



NUNO RIBEIRO

# **HISTÓRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO EM DOCUMENTOS 1988 – 2009**

A CRIAÇÃO DA ESGHT VISTA A PARTIR  
DOS DOCUMENTOS EXISTENTES  
NO ARQUIVO GERAL DA UAlg

2024 | UNIVERSIDADE DO ALGARVE



# **HISTÓRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO EM DOCUMENTOS 1988 – 2009**

A CRIAÇÃO DA ESGHT VISTA A PARTIR  
DOS DOCUMENTOS EXISTENTES  
NO ARQUIVO GERAL DA UAlg

**AUTOR:**

NUNO RIBEIRO  
(Arquivo Geral da UAlg)

**PREFÁCIO:**

ALEXANDRA GONÇALVES  
(Diretora da ESGHT)

**Título:** História da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo em Documentos 1988 - 2009. A criação da ESGHT vista a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da UAlg

**Autor:** Nuno Ribeiro

**Coordenação:** Arquivo Geral da Universidade do Algarve

**Prefácio:** Alexandra Gonçalves

**Revisão:** Cidália Guerreiro e Raquel Couto

**Edição:** Universidade do Algarve Editora

**1.ª Edição**

**Local de edição:** Faro

**Data de edição:** 2024

**Design gráfico e paginação:** Gabinete de Comunicação e Protocolo e João Correia

**Impressão:** Grafisol – Edições e Papelarias, Lda.

**ISBN:** 978-989-9127-90-6 (versão impressa)

**Depósito Legal:** 540181/24

**ISBN:** 978-989-9127-91-3 (versão eletrónica)

**DOI:** <https://doi.org/10.34623/qbm8-zp78>

**Disponível em:** <http://hdl.handle.net/10400.1/25892>



© Universidade do Algarve

Campus de Gambelas

8005-139 FARO

Portugal

Reservados todos os direitos

# Índice

<b>Lista de Siglas</b> .....	5
<b>Prefácio</b> .....	7
<b>Nota introdutória</b> .....	13
<b>Nota prévia</b> .....	15
<b>O ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO EM PORTUGAL</b> .....	19
As primeiras Escolas Politécnicas .....	21
As primeiras Escolas Industriais .....	24
Os primeiros Institutos Politécnicos em Portugal .....	27
A criação do Ensino Superior de curta duração .....	31
O Ensino Superior Politécnico na perspetiva da Comissão Instaladora da ESTG de Faro .....	33
<b>O INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO</b> .....	37
A criação do Instituto Politécnico de Faro... Uma primeira tentativa.....	39
Primeira referência, existente nos arquivos da Universidade do Algarve, à necessidade de criação de um Curso Superior de Turismo .....	42
A criação efetiva do Instituto Politécnico de Faro .....	46
A criação da Escola Superior de Tecnologia e Festão de Faro e a Escola Superior de Educação de Faro .....	48
A tomada de posse da Comissão Instaladora do IPF .....	51
Os primeiros cursos da ESTG .....	55
Os primeiros passos do Curso de Gestão .....	64
O adiamento da entrada em funcionamento do primeiro ano letivo do IFP .....	70
Uma primeira abordagem à separação da Área de Gestão das Engenharias .....	76
A criação da Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Faro .....	81
Os primeiros passos do Curso de Gestão .....	82
O 1.º Currículo do Curso de Gestão .....	83
O início da fusão da UAL com o IFP .....	87
A nomeação da nova CI da UAL .....	89

A criação oficial do Curso Superior de Gestão na ESTG do IFP . . . . .	94
O Curso de Gestão de Empresas Vs o Curso de Gestão . . . . .	97
Funcionamento do primeiro ano letivo do Curso Superior de Gestão . . . . .	102
A abertura da cantina do IFP . . . . .	107
Aviso de entrada em funcionamento da cantina do IFP . . . . .	107
A Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo . . . . .	110
A primeira abordagem à abertura do Curso de Gestão em regime noturno . . . . .	114
<b>A CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO . . . . .</b>	<b>117</b>
A criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo . . . . .	119
Nomeação do primeiro vogal da CI da ESGHT . . . . .	122
A construção do edifício . . . . .	124
Relatório da Comissão Instaladora 1986 - 1989 . . . . .	133
A primeira alteração ao <i>Curriculum</i> do Curso Superior de Gestão . . . . .	153
Um logótipo para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo . . . . .	154
Abertura do polo de Vila Real de Santo António . . . . .	156
CESE em Gestão Financeira . . . . .	160
As propostas de criação dos Cursos de Bacharelato em Gestão Hoteleira e em Turismo . . . . .	163
A eleição do primeiro presidente do Conselho Científico da ESGHT . . . . .	165
Composição definitiva da CI da ESGHT . . . . .	165
A distribuição proposta de vagas por curso é a seguinte: . . . . .	168
A criação dos Cursos de Bacharelato em Gestão Hoteleira e em Turismo . . . . .	173
A homologação dos Estatutos da Universidade do Algarve . . . . .	174
Despacho normativo do gabinete do Ministro da Educação que homologa os Estatutos da UAL . . . . .	175
A inauguração da ESGHT . . . . .	176
Criação do Curso Superior de Turismo . . . . .	185
CESES em Gestão Financeira e em Marketing . . . . .	187
Criação do Curso de Secretariado . . . . .	211
Criação do Curso Superior de Turismo em regime noturno . . . . .	212
Programa de candidatura ao Conselho Diretivo da ESGHT . . . . .	221
O primeiro Conselho Diretivo eleito da ESGHT . . . . .	223
O fim do regime de instalação da ESGHT . . . . .	223
O primeiro Conselho Diretivo . . . . .	223
A proposta de criação do Curso Superior de Secretariado e Administração . . . . .	228
Plano de ação para o triénio 1992/1995 . . . . .	230
Publicação do primeiro Boletim Informativo da ESGHT . . . . .	239
Edição de Guias do Estudante, por curso, promovida pela escola . . . . .	242
A criação do Curso Superior de Secretariado e Administração . . . . .	246
Fim do Curso Superior de Turismo em regime noturno . . . . .	253
O terceiro Conselho Diretivo da ESGHT . . . . .	280
A criação dos primeiros cursos de Licenciatura da ESGHT . . . . .	281
Visita do Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, à UALG . . . . .	285
A conversão dos Cursos Superiores em Licenciaturas Bietápicas . . . . .	289
Adequação dos cursos ao Processo de Bolonha . . . . .	307
Criação do Curso de Licenciatura em Informação e Animação Turística . . . . .	311
Bibliografia . . . . .	321

# Lista de siglas

AR – Assembleia da República

BI – Boletim Informativo

BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

CC – Conselho Científico

CD – Conselho Diretivo

CESE – Curso de Estudos Superiores Especializados

CI – Comissão Instaladora

CP – Conselho Pedagógico

DESE - Diploma de Estudos Superiores Especializados

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

ESE – Escola Superior de Educação

ESTG – Escola Superior de Tecnologia e Gestão

ESGHT – Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

GRE – Gabinete de Relações Externas

IPF – Instituto Politécnico de Faro

MEC – Ministério da Educação e Ciência

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos

OE – Orçamento de Estado

PIDDAC – Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

RJIES – Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior

SS – Serviços Sociais

TRs – Termos de Referência

UAL – Universidade do Algarve

UEA – Unidade de Economia e Administração

UALg – Universidade do Algarve

UO – Unidade Orgânica



# Prefácio

## **MAIS QUE A HISTÓRIA DE UMA ESCOLA, UM MARCO NA REGIÃO**

É um decreto real de D. Maria II que fala pela primeira vez na criação de escolas técnicas.

Todavia, é 1988 o ano do nascimento da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. O Decreto-Lei nº 373/88, de 17 de outubro determina a coexistência entre a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro, e estabelece a organização do Politécnico em torno de três unidades orgânicas: a Escola Superior de Educação, a Escola Superior de Tecnologia e a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT).

No entanto, tudo começou muito antes. A história da Escola confunde-se em vários momentos com a história do Instituto Politécnico de Faro e, por sua vez, com a história da Universidade do Algarve (UALG). A primeira tentativa de criação do Politécnico de Faro é de 1973, o que só virá a acontecer em 26 de dezembro de 1979.

A aquisição de terrenos para a construção do Politécnico de Faro é feita pelo Município de Faro em 1980. É com o Eng. Marciano Nobre que a obra avança com espaço e projeto. Os politécnicos emergem como centros de formação técnico-profissional, associados a uma dignificação da profissão. O conceito de ensino superior de curta duração nasce em 1977.

O primeiro curso superior foi o de Gestão, tendo sido publicada a sua criação, em Diário da República, no dia 26 de fevereiro de 1983. No ano seguinte começou-se também a oferecer vagas em regime noturno, com uma duração de quatro anos e sob a designação de Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

A Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Algarve surge documentalmente referida pela primeira vez na correspondência entre o Reitor Lloyd Braga e o Gabinete do Ministro da Educação e da Cultura em 1 de abril de 1987. Na carta que subscreve, o Reitor propõe o Professor Adjunto António Machado para integrar como vogal a sua Comissão Instaladora, pois fazia parte da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelo que, faria uma boa articulação e transição.

Em 21 de junho de 1987, Cabrita Neto, à data Governador Civil de Faro, apontava no jornal Correio da Manhã a necessidade de formar gestores especializados em Turismo, que seriam essenciais para um Turismo de qualidade na região. Comparava mesmo a importância destes técnicos, com os funcionários diplomáticos das embaixadas.

Após alguns tempos de negociação, reflexão e até tensão, em 1988, o Reitor Lloyd Braga estabelece uma gestão comum entre a Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro (IPF), e nomeia o Professor António Machado como vogal da Comissão Instaladora da ESGHT (efeitos a 1/11/1988). O primeiro responsável do Curso de Gestão viria a ser o Professor Higinio Machado. Em 1989/90 funcionou pela primeira vez, o curso de Gestão em regime noturno. A medalha da Universidade e o traje académico são definidos nesta altura. O Professor Doutor Adriano Pimpão é nomeado em 14 de dezembro de 1989 como Presidente da Comissão Instaladora da ESGHT e Presidente da Unidade de Economia e Administração.

Em 1990 são criados os Diplomas de Estudos Superiores Especializados em Marketing e em Gestão Financeira, que em 1991 se passam a designar

Cursos Superiores Especializados. Este percurso também tem datas de coincidência com a nossa história de vida; o ofício de deferimento do projeto de execução da obra da ESGHT tem data de 11 de setembro de 1990.

Entre 1990 e 1993 o reitor é o Professor Montalvão Marques.

Desde sempre que houve uma preocupação do envolvimento dos estudantes no projeto da Escola e em 1990 foi desenvolvido um concurso para a elaboração do logotipo da ESGHT. No mesmo ano, dá-se também o desenvolvimento do Pólo de Vila Real de Santo António.

Em 1991 a ESGHT desenvolve a proposta de criação dos Cursos Superiores de Turismo e de Gestão Hoteleira. Em fevereiro deste mesmo ano é eleito o primeiro presidente do Conselho Científico da ESGHT (Professor António Machado). A Comissão Instaladora era à data composta pelo Professor Doutor Adriano Pimpão (Presidente) e pelos vogais, Ludgero Sequeira e Paulo Águas. O 1º Conselho Diretivo eleito foi composto pelo Professor Ludgero Sequeira (Presidente) e pelos Professores Paulo Águas e Américo Caetano (Vice-Presidentes) e em representação do pessoal não docente, pela colega Ana Cristina Santos.

É o Ministro de Educação, Professor Roberto Carneiro, que em 27 de agosto de 1991 descerra a placa inaugurativa do edifício da ESGHT e em simultâneo homologa os Estatutos da Universidade do Algarve. Em 1992/1993 avança-se com a oferta do Curso de Gestão Hoteleira em Portimão (30 vagas, regime diurno), e com o Curso Superior de Secretariado e Administração (regime noturno) e propõe-se a oferta do Curso de Turismo em regime noturno (para 1995/96). Terminam as obras do Pólo de Portimão e são criados os Diretores de Curso, sendo o IPF extinto e integrado na UALG. Em 1993 a ESGHT tinha 703 alunos, 50 professores, e 23 funcionários.

A subsequente oferta formativa renova-se em diferentes regimes e sempre com base numa auscultação dos diferentes públicos, procurando refletir avanços nos diferentes sectores de atividade e tendências de organização

do ensino superior. Em 1994 foi mesmo criado um Boletim Informativo sob orientação da colega Celísia Baptista.

O reconhecimento do trabalho da Escola levou inclusive em 1994, aos trabalhadores do Município de Albufeira a solicitar a instalação de uma extensão da Universidade naquela cidade.

A convivialidade tem sido uma marca permanente que abrange os docentes, os demais colaboradores e os estudantes. O dia da ESGHT costumava celebrar-se a 21 de abril e incluía *rally papers*, jogos de futebol entre professores e alunos, e até seminários. De outros eventos não haverá registo, como eram as festas de Natal organizadas em conjunto, e de um número infindável de eventos e seminários.

Alguns relatos da época testemunham que 60% dos alunos eram absorvidos pelas empresas da região.

A Escola foi palco de visitas de personalidades relevantes e figuras célebres da cena política nacional, como António Guterres, Guilherme d'Oliveira Martins ou mesmo Álvaro Cunhal, mas também do sector empresarial.

Outros momentos menos memoráveis resultaram da coabitação no mesmo espaço na Penha com a Unidade de Economia, que levou mesmo à exoneração do Professor Ludgero Sequeira do cargo de Pró-Reitor, pelo Reitor Alte da Veiga em 1997.

Em 1998 passa a constar da fachada do edifício o nome da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, e os números apontam para 1630 alunos.

Em 1998 inicia-se a possibilidade de oferecer Licenciaturas que depois darão lugar a Bietápicas. Um novo *Campus* Universitário em Portimão seria anunciado em 200, mas até ao momento não se ergueu.

Novas Pós-Graduações emergem depois de 2001— Fiscalidade; Higiene e Segurança no Trabalho; Prevenção Contraincêndios; Administração Social; Gestão de Campos de Golfe, entre outros. Surge o Mestrado Europeu em

Turismo e os Cursos de Línguas. Em 2004 começa a transformação do modelo que estava em vigor para o processo de Bolonha (vigora a partir de 2006/2007), que reduz tempos de contacto e conteúdos aos cursos.

Em 2007 é criado o Curso de Marketing. Em 2009 tem lugar uma nova alteração estatutária que resulta numa perda de autonomia financeira da ESGHT, decorrente da aplicação do novo RJES.

O livro encerra em 2009, com a publicação dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, o que coincide com o acaso de se estar a iniciar neste ano de 2024 a sua primeira revisão estatutária e orgânica, ao fim de 15 anos da sua aprovação.

Mas a sua história não começou aqui nem terminou. Os documentos relatam uma componente factual dos acontecimentos, mas apenas daqueles que se preservaram e chegaram até hoje. A riqueza dos momentos — uns mais fáceis, outros de maior tensão — permanece nas memórias das gentes que os viveram. Uma marca que será individual e cujos testemunhos se vão passando de geração em geração. Cada um de nós tem uma perspetiva das vivências que testemunhamos, mas que importa salvaguardar e agradecer penhoradamente este esforço de a dar a conhecer.

Com frequência é reiterada a afirmação que a ausência de memória e história inviabilizam o futuro, o que consideramos como uma frase de grande significado!

*Alexandra Rodrigues Gonçalves*

Diretora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo



# Nota introdutória

A presente publicação, “História da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo em Documentos. 1988-2009”, surge na sequência da edição “História da Universidade do Algarve em documentos: os primeiros anos. 1979 - 1992”, igualmente organizada por Nuno Ribeiro, o responsável pelo Arquivo Geral da instituição, e editada pela Universidade do Algarve Editora, em 2019, por ocasião das comemorações dos 40 anos da Universidade do Algarve.

Inicia uma coleção onde se pretende retratar o percurso das diversas Unidades Orgânicas (escolas e faculdades) que constituem a Universidade do Algarve, exclusivamente através dos documentos depositados, recolhidos, organizados e preservados pelo Arquivo Geral.

Não obstante serem parte integrante deste universo uno que constitui a Universidade do Algarve, cada Unidade Orgânica tem um trajeto próprio marcado pela sua criação, eventuais fusões ou separações, subsistema de ensino, áreas de estudos, cultura organizacional, modelo de gestão, corpo docente, entre outros aspetos profundamente diferenciadores da sua identidade.

O objetivo principal da presente publicação é contar a sua história com base em factos documentados. Tem início com uma introdução histórica sobre o Ensino Superior e um resumo da história do Ensino Politécnico em Portugal. Apresenta-nos o Instituto Politécnico de Faro, desde as primeiras ideias e projetos, nos anos de 1970. Em seguida, já nos anos de 1980, fala-nos da criação da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Faro e dos

primeiros cursos. Em 1988 surge o projeto de articulação entre o Instituto Politécnico de Faro e a Universidade do Algarve, assim como a criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Este processo, que esteve na génese das estruturas existentes atualmente, permite-nos conhecer as ideias, os planos, os contextos, as decisões, a legislação e os interpretes que fizeram a história desta unidade orgânica.

Os Arquivos, enquanto guardiães dinâmicos da memória das instituições, desempenham um papel único, específico e fundamental. São eles que garantem aos cidadãos o acesso à sua história, a construção de um futuro assente em processos mnemónicos e a existência de administrações, públicas e privadas, transparentes.

*Salomé Horta*

Diretora da Unidade Funcional Biblioteca

# Nota prévia

## SIGLA UAL VS UALG

Na presente publicação, em referências a documentos da Universidade do Algarve, coexistem as siglas UAL e UAlg porque desde a entrada em funcionamento da Comissão Instaladora daquela instituição a sigla utilizada nos documentos oficiais era UAL, como podemos observar nas reproduções aqui efetuadas.

Por razões várias, o regime de instalação da Universidade do Algarve perdurou muito mais tempo do que estava inicialmente previsto. Decorreram doze anos entre a nomeação da Comissão Instaladora, em 1979, e a aprovação dos Estatutos, e a primeira eleição do Reitor, em 1991.

Nesta altura, e porque existia uma universidade privada de Lisboa que utilizava também a sigla UAL, para não ser confundida institucionalmente com aquela, foi adotada pela Universidade do Algarve a sigla UAlg.

## VALORES MONETÁRIOS EM ESCUDOS

Todos os valores monetários em escudos, ou contos, mencionados nesta edição, são sempre seguidos da atinente conversão aproximada, entre parêntesis, em euros, não tendo sido efetuada qualquer atualização monetária, ou seja, trata-se de valores à época.



**O ENSINO SUPERIOR  
EM PORTUGAL**

**RESUMO DA HISTÓRIA  
DO ENSINO SUPERIOR  
POLITÉCNICO  
EM PORTUGAL**



# **O ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO EM PORTUGAL**



## O ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO EM PORTUGAL

### AS PRIMEIRAS ESCOLAS POLITÉCNICAS

**1837**

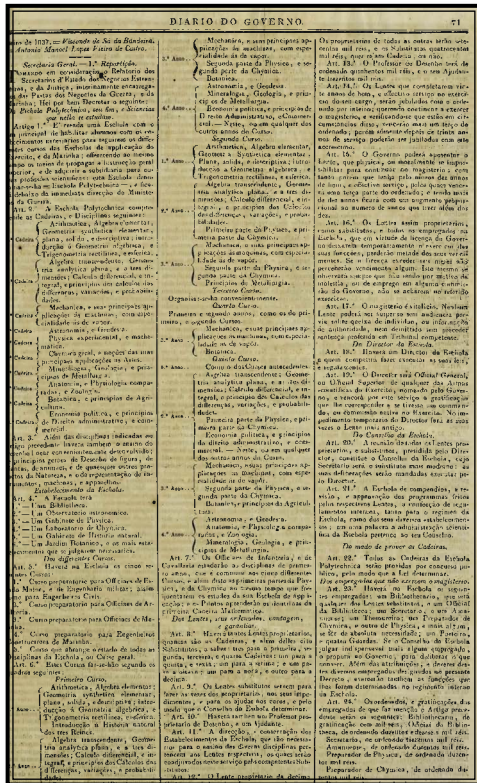
As primeiras referências ao ensino superior politécnico em Portugal, identificadas durante a pesquisa efetuada no âmbito da presente publicação, remontam a 1837 e consistem em dois Decretos, publicados no Diário do Governo.

#### **11 de janeiro**

O Decreto de 11 de janeiro de 1837, promulgado pela Rainha D. Maria II, cria a “Eschola Polytechnica”.

Esta “Eschola”, que funcionaria na dependência direta do Ministério da Guerra, teria como principal objetivo, de acordo com o Decreto Real, dotar os alunos dos conhecimentos necessários para prosseguirem os seus estudos nas Escolas de Aplicação do Exército e da Marinha de Guerra, ao mesmo tempo que garantia a propagação do ensino superior e permitia a aquisição da instrução necessária ao exercício de outras profissões científicas.

Os requisitos de candidatura à “Eschola Polytechnica” eram, cumulativamente, ter completado catorze anos e obter aprovação nos exames públicos nas seguintes áreas:



Decreto de 11 de janeiro de 1837, do Ministério da Guerra. Da Escola Polytechnica, seu fim, e Sciencias que nella se estudam. Diário do Governo. N.º 13.

- a) leitura, escrita, gramática e composição em língua portuguesa;
- b) gramática e composição em língua francesa;
- c) demonstrar o domínio das quatro operações aritméticas fundamentais sobre números inteiros e decimais;
- d) possuir noções gerais de desenho linear e lógica.

## 13 de janeiro

O Decreto de 13 de janeiro, publicado no dia dezanove do mesmo mês, determina que a "Academia Real da Marinha e Commercio da Cidade do Porto" passe a chamar-se "Academia Polytechnica do Porto".

Esta Escola teria como principal objetivo garantir a graduação dos "Engenheiros Civis de todos os tipos, Officiais da Marinha, Comerciantes, Agricultores, Diretores de Fábricas e Artesãos".

Na sua essência, estas duas Escolas revelam-se, em sùmula, escolas técnicas de natureza militar, mas pouco voltadas para um ensino técnico adaptado às atividades civis.



Decreto de 13 de janeiro de 1837, do Ministério da Guerra. Da Academia Polytechnica do Porto. Diário do Governo. N.º 16.

DIÁRIO DO GOVERNO. 16. Anno 1837. QUINTA FEIRA 19 DE JANEIRO.
A publicação contém artigos de lei e decretos, incluindo o Decreto de 13 de Janeiro de 1837 sobre a Academia Polytechnica do Porto. O texto é organizado em parágrafos numerados, abordando temas como a organização da academia e a formação de engenheiros civis.

DIÁRIO DO GOVERNO. 17. Anno 1837. QUINTA FEIRA 19 DE JANEIRO.
Esta página continua o conteúdo do Diário do Governo, apresentando mais decretos e artigos de lei. O texto mantém a mesma estrutura de parágrafos numerados, detalhando aspectos administrativos e legais da época.

## AS PRIMEIRAS ESCOLAS INDUSTRIAIS

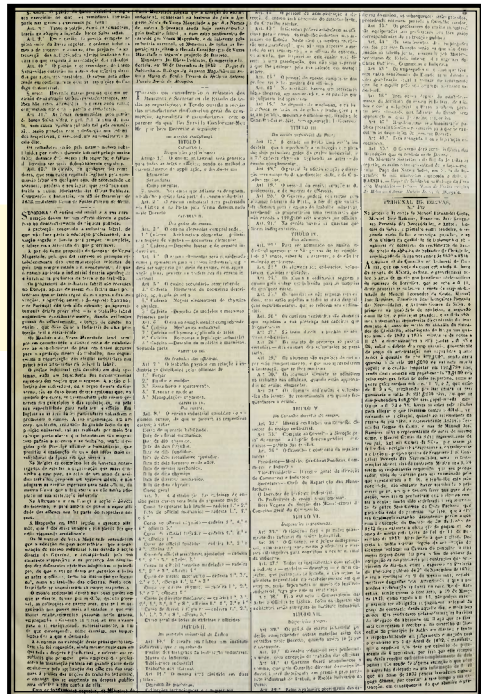
# 1852

Em trinta de dezembro de 1852 são criados, no mesmo Decreto Real, o Instituto Industrial de Lisboa e a Escola Industrial do Porto.

De acordo com o relatório prévio a esta criação, apresentado à rainha e elaborado pelos Ministros e Secretários de Estado, a existência de um ensino industrial, devidamente pensado e organizado, teria um efeito direto no desenvolvimento e riqueza do país.



*Decreto de 1 de janeiro de 1853, do Ministério das Obras Públicas, Commercio e Industria. Cria o Instituto Industrial de Lisboa e a Escola Industrial do Porto. Diário do Governo. N.º 1*







1969

É criado o Grupo de Inquérito do Ensino Superior do Gabinete de Estudos e Planeamento da Ação Educativa do Ministério da Educação.

Este grupo tinha como objetivo o estudo, planeamento e programação das reformas a introduzir no ensino universitário.<sup>1</sup>

## OS PRIMEIROS INSTITUTOS POLITÉCNICOS EM PORTUGAL

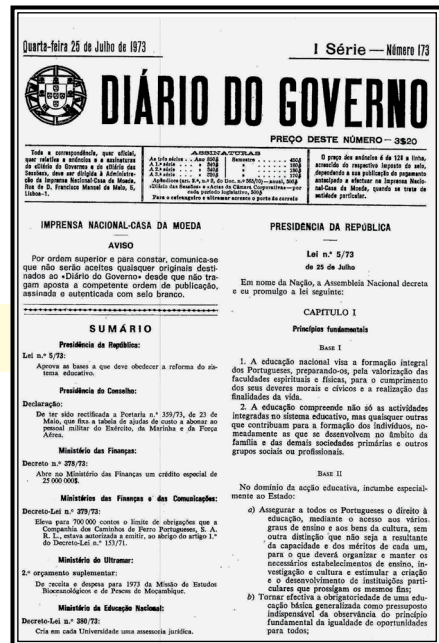
1973

25 de julho

Lei n.º 5/73, de 25 de julho. Lei de Bases do Sistema Educativo. Diário do Governo: I Série. N.º 173.

A Lei n.º 5/73, de 25 de julho, aprova as bases a que deveria obedecer a reforma do sistema educativo.

Neste diploma são várias as referências ao ensino superior politécnico, nomeadamente:



<sup>1</sup> CARVALHO, R. *História do Ensino de Portugal: Desde a Fundação da Nacionalidade até ao Fim do Regime Salazar-Caetano*. 3.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. ISBN 978-972-31-0173-7.

- a) Na Base XIII, ao estabelecer-se que “o ensino superior politécnico é assegurado por Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outros estabelecimentos equiparados”;
- b) Na Base XV, ao estabelecer-se que “os Institutos Politécnicos, as Escolas Normais Superiores e os estabelecimentos equiparados conferem o grau de bacharel” e que, “Aos graus de bacharel e de licenciado, quando incluam determinados grupos de disciplinas, podem corresponder títulos profissionais”;
- c) Na Base XVI ao estabelecer-se que “Os estudos destinados à obtenção do grau de bacharel nos Institutos Politécnicos, nas Escolas Normais Superiores e em estabelecimentos equiparados terão a duração normal de três anos e serão organizados de modo a proporcionarem as condições necessárias para o exercício de determinadas atividades profissionais”.

Desta Lei de Bases do Sistema Educativo deve ainda destacar-se, relativamente ao tema em apreço, o determinado na Base XVII, ao ficar exarado que “o grau de bacharel obtido nos Institutos Politécnicos, nos Institutos de Educação Artística, de Educação Física e Desportos e de Educação Especial, nas Escolas Normais Superiores e em estabelecimentos equiparados permite a continuação de estudos nas universidades, para a obtenção do grau de licenciado, mediante a frequência com aproveitamento, das disciplinas consideradas necessárias”.

# 11 de agosto

Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto, do Ministério da Educação Nacional.  
Diário do Governo: I Série. N.º 188.

Sábado 11 de Agosto de 1973 I Série — Número 188

**DIÁRIO DO GOVERNO**

PREÇO DESTE NÚMERO — 8540

**IMPRESSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**

**AVISO**

Para conhecimento das Ex.<sup>mas</sup> Assessorias na comissão que a Imprensa Nacional-Casa da Moeda só poderá aceitar modificações sobre falhas de entrega de Offícios de Governo e seus suplementos quando sejam apresentados dentro de um mês contado das datas de offícios e suplementos reclamados, tratando-se de encantes do conteúdo, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de enfiamentos das folhas, afetar e estragar.

**SUMÁRIO**

**Presidência do Conselho:**

Declaração: De ter sido recebido a Portaria n.º 417/73, de 12 de Junho, que aprova a redução das quotas e importações de Furo de Importação relativa ao produto referido à disciplina económica do Conselho Regulador dos Produtos Químicos e Farmacêuticos e os quantitativos das taxas que incidem sobre os mesmos produtos.

**Ministério da Educação Nacional:**

Decreto-Lei n.º 402/73: Cria novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores, define o regime das suas comissões instaladoras e adota providências destinadas a assegurar o recrutamento e a formação do pessoal necessário para o início das respectivas actividades.

**Ministério da Economia:**

Decreto-Lei n.º 403/73: Reorganiza o Conselho Superior de Economia.

Portaria n.º 547/73: Autoriza o concessão de pesca desportiva à Comissão Regional do Turismo da Serra da Estrela, abrangendo os locais das Oitavas de Foz e Cortes.

**Ministério da Saúde e Assistência:**

Portaria n.º 548/73: Aprova o Regulamento dos Concursos para o Lugar do Quadro de Pessoal Médico Permanente dos Hospícios Centrais.

**Presidência do Conselho**

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Economia, Comissão de Coordenação Económica, a Portaria n.º 417/73, publicada no Diário do Governo, 1.ª série, n.º 138, de 12 de Junho, a cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, não tem as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No preâmbulo, na fórmula e no n.º 2 do n.º 3, "onde se lê: «... Decreto n.º 675/73, desta data...», deve ler-se: «... Decreto n.º 305/73, desta data...».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 25 de Julho de 1973. — O Secretário-Geral, Diogo de Paiva Bragança.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL**

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 402/73 de 11 de Agosto

O plano de expansão e diversificação do ensino superior foi definido pelo Governo para corresponder à necessidade de assegurar o desenvolvimento social e económico do País, que exige um número cada vez mais elevado de cientistas, técnicos e administradores de formação superior, dotados de capacidade crítica e inovadora.

A criação de novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores insere-se, desta forma, no contexto natural da expansão do ensino e do desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Medidas têm sido as medidas promulgadas com vista à melhoria das act. Universidades existentes, de entre as quais se salientam a revisão do currículo docente, dos regimes de docentamento e de concursos para professores, o estabelecimento da equivalência de graus académicos obtidos em Universidades estrangeiras e a criação de novas Faculdades, escolas e cursos superiores.

A população discente das instituições universitárias ultrapassou já a dimensão física e humana que per-

11 DE AGOSTO DE 1973 1403

b) Na Universidade do Minho:

A Biblioteca Pública e o Arquivo Diocesano de Braga.

2. O Instituto Nacional de Educação Física, a Escola Superior de Belas-Artes e o Conservatório Nacional, todos de Lisboa, serão reorganizados de acordo com as normas estabelecidas na Lei de Reformas do Sistema Educativo.

3. Os actuais estabelecimentos de ensino médio especial de Aveiro e Évora serão transformados e integrados nos estabelecimentos universitários destas cidades.

4. O Instituto Superior Económico e Social de Évora será associado ao respectivo Instituto Universitário.

5. Para execução do disposto nos n.ºs 2 a 4 será promulgada legislação especial.

Art. 10.º — 1. São criados os Institutos Politécnicos da Covilhã, Faro, Leiria, Setúbal, Tomar e Vila Real.

2. São criados os Institutos Politécnicos de Coimbra, Lisboa, Porto e Santarém, por reconversão e fusão dos institutos industriais e comerciais e escolas de regentes agrícolas existentes nessas cidades.

3. É integrada no Instituto Politécnico de Vila Real, após reconversão, a Escola de Regentes Agrícolas de Mirandela.

4. A reconversão, fusão e integração referidas nos dois números anteriores obedecerão às normas que vierem a ser fixadas por decreto.

Art. 11.º — São criadas as Escolas Normais Superiores de Beja, Bragança, Castelo Branco, Funchal, Guarda, Lisboa, Ponta Delgada, Portalegre e Viana.

Art. 15.º — 1. Cada uma das comissões instaladoras será presidida pelo reitor e deita fundo parte a administrador e cinco vogais nomeados por despacho do Ministro da Educação Nacional.

2. Será ainda agregado à cada comissão instaladora um representante do Ministério das Obras Públicas designado pelo respectivo Ministro.

Art. 16.º Compete às comissões instaladoras:

- Elaborar e propor os programas globais, o plano geral e os correspondentes planos parciais relativos ao desenvolvimento da instituição;
- Promover a aquisição de terrenos e outros imóveis necessários à instalação e funcionamento dos serviços, propondo a respectiva copropriação, quando necessária;
- Arranjar os edifícios indispensáveis;
- Estabelecer os planos das instalações definitivas, bem como da sua articulação com as instalações provisórias, atendendo à urgência do início das actividades do ensino, sem prejuízo da melhor utilização das áreas pedagógicas, de investigação, social e circulo-escolares;
- Promover a elaboração dos projectos e a construção das instalações;
- Proceder à aquisição de equipamento e mobiliário;
- Propor planos para a formação de pessoal técnico e administrativo;
- Realizar os estudos e tomar as medidas necessárias para a adopção de sistemas racionais de gestão.

Art. 17.º — 1. As aquisições e edificações a fazer a efeito, nos termos do artigo anterior, pelas comissões instaladoras serão autorizadas pelo Ministro da Educação Nacional até ao montante da verba que para o efeito for atribuída.

2. As obras respeitantes a edificações a que alude o número anterior serão autorizadas por despacho conjunto dos Ministros das Obras Públicas e da Educação Nacional e facultadas pelos serviços competentes do Ministério das Obras Públicas.

Art. 18.º As comissões instaladoras, no âmbito da sua competência, poderão firmar contratos com gases e outros trabalhos.

Art. 19.º Compete ao reitor dirigir, orientar e coordenar as actividades e serviços da Universidade, imprimindo-lhes unidade, continuidade e estabilidade, nomeadamente:

- Representar a Universidade em juízo e fora dele;
- Zelar pela observância das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- Elaborar e propor, com a participação dos órgãos adequados que forem sendo instituídos, planos para a formação de pessoal docente e de investigação e para outras actividades pedagógicas, científicas e culturais;
- Submeter ao Ministro da Educação Nacional todas as questões que careçam de resolução superior.

**CAPÍTULO III**

**Do regime de instalação dos novos estabelecimentos de ensino superior**

1. — Das Universidades

Art. 12.º — 1. A estrutura das novas Universidades, a organização pedagógica e administrativa das unidades de ensino e de investigação, os regimes de estado, de investigação e de serviço à comunidade, bem como os relativos ao pessoal e à sua disciplina, serão definidos no diploma orientador do ensino superior e nos estatutos respectivos.

2. Durante o período de instalação, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido no diploma orientador do ensino superior, as novas Universidades gozam de autonomia administrativa e financeira.

3. Enquanto não forem aprovados os respectivos estatutos, as novas Universidades funcionam de harmonia com regulamentos provisórios aprovados por decreto.

Art. 13.º — 1. O período de instalação das Universidades criadas pelo presente diploma terá a duração de três anos, podendo ser renovado por igual período, mediante despacho do Ministro da Educação Nacional.

2. O regime de instalação obedecerá às normas fixadas no presente decreto-lei.

Art. 14.º São instituídas comissões instaladoras para as novas Universidades, que exercerão o seu mandato durante o período referido no artigo anterior.

O Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto, cria novas Universidades, Institutos Superiores Politécnicos e Escolas Normais Superiores, define o regime das suas Comissões Instaladoras e adota providências destinadas a assegurar o recrutamento e a formação do pessoal necessário para o início das respetivas actividades.

O artigo 4.º, do capítulo I, deste diploma, ao definir que “Os Institutos Politécnicos são centro de formação técnico-profissional, aos quais compete especialmente ministrar o ensino superior de curta duração, orientado de forma a dar predominância aos problemas concretos e de aplicação prática, e promover a investigação aplicada e o desenvolvimento experimental, tendo em conta as necessidades do domínio tecnológico e no setor dos serviços particularmente as de

caracter regional”, imprime já uma vertente claramente técnica e profissionalizante ao ensino politécnico, assim como acentua a sua vocação para dar resposta às necessidades específicas das áreas geográficas em que venha a estar inserido.

1974

## 31 de dezembro

Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de dezembro, do Ministério da Educação e Cultura.  
Diário do Governo: I Série. N.º 303.

31 DE DEZEMBRO DE 1974 1670-(195)

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º, n.º 1, 4.º, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º E autoriza a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos a celebrar contrato para a elaboração dos projectos das barragens do Funcho e Odeleuca, respectivo túnel de interligação, túnel de ligação da albufeira do Funcho ao bloco de rega de Benaciate, tomadas de água e respectivos órgãos de exploração e segurança, pela quantia de 10 261 000\$, que poderá elevar-se a 11 287 000\$, no caso de haver que suportar encargos com reajustamentos de honorários ao abrigo das disposições legais em vigor.

Art. 2.º—1. O encargo resultante da execução do contrato referido no artigo anterior não poderá exceder, em cada ano, as seguintes quantias:

Em 1974 .....	2 052 000\$00
Em 1975 .....	2 550 000\$00
Em 1976 .....	4 120 000\$00
Em 1977 .....	513 000\$00
Em 1978 .....	513 000\$00
Em 1979 .....	1 539 000\$00

2. Os encargos são suportados pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e pela Comissão Regional de Turismo do Algarve e satisfeitos na seguinte conformidade:

Ano	Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos	Comissão Regional de Turismo do Algarve
1974 .....	—	2 052 000\$00
1975 .....	1 993 500\$00	556 500\$00
1976 .....	2 777 000\$00	1 343 000\$00
1977 .....	120 000\$00	393 000\$00
1978 .....	120 000\$00	393 000\$00
1979 .....	833 000\$00	706 000\$00

3. As importâncias a depender em cada ano acrescem os saldos apurados nos anos anteriores.

Vasco dos Santos Gonçalves—José da Silva Lopes—José Augusto Fernandes.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Decreto n.º 829/74  
de 31 de Dezembro

Tendo em vista as disposições do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 48 234, de 31 de Janeiro de 1968:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º, n.º 1, 4.º, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e es promulga o seguinte:

Artigo 1.º E autoriza o Laboratório Nacional de Engenharia Civil a celebrar contrato para execução de um canal hidráulico de inalação variável, até à importância de 2 883 850\$.

Art. 2.º O encargo resultante da execução do contrato referido no artigo anterior não poderá, em cada ano, exceder as seguintes quantias:

Em 1974 — até 1 265 000\$.  
Em 1975 — 618 850\$.

A importância fixada para o último ano será acrescida do saldo apurado no ano que lhe anteceder.

Vasco dos Santos Gonçalves—José da Silva Lopes—José Augusto Fernandes.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

=====

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Decreto-Lei n.º 830/74  
de 31 de Dezembro

1. A democratização do ensino exige uma remodelação das actuais estruturas escolares que são reflexo de uma situação hierarquizada, antidemocrática e imobilista.

Exemplo flagrante desta realidade são as escolas médias, em que a uma população escolar de um modo geral oriunda de classes menos favorecidas do que as que entram na Universidade, em ministrando um ensino interacionalmente destinado a manter os seus diplomados durante a vida profissional numa situação de desvantagem ou subalternidade relativamente aos diplomados pelas escolas superiores. Alí, e de acordo com uma verdadeira formação cultural, humana e científica, sendo de todo inexistentes as actividades de investigação.

Assim, e com o propósito de pôr fim a esta situação, julgou-se conveniente a reconversão dos institutos industriais em escolas superiores, que passam a ser designados por institutos superiores de engenharia.

2. Esta reconversão há-de integrar-se num processo democrático e evolutivo das estruturas do ensino em Portugal, que estará necessariamente ligado a toda uma transformação da sociedade portuguesa.

Não sendo sem interesse, pois, fazer apenas modificações de designação nem ser como modelo as actuais escolas superiores, que em muitos aspectos estão longe de corresponder aos interesses do País.

Tais mudanças, que só aumentariam o número de diplomados mal preparados e mal qualificados, seriam falsas soluções, que não só não contribuiriam para a elevação do nível educacional da população, como ainda agravariam o fosso actualmente existente entre os que beneficiam de diplomas universitários e os que disso não beneficiam.

Com a criação dos institutos superiores de engenharia propõe-se, partindo da situação existente, corrigir déficits e injustiças flagrantes e criar con-

O Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de dezembro, determina que os Institutos Industriais passam a ser designados por Institutos Superiores de Engenharia.

# A CRIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE CURTA DURAÇÃO

## 1977

### 14 de outubro

Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de outubro, do Ministério da Educação e Investigação Científica. Diário da República: I Série. N.º 238.

O Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de outubro, cria o ensino superior de curta duração.

No texto introdutório deste diploma pode ler-se que “Urge, pois, promover a criação de escolas de ensino superior de natureza essencialmente prática, voltada para a formação de técnicos qualificados de nível superior intermédio, com um estatuto próprio e uma dignificação profissional correspondente, de forma que seja pela capacidade produtiva que se hierarquizam os valores pessoais de produção e não apenas pelo título académico que cada um possui.”

14 DE OUTUBRO DE 1977 2492-(5)

32-A — Tapacarias, tapetes e tecidos, feltos à mão, sapatos em péça ou em sola, giletes Gilettes, Flashes, Alburnos, Bexigas, penas e sensíveis, fabricados manual ou mecanicamente.

Encomendas desta verba as tapacarias, tapetes e tecidos regionais portugueses, fêtos à mão.

Art. 4.º Na lista IV, anexas ao referido Código e aprovada pelo citado artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 75-0/77, são eliminadas as verbas n.º 3 e 14 e alteradas as verbas n.º 19 e 22, nos seguintes termos:

19 (6) — Encomendas desta verba os aparelhos e máquinas cujas características os tomem exclusivamente utilizados em actividades industriais.

22 (6) — Máquinas e aparelhos eléctricos, a gás, a petróleo ou a vapor, a seguir indicados:

22.1 — Bombas-limpar, misturadoras, trituradoras e hacedores para uso agrícola, e representores de fricção, desde que, em qualquer dos casos, o valor tributável seja superior a 1 000\$.

22.2 — Máquinas de passar a ferro, com excepção das ferros de engomar.

22.3 — Máquinas de lavar roupa.

22.4 — Climatizadores, desumidificadores e aparelhos de ar condicionado.

Encomendas desta verba os aparelhos e máquinas que satisficam as condições especificadas nos artigos 22.1 e 22.2 do artigo 3.º do Código do Imposto de Transacções.

Art. 5.º O artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 75-0/77, de 28 de Fevereiro, é reificado nos seguintes termos: Onde se lê «Art. 3.º O 3.º do Código do Imposto de Transacções.» lê-se: «Art. 3.º O 1.º do artigo 3.º do Código do Imposto de Transacções.»

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — Mário Soares — *Hortúga Medina Carreira*.

Promulgado em 13 de Outubro de 1977.

Publicação: O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANS.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA**

Decreto-Lei n.º 427-B/77  
de 14 de Outubro

A formação de técnicos de nível médio desapparece completamente em consequência da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 830/74, 316/76 e 327/76, de 31 de Dezembro, 29 de Abril e 6 de Maio, respectivamente, que transformaram o antigo ensino médio em ensino superior, sem evidências de procurar a lacuna que desde muito se criou, não só no sistema de ensino, como na própria formação de técnicos de que as actividades socio-económicas carecem.

Se a recuperação dos artigos instituído e extintos nos institutos superiores de ensino em Portugal, a verdade é que da não veio corrigir as deficiências anteriormente existentes. Apenas se tentou uma transformação dos antigos planos de estudos, aproximando-os do ensino ministrado nos estabelecimentos universitários. Isto é: aumento e produção de diplomados portadores de uma formação teórica semelhante à conferida pelas escolas universitárias, ainda que com diferente duração dos respectivos cursos, sem por outro lado ter havido a preocupação de se criar a correspondência entre a quantidade de diplomados a formar, pelas escolas e institutos criados ao abrigo daqueles decretos-leis, e as reais necessidades do País, do que tem resultado um evidente desajustamento, que poderá vir a ser travado por repercussões sociais e económicas.

Urge, pois, promover a criação de escolas de ensino superior de natureza essencialmente prática, voltada para a formação de técnicos qualificados de nível superior intermédio, com um estatuto próprio e uma dignificação profissional correspondente, de forma que seja pela capacidade produtiva que se hierarquizam os valores pessoais de produção e não apenas pelo título académico que cada um possui.

Do mesmo modo terá de atender à formação qualificada de educadores de infância e dos professores do ensino primário, cujas funções necessitam igualmente de uma preparação mais gradual, superior ao nível de uma preparação mais gradual, superior ao nível de um curso de licenciatura, mas inferior ao nível de um curso de licenciatura, que vem sendo tentada nas escolas do magistério primário, mas que a falta de modernização que ali tem sido realizada. O alargamento da escolaridade mínima e as exigências que o próprio desenvolvimento científico e social exigem dos educadores de infância e dos professores do ensino primário impõem que lhes seja oferecida uma formação de nível superior.

A forma de recrutar as lacunas e as necessidades já referidas leva a que, depois de ter sido atente, se dê ao ensino superior, a semelhança, aliás, do que já vem sendo feito em numerosos países, com resultados marcadamente positivos. É o ensino superior de curta duração que se propõe instituir, com o estatuto próprio em vários sectores socio-económicos, pela formação de técnicos qualificados em actividades em que se manifesta a sua falta ou, mesmo, inexistência. Assim, trata-se, nomeadamente, de a criar, em sectores em que, de necessidades na tecnologia de produtos ao minerais, na produção agrícola, pecuária e florestal, na tecnologia industrial, na saúde e nos serviços (secretariado, turismo, administração) cursos de curta duração, para a referida formação de educadores de infância e dos professores do ensino primário. Nessa segunda fase, e poderão vir a ser satisfeitas outras necessidades ou careências.

A opção aqui tomada, além de económica e socialmente correcta, tornará viável a existência de um novo tipo de diplomados, com estatuto social, profissional, especializado e profissionalizante, com muito elevadas possibilidades de acção no mercado do trabalho, tanto no sector público, como no privado.

Usando da autorização conferida pela Lei n.º 71/77, de 27 de Setembro, o Governo decreta, nos termos da seguinte:

Artigo 1.º É instituído o ensino superior de curta duração tendente à formação de técnicos especializados e de profissionais de educação a nível superior intermédio.

2492-(6) I SÉRIE — NÚMERO 238

Art. 2.º — 1 — O ensino superior de curta duração será ministrado em estabelecimentos de ensino predominantemente de âmbito regional com a denominação de escolas superiores técnicas e escolas superiores de educação.

2 — Os actuais institutos superiores de contabilidade e administração e as actuais escolas de regimes agrícolas serão reconvertidas em escolas superiores técnicas até ao início do ano lectivo de 1979-1980.

3 — Até ao início do ano lectivo de 1981-1982 o MECI definirá por decreto as condições em que as escolas normais de educadores de infância e as escolas do magistério primário serão reconvertidas em escolas superiores de educação.

4 — Até ao início do ano lectivo de 1981-1982 proceder-se-á à leitura reconverso relativamente aos institutos superiores de engenharia em existências.

5 — O Governo cria por decreto os novos estabelecimentos de ensino superior de curta duração que vierem a ser considerados necessários em domínios de âmbito nacional ou regional, tendo em conta as condições de ordem social, económica e cultural das actividades iradas do País.

Art. 3.º — 1 — As escolas superiores técnicas terão como finalidade:

a) Ministar o ensino predominantemente técnico para formação de profissionais qualificados nos domínios da tecnologia industrial, da produção agrícola, pecuária e florestal, da saúde e dos serviços;

b) Organizar cursos de aperfeiçoamento e de actualização destinados à valorização de profissionais ligados aos domínios de actividades de escola.

2 — As escolas superiores técnicas poderão integrar unidades de prestação de serviços nas áreas respeitantes aos cursos mais profundos.

Art. 4.º — 1 — As escolas superiores de educação terão como finalidade:

a) Formar educadores de infância e professores do ensino primário;

b) Prestar apoio à formação em serviço dos educadores de infância e dos professores do ensino primário.

2 — Nas escolas superiores de educação poderão ser criados, por despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica, cursos de especialização no domínio do ensino especial destinados a profissionais do ensino.

Art. 5.º — 1 — Os cursos ministrados nas escolas superiores técnicas e nas escolas superiores de educação terão uma duração compreendida entre quatro e seis semestres e serão estabelecidos e estruturados em função das necessidades nacionais ou regionais, nomeadamente no que concerne à superação de careências de técnicos qualificados, educadores de infância e dos professores do ensino primário e ao desenvolvimento das actividades socio-económicas existentes, ou a criar, a nível nacional ou regional.

2 — Os cursos poderão ter uma forte componente prática ou pedagógica correspondente, de modo a permitir um ingresso imediato dos respectivos diplomados na actividade para que foram formados.

Art. 6.º — 1 — Aos diplomados pelas escolas superiores técnicas será conferido o diploma de técnico especializado.

2 — Aos diplomados pelas escolas superiores de educação será conferido o diploma de educador de infância ou de professor do ensino primário.

Art. 7.º O ingresso nos estabelecimentos de ensino de curta duração ficará sujeito ao regime de numerus clausus e ao preenchimento das demais condições genericamente fixadas para o acesso aos restantes estabelecimentos de ensino superior.

Art. 8.º O pessoal docente das escolas superiores técnicas e das escolas superiores de educação reger-se-á por estatutos próprios, que constarão de decreto-lei.

Art. 9.º São criadas as comissões coordenadoras das escolas superiores técnicas e das escolas superiores de educação, cuja composição e competência serão definidas por despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica.

Art. 10.º Nas escolas superiores técnicas será erigido obrigatoriamente um conselho consultivo em que terá assento, para além de representantes dos seus órgãos de direcção, representantes das actividades socio-económicas, através das estruturas nacionais ou regionais correspondentes e representantes do regime de instalação que, por legislação especial, vier a ser definido nos termos da legislação actualmente em vigor deste diploma.

Art. 11.º As escolas superiores técnicas e as escolas superiores de educação terão subalternamente o regime de instalação que, por legislação especial, vier a ser definido nos termos da legislação actualmente em vigor deste diploma.

Art. 12.º As dívidas resultantes da aplicação deste decreto-lei serão resolvidas por despacho do Ministro da Educação e Investigação Científica.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — Mário Soares — *Mário Augusto Sousa e José Leal Carreira*.

Promulgado em 13 de Outubro de 1977.

Publicação: O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANS.

Este diploma estabelece que serão criados “[os] novos estabelecimentos de ensino superior de curta duração que vierem a ser considerados necessários em domínios de âmbito nacional ou regional, tendo em conta as condições de ordem social, económica e cultural das diversas áreas do País.”

O mesmo decreto é ratificado, no ano seguinte, pela Lei n.º 61/78, de 28 de julho, com várias emendas. Destas emendas a mais relevante é aquela que retira o carácter ambíguo ao conceito “nível superior intermédio” e o substitui por “técnicos e profissionais de educação de nível superior”. Esta alteração vincula, de forma cabal, o ensino ministrado naqueles institutos a um ensino de nível superior.

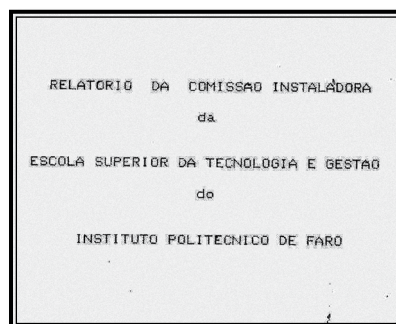
# 1984

## Dezembro

*Relatório da Comissão Instaladora da ESTG de Faro.*

O primeiro relatório oficial da CI da ESTG constitui-se numa análise preliminar formal do trabalho desenvolvido pela Escola e também formaliza a planificação definida para a sua instalação.

*PT-UA1g/AG/CI/PRE/ESTG/DP3/E1/P78/Cx.08*



# O ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO NA PERSPETIVA DA COMISSÃO INSTALADORA DA ESTG DE FARO

O conceito de ensino superior politécnico é definido no Relatório da CI da ESTG de Faro, em dezembro de 1984, como um nível de ensino que, simultaneamente, é superior e profissionalizante. O primeiro porque confere um grau académico superior e o segundo porque o objetivo deste nível de ensino seria dotar os seus graduados de conhecimentos que lhes permitissem saber como fazer, saber ensinar a fazer e compreender as dificuldades com que se deparam aqueles que são responsáveis pela execução das tarefas diárias nas empresas.

A CI da ESTG do IPF considera, em súplica, que a criação deste nível de ensino, pela Assembleia da República, é o reconhecimento, por parte daquele órgão de soberania, de que existia essa lacuna na formação prática, especialmente pragmática, de líderes nas mais variadas áreas de atuação.

1986

14 de outubro

*Lei n.º 46/86, de 14 de outubro,  
Lei de Bases do Sistema Educativo.  
Diário da República: I Série – A. N.º 237.*

Nesta Lei, o ensino superior politécnico é definido, por oposição ao Ensino Universitário, como sendo



aquele que “visa proporcionar uma sólida formação cultural e técnica de nível superior, desenvolver a capacidade de inovação e de análise crítica e ministrar conhecimentos científicos e de índole teórica e prática e as suas aplicações com vista ao exercício de atividades profissionais”.

No n.º 4 do artigo 13.º, é determinado que no Ensino Politécnico “é conferido o grau de bacharel e são atribuídos diplomas de estudos superiores especializados, bem como outros certificados e diplomas para cursos de pequena duração”. Salienta-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 30.º, “os cursos de formação de professores do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e de professores do ensino secundário serão cursos de licenciatura”.

# 1990

## 5 de setembro

*Lei n.º 54/90, de 5 de setembro, Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico.*  
Diário da República: 1.ª Série. N.º 205

A Lei n.º 54/90, de 5 de setembro, estabelece o Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico.



1997

19 de setembro

Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Lei de Bases do Sistema Educativo.
Diário da República: I Série - A. N.º 217.

5082 DIÁRIO DA REPÚBLICA - I SÉRIE - A N.º 217 - 19-9-1997
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Decreto do Presidente da República n.º 64/97
Lei n.º 115/97
de 19 de Setembro
Além da lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo)
A Assembleia da República decreta, nos termos dos artigos 134.º, alínea b), da Constituição e artigos 107.º, alínea b) e 168.º, n.º 3, da Constituição, o seguinte:
Artigo 1.º
São ratificadas a Convenção, fundamentada no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, que cria um Serviço Europeu de Polícia (Convenção EURO-POL), assinada em Bruxelas, em 26 de Julho de 1995, incluindo uma declaração da República Portuguesa relativa a algumas disposições da Convenção que se encontram ainda a ser resolvidas, o anexo referido no artigo 2.º e as declarações de outros Estados, bem como o Protocolo, estabelecido com base no artigo K.3 do Tratado da União Europeia, Relativo a Interpretado a Título Prejudicial pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias da referida Convenção, assinado em Bruxelas, em 24 de Julho de 1996, aprovados, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 60/97, em 3 de Julho de 1997.
Artigo 2.º
Portugal, além das declarações mencionadas no artigo anterior, que se encontram anexas à presente resolução, formulou as seguintes declarações por ocasião da assinatura do Protocolo, referido no mesmo artigo:
a) Aceitar a competência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias de acordo com as regras previstas no n.º 2, alínea b), do artigo 2.º do Protocolo;
b) Reservar o direito de dispor na sua legislação nacional que, sempre que uma questão relativa à interpretação da Convenção EURO-POL seja suscitada em processo pendente perante um órgão jurisdiccional nacional cujas decisões não sejam susceptíveis de recurso judicial previsto no disposto interno, esse órgão é obrigado a submeter a questão ao Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias.
Assinado em 29 de Agosto de 1997.
Publica-se.
O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.
Referenciado em 3 de Setembro de 1997.
O Primeiro-Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

N.º 217 - 19-9-1997 DIÁRIO DA REPÚBLICA - I SÉRIE - A 5083
as condições para que os cursos existentes e a criar correspondam globalmente às necessidades em quadros qualificados, as aspirações individuais e a elevação do nível educativo, cultural e científico do País e para que seja garantida a qualidade do ensino ministrado.
5 - Tem igualmente acesso ao ensino superior os indivíduos maiores de 25 anos que, não estando habilitados com um curso do ensino secundário ou equivalente, e não sendo titulares de um curso do ensino superior, fazem prova, especialmente adequada, de capacidade para a sua frequência.
6 - O Estado deve criar as condições que garantam aos cidadãos a possibilidade de frequentar o ensino superior, de forma a impedir os efeitos discriminatórios decorrentes das desigualdades económicas e regionais ou de desvantagens sociais prévias.
Artigo 13.º
Curso académico ou diploma
1 - No ensino superior são conferidos os graus académicos de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
2 - No ensino universitário são conferidos os graus académicos de bacharel, licenciado, mestre e doutor.
3 - No ensino politécnico são conferidos os graus académicos de bacharel e de licenciado.
4 - Os cursos confluentes no grau de bacharel têm a duração normal de três anos, podendo, em casos especiais, ter uma duração inferior em um a dois semestres.
5 - Os cursos conducentes ao grau de licenciado têm a duração normal de quatro anos, podendo, em casos especiais, ter uma duração de mais um a quatro semestres.
6 - O Governo regula, através de decreto-lei, os cursos de estabelecimentos de ensino superior, os conteúdos de avaliação dos graus académicos de forma a garantir o nível científico da formação adquirida.
7 - Os estabelecimentos de ensino superior podem realizar cursos não conferidos de grau académico cuja conclusão com aproveitamento confira a atribuição de um diploma.
8 - A mobilidade entre o ensino universitário e o ensino politécnico é assegurada com base no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação e das competências adquiridas.
Artigo 14.º
1 - Os educadores de infância e os professores do ensino básico e secundário adquirem a qualificação profissional através de cursos superiores que conferem o grau de licenciatura, organizados de acordo com as necessidades do desempenho profissional no respectivo nível de educação e ensino.
2 - O Governo define, por decreto-lei, os perfis de competência e de formação de educadores e professores para ingresso na carreira docente.
3 - A formação dos educadores de infância e dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico realiza-se em escolas superiores de educação e em estabelecimentos de ensino universitário.
4 - O Governo define, por decreto-lei, os requisitos a que os estudos superiores de educação devem submeter para poderem ministrar cursos de formação inicial de professores do 3.º ciclo do ensino básico, nomeadamente

Este diploma, que altera a Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, no n.º 3 do artigo 13.º, estabelece que "no ensino politécnico são conferidos os graus académicos de bacharel e de licenciado", e o n.º 5, do mesmo artigo, que "os cursos conducentes ao grau de licenciado têm a duração normal de quatro anos, podendo, em casos especiais, ter uma duração de mais um a quatro semestres."



# O INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO



# O INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

## A CRIAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO... UMA PRIMEIRA TENTATIVA...

1973

11 de agosto

Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto, do Ministério da Educação Nacional.  
Diário da República: I Série. N.º 188.

Sábado II de Agosto de 1973

I Série — Número 188

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTES NÚMERO — 9840

Tudo o que se refere a este jornal, quer quanto ao conteúdo e ao conteúdo da Imprensa Nacional e da Imprensa Nacional, deve ser dirigido à Direcção do Diário do Governo e da Imprensa Nacional, Rua de S. Francisco, 10, Lisboa, ou ao Director da Imprensa Nacional e da Imprensa Nacional, Rua de S. Francisco, 10, Lisboa.

ADMINISTRAÇÃO: Rua de S. Francisco, 10, Lisboa. Tel. 211 400. A Direcção do Diário do Governo e da Imprensa Nacional, Rua de S. Francisco, 10, Lisboa. Tel. 211 400. A Direcção da Imprensa Nacional e da Imprensa Nacional, Rua de S. Francisco, 10, Lisboa. Tel. 211 400.

Para a subscrição e a distribuição, contactar a Direcção do Diário do Governo e da Imprensa Nacional, Rua de S. Francisco, 10, Lisboa.

IMPRESSÃO NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Para conhecimento dos Ex.ºs Assistentes de comunicações e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, a partir de 11 de Agosto de 1973, o serviço de impressão das comunicações e Imprensa Nacional-Casa da Moeda, passa a ser realizado no âmbito da Direcção do Diário do Governo e da Imprensa Nacional, Rua de S. Francisco, 10, Lisboa.

SUMÁRIO

Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Faro, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 403/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 403/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Vila Rica, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 404/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 404/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 405/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 405/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Beja, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 406/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 406/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 407/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 407/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 408/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 408/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 409/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 409/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 410/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 410/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 411/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 411/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 412/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 412/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 413/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 413/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 414/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 414/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 415/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 415/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 416/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 416/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 417/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 417/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 418/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 418/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 419/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 419/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

Decreto-Lei n.º 420/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional. — O Decreto-Lei n.º 420/73, de 11 de Agosto, do Ministério da Educação Nacional, cria o Instituto Politécnico de Évora, a fim de assegurar o ensino superior de curta duração e de longa duração, e de promover a investigação científica e o desenvolvimento do ensino superior de curta duração e de longa duração.

1402

I SÉRIE — NÚMERO 188

Um plano de expansão e diversificação do ensino superior foi definido pelo Governo para corresponder à necessidade de assegurar o desenvolvimento social e económico do País, que exige um número cada vez maior de cientistas, técnicos e administradores de formação superior, dotados de capacidades críticas e inovadoras.

A criação de novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores Insere-se, desta forma, no contexto natural da expansão do ensino e do desenvolvimento da sociedade portuguesa.

Muitas têm sido as medidas promovidas com vista à melhoria da seta Universidades existentes, de entre as quais se salientam a revisão da carreira docente, dos regimes de dotamento e de concursos para professores, estabelecimento da equivalência de graus académicos obtidos em instituições estrangeiras e a criação de novas Faculdades, escolas e cursos superiores.

A população docente das Universidades ultrapassou já a dimensão física e humana que per-

mite uma gestão pedagógica, administrativa e disciplinar eficiente. Por outro lado, considerando indispensável aumentar a escolaridade no ensino superior de modo a atingir-se uma taxa de 9/9, para o grupo etário dos 18 aos 24 anos, que impõe a expansão e diversificação do ensino superior de curta e longa duração e de pós-graduação.

As medidas agora tomadas seguir-se-ão, após conclusão dos estudos em curso ou na sequência dos planos de desenvolvimento das novas Universidades, a criação de cursos em Ciências da Educação, Psicologia e Ontologia, e ainda de institutos de investigação científica, anexas às Universidades de Coimbra, Lisboa e Porto. Dentro da mesma orientação vão também criados o Instituto Nacional de Pedagogia, o Instituto Superior de Educação Especial e um novo Instituto Superior de Educação Física e Desportos.

O presente diploma, ao criar novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores, define o regime das respectivas comissões instaladas e estabelece um conjunto de medidas destinadas a propiciar a formação e o desenvolvimento dos meios humanos necessários para o início das suas actividades.

O enorme esforço financeiro que se torna necessário realizar para o cumprimento deste programa exige uma activa participação de todos os sectores da vida nacional, de forma que os Portugueses possam dispor, em curto prazo, de novos meios imprescindíveis ao seu progresso humano, cultural, social e económico.

Nestes termos:

Usando da facultade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

CAPÍTULO I

Das estabelecimentos de ensino superior

Artigo 1.º — 1.º O ensino superior é assegurado, de acordo com a Lei de Reforma do Sistema Educativo, por Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Normais Superiores e outros estabelecimentos equiparados.

2.º A equiparação definida no número anterior será definida, em cada caso, no diploma de criação ou de reestruturação do respectivo estabelecimento de ensino.

Art. 2.º — 1.º Os estabelecimentos de ensino superior têm como funções principais ministrar o ensino de nível médio elevado, promover a educação permanente e a extensão cultural, fomentar a investigação nos vários ramos do conhecimento e contribuir, no âmbito da missão de serviço à comunidade, para a resolução de problemas de carácter nacional e regional.

2.º Devem os estabelecimentos de ensino superior assegurar a inter-relação das suas actividades, no âmbito das funções indicadas no número anterior, de modo a contribuir para a formação de personalidade, para o desenvolvimento do espírito científico, crítico e criador e para a conveniente formação e actualização profissional, bem como o promotor, fomento e difusão da cultura e do progresso e desenvolvimento da ciência.

Art. 3.º — 1.º As Universidades são instituições pluridisciplinares que procuram assegurar a convergên-

cia dos diversos ramos do saber e à quais compete especialmente ministrar o ensino superior de curta e longa duração e de pós-graduação, promover a investigação fundamental e aplicada nas diferentes disciplinas científicas e em áreas interdisciplinares e, no âmbito da sua missão de serviço à comunidade, considerar o estado da cultura portuguesa.

2.º Quando o ensino universitário for ministrado em instituições com uma vocação eminentemente ou com um grau de pluridisciplinaridade limitado, estas serão designadas por Institutos Universitários.

3.º Os Institutos Universitários conferem os mesmos graus que as Universidades, sendo-lhes aplicável o estatuto orientador do ensino superior na parte respeitante a estas instituições.

Art. 4.º Os Institutos Politécnicos são centros de formação técnico-profissional, nos quais compete especialmente ministrar o ensino superior de curta duração, orientado de forma a dar predominância aos problemas concretos e de aplicação prática, e promover a investigação aplicada e o desenvolvimento experimental, tendo em conta as necessidades no domínio tecnológico e no sector dos serviços, particularmente as de carácter regional.

Art. 5.º As Escolas Normais Superiores são centros de formação e aperfeiçoamento de professores para o ensino básico, em especial para o pré-escolar, que ministram cursos superiores de curta duração, abrangendo os domínios humanísticos, científicos, artístico, pedagógico e de aplicação escolar, e que desenvolvem investigação educacional e aplicação pedagógica nos organismos de ensino e de educação permanente, constituindo focos de irradiação cultural nas regiões em que se inserem.

Art. 6.º Nos Institutos Politécnicos e nas Escolas Normais Superiores poderão ainda ser ministradas disciplinas básicas integradas nas licenciaturas professadas nas Universidades.

Art. 7.º — 1.º As Universidades, os Institutos Politécnicos e as Escolas Normais Superiores de diferentes naturezas poderão estabelecer entre si regimes de associação, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação Nacional, com o objectivo de intensificar a cooperação mútua e a coordenação do ensino superior no âmbito regional e de alcançar uma mais eficiente utilização dos meios humanos e do equipamento educacional e de investigação.

2.º O Ministro da Educação Nacional poderá autorizar o funcionamento de unidades de ensino e investigações em localidades diferentes das sedes dos estabelecimentos de ensino superior.

CAPÍTULO II

Criação de novos estabelecimentos

Art. 8.º São criadas as Universidades Nova de Lisboa, de Aveiro e do Minho e o Instituto Universitário da Beira.

Art. 9.º — 1.º São integradas nas Universidades referidas no artigo anterior os organismos a seguir indicados:

a) Na Universidade Nova de Lisboa: O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.



De entre os novos Institutos Politécnicos, é criado o Instituto Politécnico de Faro.

Este Instituto nunca chega a sair do papel.

# 15 de dezembro

Neste artigo, da autoria do Dr. Salustiano Lopes de Brito, intitulado *Para quando o Ensino Superior no Algarve?*, é feita menção à criação do IPF pelo Decreto-Lei n.º 402/73, assim como aos inúmeros benefícios que a entrada em funcionamento de tal instituição traria à região.

Notícia publicada no jornal A Capital

PT-UAIG/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

FOLHA DO DOMINGO  
Faro, 15 de Dezembro de 1973

## Para quando o Ensino Superior no ALGARVE?

Não iremos focar, expressamente, o problema da recriação das novas Universidades, Institutos Politécnicos e Escolas Normais Superiores. Tudo está decidido e, até, legislado, embora muitos dos habitantes do Distrito e, mesmo muitos outros, em especial aqueles que na imprensa, Casa do Algarve ou por outros meios mais se manifestaram pela defesa dos interesses e das tradições culturais regionais, esperassem ser melhor avisados e contemplados. Efectivamente Faro, que se situa a cerca de trinta e quatro quilómetros de Lisboa e a pouco menor distância de Évora — mas sem transportes adequados, nem tradições com esta última cidade, — fica a ser a capital do Distrito e, até, de região, mais afastada de qual quer Universidade. Acresce ainda que, por coincidência, dentro dos seus mais próximos, não será ligada por auto-estrada, contrariamente ao que sucederá com outras cidades, onde, recentemente, se

criaram aquelas Universidades. Mas não lamentemos o sucedido. Procuremos, no entanto, delei receber mais uma lição e realismo já que, também, as nossas tradições e actividades culturais poderão e deverão estar muito mais vivas e activas, aliás como salientaremos seguidamente — e, a partir daqui, aproveitar o que, vistas as contingências na sua plenitude, aliás, também é manifestamente louvável a criação do Instituto Politécnico de Faro (Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de Agosto).

Conta que já foram nomeadas algumas Comissões Instadoras, nomeadamente, a de Évora, que, como Universidades, irá ficar ao que também consta, pelo menos, com quatro cursos de engenharia. Nada sabemos, contudo, sobre o que se passa quanto à nomeação de uma Comissão para o Instituto de Faro. A única comissão para elaboração de anteprojeto, aliás recente, que nos chegou ao conhecimento, é que o Senhor Governador Civil de Faro, numa reunião efectuada em 23 de Novembro último, fez saber e salientar a conveniência de se solicitar, de novo, suplenientemente, a entrada em funcionamento, em breve, do Instituto, dando a conhecer que a Comis-

mara Municipal local porá ao dispor do Ministério de Educação Nacional o terreno necessário. Pois que sejamos otimistas!

Sabemos que, mesmo sem ter sido criada a Universidade local, o Governo, por um lado, irá dispensar gratuidades verbais para efectivação deste plano e, por outro, se verá a braços para conseguir recrutar professores competentes. A título de exemplo, lembremos-nos de que a Faculdade de Medicina de Lourenço Marques está em vias de ser fechada, por falta de professores. Vejamos se, neste capítulo, iremos ter sorte, já que cursos superiores sem professores à altura não têm razão de existir.

Mas, entretanto, enquanto as entidades competentes encetam as primeiras diligências, as iniciam os primeiros contactos para elaboração de anteprojeto, aliás recente, que nos chegou ao conhecimento, é que o Senhor Governador Civil de Faro, numa reunião efectuada em 23 de Novembro último, fez saber e salientar a conveniência de se solicitar, de novo, suplenientemente, a entrada em funcionamento, em breve, do Instituto, dando a conhecer que a Comis-

(Continuação de 1.ª página)

infra-estruturas urbanísticas, onde se terá de integrar o imóvel, seus anexos e dependências, incluindo um novo teatro, pelo menos, medítemos e façamos um exame, ainda que muito lato, ao actual panorama cultural algarvio.

Alguns de-nos que tem estado a atravessar uma acentuada crise. O enorme e impressionante número de hotéis e casas de espetáculos de diversões, muitos dos quais nocturnos, não se cansam de elogiar a suavidade do clima, as praias e a temperatura das águas, bem como a beleza das paisagens, tudo acessório do desporto de massas (especialmente futebol assentado), parece que serão os responsáveis por, nesta paisagem, crise, estarem a emborço o espírito dos algarvios para tudo o que é material, para os prazeres e, acima de tudo, para o superfluo. Escotando um ou outro campo ou Organismo, estagnou-se nitidamente não se verificando aquela vitalidade cultural que tem vindo a ser apargado de alguns centros populacionais algarvios, especialmente de Faro. Não há bibliotecas que atraiam leitores, principalmente por o seu recheio ser pobre e, acima de tudo, por ser desactualizado, não existindo, em todo o Distrito, uma que recaba o depósito legal. Neste campo, contudo, bastante já tem recuperado em relação à Biblioteca Municipal de Faro (e os seus museus), se se levar em conta as muito limitadas verbas que lhe têm sido destinadas. Foi criado o Arquivo Distrital de Faro pelo Decreto-Lei n.º 46350, de 22/5/1965 mas, na realidade, só em fins de 1970 foi iniciada a sua actividade. O seu recheio é muito pobre, quer em qualidade, quer em quantidade, embora, pelo Distrito e, até, pela própria cidade de Faro, existam muitos documentos de valor por recolher e com sério risco de se perderem ou ardarem, como sucedeu há poucos meses em Portimão e tem vindo a acontecer à maior parte da documentação que deveria constituir um precioso recheio histórico-social para o estudo da região. Limitado a três ou quatro compartimentos e funcionando no prédio sede da Junta Distrital (de Faro) continua por resolver, pelo que nos consta, o problema financeiro,

to, que se prevê erigir no Largo de S. Francisco. Por outro lado, apesar de em Faro existir um Museu Etnográfico, na referida Junta Distrital, aliás digno de todos os elogios, contudo não tem sido feita qualquer recolha, inventariação ou publicação das tradições regionais. Ora, com a criação, a afluência de turistas, a democratização da indumentária e facilidades de transportes e contactos sociais, tudo se perderá irremediavelmente variada e típica a riqueza etnográfica regional. Por outro lado ainda, é, não menor grave, o facto de continuarem completamente desperzadas as ruínas de monumentos antigos, de incalculável valor e alguns únicos ou dos melhores de toda a Península. Deveriam ser estudadas a curto prazo e simultaneamente serem tomadas medidas urgentes para a sua total segurança e conservação. Eis, apenas, alguns dos problemas que reputamos prementes e que apelamos, a quem de direito, mais uma vez, para que sejamos ouvidos. No entanto ainda pergunto: Acaso terão, inalteravelmente, sido solicitadas tais soluções?

Há, pois, que vencer este estado de coisas e dar andamento a solução a estas e outros problemas para, de braços abertos, regebemos, o nosso Instituto Politécnico, que tanto benefício trará à região. Mesmo para os mais materialistas, que só pensam nas vantagens financeiras da indústria turística chegarão, finalmente, à conclusão, aliás já por nós defendida na imprensa local, de que o turista não quer só praia, sol,

dança e jogo mas, em percentagem elevada, gostaria também de teatro, música, cinema, exposições, colóquios, conferências, arquivos históricos, boas bibliotecas e museus.

O Governo da Nação não pode fazer tudo, temos de participar activamente e em franco espírito de equipa. Será um trabalho digno de todos nós e de todos os algarvios. E, finalmente, para os mais desiludidos, que continuam a desejar, ardentemente, uma Universidade, pois que dêem o exemplo pela sua participação, com todas as suas forças e meios para que o nosso Instituto Politécnico proporcione a si e a actividade exemplar que se define como um autêntico êxito académico ao nível universitário. Certamente que tal demonstração de vitalidade cultural não deixará de contar muito, junto do Governo que, então, nos acorritará e apoiará totalmente, na altura mais apropriada, para uma promoção natural e razoável de que o Instituto satisfar-se, desta vez mais merecidamente, a aspiração regional de uma Universidade.

Dr. António Salustiano Lopes de Brito

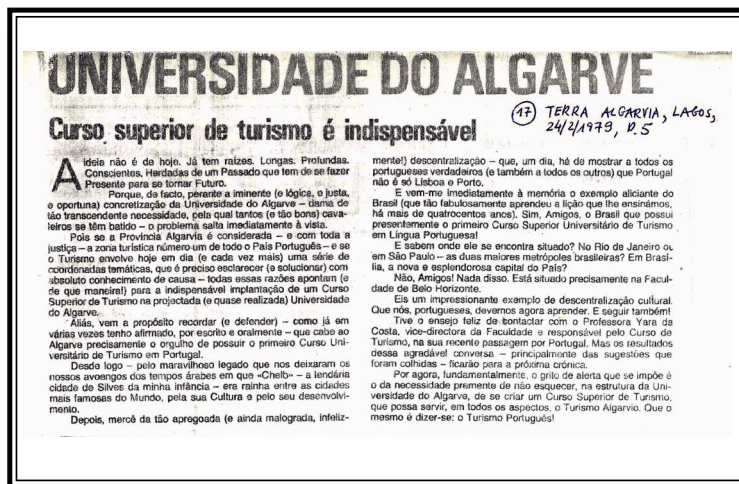
1979

## PRIMEIRA REFERÊNCIA, EXISTENTE NOS ARQUIVOS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE, À NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE UM CURSO SUPERIOR DE TURISMO

24 de fevereiro

Notícia publicada no jornal Terra Algarvia.

PT-UAIG/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07



Neste artigo, são expostos vários argumentos que validam a necessidade imperiosa de criar um curso superior de Turismo na Universidade do Algarve.

29 de maio

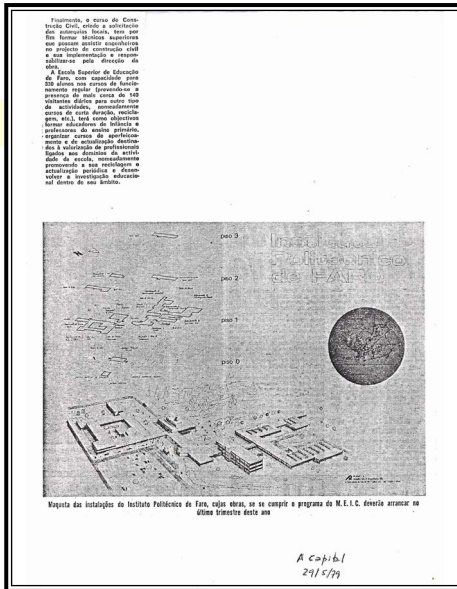
Notícia publicada no jornal A Capital.

PT-UAIG/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

7 de junho

Notícia publicada no jornal O Távira.

PT-UAIG/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07



## ENSINO UNIVERSITÁRIO PARA O ALGARVE

# UNIVERSIDADE

## — PARA DEPOIS? INSTITUTO POLITÉCNICO

### — CONSTRUÇÃO PARA JÁ!

Problemas relacionados com o Ensino Superior no Algarve foi o motivo do Reunido de Imprensa, promovida por uma Equipa do Ministério da Educação e Investigação Científica, que no passado dia 28 de Maio se deslocou a Faro.

Quando se julgava que os representantes do MEIC iriam divulgar aos algarvios promotores sobre a instalação da Universidade Algarvia, recentemente aprovada pela Assembleia da República, uma alternativa é posta perante os órgãos da comunicação social de Faro e os representantes da imprensa local, que acompanharam o MEIC.

Uma alternativa para a nossa Província perante dois pontos de escolha:

1. — Acetar uma Universidade que algarvios sabe quando poderá ser instalada a para a qual não há dinheiro, ou
2. — Concordar com a imediata instalação do Instituto Politécnico de Faro, para o qual já existe terreno, planos e 300 000 contos emprestados pelo Banco Mundial, cujas obras terão início em Novembro próximo!

Como vão reagir os algarvios? Acetam de mãos juntas o Instituto Politécnico como uma necessidade imediata, logo elevada a ser que este venha perante a Assembleia da República reconhecida nos marcos do ensino algarvio, perdendo a oportunidade de a curto prazo estar a ter acesso ao ensino universitário?

Dilema que terá de pensar todo o algarvio e interrogar-se:

Porque não a imediata instalação do Instituto Politécnico, exigindo a imediata praxe a instalação das Faculdades que a Região sabe necessitar e que com juízo os Representantes do Povo Português lhe reconheceram?

O Távira  
7/6/64

---

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

### INSTALAÇÃO IMEDIATA OFERECIDA PELO MEIC

por Geléste Canau

Em encontro com as Imprensa Regional e Nacional, o MEIC deu a conhecer que no final do corrente ano vai ser posta a concurso público a construção de um complexo na zona de Faro, na cidade do Faro (organizada em 300 000 contos), para funcionar o Instituto Politécnico de Faro, onde irá funcionar a Escola Superior de Educação e Técnica.

Na presença formosa dos Professores do Ensino Infância e Primário e talvez no futuro os restantes Professores do Ensino Básico (Ciclo Preparatório). Na segunda estão previstas cursos de Frequentamento do Pensado, Equipamentos Térmicos, Electricidade Instalada, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Construção Civil, E, mais tarde acções de reciclagem e Aperfeiçoamento nas

Alind antes de aforarmos outras questões, relacionadas com o Instituto Politécnico de Faro, o já discutido Ensino Superior Certo, gostaríamos de lembrar que em artigo publicado neste mesmo jornal chamamos a atenção para a necessidade de técnicos do género dos que são ser formados aqui, para as empresas algarvias (pequena ou média dimensão). Por muito que se todo tenhamos do desenvolvimento sócio-económico da zona registado, não se nos afugra possível sem termos técnicos superiores intermédios.

Não bastam os conhecimentos impartidos de tecnologia, nem a colaboração dos pólos estrangeiros na mesma, programas de portuários que os aplicarem e, nas pequenas e médias empresas só terão habilitação técnicos superiores formados pelo Ensino Superior Certo.

Com o actual desamparo dos jovens seria um sucedâneo a uma verificação a importância de técnicos superiores intermédios estrangeiros.

Todavia, põem-se alguns problemas,

ou subsídios estrangeiros), aguardando apenas o concurso público para a construção do seu complexo e a nomeação da Comissão Instaladora.

Segundo a lei n.º 11/79, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve deverá ser nomeada até 28 de Junho próximo e há uma firma estrangeira que cede os terrenos para a sua construção com algumas condições nos arredores de Faro. Quanto a custos e recursos financeiros, planos de construção não sabemos. Julgamos que será a Comissão Instaladora a defini-los depois dos estudos devidos.

Quanto aos aspectos sociais de descontentamento dos alunos e os dos dis-

ditamos mesmo certos "fantasmas", a nós algarvios:

*E a Universidade do Algarve?*  
*A criação do Instituto Politécnico de Faro será um processo do Governo não instalar a Universidade do Algarve?*  
*Os técnicos formados pelo Instituto não se sentirão explorados como os antigos agentes técnicos de engenharia e urgentes agrícolas?*  
*Como reagirão o Povo Algarvio e os Partidos Políticos que aprovaram a criação do Instituto Politécnico de Faro?*

plomados pelos Cursos Superiores Curtos, segundo as informações colhidas, há possibilidade de circulação entre equdes e as Universidades e vice-versa, aproveitando as cadeias curriculares, especialmente nas de abanda larga. Concretamente qualquer aluno ou diplomado dos Cursos Superiores Curtos pode passar para um curso universitário ou vice-versa aproveitando as cadeias já feitas e existentes no outro curso que pretenda frequentar.

O Távira  
7/6/64

É noticiada uma reunião, que decorreu em Faro, no dia vinte e oito de maio, entre elementos do Ministério da Educação e Investigação Científica e a imprensa regional e local. Durante esse encontro, foi comunicado aos algarvios que, ainda no final daquele ano, seria posto a concurso público a construção de um complexo, na zona da Penha, orçado em cerca de 300.000 contos (cerca de um milhão e meio de euros).

Segundo esta notícia, o IPF seria constituído pela Escola Superior de Educação e a Escola Superior Técnica.

Esta reportagem identifica ainda alguns dos possíveis cursos a ministrar.

## 21 de junho

Notícia publicada no jornal A voz de Loulé.

PT-UA1g/AG/CI/RT/S/DI/RI/DP/3/E1/P65/Cx.07

### ENSINO SUPERIOR NO ALGARVE

Continuando a falar sobre o que vai ser o Instituto Politécnico de Faro, vamos hoje enumerar um pouco mais sobre as duas escolas previstas dentro do âmbito do Instituto. A Escola Superior de Educação de Faro, terá como principais pontos:

- a) Formar Educadores de Infância e professores do ensino primário. (Está em estudo a possibilidade de formar igualmente os professores de toda a escolaridade básica).
- b) Organizar cursos e aperfeiçoamento e de actualização destinados à qualificação de profissionais ligados aos domínios de actividade da escola, nomeadamente procurando a sua reciclagem e actualização periódica.
- c) Desenvolver a investigação educacional dentro do seu âmbito.

O número de alunos total será de 230, repartidos em 90 para o 1.º ano, 50 para o 2.º e 90 para o 3.º e 60 para cursos de aperfeiçoamento.

No entanto, que esta capacidade de 230 alunos refere-se aos cursos de funcionamento regular. A partir dos 16 horas prevê-se a presença de cerca de 160 estudantes durante o ano em dois tipos de actividades: cursos de especialização, realizados dentro do Centro de Recursos, etc.

O número total de professores será de 28 e o número professoral de 84.

A estrutura orgânica do curso está dividida em três áreas:— Área das Ciências Matemáticas e do Meio Físico e Social;— Área de Expressão Comunicativa;— Área das Ciências da Educação.

#### A ESCOLA SUPERIOR TÉCNICA DE FARO

Com uma capacidade para cerca de 370 alunos em funcionamento pleno, a Escola Superior Técnica de Faro ficará a funcionar no ano lectivo 1981/1982. No primeiro ano admitirá cerca de 240 alunos para cursos que terão uma duração de cinco semestres (dois anos e meio) incluindo um semestre de estágio em actividades relacionadas com o âmbito do respectivo curso.

Existem diferentes tipos de cursos superiores a oferecer pela Escola Superior Técnica de Faro:

- Processamento dos Pescados;
- Equipamento Térmico;
- Electrónica Industrial;
- Família de Pescarias e Indústria Empresarial;
- Construção Civil.

Estes cursos terão limitação à capacidade (formar alunos) que vão permitir que o número de alunos esteja sempre em relação directa com o mercado de trabalho. Esta forma de gestão com elevada produtividade encontra-se já em prática em alguns países da zona do norte da Europa.

Foi aquilo que nos foi dado ouvir, na conferência de imprensa em que participámos e ouvimos os que nos acompanharam.

A Universidade do Algarve é agora que está ainda por definir concretamente. Apenas se fizeram estudos preliminares.

— Investigações e estudos Politécnicos são 2 projectos distintos e não são concorrenciais exactamente porque são distintos.

— Um a quem trancou.

— A Universidade deve dar resposta às necessidades humanas.

— Se se quiser que a construção civil é algo que interessa investir, quer famílias, pois aqui estão em curso a nível de licenciatura.

— Se, através de um estudo feito que analise as necessidades de medicina do País, se concluir, por exemplo, que os jovens do Algarve têm uma preferência especial por medicina, pela opto-se a ensinar a especialidade de medicina do País... pode também acontecer, depois de devidamente estudada, a medicina e a prática de fisioterapia, facto que quer dizer que não basta criar uma licenciatura. É importante saber que projecto vamos fazer da sua actividade.

— Uma Universidade tem que responder às necessidades de uma região e não que deixar de ser fechados como o têm sido, pois necessário que os estudantes possam dizer (e provocar) que sabem fazer alguma coisa daquilo que aprenderam nos livros e numa prática quotidiana sua, desde que não haja uma grande distância entre a teoria e a prática.

— É importante saber que tipo de especialização pretendemos e que tipo de qualidade. Não basta a quantidade, tem de ser contribuído para o futuro geral em que se encontra este país, incluindo todos os sectores. (E isso não acontece em progresso) colocamos metodos entre os países do Terceiro Mundo — ou seja entre os mais pobres e atrasados.

— É importante saber que tipo de especialização pretendemos e que tipo de qualidade. Não basta a quantidade, tem de ser contribuído para o futuro geral em que se encontra este país, incluindo todos os sectores. (E isso não acontece em progresso) colocamos metodos entre os países do Terceiro Mundo — ou seja entre os mais pobres e atrasados.

— É importante saber que tipo de especialização pretendemos e que tipo de qualidade. Não basta a quantidade, tem de ser contribuído para o futuro geral em que se encontra este país, incluindo todos os sectores. (E isso não acontece em progresso) colocamos metodos entre os países do Terceiro Mundo — ou seja entre os mais pobres e atrasados.

Nesta notícia são descritas as Escolas que integram o IPF.

No que respeita à Escola Superior Técnica de Faro, é apontado como início da sua atividade o ano letivo de 1981/1982, com uma previsão de trezentos e quarenta alunos a frequentarem o primeiro ano.

A voz de Loulé  
21/6/81

# 12 de julho

Noticia publicada no jornal Folha de Domingo.

É publicada uma declaração do deputado José Vitorino.

PT-UA1g/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

Folha de Domingo  
12/7/79

## Universidade, Centros de Apoio e Ensino Superior Técnico

### — Uma declaração de José Vitorino

O projecto de lei que visava a criação da Universidade do Algarve foi aprovado em Junho. Recentemente foi noticiado e empossado a Comissão Instaladora da Universidade — Class José Vitorino em Declaração Política, no Ateneu da República.

E também depois da abandono a que esteve relegado, é francamente encurtada a situação do Algarve, no que respecta ao Ensino Superior.

É assim a questão, quanto à Universidade do Algarve, aos Centros de Apoio ao Ensino Universitário e ao Ensino Superior Técnico.

Em relação à Universidade do Algarve, empossada a Comissão Instaladora, que terá um prazo de 1 ano para apresentar um estudo das condições, instalações e progressos bem como o planeamento de actividades da Universidade, está de esperar, razoavelmente, que:

- Todos os algarvios sem excepção deem o melhor de sua colaboração e contribuam para a criação do pólo para a Universidade, pelo que serão de pôr em plano secundário todos e quaisquer actos que possam conditar um projecto de tão grande amplitude como o este. É portanto claro para nós que não há lugar para lutas e disputas políticas, que só podem prejudicar;
- Os membros da Comissão Instaladora cumpram aquilo que de sua capacidade reconhecida e profundo conhecimento pelos problemas do ensino e da problemática algarvia se deve esperar, em desmarco e empenho;
- Sem prejuizo de um adequado e fundamentado estudo, que de gerada de um futuro pólo que opte, diga a nova Universidade do prestígio, ao avanço e mais rapidamente possível para que não só se mantenham vivas as actuais boas tradições como, sobretudo, se gere um processo dinâmico que leve à modernização e sensibilização de um número cada vez maior de algarvios e portugueses;
- Adaptar a Universidade o respectivo currículo às necessidades específicas históricas, próprias e das áreas do Algarve e do País, numa perspectiva de formação, investigação e interpretação daquilo no meio sócio-económico em que está inserida.

CENTROS DE APOIO — INHORIZADOS PELO GOVERNO

No que respecta aos CENTROS DE APOIO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO, graves são os problemas com que os alunos e professores se deparam nos aspectos económicos, de instalações e outros que até agora ainda não encontraram resposta. Governamentalmente em que não se espera que:

- Os estudos centros sejam efectivamente reconhecidos pelo Governo (em contrário da ignorância propagada até agora sempre verificados) e da necessidade de criação de regulamentação adequada que defina os seus regimes de funcionamento, após audição da Secretaria Coordenadora dos referidos Centros de Apoio;
- Sejam garantidos aos quase 600 trabalhadores-estudantes adequadas instalações e meios pedagógicos bem como, antes que sejam os recursos a contar quase todos as despesas que sejam os alunos, em cerca de 2.000.000 mensais, impossível de suportar economicamente;
- Aos professores, que de Lisboa vão a Faro trabalhar, seja definido o seu estatuto;
- Pelo UTAO — ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO, anunciado há alguns meses e sempre notado de grande polémica quanto à sua concepção e objectivos, tal o mesmo conceito não no Algarve a partir de 1981, tendo que ao já saber e com objectivos essencialmente profissionalizantes.

Desde sempre, o Partido Social Democrata no Algarve salientou que este tipo de ensino já constitui de certo modo uma resposta à luta que existimos, acrescentando-se o facto de que e mesmo nunca poderia substituir-se ao ensino Universitário. Citado que foi este e indo consideramos, normal é que sejam concluídos de acordo com a criação do Ensino Superior Politécnico e feitos votos para que tão rapidamente quanto possível os seus frutos possam ser amos.

Pelo que acabou de referir, pode concluir-se que primeiro que tudo haverá que garantir o funcionamento conveniente das instituições apontadas em que os recursos terão que ter em conta não só a realidade e necessidades do Ensino Superior em Portugal, e do Algarve em especial. Por outro lado, surge como indispensável uma adequada ligação entre Universidade, Ensino Superior Politécnico e Centros de Apoio ao Ensino Universitário, que no que respecta a centros que, quanto a ações diversas entre eles.

Folha de Domingo  
12/7/79

E os Deputados Social Democratas não têm dúvidas em afirmar que o ensino superior que se vai fazer e viver a partir de agora no Algarve, se é certo e necessário para pôr fim ao seu isolamento histórico, geográfico e político e promover a elevação dos seus níveis (em especial de jurídica) e o desenvolvimento económico não é menos importante, considerando o papel que irá ter para a concretização de um Portugal novo com uma face mais descentralizada e participada. Daí que seja qual for o Governo ou os Governos e Partido Social Democrata esperar que tal política se concretize no Algarve, e os Algarvios não de ganem, que tal aconteça e que justifiadamente se leve à prática nos regimes do País.

Folha de S. Bento, em 28 de Junho de 1979

De entre as informações fornecidas, destaca-se a criação do ensino superior politécnico no Algarve, com uma finalidade essencialmente profissionalizante, anunciada meses antes, e que o deputado confirma vir mesmo a concretizar-se, previsivelmente, a partir de 1981.

José Vitorino faz questão de salientar que a instalação do IPF, apesar de ser uma resposta às reivindicações da região, nunca poderia substituir-se ao Ensino Universitário.

# A CRIAÇÃO EFETIVA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

## 26 de dezembro

Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de dezembro, do Ministério da Educação.  
Diário da República: 1.ª Série - A. N.º 296.

3350-(60) 1.ª SÉRIE - N.º 296 - 26-12-1979

ANEXO

Nestes termos:

1 - O IAPQ adquirirá o azulejo vírgem da campanha de 1979-1980 com azulejo até 4º que a produção lize proposta para venda até 30 de Junho de 1980, aos preços constantes da tabela anexa.

2 - Os industriais e comerciantes não serão contemplados pela disposição do número anterior.

3 - É autorizado o IAPQ a contrair na Caixa Geral de Depósitos um empréstimo, até ao montante de 900.000 contos, para a compra de azulejo, a utilizar fracionalmente, de acordo com as efectivas necessidades mensais de fundos para a execução destas operações.

4 - Este despacho entra imediatamente em vigor.

Ministério da Agricultura e Pecuária e do Comércio e Turismo, 18 de Dezembro de 1979. — O Ministro da Agricultura e Pecuária e do Comércio e Turismo, Joaquim da Silva Lourenço. — O Ministro do Comércio e Turismo, Acácio Manuel Pereira Magro.

TABELA

Preço de garantia por litro de azulejo de campanha de 1979-1980 colado em baldos do IAPQ no estado de cantaria de ferro mais próximo do armazém do produtor.

Classe de azulejo	Preço
0,5	8950
1	9250
2	9550
3	9850
4	10150

Escala de diferenciação em função de azulejo

Intensidade da utilização de azulejo	Acabamento a ser utilizado
Até 1	140
De 1 a 1,5	130
De 1,5 a 4	120

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 378/79

Atérvés da Resolução do Conselho de Ministros de 7 de Dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 296, de 26 de Dezembro de 1979, foram traçadas novas linhas gerais de política do azulejo para a presente campanha, salientando-se desde logo as características do azulejo como produto alimentar.

De facto, sendo o azulejo um produto preponderante na economia agrícola do País, parece justificável, a todos os níveis, a defesa e o melhoramento da nossa olivicultura, quer como contributo da economia, quer como forma de manter no mercado uma produção vegetal, correspondendo assim à sua actual procura.

A fim de implementar este pressuposto, procedeu-se aos estudos técnico-económicos necessários, com base nos quais se estabeleceram os valores constantes deste despacho normativo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto-Lei n.º 513-T/79 de 26 de Dezembro

1 - O ensino superior politécnico — designação por que passa a ser conhecido o ensino superior de curta duração, criado pelo Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pela

3350-(60) 1.ª SÉRIE - N.º 296 - 26-12-1979

ANEXO

Nestes termos:

1 - O IAPQ adquirirá o azulejo vírgem da campanha de 1979-1980 com azulejo até 4º que a produção lize proposta para venda até 30 de Junho de 1980, aos preços constantes da tabela anexa.

2 - Os industriais e comerciantes não serão contemplados pela disposição do número anterior.

3 - É autorizado o IAPQ a contrair na Caixa Geral de Depósitos um empréstimo, até ao montante de 900.000 contos, para a compra de azulejo, a utilizar fracionalmente, de acordo com as efectivas necessidades mensais de fundos para a execução destas operações.

4 - Este despacho entra imediatamente em vigor.

Ministério da Agricultura e Pecuária e do Comércio e Turismo, 18 de Dezembro de 1979. — O Ministro da Agricultura e Pecuária e do Comércio e Turismo, Joaquim da Silva Lourenço. — O Ministro do Comércio e Turismo, Acácio Manuel Pereira Magro.

TABELA

Preço de garantia por litro de azulejo de campanha de 1979-1980 colado em baldos do IAPQ no estado de cantaria de ferro mais próximo do armazém do produtor.

Classe de azulejo	Preço
0,5	8950
1	9250
2	9550
3	9850
4	10150

Escala de diferenciação em função de azulejo

Intensidade da utilização de azulejo	Acabamento a ser utilizado
Até 1	140
De 1 a 1,5	130
De 1,5 a 4	120

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

Despacho Normativo n.º 378/79

Atérvés da Resolução do Conselho de Ministros de 7 de Dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 296, de 26 de Dezembro de 1979, foram traçadas novas linhas gerais de política do azulejo para a presente campanha, salientando-se desde logo as características do azulejo como produto alimentar.

De facto, sendo o azulejo um produto preponderante na economia agrícola do País, parece justificável, a todos os níveis, a defesa e o melhoramento da nossa olivicultura, quer como contributo da economia, quer como forma de manter no mercado uma produção vegetal, correspondendo assim à sua actual procura.

A fim de implementar este pressuposto, procedeu-se aos estudos técnico-económicos necessários, com base nos quais se estabeleceram os valores constantes deste despacho normativo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto-Lei n.º 513-T/79 de 26 de Dezembro

1 - O ensino superior politécnico — designação por que passa a ser conhecido o ensino superior de curta duração, criado pelo Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de Outubro, com as alterações introduzidas pela

O Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de dezembro, define a rede de Estabelecimentos do ensino superior politécnico. Além de identificar os objetivos do ensino superior politécnico, que é assegurado pelas Escolas Superiores de Educação ou Técnicas, agrupadas, ou não, em Institutos Superiores Politécnicos, cria dez Institutos Politécnicos, entre os quais o de Faro.

1 SERIE - N.º 296 - 26-12-1979

3350-(61)

Lei n.º 61/78, de 28 de Julho - visa, no essencial, dotar o País com os profissionais de perfil adequado...

2 - Ao ensino superior politécnico, no qual se pretende conferir uma dignidade idêntica ao universitário...

3 - As escolas superiores de educação que ainda desempenham um papel importante no que concerne à formação de técnicos...

A formação de professores agrônomo, à partida, características específicas, sobretudo tendo em conta que o Ministério da Educação é o principal executor...

Ao sector da Educação, duas escolas, uma virada para o tipo de agricultura da zona oeste (Lisboa), de maior produtividade, e outra na zona do Nordeste (a Terra Fria), onde se localizam em zonas de fronteira...

Para as tecnologias alimentares prevê-se, para já, cursos nas escolas de Coimbra e Santarém, para os produtos agropecuários, e em Beja e Évora para as plantas...

No sector das tecnologias industriais incluem-se os cursos de mecânica, electrónica e electricidade indus-

educadores para o ensino pré-primário, pois, por si, a rede proposta. No entanto, e tendo em atenção que, devido à impossibilidade de formação de técnicos...

4 - São também criadas escolas superiores técnicas - cuja designação concreta é função dos domínios de actividade profissional para que estão especialmente vocacionadas - destinadas à formação de técnicos...

4.1 - Os cursos de produção poderão cobrir a totalidade do território, tendo em conta as características particulares de cada uma das regiões, justificando-se, qualitativamente - isto é, em termos de diferenciação ecológica, e não quantitativamente, ou seja, apenas com base numa análise das necessidades de mão-de-obra - os seguintes cursos:

Ao sector do Duro, duas escolas, uma virada para o tipo de agricultura da zona oeste (Lisboa), de maior produtividade, e outra na zona do Nordeste (a Terra Fria), onde se localizam em zonas de fronteira...

Uma será localizada em Bragança. No entanto, também se verifica uma separação nítida entre o interior e o litoral. Assim, se no litoral se actualizam Escolas de Regantes...

Para as tecnologias alimentares prevê-se, para já, cursos nas escolas de Coimbra e Santarém, para os produtos agropecuários, e em Beja e Évora para as plantas...

No sector das tecnologias industriais incluem-se os cursos de mecânica, electrónica e electricidade indus-

3350-(62)

1 SERIE - N.º 296 - 26-12-1979

no ano de 1980 e dos últimos em 1984 com seguinte funcionamento:

1980: Escolas Superiores de Educação: Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Leiria, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

1981: Escolas Superiores de Educação: Coimbra, Guarda, Lisboa, Portlágua, Santarém e Viana do Castelo. Escolas Superiores Técnicas: Bragança (Agricultura) e Castelo Branco (Agricultura).

1982: Escolas Superiores Técnicas: Lisboa (Saúde), Setúbal (Tecnologia) e Tomar (Tecnologia).

1983: Escolas Superiores Técnicas: Lisboa (Saúde), Setúbal (Tecnologia) e Tomar (Tecnologia).

1984: Escolas Superiores Técnicas: Beja (Agricultura), Lisboa (Agricultura), Porto (Saúde) e Viana (Tecnologia).

Artigo 1.º O ensino superior politécnico - designação que doravante passa a ser a do ensino superior de curta duração instituído pelo Decreto-Lei n.º 427-B/78, de 14 de Outubro, com as alterações decorrentes da Lei n.º 61/78, de 28 de Julho - é assumido por escolas superiores, de abolição e de criação, a partir do ano em que o Instituto Politécnico...

Artigo 2.º O ensino superior politécnico cumpre prosseguir as seguintes finalidades:

a) Formar, a nível superior, educadores de infância, professores do ensino primário, e preparatório e técnico qualificados em vários domínios de actividade;

b) Promover, dentro do seu âmbito, a investigação e o desenvolvimento científico, estabelecendo a ligação de ensino com as actividades de investigação e desenvolvimento científico;

c) Colaborar directamente no desenvolvimento cultural das regiões em que estão instaladas;

d) Prestar serviços à comunidade, como forma de intervenção social, em especial, no que se refere a problemas de carácter regional, nela existentes.

1 SERIE - N.º 296 - 26-12-1979

3350-(63)

Associação e actuação com o ensino superior universitário

Art. 3.º - 1 - Os estabelecimentos de ensino superior politécnico e o do ensino superior universitário poderão estabelecer entre si regimes de associação, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação...

2 - Os estabelecimentos de ensino superior politécnico poderão estabelecer acordos com entidades públicas ou privadas, segundo normas a aprovar pelo Ministro da Educação...

Art. 4.º - 1 - A actuação entre os estudos do ensino superior politécnico e o do ensino superior universitário será aprovada por decreto, precedendo proposta dos estabelecimentos interessados de ambos os ensinos.

2 - Durante o período de instalação dos estabelecimentos de ensino superior politécnico, o regime especial é definido em diploma autónomo, a iniciativa da proposta a que se refere o número anterior poderá ser assegurada pela Direcção-Geral do Ensino Superior.

Art. 5.º - São criados os Institutos Politécnicos de: a) Beja; b) Bragança; c) Castelo Branco; d) Coimbra; e) Évora; f) Faro; g) Lisboa; h) Porto; i) Santarém; j) Setúbal; k) Viana.

Art. 6.º - O Instituto Politécnico de Beja agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 7.º - O Instituto Politécnico de Bragança agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 8.º - O Instituto Politécnico de Castelo Branco agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 9.º - O Instituto Politécnico de Coimbra agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 10.º - O Instituto Politécnico de Évora agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 11.º - O Instituto Politécnico de Faro agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 12.º - O Instituto Politécnico de Lisboa agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 13.º - O Instituto Politécnico de Porto agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 14.º - O Instituto Politécnico de Santarém agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 15.º - O Instituto Politécnico de Setúbal agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

Art. 16.º - O Instituto Politécnico de Viana agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

3350-(64)

1 SERIE - N.º 296 - 26-12-1979

Art. 16.º - 1 - Nas Escolas Superiores de Educação de Lisboa e Porto serão ministrados cursos de especialização no domínio do ensino superior.

2 - O curso a professor de acordo com o número anterior, na Escola Superior de Educação de Lisboa, resultará da recuperação do curso de especialização de professores de cursos ministrados no Instituto de António Arroio da Costa Pereira.

Art. 17.º - 1 - São criadas: a) A Escola Superior de Gestão e Contabilidade de Aveiro; b) A Escola Superior de Tecnologia de Tomar.

2 - A Escola Superior a que se refere a alínea a) do número anterior resultará da recuperação do actual Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro.

Art. 18.º - São criadas Escolas Superiores de Educação nas seguintes localidades: a) Guarda; b) Leiria; c) Portlágua; d) Viana do Castelo; e) Vila Real.

Art. 19.º - 1 - A situação dos cursos propostos nas escolas do magistério primário, nas escolas normais de educadores de infância e nas escolas do magistério infantil será contemplada em decreto regulamentar a aprovar no próximo dia subsequente à data da entrada em vigor deste diploma.

2 - O mesmo decreto regulamentar providenciará acerca dos destinos do património e do pessoal afectado aos estabelecimentos de ensino referidos no número anterior.

Art. 20.º - 1 - A situação dos cursos propostos nas escolas do magistério primário, nas escolas normais de educadores de infância e nas escolas do magistério infantil será contemplada em decreto regulamentar a aprovar no próximo dia subsequente à data da entrada em vigor deste diploma.

2 - O mesmo decreto regulamentar providenciará acerca dos destinos do património e do pessoal afectado aos estabelecimentos de ensino referidos no número anterior.

Art. 21.º - O ensino superior politécnico será igualmente implantado nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, uma vez concluídos, com a participação de representantes das regiões do Governo das Regiões, os estudos específicos para tal necessário.

Art. 22.º - O Gabinete Coordenador das Actividades do Ensino Superior de Curta Duração, criado pelo Decreto-Lei n.º 180/78, de 15 de Julho, passa a designar-se Gabinete Coordenador das Actividades do Ensino Superior Politécnico.

Art. 23.º - É revogada toda a legislação em contrário, nomeadamente: a) Os artigos 10.º e 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 60/77, de 11 de Agosto; b) O n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de Dezembro; c) Os n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 32/78, de 6 de Maio; d) O artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 649/76, de 31 de Julho.

Art. 24.º - As dúvidas que se suscitarem na interpretação e aplicação do presente diploma serão resolvidas, consoante a sua natureza, por despacho do Ministro da Educação ou, por despacho conjunto do Ministro das Finanças, do Ministro da Educação e do Secretário de Estado da Administração Pública.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 9 de Novembro de 1979. - Maria de Lourdes Ribeiro da Silva Matos Pinheiro - Manuel da Costa Brás - António Luciano Pinheiro de Sousa Franco - Luís Espírito Santo Fogaça de Azevedo.

Promulgado em 20 de Dezembro de 1979. Publicação: O Presidente da República, ANTONIO RAMALHO EANEAS.

Art. 9.º - 1 - O Instituto Politécnico de Coimbra agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior de Gestão e Contabilidade; c) Escola Superior Agrária.

2 - As Escolas Superiores Técnicas a que se referem as alíneas b), c) e d) do número anterior resultarão, respectivamente, da recuperação dos actuais Instituto Superior de Contabilidade e Administração, Instituto Superior de Engenharia e Escola de Regantes Agrícolas, todos de Coimbra.

Art. 10.º - O Instituto Politécnico de Faro agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Art. 11.º - O Instituto Politécnico de Lisboa agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior de Gestão e Contabilidade; c) Escola Superior de Tecnologia; d) Escola Superior de Saúde; e) Escola Superior de Jornalismo.

2 - As Escolas Superiores Técnicas a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior resultarão, respectivamente, da recuperação dos actuais Instituto Superior de Contabilidade e Administração e Instituto Superior de Engenharia, ambos de Lisboa.

Art. 12.º - 1 - O Instituto Politécnico do Porto agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior de Gestão e Contabilidade; c) Escola Superior de Saúde.

2 - As Escolas Superiores Técnicas a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior resultarão, respectivamente, da recuperação dos actuais Instituto Superior de Contabilidade e Administração e Instituto Superior de Engenharia, ambos de Porto.

Art. 13.º - 1 - O Instituto Politécnico de Santarém agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior Agrária.

2 - A Escola Superior Técnica a que se refere a alínea b) do número anterior resultará da actual Escola de Regantes Agrícolas de Santarém.

Art. 14.º - O Instituto Politécnico de Setúbal agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior de Tecnologia.

Art. 15.º - O Instituto Politécnico de Viana agrupa os seguintes estabelecimentos de ensino: a) Escola Superior de Educação; b) Escola Superior de Tecnologia.

# A CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FARO E A ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE FARO

O referido decreto estabelece a criação, em simultâneo, da Escola Superior de Educação de Faro e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Faro, que integram o referido Instituto.

## 1980

### 18 de janeiro

Notícia publicada no Jornal do Algarve.

PT-UA1g/AG/Ci/IRT/SDII/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

Nesta notícia é feita menção ao facto de existirem já terrenos, na zona da Penha, para a instalação do IPF e à ordem pela qual seriam iniciados os cursos ministrados naquela instituição.

**DOSSIER UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

**ENSINO SUPERIOR NO ALGARVE**

pete dr. Gelate Canas

O ALGARVE, com cerca de 300 000 habitantes, dispõe e apenas de ensino básico (primário e preparatório) e secundário pois os Centros de Apoio às Faculdades de Direito e Letras e do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa dão um rendimento de ensino superior.

Os Centros de Apoio que têm funcionado em Faro com a ajuda do anterior executivo da Câmara Municipal (Partido Socialista) e do Governador Civil, também do P. S., têm resolvido o problema de muitos estudantes-trabalhadores que doutra forma ficariam apenas com o ensino secundário. No entanto, temos a opinião que os cursos existentes nos Centros de Apoio não irão formar técnicos muito necessários para o desenvolvimento sócio-económico do Algarve.

Hoje, no Algarve há dois projectos diferentes para resolver o problema do Ensino Superior.

A Universidade do Algarve cuja lei que a criou, foi aprovada por unanimidade na Assembleia da República e o Instituto Politécnico de Faro que instituiu o Ensino Superior Curto.

O último está referido no plano de governo do Partido Socialista tem um conjunto de cursos de cujos diplomados o Algarve necessita para o seu desenvolvimento sócio-económico. Ainda, a concepção pelo Banco Mundial de empréstimos e subsídios para a construção do seu complexo implica que este organismo reconheça e seu interesse para o bem da Região e, normalmente, as suas análises são muito correctas e bem fundamentadas.

Assim, para a criação do Instituto Politécnico já há terrenos adquiridos (através do anterior executivo da Câmara Municipal de Faro, na zona da Penha, em Faro e prevê-se para breve a construção do seu complexo ordenado em cerca de 300 000 contos.

Que falta para ser posto a concurso público rapidamente?

Estivendo, no Instituto Politécnico prevê-se o funcionamento das Escolas Superiores de Educação e Técnica. Na primeira formar-se-ão professores dos Ensinos Infantil e Primário e, no futuro, do Preparatório, enquanto que, na segunda estão previstos cursos de Processamento de Pescado, Equipamentos, Técnicos, Electricidade Industrial, Gestão de Pequenas e Médias Empresas e Construção Civil. No futuro, prevêem-se acções de reciclagem e aperfeiçoamento nas mesmas actividades profissionais e, possivelmente, cursos relacionados com as culturas agrícolas forçadas da região e das pescas.

Os cursos terão a duração de 2 a 6 semestres (3 anos lectivos) e terão uma forte componente técnica e prática e grande parte dos professores trabalhando em part-time na indústria e no ensino, estando assim sempre actualizados nas modernas tecnologias. Facilmente poderemos concluir que os cursos projectados se integram no actual desenvolvimento sócio-económico do Algarve, nos três sectores da actividade onde o mesmo se faz sentir: agricultura, pecuária e turismo. Assim, os técnicos referidos de nível superior irão resolver os necessários problemas das três actividades e assim será possível que dentro em breve haja situações de ruptura por carência deusa mão de obra.

Não será um eslabão importante técnicos estrangeiros nessas especialidades quando muitos jovens algarvios estão desempregados?

Quando a Universidade do Algarve foi um dos assuntos mais debatidos pelos partidos políticos que formam a A. D. nas suas sessões de esclarecimento das recentes campanhas eleitorais, segundo informações recolhidas, não sabemos quanto a ausências financeiras do estrangeiro, nem a sua construção, nem os cursos que irá funcionar.

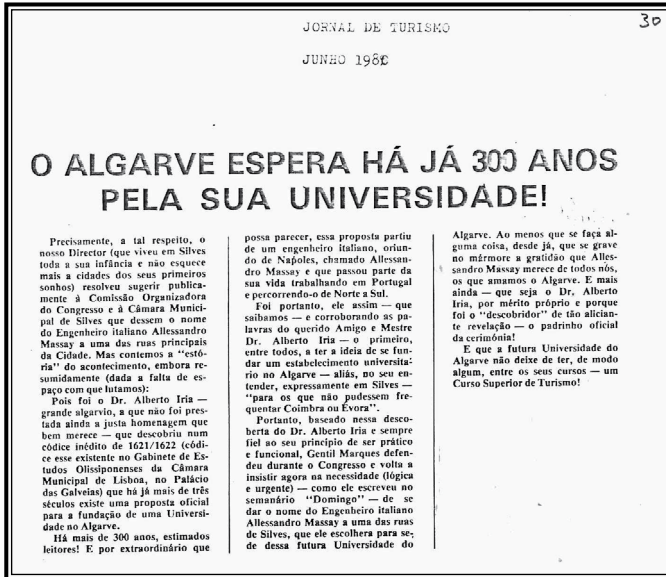
Não conseguimos encontrar sem termos um conhecimento aprofundado do assunto, mas gostaríamos de dar alguma informação para poderemos dizer algo sobre a Universidade do Algarve, no entanto acreditamos firmemente que esta não será antagonista do Instituto Politécnico. Um e outro estabelecimentos têm o seu futuro e acção bem delimitados e deverão ser diferentes os cursos a ministrar.

Jornal do Algarve  
18/1/80

## Junho

Notícia publicada no Jornal de Turismo.

PT-UA1g/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07



Esta notícia destaca a referência a um pedido efetuado pelo diretor do jornal, dirigido à Comissão Organizadora do Congresso sobre o Turismo no Algarve e à Câmara Municipal de Silves, para que fosse atribuído, a uma das ruas principais daquela cidade, o nome do Engenheiro italiano Alessandro Massay. O objetivo desta solicitação seria homenagear o facto de ter sido ele o autor da primeira proposta oficial para a fundação de uma universidade no Algarve, mais concretamente na cidade de Silves que era, naquela época, a capital do Algarve.

No referido simpósio, o diretor do jornal frisou também, junto de todos os presentes, a necessidade de ser criado um curso superior de Turismo.

# 23 de junho

Notícia publicada no jornal O Algarve.

PT-UAIG/AG/CI/RT/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

## DOSSIER UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### DEPOE O PRESIDENTE DA CÂMARA DE FARO.

#### MARCIANO NOBRE

por Teodomiro Neto

A PALAVRA burocracia é silênciosa, protegida de morte, de oblição para o mesmo desenvolvimento económico, cultural e social. A palavra centraliza o peso de um império, o desenvolvimento: desde 25 de Março de 1976 e dita que em 1977 promulgada a criação da Universidade do Algarve, ainda não foi possível a qualquer estado técnico por parte da Assembleia da República, onde se discutia a lei que fez passar a criação da Universidade para a via de continuidade que se deu em Outubro de 1976.

No primeiro trimestre de 1979 publicamos por espaço próprio da responsabilidade do MERIC que em Outubro desse mesmo ano iniciou-se em algumas escolas do Distrito Superior de Courts Durção (debutou não faltava do Burocracia) e entre elas se encontrava a Escola de Faro. No que concerne à Escola de Faro, o mesmo espaço próprio da Escola Superior de Educação constituiu a Escola Universitária pensada nos serviços que poderia prestar a região concreta do sul, onde, além da capacidade técnica, havia uma grande concentração de indústrias processadoras de produtos.

As duas escolas formavam anualmente cerca de 1200 a 1400 técnicos superiores. A duração do curso seria de dois anos e os professores seriam recrutados entre técnicos e técnicos com experiência industrial.

A lei dita não se viu bem cumprida. Há perspectivas. Há vontade. Actua-se tudo há a necessidade urgente do arranque porque há uma juventude em condições económicas que vai sair, sendo necessário a sua qualificação, o seu emprego, o seu projecto, que Lisboa, Alameda, Coimbra ou mesmo Évora não pode ou não quer fazer.

O Algarve, confundido marginalizado da hierarquia dos maiores países do seu futuro.

- Está operada e antropologia e um elaborado projecto de criação do Instituto Politécnico.
- O I. Politécnico situa-se entre a Estrada da Praia e a projectada Avenida Harvard.
- A zona Prolavisa é uma região de emprego, de actividades, de habitação.
- O I. Politécnico terá uma grande ajuda na mesma necessidade na formação de Técnicos.
- Temos dado o máximo incentivo à Comissão Instaladora.
- O Centro de Apoio da 5 de Outubro não será desatado de instalações que sempre, até chegarem a um consenso.
- Para o próximo ano, mediante as nossas capacidades e nossas falhas, explicamos da Integridade da Lei das Finanças locais.
- O presente executivo herdou 33 000 contos do mandato Socialista, por os projectos não estarem prontos a tempo.

Por isso mesmo, Vila-Douro perguntar ao presidente da Câmara Municipal de Faro, Eng. Marciano Nobre, sobre a responsabilidade, como responsável, para os projectos.

— Sr. Presidente, como se encontra o projecto de arquitectura e engenharia do Instituto Politécnico de Faro? Pressão um arranque bruto para que entre em funcionamento pleno no ano lectivo de 1981?

— Pelo que sabemos está aprovado o saneamento das instalações e os trabalhos respectivos projectos e as obras de saneamento já foram adjudicatadas e há uma grande maioria em a submissão da Câmara de Faro. Estamos pensando que o arranque possa ser completo.

— Dadas não podemos afirmar nem confirmamos.

— Já um voto não simplicidade?

— Não estamos podemos concretizar há projectos e estudos?

— Poderá avançar o local dos terrenos a implantar o Instituto Politécnico?

— Poderá avançar o local dos terrenos a implantar o Instituto Politécnico?

— A instalação das obras seguiu-se para a implementação do I. P. entre a Estrada da Praia e a futura avenida Harvard. Ainda como todo o complexo desruptivo.

— O Sr. Instituto Politécnico a criar o condicionamento da habitação na volta próxima de trabalho, já haviam demarcado, ou já numa perspectiva técnica e social das zonas reconhecidas presentes?

— Fomos que a ideia de I. P. era a de formar cursos múltiplos. Hoje não há verazes, para de serem mais técnicas e politicas, mas orientar os alunos, estudos e ensino para a zona prevista e reconhecida.

— Repete a zona prevista é uma região de emprego de actividades, de habitação.

— Não é mais do que um arranque de que há um arranque de que há um arranque. A zona prevista não tem projecto a continuidade da sua formação profissional. E por tal, a criação, uma verdadeira frustação profissional com toda a competência. A vida social e económica do Algarve, e do Algarve não deva desta espécie há zonas suas necessidades.

— Bem devê-lo. E quando que a criação do Instituto Politécnico será uma grande ajuda e fomento para a formação de técnicos especializados nos sectores mais carecidos da Província. E penso que a execução desse plano não há de produzir de qualquer modo, nem em tempo, o desenvolvimento do Algarve.

— Quer dizer que o Instituto Politécnico não será um tapa-olhos nos Algarves que se apresenta a sua "prossida Universidade"?

— Não será mais até a implementação e o Jornal do Algarve. Há muita gente. Porquê a criação de uma Lei.

— O eng. Marciano Nobre não denuncia de seu cargo e um arranque comenteiro, de tempo e dados sobre o estado da política, sem a via de exclusão, sempre.

— Já que temos o café, há já planos e local para a instalação definitiva do Complexo Universitário?

— Faro, como todos, não sabemos, é uma cidade limitada e enclausurada. Fomos que a localidade para a futura Universidade, demora bastante de alguns quilómetros da cidade. Teremos que ter em conta que essa zona tem uma zona acidentada, com um ambiente polvilado, caído, de um terreno molhado e que está de perda média com uma zona de várzea que há lá perigosidade e não normal funcionamento.

— A Comissão Instaladora do Instituto do Algarve para não posso porque há muita das dificuldades em progredir as suas funções e de um ordenamento da instalação da universidade. Como autoridade competente, tem a Câmara de Faro posto as suas disponibilidades a cidade de Faro? Há alguma coisa a ser feita?

— Não, não temos nada de mais. Temos a capacidade de instalar. Fomos a disposição da C. I. Instadora, dentro da própria Câmara que poderia ser utilizada dentro das áreas de capacidade, como é óbvia, limitada.

— O Centro de Apoio das Faculdades de Faro, não funciona em condições de ensino superior na nossa cidade e como esforço dos tempos de ensino nos institutos, talvez, este ou outro mandado de desporto que instalação que ocorreu na Avenida 5 de Outubro. Concretizemos que se possa, Sr. Presidente?

— Uma lei verdade não é a Câmara Municipal de Faro que acredita desde Novembro há bem que se cria a Câmara, mas não há a Federação dos Municípios que não há, apenas, pelo reconhecimento da Federação pela Federação para sobre local. Há foram elucidadas algumas propostas da parte do Centro de Apoio.

— Já há o Plano de trabalho que seria para o Centro de Apoio?

— Avesse bem, que o Centro de Apoio não será desatado da 5 de Outubro enquanto não encontrarmos uma solução viável, um consenso.

— Como todos sabemos, pelo Orçamento Geral do Estado o governo dispõe cerca de 30 milhões de contos de autorizações de obras, não sendo ciente respectiva à Lei das Finanças Locais. Entretanto, a Câmara de Faro, perguntamos como é esta Câmara afectada na concretização dos seus projectos e compromissos, pela circunstância do governo desta volta (cerca de 10 000 contos)?

— Pelo que há ver, O eng. Marciano Nobre pondera. Tem um raciocínio de simplicidade e responde-nos esclarecido como quem responde a uma pergunta, encontra uma solução técnica para uma aplicação colectiva-partida.

— Não será propriamente um desejo. O governo chama a si verbos que muitas vezes se encontram no mesmo estado de gestão administrativa. Entre outros que se a mesma capacidade de gestão se afirmar, se concretizar, de alguns aspectos, então temos que procurar a via para as mesmas falhas, em a instalação que há de ser possível (que não será difícil visto a base sobre com que estamos salvaguardados) e para o próximo ano, mediante as nossas capacidades, explicamos a integridade da Lei das Finanças Locais se tiver sido acordada.

— Há cerca de 33 000 contos da natureza prevista — inferior a secretária.

— Quer dizer que o mandato socialista não teve capacidade em ser tal ou qual?

— Não, pelo contrário, os projectos e obras encomendadas não se produziram até à data do mandato que terminamos em Dezembro último.

Jornal O Algarve  
23/6/80

É publicada uma entrevista com o Presidente da Câmara da altura, Eng. Marciano Nobre, sobre o ponto de situação do projeto de arquitetura e engenharia do IPF.

No mesmo artigo, é feita a primeira referência concreta ao espaço geográfico em que ficará situado o IPF.

## A TOMADA DE POSSE DA COMISSÃO INSTALADORA DO IPF

# 1982

### 21 de maio

*Despacho n.º 112/M/82, de 21 de maio de 1982, do Ministro da Educação. Diário da República: II Série. N.º 125.*

O Despacho n.º 112/M/82, do Ministro da Educação, nomeia o Prof. Doutor Carlos Lloyd Braga, Presidente da Comissão Instaladora do IPF.

**Despacho n.º 112/M/82**

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 513-L1/79, de 27 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/80, de 17 de Maio, nomeio o professor catedrático da Universidade do Minho Doutor Carlos Alberto Lloyd Braga para presidir à comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro, sem prejuízo de continuar a pertencer ao Centro de Estudos de Química Pura e Aplicada da Universidade do Minho, sendo os encargos daí resultantes suportados pelo Instituto Politécnico de Faro.

Ministério da Educação e das Universidades, 21 de Maio de 1982.— O Ministro da Educação e das Universidades, *Vitor Pereira Crespo*.

*Despacho n.º 113/M/82, de 21 de maio de 1982, do Ministro da Educação. Diário da República: II Série. N.º 125.*

O Despacho n.º 113/M/82, do Ministro da Educação, nomeia o Prof. Doutor Licínio Chainho Pereira, Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPF.

**Despacho n.º 113/M/82**

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 513/L1/79, de 27 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/80, de 17 de Maio, nomeio o professor catedrático da Universidade do Minho Doutor Licínio Chainho Pereira para presidir à comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Faro, sem prejuízo de continuar a pertencer ao Centro de Estudos de Química Pura e Aplicada da Universidade do Minho e de se manter em funções docentes na mesma Universidade até ao fim do corrente ano lectivo de 1981-1982, por imperativos de serviço docente, sendo os encargos decorrentes suportados pelo Instituto Politécnico de Faro.

Despacho n.º 114/M/82, de 21 de maio de 1982, do Ministro da Educação. Diário da República: II Série. N.º 125.

O Despacho n.º 114/M/82, do Ministro da Educação, nomeia o Prof. Doutor Luís de Jesus Santos Soares, Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação do IPF.

Por inerência, estes três elementos integram a Comissão Instaladora do IPF.

## 14 de junho

Ata número um da CI do IPF.

PT-UA/IG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

Ata n.º 1.

Os dez livros do dia seguinte de Junho de mil novecentos e oitenta e dois, nomeia na Direção Geral de Ensino Superior em Lisboa, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, incluindo membros o respetivo Presidente, Professor Doutor Carlos Braga Braga, os membros Professor Doutor António Joaquim Pereira e Luís de Jesus Santos Soares.

1.º Foi considerada a necessidade urgente de completar as Comissões Instaladoras das Escolas dependentes do Instituto Politécnico de Faro.

2.º Foi aprovada a nomeação de formação a nova equipa do Instituto da Educação e Universidades.

3.º Foi avaliada a situação ordinária para mil novecentos e oitenta e dois, no valor de quinze mil e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete.

4.º Foi aprovada a metodologia a seguir para a instalação provisória do Instituto Politécnico de Faro, nomeadamente o aluguer de um espaço adequado, na Rua de São João de Deus, para a Rua Alameda de Lisboa, pelo preço de quinze mil e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete.

5.º Foi aprovado o plano de instalação definitiva, designadamente a firma Hagen em termos de aluguer pelo preço de quinze mil e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete, tendo em conta a construção de um prédio fabricado nos termos do Instituto Politécnico de Faro, de modo a alugar o espaço e respetivo pessoal, até que se disponha da instalação definitiva.

6.º Foi aprovada a nomeação de instalação definitiva, designadamente a firma Hagen em termos de aluguer pelo preço de quinze mil e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete, tendo em conta a construção de um prédio fabricado nos termos do Instituto Politécnico de Faro, de modo a alugar o espaço e respetivo pessoal, até que se disponha da instalação definitiva.

**Despacho n.º 114/M/82**

Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 513-L1/79, de 27 de Dezembro, com a redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 131/80, de 17 de Maio, nomeio o professor catedrático da Universidade do Minho Doutor Luís de Jesus Santos Soares para presidir à comissão instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Faro, sem prejuízo de continuar a pertencer ao Centro de Estudos de Química Pura e Aplicada da Universidade do Minho e de se manter em funções docentes na mesma Universidade até ao fim do corrente ano lectivo de 1981-1982, por imperativos de serviço docente, sendo os encargos decorrentes suportados pelo Instituto Politécnico de Faro.

Ministério da Educação e das Universidades, 21 de Maio de 1982.— O Ministro da Educação e das Universidades, *Vitor Pereira Crespo*.

6.º Foi decidido adjudicar, através da empresa "Liquineas de Servicos", a prestação de trabalhos de limpeza, de abastecimento, de arquivo e expediente geral a Maria Manuela Pereira de Basto, pelo preço de um ano e pelo preço de quinze mil e oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e sete.

7.º Nada mais havendo a discutir foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que está assinada pelos presentes.

O primeiro ponto da reunião refere a urgência de completar as Comissões Instaladoras das Escolas na dependência do IPF.

É definido o plano de instalação provisória do IPF, nomeadamente a possibilidade de proceder-se ao arrendamento de um apartamento, especificamente o segundo andar direito da Rua 5 de Outubro gaveto com a Rua Ataíde de Oliveira, por quarenta contos (cerca de duzentos euros) mensais e a aquisição de andares, ou, em alternativa, a construção de um pré-fabricado nos terrenos do instituto, com a finalidade de aí instalarem-se os serviços e respetivo pessoal até que o instituto disponha de instalações definitivas.

## 23 de setembro

Ata número cinco da CI do IPF.

PT-UA/g/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

A reunião aos vários membros da comissão para o ensino para a aplicação da matéria definida para este Instituto ficou dirigida. Por esse motivo foi mudado o local do encontro para o ensino superior propondo a abertura de um curso nacional.

O Professor Luis Carlos falou sobre a reunião das Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão, tendo sido aprovado a proposta de inclusão do seu nome no "grupo de trabalho" a nomear para o estudo da duração dos cursos e respectivos planos curriculares e das suas implicações no sistema educativo bem como da necessidade de publicação das Direções Gerais do Ensino Básico e do Secundário.

2. Foi em seguida abordada a problemática das Comissões Instaladoras das Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão e de Educação. Foi o ponto da situação foi acordado um primeiro contacto com o Dr. Alberto Melo (pela Escola Superior de Educação) e com o Gabinete Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão).

3. Analisadas as alterações propostas ao projeto dos edifícios do Instituto Politécnico de Faro foi decidido realizar o mais rapidamente possível, uma reunião em Lisboa com os projetistas, na qual se abordaram diversos problemas, nomeadamente, a possibilidade de contatar os serviços, pelo menos parcialmente, a área construída.

4. Sobre a situação das instalações provisórias do Instituto Politécnico de Faro, foi comunicado que a direção dos honorários da empresa para a construção em Faro, no próximo dia...

É abordada a problemática das Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão e de Educação, sendo acordado que seria feito um contacto com o Dr. Alberto Melo, pela Escola Superior de Educação, e com o Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

## 13 de outubro

Ata número seis da CI do IPF.

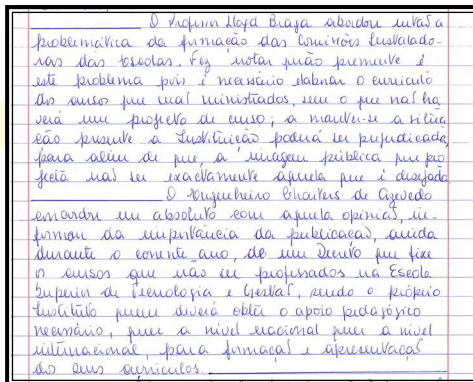
PT-UA/IG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

É expressa, por parte do Presidente, a preocupação por as CIs das Escolas ainda não estarem formadas.

Um dos principais problemas que

a ausência de nomeação daquelas CIs poderia trazer, seria a não elaboração atempada dos currículos dos cursos que nelas seriam ministrados.

O Engenheiro Charters d'Azevedo reforça aquela preocupação e afirma que, ainda em 1982, deveria ser publicado um decreto onde fossem fixados os cursos que iriam ser professados na Escola Superior de Tecnologia e Gestão.



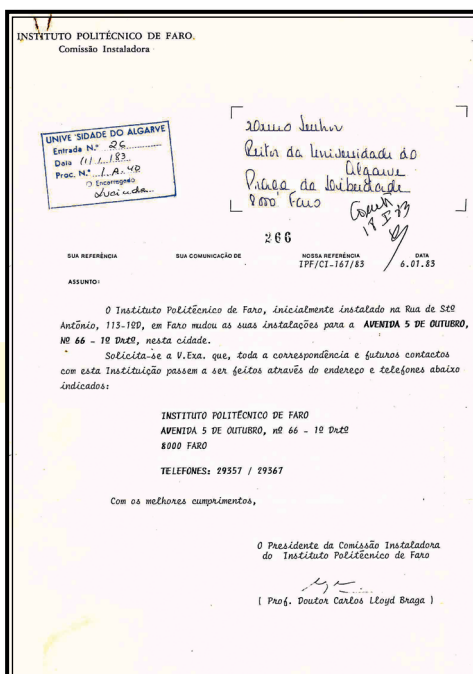
## 1983

### 6 de janeiro

Ofício remetido pelo Presidente da CI do IPF, dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve.

PT-UA/IG/AG/CI/RT/C/DP3/E1/P51/Cx.08

O Presidente do IPF informa que as instalações daquela instituição mudaram de localização e fornece o novo endereço e número de telefone.



# 9 de fevereiro

Ata número dez da CI do IPF.

PT-UA/IG/AG/IPF/CI/1/PRE/I/ATA/DP3/E1/1P78/Cx.09

O Presidente da CI informa que, possivelmente, o decreto de criação dos cursos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão já teria sido enviado para publicação em Diário da República.

## OS PRIMEIROS CURSOS DA ESTG

# 26 de fevereiro

Decreto n.º 18/1983, de 26 de fevereiro, do Ministério da Educação. Diário da República: I Série - A. N.º 296.

...su arrendado burocrático, devido a embúscada em ely bada somente próximo do fim de ano.

b) Analisaram-se as instalações que resultam da obra do alugue do terreno situado andar deste mesmo edifício que se introduziu por melhor maneira ligadas dos meios e economia de tempo. Com esse alugue as instalações próximas dos meios seriam assim organizadas:

- Escola Superior de Tecnologia e Gestão: Avenida 5 de Outubro, esquina e seis, próximo andar, nível 0.
- Escola Superior de Educacão: Avenida 5 de Outubro, número 5 esquina e seis, segundo andar, nível 0.
- Residência: Avenida 5 de Outubro, esquina e seis, sexto andar, nível 0 e decimo segundo andar, espaço do.
- Instituto Politécnico de Faro, sitos no andar do edifício da Praça dos Douroiros. Junta emendas o Instituto Politécnico de Faro deixaria de estar instalado no andar sfo no número 600 e térço da Avenida de São António de acordo com esse novo mecanismo necessários à investigação do alugue do terreno situado andar do Avenida 5 de Outubro, número 5 esquina e seis.

3. Distribuição de verbas. SS após haver conhecimento do orçamento previsto é analisada a possibilidade de serem atribuídas verbas às escolas.

4. Cursos de curso. b) Praticável empurrar para o plano de criação dos cursos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão já deve ter sido enviado para publicação no Diário da República.

5. Reunião Politécnica.

a) Foram analisadas as implicações multietapas do despacho do Conselho de Estado do Parlamento no que se refere à constituição do Conselho para

Componente	Letras do responsável	Cursos		
		Número de lugares	Lugares a preencher no 1.º ano	Lugares a preencher nos 2.º e 3.º anos
<b>Personal técnico-profissional e administrativo:</b>				
Chefe de serviço	H	3	3	-
<b>Cursos de Mestrado auxiliar:</b>				
Técnico auxiliar pedagógico 2.º classe	L	6	6	-3
Técnico auxiliar de 2.º classe	M	6	6	-3
<b>Cursos de licenciatura:</b>				
Tecnologia principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	H, I ou J	1	1	-
<b>Cursos de oficial administrativo:</b>				
Administrativo	L	10	10	-5
Segurança	M	10	10	-5
Tecnológica				
<b>Cursos de licenciatura-licenciado:</b>				
Engenharia-licenciado principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	N, O, Q, S	20	20	-10
<b>Personal superior e auxiliar:</b>				
<b>Cursos de especial de engenharia:</b>				
Operador de automação principal, de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	L, N, P ou Q	2	2	-
<b>Cursos de operador de maquinaria:</b>				
Operador de maquinaria de 1.ª classe, de 2.ª classe ou de 3.ª classe	O, Q, ou S	2	2	-
Encargado de pessoal auxiliar		1	1	-
<b>Cursos de licenciatura:</b>				
Tecnologia principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe	O, Q ou S	6	6	-1
<b>Cursos de licenciatura:</b>				
Mestrado de licenciatura de 1.ª classe ou de 2.ª classe	O ou Q	3	3	-
<b>Cursos de licenciatura:</b>				
Contínua de 1.ª classe ou de 2.ª classe	S ou T	8	8	-3
		164	164	-40

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Decreto do Governo n.º 18/83  
de 26 de fevereiro

Pelo Decreto-Lei n.º 115-7/79, de 26 de Dezembro, foi criada, na sede do ensino superior politécnico, o Instituto Politécnico de Faro, integrando a Escola Superior de Educação e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

No quadro do desenvolvimento do projecto de implantação do ensino superior politécnico foram realizados os estudos conducentes à determinação dos cursos a criar, tendo em conta as necessidades académicas e a edificação das instalações, tendo já sido lançada a empreitada de construção civil das instalações definitivas, e ocorrido-se já a aquisição parte do equipamento.

Em consideração o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427-8/77, de 14 de Outubro, com a redacção dada pela Lei n.º 61/78, de 28 de Julho, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 313-1/79, de 27 de Dezembro, e face aos estudos realizados, a comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro propõe a criação dos cursos de Equipamento Técnico, Electricidade Industrial, Tecnologia Alimentar, Construção Civil e Gestão.

Nos termos da proposta, os cursos terão início logo que se realizem os matriculados e materiais necessários à sua concretização, o que, de acordo com o programa de actividades elaborada pela comissão instaladora, poderá ocorrer, para parte deles, no ano lectivo de 1983/1984.

Nestes termos:

Art. 1.º - O disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 728-8/78, de 24 de Outubro.

O Governo decreta, nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**  
(Emissão de parecer)

O Instituto Politécnico de Faro, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, cede o grau de licenciado em:

- 1) Construção Civil;
- 2) Electricidade Industrial;
- 3) Equipamentos Térmicos;
- 4) Gestão;
- 5) Tecnologia Alimentar;

ministrando, em consequência, os respectivos cursos.

**Artigo 2.º**  
(Emissão de licenciamento)

A entrada em funcionamento de cada um dos cursos criados pelo presente diploma será determinada por parecer do Ministério da Educação, após proposta da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro, mas sem prejuízo das condições humanas e materiais necessárias à sua concretização.

Francisco José Pereira Pinto Batelmo - João José Freitas da Silva

Promulgado em 7 de Fevereiro de 1983.  
Publicado.

O Presidente da República, ANTONIO RAMALHO Eanes.  
Referendado em 9 de Fevereiro de 1983.  
O Primeiro-Ministro, FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINTO BATELMO.

**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
ASSEMBLEIA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 1/82/A

Nestes termos se pronunciou a Assembleia Regional de Faro, em sessão pública, no dia 25 de Fevereiro de 1982, com o seguinte teor:

Art. 1.º - O quadro geral de professores do ensino primário constitui um quadro único, englobando os quadros privativos de cada uma das escolas do ensino primário da Região Autónoma dos Açores.

Art. 2.º - Os professores permanentes no quadro geral são designados "professores efectivos".

Art. 3.º - Os lugares do quadro de cada escola do ensino primário serão estabelecidos no acto que procede à sua criação, podendo ser eliminados, ano a ano, por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura.

Art. 4.º - Aplicam-se à Região Autónoma dos Açores as disposições do Decreto-Lei n.º 20-A/82, de 29 de Janeiro, com as adaptações constantes do presente diploma.

Art. 5.º - Nos processos do diploma citado no número anterior que não tenham sido alterados deverão introduzir-se as referências ao director-geral ou à Direcção Regional de Ensino quando pertencem à Direcção Regional de Administração Escolar e as referências ao Ministério da Educação e às Universidades ou a membros do Conselho da República como referências à Secretaria Regional de Educação e Cultura e aos secretários regionais competentes nas respectivas matérias.

Art. 6.º - O concurso para preenchimento dos lugares do quadro geral é anual e será aberto mediante aviso, a publicar no Diário da República pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, até ao dia 31 de Janeiro.

Art. 7.º - A Direcção Regional de Administração Escolar inventariará, até ao dia 31 de Dezembro, as vagas existentes e será obrigado a estabelecer relação em todas as direcções escolares, independentemente da sua publicação no Diário da República.

Art. 8.º - Da relação referida no número anterior não serão excluídos os lugares criados, mas não previstos, que, por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, sejam destinados ou se encontrarem numa das seguintes situações:

- 1) Lugar a não recuperar por razão de recitificação de não recitificar;
- 2) Lugar que esteja sem funcionar;
- 3) Lugar a cair por professores titulares em situação de licença ilimitada;
- 4) Lugar que possam vir a funcionar no âmbito do ensino primário.

Art. 9.º - O prazo para recuperar e atribuir no concurso a de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no Diário da República do aviso a que se refere o artigo 4.º do presente diploma.

Art. 10.º - O prazo a que se refere o número anterior não será qualquer dia, excepto em casos espe-

O Decreto n.º 18/1983, de 26 de fevereiro, cria os cursos que seriam ministrados na ESTG.

De acordo com este decreto, consideram-se criados na ESTG os seguintes cursos:

- Construção Civil;
- Eletricidade Industrial;
- Equipamentos Térmicos;
- Tecnologia Alimentar;
- Gestão.

## 19 de abril

Notícia publicada no jornal Diário de Notícias.

PT-UA1g/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

REVISTA DE IMPRENSA  
Serviços de documentação, UNIVERSIDADE DO ALGARVE

FUNTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
DIÁRIO DE NOTÍCIAS	19.4.83	UNIVERSIDADE ENSINO SUPERIOR UAL

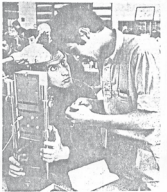
### Uma nova via no ensino superior curto

**Resumo: Charles D'Amorim**

Quem quiser saber mais sobre esta nova via de acesso ao ensino superior, consulte o artigo publicado no Diário de Notícias de 19 de abril de 1983, sob o título "Uma nova via no ensino superior curto".

Este artigo apresenta uma nova via de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

Esta nova via de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.



**A formação de técnicos (I)**

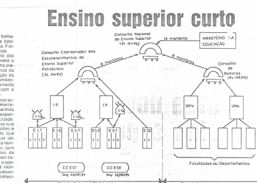
As novas via de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

Esta nova via de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

REVISTA DE IMPRENSA  
Serviços de documentação, UNIVERSIDADE DO ALGARVE

FUNTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
DIÁRIO DE NOTÍCIAS	19.4.83	UNIVERSIDADE ENSINO SUPERIOR UAL

### Ensino superior curto



**ENSINO SUPERIOR CURTO**

Este novo sistema de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

Esta nova via de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

**ENSINO SUPERIOR CURTO**

Este novo sistema de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

Esta nova via de acesso ao ensino superior, que consiste na criação de cursos de formação profissional de curta duração, que permitem aos alunos obterem um diploma de nível superior, após a conclusão de um curso de formação profissional de curta duração.

Neste extenso artigo, da autoria do Prof. Doutor Charters d'Azevedo, é analisado, e explicado, o conceito de ensino superior curto, respetivos objetivos e domínios, assim como a razão pela qual as Escolas Superiores, no contexto português, estão agrupadas em Institutos Politécnicos, fazendo uma analogia destes com as universidades e respetivas faculdades, visto que a função daqueles institutos é a de coordenar as escolas, assim como mediar o contacto destas com o Ministério.

## 25 de maio

Ata número quinze da CI do IPF.

PT-UA/IG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

Nota no 15

1. Nas últimas horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e setenta e três reuniu-se em Sala a Comissão Intermediária do Instituto Politécnico de Faro, na Avenida 5 de Outubro, num local reservado e sus. primeira andar direito, sob a presidência do Professor Doutor Carlos Costa Braga e com a presença dos Senhores Professores Doutores António Hall e Luís de Jesus Santos Jesus.

2. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

3. Foi seguida, procedeu-se à análise da situação registada, tendo sido feita uma apreciação da evolução das rubricas de ensino médio. Consideraram-se as condições que têm a possibilidade de serem dadas de "casa própria" do Instituto Politécnico de Faro e as economias que não poderão fazer, nessa rubrica.

4. Logo as obras da "casa própria" sejam aprovadas e possam ficar concluídas pelo fim do ano, discutir-se-á de alguns do mesmo segundo andar do edifício da Avenida 5 de Outubro o que tornará possível alguma alteração do regime ordinário no que se refere ao funcionamento.

5. Após de feita a análise da situação da rubrica "Deposito de Capital" foi acordado que o saldo, se suficiente, será usado para a aquisição de uma fotocopiadora.

6. Foi decidido que se dê a prioridade à aquisição de um livro de história local do Município.

de trabalho mencionado de avaliar o regime do PIDDAC relativo à aquisição de equipamento para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

7. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

8. Foi seguida, procedeu-se à análise da situação registada, tendo sido feita uma apreciação da evolução das rubricas de ensino médio. Consideraram-se as condições que têm a possibilidade de serem dadas de "casa própria" do Instituto Politécnico de Faro e as economias que não poderão fazer, nessa rubrica.

9. Logo as obras da "casa própria" sejam aprovadas e possam ficar concluídas pelo fim do ano, discutir-se-á de alguns do mesmo segundo andar do edifício da Avenida 5 de Outubro o que tornará possível alguma alteração do regime ordinário no que se refere ao funcionamento.

10. Após de feita a análise da situação da rubrica "Deposito de Capital" foi acordado que o saldo, se suficiente, será usado para a aquisição de uma fotocopiadora.

11. Foi decidido que se dê a prioridade à aquisição de um livro de história local do Município.

A CI decide, relativamente à abertura de um concurso internacional para a aquisição de equipamento, elaborar um procedimento concursal de aquisi-

ção de equipamento de uso igual destinado às duas Escolas, nomeadamente, audiovisuais, biblioteca e programação, com o objetivo de o mesmo poder ser apresentado aos técnicos do BIRD, por ocasião da sua visita no próximo junho.

## 8 de junho

Notícia publicada no jornal Al-Faghar.

PT-UA/Ag/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07



Notícia sobre a entrada em funcionamento do chamado ensino superior curto, em 1985, no Algarve.

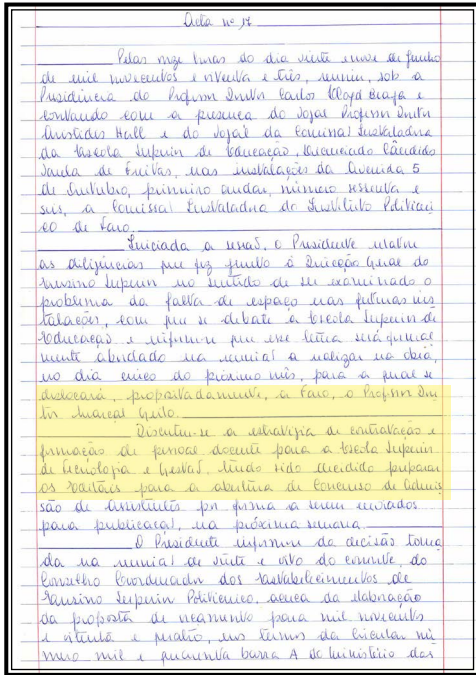
Em declarações ao jornal, o Presidente da CI do IPF afirma que, na sua opinião, este ensino não concorre com a Universidade do Algarve, nas suas palavras são “dois subsistemas, no mesmo sistema que é o ensino superior, embora os dois tenham objetivos diferentes”.

A mesma notícia faz ainda referência, à já mencionada, tentativa de criação do Instituto Politécnico do Algarve por Veiga Simão, em 1973.

## 29 de junho

Ata número dezassete da CI do IPF.

PT-UA1g/AG/II/PF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09



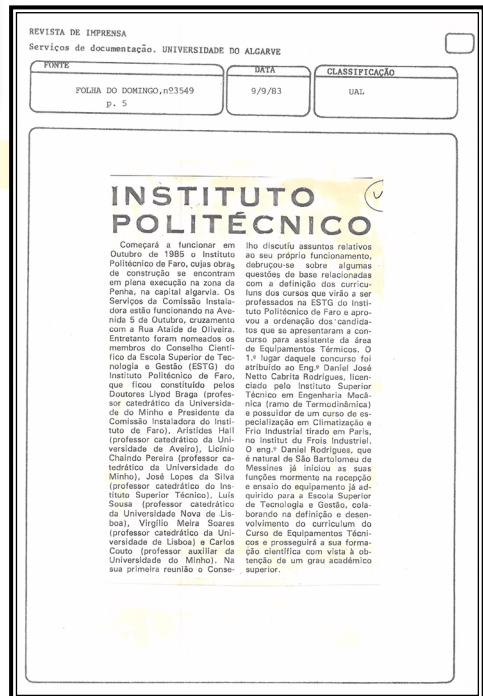
É discutida a estratégia de contratação e formação de pessoal docente para a ESTG. Decide-se preparar editais para a abertura do concurso de admissão de assistentes, com o intuito de serem enviados para publicação na semana seguinte.

## 9 de setembro

Notícia publicada no jornal Folha do Domingo.

PT-UA1g/AG/CI/S/II/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

É divulgado que a atividade letiva do IPF será iniciada em outubro de 1985, que já foram nomeados os membros do Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e que já teria sido selecionado o assistente da área de Equipamentos Térmicos.



## 20 de outubro

Ata número vinte e dois da CI do IPF.

PT-UAIG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

Para o andamento normal da Rua de Santo António e também de passar a história de a brida Super do de Educação para que não seja mais feita, em particular a ocupar as instalações definitivas.

Assim, foi decidido fazer uma sondagem na obra, junto ao Engenheiro Carlos e Engenheiro Ricardo para ver da possibilidade de aproveitação desta habitação, bem como também um contrato com o I.P.F. de base por causa da instalação das instalações definitivas.

o) Uma vez que a empresa de base ainda devido ao pedido da Comissão de Santo António à brida J.J. Marques, ainda estava a ser feito no final do mesmo mês. No entanto o Professor Jorge Braga enviou uma carta apelo dirigido sobre o problema do pedido por ser necessário resolver rapidamente porque agora o elevador, a bomba de água, pinta de pintada, etc. de. Já não se podia por a trabalhar na obra para resolver estes problemas não foram resolvidos há muito tempo e o problema mais grave é o do elevador, a este deve-se ser feita uma proposta de contrato, por acordo com a brida J.J. Marques, que está a ser entregue para resolução.

e) Sendo a necessidade de fazer a obra dos jardins do primeiro e segundo andares da Avenida de Santo António, deve-se mudar para uma estrutura de alumínio com vidro matulado, em ambos os andares, desde que o seu custo não seja superior ao da estrutura instalada no primeiro andar.

d) Poderá ainda e ter o Professor Jorge Braga informou por nota mensal e encontro para o pagamento do I.P.F. a brida e ter faturas no valor

Mestre, o de Santa de Freitas.

o) Residência instalada as referências em a brida J.J. Marques e ao não desenvolvimento de atividades, devido não estar o decimo segundo andar do prédio de base da Avenida de Santo António, mesmo se está a ser.

o) Uma vez que a empresa de base ainda devido ao pedido da Comissão de Santo António à brida J.J. Marques, ainda estava a ser feito no final do mesmo mês. No entanto o Professor Jorge Braga enviou uma carta apelo dirigido sobre o problema do pedido por ser necessário resolver rapidamente porque agora o elevador, a bomba de água, pinta de pintada, etc. de. Já não se podia por a trabalhar na obra para resolver estes problemas não foram resolvidos há muito tempo e o problema mais grave é o do elevador, a este deve-se ser feita uma proposta de contrato, por acordo com a brida J.J. Marques, que está a ser entregue para resolução.

Assim,

Dada no dia

Para esse fim de dar início de obras de base no primeiro e segundo andares da Avenida de Santo António, deve-se mudar para uma estrutura de alumínio com vidro matulado, em ambos os andares, desde que o seu custo não seja superior ao da estrutura instalada no primeiro andar. Deve-se mudar para uma estrutura de alumínio com vidro matulado, em ambos os andares, desde que o seu custo não seja superior ao da estrutura instalada no primeiro andar.

Assim,

Dada no dia

Para esse fim de dar início de obras de base no primeiro e segundo andares da Avenida de Santo António, deve-se mudar para uma estrutura de alumínio com vidro matulado, em ambos os andares, desde que o seu custo não seja superior ao da estrutura instalada no primeiro andar.

É debatida a eventualidade de, num curto prazo, serem transferidas as instalações da Escola Superior de Tecnologia para uma ala das instalações definitivas do IPF, revertendo-se, assim, a ocupação do primeiro andar da Avenida Cinco de Outubro, que passaria a residência alternativa ao apartamento da Rua de Santo António.

# 21 de dezembro

Ata número vinte e cinco da CI do IPF.

PT-UA/g/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

da sua reunião da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro, suscitados.

1. Foi analisado o parecer do Engenheiro Engenheiro André sobre esta matéria, a ser discutido em futuras reuniões com o proprietários e a Universidade do Algarve, sendo, cada qual, havendo a decisão para a reunião dada por fim, dita e tornando a presente ata em sua assinatura pelos presentes.

*[Assinaturas]*

Data: 25

No mês de maio e início minutos do dia vinte e um de Outubro de mil novecentos e oitenta e três reuniram, nas instalações da Praça do Bomfim, lote n.º 10, sétimo andar direito, em Faro, a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro em reunião ordinária, sob a presidência do Professor Doutor Carlos João Braga, com a presença dos Srs. Professores Doutor António Hall e Luís de Jesus dos Santos Soares e ainda do Sr. J. da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação, designado António Paula de Freitas, que para o efeito havia sido nomeado pelo Presidente.

Discussões e deliberações

1. Apesar de se finalmente não se chegar ao o aluguer do décimo segundo andar do edifício da Avenida 5 de Outubro, número sessenta e seis, foi decidido não concretizar o referido aluguer.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão para as instalações provisórias no Campus, dentro de alguns meses. Assim, o andar provavelmente ocupado por aquela escola será transformado em residência.

2. O Presidente informou que se há de trabalhar adiantado o estudo do Projeto do Decreto-Lei para o Instituto Politécnico que, por incumbência do Senhor Governador e Professor João Braga havia sido entregue ao Sr. Engenheiro Rosa. Dado o interesse de tal estudo para o Instituto Politécnico de Faro e a importância em pensar os meios através dos quais os Politécnicos, foi decidido que o trabalho ficaria a cargo do Instituto Politécnico de Faro.

3. Foi decidido apoiar as propostas apresentadas pela Escola Superior de Educação quanto à assinatura de um Protocolo de colaboração com a equipe de apoio da escola, e quanto à realização de um encontro de membros das Comissões Instaladoras das Escolas Superiores de Educação e convidadas, para discussão do papel do ensino a formar os meios com esta última participação da Escola Superior de Educação, podendo se liquidados quando o Instituto Politécnico de Faro dispuser das verbas de mil novecentos e oitenta e quatro.

4. Quanto à proposta da Escola Superior de Educação de constituição de um Conselho Consultivo, um conselho este qual a Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação deve não apresentar uma proposta concreta para aprovação.

4. Foi discutido e aprovado o Relatório de Atividades relativo a mil novecentos e oitenta e três, apresentado pelo Presidente.

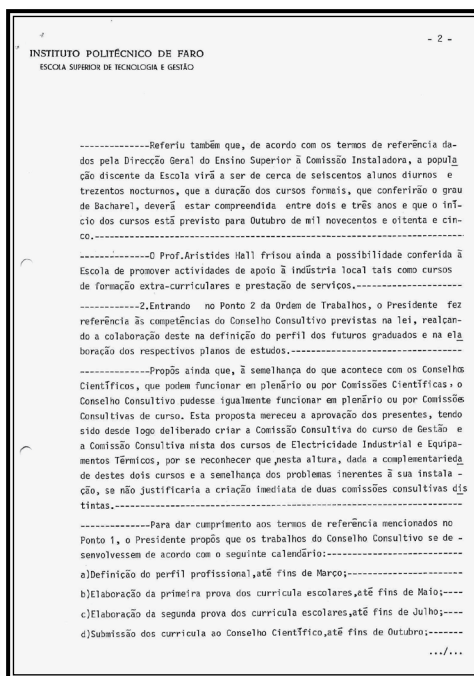
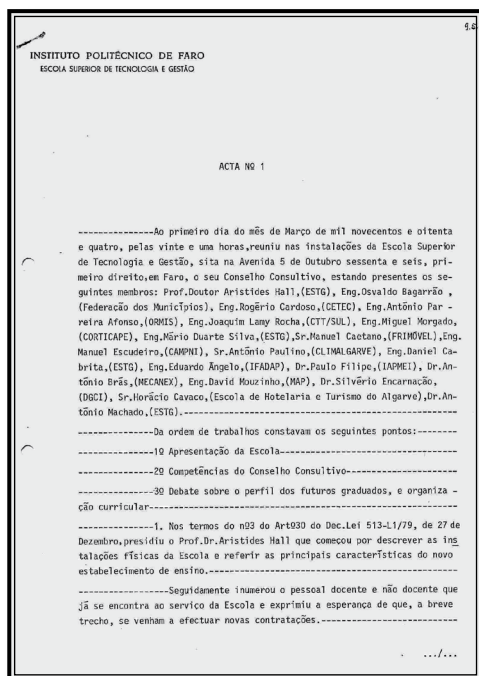
É decidido não avançar com o arrendamento do décimo segundo andar do edifício da Avenida 5 de Outubro, apesar de este ter sido “finalmente” autorizado, uma vez que, dentro de alguns meses, a ESTG seria, previsivelmente, transferida para as instalações provisórias no Campus da Penha, e, por essa razão, o apartamento que a Escola ocupava até ali, iria ser transformado em residência.

# 1984

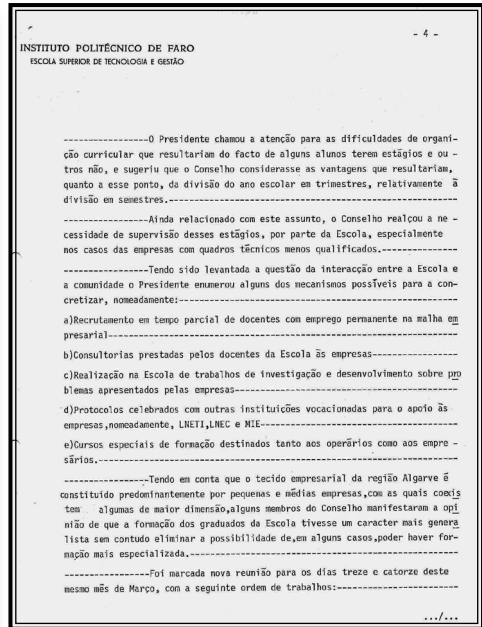
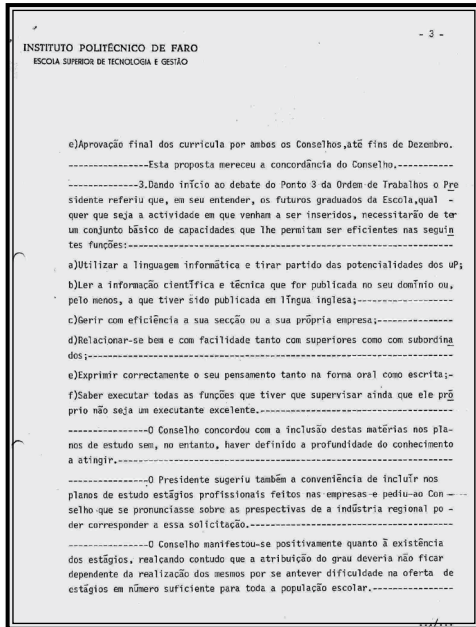
## 1 de março

Ata n.º 1 do Conselho Consultivo da ESTG.

PT-UA/Ag/AG/II/FI/CI/CCESGT/DP3/E1/P79/Cx.01



O Prof. Doutor Aristides Hall abre a reunião procedendo a uma apresentação detalhada da ESTG que inclui a sua caracterização do ponto de vista estrutural, o número de pessoal docente e não docente, ainda em número insuficiente, e o número previsto, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, de discentes, que seria um total de novecentos alunos distribuídos pelo ensino diurno (seiscentos) e noturno (trezentos).



Informa que o arranque do primeiro ano letivo estava previsto para outubro de 1985.

Além dos cursos de bacharel, que teriam uma duração entre dois e três anos, é referida a possibilidade de ministrar outros de curta duração, por forma a responder às necessidades das indústrias locais e também de fornecer serviços de consultoria.

Ao ser abordado o funcionamento do Conselho Científico da Escola, o Professor sugere que o mesmo pudesse reunir em plenário ou em Comissões Consultivas de curso, à semelhança do que acontecia com os Conselhos Científicos.

Uma vez que os presentes aprovam, por unanimidade, esta proposta, decide-se, de imediato, criar as Comissões Consultivas do curso de Gestão e a dos cursos de Electricidade Industrial e Equipamentos Térmicos, que seria mista, dada a complementaridade entre estes dois cursos.

É definido o cronograma das atividades deste órgão de consulta. Deste cronograma destaca-se a intenção de submeter os *currícula* escolares ao Conselho Científico até ao fim do mês de outubro (um ano antes do início

previsto para o primeiro ano letivo) e a aprovação daqueles, por ambos os conselhos, até o fim de dezembro.

É sugerida, pelo Presidente, a inclusão de estágios profissionais, realizados em empresas, em todos os cursos ministrados pela Escola. Na sequência desta proposta, são questionados os membros da CI sobre a possibilidade de as empresas regionais darem resposta a esta solicitação.

Os presentes secundam esta proposta sugerindo, no entanto, que a atribuição dos graus académicos não fique condicionada à realização destes estágios, uma vez que anteviam algumas dificuldades na oferta daqueles para a totalidade dos alunos, assim como da necessidade de uma supervisão destes estágios por parte da Escola, sobretudo no caso das empresas da região que não possuíam quadros técnicos qualificados.

Foram ainda descritos, pelo Presidente, os principais mecanismos já equacionados de interação da Escola com o tecido empresarial regional.

## OS PRIMEIROS PASSOS DO CURSO DE GESTÃO

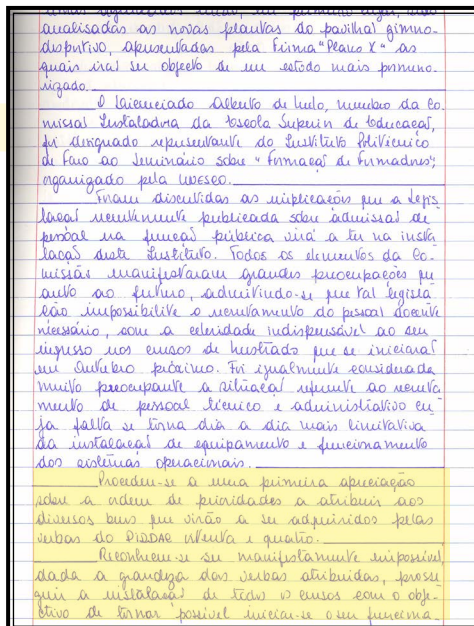
### 2 de março

Ata da vigésima oitava reunião da CI do IPF.

PT-UA/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

A CI manifesta a impossibilidade, dada a dimensão das verbas atribuídas, de garantir a instalação de todos os cursos, de modo a ser possível iniciar o seu funcionamento em outubro de 1985.

Perante este cenário, decide-se preparar uma lista das necessidades



Após a leitura e a aprovação da acta da reunião anterior, deu-se início à discussão das linhas orientadoras tendo, em primeiro lugar, sido analisadas as novas propostas do plano plurianual educativo, aprovadas pela reunião "Plano X" as quais virão em objecto de um estudo mais pormenorizado.

O licenciado Alberto de Melo, membro da Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação, foi designado representante do Instituto Politécnico de Faro ao encontro sobre "Formação de Formadores" organizado pela Unesco.

Foram discutidas as inscrições em a referida escola ministrada pública ou privada de modo a evitar na escola pública uma a ter na instalação do Instituto. Todos os membros da Comissão manifestaram grandes preocupações por tudo ao futuro, aduzindo-se que tal medida não é impossível o levantamento do pessoal docente necessário, com a unidade indispensável ao seu ensino nos cursos de licenciatura que se iniciará em Outubro próximo. Foi igualmente considerada muito preocupante a situação relativa ao pessoal de pessoal técnico e administrativo em que falta se torna dia a dia mais limitativa da instalação de equipamento e funcionamento dos extensas operações.

Procedeu-se a uma primeira apreciação sobre a ordem de prioridades a atribuir aos diversos trabalhos virão a ser adquiridos pelas verbas do Disposto interna e externo.

Relembrou-se em manipulação impositiva dada a grandeza das verbas atribuídas, fosse que a instalação de todos os cursos com o ob-

jectivo em Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco. Assim, foi decidido publicar listas das necessidades de cada curso, que permitirão tomar uma decisão quanto à viabilidade da sua abertura naquela data.

Foi dado conhecimento a todos os membros da Comissão Instaladora da investigação da primeira reunião do Conselho Consultivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a qual se realizou no dia um do mês em curso, tendo sido iniciada às dez e meia e uma hora e terminada às vinte e três horas e trinta minutos.

Discutida a acta apresentada pelo seu título Politécnico de Faro ao Projecto de reunião da Comissão de Tratamento de Escolas, elaborada da pela "Plano X" e referente às instalações definitivas.

Qualificado o problema foi apresentada a dificuldade de ligação de água, electricidade e telefones à zona das instalações definitivas que virão a ser ocupada, no curso próximo, pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão e dado conhecimento das diligências em curso para a superar as referidas dificuldades.

O problema da exigência de reparos nas instalações da Escola Superior de Educação terá a que, de muito cedo se inicia de imediato após as instalações definitivas, para a referida escola.

De nada mais havendo a discutir, foi a reunião dada por finda, dando-se terminando esta acta por uma assinada pelos presentes.

Assinada

específicas de cada curso com o objetivo de tomar uma decisão relativamente à abertura naquela data.

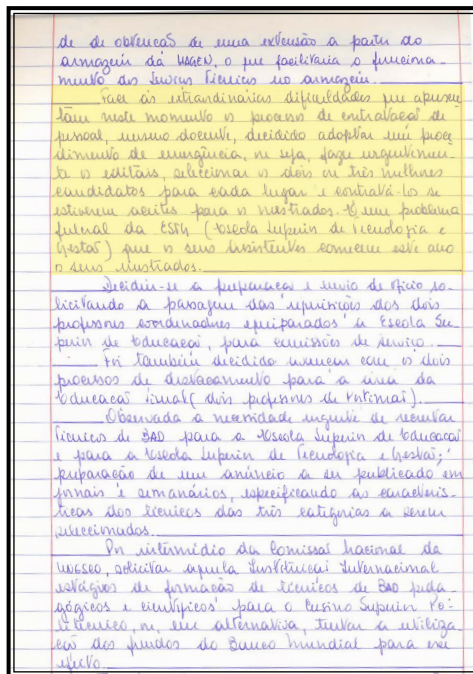
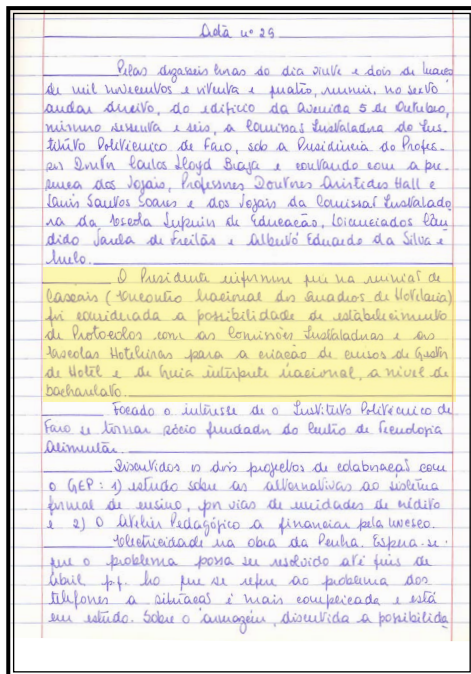
Nesta reunião, é ainda dado conhecimento, a todos os membros da CI, sobre a primeira reunião do Conselho Consultivo da ESTG, que se tinha realizado no dia um de março. Esta reunião, cuja descrição e reprodução foram atrás efetuadas, decorreu entre as vinte e uma e as vinte e três horas e trinta minutos.

Foram também relatadas todas as diligências efetuadas relativamente aos problemas com a ligação de água, electricidade e telefones à zona das instalações definitivas onde a ESTG ficaria instalada.

## 22 de março

Ata da vigésima nona reunião da CI do IPF.

PT-UA/l/AG/II/FCI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09



O Presidente informa que, numa reunião realizada em Cascais, no âmbito do *Encontro Nacional dos Quadros de Hotelaria*, foi analisada a possibilidade de viarem a estabelecer-se protocolos entre as CIs e as escolas hoteleiras com vista à criação de cursos de Gestão de Hotelaria e de Guia Intérprete Nacional, ao nível de bacharelato.

Nesta reunião fica também estipulado que os professores assistentes da ESTG comecem, naquele ano, os seus mestrados.

23 de maio

Ofício remetido pelo Presidente da Comissão Instaladora do IPF, dirigido ao Diretor-Geral do Ensino Superior.

PT-UA1g/AG/IPF/CI/CCESGT/DP3/E1/P79/Cx.01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
Comissão Instaladora

Exmo Senhor  
Diretor Geral do Ensino Superior  
Avenida 5 de Outubro, 107  
1100 LISBOA

311

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		IPF/CI-129/84	1984.05.23

ASSUNTO:

1. De acordo com o preceituado no artº 199 do Decreto-Lei nº 513.11/79, de 17 de Maio, devem as Escolas Superiores de Tecnologia e Gestão dispor de um Conselho Consultivo, julgado muito relevante para a elaboração dos planos de estudos dos seus cursos e para o estabelecimento de relações bilaterais entre a Escola e as actividades económicas.

2. Com esse objectivo foram já convidados para o Conselho Consultivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Faro, as seguintes individualidades:

Engº Duarte Angelo.....Inst. Financieira de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - IFADAP  
Dr. Paulo Filipe.....Inst. de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais - IAPMEI  
Dr. António Braz.....MECANIC. Gds. de Estudos Contabilísticos e Escrita Mecanográfica  
Engº David Mourzinko.....Ministério de Agricultura e Pesca (Delegação Regional) - MAP  
Dr. Bernardino Paqueta.....Ministério de Agricultura e Pesca (Delegação Regional) - MAP  
Sr. Horácio Cavaco.....Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve - EHTA  
Dr. José Oliveira Santos.....Associação dos Industriais de Hotelaria e Similares do Algarve - AISA  
Engº Lamy Rocha.....Ondas e Telecomunicações (Delegação do Sul) CIT  
Engº António José Pinheiro Afonso.....ONIS - Embalagens de Portugal  
Engº Silva Rosa.....COMPORTEL-Companhia Portuguesa de Elevadores

Engº Miguel Morgado.....CORTICAFE - Soc. de Cêpulas para Cortiça, Lda.  
Engº Rogério Cardoso.....CETEC - Equipamentos e Técnicas de Electricidade, S.A.R.L.  
Engº Cavado Baganão.....Federação de Municípios do Distrito de Faro  
Engº Manuel Escalante.....CAIPEI - Const. de Máquinas Agrícolas e Indus. Sólidas, Lda.  
Sr. Manuel São Onça Caneiro.....FRIMVEL - Soc. Construtora de Móveis Preto Alfacas  
Sr. António Luís Cabrita Pinheiro.....CLIMAGARVE - Indústrias Têxteis, Lda.  
Engº Manuel Ricardo.....Divisão das Construções Escolares do Sul, Fovora  
Engº José Alberto Tavares.....Sede de Construções H.MAGEN Lda.

e ao qual pertenciam também o Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e alguns docentes da Escola.

3. Espera-se que num futuro próximo o Conselho Consultivo fique completo, sendo de toda a vantagem que essa altura se encontre aprovado um regulamento provisório, vêdo até que se verifique a necessidade de sua alteração ou até que o Estatuto do Instituto Politécnico de Faro venha a ser aprovado e publicado.

4. Por esse motivo junto se envia para aprovação um projecto de Regulamento Provisório do Conselho Consultivo, que se encontra em anexo e anexos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro  
(Prof. Doutor Carlos Loyol Braga)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
Comissão Instaladora

REGULAMENTO PROVISÓRIO

1. Os membros do Conselho Consultivo da Escola são convidados pelo Presidente do Instituto Politécnico de Faro, por proposta da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e exercem as suas funções por períodos de dois anos.

2. O Conselho Consultivo poderá funcionar em plenário e em Comissão Consultiva de Curso, em número igual ao dos cursos programados pela Escola.

3. Constituem objectivos fundamentais do Conselho e das Comissões Consultivas:

- a) a orientação dos planos de estudo dos cursos professados e a professorar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- b) propor a criação ou extinção de cursos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- c) pronunciarem-se sobre os "numerus clausus" a fixar, em cada ano, para cada curso da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- d) colaborar com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão na elaboração de cursos não formais nas áreas em que ela exercer a sua actividade.

4.1. O Presidente do Conselho Consultivo é o Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o qual poderá delegar essas funções num vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e a quem compete dirigir, orientar e convocar o respectivo plenário, o qual deverá reunir, pelo menos, uma vez por semestre.

4.2. Nas ausências ou impedimentos do Presidente do Conselho Consultivo, ou do seu delegado, a presidência será assegurada pelo elemento do plenário que for eleito para tal.

4.3. De cada sessão plenária será elaborada uma acta por um docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pertencente ao plenário, e designado pelo Presidente do Conselho Consultivo.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
Comissão Instaladora

2.2.

5.1. Sempre que forem necessários discutir problemas respeitantes a um único curso, reunirá a Comissão Consultiva desse curso, sob a presidência do Presidente do Conselho Consultivo, ou de um membro dessa comissão em quem ele delegar.

5.2. Compete aos Presidentes das Comissões Consultivas designar um secretário, de entre os seus membros, a quem incumbe elaborar as actas dessas reuniões.

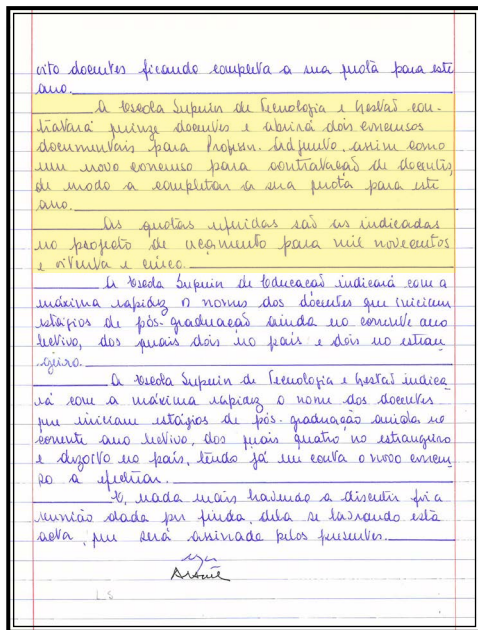
6. Quando for caso disso, os membros do Conselho e Comissões Consultivas têm direito às despesas de deslocação e respectivas ajudas de custo. Se os membros não forem funcionários públicos as despesas de deslocação e respectivas ajudas de custo serão calculadas tomando por base o lugar de Professor Coordenador.

Neste ofício, o Presidente da CI do IPF solicita a aprovação da constituição do Conselho Consultivo da ESTG, tal como do respetivo Regulamento daquele órgão.

### 3 de julho

Ata da trigésima terceira reunião da CI do IPF.

PT-UAIG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09



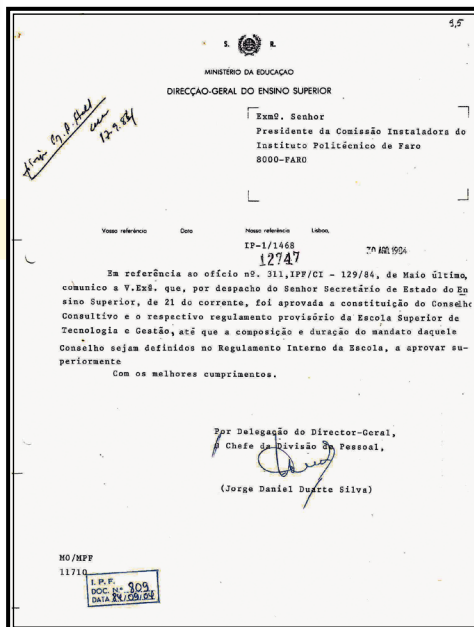
Fica decidido que a ESTG contratará quinze docentes, abrirá dois concursos documentais para a categoria de Professor Adjunto e um novo concurso para a contratação de docentes, de modo a completar a sua quota para 1984.

### 30 de agosto

Ofício remetido pela Direcção-Geral do Ensino Superior, dirigido ao Presidente da CI do IPF.

PT-UAIG/AG/IPF/CI/CCESGT/DP3/E1/P79/Cx.01

O ofício dá conta do despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior a aprovar a constituição do Conselho Consultivo da ESTG e o respectivo regulamento provisório daquela Escola.



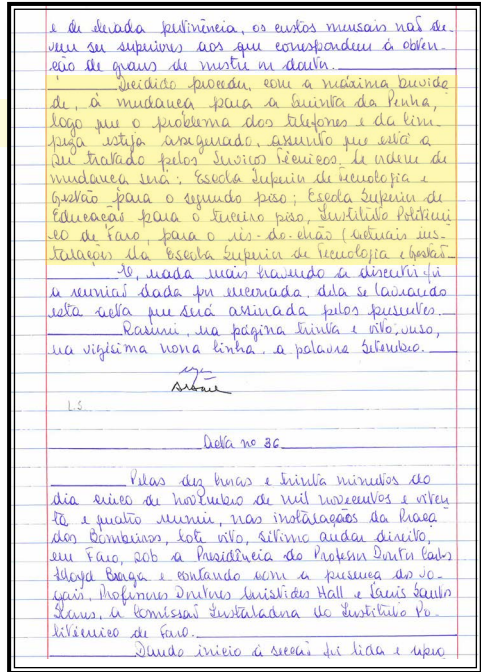
# 16 de setembro

Ata da trigésima quinta reunião da CI do IPF.

PT-UAIG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

Fica decidido garantir, com a máxima brevidade, a mudança para a Quinta da Penha, assim que o problema dos telefones e da limpeza esteja resolvido.

Estabelece-se que a mudança terá a seguinte ordem: ESTG para o segundo piso, ESE para o terceiro piso e o IPF para o rés-do-chão.



# 30 de setembro

Notícia publicada no jornal A Avezinha.

PT-UAIG/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.08

É noticiado que o Tribunal de Contas atrasa a graduação de pessoal docente.



## O ADIAMENTO DA ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRO ANO LETIVO DO IPF

**22 de novembro**

Ata da trigésima sétima reunião da CI do IPF.

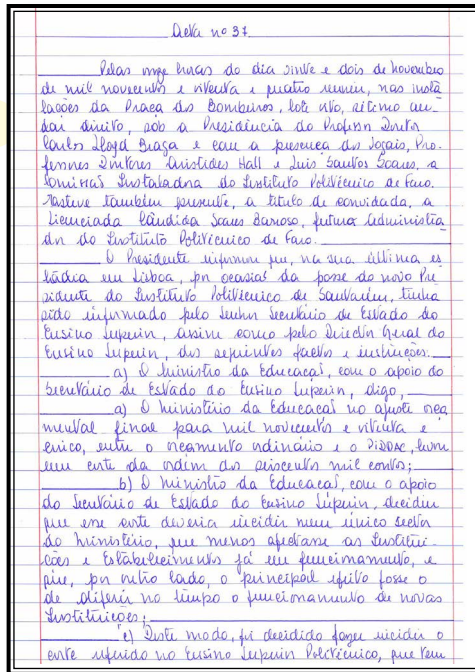
PT-UA/IG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

O Presidente anuncia que, numa reunião que decorreu em Lisboa, por ocasião da tomada de posse do novo Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi informado que o Ministério da Educação tinha sofrido um corte no orçamento para 1986 na ordem dos seiscentos mil contos (cerca de 3.000.000€) e que o Ministro da Educação, com o apoio do Secretário de Estado do Ensino Superior, teria decidido fazer incidir este corte num único setor do Ministério.

O setor escolhido teria sido aquele que menos afetaria as instituições e estabelecimentos já em funcionamento e que tivesse, como única consequência, diferir no tempo o funcionamento de novas instituições.

Assim, os decisores políticos optaram por fazer refletir o corte apenas no ensino superior politécnico, que tinha ainda poucos estabelecimentos em funcionamento. Na sequência desta decisão, a quase totalidade das Escolas, cuja abertura estava prevista para o ano letivo de 1985/1986, veriam esta possibilidade completamente afastada.

Caso o cenário descrito não se visse alterado, na sequência da votação do OE na AR, as poucas verbas disponíveis apenas iriam permitir, no ano letivo de



animar a abertura da maior totalidade das escolas que estão a iniciar funções docentes no ano lectivo de mil novecentos e oitenta e cinco para oitenta e seis:

— Foi particularmente decidido que, salvo se a sala afundada vier a ser reposta no Ministério da Educação, o que poderá eventualmente ocorrer a quando da votação do orçamento na Assembleia da República, não funcionará em mil novecentos e oitenta e cinco a escola superior de tecnologia e hostels de Faro e a escola superior de educação do mesmo Instituto, foi informado que, se funcionarem as novas escolas superiores de educação de outros não funcionaria nenhuma.

— Foi ainda indicado que as verbas do PIDDAC oitenta e quatro e PIDDAC oitenta e cinco, assim como o orçamento ordinário de mil novecentos e oitenta e cinco, devem ser gastos tendo por principal objectivo o arranque da escola superior de tecnologia e hostels de Faro em mil novecentos e oitenta e cinco para oitenta e seis, mesmo que não funcionem todos os cursos previstos.

— Nestas condições, o Presidente declarou aberta

que a Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro deverá igualmente informar o Conselho:

a) da possibilidade de dar cumprimento ao determinado para o Instituto Politécnico de Faro;

b) da disponibilidade e estado de elaboração de todos os membros da Comissão Instaladora, em termos, com a sabedoria necessária, as medidas que se impõe para o mutual cumprimento das instituições que não foram transmitidas.

— Foi em seguida solicitado que cada membro da Comissão Instaladora devesse para a volta a sua posição sobre esta matéria, sendo cuidadosa para esta reunião a Assembleia Geral não tomar qualquer voto que, dentro de dois dias, tomara posse do cargo de Administrador e consequentemente para a pertença à Comissão Instaladora.

— Houve ainda as seguintes palavras do Professor António Hall de Sousa:

“Manifesto o meu desagrado pela maneira instalada como é definida e executada pelo Governo a política nacional de ensino superior.

A falta de planeamento a médio prazo e medidas de emergência do tipo das que são agora anunciadas impede que fique em adequada mobilidade um investimento vistoso já feito pela nação, não apenas em meios materiais mas também em meios humanos.

A democratização causada naqueles que têm vindo a dar o melhor do seu esforço para alcançar o objectivo inicial é susceptível de vir a causar, abundantemente, no nível decisivo, pela continuidade dos seus efeitos. É justificadamente, penso eu, porque não vêm traduzido em benefício nacional o sacrifício das suas economias académicas.

Tendo dito isto, e considerando a realidade

1985/1986, do funcionamento da Escola Superior de Educação de Viseu, das Escolas Agrárias de Castelo Branco, Coimbra e Santarém, das Comissões Instaladoras já existentes, assegurar o início e continuidade dos projetos de construção previstos bem como o funcionamento da ESTG de Faro.

O Presidente teria informado o Ministro do facto de ser extremamente difícil iniciar as atividades letivas da ESTG, sendo mais fácil, nestas circunstâncias, iniciar as aulas da ESE. No entanto, a postura assumida pelo governante foi a de ou funcionarem as seis Escolas Superiores de Educação previstas para todo o país, no diploma de criação dos Institutos Politécnicos, ou não funcionar nenhuma.

É mesmo referido que as verbas do PIDDAC 84 e PIDDAC 85 deveriam ser geridas tendo sempre como finalidade a entrada em funcionamento da ESTG, mesmo que não funcionassem todos os cursos previstos.

Fornecidas estas informações, o Presidente entende que a CI do IPF deverá informar o Ministério da possibilidade de cumprir as instruções para o IPF e da disponibilidade dos membros da Comissão tomarem as medidas necessárias ao cumprimento das instruções.

De seguida, todos os membros da CI foram convidados a ditar para a ata a sua posição sobre este assunto, sendo que a Licenciada Cândida Barroso também tinha sido convidada a participar nesta reunião, uma vez que, dentro de dias, tomaria posse como Administradora e, por inerência, passaria a pertencer à CI.

**Os membros tomaram as seguintes posições:**

## **O PROF. DOUTOR ARISTIDES HALL:**

Começa por manifestar o seu desagrado pela forma instável como o Governo tem gerido a política nacional de ensino superior.

A falta de planeamento a médio prazo tinha, na sua opinião, duas consequências diretas. Por um lado, a nível dos recursos materiais, uma vez que não permitia uma rentabilidade adequada do investimento efetuado, e bastante avultado, por parte do país. Por outro lado, ao nível dos recursos humanos, uma vez que este tipo de medidas de emergência tendia a desmoralizar os intervenientes neste processo, que viam o sacrifício das suas carreiras académicas não ser traduzido num benefício nacional inicialmente considerado.

Ainda assim, o professor entendia ser preferível, considerando a realidade da sociedade portuguesa e do Governo da época, tentar, de algum modo, garantir a entrada em funcionamento da ESTG, mesmo que parcialmente, do que mantê-la completamente fechada. No entanto, esta postura tinha uma condição, a garantia, por parte do Ministério, de assegurar o recrutamento de pessoal docente e não docente necessário à CI da Escola. Afiançada esta

condição por parte do Executivo, estaria disponível para dinamizar as formalidades essenciais à abertura da Escola.

No caso particular do curso de Gestão, seria indispensável recrutar, no início do ano letivo, mais três docentes e garantir um fundo cambial, de forma a que esses professores pudessem realizar estágios, de pelo menos um semestre, em instituições estrangeiras.

## O PROF. DOUTOR LUÍS SOARES:

Começa por enfatizar que as Comissões Instaladoras têm, por competência, de executar a política definida pelo Governo, uma vez que os membros que as compõem foram nomeados, num ato de confiança, de entre individualidades de reconhecida competência e prestígio científico, pelo Ministro da tutela. No entanto, estes têm também o direito de ver o seu trabalho reconhecido e salvaguardada a sua imagem pública, profissional e pessoal, com especial destaque para aquela que se reflete junto das populações das regiões em que executam as suas funções, que iriam considerar que algumas decisões da autoria do Governo poderiam ser-lhes atribuídas, quando, na verdade, não tinham, de todo, qualquer influência nas mesmas.

Porque os membros que constituem a CI foram nomeados pela sua competência científica e técnica, entende que a equipa não pode limitar-se a executar cegamente a política do Executivo, e que gerir uma instituição, função que lhes foi atribuída por lei, implica autonomia, obrigação de planeamento dos objetivos e das verbas atribuídas, o que não é compatível com este tipo de alterações inesperadas e de última hora.

Na sua opinião, as CIs têm ainda direito a que a política que se veem forçadas a executar não seja apenas transmitida verbalmente, mas também comunicada publicamente, de modo que os seus membros não venham a ser responsabilizados, nem pela sua definição, nem pelo adiamento permanente

e sucessivo de um projeto que tem a si associados financiamentos avultados e grandes expectativas.

Ainda assim, afirma que executará, sem qualquer questão, uma política que seja pública e claramente definida, assim como os respetivos termos em que a mesma deve ser executada. No entanto, caso a execução dessa política colida, de alguma forma, com os princípios que entende serem fundamentais, ou que deturpem, de algum modo, o projeto em que aceitou participar, colocará o seu lugar à disposição.

Sobre a opção de não abrir as referidas Escolas Superiores, entende que essa decisão poderia implicar o fracasso total do projeto.

Coloca ainda a seguinte questão, uma vez que as Escolas estavam já dotadas de edificios construídos para um propósito específico, que já havia pessoal recrutado, que existia equipamento, etc., que imagem projetavam as CIs junto das populações, se tinham todas as condições reunidas e não iniciassem as aulas no ano letivo seguinte?

De seguida expôs a sua preocupação sobre o reflexo que este *delay*, na entrada em funcionamento efetivo das Escolas, poderia ter junto das instituições de crédito, que tinham acreditado neste projeto e viam agora o investimento realizado não ser devidamente rentabilizado. Também refere a desmotivação que tal decisão poderia causar junto dos docentes já recrutados, podendo refletir-se no seu tempo de permanência nas Escolas, ao mesmo tempo que poderia condicionar a possibilidade de atrair mais pessoal qualificado, tanto docente como não docente.

Em suma, se o próprio Governo, através destes atos, parecia não acreditar neste projeto, como poderiam as populações e os elementos do pessoal acreditar?

É ainda assinalada a preocupação relativa às perdas irreparáveis para a ESE, uma vez que esta se encontrava integrada num projeto de extrema relevância para a entidade, sobretudo no que concernia ao financiamento para aquisição de equipamento, o *Projeto de Educação I*. Caso se perdesse o

acesso ao crédito externo, muito dificilmente a Escola teria oportunidade de adquirir o equipamento já elencado.

Sublinha-se que, no caso em particular da cidade de Faro, e uma vez que não se previam alterações consideráveis aos Orçamentos de Estado futuros, esta decisão não seria apenas uma questão de adiar o futuro, mas mesmo de o hipotecar de forma, possivelmente, irreversível.

Sobre a ESTG, o Professor entende que não deve pronunciar-se porque não conhece a situação atual daquela Escola ou a sua evolução, mas entende que, por uma questão de justiça, os critérios a adotar e as ações a desenvolver, quando for decidida a sua abertura, deverão ser aplicados de forma idêntica à ESE.

## **A LICENCIADA CÂNDIDA BARROSO:**

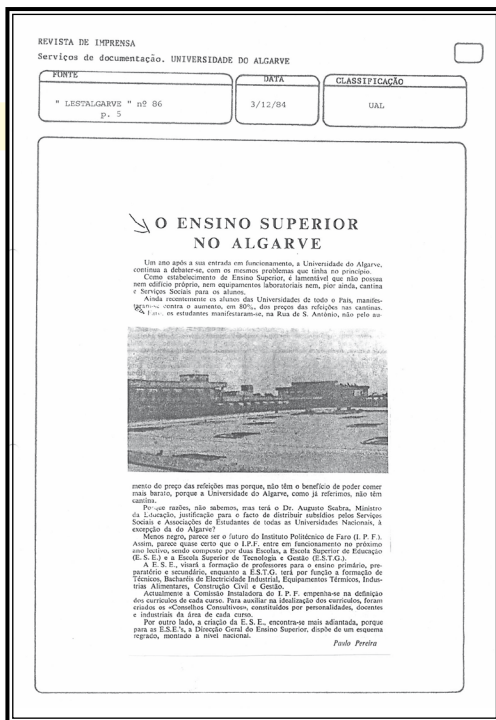
Sem colocar em causa a possibilidade de dar cumprimento ao determinado para o IPF, ou a disponibilidade e espírito de colaboração, questiona se: depois de se terem despendido elevadas somas de dinheiro na aquisição de material e equipamento que, caso não fossem utilizados, poderiam mesmo vir a gerar prejuízo, e de ser ter pedido aos funcionários não docentes, que sempre foram em número muito inferior ao necessário, e quase todos com contratos de trabalho precários, que trabalhassem muito além do seu horário sem por isso receberem qualquer contrapartida, com o objetivo de prepararem atempadamente os concursos de material e todo o expediente necessário à abertura das duas Escolas do IPF, seria aceitável pensar não abrir, pelo menos, a ESE.

### 3 de dezembro

Notícia publicada no jornal Lest Algarve.

PT-UAIG/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.08

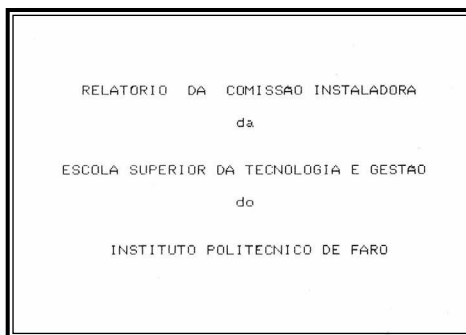
Destaca-se a referência à previsão de entrada em funcionamento do IPF, composto por duas Escolas, a ESE e a ESTG. Segundo a notícia, esta última teria por função a formação de técnicos bacharelís de Electricidade Industrial, Equipamentos Térmicos, Indústrias Alimentares, Construção Civil e Gestão. Anuncia-se como primeiro ano letivo o de 1985/1986.



## UMA PRIMEIRA ABORDAGEM À SEPARAÇÃO DA ÁREA DA GESTÃO DA DAS ENGENHARIAS

### 10 de dezembro

Relatório da Comissão Instaladora da ESTG.



PT-UAIG/AG/IPF/CI/PRE/ESTG/DP3/E1/P78/09

Neste relatório, a ESTG é definida pela DGES como uma entidade híbrida, englobando dois tipos de Escolas Superiores que, tradicionalmente, existem em separado, um dedicado à formação na área das Engenharias e outro na de Técnicos de Contabilidade e Gestão.

Na perspetiva da CI da Escola, este híbrido, se fosse dinâmico, seria sempre instável, uma vez que a vertente Tecnológica privilegiava a busca de soluções tridimensionais para problemas concretos, ao passo que a da Gestão debruçava-se sobre a conceptualização, métodos de ordenamento e de recuperação da informação que, por sua vez, implicavam já uma interação constante com a computação, ou rotinas procedimentalizadas, por quem tem a responsabilidade de organizar os documentos.

Assim, para a CI, a única razão válida para aglutinar na mesma Unidade Orgânica estas duas vertentes só poderia ser a de dotar todos os seus alunos de algum tipo de formação na área de Gestão de Empresas.

No entanto, se fosse este o objetivo desta junção, a CI entende que o mesmo poderia ser atingido de outra forma que não implicasse esta hibridização. Na sua opinião, estes domínios deveriam ser separados, uma vez que ambos iriam ter necessidades de investimento e consumos muito distintos e tenderiam a expandir-se em sentidos consideravelmente opostos.

A área da Tecnologia evoluiria, previsivelmente, para uma especialização em campos como o da microeletrónica e novas técnicas de fabricação mecânica e alimentar. O domínio da Gestão tenderia a desenvolver a sua atividade na busca de soluções para os problemas associados às áreas de Marketing, Relações Internacionais e Administração Pública.

Prevía-se que a área da Tecnologia fosse complementada por outras como:

- a) manutenção automóvel – com o objetivo de ensinar a manutenção dos novos motores, carroçarias e componentes;
- b) *catering* e hotelaria – com o objetivo de garantir a adequada preparação dos técnicos das indústrias hoteleiras contemporâneas e futuras. Esta área deveria incorporar conhecimentos de nutrição e dietética;

- c) biotecnologia – com o objetivo de dotar os técnicos de conhecimentos na área da segurança dos equipamentos térmicos e de fabricação de bebidas e alimentos em reatores microbiológicos.

Já a área da Gestão, dividida em Gestão Hoteleira, Gestão Agrícola e Administração, seria complementada por novas áreas:

- a) marketing – com o objetivo de ensinar técnicas de venda dos produtos da região em todo o tipo de mercados;
- b) administração pública – com a finalidade de preparar técnicos para trabalharem numa administração pública cada vez mais automatizada e eficiente;
- c) relações internacionais – com o objetivo de formar técnicos essenciais ao secretariado das empresas modernas, multinacionais e atividades ligadas ao turismo;
- d) avaliação patrimonial – de forma a desenvolver a capacidade de raciocínio na área dos negócios imobiliários e na elaboração de matrizes do património do Estado, concebidas com base em estruturas lógicas que garantissem sistemas de tributação justos.

Deste modo, esta Comissão afirma estar preparada para aceitar o desafio de dinamizar este conceito híbrido, garantindo sempre que, através de um acompanhamento permanente e atento da sua evolução, seja dada uma particular atenção aos primeiros sinais de tensão ou fricção entres as componentes de Tecnologia e Alimentação e a de Administração e Negócios.

Neste relatório são definidos como principais objetivos da ESTG os seguintes:

- introduzir uma nova via de ensino técnico alternativo à fase inicial do Ensino Universitário, que confira o primeiro grau do ensino superior – o grau de bacharel;

- preparar técnicos com formação prática e pragmática em domínios da Engenharia, da Economia e Gestão;
- organizar outros cursos de graduação, essencialmente profissionalizantes, de nível inferior ao de bacharelato;
- implementar cursos especializados de atualização e reciclagem dos seus graduados e de outros técnicos, exercendo profissões relacionadas com as áreas que praticam;
- organizar ações de educação permanente, ocasionais ou sistemáticas, destinadas à população em geral;
- organizar ações específicas de especialização técnica em domínios do interesse de uma dada indústria ou relativos a novas tecnologias;
- realizar trabalho de investigação e desenvolvimento orientado para a solução de problemas concretos da indústria regional;
- prestar serviços de consultoria e assistência técnica nas áreas que pratica;
- promover a divulgação e aceitação do conceito de qualidade industrial e apoiar na implantação de técnicas adequadas ao seu controle.<sup>2</sup>

De acordo com os Termos de Referência (TRs) emitidos pela DGES, haveria na ESTG cinco cursos de bacharelato, com a duração de dois anos, que seriam frequentados por um total de quinhentos e sessenta e cinco alunos diurnos.

As turmas deveriam variar, ligeiramente, em dimensão com um total de trinta horas semanais de tempo letivo. O corpo docente seria composto, na sua maioria, por pessoal contratado a tempo parcial.

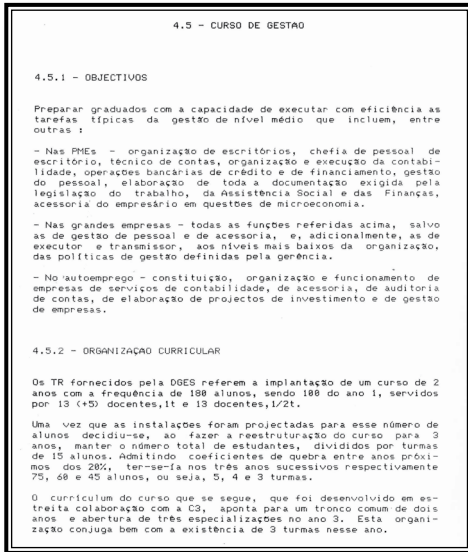
As instalações da Escola foram projetadas considerando estes TRs.

Os cursos de bacharelato passaram de dois para três anos, em conformidade com a prática adotada por todos os cursos das Escolas Superiores Politécnicas que já estavam em funcionamento, à semelhança do que acontecia noutras instituições nacionais que conferiam cursos de nível compatível.

---

<sup>2</sup> Instituto Politécnico de Faro. *Relatório da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão*. Faro, 1984.

O aumento da duração dos cursos não foi acompanhado pelo respetivo aumento de alunos, uma vez que as instalações foram pensadas exclusivamente para os números indicados nos TRs.



Ao nível da contratação de pessoal docente, deveria ser promovida a contratação do maior número possível de professores, a tempo parcial, recrutados de entre a malha empresarial da região, a quem seria dada a necessária preparação pedagógica.

Os objetivos do curso de Gestão são descritos na página sessenta e seis do relatório da CI do IPF, de 1984.

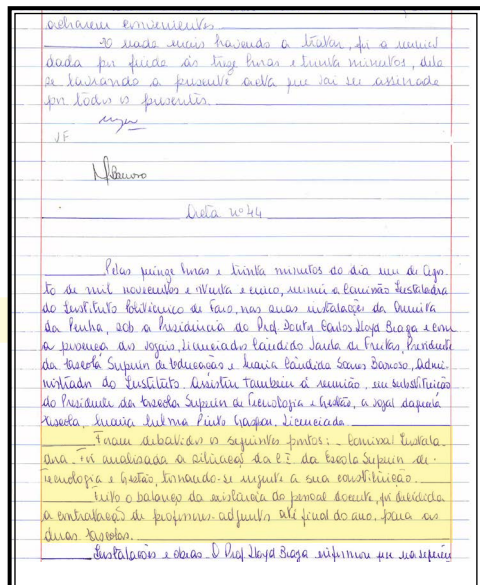
1985

1 de agosto

Ata da quadragésima quarta reunião da CI do IPF.

PT-UA/IG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09

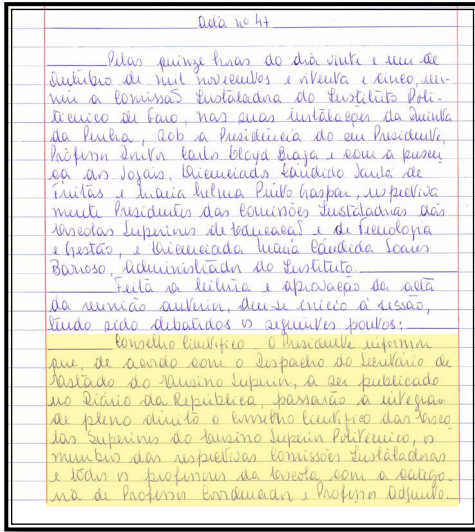
É analisada a situação da CI da ESTG, conclui-se que é urgente proceder-se à sua constituição.



## 21 de outubro

Ata da quadragésima sétima reunião da CI do IPF.

PT-UAIG/AG/IPFC/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09



É referido pelo Presidente que, de acordo com o despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior, por inerência, o Conselho Científico das Escolas do ensino superior politécnico, os membros das respetivas Comissões Instaladoras, assim como todos os Professores Coordenadores e Professores Adjuntos.

## 22 de novembro

# A CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DE FARO

Decreto do Governo n.º 46/85, de 22 de novembro, do Ministério da Educação.  
Diário da República: I Série. N.º 269.

De acordo com o texto introdutório deste diploma, na sequência de diversas análises efetuadas ao sistema de ensino superior português, com destaque para uma levada a cabo pela OCDE, e respetiva

3890 I SÉRIE — N.º 269 — 22-11-1985

pagamento integral das juras e reembolso, a partir do vencimento ou amortização, por força das receitas gerais do Estado, e da isenção de todos os impostos, com excepção do imposto sobre as sucessões e doações.

Art. 7.º Os certificados de dívida inscrita deverão ser emitidos de iniciativa do Ministro das Finanças e do Plano, do vogal presidente e de um dos vogais da Junta do Crédito Público, bem como o selo branco da mesma Junta.

Art. 8.º O Ministro das Finanças e do Plano poderá coligar, total ou parcialmente, junto das instituições financeiras ou em outras entidades e, em última instância, junto do Banco de Portugal as obrigações deste empreendimento.

Art. 9.º Para a emissão deste empreendimento são dispensadas as formalidades previstas no artigo 20.º do Lei n.º 1951, de 13 de Fevereiro de 1985.

Art. 10.º No Orçamento do Estado serão inscritas as verbas indispensáveis para ocorrer aos encargos deste empreendimento.

Art. 11.º Este decreto-lei entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Visão e aprovação em Conselho de Ministros de 28 de Outubro de 1985 — Mário Soares — Rui Manuel Pinheiro Cuncheville de Machete — Emílio Rodrigues Lopes.

Promulgado em 5 de Novembro de 1985.

Publicação.

O Presidente da República, António RAMALHO EANEZ.

Referendado em 21 de Novembro de 1985.

O Primeiro-Ministro, António ANÍBAL CAVACO SILVA.

---

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO E DO MAR**

Portaria n.º 588/85  
de 22 de Novembro

1. Nos termos do n.º 9 da alínea b) do n.º 5.º da Portaria n.º 277/84, de 7 de Maio, com a redacção introduzida pela Portaria n.º 807/84, de 21 de Novembro, competirá à comissão liquidatária da Companhia Portuguesa de Pesca, S. A. R. L. (em liquidação), submeter o relatório e contas dos exercícios de 1982, 1983 e 1984 (até à extinção da empresa), bem como o inventário de todos os bens e direitos da empresa, à aprovação das Secretarias de Estado das Finanças e das Pescas até 3 de Agosto de 1985.

2. Nos termos da alínea a) do n.º 9.º da mesma portaria, a referida comissão liquidatária deverá ainda proceder, até 7 de Maio de 1985, à apreciação das relações e integridade de créditos sobre a empresa que lhes foram apresentadas no processo de liquidação, assim como à elaboração do mapa de díques referidos ordens.

3. Por fim, a situação contabilística da empresa, a necessidade de introdução correções em quaisquer contas, após as necessárias conciliações, nomeadamente bancárias e de terceiros, e o grande volume e complexidade de créditos reclamados e a dificuldade de sua rigorosa graduação não permitiram, conforme fundamenta a comissão liquidatária, que aquelas sejam de presente canceladas.

Assim, no âmbito do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 191/84, de 7 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano e do Mar, que os artigos previstos no n.º 9 da alínea b) do n.º 5.º (incluindo a alínea a) do n.º 9.º da Portaria n.º 277/84, de 7 de Maio), sejam alterados para 3 de Março e 3 de Maio de 1986, respectivamente.

Ministérios das Finanças e do Plano e do Mar.  
Assinada em 4 de Novembro de 1985.

Pelo Ministro das Finanças e do Plano, Rui Jorge Martins dos Santos, Secretário de Estado das Finanças. — Pelo Ministro do Mar, Carlos Alberto Martins Pinheiro, Secretário de Estado das Pescas.

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Decreto do Governo n.º 46/85  
de 22 de Novembro

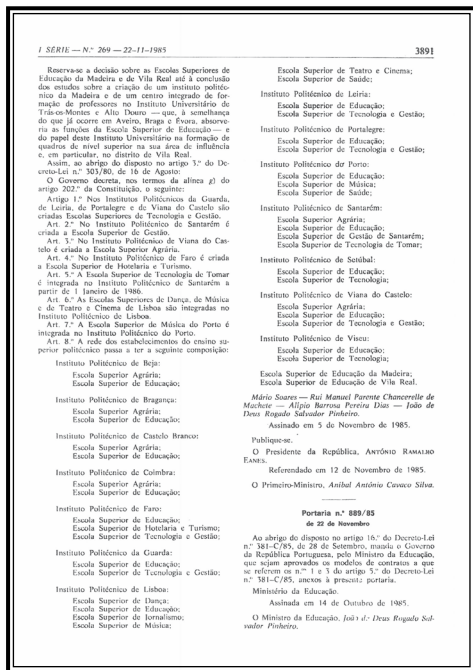
As análises mais recentes sobre o sistema de ensino superior português e sobre a sua capacidade para responder às necessidades do mercado de trabalho, de entre as quais se salienta a realizada pela OCDE no quadro do exame da política educativa portuguesa, apontam para a existência de uma expansão significativa de capacidade de resposta do ensino superior politécnico, nomeadamente nas suas vertentes de tecnologia e gestão.

Esta expansão tem de traduzir-se, por um lado, na criação em funcionamento da parte da rede que se encontra criada — actual — e que se tem vindo a proporcionar desta.

Para satisfazer tal desiderato a rede do ensino superior politécnico, criada pelo Decreto-Lei n.º 511-T/79, de 26 de Fevereiro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 29/80, de 28 de Julho, alterada pelos Decretos-Leis n.º 302/80, de 16 de Agosto, e 393/82, de 21 de Setembro, é, pelo presente diploma, amplificada, através da criação do seguinte conjunto de escolas:

- a) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Faro;
- b) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;
- c) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portogalo;
- d) Escola Superior Agrária do Póvoa do Varzim;
- e) Escola Superior de Gestão de Santarém;
- f) Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo;
- g) Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Faro.

Promove-se igualmente a integração dos estabelecimentos de ensino politécnico de cada distrito no respectivo Instituto Politécnico, considerando assim o papel destes na lógica desta subestrutura de ensino.



capacidade de responder às necessidades do mercado de trabalho, determina-se ser urgente garantir a sua expansão, nomeadamente nas áreas da Tecnologia e Gestão.

Assim, o Decreto do Governo n.º 46/85 promove a expansão da rede do Ensino Superior Politécnico, criado pelo Decreto-Lei n.º 513-T/1979, de 26 de dezembro, através da criação de várias escolas em todo o país. Entre estas novas escolas criadas, inclui-se a Escola Superior de Hotelaria e Turismo de Faro.

Turismo de Faro nunca passa do papel, não sendo sequer mencionada nas atas da CI do IPF ou da ESTG. Foram, no entanto, encontradas várias referências a esta Escola em diversos relatórios de atividades e de autoavaliação produzidos já nos anos noventa, mencionando sempre que a mesma nunca passou de uma fase embrionária.

## OS PRIMEIROS PASSOS DO CURSO DE GESTÃO

### 26 de novembro

Relatório enviado ao Conselho Científico, Currículo de Gestão.

PT-UA|g|AG|IPF|CI|PRE|ESTG|CC|DP3|E1|P78|09



Deste relatório, destaca-se a alusão ao facto de ter sido na sequência da análise aos resultados de um diagnóstico realizado às necessidades do Algarve, no que respeitava, sobretudo, aos quadros intermédios das empresas, que tem início o funcionamento do curso superior de Gestão da ESTG.

O ano escolar seria constituído por vinte e seis semanas letivas, com vinte e oito horas cada uma, sendo as diferentes disciplinas organizadas em módulos, de acordo com a sua importância, e complementado por quinze semanas de estágio profissional.

## O 1.º CURRÍCULO DO CURSO DE GESTÃO

### Sumário do Curriculum

SUMÁRIO DO CURRÍCULO						
1º ANO						
1º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário Práticas	H/S	Cred	
Contabilidade Geral I	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Matemática	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Introdução à Informática	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Inglês	1/2	-	2x1	1x2	4	1.5
Organiz. de Escritórios e Documentação I	1/2	-	1	1x2	3	1.0
Técnicas de Comunicação	1/2	-	1	1x2	3	1.0
Introdução à Profissão	1/4	1	-	-	1	1.0
					<b>32</b>	<b>13.5</b>
					====	====
2º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário Práticas	H/S	Cred	
Contabilidade Geral II	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Estatística	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Economia I	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Inglês	1/2	-	2x1	1x2	4	1.5
Organiz. de Escritórios e Documentação II	1/2	-	2x1	1x2	4	1.5
Noções Fundamentais de Direito	1/2	1	2x1	-	3	1.5
Relações Humanas	1/2	1	2x1	-	3	1.5
					<b>32</b>	<b>14.0</b>
					====	====
3º Semestre	Estágio de 15 Semanas.					

3º ANO						
Opção : Gestão Agrícola						
1º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário Práticas	H/S	Cred	
Gestão da Emp. Agrícola I	1	2x1,5	2x1	1x2	7	4.0
Contabilidade Agrícola	1x2	1	1	1x2	4	2.0
Marketing	1/2	1	2x1,5	-	4	2.0
Direito de Trabalho	1/2	1	1x1	-	4	2.0
Legislação Agrícola e Comunitária	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Crédito e Operações Bancárias	1/2	1	2x1,5	-	4	2.0
Equipamento Agrícola	1/4	1	-	-	1	1.0
					<b>28</b>	<b>15.0</b>
					====	====
2º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário Práticas	H/S	Cred	
Gestão da Emp. Agrícola II	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Aplicações de Informática	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Gestão Previsional	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Auditoria	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Gestão Pessoal	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Economia Agrícola	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Análise de Investimentos	1/2	-	1	1x2	3	1.0
					<b>28</b>	<b>14.0</b>
					====	====
3º Semestre	Estágio de 15 Semanas.					

2º ANO						
Opção : Gestão Hotelaria						
1º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário	Práticas	H/S	Cred
Contabilidade Analítica I	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Fiscalidade	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Direito Comercial	1/2	2x1	2x1	-	4	2.0
Cálculo Comercial e Financeiro	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Economia da Empresa	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Lab. de Informática I	1/2	-	1	1x2	3	1.0
					28	13.5
					====	====
2º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário	Práticas	H/S	Cred
Análise e Gestão Financeira	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Matemática Aplicada à Gestão	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Direito Económico	1/2	2x1	2x1	-	4	2.0
Economia II	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Contab. Analítica II	1/2	-	1	1x2	3	2.0
Lab. de Informática II	1/2	-	1	1x2	3	1.0
					28	13.5
					====	====
3º Semestre	Estágio de 15 Semanas.					

3º ANO						
Opção : Gestão Hotelaria						
1º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário	Práticas	H/S	Cred
Gestão da Emp.Hoteleira I	1	2x1,5	2x1	1x2	7	4.0
Contabilidade Hoteleira	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Marketing	1/2	1	2x1,5	-	4	2.0
Direito de Trabalho	1/2	1	3x1	-	4	2.0
Legislação Hoteleira e Turística	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Crédito e Operações Bancárias	1/2	1	2x1,5	-	4	2.0
Equipamento de Hotelaria	1/4	1	-	-	1	1.0
					28	15.0
					====	====
2º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário	Práticas	H/S	Cred
Gestão da Emp.Hoteleira II	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Aplicações de Informática	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Gestão Previsional	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Auditoria	1x2	1	1	1x2	4	2.0
Gestão Pessoal	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Economia do Turismo	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Análise de Investimentos	1/2	-	1	1x2	3	1.0
					28	14.0
					====	====
3º Semestre	Estágio de 15 Semanas.					

3º ANO						
Opção : Administração						
1º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário	Práticas	H/S	Cred
Opção I	1	2x1,5	2x1	1x2	7	4.0
Contabilidade Pública	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Marketing	1/2	1	2x1,5	-	4	2.0
Direito de Trabalho	1/2	1	3x1	-	4	2.0
Legislação Administrativa	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Crédito e Operações Bancárias	1/2	1	2x1,5	-	4	2.0
Tecnologia da Produção	1/4	1	-	-	1	1.0
					28	15.0
					====	====
2º Semestre	Módulo	AulasxHoras/Semana		Total	Unid	
Disciplina		Teóricas	Seminário	Práticas	H/S	Cred
Opção II	1	1	2x1	2x2	7	3.0
Aplicações de Informática	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Gestão Previsional	1/2	1	1	1x2	4	2.0
Auditoria	1x2	1	1	1x2	4	2.0
Gestão Pessoal	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Economia Regional	1/2	1	2x1	-	3	2.0
Análise de Investimentos	1/2	-	1	1x2	3	1.0
					28	14.0
					====	====
Opções :	Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Gestão de Empresas Públicas; Gestão Autárquica.					
NOTA:	O aluno escolhe uma e só uma destas Disciplinas (3 unidades de crédito).					
3º Semestre	Estágio de 15 Semanas.					

## Conteúdos programáticos

### 2. CONTÉUDOS PROGRAMÁTICOS

#### 2.1. 1º ANO

#### 2.2. 2º ANO

#### 2.3. 3º ANO

- TRONCO COMUM -

# Atas do Conselho Consultivo da Comissão Consultiva do Curso de Gestão com interesse no processo de elaboração do respetivo currículo.

PT-UA1g/AG/IPFCI/PRE/ESTG/CC/DP3/E1/P78/09

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

ACTA Nº 1

-----Ao primeiro dia do mês de Março de mil novecentos e oitenta e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sita na Avenida 5 de Outubro sessenta e seis, primeiro direito, em Faro, o seu Conselho Consultivo, estando presentes os seguintes membros: Prof. Doutor Aristides Hall, (ESTG), Eng. Osvaldo Bagarrão, (Federação dos Municípios), Eng. Rogério Cardoso, (CETEC), Eng. António Parreira Afonso, (DMRES), Eng. Joaquim Lamy Rocha, (CTT/SUL), Eng. Miguel Morgado, (CONTICAPE), Eng. Mário Duarte Silva, (ESTG), Sr. Manuel Caetano, (FRIMOVEL), Eng. Manuel Escadreiro, (CAMPEI), Sr. António Paulino, (CLIMULGARVE), Eng. Daniel Cabrita, (ESTG), Eng. Eduardo Angelo, (IFADAP), Dr. Paulo Filipe, (IAPMEI), Dr. António Brás, (MECANEX), Eng. David Mousinho, (MAP), Dr. Silvério Encarnação, (DGCI), Sr. Horácio Cavaco, (Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve), Dr. António Machado, (ESTG).

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:-----

-----19 Apresentação da Escola-----

-----20 Competências do Conselho Consultivo-----

-----30 Debate sobre o perfil dos futuros graduados, e organização curricular-----

-----1. Nos termos do nº3 do Artº30 do Dec. Lei 513-L/79, de 27 de Dezembro, presidiu o Prof. Dr. Aristides Hall que começou por descrever as instalações físicas da Escola e referir as principais características do novo estabelecimento de ensino.-----

-----Seguidamente inumerou o pessoal docente e não docente que já se encontra ao serviço da Escola e exprimita a esperança de que, a breve trecho, se venham a efectuar novas contratações.-----

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

ACTA Nº 2

----- Aos catorze dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sita na Avenida cinco de Outubro sessenta e seis, primeiro direito, em Faro, a Comissão Consultiva para o Curso de Gestão do seu Conselho Consultivo, estando presentes os seguintes membros: Prof. Dr. Aristides Hall (ESTG), Dr. Paulo Filipe (IAPMEI), Dr. António Braz (MECANEX), Eng. Paquete (MAP), Dr. Silvério Encarnação (DGCI), Sr. Horácio Cavaco (Escola de Hot. e Turismo do Algarve), Dr. António Machado (ESTG).

-----Da ordem de trabalhos consta o seguinte:-----

-----Ponto único: Discussão do perfil do futuro Bacharel de Gestão e correspondente curricula.-----

-----19 A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Aristides Hall que iniciou os trabalhos entregando aos presentes para leitura e apreciação a acta da última reunião.-----

-----20 Seguidamente, entrando na ordem de trabalhos o Sr. Presidente recordou as conclusões do último Conselho directamente relacionadas com o perfil dos futuros graduados e referiu algumas das actividades que em seu entender poderiam vir a ser desempenhadas pelos futuros Bacharéis de Gestão, nomeadamente: Chefia de escritórios; Profissões liberais (Escrituração Comercial, Acessórias fiscais e de Gestão); Chefias de secção de compras e vendas (Marketing), referindo ainda a necessidade de transmissões de conhecimentos específicos virados para determinados sectores de actividade (Vg. Hotelaria e Turismo; Agricultura).-----

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

ACTA Nº 3

----- Aos onze dias do mês de Julho de mil novecentos e oitenta e quatro, pelas quinze horas, reuniu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, sita na Avenida cinco de Outubro, sessenta e seis, primeiro direito, em Faro, a Comissão Consultiva para o Curso de Gestão do seu Conselho Consultivo, estando presentes os seguintes membros: Prof. Dr. Aristides Hall (ESTG), Dr. Paulo Filipe (IAPMEI), Dr. António Braz (MECANEX), Eng. Paquete (MAP), Dr. Silvério da Encarnação (DGCI) e o Dr. António Machado (ESTG).

-----Da ordem de trabalhos constava o seguinte:-----

-----Ponto 1 - Informações.-----

-----Ponto 2 - Debate sobre os princípios gerais de organização curricular para o curso de Gestão.-----

-----Ponto 3 - Apreciação e debate da proposta de currículo para o mesmo curso.-----

-----19 - A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Aristides Hall que iniciou os trabalhos entregando aos presentes, para leitura e aprovação a acta da última reunião.-----

-----20 - Entrando na ordem de trabalhos, o Sr. Presidente entregou aos presentes uma cópia das normas gerais de funcionamento do Conselho Consultivo enviadas para aprovação superior. Referiu ainda a possibilidade de mais quatro docentes para a área de Gestão, resultante do último concurso efectuado, desde que os mesmos consigam inscrição em cursos de mestrado já no ano lectivo de 84/85.-----

-----30 - Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Machado informou os presentes sobre os princípios gerais que serviram de base à organização da sua proposta de currículo, a saber:-----

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO

ACTA Nº 4

----- Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e quatro pelas quinze horas, reuniu nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão na Quinta da Penha em Faro a Comissão Consultiva para o curso de Gestão, do seu Conselho Consultivo estando presentes os seguintes membros: Prof. Dr. Aristides Hall (ESTG), Dr. Paulo Filipe (IAPMEI), Sr. Horácio Cavaco (EHTA), Eng. Eduardo Angelo (IFADAP), Dr. Silvério da Encarnação (DGCI), Eng. Paquete (MAP) e Dr. António Machado (ESTG).

-----Da ordem de trabalhos constava o seguinte:-----

-----10 - Continuação do debate de apreciação da proposta de currículo para o curso de Gestão.-----

-----Entrando na ordem de trabalhos e após entrega de uma cópia da proposta de currículo já devidamente alterada pelos resultados da última reunião, decidiu a Comissão propor várias alterações, nomeadamente, fazer transitar para o 1º ano as cadeiras de Técnicas de Comunicação e Relações Humanas (que na proposta inicial se encontravam ao 2º ano), dado ser desejável do ponto de vista de formação do aluno, que este na sua primeira delocação de estágio (fora da Escola) incorpore já conhecimentos daquelas duas áreas.-----

-----Foi ainda deliberado manter ao segundo ano a disciplina de cálculo financeiro, dado que a sua possível integração na cadeira Matemática/Estadística (1º ano) se revestia de pouco interesse prático.-----

-----Foi também decidido analisar o conteúdo da cadeira de Direito Comercial com o Direito Económico passando a cadeira a repartir-se por dois sectores.-----

-----Quanto às áreas de intensificação do terceiro ano foi acordado manter, uma para Gestão Hoteleira outra para Gestão Agrícola e uma terceira para Administração.-----

# 26 de novembro

Notícia publicada no jornal Diário de Notícias.

PT-UA|g|AG|CI|SDI|RI|DP3|E1|P65|Cx.08



O Autor da notícia informa que o IPF, descrito como uma das escolas mais modernas do Sul do país, ainda necessitaria de um investimento superior a duzentos mil contos (cerca de 1.000.000€).

Menciona-se que o custo total da instalação rondaria meio milhão de contos (cerca de 2.500.000€) e que era suposto ter iniciado a atividade no ano letivo de 1985/1986.

O Prof. Doutor Lloyd Braga diz aos jornalistas que, quando aceitou desempenhar funções como Presidente da CI, esperava ter tudo a funcionar num espaço de três anos, no entanto, devido a vários fatores, sobretudo de ordem económica e burocrática, tal não foi possível. Apesar disso, mostra-se satisfeito com o trabalho já realizado, sobretudo com a qualidade científica e técnica dos professores que concorreram para o quadro docente do IPF.

É noticiado que, previsivelmente, a ESTG iniciaria a atividade académica com os cursos de Gestão, Construção Civil e Equipamentos Térmicos e a ESE com cursos dirigidos à formação de professores do ensino básico e para-básico.

1986

## O INÍCIO DA FUSÃO DA UAL COM O IPF

19 e 22 de maio

Notícias publicadas nos jornais *Correio da Manhã* e *Jornal do Algarve*.

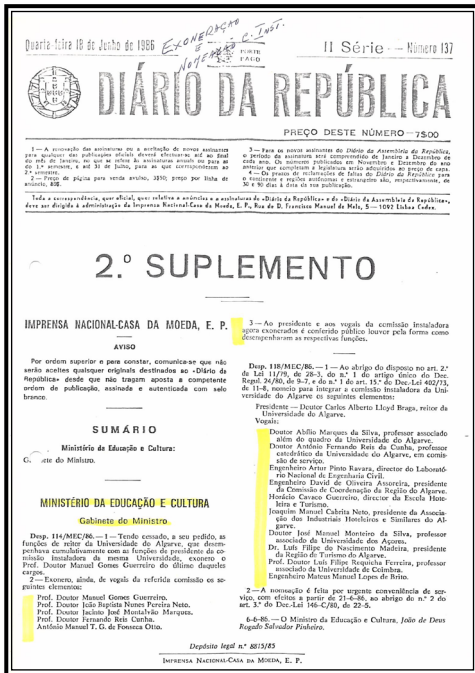
PT-UA1g/AG/CI/SDI/RI/IDP3/E1/P65/Cx.09



Noticiada a possível nomeação do Prof. Doutor Lloyd Braga, Presidente da CI do IPF nesse momento, como Reitor da Universidade do Algarve.

Despacho n.º 114/MEC/86

PT-UAIG/AG/CI/IRT/GPCI/DP3/E1/P57/Cx.01



O Despacho n.º 114/MEC/86 exonera o Prof. Doutor Manuel Gomes Guerreiro e os restantes membros da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, e atribui um louvor público a todos pela forma como desempenharam as respectivas funções.

É feita referência à possibilidade de esta nomeação prender-se com a necessidade de uma maior articulação entre o IPF e a UAL, com o objetivo de tirar-se a maior rentabilização possível das instalações e equipamentos.

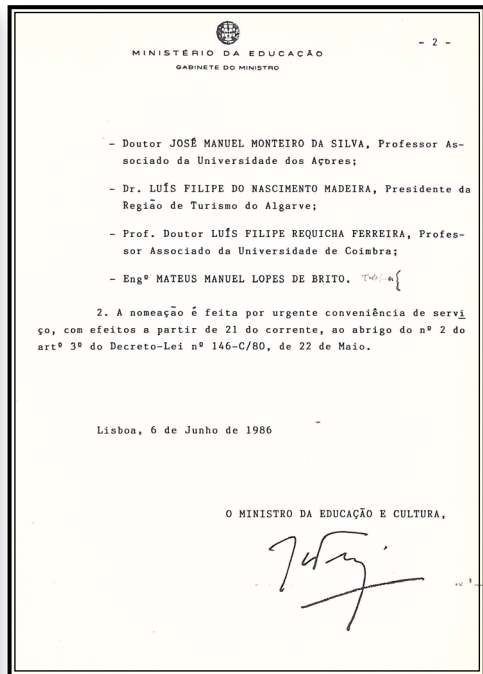
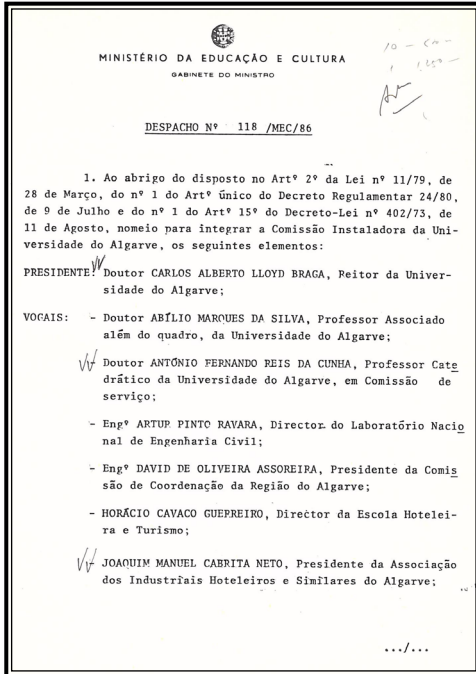
Assinala-se o facto de o IPF ainda não ter entrado em funcionamento, mas estar instalado num edifício moderno, construído de raiz para o efeito, com o patrocínio do Banco Mundial, enquanto que a UAL, a funcionar há dois anos e, na altura, já com trezentos alunos, não dispôr de instalações próprias, sendo as aulas ministradas em vários edifícios espalhados pela cidade.

# A NOMEAÇÃO DA NOVA CI DA UAL

## 6 de junho

Despacho n.º 118/MEC/86

PT-UA1g/AG/CI/RT/GPCI/DP3/E1/P57/Cx.01



É nomeada, através do Despacho n.º 118/MEC/86, pelo Ministro de Educação e Cultura, a nova Comissão Instaladora da Universidade do Algarve.

## 11 e 13 junho

Notícias publicadas nos jornais O Algarve e Folha de Domingo.

PT-UA1q/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

REVISTA DE IMPRENSA		
Serviços de documentação. UNIVERSIDADE DO ALGARVE		
FONTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
"O ALGARVE", nº 3656/7 p. 1	11/6/88	UAL

<p><b>Presidente da República e Primeiro-Ministro no Algarve</b></p> <p>Segundo informações chegadas à nossa Redacção o Presidente da República Portuguesa visita oficialmente Olhão no dia 11 de Junho (Dia do Concelho), associando-se assim às festividades de aniversário desta importante entidade que regista o levantamento da população olhanense contra o jugo napoleónico em 1808.</p> <p>Também o Primeiro-Ministro estará no Algarve, no dia 21 de Junho, para empossar em Faro o novo Rector da Universidade do Algarve, Prof. Lloyd Braga.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

REVISTA DE IMPRENSA		
Serviços de documentação. UNIVERSIDADE DO ALGARVE		
FONTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
"FOLHA DO DOMINGO", nº 3687 p. 8	13/6/88	UAL

<p><b>CAVACO SILVA em Faro, dia 21</b></p> <p>Dará posse à Comissão Instaladora do Instituto Politécnico e da Universidade. A Comissão deverá ser presidida pelo prof. Lloyd Braga, actual reitor da Universidade.</p> <p>Em Olhão, inaugurará, o complexo de piscinas do Município que importaram em mais de cem mil contos.</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

No âmbito da celebração do dia da cidade de Olhão, no dia dezasseis de junho, divulga-se que o Presidente da República visitará aquela cidade e que o Primeiro-Ministro, Prof. Doutor Cavaco Silva, visitará a região no dia vinte e um do mesmo mês com o objetivo de empossar o novo Reitor da UAL, o Prof. Doutor Lloyd Braga.

# 17 de junho

Portaria n.º 286-B-86, de 17 de junho, do Ministério da Educação e Cultura.  
Diário da República: I Série. N.º 136.

I SÉRIE — N.º 136 — 17-6-1986		1430-(39)		
Universidade dos Açores	Biologia e Geologia (ensino de)	25	01 042	
	Ciências Agrárias	20	01 050	
	Matemática	20	01 275	
	Matemática e Ciências Sociais (ensino de)	20	01 292	
	Matemática e Filosofia (ensino de)	20	01 295	
	Ciências e Literaturas Modernas Paralelo de 1.º	—	—	
	Estudos Portugueses e Francêses	25	01 375	
	Estudos Portugueses e Ingleses	25	01 382	
	Matemática e Desenho (ensino de)	25	01 400	
	Organização e Gestão de Empresas	40	01 425	
Universidade do Algarve	Português e Francês (ensino de)	25	01 435	
	Português e Inglês (ensino de)	25	01 440	
Universidade de Aveiro	Biologia Marinha e Pesca	15	01 541	
	Indústria e Arquitectura	15	01 278	
	Biologia	16	02 035	
	Biologia e Geologia (ensino de)	16	02 048	
	Engenharia de Ambiente	15	02 110	
	Engenharia Química e do Vidro	20	02 126	
	Engenharia Electrónica e de Telecomunicações	40	02 135	
	Engenharia Geológica	20	02 140	
	Física	15	02 200	
	Física e Química (ensino de)	20	02 235	
Universidade de Coimbra	Inglês e Alemão (ensino de)	20	02 299	
	Matemática	15	02 395	
	Matemática e Desenho (ensino de)	15	02 400	
	Placemaking	15	02 432	
	Português e Francês (ensino de)	50	02 435	
	Português e Inglês (ensino de)	20	02 440	
	Português, Latim e Grego (ensino de)	20	02 441	
	Química	15	02 445	
	Faculdade de Ciências e Tecnologia	Biologia	50	03 435
		Bioquímica	20	03 445
Engenharia Civil		100	03 125	
Engenharia Electrotécnica		40	03 140	
Engenharia Física		20	03 147	
Engenharia Geoplástica		20	03 155	
Engenharia Geológica		20	03 160	
Engenharia Informática		20	03 167	
Engenharia Médica		40	03 175	
Engenharia de Minas		10	03 199	
Faculdade de Ciências e Tecnologia	Engenharia de Minas	40	03 205	
	Física	40	03 236	
	Geologia	50	03 255	
	Matemática	110	03 295	
	Química	40	03 465	
	Química Industrial	20	03 475	

1430-(38)		I SÉRIE — N.º 136 — 17-6-1986	
229 Anos (164 Teóricos/Profissionais)	CURSO DE ACÇÃO EDUCATIVA PREPARADORA PARA O EXAME DE ACESSO ÀS ESCOLAS DE 1.º E 2.º CICLOS DO ENSINO SECUNDÁRIO		ESTABELECIMENTO
TÉRMINO DE INSCRIÇÕES (15/06/86)	Ensino de Matemática	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
	Ensino de Física	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
TÉRMINO DE INSCRIÇÕES (15/06/86)	Ensino de Matemática	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
	Ensino de Física	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
TÉRMINO DE INSCRIÇÕES (15/06/86)	Ensino de Matemática	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
	Ensino de Física	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
TÉRMINO DE INSCRIÇÕES (15/06/86)	Ensino de Matemática	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	
	Ensino de Física	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	

**Portaria n.º 286-B/86  
de 17 de Junho**

Em abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 199/77, de 17 de Setembro;

Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 173/86, de 30 de Abril, alterada pela Portaria n.º 286-A/86, desta data;

Dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 158/85, de 26 de Março no que se refere à Universidade dos Açores, e ao n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 332/83, de 13 de Julho, no que se refere ao Instituto Superior de Artes Plásticas da Madeira;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Cultura, aprovar o seguinte:

1.º É fixado em anexo a esta portaria o número de vagas para a candidatura à primeira matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 1986-1987, regulada pela Portaria n.º 173/86, de 30 de Abril, alterada pela Portaria n.º 286-A/86, desta data.

2.º Os cursos mencionados nos anexos 1, II e III à Portaria n.º 173/86 que não estejam da pre-

sente portaria são cursos para os quais não são abertas primeiras inscrições no ano lectivo de 1986-1987.

3.º Os cursos das escolas superiores de educação cuja ministração terá início no ano lectivo de 1986-1987 serão objecto de portaria autónoma, a publicar antes do início do prazo a que se reporta a referida n.º 6 do anexo à Portaria n.º 173/86, de 30 de Abril.

4.º Os estudantes que prevejam proceder candidaturas aos cursos a ministrar nas escolas superiores de educação e que, por já haverem adquirido as condições de candidatura até ao ano lectivo de 1984-1985 e não se tiverem inscrito em 1983-1986, deverão candidatar-se no prazo a que se reporta a referida n.º 7 do anexo à Portaria n.º 173/86 podendo apresentar a sua candidatura apenas no prazo a que se refere ao n.º 6 do mesmo anexo.

5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Educação e Cultura.  
Assinada em 16 de Junho de 1986.  
O Ministro da Educação e Cultura, João de Deus Rogado Salvador Pinheiro.

A Portaria n.º 286-B-86, de 17 de junho, fixa o número de vagas no ensino superior para o ano letivo de 1986/1987.

Não são fixados quaisquer *numerus clausus* para o curso de Gestão de Empresas, ministrado na Universidade do Algarve, que funcionava desde 1983/1984.

De acordo com o diploma, o IPF irá iniciar o ano letivo com três cursos, com um total de noventa vagas, distribuídas equitativamente entre os cursos de Construção Civil, Equipamentos Térmicos e Gestão.

# 22 de junho

Notícias publicadas nos jornais Diário de Notícias, Correio da manhã, entre outros.

PT-UA|g|AG|CI|SDI|RI|DP3|E1|P65|Cx.09

REVISTA DE IMPRENSA  
Serviços de documentação. UNIVERSIDADE DO ALGARVE

FONTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
"DIÁRIO DE NOTÍCIAS", nº 42828 p. 23	22/6/86	UAL

**Reitor da Universidade do Algarve empossado ontem por Cavaco Silva**  
Comissão Instaladora entrou em funções



**Cavaco Silva empossou ontem o novo reitor da Universidade do Algarve, Lloyd Braga, e presidiu à posse da Comissão Instaladora, daquela instituição. Na ocasião, o presidente do Conselho de Regentes da Universidade fez uma breve referência à importância da criação da instituição e à importância da função do reitor.**

LLOYD BRAGA, reitor da Universidade do Algarve, foi empossado ontem, na sala de reuniões do Conselho de Regentes, pelo presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva. O novo reitor foi recebido pelo presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva, e pelo presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva.

Cavaco Silva afirmou durante dois dias a região do Algarve, tendo sido recebido em casa e nas instalações académicas.

Os trabalhos de que dispôs a sua chegada foram realizados em casa de dois dias e a noite em que se realizou a posse da Comissão Instaladora.

De Cavaco Silva, que não veio ao Algarve, foi o presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva, que não veio ao Algarve, foi o presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva.

Cavaco Silva afirmou durante dois dias a região do Algarve, tendo sido recebido em casa e nas instalações académicas.

Os trabalhos de que dispôs a sua chegada foram realizados em casa de dois dias e a noite em que se realizou a posse da Comissão Instaladora.

De Cavaco Silva, que não veio ao Algarve, foi o presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva, que não veio ao Algarve, foi o presidente do Conselho de Regentes, Cavaco Silva.

REVISTA DE IMPRENSA  
Serviços de documentação. UNIVERSIDADE DO ALGARVE

FONTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
"CORREIO DA MANHÃ", nº 2623 p. 25	22/6/86	UAL

**CAVACO FOI AO ALGARVE VER E ANUNCIAR OBRAS NO VALOR DE 10 MILHÕES**

O primeiro ministro da sua visita de dois dias ao Algarve anunciou o envio de um conjunto de propostas a desenvolver no âmbito do plano de desenvolvimento regional do Algarve, com um valor total de 10 milhões de dólares.

Cavaco Silva afirmou que as obras de investimento no Algarve são de grande importância para a região e que o Governo tem a intenção de apoiar o desenvolvimento da região.

**VER AÍ 20 MILHÕES DA CEE**

O primeiro ministro anunciou ainda para pagar que Portugal está em via de se tornar candidato à adesão da CEE e disse que dentro de dois a três meses será feita a avaliação da situação económica da região.

«Não conto de me antecipar aquilo que normalmente é anunciado, mas vou dizer ao senhor deputado do Estado não se preocupar a propósito de uma nova concessão a Portugal», afirmou o primeiro ministro.

Cavaco Silva anunciou também que a CEE vai fazer um estudo de viabilidade para a construção de uma linha ferroviária entre Faro e Lagos, com um valor de 10 milhões de dólares.

Cavaco Silva afirmou também que a CEE vai fazer um estudo de viabilidade para a construção de uma linha ferroviária entre Faro e Lagos, com um valor de 10 milhões de dólares.

Cavaco Silva afirmou também que a CEE vai fazer um estudo de viabilidade para a construção de uma linha ferroviária entre Faro e Lagos, com um valor de 10 milhões de dólares.

É noticiado o empossamento do Reitor da Universidade do Algarve, Prof. Doutor Lloyd Braga.

Ata da primeira reunião da CI da UAl, presidida pelo novo Reitor nas instalações do IPF.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P51/Cx.09

UNIVERSIDADE DO ALGARVE *ex*

ACTA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DA  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aos vinte e dois e vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e seis reuniu a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, nas instalações do Instituto Politécnico de Faro, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor **CÉSARIO ALBERTO LINDO BAVIA**, encontrando-se presentes os seguintes Prof. Doutor **FERNANDO REIS CINTRA**, Prof. Doutor **LUIZ FILIPE REQUICHA FERREIRA**, Prof. Doutor **ABÍLIO MARQUES DA SILVA**, Prof. Doutor **JOSE MANUEL MONTeiro DA SILVA**, Eng.º **ARTHUR PINTO BAVARA**, Eng.º **DAVID DE OLIVEIRA ASSORREIRA**. No dia vinte e três, estiveram presentes, além dos elementos referidos, o Eng.º **MATEUS LOPES DE BRITO** e o Administrador cessante, Dr.º **FAUSTO MARTINS DE CARVALHO**. Secretariaram a reunião, o Prof. Doutor **REQUICHA FERREIRA** e o Dr.º **FAUSTO DE CARVALHO**, respectivamente, nos dias vinte e dois e vinte e três.

I - Foram tomadas as seguintes decisões:

1. As reuniões ordinárias da Comissão Instaladora foram fixadas para a terceira quarta-feira de cada mês, com início às nove horas e quinze minutos. As reuniões extraordinárias serão convocadas em qualquer altura, com o máximo de antecedência possível.
2. Os membros presentes lamentaram o facto de um dos elementos nomeado para integrar a Comissão Instaladora não ter tomado posse, dada a importância do organismo que representa - Comissão de Turismo da Região do Algarve.
3. Visitar, na manhã do dia vinte e três de Junho, todas as instalações da Universidade, partindo da Reitoria.
4. Criar uma Comissão Executiva da Comissão Instaladora, para a resolução de assuntos correntes e de consultadoria do Reitor, quando para tal for solicitada, formada pelos seis membros da Comissão Instaladora pertencentes à Universidade.
5. A Comissão Executiva terá atribuições idênticas à dos conselhos pedagógico e científico das Universidades.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISP. 1. 2. - Telf. 2912 - 800 FARO  
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS BARRILEIROS 3000 2914 - 800 FARO  
SERVIDOR DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMACAO - PRAÇA DA LIBERDADE. 3 - Telf. 2917 - 800 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE *ex*

2

6. No ano lectivo de 1986/1987, funcionará em cada curso, um conselho pedagógico a criar por despacho do Reitor, no qual serão definidas as respectivas composições e atribuições. Os problemas que não forem resolvidos a nível do conselho pedagógico serão decididos pela Comissão Executiva ou pela Comissão Instaladora.
7. Assegurar, em colaboração com o Instituto Politécnico de Faro, a instalação de todos os membros da Comissão Executiva, dada a carência de espaços na Universidade.
8. O Prof. Doutor Monteiro da Silva irá elaborar, com a possível urgência, uma proposta nominal para seis bolsistas prepararem o doutoramento, se possível, em termos equilibrados entre os cursos de Biologia Marinha e Pesca, Hortofruticultura e Gestão.
9. A construção de um conjunto de pavilhões em Gambelas, cujo estudo prévio será elaborado pela firma "Plano X" a ser presente à Comissão Instaladora na reunião de dezasseis de Julho. Os referidos pavilhões destinam-se à instalação das Unidades de Biologia Marinha e Pesca, Hortofruticultura, Ciências Exactas e Ciências Sociais e Humanas.
10. Iniciar o estudo do projecto do complexo de Gambelas.
11. Adquirir mais dois hectares de terreno em Gambelas.
12. Reformular o PIDDAC/86, sem alteração da dotação global atribuída de modo a poder dar cobertura financeira às decisões da Comissão Instaladora.

II - Informações.

O Reitor prestou as seguintes informações:

1. Será nomeado para a cargo de Administrador a Lic.ª Maria Celeste Oliveira Patrocínio, Assessora do quadro único dos Cargos e Serviços Centrais do Ministério da Educação e Cultura, actualmente a exercer as funções de Adjunta do Director-Geral do Ensino Superior.
2. Serão efectuadas diligências no sentido de contratar para o cargo de Director dos Serviços Técnicos o Eng.º Medeiros, técnico superior da Direcção Geral dos Equipamentos Educativos.

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISP. 1. 2. - Telf. 2912 - 800 FARO  
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS BARRILEIROS 3000 2914 - 800 FARO  
SERVIDOR DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMACAO - PRAÇA DA LIBERDADE. 3 - Telf. 2917 - 800 FARO

Nota: após o empossamento do novo Reitor, inicia-se uma nova numeração das atas da CI da UAl.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

3

3. Os numerus clausus fixados para os cursos de licenciatura, no ano lectivo de 1986/1987, foram os seguintes:

Curso de Hortofruticultura	-----	Quinze
Curso de Biologia Marinha	-----	Quinze
Curso de Gestão	-----	Zero

4. Quanto ao projecto da Academia, cujas linhas gerais foram expostas pelo Reitor e que mereceram o consenso geral, será elaborado um projecto de diploma legal, contando-se, para o efeito, com a colaboração do Dr.º João Salavessa Belo, Subdirector-Geral do Ensino Superior.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada cerca das vinte horas.

*ex*

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISP. 1. 2. - Telf. 2912 - 800 FARO  
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS BARRILEIROS 3000 2914 - 800 FARO  
SERVIDOR DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMACAO - PRAÇA DA LIBERDADE. 3 - Telf. 2917 - 800 FARO

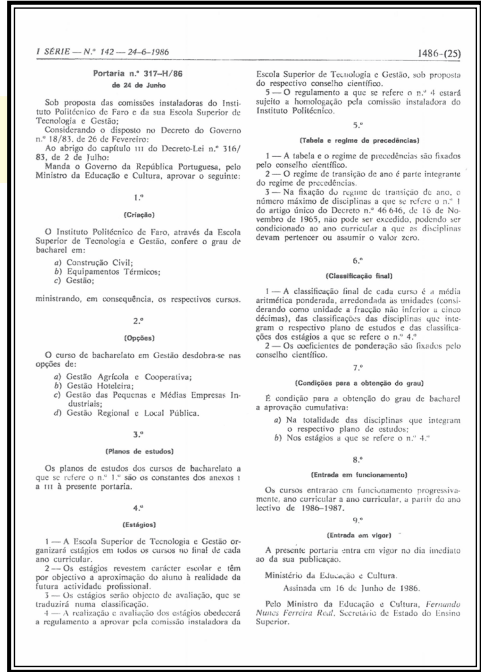
# A CRIAÇÃO OFICIAL DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO NA ESTG DO IPF

## 24 de junho

Portaria n.º 317-H/86, de 24 de junho, do Ministério da Educação e Cultura. Diário da República: I Série. N.º 142.

A Portaria n.º 317-H/86, de 24 de junho, cria, sob proposta das Comissões Instaladoras do Instituto Politécnico de Faro e da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, o curso superior de Gestão.

Este curso desdobrava-se nas opções de Gestão Agrícola e Cooperativa, Gestão das Pesquisas e Médias Empresas Industriais, Gestão Regional e Local Pública.



1486-(26) I SÉRIE — N.º 142 — 24-6-1986

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO INSTALADORA DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO

NOME DA DISCIPLINA	ANO	SEMESTRE	PRECEDÊNCIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	ESTÁGIO	VALOR
Matemática	1.º	1.º	1.ª				
Física	1.º	1.º	1.ª				
Química	1.º	1.º	1.ª				
Biologia	1.º	1.º	1.ª				
Geometria	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Analítica	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica II	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica III	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica IV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica V	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica VI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica VII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica VIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica IX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica X	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XIV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XVI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XVII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XVIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XIX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXIV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXVI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXVII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXVIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXIX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXX	1.º	2.º	1.ª				

1486-(27) I SÉRIE — N.º 142 — 24-6-1986

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO INSTALADORA DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO

NOME DA DISCIPLINA	ANO	SEMESTRE	PRECEDÊNCIA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	ESTÁGIO	VALOR
Matemática	1.º	1.º	1.ª				
Física	1.º	1.º	1.ª				
Química	1.º	1.º	1.ª				
Biologia	1.º	1.º	1.ª				
Geometria	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Analítica	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica II	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica III	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica IV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica V	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica VI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica VII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica VIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica IX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica X	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XIV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XVI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XVII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XVIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XIX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXIV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXV	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXVI	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXVII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXVIII	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXIX	1.º	2.º	1.ª				
Geometria Métrica XXX	1.º	2.º	1.ª				

1486-(28) I SERIE — N.º 142 — 24-6-1986

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Módulo	Carga Horária	Avaliação		
		Teórica	Prática	Total
1. Fundamentos de Matemática	4	2	2	4
2. Física	4	2	2	4
3. Química	4	2	2	4
4. Inglês	4	2	2	4
5. Desenho Técnico	4	2	2	4
6. Matemática II	4	2	2	4
7. Física II	4	2	2	4
8. Química II	4	2	2	4
9. Inglês II	4	2	2	4
10. Desenho II	4	2	2	4

I SERIE — N.º 142 — 24-6-1986 1486-(29)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Módulo	Carga Horária	Avaliação		
		Teórica	Prática	Total
1. Fundamentos de Matemática	4	2	2	4
2. Física	4	2	2	4
3. Química	4	2	2	4
4. Inglês	4	2	2	4
5. Desenho Técnico	4	2	2	4
6. Matemática II	4	2	2	4
7. Física II	4	2	2	4
8. Química II	4	2	2	4
9. Inglês II	4	2	2	4
10. Desenho II	4	2	2	4

1486-(30) I SERIE — N.º 142 — 24-6-1986

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Módulo	Carga Horária	Avaliação		
		Teórica	Prática	Total
1. Fundamentos de Matemática	4	2	2	4
2. Física	4	2	2	4
3. Química	4	2	2	4
4. Inglês	4	2	2	4
5. Desenho Técnico	4	2	2	4
6. Matemática II	4	2	2	4
7. Física II	4	2	2	4
8. Química II	4	2	2	4
9. Inglês II	4	2	2	4
10. Desenho II	4	2	2	4

I SERIE — N.º 142 — 24-6-1986 1486-(31)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
 Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Módulo	Carga Horária	Avaliação		
		Teórica	Prática	Total
1. Fundamentos de Matemática	4	2	2	4
2. Física	4	2	2	4
3. Química	4	2	2	4
4. Inglês	4	2	2	4
5. Desenho Técnico	4	2	2	4
6. Matemática II	4	2	2	4
7. Física II	4	2	2	4
8. Química II	4	2	2	4
9. Inglês II	4	2	2	4
10. Desenho II	4	2	2	4

Pequenas e Médias Empresas Industriais e Gestão Regional e Pública.

O *curriculum* do curso foi o resultado do somatório dos contributos da Comissão Consultiva do Curso, do Conselho Científico da ESTG e das forças vivas da região.



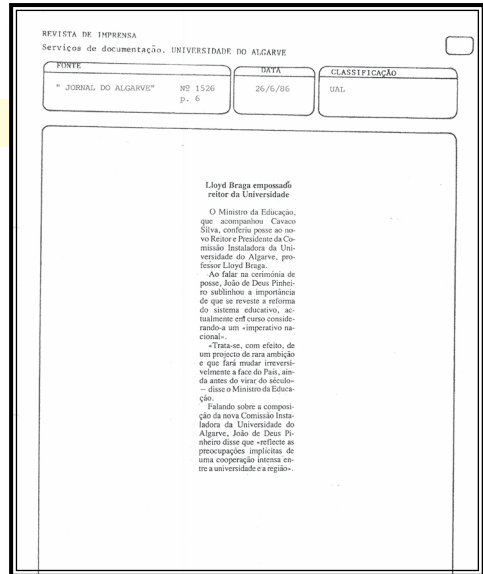
26 de junho

Notícia publicada no Jornal do Algarve.

PT-UAIlg/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

Posse do novo Reitor conferida pelo Primeiro-Ministro.

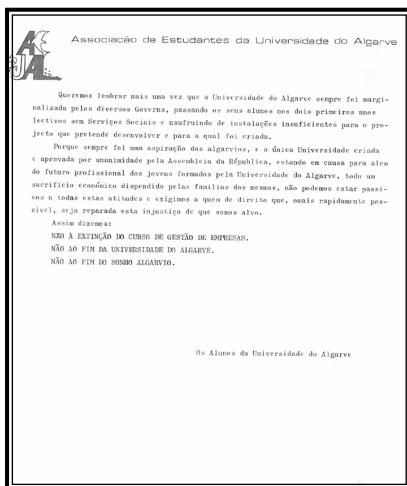
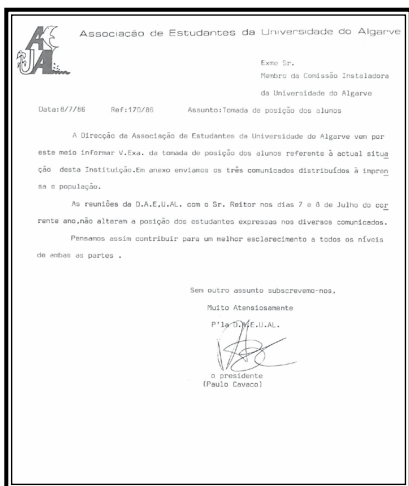
Em simultâneo com a posse do novo Reitor, é empossada a nova Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, na presença do Primeiro-Ministro e do Ministro da Educação.



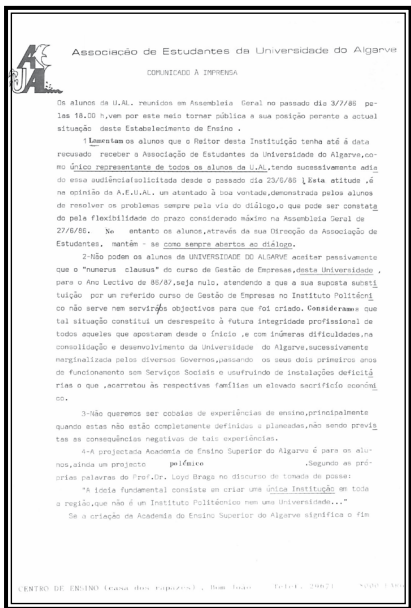
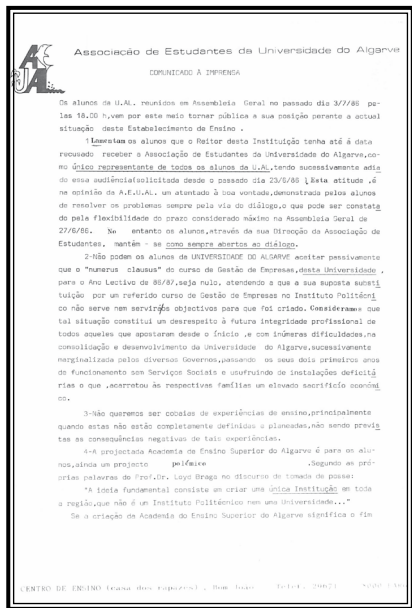
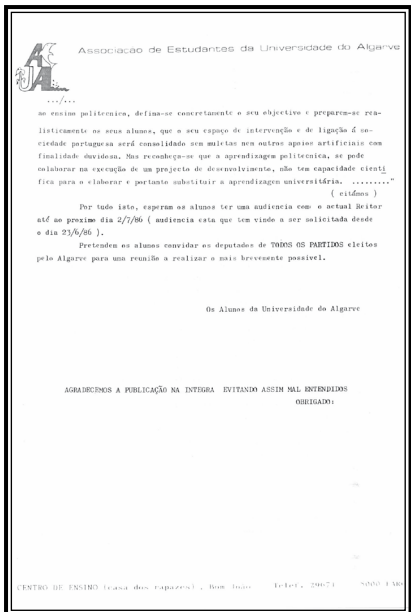
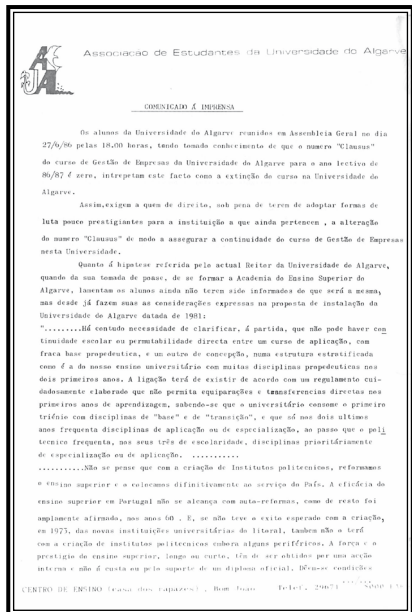
## O CURSO DE GESTÃO DE EMPRESAS Vs O CURSO DE GESTÃO

8 de julho

PT-UAIlg/AG/RT/ICI/ESTG/DP3/E1/P57/Cx.01



A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve



Carta remetida pelo Presidente da Associação de Estudantes da Universidade do Algarve, dirigida à CI, relativamente à tomada de posição daquela sobre a situação actual da instituição.

Esta carta anexa três comunicados, dois enviados à imprensa e um dirigido à população.

# 10 de julho

Notícia publicada no Jornal do Algarve.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

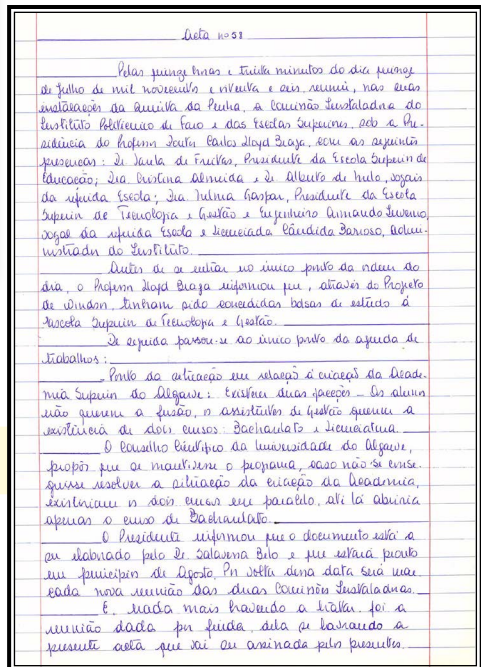


A notícia dá conta da tomada de posição, por parte dos estudantes da Universidade do Algarve, relativamente ao anúncio da não abertura de vagas para o primeiro ano do curso de Gestão de Empresas no ano lectivo de 1986/1987.

# 15 de julho

Ata da quinquagésima oitava reunião da CI do IPF de Faro.

PT-UAIG/AG/IPF/CI/PRE/ATA/DP3/E1/P78/Cx.09





Notícia publicada no Jornal do Algarve.  
PT-UA1g/AG/CI/SDII/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

Numa visita ao Algarve, o Ministro da Educação, João de Deus Pinheiro, reitera a sua posição de não abrir *numerus clausus* para o curso de Gestão de Empresas, no entanto, propõe aumentar o número de vagas do curso de Gestão, de trinta para sessenta.

O objetivo deste governante seria o de criar um curso de Gestão no IPF, com a duração de três anos, e a possibilidade de os estudantes, que assim o desejassem, poderem frequentar mais dois anos na Universidade,

REVISTA DE IMPRENSA		
Serviços de documentação. UNIVERSIDADE DO ALGARVE		
FUNTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
"JORNAL DO ALGARVE" nº1531 p. 7	31/7/86	UAL

**Universidade do Algarve:**  
**Ministro promete mais dinheiro mas não abdica do seu projecto**



O Ministro da Educação prometeu, na semana passada em Faro, mais dinheiro para a Universidade do Algarve, mas não abdica do projecto de uma Faculdade de Gestão Superior em Faro. O ministro afirmou, no entanto, que não abrirá *numerus clausus* para o curso de Gestão de Empresas, mas propõe aumentar o número de vagas do curso de Gestão, de trinta para sessenta.

O ministro afirmou que o curso de Gestão de Empresas não será criado no Algarve, mas sim no IPF, com a duração de três anos. O ministro afirmou também que o curso de Gestão de Empresas não será criado no Algarve, mas sim no IPF, com a duração de três anos.

REVISTA DE IMPRENSA		
Serviços de documentação. UNIVERSIDADE DO ALGARVE		
FUNTE	DATA	CLASSIFICAÇÃO
"A VOZ DE LOULÉ" Nº 1100 p. 1 e 2	31/7/86	UAL

**Associação de Estudantes da Universidade do Algarve Comunicado à População**

No passado dia 21/07 fomos passos ao Governo Civil do Distrito de Faro e ao Conselho Superior da Universidade do Algarve.

Paralelo ao discurso de apoio, defendeu o novo Rector da Universidade do Algarve a criação da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade do Algarve, e a criação de um Instituto Politécnico numa Universidade.

Até hoje, e apesar de já terem sido realizadas algumas reuniões, não houve qualquer decisão definitiva que a Associação de Estudantes da Universidade do Algarve, não tenha recebido até hoje tendo sido visto sucessivamente a atual e anterior reitoria.

Frente os alunos da Universidade do Algarve contemplados das mais variadas e a criação do curso de Gestão de Empresas da referida Universidade, assim como a criação de um Instituto Politécnico.

Para os alunos a criação da Faculdade de Gestão de Empresas representa o princípio da existência da Universidade do Algarve, e não acontece por acaso que, ao mesmo tempo o Instituto Politécnico de Faro arranca este ano com um curso de Gestão de Empresas com a duração de 3 anos.

Por outro lado, que o ensino politécnico se possa desenvolver no ensino universitário, há-me sido sempre transmitido na Proposta de Instalação da Universidade do Algarve. E a aprendizagem politécnica pode colaborar na execução de um projecto de desenvolvimento, não sendo, necessariamente, a "alternativa" e portanto substituir a aprendizagem universitária.

Em todo este processo nunca os alunos foram consultados ou informados, e segundo os critérios do próprio Ministério da Educação no acto de posse do novo Rector da Universidade do Algarve, C. e a Universidade e antes de mais, para os alunos. Sem esse acto, não há Universidade, e portanto não há curso de Gestão de Empresas. É necessário que todos aqueles que se encontram dentro do ensino e com maiores dificuldades na construção e desenvolvimento da Universidade do Algarve.

Quem quer, portanto, mais uma vez que a Universidade do Algarve sempre foi designadamente para o Governo, passando no ensino superior, não pode ignorar a existência de um ensino politécnico e universitário de Instalação facultativa e para o qual foi criada, desde sempre, uma aplicação, e não apenas, e a única Universidade, estando em causa por unanimidade pela Assembleia da República, estando em causa para além do futuro profissional dos jovens formados pela Universidade do Algarve, e do desenvolvimento económico dependente pelas famílias dos mesmos, não podemos estar passivos a todas estas acções, e não podemos deixar de lutar pelo direito que, o mais rapidamente possível, seja reparado a este injusta que de sempre foi.

**NÃO A CRIAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO DE EMPRESAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE.**  
NÃO A CRIAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO.

Os Alunos da Universidade do Algarve

para obterem o grau de licenciado.

Esta notícia informa ainda que, na reunião que teve com a CI, onde estiveram presentes professores e alunos, o Ministro mostrou-se bastante disponível para abrir o curso superior de Turismo num curto prazo.

## 31 de julho

Notícia publicada no jornal A Voz de Loulé.  
PT-UA1g/AG/CI/SDII/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

É publicado um Comunicado à População da autoria da Associação de Estudantes da Universidade.



Notícia publicada no jornal O Olanhense.

PT-UA/IG/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

É noticiado que o deputado José Vitorino critica os projetos da Universidade.

7 de agosto



Notícia publicada no *Jornal do Algarve* sobre a possível criação da Academia de ensino superior do Algarve.

## FUNCIONAMENTO DO PRIMEIRO ANO LETIVO DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO

Setembro

Início do primeiro ano letivo do curso de Gestão.

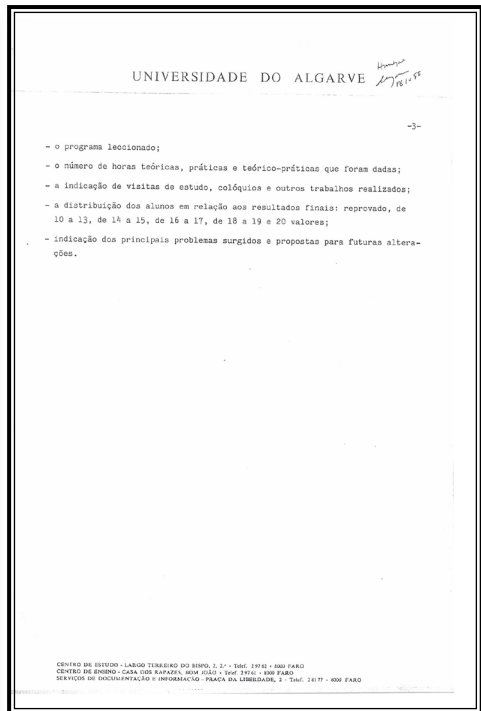
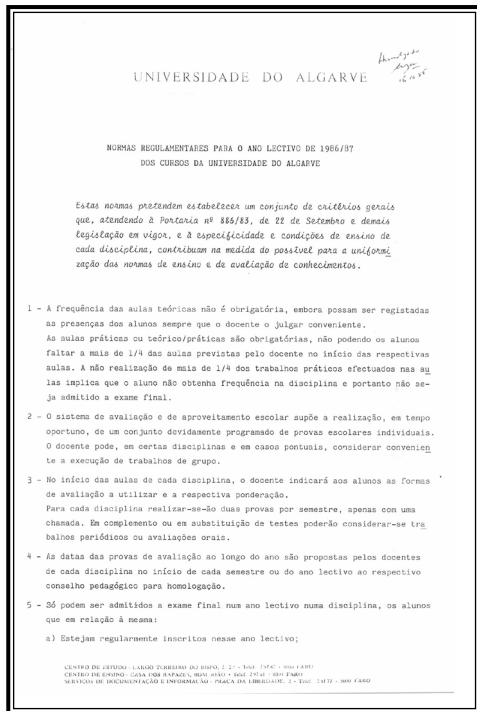
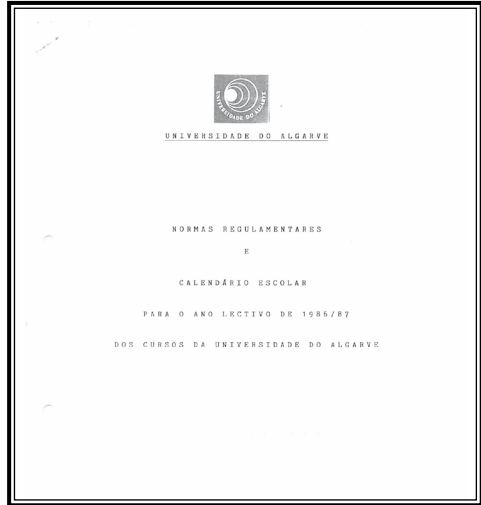
O curso superior de Gestão, em regime diurno, começa a funcionar com trinta e sete alunos e um corpo docente constituído por oito professores, de-

tentores do grau de licenciado. De entre estes, apenas dois tinham concluído cursos de mestrado e doutoramento.

## 16 de outubro

Homologação, pelo Reitor, das Normas Regulamentares e Calendário Escolar para o ano letivo de 1986/1987, para os cursos da Universidade do Algarve.

PT-UA1g/AG/UALG/CI/CC/DP3/E1/P58/Cx.02



A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve

*Handwritten notes:*  
2000  
1987

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
Ano lectivo de 1986-1987  
Calendário Escolar

1. Inscrições dos alunos do 2º, 3º e 4º anos ..... de 23 a 29 de Setembro
2. Matrículas e inscrições dos alunos do 1º ano ..... de 08 a 16 de Outubro
3. Início das aulas do 2º, 3º e 4º anos ..... 13 de Outubro
4. Início das aulas do 1º ano ..... 20 de Outubro
5. Férias do Natal ..... de 21 de Dezembro a 04 de Janeiro
6. Termo das aulas do 1º semestre ..... 14 de Fevereiro
7. Exames finais do 1º semestre lectivo ..... de 16 a 27 de Fevereiro
8. Termo do 1º semestre lectivo ..... 27 de Fevereiro
9. Férias dos Carnaval ..... de 28 de Fevereiro a 04 de Março
10. Inscrições para o 2º semestre lectivo (só para alunos dos cursos de Biologia Marinha e Pesca e Motocultivo) ..... de 05 a 09 de Março
11. Início do 2º semestre lectivo ..... 09 de Março
12. Férias da Páscoa ..... de 12 a 26 de Abril
13. Termo das aulas do 2º semestre ..... 04 de Julho
14. Exames finais do 2º semestre lectivo (disciplinas anuais e semestrais) ..... de 06 a 31 de Junho

*Handwritten notes:*  
1987

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

NOVA REDACÇÃO DOS N.ºS 1, 3, 5 e 11 DAS NORMAS REGULAMENTARES PARA O ANO LECTIVO DE 1986/87 DOS CURSOS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE, HOMOLOGADAS PELO SENHOR REITOR EM 4 DE FEVEREIRO DE 1987

- 1- A frequência das aulas teóricas não é obrigatória, embora possam ser registadas as presenças dos alunos sempre que o docente o julgar conveniente. As aulas práticas ou teórico/práticas são obrigatórias, não podendo os alunos faltar a mais de ¼ das aulas previstas pelo docente no início das respectivas aulas. A não realização de mais de ¼ dos trabalhos práticos efectuados nas aulas teóricas que o aluno não obtenha frequência na disciplina e portanto não seja admitido a exame final.
- a) Os alunos repetentes nas disciplinas relativamente às quais já tenham sido anteriormente admitidos a exame final, poderão ser dispensados pelo respectivo docente da frequência das aulas práticas ou teórico/práticas, no caso de se verificar sobreposição de horário escolar.
- b) A dispensa a que se refere a alínea anterior não prejudica a eventual realização de um teste prático.
- 3- No início das aulas de cada disciplina, o docente indicará aos alunos as formas de avaliação a utilizar e a respectiva ponderação. Para cada disciplina semestral realizar-se-ão duas provas apenas com uma chamada. Para cada disciplina anual realizar-se-ão três provas, apenas com uma chamada. Em complemento ou em substituição de testes poderão considerar-se trabalhos periódicos ou avaliações orais.
- 5- Os alunos não serão admitidos a exame final num ano lectivo numa disciplina, os alunos que em relação à mesma:
  - a) Estejam regularmente inscritos nesse ano lectivo;
  - b) Tenham cumprido o disposto no nº 1;
  - c) Tenham obtido parecer favorável relativamente à frequência das aulas práticas ou teórico/práticas. Esta apreciação, que deverá ser quantificada, considera-se favorável desde que corresponda a um mínimo de oito valores.
- 11- No exame final haverá apenas uma chamada na época normal e uma chamada na época de recurso.
  - 5 único. A título excepcional e apenas para o 1º semestre do ano lectivo de 1986/87 realizar-se-ão duas chamadas.

CENTRO DE ESTUDO - LABOR TERAPEUTICO DO MUNDO, 2 - 21 - 1986 - 1974 - RIV FARD  
CENTRO DE ESTUDO - CALA DOS RAFAEL, RIV FARD, RIV FARD - 1971 - 1980 FARD  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA - PRAÇA DA LIBERDADE, 2 - TEL. 2417 - 900 FARD

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
**SERVIÇOS ACADÉMICOS**  
CALENDÁRIO ESCOLAR DO ANO LECTIVO DE 1986./87...

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
segunda			1	Período						1
terça			2							2
quarta	1		3							3
quinta	2		4	1	Período			1		4
sexta	3		5	2				2		5
sábado	4	1	6	3				3		6
domingo	5	2	7	4	1	Período		4		7
segunda	6	3	8	5	2			5		8
terça	7	4	9	6	3	2		6		9
quarta	8	5	10	7	4	3		7		10
quinta	9	6	11	8	5	4		8		11
sexta	10	7	12	9	6	5		9		12
sábado	11	8	13	10	7	6		10		13
domingo	12	9	14	11	8	7		11		14
segunda	13	10	15	12	9	8		12		15
terça	14	11	16	13	10	9		13		16
quarta	15	12	17	14	11	10		14		17
quinta	16	13	18	15	12	11		15		18
sexta	17	14	19	16	13	12		16		19
sábado	18	15	20	17	14	13		17		20
domingo	19	16	21	18	15	14		18		21
segunda	20	17	22	19	16	15		19		22
terça	21	18	23	20	17	16		20		23
quarta	22	19	24	21	18	17		21		24
quinta	23	20	25	22	19	18		22		25
sexta	24	21	26	23	20	19		23		26
sábado	25	22	27	24	21	20		24		27
domingo	26	23	28	25	22	21		25		28
segunda	27	24	29	26	23	22		26		29
terça	28	25	30	27	24	23		27		30
quarta	29	26	31	28	25	24		28		31
quinta	30	27		29	26	25		29		
sexta	31	28		30	27	26		30		
sábado		29		31	28	27		31		
domingo		30								
segunda										
terça										

*Handwritten notes:*  
1987

## 2 de novembro

Despacho Reitoral n.º 17/86

PT-UAIG/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

DESPACHO RT/17/86

Têm vindo a decorrer, há dois meses a esta parte, trabalhos preparatórios com vista a uma reformulação circunstanciada do plano de estudos do curso de bacharelato do Instituto Politécnico de Faro e da Licenciatura da Universidade do Algarve na área da Gestão. Pretende-se que, em conjunto, se constitua um modelo integrado e coerente, de acordo com as orientações trapadas superiormente para as Instituições de Ensino Superior existentes no Algarve.

Na sequência dos trabalhos preliminares já realizados, os quais devem servir de base e de orientação metodológica para as acções futuras, nomeio uma comissão composta por elementos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Faro e da Unidade Estrutural de Gestão da Universidade do Algarve, que deverá apresentar um projecto circunstanciado de reformulação do plano de estudos para o curso de bacharelato em Gestão do Instituto Politécnico de Faro e do plano de estudos de Licenciatura da Universidade do Algarve, presidida pelo Doutor José Manuel Monteiro da Silva, composta pelos seguintes elementos:

Unidade Estrutural de Gestão  
- Doutor Manuel Augusto da Costa Martins  
- Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpo

Escola Superior de Tecnologia e Gestão  
- Dr. António Higinio Tomás Machado  
- Dr. Ludgero dos Santos Sequeira

esta comissão coordenará uma comissão mais alargada com a seguinte composição por áreas:

Área dos Métodos Quantitativos  
- Dr.ª Maria de Fátima Madeira Loureiro (UAL)  
- Dr. António Higinio Tomás Machado (IPF)

Área de Informática  
- Doutor Manuel Augusto da Costa Martins (UAL)  
- Dr. António Higinio Tomás Machado (IPF)

Área de Economia  
- Dr. Francisco José Mendonça Pinto (UAL)  
- Dr. João Filipe Gago Fontinha (IPF)

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISP, 2.º - Telf: 21112 - 800 FARO  
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS BARRAIS, BOM JARD - Telf: 21114 - 800 FARO  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 1 - Telf: 21117 - 800 FARO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Área de Gestão  
- Dr. José Manuel Frederico Pires (UAL)  
- Dr. Ludgero dos Santos Sequeira (IPF)


Área de Direito  
- Dr. António Henrique Cabrita (UAL)  
- Dr. Ludgero dos Santos Sequeira (IPF)

Área de Ciências Sociais  
- Dr. José Carlos Velhena Mesquita (UAL)  
- Dr.ª Maria Helena Borges Nunes (IPF)

A Comissão deverá elaborar o projecto, tendo em atenção as seguintes questões, e de acordo com a seguinte distribuição de tarefas:

- Opinião da comissão sobre o esboço do projecto na generalidade, grau de exequibilidade e de coerência, cuja coordenação ficará a cargo do Doutor Manuel Augusto da Costa Martins;
- Estudo pormenorizado dos conteúdos programáticos das disciplinas do Instituto Politécnico de Faro para que constituam um conjunto coerente e articulado com as da Universidade do Algarve, a cargo do Dr. António Higinio Tomás Machado;
- Proposta dos currículos e dos conteúdos programáticos das disciplinas da Universidade do Algarve, a cargo do Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpo.

Faro, 2.º Novembro de 1986

O Reitor  
  
( Prof. Doutor C. Lloyd Braga )

CENTRO DE ESTUDO - LARGO TERREIRO DO BISP, 2.º - Telf: 21112 - 800 FARO  
CENTRO DE ENSINO - CASA DOS BARRAIS, BOM JARD - Telf: 21114 - 800 FARO  
SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - PRAÇA DA LIBERDADE, 1 - Telf: 21117 - 800 FARO


O Despacho Reitoral n.º 17/86 nomeia a comissão de reformulação do *curriculum* dos cursos de Gestão e Gestão de Empresas.

Esta comissão, que reveste extrema importância considerando a polémica atrás referida, é composta por elementos da ESTG e da Unidade Estrutural de Gestão da UAL e tinha como objetivo apresentar um projeto de reformulação do *curriculum* dos cursos de Gestão e de Gestão de Empresas e, assim, sanar, de forma cabal, o dissentimento existente entre os alunos da Universidade e a Reitoria.

## 11 de dezembro

Ata n.º 2 do Conselho Pedagógico do Curso de Gestão.

PT-UAIG/AG/UALG/CII/ESTG/CP/DP3/E1/P79/Cx.09

  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO  
INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

*António Higinio Tomás Machado*  
*Maria Helena Borges dos Santos Dias Nunes*  
*Henrique Manuel C. Pires*  
*Francisco José C. V. Baião*  
*Noélia Conceição Ramos*

ACTA Nº 2  
ELEIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO  
CURSO DE GESTÃO

Aos onze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, realizou-se na sala cento e quarenta e cinco da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, pelas treze horas e trinta minutos a reunião do Conselho Pedagógico do Curso de Gestão, a que estiveram presentes o Prof. Adjunto António Higinio Tomás Machado, que presidiu, os Assistentes Ludgero dos Santos Sequeira, Maria Helena Borges dos Santos Dias Nunes, os alunos número vinte e cinco Henrique Manuel C. Pires, número vinte e dois Francisco José C. V. Baião, e número sessenta e sete Noélia Conceição Ramos.

Na ausência de qualquer elemento dos Serviços Académicos, a reunião foi secretariada pela Assistente Maria Helena Borges dos Santos Dias Nunes.

Da agenda constava como ponto único:

Regras de funcionamento do Conselho Pedagógico.

1) Regras de funcionamento:


Após debate concluiu-se pela adopção das seguintes regras de funcionamento.

12 - Reuniões ordinárias.

O Conselho Pedagógico deve reunir ordinariamente, duas vezes por semestre.

Compete ao Presidente do Conselho Pedagógico, convocar estas reuniões.

A agenda e convocatória, deve ser comunicadas a todos os membros com antecedência mínima de quatro dias úteis.

  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO  
INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

22 - Reuniões extraordinárias.

Poderão ser convocadas pelo Presidente ou pelo mínimo de três elementos com direito a voto.

A agenda e convocatória deve obedecer ao estipulado no ponto 15.

32 - Processo de decisão.

As decisões do Conselho Pedagógico serão tomadas por maioria simples.

3.1. O Presidente quando necessário, terá voto de qualidade.

40 - Número mínimo de elementos para a tomada de decisão.

O "quorum" mínimo é fixado em três docentes e dois alunos.

52 - Impedimento temporário ou definitivo, de elementos do Conselho.


Em caso de impedimento temporário ou definitivo de um ou mais elementos, deverão ser convocados os membros apurados como suplentes no acto eleitoral.

62 - Actas das reuniões.

De todas as reuniões, será obrigatoriamente levrada acta. Esta, deverá ser levrada ao conhecimento da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, corpos docente e discente. As actas deverão ser assinadas por todos os elementos presentes às reuniões.

70 - As actuais regras poderão ser alteradas em reuniões do Conselho por maioria absoluta.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo-se lavrado esta acta que será assinada por todos os membros presentes.

  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO  
INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

*António Higinio Tomás Machado*  
Prof. Adjunto António Higinio Tomás Machado

*Ludgero dos Santos Sequeira*  
Assistente Ludgero dos Santos Sequeira

*Maria Helena Borges dos Santos Dias Nunes*  
Assistente Maria Helena Borges Nunes

*Henrique Manuel C. Pires*  
Aluno Henrique Manuel C. Pires

*Francisco José C. V. Baião*  
Aluno Francisco José C. V. Baião

*Noélia Conceição Ramos*  
Aluna Noélia Conceição Ramos

A segunda ata do Conselho Pedagógico do Curso de Gestão assume particular distinção, em razão de definir as suas regras de funcionamento.

1987

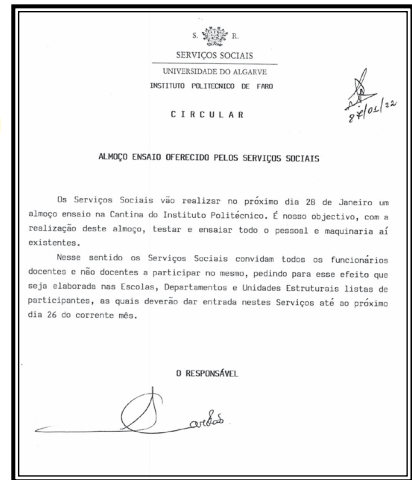
## A ABERTURA DA CANTINA DO IPF

22 de janeiro

Circular dos Serviços de Ação Social (SAS).

UA/IG/AG/UALG/CI/RT/ISS/DP3/E1/P54/Cx.05

A circular anuncia à Academia que os SAS vão realizar, no dia vinte e oito de janeiro, um almoço ensaio na cantina do Instituto Politécnico para o qual se convidam todos os funcionários docentes e não docentes.



## AVISO DE ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DA CANTINA DO IPF



UA/IG/AG/UALG/CI/RT/ISS/DP3/E1/P54/Cx.05

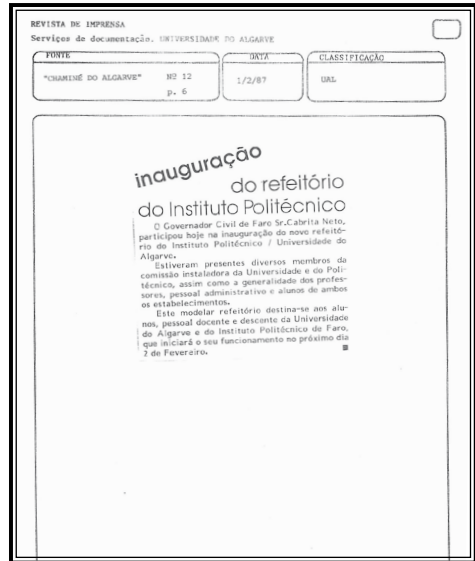
Este documento, além de noticiar a entrada em funcionamento da cantina do IPF, a partir do dia dois de fevereiro (serviço de almoços), divulga os preços que serão praticados e que seriam os seguintes montantes, 250\$00 (cerca de 1,25€) para funcionários e 100\$00 (cerca de 0,50€) para estudantes.

## 1 de fevereiro

Notícia publicada no *Jornal Chaminé do Algarve*.

PT-UA1g/AG/CI/SDI/RII/DP3/E1/P65/Cx.09

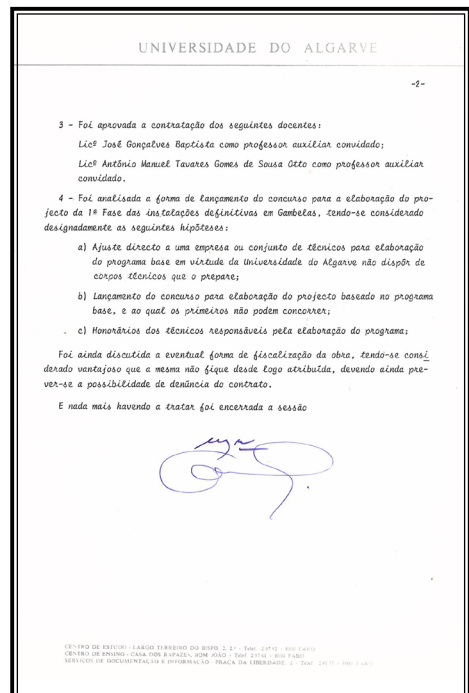
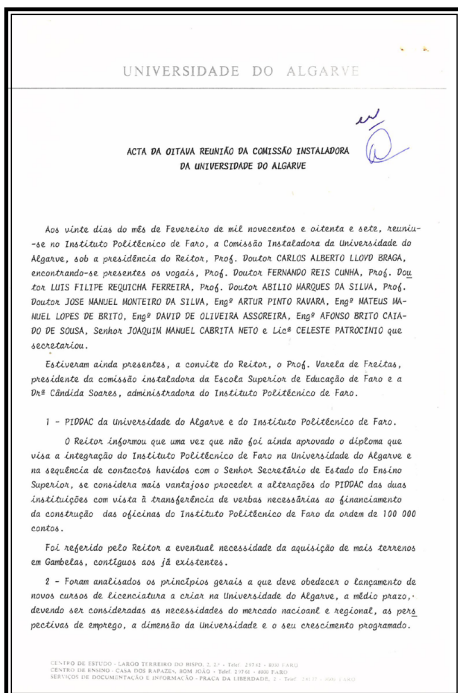
É noticiada no jornal *Chaminé do Algarve* e em vários outros jornais da região, a inauguração do refeitório do IPF, em que participou o Governador Civil de Faro, Sr. Cabrita Neto.



## 20 de fevereiro

Ata da oitava reunião da CI da UAI.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ATA/DP3/E1/P51/Cx.09



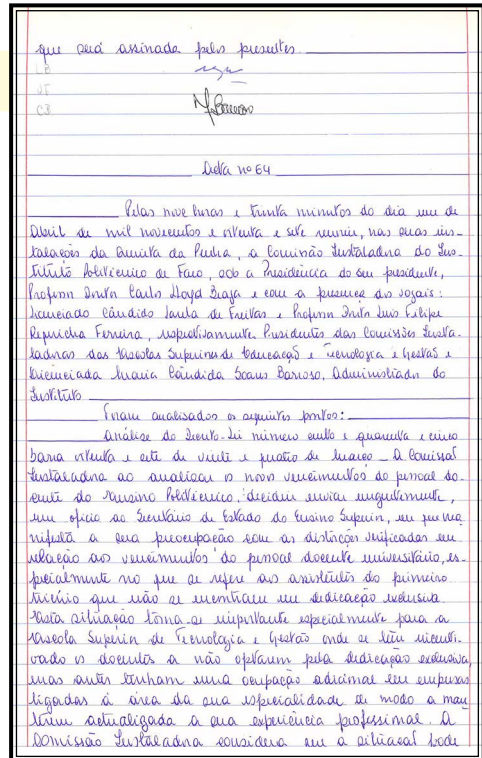
O Reitor informa a CI que ainda não foi aprovado o diploma que visa a integração do IPF na UAL. Por essa razão, e na sequência das conversas mantidas com o Secretário de Estado do Ensino Superior, seria mais vantajoso proceder-se a alterações no PIDDAC de ambas as instituições.

## 1 de abril

Ata da sexagésima quarta reunião  
da CI do IPF.

É decidido enviar um ofício, com carácter de urgência, ao Secretário de Estado do Ensino Superior, manifestando a preocupação da CI com as diferenças existentes entre o pessoal docente do Politécnico e o pessoal docente da Universidade, com especial destaque para os assistentes do primeiro triénio, que não se encontram em dedicação exclusiva.

Esta situação revestia especial importância na ESTG, uma vez que se tinha vindo a incentivar os docentes a não optarem pela dedicação exclusiva, com o objetivo de manterem uma atividade profissional paralela nas empresas, dentro da sua área, de forma a manterem-se atualizados tanto do ponto de vista científico como prático.



## A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

### PRIMEIRA REFERÊNCIA À ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO EXISTENTE NOS NOSSOS ARQUIVOS.

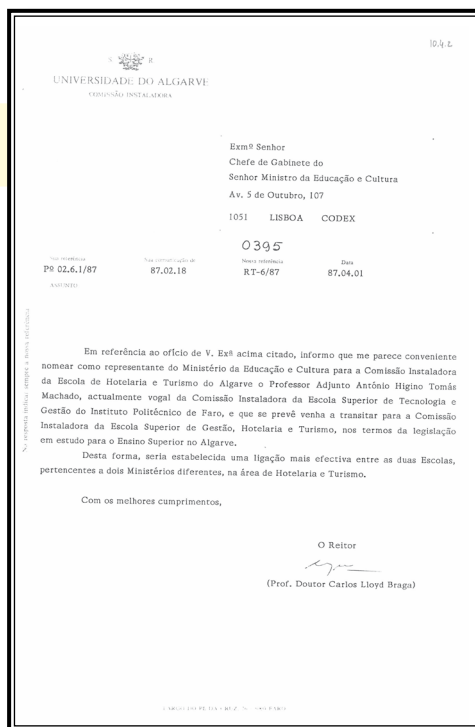
7 de abril

*Ofício remetido pelo Reitor Lloyd Braga,  
dirigido ao Chefe de Gabinete do Senhor  
Ministro da Educação e Cultura.*

PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P67/Cx.06

A primeira referência à Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo existente nos nossos arquivos é num ofício, remetido pelo Reitor Lloyd Braga, dirigido ao Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, em que nomeia como representante do Ministério da Educação e Cultura, para a Comissão Instaladora da Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, o Professor Adjunto António Higinio Tomás Machado.

Neste documento é ainda referido que, à época, este professor era já vogal da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão e que se previa que viesse a transitar para a CI da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.



Memorando do responsável pelo curso superior de Gestão.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CI/CD/MEM/DP1/E1/P1/Cx.01

**MEMORANDUM**

PARA: MARILIA DA CRUZ FERNANDES      Data: 1987/04/07  
DE: Responsável pelo Curso      Referência: REUN/CUR01

ASSUNTO: "Reunião do Curso"

---

Convocam-se todos os docentes do Curso Superior de Gestão da ESTG, para uma reunião a realizar-se na sala 135 do 3º piso, entre as 9.30 e as 12.30 do dia 06/04/87, quarta-feira.

A ordem de trabalhos será a seguinte:

③ - Informações;

1 - Análise dos Relatórios de 1º semestre;

2 - Funcionamento do Curso.

O Responsável pelo Curso superior de Gestão

*António Higinio Tomás*

(António Higinio Tomás Machado)  
(Prof. Adjunto)

O memorando, enviado a todos os docentes do curso, convoca-os para uma reunião cujo ponto principal era avaliar o funcionamento do curso.

## 11 de junho

Ata da décima primeira reunião da CI da UAI.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ATA/DP3/E1/P51/Cx.09

É aprovada a contratação do Prof. Doutor Adriano Pimpão, Diretor Regional do Planeamento da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, como professor convidado em regime de tempo parcial.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

ACTA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA  
DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aos onze dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, reuniu-se no Instituto Politécnico de Faro, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve, sob a presidência do Reitor, Prof. Doutor CARLOS ALBERTO LLOYD BRAGA, encontrando-se presentes os vogais, Prof. Doutor FERNANDO REIS CUNHA, Prof. Doutor LUIS FILIPE REQUICHA FERREIRA, Prof. Doutor ABÍLIO MARQUES DA SILVA, Prof. Doutor JOSÉ MANUEL MONTEIRO DA SILVA, Eng.º ARTUR PINTO RAVAKA, Eng.º MATEUS HÁMBEL LOPES DE BRITO, Eng.º AFONSO BRITO CAIADO DE SOUSA e Lic.ª CELESTE PATROCÍNIO que secretaria.

I - Informações

O Senhor Reitor informou a Comissão Instaladora do seguinte:

- Aprovação por parte do Ministério da Educação e Cultura das portarias e despachos respeitantes aos planos de estudo dos cursos de licenciatura em *Hotelmotivicultura* e *Biologia Marinha e Pesca*;
- Do convite ao Senhor Ministro da Educação e Cultura para o tradicional almoço do "pau de foleira" a realizar no dia 17 do corrente, em *Gambelas*;
- Do número de doutorados existentes na Universidade nas diferentes unidades;
- Dos pareceres dos orientadores das Universidades estrangeiras onde se encontram os bolsistas da universidade a preparar doutoramento;
- De que foram apreciadas e aprovadas pelos Engenheiros Artur Ravera, Mateus Lopes de Brito e Afonso Brito Caiado de Sousa as propostas de *OBRECOL* respeitantes ao "Equipamento fixo, respectivas instalações e ligações em laboratórios dos Pavilhões de Combates e aos trabalhos a mais, a menos e em prejuízo nos mesmos Pavilhões".

II - Foi aprovada a contratação dos seguintes docentes:

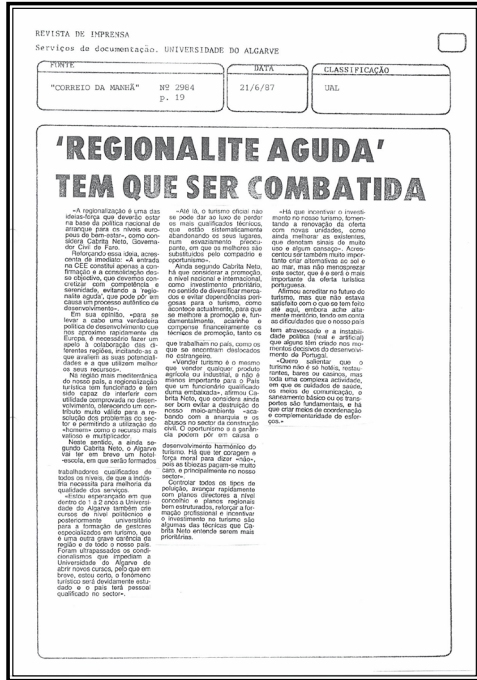
- Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, diretor regional do Planeamento da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, como professor auxiliar convidado em regime de tempo parcial;

CENTRO DE ESTUDO - LARGO FERREIRO DO BOM FIM - 2.º - 2900 - 2910 - 800 FAX 2900  
CENTRO DE ENSINO - CASA DO MARQUEZ, 8000 0050 - 2900 - 2910 - 800 FAX 2900  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA - PRAÇA DA LIBERDADE, 1 - 2900 - 2910 - 2000 - 0000

## 21 de junho

Notícia publicada no jornal Correio da Manhã.

PT-UA1g/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.09



Neste artigo, o Governador Civil de Faro, Sr. Cabrita Neto, afirma ter grandes expectativas de que a Universidade do Algarve, num futuro muito próximo, entre um a dois anos, crie cursos, num primeiro momento, de nível politécnico, e, num segundo, de nível universitário, para a formação de gestores especializados em turismo.

No entendimento daquele governante, uma vez ultrapassados alguns condicionalismos que impediam a instituição de ensino superior de entrar em funcionamento, esta encontrar-

se-ia já em condições de criar novos cursos. Na sua opinião, a existência de técnicos especializados, e devidamente formados, seria essencial para o Algarve vender um turismo de qualidade.

Neste artigo é feita uma comparação notável por parte do Governador Civil, ao ressaltar que a existência de trabalhadores qualificados nesta área seria tão importante como um funcionário diplomático numa embaixada.

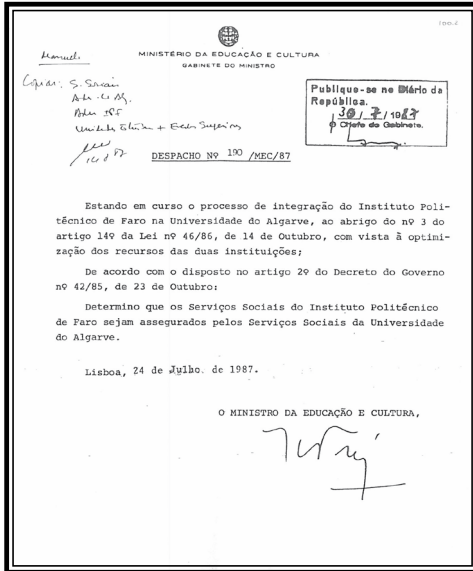
No ano letivo de 1987/1988 o curso de Gestão aumenta o número de alunos matriculados para sessenta e o número de docentes para onze.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Plano de Ação para o Triénio 92/95*, Faro, 1993.

**24 julho**

*Despacho n.º 190/MEC/87, do Ministro da Educação e Cultura.*

*PT-UAlq/AG/UALG/CI/RT/SS/DP3/E1/P54/Cx.05*



O Despacho n.º 190/MEC/87, do Ministro da Educação e Cultura, considerando o processo em curso de integração do IPF na UAL, estipula que os Serviços Sociais do IPF passem a ser assegurados pelos Serviços Sociais da Universidade do Algarve.

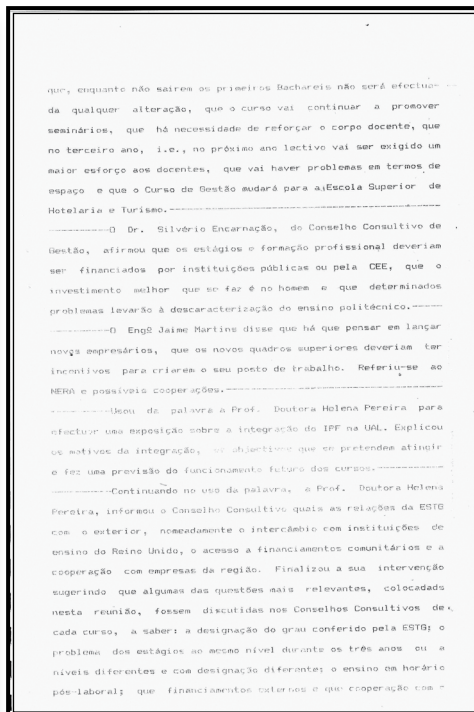
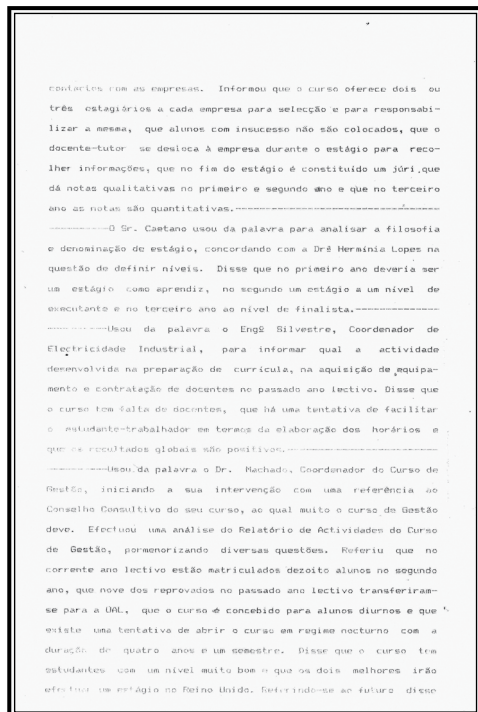
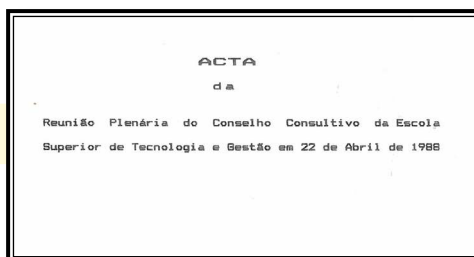
1988

## A PRIMEIRA ABORDAGEM À ABERTURA DO CURSO DE GESTÃO EM REGIME NOTURNO

22 de abril

*Ata da reunião plenária do Conselho Consultivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.*

PT-UA/Ag/AG/IP/FICI/PRE/CC/IATA/DP3/E1/P79/Cx.01



O coordenador do curso tece algumas considerações sobre o mesmo e efetua uma análise ao Relatório de Atividades do Curso de Gestão.

Neste ano letivo, estavam matriculados dezoito alunos no 2.º ano.

Enfatiza-se a referência à iniciativa de abrir o curso em regime noturno. Na proposta preliminar apresentada, o *curriculum* do curso noturno seria constituído por quatro anos e um semestre.


Fica exarado em ata que o curso iria continuar a promoção de seminários.

O Dr. Higinio Machado informa os presentes que o curso de Gestão seria transladado para a recém-criada Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

## 21 de junho

*Memorando do responsável pelo curso superior de Gestão.*

*PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CI/CD/MEM/DP1/E1/P1/Cx.01*

  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

**MEMORANDO**


PARA: \_\_\_\_\_ Data: 1989/06/21  
DE: Responsável da Área Ref.º: RM/AA/18

ASSUNTO: "Reunião Extra - Conselho da Área."

Convoca-se V. Ex.ª., para uma reunião do Conselho de Área, dia 27/06/89, Segunda-Feira, pelas 16h00, com a seguinte ordem de trabalhos:

0 - Informações;  
1 - Apreciação das propostas para criação do nosso Curso em regime noturno.

Com os meus melhores cumprimentos.

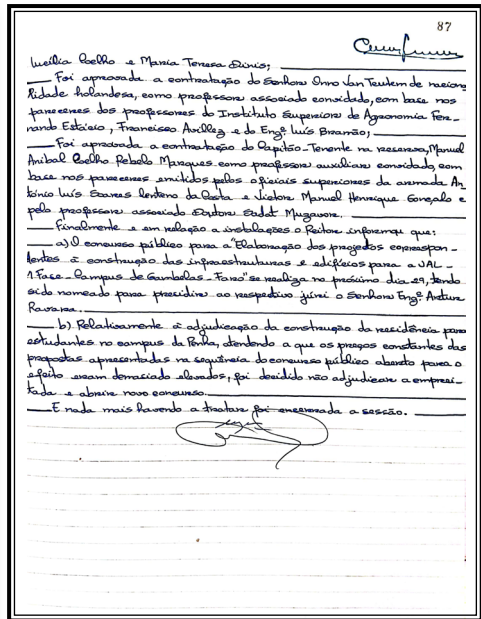
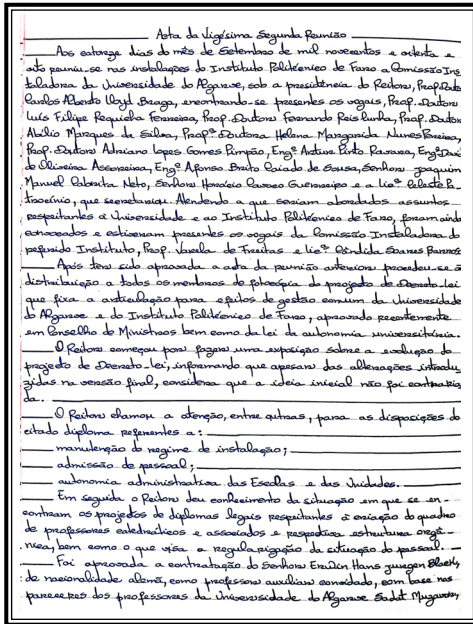
O Responsável pelo Curso Superior de Gestão,  
  
(António Higinio Tomás Machado)  
(Prof. Adjunto)

Neste memorando, o responsável pelo curso superior de Gestão solicita aos docentes do curso a elaboração de uma proposta para a criação do curso em regime noturno, acautelando que a sua duração não deveria ultrapassar os quatro anos.

# 14 de setembro

Ata da vigésima segunda reunião da CI da UAL.

PT-UAIG/AG/UAlg/CI/RT/ATA/DP3/E1/P51/Cx.09



Durante esta reunião, o Reitor distribui a todos os membros presentes na reunião uma cópia do projeto de Decreto-Lei relativo à articulação, para efeitos de gestão comum, da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro, aprovado em Conselho de Ministros.

# **A CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO**



# A CRIAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

## 17 de outubro

### Publicação do Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro.

O Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro determina a articulação da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro, ambos em regime de instalação, para efeitos de gestão comum, e que o regime de instalação se mantém até que seja posto termo ao mesmo, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 419/87, de 31 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro, do Ministério da Educação. Diário da República: I Série. N.º 240.

N.º 240 — 17-10-1988 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE 4233

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Decreto-Lei n.º 373/88  
de 17 de Outubro

A Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro foram criados pela Lei n.º 11/79, de 28 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 513/77, de 26 de Dezembro, respectivamente, e têm por objectivo assegurar a satisfação das necessidades da região em matéria de ensino superior.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, abre, contudo, novas perspectivas à possibilidade de articulação do funcionamento das suas instituições.

Por outro lado, o funcionamento em separado destas instituições, na mesma cidade, para um número máximo de alunos da ordem dos 6000, origina custos muito elevados por aluno, sem que isso signifique qualquer melhoria na qualidade do ensino, de investigação ou do serviço prestado à comunidade.

Ora, considerando que importa dotar o Algarve das estruturas de ensino universitário e de ensino politécnico que permitam dar resposta adequada às diversas necessidades do desenvolvimento socio-económico e cultural da região, bem como aos legítimos anseios das suas populações.

Considerando que o número máximo de alunos que nos próximos anos frequentará o ensino superior no Algarve justifica a adopção de medidas especiais visando a redução dos custos e a racionalização dos seus recursos e materiais disponíveis para o seu funcionamento.

Considerando a possibilidade de melhorar as condições de articulação do subsistema do ensino universitário com o subsistema do ensino superior politécnico na região:

1. — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**CAPÍTULO I**  
Natureza e atribuições

Artigo 1.º — 1 — A Universidade do Algarve e o Instituto Politécnico de Faro, adiante designados abreviadamente por Universidade e por Instituto, são articulados, para efeitos de gestão comum, nos termos do presente diploma.

Artigo 2.º — 1 — A articulação a que se refere o número anterior e feita sem perda da autonomia e das características próprias do ensino universitário e do ensino politécnico ministrado quer a nível de ensino superior quer a nível de ensino médio superior.

Art. 2.º — 2 — A Universidade e o Instituto são dotados de personalidade jurídica e gozam de autonomia pedagógica e científica.

2.º — A Universidade e o Instituto gozam ainda de autonomia administrativa e financeira e dispõem de património e estruturas próprias.

Art. 3.º — A Universidade e o Instituto têm por fim:

- a) A organização e o funcionamento de actividades de ensino superior;
- b) A promoção e o desenvolvimento da investigação científica;
- c) A prestação de serviços e comunicações;
- d) A formação permanente nas áreas em que se exerce a sua acção.

4234 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE N.º 240 — 17-10-1988

Art. 4.º — Para a prossecução dos fins previstos no artigo anterior, compete essencialmente à Universidade e ao Instituto:

- a) Ministar, respectivamente, cursos de ensino universitário e de ensino politécnico;
- b) Promover e realizar actos de investigação fundamental, aplicada ou de desenvolvimento experimental;
- c) Colaborar com entidades públicas ou privadas, originariamente no âmbito do desenvolvimento regional;
- d) Realizar cursos de pós-graduação, de especialização ou de actualização de conhecimentos.

**CAPÍTULO II**  
Órgãos e serviços

Art. 5.º — A Universidade e o Instituto dispõem de órgãos e serviços comuns.

Art. 6.º — 1 — São órgãos comuns da Universidade e do Instituto:

- a) O reitor;
- b) O conselho instalador;
- c) O conselho administrativo.

2 — Durante o período de instalação, podem ser criados pelo reitor conselhos consultivos cuja composição, atribuições e duração serão fixadas no despacho que proceder à sua criação.

Art. 7.º — 1 — Durante o período de instalação, o reitor é nomeado e exonerado livremente por despacho do Ministro da Educação de entre professores catedráticos de nomeação definitiva.

2 — O reitor será coadjuvado por dois vice-reitores, nomeados e exonerados por despacho do Ministro da Educação, sob proposta do reitor.

3 — Durante o período de instalação, os vice-reitores poderão ser providos de entre professores catedráticos e associados ou professores-coordenadores.

4 — O mandato dos vice-reitores cessa, automaticamente, com a tomada de posse de novo reitor.

5 — O reitor e os vice-reitores têm a competência, os direitos e as responsabilidades na lei para os reitores e vice-reitores das universidades.

6 — O reitor goza ainda das competências atribuídas por lei aos presidentes dos institutos politécnicos.

Art. 8.º — 1 — A comissão instaladora é constituída:

- a) Pelo reitor, que preside;
- b) Pelo vice-reitores;
- c) Pelo presidente das comissões instaladoras das instituições estruturais da Universidade e das escolas superiores do Instituto previstas no presente diploma;
- d) Por personalidade de reconhecida competência e de prestígio nacional ou regional, a designar por despacho do Ministro da Educação, precedido de proposta do reitor, em número não superior ao previsto no alínea anterior;
- e) Pelo administrador, que exerce a função de secretário da comissão.

2 — Das reuniões da comissão instaladora serão lavradas actas, a autuar pelo presidente e pelo secretário, das quais constarão as deliberações sobre as matérias tratadas e as respectivas declarações de voto.

3 — As deliberações da comissão instaladora são tomadas por maioria, dispondo o presidente de voto de qualidade.

4 — Os membros da comissão instaladora têm direito aos vencimentos e remunerações complementares previstos na lei.

5 — É reconhecido aos membros da comissão instaladora o direito de opção pelos vencimentos dos lugares financeiros e parafinanciados da Universidade e do Instituto.

Art. 9.º — O conselho administrativo é órgão de gestão financeira e patrimonial da Universidade e do Instituto.

Art. 10.º — 1 — O conselho administrativo é composto:

- a) Pelo reitor, que preside;
- b) Pelo vice-reitores;
- c) Pelo administrador;
- d) Pelo director dos serviços administrativos, que exerce a função de secretário do conselho.

2 — O conselho administrativo reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido de, pelo menos, metade dos seus membros.

3 — É aplicável às reuniões do conselho administrativo, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do presente diploma.

Art. 11.º — 1 — São serviços comuns da Universidade e do Instituto:

- a) Os serviços administrativos;
- b) Os serviços académicos;
- c) Os serviços técnicos;
- d) Os serviços de documentação;
- e) Os serviços de informática;
- f) Os serviços oficiais;
- g) Os serviços gráficos.

2 — A Universidade e o Instituto dispõem ainda de serviços sociais comuns.

Art. 12.º — 1 — Os serviços a que se referem as alíneas a) a g) do n.º 1 do artigo anterior constituem directores de serviços, competindo ao administrador a coordenação e supervisão dos serviços administrativos e dos serviços académicos.

2 — A supervisão dos serviços referidos nas alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo anterior compete a docentes ou a docentes superiores, a designar por despacho do reitor.

Art. 13.º — É aplicável ao administrador o Decreto-Lei n.º 382/76, de 31 de Dezembro, em tudo o que não contrarie o disposto no presente diploma.

**CAPÍTULO III**  
Composição



Art. 14.º — 1 — Para o exercício das suas atribuições, a Universidade é constituída por unidades estruturais e do Instituto por escolas superiores.

2 — As unidades estruturais e as escolas superiores, adiante designadas por unidades superiores, respectivamente, são de natureza interdisciplinar, em domínios científicos e pedagógicos, e gozam de autonomia pedagógica e científica.

3 — As unidades superiores gozam de autonomia científica e pedagógica, sem prejuízo do direito de os membros comuns da Universidade e do Instituto prece-



De acordo com o diploma, a Comissão Instaladora da ESGHT é constituída por um Presidente e dois vogais, nomeados e exonerados por despacho do Ministro da Educação, sob proposta do Reitor, de entre professores do ensino superior ou personalidades de reconhecido mérito científico ou profissional.

 <b>UNIVERSIDADE DO ALGARVE</b> <b>INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO</b>			
REITORIA			
Exmo Senhor Director Geral do Ensino Superior Av.º 5 de Outubro, 107 1051 LISBOA COEXE			
SIA REFERENCIA	SIA COMANICACAO DE	NOSSA REFERENCIA	DATA
	826	RT.86/92	1992.03.19
ASSUNTO:			
Na presente instalar sempre a mesma referencial			
Junto envio a V. Ex.ª uma proposta de Portaria que permitirá que o curso de Gestão Hoteleira seja professado na Cidade de Portimão.			
Neste momento o curso de Gestão Hoteleira é somente professado na Cidade de Faro, mas encontrando-se um grande número de actividades desse sector na região do Barlavento Algarvio, considerou-se necessário que na extensão de Portimão um dos cursos a incluir fosse o de Gestão Hoteleira.			
Melhores cumprimentos.			
O Reitor  J. Montalvão Marques			
<small>CAMPUS DA PENA, ESTRADA DA PENA 8050 FARO - TELEF. (089) 803061/82/83/84/85/86 - TELEX 56168 3FFARO P - TELEFAX 801571</small>			

Projecto de Portaria

Portaria nº

é aditado um nº 1-A à Portaria nº 970/91 de 20 de Setembro, com a seguinte redacção:

1º - A

Curso Superior de Gestão Hoteleira

1 - O Curso Superior de Gestão Hoteleira poderá ser ministrado em Faro e em Portimão.

2 - A transferência de alunos entre as duas localidades onde a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo poderá ministrar o curso aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras do regime de transferências.

No ano letivo de 1988/1989 o número de alunos matriculados no curso superior de Gestão era já de noventa e dois e o de professores dezasseis.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Plano de Acção para o Triénio 92/95*, Faro, 1993.

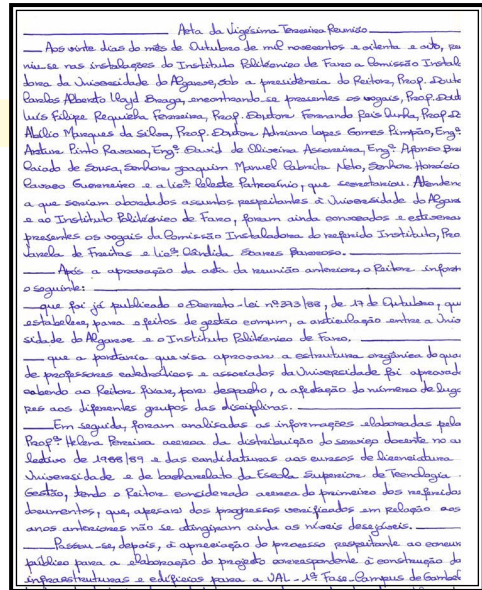
## 20 de outubro

Ata da vigésima terceira reunião da CI da UAL.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/IATA/DP3/E1/P51/Cx.09

O Reitor dá conta da publicação do Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro, que estabelece, para efeitos de gestão comum, a articulação entre a Universidade do Algarve e o IPF.

## 31 de outubro



## NOMEAÇÃO DO PRIMEIRO VOGAL DA CI DA ESGHT

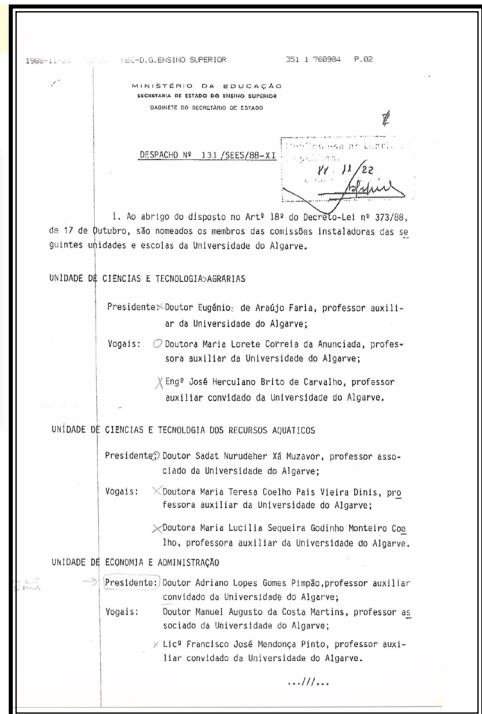
Despacho n.º 131/SEES/88

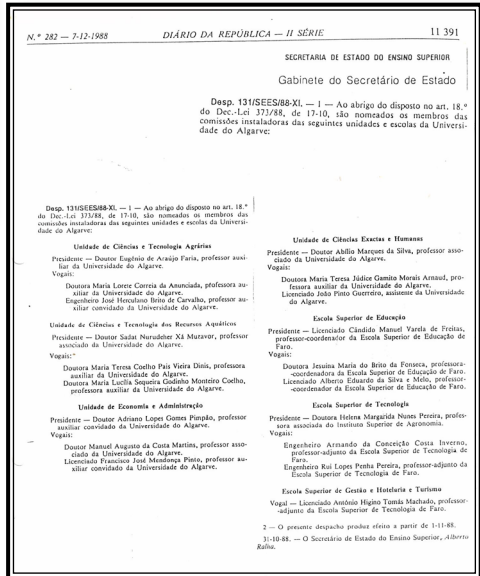
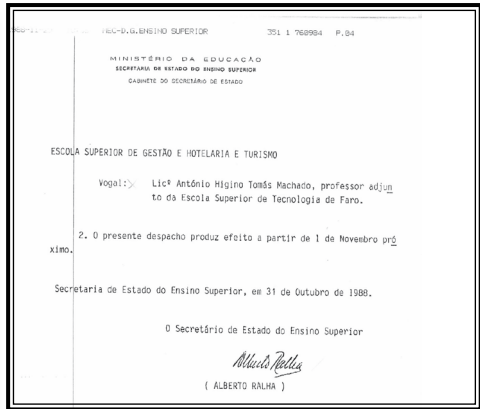
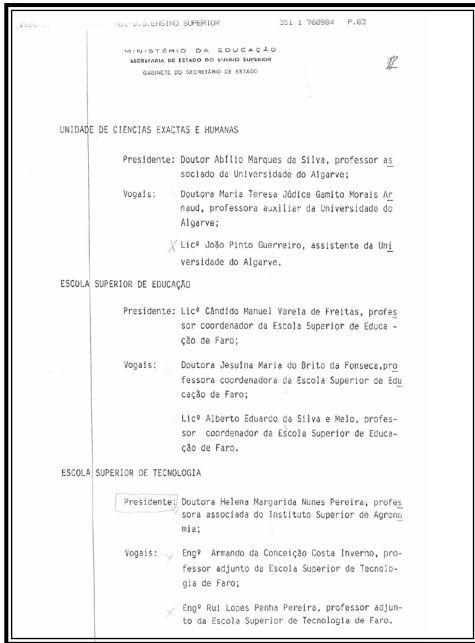
PT-UA/IG/AG/CI/RT/GPCI/DP3/E1/P57/Cx.01



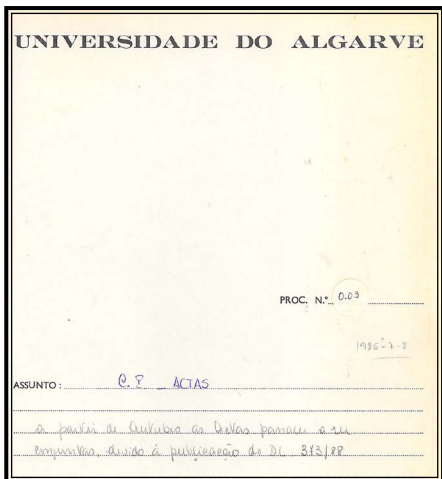
É nomeado vogal da CI da ESGHT o Licenciado Higinio Machado, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Faro.

A nomeação tem efeitos a partir do dia um de novembro.





Ao invés do que acontece com as outras Escolas, para a ESGHT é nomeado apenas um vogal, e não, em simultâneo, um Presidente e dois vogais.



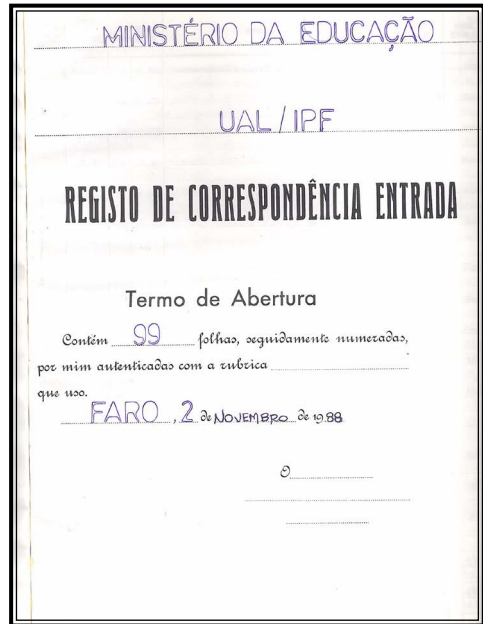
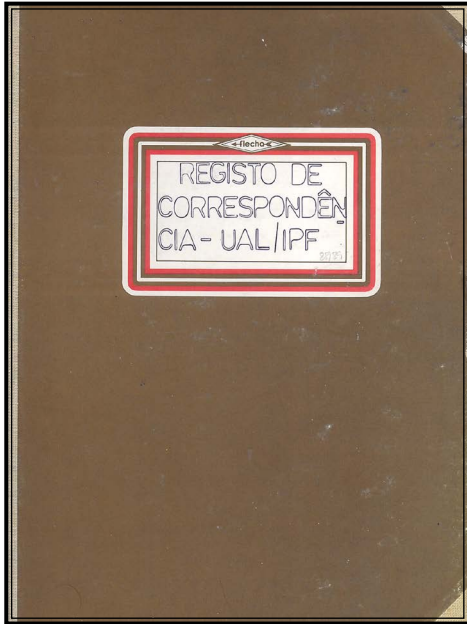
**Informação registada na capilha de arquivo das atas da CI com anotação de que a partir de outubro as atas passariam a ser conjuntas, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 373/88.**

PT-UA|g|AG|UA|g|CI|RT|ATA|DP3|E1|P51|Cx.09

## 2 de novembro

Capa e Termo de abertura do primeiro livro de Registo de Correspondência Entrada da UAL/IPF.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/ADM/LRGC/DP3/E1/P66/Cx.05



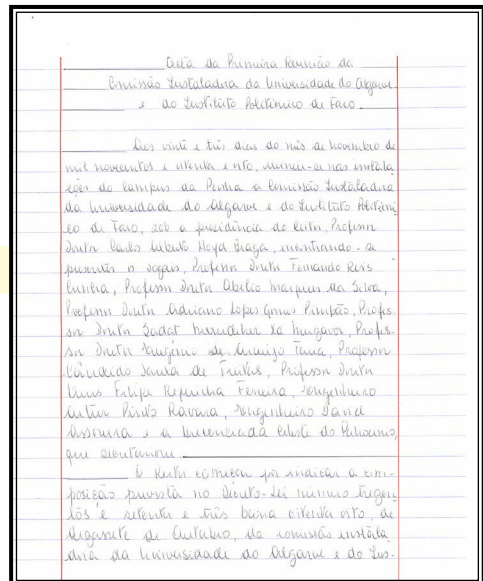
## A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO

### 23 de novembro

Ata da primeira reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

O Reitor informa os restantes membros relativamente à composição prevista para a CI da UAL e do IPF no Decreto-Lei n.º 387/88, de



Instituto Politécnico de Tese, bem como das emissões  
 interligadas das Unidades e Faculdades, separando  
 que as respectivas nomeações foram feitas por  
 seguinte ordem: de acordo, em primeiro a  
 parte de um de nomeação de mil nomeados  
 e mil e oito, por despacho de 2000 de 2000  
 de 2000 do mesmo Superior, de Tese e um  
 de 2000 de mil nomeados e mil e oito.

Na sequência da emissão em vigor de li-  
 cenças de nomeação seguintes e mil e três para  
 mil e oito em 2000, de acordo em aquele  
 diploma, uma comissão de emissão do RUI e o  
 Conselho Científico e Pedagógico da Universidade.

O Conselho Científico para emissão,  
 além do presidente a designar pelo RUI,  
 por designar funções habilitadas em e que  
 de direito, emendando-se em nomeação para  
 onde se o seguinte:

— Enquanto o número de professores douto-  
 ros da Universidade for igual ou superior a  
 dezasseis, farão parte do Conselho todos o pro-  
 fessores doutorados.

— De partir da data em que o número  
 de doutorados for superior a dezasseis, farão

a seguinte composição:

— Em atribuída a todos o número da  
 emissão interligada uma carta enviada em  
 um e dos de nomeação de mil e oito de licen-  
 ças de estudantes do Instituto Politécnico de Tese  
 através da qual aquela Associação e a Asso-  
 ciação de Estudantes da Universidade informo  
 por que "vão organizar conjuntamente com  
 o Sindicato de Professores da zona sul e o Sin-  
 dicato de Trabalhadores da Função Pública  
 uma comissão geral de emissão, no âmbito  
 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em  
 vista a debater a articulação das institui-  
 ções e dar a emissão formalmente, a to-  
 das as escolas, as medidas já tomadas  
 pelas várias universidades dos estudantes", po-  
 lo que solicita a dispensa de aulas e de  
 serviços a todos os docentes, discentes e fun-  
 cionários no dia vinte e quatro de novembro  
 a partir das três horas e trinta minutos.

— Sobre o assunto foi deliberado em  
 a seguinte posição do RUI e da emissão in-  
 terligada:

— Trata-se, no termos da carta enviada,  
 de uma comissão de estudantes do Instituto

Politécnico de Tese, organizada em conjunto  
 em o Sindicato de Professores da zona sul e o Sin-  
 dicato de Trabalhadores da Função Pública, e não uma  
 comissão de Tese.

O RUI e a Comissão Interligada da ULSPEF  
 nada têm a ver com a emissão que as emissões de  
 estudantes partidarizadas no âmbito das suas  
 atribuições, desde que não sejam e igualmente  
 nome da Universidade e do Instituto Politécnico.

Por esse motivo, as emissões acima men-  
 cionadas não dão o seu apoio para a interrupção do  
 curso e atividades docentes, no próximo dia vinte  
 e quatro, a partir das três horas e trinta mi-  
 nutos.


Ho entanto a emissão a emissão de  
 emissão nome a emissão, o RUI e a Comissão  
 Interligada da ULSPEF emendaram pelo melhor  
 emendados, que eles se possam efetuar em que-  
 quer dia, no local indicado, onde que assina-  
 vel, a partir das três horas e em caso pró-  
 prio.

Finalmente o RUI informa o seguinte o  
 Professor Doutor de Tese deixará de exercer as  
 funções de presidente da emissão interligada  
 da Escola Superior de Tecnologia, a parte de

função de mil nomeados e mil e oito, em  
 vista de passar a emissão de emissão fora do  
 país, para preparação do doutoramento no  
 Estado Unidos da América sendo substituído  
 pela D. Inês Maria Fernandes Tronçez, professora  
 auxiliar da Universidade de Tese. Esta tan-  
 bém possui que a emissão administrada  
 seja substituída, em vista da sua nomeação  
 para a emissão interligada da Escola Superi-  
 or de Tecnologia e Gestão de Tese de Tese  
 pelo Dr. João Salgueiro Rodrigues, assessor prin-  
 cipal do Departamento e Serviços Gerais do In-  
 stituto de Tese.

— Não mais havendo a tratar por  
 encerrada a sessão.

Assim, na primeira página, digo segunda  
 página deste livro, na décima quinta linha  
 o nome "de Tese".



17 de outubro, assim como para as CIs das Unidades e Escolas, referindo que as respetivas nomeações foram feitas por urgente conveniência de serviço, com efeitos a um de novembro de 1988.

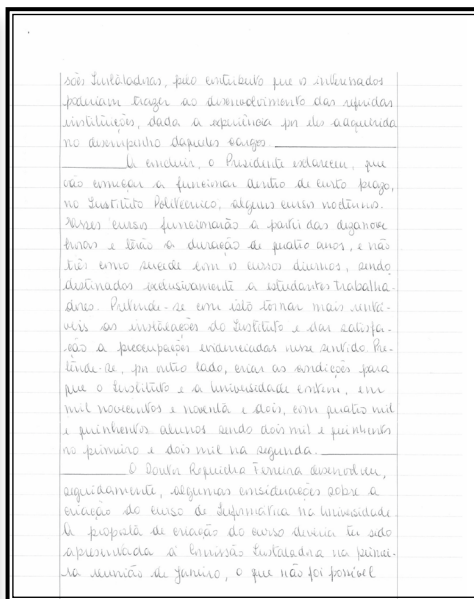
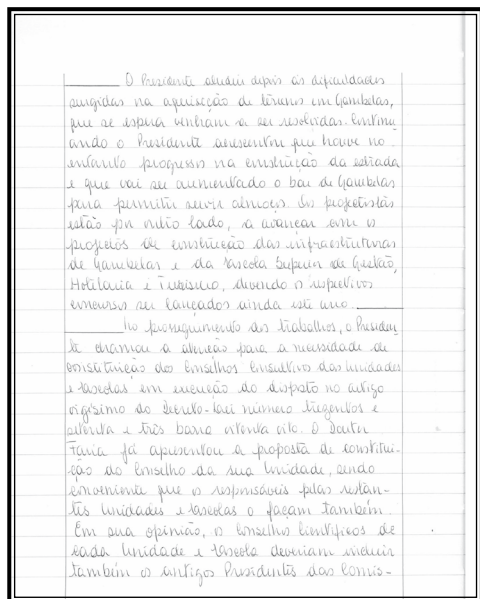
Participa, também, que o projeto de construção do edifício da ESGHT já foi adjudicado.

# 1989

## 1 de fevereiro

Ata da terceira reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05



É referida, pelo Reitor, a possibilidade de lançar, ainda naquele ano, o curso do edifício da ESGHT.

O Presidente da CI conclui a reunião aludindo ao facto de que iriam começar, brevemente, a funcionar alguns cursos no IPF em regime noturno.

Estes cursos, ao contrário dos já existentes, e como já se tinha previsto para o curso de Gestão noturno, teriam uma duração aproximada de quatro anos, por oposição aos três do regime diurno, o que iria permitir uma maior rentabilização das instalações daquele instituto.

## 7 de março

### Ratificação, sem emendas, do Decreto-Lei n.º 373/88.

A Lei n.º 108/88, de 24 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior, publicada pouco antes do Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro, levantou algumas questões sobre a articulação, para efeitos de gestão comum, das duas instituições, e à manutenção do respetivo regime de instalação.

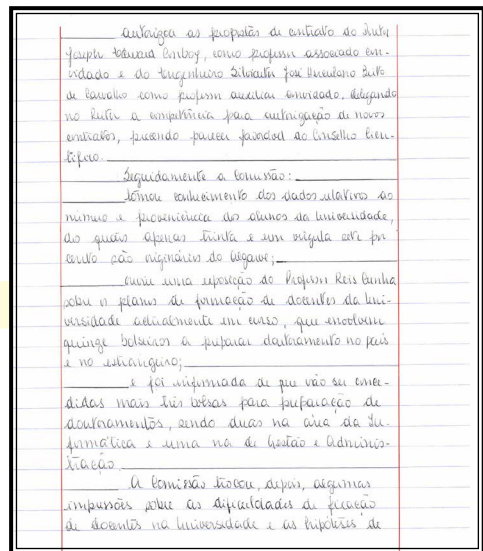
Por esse motivo, o Decreto-Lei foi remetido à Assembleia da República para apreciação e foi ratificado, sem emendas, a 7 de março de 1989.<sup>5</sup>

## 2 de maio

*Ata da sétima reunião da CI da UAL e do IPF.*

*PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05*

A CI é informada da atribuição



<sup>5</sup> Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, *Relatório da Comissão Instaladora 1986 – 1989*, Faro, 1989.

separação avós dificuldades. —  
— Trouxo ainda impressões sobre as finanças de apoio à formação de docentes, e sobre a importância de desenvolver algumas secções neste domínio. —  
— A comissão foi seguidamente informada de que: —  
— Até à sua reunião pela Professora Helena Pereira a reunião enciclará dos cursos ministrados pela Universidade. —  
— Até à reunião o atual projeto da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, devendo ser lançados, até ao fim do ano, os concursos para a sua constituição; —  
— Há necessidade de impulsionar a construção instaladora daquela Escola, pelo que seria necessário desenvolver diligências neste sentido; —  
— Já se retomado o processo de aquisição de dez hectares de terreno em Gambelas, se verificar com recurso à apropriação; —  
— Subsistem dificuldades no sistema de transportes para Gambelas; —  
— Na ordem de trabalhos da reunião,

de três bolsas para preparação de doutoramentos, sendo uma delas na área de Gestão e de Administração.

O Reitor anuncia a conclusão do anteprojeto da ESGHT e enfatiza a necessidade de completar a CI da Escola.

## 24 de maio

*Ata da oitava reunião da CI da UAL e do IPF.*

*PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05*

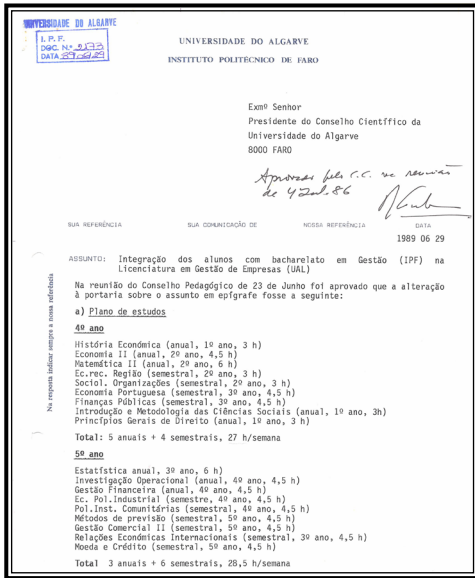
É feita menção à eventual conclusão do projeto das instalações da ESGHT, prevendo-se para o final do ano o lançamento dos concursos de construção, cujo término estaria previsto para um ano e meio a dois anos após esta data.

No ano letivo de 1989/1990 funcionou, pela primeira vez, o curso superior de Gestão em regime noturno. Neste ano, o conjunto dos dois regimes foi frequentado por um total de cento e trinta e cinco alunos e ministrado por vinte docentes. Concluíram a licenciatura em Gestão treze dos trinta e sete alunos que se tinham inscrito em 1986/1987.<sup>6</sup>

Estado da Universidade —  
— Apresentou, também, o projeto das instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, que será pronto até agosto, prevendo-se para o fim do ano o lançamento dos concursos de construção, que ficará concluída até um ano e meio ou dois anos depois. —  
— Quanto aos cursos Sociais, foi dado conhecimento de que está em elaboração uma nova residência na Póvoa de Varzim, que foi subscrita, em quantia mil milhões, pela Fundação Gulbenkian, prevendo-se a sua conclusão e entrada em funcionamento para o próximo ano letivo. Ainda se avizora o projeto da cantina de Gambelas. —  
— Seguidamente o Reitor informou a Comissão: —  
— De que está em curso o processo de renovação da frota-automóvel da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro; e —  
— De que está em preparação o decimo nono censo dos funcionários da Univer-

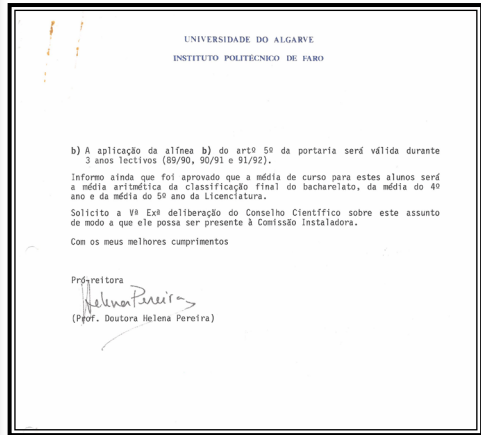
<sup>6</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Plano de Ação para o Triénio 92/95*, Faro, 1993.

## 29 de junho



Ofício remetido pela Pró-Reitora, dirigido ao Presidente do CC da UAL.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/UEA/DP3/E1/P67/Cx.06



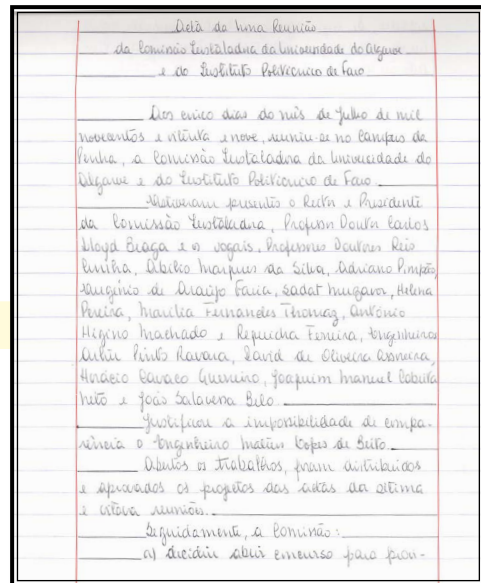
Neste ofício, a Pró-Reitora dá conta ao Presidente do CC da UAL do que foi decidido na reunião do Conselho Pedagógico, decorrida no dia vinte e três de junho, relativamente à integração dos alunos com bacharelato em Gestão (ESGHT) na licenciatura em Gestão de Empresas (UAL).

## 5 de julho

Ata da nona reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

Destaque para a análise das propostas de alteração à Portaria n.º 711/87, de 18 de julho, no que con-



mento de um lugar de professor catedrático do grupo de disciplinas de Economia e Administração (Sistemas de Informação), dando o consentimento para a decisão ao Professor Costa Martins;

b) discutiu o problema de cumprimento dos programas e dos horários de aulas docentes. Esboçou a conveniência da publicação e afinação dos conteúdos das aulas e encarregou os Professores Rui Cunha e Helena Pereira de elaborar um projeto de despacho sobre as medidas a adotar na parte documental para se apresentar em próxima reunião;

c) analisou as propostas de alteração da História Minus Altantis e fez uma anotação e ali, de agosto de agosto, na parte relativa ao plano de estudos estabelecidos para os bacharelatos provenientes da opção em Gestão das Pequenas e Médias Empresas, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e suscitou:

mandar a proposta de alteração já enviada para o Ministério;

não fixar prazo para a alteração do regime de transição estabelecido pela Portaria de 2 de agosto de 1974;

no de alunos abrangidos por esse regime e para não depender as especificações que lhe foram dadas em a publicação do qual diploma de alguns alunos, no entanto, se aconselhados a frequentar as disciplinas que não estavam no curriculum, existiam formação básica para a aquisição do curso;

d) apurou o parecer da Comissão de Análise dos Projetos de Bacharelatos das Universidades, relativos a instituições de ensino, acerca da possibilidade de votar o Bacharelato da Universidade do Algarve, tendo enviado que o RUI e a Comissão Consultadora não consideram qualquer irregularidade no processo.

10. Enunciando que no termo da reunião, a reunião do problema passa por uma decisão do RUI em por uma proposta que muda a sua estrutura, foi sugerido que se solicitasse ao Ministério as definições para a questão de saber:

se uma alteração das aulas a no

cerne ao plano de estudos estabelecido para os bacharelatos da opção em Gestão das Pequenas e Médias Empresas da ESGHT.

É deliberado manter a proposta de alteração, já enviada ao Ministério, e não fixar prazos para a duração do regime de transição estabelecido pela portaria, considerando o número reduzido de alunos abrangidos por esse regime.

## 2 de agosto

Ata da décima reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UA/AG/UA/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

Nesta reunião, a Comissão encarrega os Professores Helena Pereira e Higino Machado de estudar e apresentar à CI propostas para o modelo de traje académico, bem como o desenho da medalha da Universidade.

Comissão, usar traje académico.

A Comissão tomou, ainda, conhecimento da opinião do CIUP sobre as peças específicas que não se puderam realizar por ordem da parte do professor.

Na opinião do CIUP, que foi formulada pela Comissão, essas peças deverão ser repetidas em Setembro, deixando de ser consideradas como parte de classificação para o curso se não for possível conseguir a sua realização nessa altura;

Logo após a reunião apurou e apurou o modelo da carta de curso da Universidade, tendo manifestado o desejo de que a sua impressão seja feita até outubro de modo a permitir a sua distribuição numa altura em que houver publicação de entrega de diplomas.

Os professores Helena Pereira e António Machado foram, em seguida, encarregados de estudar e apresentar à Comissão propostas sobre o modelo de traje académico bem como sobre a medalha da Universidade.

O RUI afirmou, por outro lado, a Comissão das diligências desenvolvidas relativamente sobre a aquisição dos livros



**A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve**

Decreto-Lei nº 373/88, de 17 de Outubro, o IPF passou a compreender três Escolas Superiores: a ESE, a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) e a Escola Superior de Tecnologia (EST). Actualmente funcionam os seguintes cursos por escolas:

ESE - Cursos de Educadores de Infância, Professores do Ensino Primário e Professores do Ensino Básico

ESGHT - Curso de Gestão

EST - Cursos de Construção Civil, Electricidade Industrial, Equipamentos Térmicos e Tecnologia Alimentar

Todos os cursos ministrados no IPF são ao nível de bacharelato, com excepção do curso de Professores do Ensino Básico que, para efeitos académicos e profissionais, é ao nível de licenciatura.

Para dar cobertura legal ao modelo de ensino superior que o Governo pretendia implementar no Algarve, foi publicado o Decreto-Lei nº 373/88, de 17 de Outubro, que permitiu a articulação da gestão das duas instituições enquanto não for possível ultrapassar a fase de regime de instalação. Este Decreto-Lei foi ratificado pela Assembleia da República em 7 de Março de 1989.

Os actuais órgãos comuns de Gestão da UAL e do IPF são:

O Reitor  
A Comissão Instaladora  
O Conselho Administrativo

O Reitor é, por inerência, o Presidente da Comissão Instaladora e do Conselho Administrativo.

Os Serviços Sociais têm por fim promover a execução da política de acção social escolar no âmbito do ensino superior.

A acção social escolar tem por objecto a concessão de auxílios económicos aos estudantes carecidos de recursos, bem como a prestação de outros serviços aos estudantes em geral.

Os actuais presidentes das Comissões Instaladoras das Unidades da UAL são:

UCTA - Prof. Doutor Eugénio Faria  
UCTRA - Prof. Doutora Helena Pereira  
UEA - Prof. Doutor Adriano Pimpão  
UCEH - Prof. Doutor Abílio Silva

Para além dos órgãos de gestão referidos, foram, durante a vigência do Decreto-Lei nº 373/88, criados dois outros órgãos, exclusivamente de consulta do Reitor. São eles:

Conselho Científico  
Conselho Pedagógico

Há também, uma Comissão de Estágios, para a gestão dos Estágios dos cursos de Biologia Marinha e Pescas e de Hortofruticultura.

Os actuais presidentes das Comissões Instaladoras das Escolas do IPF são:

ESE - Prof. Doutora Marília Thomaz  
ESGHT - Prof. Doutor Adriano Pimpão  
EST - Prof. Doutora Helena Pereira

Actualmente, existem Conselhos Científicos na ESE e EST.

Para cada curso ministrado nas Escolas do IPF existe um Conselho Pedagógico.

Há ainda uma Comissão de Estágios para a gestão dos Estágios dos cursos ministrados na ESGHT e EST.

Instituto Politécnico de Faro, consistia numa compilação de informações consideradas essenciais para os alunos, desde a organização e funcionamento de ambas as instituições, até informações relativas a papelarias e transportes.

No que respeita à ESGHT, neste Guia do Estudante, são identificados como único curso o curso de Gestão e como Presidente da Comissão Instaladora da escola o Prof. Doutor Adriano Pimpão.

**5 de setembro**

**Anúncio do Concurso público n.º 1/89/UAL-IPF, da Universidade do Algarve Insttu Politécnico de Faro. Diário da República: III Série. N.º 204.**

Publicação em Diário da República do Concurso Público da empreitada de construção civil, fundações e estruturas, instalações e equipamento de

15 604 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
Instituto Politécnico de Faro  
Anúncio  
Concurso público n.º 1/89/UAL-IPF, empreitada de construção civil, fundações e estruturas, instalações e equipamento de Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

**ANÚNCIO**

1 - Para o conhecimento e avaliação dos interessados, a Comissão de Estudos de Gestão, Hotelaria e Turismo, que se encontra sediada no local da instalação, apresenta o seguinte texto de anúncio:

1.1 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.2 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.3 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.4 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.5 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.6 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.7 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.8 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.9 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.10 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.11 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.12 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.13 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.14 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.15 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.16 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.17 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.18 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.19 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

1.20 - O presente concurso é aberto a todos os cidadãos portugueses, estrangeiros e não residentes, com excepção dos cidadãos estrangeiros que não tenham sido autorizados pelo Ministério da Economia e Finanças para a prática de actividades comerciais em Portugal.

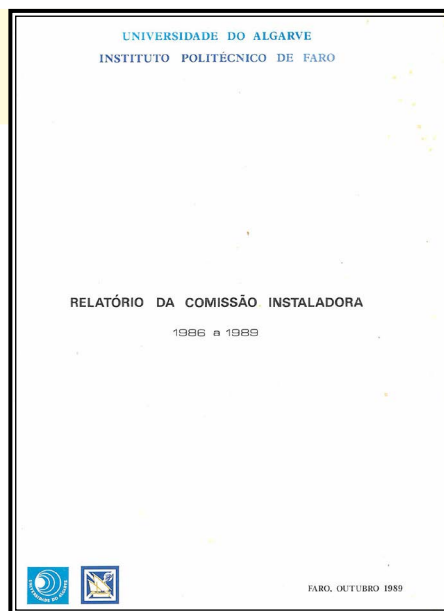
águas e esgotos, mobiliário fixo e arranjos exteriores da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

## RELATÓRIO DA COMISSÃO INSTALADORA 1986 – 1989

Relatório da Comissão Instaladora 1986 – 1989.  
Faro: Universidade do Algarve Instituto  
Politécnico de Faro, 1989.

Deste documento de trabalho destacam-se os seguintes pontos:

- a) o elenco dos órgãos de gestão de toda a instituição;
- b) a referência ao facto de no *Campus* da Penha estarem instaladas as Escolas do IPF, todos os órgãos e serviços comuns da UAL e IPF e a UEA, assim como à abertura do concurso para a construção da Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo, com total de 4050m<sup>2</sup>;
- c) a menção à conclusão do grupo de trabalho, constituído por professores da UAL e do IPF, que tinha como objetivo estudar a questão da paragem do funcionamento do curso de Gestão de Empresas, no ano letivo de 1986/1987, e que deliberou, por unanimidade, a coexistência do curso de Gestão e Gestão de Empresas, visto terem características marcadamente diferentes.  
Por essa razão, logo no ano letivo de 1987/1988, voltaram a abrir vagas para o curso de Gestão de Empresas;
- d) a alusão ao facto de estar em estudo a possibilidade de criação de cursos na área do Turismo e Hotelaria e cursos de DESE;



Ouvida a Comissão Instaladora do IPF, a Comissão Instaladora da UAL define as seguintes linhas de atuação:

- a) iniciar um programa de formação de pessoal docente (doutoramentos) para o ensino universitário;
- b) propor ao governo legislação que concretize as decisões por ele tomadas;
- c) adquirir os restantes 20ha de terreno no *Campus* de Gambelas;
- d) concentrar as instalações da UAL e do IPF nos *campus (sic)* de Gambelas e da Penha, evitando a dispersão de instalações e encargos com alugueres;
- e) contruir no *Campus* de Gambelas, o mais rapidamente possível, edifícios de conceção simples que permitissem o funcionamento dos cursos de Biologia Marinha e Pescas e de Hortofruticultura;
- f) instalar no *Campus* da Penha o curso Gestão da Universidade, assim como todos os órgãos de gestão e serviços de apoio, que passariam a ser comuns à UAL e ao IPF;
- g) utilizar os Serviços Sociais (SS) existentes para todos os alunos da UAL e do IPF, mantendo o estatuto de Serviços Autónomos;
- h) elaborar com a rapidez possível, e propor superiormente para aprovação, um plano geral de desenvolvimento dos *Campus (sic)* de Gambelas e da Penha que permitisse, numa primeira fase, uma expansão do Ensino Universitário para cerca de 2100 alunos e do Ensino Politécnico para cerca de 2700 alunos, isto é, 4800 alunos no total.<sup>7</sup>

De acordo com a informação constante na página quatro do Relatório da Comissão Instaladora, o IPF contava, nesta data, com um total de sessenta docentes, dos quase quarenta estavam ainda em formação ou com a formação, ao nível de mestrado ou equivalente, já concluída.

---

<sup>7</sup> *Relatório da Comissão Instaladora 1986 – 1989*. Faro: Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, 1989.

No que tange a edifícios, existiam 13850m<sup>2</sup> de área coberta já concluídos num terreno com um total de 14,5ha no *Campus* da Penha.

Ao nível da Ação Social Escolar, exista uma cantina em vias de conclusão, dois bares já em funcionamento e um apartamento destinado a funcionar como residência de alunos. Não existia, no entanto, pessoal ou dispositivo legal que permitisse iniciar uma ação social oficial.

## 8 de novembro

*Ata da décima terceira reunião da CI da UAL e do IPF.*

*PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05*

versão do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, ao Engenheiro Milton Ravara.

Relatório de Atividades - Trocadas impressões sobre os aspectos gerais do documento e sua distribuição; o Professor Kimpão esclareceu que há intenção de realizar três programas na RDP de divulgação das atividades da UAL/SPF, e que estes programas acabarão por ser feitas referências ao Relatório.

Tabela de empenhos das Livrarias - A Comissão emendou com a tabela proposta pelo GSEP que se aproxima bastante com a tabela proposta pela UAL (Anexo I).

Instalações de Hamburgo - foram feitas algumas informações sobre o projeto de construção previsto para o local.

Obras - Fiz-se o pto da situação e reconheceu-se existem dificuldades financeiras para a conclusão das obras da residência da Penha. Fiz-se o concurso para adjudicação das infraestruturas de Hamburgo, que foi ganho pela empresa Ramalho Rosa e o concurso para construção das instalações da Escola de Hotelaria e Turismo, que foi ganho

pela empresa HAGEN. Os projetos em parcerias foram feitos do Jovens da UAL, Engenheiros Ravara e Martins de Brito, bem como dos Serviços Técnicos e de Juri de aprovação dos projetos, da qual faz parte um técnico da Direção Geral de Ensino Superior e que vão ser enviados ao Ministério para adjudicação. Há ainda algumas dificuldades financeiras neste domínio que se espera resolver em conjunto com o Conselho de Estado.

Muito são, do Sr. Juiz de Direito. Foi dado encaminhamento à Comissão de que a Associação dos Estudantes da UAL tem embandado algumas dúvidas acerca da interpretação que está a ser feita do pto do Sr. do Sr. Juiz de Direito de instalação de atividades, onde o modo a adoptar para aprovação as instalações; o Sr. informou que aconselhou a Associação a pedir o esclarecimento dessas dúvidas ao próprio Ministério por estar em causa uma interpretação que tem a consideração do Conselho de Estado e pela conveniência de evitar a solução do problema.

Informações gerais - A comissão foi informada de que:

a) Já se nomeado mais um pró-recto

Destaca-se a referência feita ao facto de o concurso para a construção das instalações da ESGHT ter sido ganho pela empresa HAGEN.

## 21 de novembro

Ofício remetido pela Direção-Geral do Ensino Superior, dirigido ao Reitor

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/C/DP3/E1/P4/Cx.02

O ofício informa sobre a autorização da despesa relativa à adjudicação da obra da ESGHT, a aprovação da minuta de contrato e a nomeação e designação dos respetivos outorgantes e oficial público.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exmo. Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve/  
Instituto Politécnico do Faro  
Quinta da Penha - Estrada da Penha  
8000 FARO

ASSUNTO: ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO  
CONTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES

Em relação ao assunto em epígrafe, comunico a V. Exa. que o Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, em 17.11.89, exarou despacho no seguinte sentido:

- Autorização da despesa de 290 181 502\$40 (IVA incluído) relativa à adjudicação da obra da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo à empresa H. Hagen.
- Aprovação da minuta de contrato, cujo original se devolve.
- Nomeação e designação dos outorgantes e oficial público conforme proposto.

Com os melhores cumprimentos

original foi entregue  
a Sr. C. Reis

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL  
A ADJUNTA DO DIRECTOR-GERAL  
(Clementina Reis)

## 13 de dezembro

Ata da décima quarta reunião da CI da UAI.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

Ata da décima quarta reunião da Comissão Instaladora da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico do Faro

Das onze horas do dia de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se, no Campus da Penha, a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico do Faro, estando presentes o Reitor e Presidente da Comissão Instaladora, Prof. Dr. Carlos Lopes Braga, e os Srs. João, Prof. Dr. António Fernando Reis Cunha, Dr. António Marques da Silva, Dr. António Romão, Dr. António de Araújo Faria, Helena Pereira, Mariana Thomaz e Sadaal Mugarim, Prof. Dr. António Helder Machado, Engenheiro Santa Almeida, Madalena Lopes de Melo, António Barroso, António Barroso Marques e Bráulio do Espírito Santo.

Justificaram a falta à reunião o Sr. João Joaquim Manuel Cabrita Neto e Prof. Dr. Rui Albuquerque Ferreira.

Distribuída e aprovada a ata da décima terceira reunião, o Reitor deu conhecimento à Comissão:

- de ter sido editado o Guia do Estudante, de que foi distribuído um exemplar

a) todos os membros da Comissão;

b) de que o vice-Reitor, Prof. Dr. Fernando Thomaz Tomaz, fez o saio com efeitos a partir de 2 de janeiro de mil novecentos e noventa;

c) de que há hipóteses de suspensão das aulas correspondentes à regulação da procura;

d) de que foi editado pelo serviço gráfico um saio de Des. Fátima, de que foram distribuídos alguns exemplares aos membros da Comissão.

Seguidamente, o Reitor deu ainda conhecimento de ter recebido uma carta de um aluno, membro do Conselho Pedagógico, informando-o de que, em reunião de alunos, nomeadamente dos respetivos da respectiva turma, que constituiu comissão e que foi eleito do aluno, não matriculado, tendo sido decidido adotar que o Prof. Dr. Reis Cunha continuasse na docência da cadeira de Ambientologia I, apesar de, como vice-Reitor, poder beneficiar da dispensa de saio do cargo. A Comissão reagiu-se com a atitude dos alunos e solidarizou-se com o seu

O Reitor dá conhecimento da edição do Guia do Estudante, tendo distribuído um exemplar a todos os membros da Comissão.

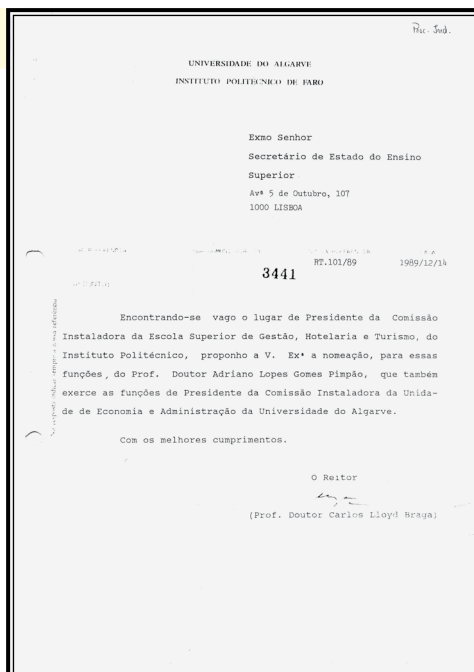
## 14 de dezembro

*Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Secretário de Estado do Ensino Superior.*

*PT-UA1g/AG/UA1g/DSRH/PI*

Neste ofício, o Reitor propõe a nomeação do Prof. Doutor Adriano Pimpão como Presidente da Comissão Instaladora da ESGHT.

É, ainda, evidenciado no documento que o Prof. Doutor Adriano Pimpão iria acumular as funções de Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo com as de Presidente da Unidade de Economia e Administração.



## 1990

**O Presidente da Comissão Instaladora da ESGHT é nomeado, mais de um ano após a nomeação do primeiro vogal.**

## 11 de janeiro

*Despacho n.º 8/SEES/90 – XI do Secretário de Estado do Ensino Superior.*


*PT-UAIlg/AG/UIAlg/DSRH/PI/DP3/E24*

Neste despacho, o Secretário de Estado do Ensino Superior nomeia o Prof. Doutor Adriano Pimpão como Presidente da CI da ESGHT.

## 19 de janeiro

*Informação assinada pelo Prof. Doutor Adriano Pimpão.*

*PT-UAIlg/AG/UIAlg/CI/IRTI/UEA/DP3/E1/P67/Cx.06*

 **UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
UNIDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: PROGRAMA NA RÁDIO SOBRE OS CURSOS DE GESTÃO NA UNIVERSIDADE E NO INSTITUTO POLITÉCNICO

Dentro do ciclo de programas a emitir na RDP - Rádio Algarve (100.7 FM) sobre a Universidade e o Instituto - informa-se que no próximo domingo, dia 21 às 12 horas, será apresentado um sobre os cursos de Gestão, seguindo-se um outro à mesma hora e sobre o mesmo tema no dia 4 de Fevereiro.

Nestes programas participam docentes e estudantes dos Cursos de Gestão (Licenciatura e Bacharelato), bem como os empresários das áreas do turismo e da indústria.

Posteriormente (durante Fevereiro e Março), serão emitidos programas sobre os restantes cursos da Universidade e do Instituto Politécnico.

19 de Janeiro de 1990

*Adriano Pimpão*

CAMPUS DA PENHA, ESTRADA DA PENHA, 8000 FARO - TELEF. 29461/27340 - TELEX 56168 17FARO P - TELEFAX 801075

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

DESPACHO Nº. 8/SEES/90 - XI

Nos termos do disposto do artº. 69. do Decreto-Lei nº. 513-L/79, de 27 de Dezembro, com a redacção dada pelo artº.15. do Decreto-Lei nº. 131/80, de 17 de Maio, nomeio para Presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, do Instituto Politécnico de Faro, o Doutor ADRIANO LOPES COMES PIMPÃO, professor associado da Universidade do Algarve, mantendo, sem acumulação de vencimentos, as funções de presidente da Comissão Instaladora da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve.

A presente nomeação é efectuada por urgente conveniência de serviço, nos termos dos nºs 2 e 3 do artº. 3º. do Decreto-Lei nº. 146-C/80, de 22 de Maio.

Secretaria de Estado do Ensino Superior, em 11 de Janeiro de 1990

O Secretário de Estado do Ensino Superior,

A despesa em cabimento na dotação inscrita no capítulo 12 da divisão 01 - código 0100 - do orçamento da UAL/1990

*Alberto Ralha*  
(Alberto Ralha)

16/02/13

O Presidente das CIs da ESGHT e da UEA divulga, a toda a Academia, que irá ser transmitido um programa, na Rádio Algarve (100.7 FM), sobre os cursos de Gestão.

## 31 de janeiro

Ata da décima quinta reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ATA/DP1/E1/P01/Cx.01

Seguidamente, deu-se o seguinte:

a) de ter sido formulada a Comissão Instaladora da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Humanos, de acordo com o Decreto número cento e cinquenta, cento e cinquenta e um e cento e cinquenta e dois do Regulamento de Estudos do Curso Superior

b) de ter sido elaborado pelo Sindicato dos Professores da Zona Sul um "memorandum" sobre a substituição do Professor Sadat na Unidade Instaladora da Unidade de Ciências e Tecnologias do Curso de Recursos Humanos;

c) de ter sido preparada por si próprio e pelo Administrador uma lista de esclarecimento sobre os quotas divididas no "memorandum" do Sindicato, para ser distribuída pela Comissão Instaladora.

O Reitor informou a Comissão de que está a ser feita uma avaliação à gestão do PDR, por indicação do Secretário de Estado e de que foi encarregada uma avaliação a Professora Helena Pereira.

A Comissão foi informada, também, de estar em curso a nomeação do Professor Pimpão para presidente da Comissão Instaladora.

Uma da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, tendo sido reconhecido o esforço e a dedicação em que o Dr. Machado assegurou transitivamente suas funções.

Seguidamente foi distribuída fotocópia do Despacho de Delegação de Competências do Reitor (Dr. Ricardo, Pró-Reitor, Administrador e Directores de Serviços) e replicado o seu conteúdo.

Foi dado, igualmente, conhecimento das verbais reunidas para mil novecentos e noventa, que atingiu cerca do milhão e meio de contos, assando o pagamento, a partir de uma falta de puto de oferta e até mil e quinhentos contos nas verbas para pensão. Foi também dado conhecimento das verbais inicialmente distribuídas pelas diversas unidades, verbas e tempo.

Ho mesmo sentido foram distribuídas pela Comissão Instaladora as "memas para aquisição de livros", que se espera concluíam para o melhor funcionamento do Serviço.

Com a continuação dos trabalhos foi depois abordada a necessidade de formação de pessoal não docente e admitida a possibilidade de se organizar de um curso para lectos e doutorados da Universidade do Algarve e

A CI é informada de que está em curso a nomeação do Professor Adriano Pimpão para Presidente da CI da ESGHT, tendo sido reconhecido o esforço e a dedicação com que o Dr. Higinio Machado assegurou transitivamente aquelas suas funções.

## 6 de fevereiro

Primeira ata do Conselho de Área do curso superior de Gestão.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P01/Cx.01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
UNIDADE SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

CONSELHO DE ÁREA  
ACTA N. 1

----- Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reunião do Conselho de Área do Curso Superior de Gestão da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico de Faro. À reunião teve lugar na sala cento e trinta e cinco da EST e estiveram presentes os docentes: Lúgdero Sequeira, Paulo Aguiar, Adérico Castano e João Fontinha. Foi a seguinte a ordem de trabalhos:

----- Ponto zero -> Informações Gerais;

----- Ponto um -> Análise de aspectos que se predem com o início do ano lectivo do primeiro ano do Curso Superior de Gestão e do segundo semestre do segundo e terceiro anos do mesmo curso.

----- A reunião teve início com uma alteração nos pontos da ordem de trabalhos pelo que se começou pelo ponto um.

----- Foi feita uma análise detalhada do funcionamento do curso, concluindo-se que este estava a funcionar com normalidade apesar do início tardio do primeiro ano.

----- Dada a situação criada face aos estágios, em relação a alunos com cadeiras em atraso foi decidido analisá-la com profundidade na próxima reunião, elaborando um documento para submeter à aprovação da Comissão Instaladora.

----- Foi decidido recomendar a todos os docentes a marcação de testes e trabalhos de forma a não haver uma concentração no fim do semestre até ao final do mês de Fevereiro.

----- Decidiu-se ainda acelerar o trabalho de análise do funcionamento e qualidade de ensino ministrado no curso.

----- Foram definidas regras para a realização de testes, podendo qualquer docente sempre que o achar necessário requisitar outros docentes para vigiar a realização de provas.

----- No ponto zero da ordem de trabalhos o docente Paulo Aguiar prestou esclarecimentos detalhados sobre a proposta de reestruturação do Bacharelato em Gestão assim como sobre a proposta de criação dos Diplomas de Estudos Especializados em Marketing e Gestão Financeira.

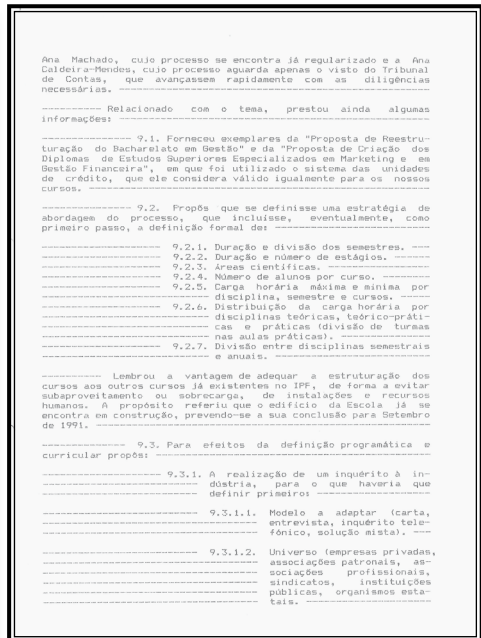
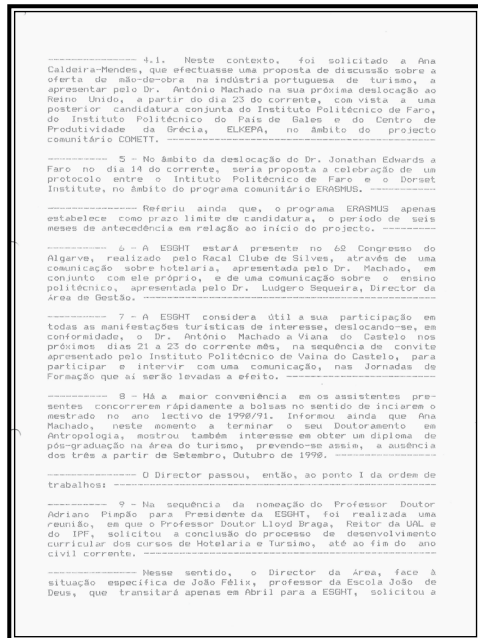
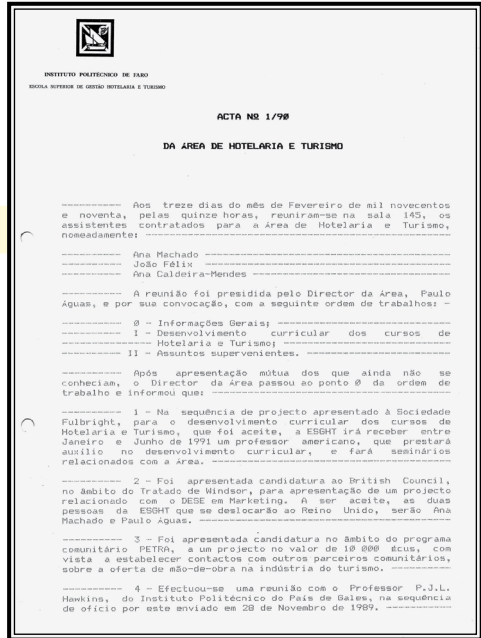
O assistente Paulo Águas prestou esclarecimentos pormenorizados sobre a proposta de reestruturação do bacharelato em Gestão, assim como sobre a criação dos DESE em Marketing e em Gestão Financeira.

## 13 de fevereiro

Primeira ata da Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/CA/ATA/DP/1E/1/1P/1/Cx.01

O Diretor de Área anuncia que, na sequência da nomeação do Prof. Doutor Adriano Pimpão como presidente da CI da ESGHT, foi realizada uma reunião em que o Reitor Lloyd Braga solicitou a conclusão do pro-



----- 9.3.1.3. Incidência (Algarve, apenas, ou também, outras áreas nacionais, turisticamente desenvolvidas ou não). -----

----- 9.3.2. O estudo das experiências já existentes em Portugal (facultou algumas brochuras informativas, faltando o Instituto de Novas Profissões e o ISLA). -----

----- 9.3.3. O estudo das experiências já existentes nos restantes países (facultou grande número de brochuras informativas, recebidos no IPF na sequência de pedido feito nesse sentido). -----

----- 19 - Salientou a finalização, e já dentro do ponto 11 da ordem de trabalho, a necessidade do grupo reunir regularmente, tendo sido definido, a propósito: -----

----- 19.1. Ana Machado, que recebera solicitação para indicar o seu horário de permanência na Escola, expôs a sua situação actual, nomeadamente, o facto de se encontrar em Lisboa a terminar o seu Doutoramento em Antropologia, e de lhe ser pouco viável a permanência regular, semanal, por várias horas, no IPF, antes de terminar o presente ano lectivo. -----

----- Foi convidada a expor o problema por escrito e a propor uma alternativa, que seria a de se deslocar regularmente a Faro para uma reunião quinzenal com Ana Caldeira-Mendes, e posteriormente também com João Félix, no âmbito do desenvolvimento curricular, e para uma reunião mensal com o grupo todo e a direcção de Área, que coincidiria num dos dias da reunião quinzenal. -----

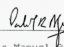
----- 19.2. A proposta de Ana Caldeira-Mendes, de as realizar, então, às quartas-feiras, à tarde, por ser o período obrigatoriamente requerido para Escola, foi alterada, por comum acordo, para quinta-feira à tarde, independentemente de, em casos pontuais, esse dia poder vir a ser alterado. -----

----- 19.3. A próxima reunião ficou de ser marcada aquando da realização da reunião geral de docentes da ESGHT, prevista para dia dezasseis de corrente. -----

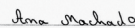
----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Director e Assistentes da Área. -----

Faro, 19 de Fevereiro de 1998

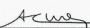
O Director da Área de Hotelaria e Turismo,

  
 (Paulo Manuel Roque Águas)  
 (Vogal da C.I.)

A Assistente,

  
 (Ana Maria Calorico B. G. Machado)

A Assistente,

  
 (Ana Maria da Rocha Caldeira-Mendes)

cesso de desenvolvimento curricular dos cursos de Hotelaria e Turismo, até ao final do ano civil corrente.

Na mesma reunião, é feita menção ao andamento da construção do edifício da Escola, estando a sua conclusão prevista para setembro de 1991.

## 21 de fevereiro

*Ata da décima sexta reunião da CI da UAL e do IPF.*

PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

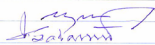
Evidencia-se a menção à construção da ESGHT, considerando-se que o avanço da obra é satisfatório e prevendo-se que, em agosto, as infraestruturas estariam concluídas.

Pedagógicos se assim o entenderem.

----- f) Evolução da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Foi considerado satisfatório o estado de avanço da construção. Lu dispôs de ser encaminhadas as infraestruturas.

----- De seguida, o Professor Presidente deu algumas informações sobre o projeto de criação da Associação Universitária Lusitana para a Formação, a designar por UALUSO. A criação da Associação vai-se no programa estat II, no âmbito do qual foi chamada a atenção para o facto de Portugal não ter ainda uma estrutura pedagógica satisfatória deste tipo de Associações. Um protocolo de criação da Associação vai ser assinado brevemente.

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrado nessa a presente reunião para vinte e oito de março, no local e à hora habituais, dando-se esta por lida, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



## 28 de março

Ata da décima sétima reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UAI/AG/UAIG/CI/RT/ATA/DP1/E1/P01/Cx.01

entendem que o direito de número de sessões e parâmetros e qual a banca de avaliação e como será organizado, mencionando a sua preparação um novo diploma que estabeleça a maioria das remunerações com efeitos aplicados a Outubro de mil novecentos e noventa e nove, pelo que foi decidido manter as remunerações anteriores, salvo as que respeitam ao RCTM e JCA-RCTM, devolvendo-se os autos após a publicação deste novo diploma.

b) Termino de trabalhos - sugiram no processo algumas dificuldades na aprovação do projecto que permitirão libertar os sig. habilitados da Universidade separando a disciplina estas dificuldades em número com a Câmara.

c) Obras - a Realidade da Pêra deu o-  
ta aponta em nível, como possível. Os arranjos do "montinho" são a começar bem, esperando-se ter concluídas as obras da ESGHT em Agosto. Quanto ao edifício de trabalhos separa-se obter o projecto da parte relativa à unidade de Economia e Administração, dentro de três a quatro meses. Estão em curso diligências para a instalação de uma unidade bancária no edifício da Hotelaria e Turismo no Campus da Pêra. Há quatro bancos in-

teressados no projecto e todos oferecem condições variadas.

d) Associação de Estudantes. Eleições - no IPF concorrem três listas. Ganhou a lista E, cujo elemento não foi recebido pelo RCTM. A seu pedido, na UAL começaram por se organizar duas listas que estão em análise para serem numa lista única.

Seguidamente o Professor Fernando Thomaz apresentou à Comissão o seguinte documento:

a) Proposta de distribuição das verbas do Prémio, que foi aprovada pela Comissão. Nestas verbas salta-se mil euros destinam-se ao IPF, sendo dois mil quatrocentos e oitenta e cinco para a UAL, dois mil e oitenta para a UST, sete mil e oitenta e oitenta e cinco para os Serviços Gerais. Outros salta-se mil euros destinam-se à UAL, sendo dois mil e oitenta para a UCEH, três mil para a UETA, cinco mil e duzentos para a UETA e três mil para a Universidade em Suplemento;

b) Lista do Pessoal Docente em Formação na UAL/IPF, a propósito da qual foi

É feita menção na ata da CI aos arranjos do "montinho", esperando-se ter as estruturas da ESGHT concluídas em agosto.

Referência às diligências para a instalação de uma unidade bancária no edifício da ESGHT, existindo quatro bancos interessados no projeto, e ao facto de todos oferecerem condições vantajosas.

## 11 de abril

Ata da décima oitava reunião da CI da UAI e do IPF.

PT-UAI/AG/UAIG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

dele.

Justificando a falta à reunião o colega Engenheiro António Ribeiro, Marcos Carlos Queiroz e Joaquim Lobato Neto.

Distribuída e aprovada a ata da décima sétima reunião, foram abundadas as seguintes questões:

a) Número de aulas para mil novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um.

Ata aprovada na proposta o curso de informática. A prática de criação do curso encontra-se já preparada no Ministério da Educação, estando em curso diligências para o levantamento dos respetivos dados, sendo possível que o Professor Alte da Silva, da UAL, se transfira para a UAL. Foram trocadas impressões sobre a evolução dos números de aulas da UAL e do IPF em comparação com o número dos anos anteriores.

b) Curso de estudos superiores especializados - trata-se em sentido o levantamento, em mil novecentos e noventa e um, de cursos desse tipo, nas áreas do marketing e da gestão financeira.

c) Mesa Supra de Gestão, Hotelaria e Turismo. Foi aberto o processo para a parte

elétrica e mecânica. A adaptação vai de feita à obra, do que está dado anteriormente ao município.

Aqui nuno roque roque nova, que define o regime de incompatibilidades dos titulares dos cargos políticos e dos altos cargos públicos. Trata a análise das suas implicações na composição da comissão intermunicipal, definir-se que não estão abrangidos pelo diploma, nem os deputados, dada a sua situação e o objecto de legislação especial, nem os licenciados livres até ao termo do mandato actual. Quanto aos membros locais e equiparados, e nuno três do lado político, a partir da de executar outros cargos remunerados o que parece não impedir de o fazerem com reembolso das ajudas de custo e despesas de transporte. A lei entra em vigor apenas em um de maio próximo, devido o problema ser devidamente solucionado até essa altura.

A aquisição de viaturas - em razão de anteriores despesas não foi autorizada a aquisição das viaturas propostas à Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais.


A comissão iniciou seguidamente uma visita ao campus de Gaubaldas, com deslocação promovida, pelo director dos Serviços Técnicos.

Salientam-se as referências ao lançamento de Cursos Superiores Especializados, em 1991, nas áreas do Marketing e da Gestão Financeira e à abertura de concurso para a parte elétrica e mecânica do edifício da ESGHT.

## 14 de maio

Segunda ata da Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHTICA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 2/98

DA ÁREA DE HOTELARIA E TURISMO

----- Nos catorze dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa, pelas quinze horas, reuniram-se na sala 140, os assistentes contratados para a Área de Hotelaria e Turismo, nomeadamente: -----  
Ana Machado -----  
João Félix -----  
Ana Caldeira-Mendes -----

----- A reunião foi presidida pelo Director da Área, Paulo Aguiar, e por sua convocação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 0 - Informações Gerais;  
----- 1 - Desenvolvimento curricular dos cursos de Hotelaria e Turismo;

----- Informou-se sobre a reunião havida no dia onze de Abril de mil novecentos e noventa entre o Magnífico Rector, um representante do Hurlina Hotel e o Sr. Jorge Chalidman, na âmbito das relações formais Instituto Politécnico de Faro e Indústria do Turismo.

----- Foi decidido continuar a auscultar o Trade Turístico nomeadamente a RUP e a AIGM, protagonizando a articulação "Escola - Indústria".

----- Salientou-se a necessidade da apresentação de um projecto de proposta de portaria visando a criação dos cursos na Área de Hotelaria e Turismo da ESGHT do Instituto Politécnico de Faro.

----- Foram referenciados acordos de intercâmbio com instituições superiores do Reino Unido e outras.

----- Quanto ao ponto um de ordem de trabalhos, foi apresentado um inquérito a efectuar junto dos interesses representativos do Turismo do Algarve visando avaliar a importância dos referidos Cursos junto do Trade.

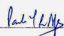
----- Elaboraram-se áreas possíveis dos futuros cursos como sendo as seguintes: Métodos Quantitativos e Informáticos; Ciências Humanas; Práticas Profissionais; Economia; Gestão e Planeamento e Línguas.

----- Como objectivos para uma próxima reunião salientaram-se os que se prendem com questões referentes à elaboração técnica do inquérito; informações sobre o Conselho Consultivo e esboços de delineamentos de disciplinas, tempos lectivos e estágios dos cursos a criar no âmbito da Área de Hotelaria e Turismo.

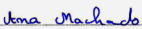
----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Director e Assistentes da Área.

Faro, 14 de Maio de 1998

O Director da Área de Hotelaria e Turismo,

  
-----  
(Paulo Manuel Roque Aguiar)  
(Vogal da C.I.)

A Assistente,

  
-----  
(Ana Maria Celorico B. G. Machado)

A Assistente,

-----  
(Ana Maria da Rocha Caldeira-Mendes)

É mencionada a necessidade de concretizar a apresentação de um projeto de portaria que visasse a criação dos cursos na área da Hotelaria e Turismo da ESGHT.

Na sequência da evidência dessa necessidade, foi apresentada uma proposta de inquérito, este seria realizado junto dos interesses representativos do turismo do Algarve, de modo a avaliar a importância dos referidos cursos no trade.

São pensadas como possíveis áreas para futuros cursos as seguintes: Métodos Químicos e Informática, Ciências Humanas, Gestão e Planeamento Práticas Profissionais, Economia e Línguas.

### 31 de maio

Artigo publicado no Jornal do Algarve/Magazine, da autoria do Prof. Doutor Adriano Pimpão.

PT-UA1g/AG/CI/SDI/RI/DP3/E1/P65/Cx.07

**CONVIDADO**

**O ensino superior no Algarve**  
Análise e perspectivas

Adriano Pimpão \*



**1. Formação e investigação - base de desenvolvimento**

As grandes transformações em curso no final de todas as economias industrializadas do futuro próximo com a maior confluência entre o grande fluxo de recursos (que giram à volta da CEE, do ECU e do Estado Unidos).

É normalmente aceite entre os decisores políticos, que se impõem um grande inquérito não apenas da situação e do desenvolvimento tecnológico e económico social. O primeiro domínio a ser dividido em dois domínios: a educação básica e secundária e a formação profissional.

Os sistemas educativos e formativos devem articular e apoiar os componentes de ponta constituída pelo ensino superior e investigação científica.

Atualmente, o ensino superior compreende o ensino universitário e o ensino politécnico.

A investigação científica desenvolve-se nos estabelecimentos de ensino superior, especialmente nas Universidades, nos Laboratórios de Ensino, nos departamentos de investigação das empresas ou através de associações ensino superior-empresas.

Neste contexto há de se apenas da componente ensino superior, analisando o que tem sido o caso da nossa realidade de um sistema, cujo base não se encontra labor e académico indicadas a via tecnológica. Não esquecer igualmente, o papel complementar e integrador da formação profissional.

**2. Situação actual do Ensino Superior no Algarve**

O ensino superior no Algarve é analisado em duas instituições existentes em Faro:

**Universidade de Beira Interior**

A Universidade do Algarve foi criada em 1976, mas só em 1980/81 se iniciaram os primeiros anos dos cursos de Licenciatura em Gestão de Empresas, Administração e Biologia Marinha.

Os cursos de Doutor e Mestre, são realizados, na Universidade e o Instituto Politécnico, a paragem mínima para a obtenção do título de Professor e portanto a habilitação fundamental para a obtenção da carreira docente.

Estavam ainda Politécnicos Sociais para apoiar aos estudantes, no concelho de Lagos, na estrutura médica e saúde e no âmbito das sanitas e banhos, bem como das residências para graduados e docentes.

Os dois tipos de ensino superior referem-se por: - Campus -

O de Camêlides onde se localizam a maioria dos cursos universitários.

O de Faro, onde estão as Faculdades Superiores Politécnicas e a Escola de Economia e Administração, integrada pelo Curso de Gestão de Empresas da Universidade.

**3. Gestão e funcionamento da Universidade e do Instituto Politécnico**

De acordo com a legislação que lhes é aplicável a Universidade e o Instituto Politécnico têm um gestão comum (Plano, Administração, Regime jurídico, Serviços Académicos, mas são autónomos em termos de gestão científica e pedagógica).

A gestão conjunta geriu alguma controvérsia, cujo resultado nem sempre foram claros, mas que pouco a pouco, gradualmente, reflectem em concepções tradicionais de alguns aspectos que protraem ainda em Portugal.

**4. Perspectivas e projetos para o futuro**

Pode-se afirmar que o perfil do ensino de funcionamento actual, investigação e ensino a comunidade tanto a Universidade como o Instituto se encontra a cumprir normalmente o seu objectivo.

Tal e não se encontra para além da definição clara do modelo institucional (integração, ênfase ou separação) de não esquecer os aspectos que neste momento são fundamentais para assegurar a futuro inovações e o desenvolvimento do ensino superior.

Os cursos universitários não foram diferenciados com uma vocação para grandes áreas de estudo mais global, e terão também uma perspectiva que ultrapassa o âmbito regional.

Tendo em conta a realidade actual não se espera a responsabilização nem a avaliação que vivem a quota que envolvem Politécnicos deverão a Universidade e Instituto Politécnico promover a melhoria da competitividade, desde continuamente e qualitativa, mas, igualmente, também qual seja ao País e às próprias instituições.

Não há actual momento legislativo em Portugal.

(continua na página seguinte)

Referência ao facto de, na ESGHT, ser leccionado o curso de Gestão, nas áreas de Gestão e de Hotelaria e Turismo.

No mesmo artigo, esclarece-se que o Instituto Politécnico concedia

**CONVIDADO**

(continua da página anterior)

Base do Sistema Educativo, Lei de Autonomia Universitária e Decreto Lei nº 273/83 e futuro Estatuto do Ensino Politécnico, tendo em conta o apoio por aquela legislação que melhor era o papel que se dá aos Institutos de Ensino Superior em termos de investigação e ensino.

Os projectos são coordenados pelo FEDEER, num montante superior a 1,5 milhões de contos.

No âmbito do programa CEE/CA (Instituto de Gestão Comercial de Apoio) encontram-se propostas de apoio à Associação Comercial e Laboral do Algarve, do CEE e do Instituto de Gestão de Empresas, do Conselho de Acompanhamento do Politécnico, entidades para apoiar a Gestão de Empresas.

No âmbito da formação Universidade tem 20 docentes a preparar o doutoramento, havendo ainda alguns a realizar o curso de mestrado. No Instituto estão 20 docentes a preparar mestrado e doutoramento.

Nas duas instituições procura-se igualmente criar condições para aumentar a produtividade em termos de investigação e de prestação de serviços à comunidade, tendo a nível regional como regional e internacional.

Não há o presente tempo sendo a base a uma comissão representativa Fevereiro de 1990 do R. Congresso do Algarve, organizado pelo Raulo Cid de Sales.

\* Licenciado em Finanças (FECEP), Doutor em Economia (UE), Professor Associado da Universidade do Algarve, Prof. Doutor de IUL.

Jornal do Algarve/Magazine - 31/05/1990 7

o grau de bacharel, sendo que os primeiros bacharéis formaram-se em 1989.

É equacionada a possibilidade de virem a ser criados cursos que atribuissem o Diploma de Estudos Superiores Especializados (DESE), sendo que tinham sido já propostos os DESE de Marketing e Gestão Financeira.

## 5 de junho

*Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior.*

PT-UAIq/AG/UAIG/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P67/Cx.06

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

REITORIA

Exmo Senhor  
Secretário de Estado do Ensino Superior  
Avenida 5 de Outubro, 107  
1051 Lisboa

SUP REFINANÇIA SUP. COMPLEMENTAR DE NECESS. ORÇ. 1991  
1592 RT.65/90 90.086.05

ASSUNTO:

1. A programação das novas obras a lançar em 1990 depende fundamentalmente das verbas que vierem a ser concedidas no PIDDAC-91. A UAL/IPF constitui um programa actualmente subdividido em três projectos, nomeadamente:

- UAL (Campus de Gambelas, incluído no Feder)
- IPF-ESGHT (Campus da Penha)
- IPF-EST (Campus da Penha, incluído no Feder)

2. As obras actualmente em curso, na UAL e IPF, originam em 1991 os seguintes encargos obrigatórios:

.../...

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

REITORIA

		Contos	Contos
IPF-ESGHT	02.03.10	2 000	
	07.01.03	202 000	
	07.01.07	5 000	
	07.01.08	5 000	214 000
		-----	
UAL-Infraestruras	02.03.10	10 000	50 000
	07.01.03	40 000	
Total			264 000

A estes valores há que acrescentar as verbas previstas para equipamento da UAL e EST, respectivamente 30 e 20 mil contos, o que perfaz o total de 314 mil contos.

3. A verba necessária em 1991 para a ESGHT aumentou em cerca de 52 mil contos, por a adjudicação inicial da obra ter sido superior em cerca de 20 mil contos, por o adiantamento feito em 1989 ter sido inferior em cerca de 20 mil contos, por a revisão de preços ter vindo a aumentar, pensando-se que se situe na zona dos 10% e por não ser possível prever que os erros e omissões, conjuntamente com os trabalhos a mais, sejam inferiores a 5-6% do valor da obra.

A obra está prevista concluir-se em Abril-Março de 1991, pelo que não é possível transferir encargos para 1992.

.../...

No ofício, o Reitor faz um ponto de situação, ao Secretário de Estado do Ensino Superior, relativamente às obras em curso e a serem lançadas pela UAL.

É apontada como data previsível de conclusão das obras da ESGHT “abril-março de 1991”.

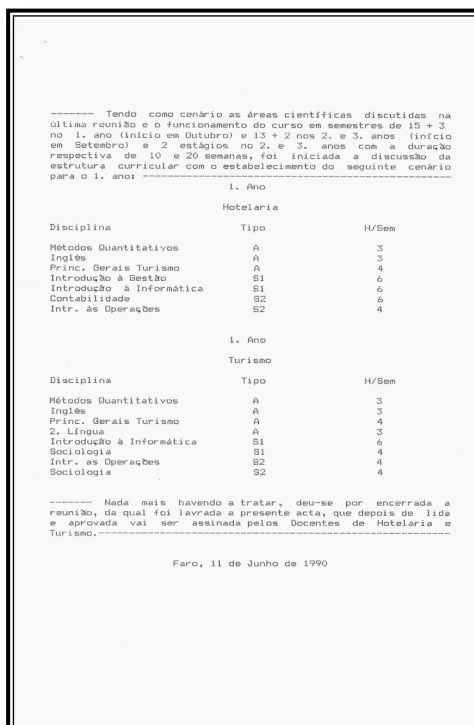
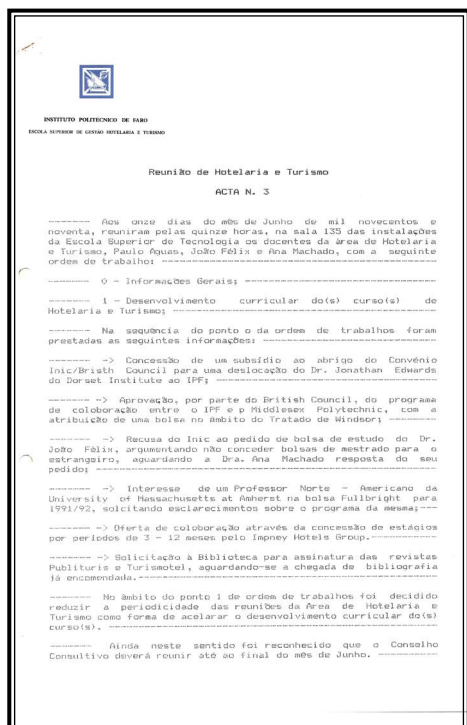
No total, a verba destinada à ESGHT sofreu um aumento na ordem dos cinquenta e dois mil contos (cerca 260.000€) em relação à dotação inicialmente prevista.

Considerando as restantes obras do projeto da UAL, o Ministério é informado sobre a eventual necessidade de atrasar o lançamento da obra do Conselho Pedagógico, em Gambelas, caso a verba inscrita no PIDDAC 91 não fosse reforçada. Assim, após o lançamento, em julho, do concurso do edifício de Economia e Administração, o Reitor solicita instruções ao Ministério sobre a altura mais conveniente para proceder ao lançamento da referida obra do Complexo Pedagógico de Gambelas.

## 11 de junho

Terceira ata da Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

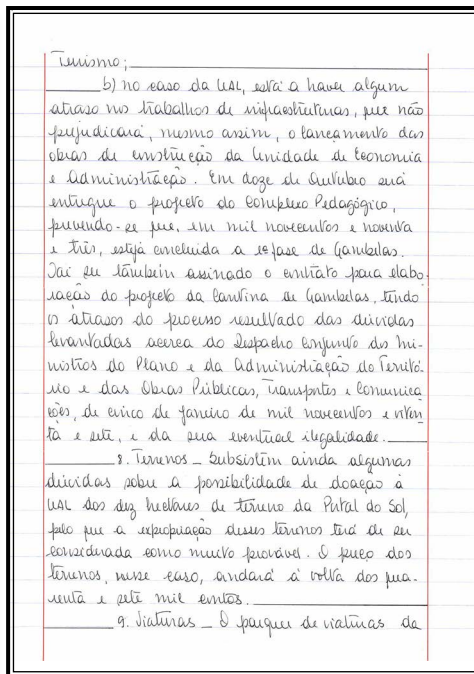
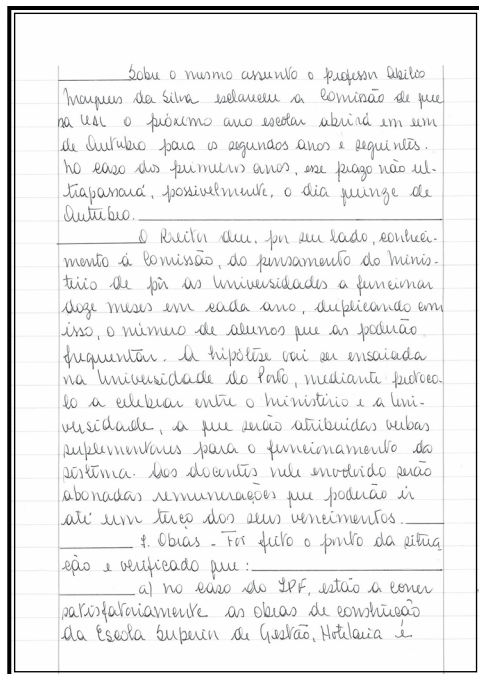


É discutida a estrutura curricular dos primeiros anos dos cursos de Hotelaria e Turismo.

## 18 de julho

Ata da vigésima primeira reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UAlg/AG/UAlg/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05



É feita nova menção à forma satisfatória como estão a decorrer as obras de construção do edifício da ESGHT.

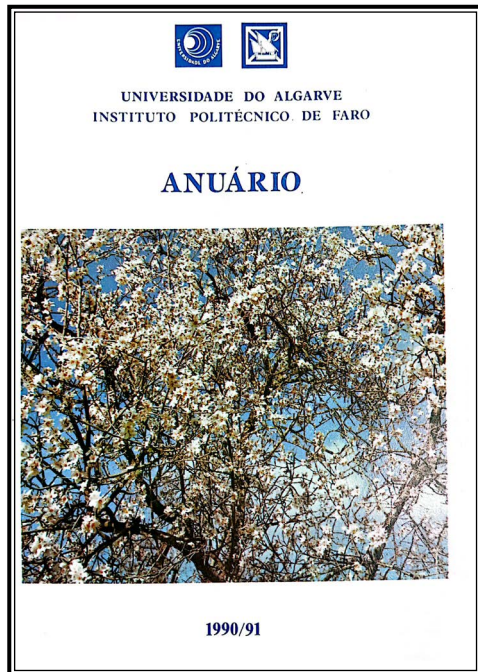
Em 1990/1991, têm início os cursos de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira e em Marketing.

Estes cursos foram, em dois anos letivos, frequentados por um total de oitenta alunos e as aulas lecionadas por docentes da ESGHT e de outras universidades.<sup>8</sup>

<sup>8</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Plano de Ação para o Triénio 92/95*, Faro, 1993.

## Setembro

Anuário 1990/1991. Faro: Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, 1990.



ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**ORGÃOS DE GESTÃO**

Comissão Instaladora

**PRESIDENTE:** Doutor Adriano Lopes Gomes Pimão, Professor Associado  
**VOGAIS:** Dr. António Higinho Tomás Machado, Professor Coordenador  
Dr. Paulo Manuel Roque Águas, Professor Coordenador

**Conselho Científico**

Dr. António Higinho Tomás Machado (Presidente), Professor Coordenador  
Doutor Adriano Lopes Gomes Pimão, Professor Associado  
Dr. Paulo Manuel Roque Águas, Professor Coordenador  
Mestre Ludgero dos Santos Sequeira, Professor Adjunto  
Dr. Américo Paulo Pereira Caetano, Professor Adjunto

**Conselho Pedagógico**

Mestre Ludgero dos Santos Sequeira (Presidente), Professor Adjunto  
Dr. Américo Paulo Pereira Caetano, Professor Adjunto  
Dr. João Filipe Gago Fontinha, Assistente do 2º Triénio  
Dra. Maria Fernanda Ludovico Indício Matias, Assistente do 1º Triénio  
Pedro Paulo Cardoso  
Kathleen Maria Caliço  
Dominique Fourcroy  
Pedro Santos  
Cristina Duarte Filho

**DOCENTES**

Professores Coordenadores

António Higinho Tomás Machado  
Paulo Manuel Roque Águas

87

**Professores Adjuntos**

Américo Paulo Pereira Caetano  
Ludgero dos Santos Sequeira

**Assistentes do 2º Triénio**

António Jesus Renda Santos Elias  
Carlos José Gabriel Ramos  
Filipe Jorge de Almeida Rego  
João Fernando Vieira  
João Filipe Gago Fontinha  
José da Cruz Teixeira  
Julio da Costa Mendes  
Leonel Malveiro da Silva  
Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues  
Manuel Bento dos Santos Serra  
Manuel de Sousa Domingues das Neves Pereira  
Maria Helena Borges S. D. Nunes  
Maria Teresa S.M.C. Alte da Veiga  
Norberto Carlos Silva Martins

**Assistentes do 1º Triénio**

Ana Maria Celorico B. G. Machado  
Célia Maria Silva Martins Graça Veiga  
Cidália Maria Nunes Viegas Carrusca  
Cidália de Sousa C. G. Correia  
Ileana Androniu Pardal Monteiro  
João Felix Martins  
Joaquim Santana Fernandes  
Maria Fernanda Ludovino Indício Matias  
Maria Raquel da Silva Rocha Inês

**Encarregado de trabalhos**

Henrique Manuel do Carmo Pires

**PESSOAL NÃO DOCENTE**

**Pessoal Administrativo**

Ana Cristina Felgueiras de Almeida  
Maria Rita Dias Coelho Santos Ferreira

**CURSOS DE BACHARELATO  
BACHARELATO EM GESTÃO**  
Responsável: PROF. MESTRE LUDGERO DOS SANTOS SEQUEIRA

**RÉGIME DIURNO**

**PLANO DE ESTUDOS**

**1º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Contabilidade Geral	Anual	2		4
Métodos Quantitativos	Anual	2		4
Inglês	Anual	2	3	
Introdução à Informática	Sem.1	1		5
Introdução à Gestão	Sem.1	2		4
Fiscalidade	Sem.2	2		4
Introdução ao Direito	Sem.2		4	4

**2º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Contabilidade Analítica	Anual	1		4
Economia	Anual	3		2
Matemática Financeira	Sem.1	2		3
Direito Comercial	Sem.1		4	
Auditoria	Sem.1	2		2
Economia da Empresa	Sem.1		3	
Análise Financeira	Sem.2	2		4
Matemática Aplicada à Gestão	Sem.2	2		4
Direito Social	Sem.2		4	

90

**OPÇÃO: GESTÃO AGRÍCOLA**

**3º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Anual	2		2
Gestão de Recursos Humanos	Sem.1		4	
Gestão da Produção Agrícola	Sem.1	2		4
Marketing I	Sem.1	2		4
Contabilidade Agrícola	Sem.1	2		2
Análise e Avaliação de Projectos	Sem.2	2		2
Economia e Desenvolvimento Regional	Sem.2	2		4
Gestão Previsional e Estratégia da Empresa	Sem.2	2		4
Marketing II	Sem.2	2		2

**OPÇÃO: GESTÃO HOTELEIRA**

**3º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Anual	2		2
Gestão de Recursos Humanos	Sem.1		4	
Gestão da Produção Hoteleira	Sem.1	2		4
Marketing I	Sem.1	2		4
Contabilidade Hoteleira	Sem.1	2		2
Análise de Avaliação de Projectos	Sem.2	2		2
Estudos de Mercado e Regiões Turísticas	Sem.2	2		4
Gestão Previsional e Estratégia da Empresa	Sem.2	2		4
Marketing II	Sem.2	2		2

91

**OPÇÃO: GESTÃO DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**

**3º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Anual	2		2
Gestão de Recursos Humanos	Sem.1		4	
Gestão da Produção das PME'S	Sem.1	2		4
Marketing I	Sem.1	2		4
Direito Económico	Sem.1		4	
Análise e Avaliação de Projectos	Sem.2	2		2
Economia e Desenvolvimento Regional	Sem.2	2		4
Gestão Previsional e Estratégia da Empresa	Sem.2	2		4
Marketing II	Sem.2	2		2

**OPÇÃO: GESTÃO REGIONAL E LOCAL PÚBLICA**

**3º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Anual	2		2
Gestão de Recursos Humanos	Sem.1		4	
Gestão Regional e Local	Sem.1	2		4
Finanças Regionais e Locais	Sem.1	2		4
Contabilidade das Regiões e Autarquias	Sem.1	2		2
Análise e Avaliação de Projectos	Sem.2	2		2
Economia e Desenvolvimento Regional	Sem.2	2		4
Planeamento Regional e Urbano	Sem.2	2		4
Direito Administrativo	Sem.2		4	

92

**BACHARELATO EM GESTÃO (RÉGIME NOCTURNO)**

**PLANO DE ESTUDOS**

**1º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Matemática	Anual		1	2
Contabilidade Geral	Anual	2		3
Inglês	Anual		2	1
Introdução à Informática	Sem.1	1		4
Introdução à Gestão	Sem.2	2		3

**2º ANO**

DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Estatística	Anual		1	2
Economia	Anual	1		2
Contabilidade Analítica	Anual	1		3
Introdução ao Direito	Sem.1	1		2
Matemática Financeira	Sem.1	1		3
Fiscalidade	Sem.2	2		3

93

3º ANO		1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Matemática Aplicada à Gestão	1	1	1	3
Direito Comercial			3	
Economia da Empresa		2		
Auditoria	1	1		1

3º ANO		2º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Análise Financeira	2			2
Gestão de Recursos Humanos			3	
Direito Social			3	
Análise e Avaliação de Projecto	1			2

94

OPÇÃO: GESTÃO AGRÍCOLA				
4º ANO		1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Annual	1		2
Gestão da Produção Agrícola	Sem.1	1	1	3
Marketing I	Sem.1	1	1	3
Contabilidade Agrícola	Sem.1	1		2
Economia e Desenvolvimento Regional	Sem.2	1	1	3
Gestão Previsional e Estratégia da Empresa	Sem.2	1	1	3
Marketing II	Sem.2	1		2

OPÇÃO: GESTÃO HOTELEIRA				
4º ANO		1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Annual	1		2
Gestão da Produção Hoteleira	Sem.1	1	1	3
Marketing I	Sem.1	1	1	3
Contabilidade Hoteleira	Sem.1	1		2
Estudo de Mercados e Regiões Turísticas	Sem.2	1	1	3
Gestão Previsional e Estratégia da Empresa	Sem.2	1	1	3
Marketing II	Sem.2	1		2

95

OPÇÃO: GESTÃO DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS				
4º ANO		1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Annual	1		2
Gestão da Produção das PME's	Sem.1	1	1	3
Marketing I	Sem.1	1	1	3
Direito Económico	Sem.1	1	3	
Economia e Desenvolvimento Regional	Sem.2	1	1	3
Gestão Previsional e Estratégia da Empresa	Sem.2	1	1	3
Marketing II	Sem.2	1		2

OPÇÃO: GESTÃO REGIONAL E LOCAL PÚBLICA				
4º ANO		1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Sistemas de Informação para a Gestão	Annual	1		2
Gestão Regional e Local	Sem.1	1	1	3
Finanças Regionais e Locais	Sem.1	1	1	3
Contabilidade das Regiões e Autarquias	Sem.1	1		2
Economia e Desenvolvimento Regional	Sem.2	1	1	3
Planeamento Regional e Urbano	Sem.2	1	1	3
Direito Administrativo	Sem.2		3	

96

DIPLOMA DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO FINANCEIRA				
Responsável: PROF. MESTRE LUDGERO DOS SANTOS SIQUEIRA				
1º ANO		1º SEMESTRE		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Estratégia e Políticas de Gestão	Semestral	3	2	
Políticas Económicas e Monetárias	Semestral	3	2	
Psicossociologia das Organizações	Semestral	3	2	

1º ANO		2º SEMESTRE *		
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Métodos de Investigação nas Organizações	Semestral	3	2	
Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental	Semestral	3	2	
Gestão Financeira	Semestral	3	2	

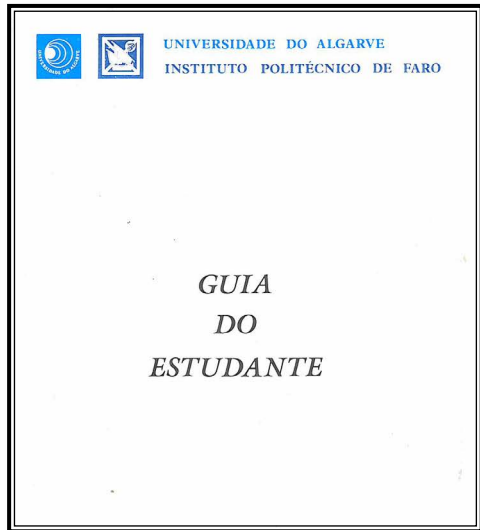
\* A partir do ano lectivo 1991/92

97

DISCIPLINA	DURAÇÃO	1º SEMESTRE *		
		CARGA HORÁRIA SEMANAL		
		TEÓRICAS	TEÓRICO PRÁTICAS	PRÁTICAS
Complementos de Gestão Financeira	Semestral	2	2	
Relações Económicas Internacionais	Semestral	2	2	
Duas disciplinas de entre as seguintes:				
Auditoria Contabilística e Financeira	Semestral	2	2	
Mercados Financeiros	Semestral	2	2	
Informática Financeira	Semestral	2	2	

\* A partir do ano lectivo de 1991/92

## Impressão/publicação do Guia do Estudante para 1990/1991.



1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE E DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

A Universidade do Algarve (UAL) foi criada pela Lei nº11/79, de 28 de Março. Pelo Decreto do Governo nº46/83, de 8 de Junho, foram criados os três primeiros cursos de licenciatura: Biologia Marinha e Pescas, Gestão de Empresas e Engenharia Hortofrutícola.

No presente ano lectivo começa a funcionar o curso de licenciatura em Informática.

Cada curso ministrado na UAL está na dependência funcional de uma das seguintes Unidades:

Curso de Biologia Marinha e Pescas - Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos (UCTRA) Campus de Gambelas

Curso de Gestão de Empresas - Unidade de Economia e Administração (UEA) Campus da Penha

Curso de Engenharia Hortofrutícola - Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias (UCTA) Campus de Gambelas

Curso de Informática - Unidade de Ciências Exactas e Humanas (UCEH) Campus da Penha

A Unidade de Ciências Exactas e Humanas (UCEH), localizada no Campus de Gambelas, colabora com as outras no ensino e na investigação e nela está incorporado o novo curso de licenciatura em Informática. Até ao ano lectivo de 1992/93 o curso de Informática funcionará no Campus da Penha.

O Instituto Politécnico de Faro (IPF) foi criado pelo Decreto-Lei nº 573-T/79, de 26 de Dezembro, ratificado

4

pela Lei nº 29/80, de 28 de Julho. Dele faziam parte a Escola Superior de Educação (ESE) e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG). Após a publicação do Decreto do Governo nº 46/85, de 22 de Novembro e do Decreto-Lei nº 373/88, de 17 de Outubro, o IPF passou a compreender três Escolas Superiores: a Escola Superior de Educação (ESE), a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) e a Escola Superior de Tecnologia (EST). Actualmente funcionam os seguintes cursos por escolas:

ESE - Cursos de Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico (1º e 2º Ciclos).

ESGHT - Curso de Gestão

EST - Cursos de Engenharia Civil, Engenharia Eléctrica e Electrónica, Engenharia Térmica e Tecnologia Alimentar

Todos os cursos ministrados no IPF são ao nível de bacharelato, com excepção do curso de Professores do Ensino Básico que, para efeitos académicos e profissionais, é ao nível de licenciatura.

Para dar cobertura legal ao modelo de ensino superior que o Governo pretendia implementar no Algarve, foi publicado o Decreto-Lei nº 373/88, de 17 de Outubro, que permitiu a articulação da gestão das duas Instituições enquanto não for possível ultrapassar a fase de regime de instalação. Este Decreto-Lei foi ratificado pela Assembleia da República em 7 de Março de 1989.

5

## 11 de setembro

*Ofício remetido pela Câmara Municipal de Faro, dirigido ao Reitor.*

PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P67/Cx.06

O ofício informa relativamente ao deferimento do projeto de execução da ESGHT dando cumprimento às condições constantes na informação anexa.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
I.P.P.  
DOC. N.º 23045/90  
DATA 11/09/90

MUNICÍPIO DE FARO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÓCIO: FARO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SECRETARIA DE SERAOS

Exm.º Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Instituto Politécnico de Faro  
Estrada da Perha  
8000 Faro

Sua referência: 3881  
Sua remissão de: 88-S-5/10  
DATA: 11/09/90

ASSUNTO: "Projecto de execução da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo,"  
Reg. 25/89.

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª que foi, no dia 6/06/90, dado o seguinte despacho:  
"Deferido, devendo dar cumprimento aos condicionamentos apontados na informação conjunta do Arqt.º Santos e Eng.º Jacinto."  
Junto se remete fotocópia da informação acima referida.  
Aproveitamos para pedir desculpas, pelo atraso verificado na resposta.

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Exm.º Presidente,  
Secretador  
José Casiro da Mota Junça

02ª. C/aviso  
de recepção  
/i.r.

## 2 de outubro

*Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Presidente da CI da UEA.*

PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/UEA/DP3/E1/P67/Cx.06

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

REITORIA

Exmo Senhor  
Presidente da C.I. da Unidade  
de Economia E Administração

SUA REFERÊNCIA: 2713  
SUA COMUNICAÇÃO DE: RT.111/90  
NOSSA REFERÊNCIA: RT.111/90  
DATA: 1990.10.02

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA

Convocam-se os docentes e funcionários que trabalham na Escola Superior de Tecnologia, Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo, Unidade de Economia e Administração, nos Serviços de Informática, Serviços Académicos e nos Serviços Técnicos, para uma reunião com o Reitor da Universidade do Algarve, para tratar da organização da Instituição, que se realizará no dia 4 de Outubro (quinta-feira), pelas 11 horas, no Anfiteatro da Escola Superior de Tecnologia.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor  
J. Montalvão Marques

Na recepção indicar sempre a minha referência

Através deste ofício, o Reitor convoca os docentes e funcionários das Escolas, UEA, Administração e Serviços para uma reunião, cujo ponto único da ordem de trabalhos seria tratar da organização da instituição.

# A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CURRÍCULO DO CURSO SUPERIOR DE GESTÃO

13 de novembro

Portaria n.º 1117/90, de 13 de novembro, do Ministério da Educação. Diário da República: I Série. N.º 262.

4664 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE N.º 262 — 13-11-1990

Direcção-Geral para a Cooperação

**Aviso**

Por ordem superior se torna público ter sido concluído por ambas as partes o processo de aprovação do Acordo de Cooperação Técnica em Domínio da Polícia entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado no Mindelo a 13 de Junho de 1988 e aprovado pelo Decreto n.º 35/90, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 102, de 9 de Agosto de 1990.

Nos termos da n.º 1 do artigo 3.º do Acordo, este enters em vigor no dia 27 de Agosto de 1990.

Direcção-Geral para a Cooperação, 15 de Outubro de 1990. — O Subdirector-Geral, J. Vitor Branco.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Portaria n.º 1117/90**  
de 13 de Novembro

São propostas das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Faro e da sua Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo:

As alterações ao disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho.

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.ª **Objetos**

A presente portaria visa alterar a regulamentação do curso de bacharelato em Gestão ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo do Instituto Politécnico de Faro e criado pela Portaria n.º 1171/89, de 24 de Junho, alterada pela Portaria n.º 430/89, de 12 de Junho.

2.ª **Objetos**

1 — O curso desdobra-se nas seguintes opções:

- a) Gestão Agrícola;
- b) Gestão Hotelaria;
- c) Gestão das Empresas e Mídias Empresariais;
- d) Gestão Regional e Local Pública.

1 — São condições para o funcionamento das opções:

- a) Número de alunos com direito à inscrição no 1.º ano curricular igual ou superior a 20;
- b) Número de alunos inscritos em cada opção igual ou superior a 10;
- c) Capacidade material e humana para a ministração do ensino e necessidade comprovadas do mercado de trabalho desses domínios.

3 — A verificação da satisfação das condições referidas na alínea c) do n.º 3 compete à comissão instaladora da Escola, sob proposta do conselho científico.

4 — A comissão instaladora da Escola tornará público, anualmente e antes do início do prazo de inscrições, quais as opções que poderão entrar em funcionamento.

5 — Em qualquer situação funcionará sempre, pelo menos, uma das opções.

3.ª **Duração do curso**

1 — O curso ministrado em regime diurno tem a duração de seis anos lectivos.

2 — O curso ministrado em regime nocturno tem a duração de quatro anos lectivos.

4.ª **Planos de estudos**

Os planos de estudos do curso são os constantes dos anexos I e II à presente portaria.

5.ª **Disciplinas de opção**

1 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada disciplina que integre o plano de estudos como disciplina de opção é 10.

2 — Exceptuando-se do disposto no n.º 1 os casos em que o docente assegure a docência da disciplina para além do número mínimo de horas a que é obrigado por lei.

3 — O regime do presente número aplica-se igualmente aos conjuntos de disciplinas inscritos em alternativa no plano de estudos, sem prejuízo de ser assegurado sempre o funcionamento de um deles.

6.ª **Ítaloq**

1 — O curso integra estágios com uma duração total não inferior a 32 semanas.

2 — Os estágios têm carácter escolar, sendo o seu objectivo a aprovação do aluno à realização da futura actividade profissional.

3 — Os estágios serão objecto de avaliação, que se traduzirá numa classificação.

4 — A avaliação e avaliação dos estágios obedecerá a regulamento a aprovar pela comissão instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, sob proposta do conselho científico.

5 — O regulamento a que se refere o n.º 4 será sujeito a homologação da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro.

7.ª **Classificação final**

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimos), das classificações das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos e dos estágios.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

N.º 262 — 13-11-1990 DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE 4665

8.ª **Condições para obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de bacharel em Gestão a aprovação sumária:

- a) Na totalidade das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos;
- b) Nos estágios a que se refere o n.º 6.ª

9.ª **Flexibilidade**

Poderão frequentar o curso em horário nocturno os alunos que tenham a condição de trabalhadores estudantes, nos termos da Lei n.º 26/81, de 21 de Agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 271/86, de 4 de Setembro, e que dela façam prova nos termos da Portaria n.º 348/89, de 10 de Maio.

10.ª **Regime de transição**

As regras do regime de transição a adoptar para os alunos que hajam estado inscritos nos anteriores planos de estudos serão fixadas pela comissão instaladora do Instituto, sob proposta da comissão instaladora da Escola, ouvido o conselho científico.

11.ª **Entrada em funcionamento**

Cabe ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Faro, sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, ouvido o conselho científico, fixar o ano lectivo em que entrará em funcionamento o plano de estudos e regulamento aprovados pela presente portaria.

12.ª **Disposição transitória**

Com a entrada em funcionamento prevista no n.º 11.ª, e sem prejuízo do período de transição a que se refere o n.º 10.ª, ficam revogadas as Portarias n.º 317-H/86, de 24 de Junho, e 430/89, de 12 de Junho.

Ministério da Educação.

Assinada em 15 de Outubro de 1990.

Pelo Ministro da Educação, Alfredo José Soares Curvo Ralha, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

**Ítaloq Publicação de Faro**  
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

**Curso: Gestão (regime diurno)**

**Curso: bacharel**  
opções: n.º 1

1.ª opção

Disciplina	Semana	Carga horária semanal			
		Teórica	Prática	Trabalho de grupo	Outros
Comunidade Geral	Anual	2	4	4	-
Mundo Quaternário	Anual	2	3	4	-
Ítaloq	Anual	1	3	4	-
Introdução à Informática	Sem. 1	2	2	4	-
Introdução à Gestão	Sem. 2	2	2	4	-
Procedimento	Sem. 1	2	2	4	-
Introdução ao Direito	Sem. 2	2	2	4	-

opção n.º 2

2.ª opção

Disciplina	Semana	Carga horária semanal			
		Teórica	Prática	Trabalho de grupo	Outros
Comunidade Americana	Anual	3	4	4	-
Economia	Anual	3	4	4	-
Matemática Financeira	Sem. 1	2	3	4	-
Direito Comercial	Sem. 1	2	4	4	-
Marketing	Sem. 2	2	4	4	-
Auditor Financeira	Sem. 1	2	3	4	-
Matemática Aplicada à Gestão	Sem. 2	2	3	4	-
Direito Social	Sem. 2	2	4	4	-

A Portaria n.º 1117/90, de 13 de novembro, revoga a Portaria n.º 347-H/86, de 24 de junho, e reveste-se como a primeira alteração ao curso superior de Gestão, decorridos já quatro anos letivos desde o seu início.

## As principais alterações introduzidas foram:

- a) a redução da carga semanal, que passou a ser vinte e seis horas semanais para os primeiros e segundos anos e vinte e quatro horas para o terceiro;

- b) a eliminação de disciplinas cujo conteúdo programático se entendeu não ser adequado às necessidades do mercado de trabalho;
- c) a eliminação do estágio no fim do primeiro ano, com o objetivo de prolongar o do terceiro ano que, obviamente, possuía uma relevância muito mais significativa para os alunos.

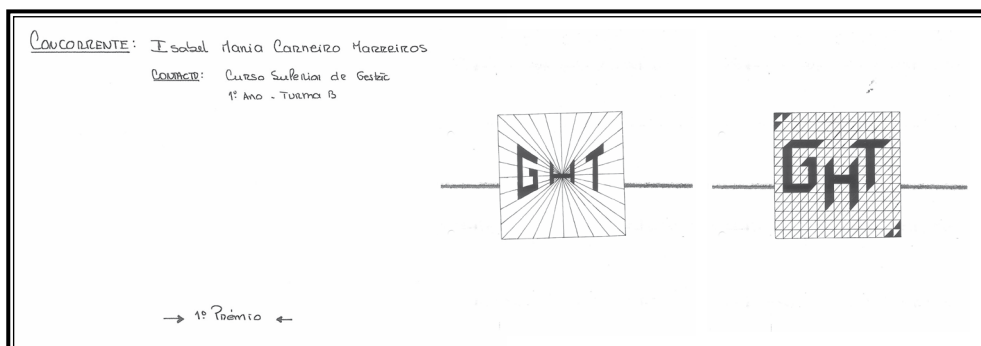
## UM LOGÓTIPO PARA A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

### 5 de dezembro

*Ata n.º 1/1990 do júri de concurso para seleção do logótipo da ESGHT.*

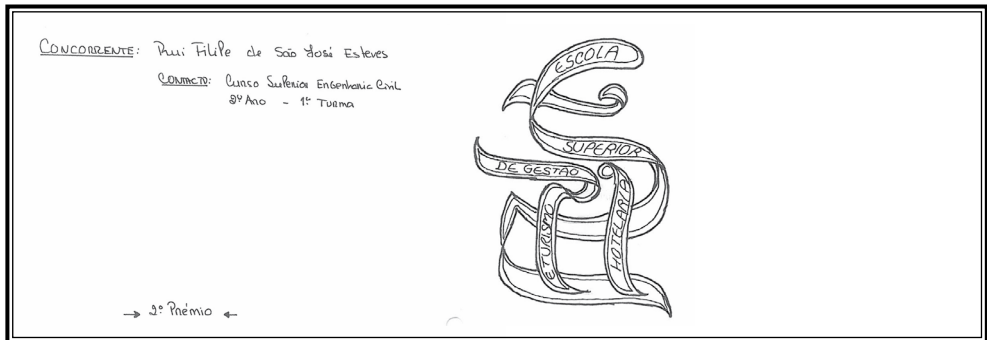
*PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/LOG/DP1/E1/P1/Cx.01*

O júri decide, por unanimidade, seleccionar o logótipo apresentado pela aluna Isabel Maria Carneiro Marreiros, do 1.º ano do curso superior de Gestão. A esta aluna foi ainda atribuído um prémio no valor de dez contos (cerca de 50€).

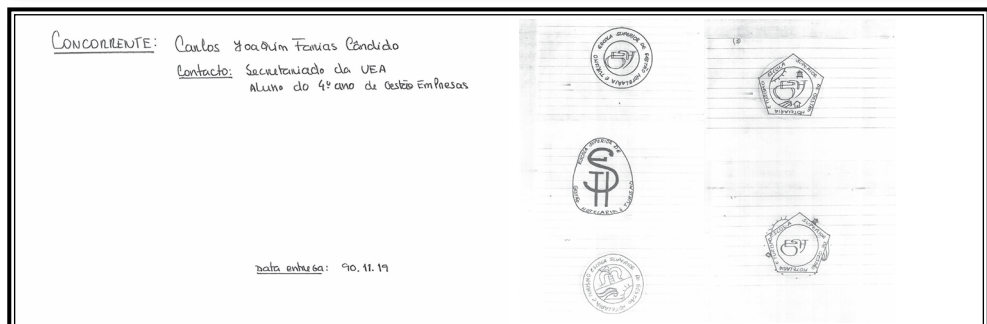
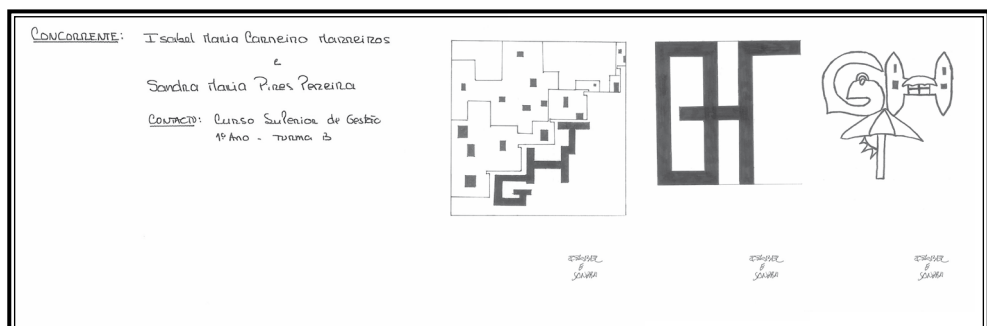


Embora não estivesse previamente previsto, o júri decidiu atribuir um segundo prémio, no valor de cinco contos (cerca de 25€), ao trabalho do aluno Rui Esteves, do 2.º ano do curso superior de Engenharia Civil.

Pelas suas características decide-se que este trabalho seria utilizado como motivo para a impressão de autocolantes.



### Concorrentes não selecionados.



12 de dezembro

## ABERTURA DO POLO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Despacho Reitoral n.º 14/90

PT-UAIG/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04

O Despacho Reitoral n.º 14/90 nomeia os Prof.<sup>es</sup> Doutores Higinio Machado e Júlio Andrade para realizarem as ações necessárias ao desenvolvimento do Polo de Vila Real de Santo António.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

REITORIA

DESPACHO RT.14/90

Enviado aos:  
Prós-Reitores  
Presidentes das C.I. das Unidades e Escolas  
Directores de Serviços  
Administrador

No próximo ano lectivo serão professados diversos cursos numa extensão da Instituição localizada em Vila Real de Santo António.

Os Prof. António Machado e Júlio Andrade são nomeados para efectuarem as acções conducentes à instalação e desenvolvimento desta extensão.

Faro, 12 de Dezembro 1990

O Reitor  
*António Manuel Marques*  
J. Montalvão Marques

*foi enviada cópia aos interessados*

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

RESOLUÇÃO DO ALFABETE  
I. P. F.  
DOC. N.º 14/90  
DATA: 20/12/1990

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Instaladora  
do Instituto Politécnico de Faro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		ESGH/C.I.1.256	98/12/12

ASSUNTO: Conselho Científico

No seguimento do fax de Direcção-Geral de Ensino Superior datado de 11-12-90, viado por este meio informas V. Exa. que na nossa Escola, dado o facto de não possuímos ainda 7 professores em tempo integral, as funções do Conselho Científico são asseguradas pela Comissão Instaladora respectivamente:

Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Figueira  
(Professor Associado)

Dr. António Higinio Tomás Machado  
(Prof. Adjunto)

Dr. Paulo Manuel Roque Aguiar  
(Assistente)

Melhores cumprimentos.

*António Higinio Tomás Machado*  
Presidente da C. I. da ESGHT.  
(António Higinio Tomás Machado)  
(Prof. Adjunto)

Ofício remetido pelo vogal da CI,  
Prof. Doutor Higinio Machado,  
dirigido ao Presidente da CI do IPF.

Neste ofício, o Prof. Doutor Higinio Machado informa que, por a Escola ainda não possuir sete professores em regime de tempo integral, as funções do CC são asseguradas pela própria CI.

PT-UAIG/AG/UALG/CI/RT/ESGHT/CCESGHT/DP3/E1/P69/Cx.03

# 21 de dezembro

Ata n.º 6 do Conselho de Área de Gestão.

PT-UAIG/AG/UAIG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO**  
 ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

ACTA No. 6/90  
 CONSELHO DE ÁREA DE GESTÃO

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu-se na sala cento e trinta e cinco das instalações da Escola Superior de Tecnologia, o Conselho de Área de Gestão da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, com as seguintes presenças:

Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira, Director da Área e Coordenador do Núcleo de Contabilidades;  
 Prof. Adjunto Américo Caetano, Coordenador dos Núcleos de Gestão e Informática e de Estudos e Prestação de Serviços;  
 Assistente João Fontinha, Coordenador do Núcleo de Economia;  
 Assistente Paulo Aguiar, Coordenador do Núcleo de Métodos Quantitativos;  
 Assistente Neves Pereira, Coordenador do Núcleo de Direito e Línguas.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 0 - Informações;
- 1 - Análise do funcionamento do Curso Superior de Gestão (1.º semestre do ano lectivo 1990/91 - regimes diurno e nocturno);
- 2 - Plano de docência para o 2.º semestre;
- 3 - Assuntos supervenientes.

O Director de Área iniciou a reunião solicitando ao Assistente Paulo Aguiar a prestação de informações relativamente à ESGHT, o qual fez referência às candidaturas apresentadas aos seguintes programas:

- Erasmus, para intercâmbio de estudantes, com a Middlesex Business School e o Ealing London College;
- Windsor, para cooperação ao nível do NBB, com a Middlesex Business School;
- Cometi, para estágios no estrangeiro, através da Unesul;
- Procede, financiamento do DEBE em Gestão Financeira, no valor de 15427 milhares de escudos (já aprovado).

O Assistente Paulo Aguiar terminou, informando de aprovação, pela Direcção-Geral do Ensino Superior, do DEBE em Gestão Financeira, aguardando-se publicação em Diário da República.

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o Director da Área considerou estar-se a assistir a uma deterioração do funcionamento dos cursos, que se manifesta através de dois grupos de factores:

- não envolve directamente o funcionamento das aulas — programas, sumários, relatórios e lançamento de notas;
- envolve directamente o funcionamento das aulas — cumprimento de horários, trocas e recuperações de aulas e marcação de provas.

Foi reconhecido que um maior envolvimento do Conselho de Área poderá contribuir para a resolução dos problemas detectados. Neste sentido, foi decidido:

- dar cumprimento ao Regulamento da Área no que respeita à periodicidade mensal das reuniões, fixando a sua data de realização na última quinta-feira de cada mês pelas dezassete horas e trinta minutos;
- propor à Comissão Instaladora a reestruturação dos Núcleos, que passariam de seis para sete, através da desagregação do Núcleo de Informática e Gestão, bem como a transferência das disciplinas de Sistemas de Informação e de Estudos dos Mercados Turísticos e das Reservas Turísticas do Núcleo de Gestão para os de Informática e de Economia, respectivamente. Assim, é proposta a seguinte organização:

Núcleo	Coordenador	Disciplinas
Gestão	Fernanda Matias	Introdução à Gestão Economia da Empresa Gestão Financeira Gestão dos Recursos Humanos Análise e Aval. de Projectos Gestão de Produção Marketing Gestão das Cooperativas Gestão Previsional Estratégia da Empresa Gestão Regional e Local
Contabilid.	Leonel Melveiro	Contabilidade Geral Contabilidade Analítica Auditoria Contabilidade Hotelaria Contabilidade Agrícola Contab. das Regiões e Autarq.
Informática	Américo Caetano	Introdução à Informática Informática de Gestão Sistemas de Informação

Núcleo	Coordenador	Disciplinas
Economia	João Fontinha	Economia Estudo dos Mercados Turísticos Estudo das Regiões Turísticas Mercado Comum Agrícola Economia Pública Integração Económica Europeia Economia e Desenvol. Regional Finanças Regionais e Locais Planeamento Regional e Urbano
Métodos Quantitativos	Paulo Aguiar	Métodos Quantitativos Matemática Estatística Matemática Financeira Matemática Aplicada à Gestão
Direito e Línguas	Neves Pereira	Introdução ao Direito Fiscalidade Direito Comercial Direito Social Direito Económico Direito Administrativo Inglês
Estágios e Prestação de Serviços	Américo Caetano	Seminário Interdisciplinar Estágios

Para além disso, foi discutida a possibilidade de, igualmente, propor a criação de um orço intermédio para discussão dos problemas inerentes a cada ano.

Em relação ao primeiro tipo de factores, o Director da Área informou que irá continuar a elaborar memorandos no sentido de alertar e sensibilizar os docentes em falta. Após discussão, foi ainda decidido que, a partir do próximo semestre, os sumários passarão a ser elaborados por sala, em dossier apropriado para o efeito, exceptuando-se as disciplinas de Introdução à Informática e de Informática de Gestão, dado partilharem os laboratórios com outros cursos.

No que respeita ao segundo tipo de factores foi decidido:

- cumprir com maior rigor o horário estabelecido de forma a não interferir com o funcionamento de outras disciplinas, preconizando-se uma redução do intervalo intermédio a favor do intervalo entre disciplinas;
- não alterar o normal funcionamento das aulas por motivo de realização de testes;
- evitar o recurso a trocas de aulas e, especialmente, a

solicitar ao Director de Área, sempre que necessário, a convocação de vigilantes para os testes;

— dar efectivo cumprimento ao regulamento de avaliação.

Foi ainda salientado as carências existentes ao nível de impressoras e a necessidade de dar mais apoio, ao nível da informação, ao curso nocturno.

Por último, o Director de Área deu conhecimento da distribuição do serviço docente para o 2.º semestre, aguardando o Assistente João Fontinha as indicações do pessoal a tempo parcial, quanto a disponibilidades de tempo, para elaboração dos respectivos horários.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Faro, 21 de Dezembro de 1991

O Director da Área de Gestão,  
*Luís Aguiar*  
 Ludgero dos Santos Sequeira  
 (Prof. Adjunto)

O Coordenador do Núcleo de Gestão e Informática,  
*Américo Caetano*  
 Américo Paulo Caetano  
 (Prof. Adjunto)

O Coordenador do Núcleo de Economia,  
*João Fontinha*  
 João Filipe Fontinha  
 (Assistente)

O Coordenador do Núcleo de Métodos Quantitativos,  
*Paulo Aguiar*  
 Paulo Aguiar  
 (Assistente)

O Coordenador do Núcleo de Direito e Línguas,  
*Neves Pereira*  
 Manuel Neves Pereira  
 (Assistente)

O Professor Paulo Águas informa da aprovação, pela Direção-Geral do Ensino Superior, do DESE em Gestão Financeira.

É decidido propor-se à CI da Escola a reestruturação dos núcleos, que passariam de seis para sete, através da desagregação do Núcleo de Informática e Gestão, assim como a transferência das disciplinas de Sistemas de Informação e de Estudo dos Mercados Turísticos e das Regiões Turísticas do Núcleo de Gestão para os de Informática e Economia, respetivamente.

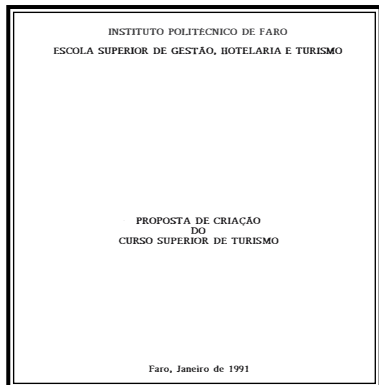
Destarte, a organização interna passaria a contemplar os seguintes núcleos: Gestão, Contabilidade, Informática, Direito e Línguas, Economia, Métodos Quantitativos e Estágios e Prestação de Serviços.

# 1991

## Janeiro

*Propostas de Criação dos Cursos Superiores de Turismo e de Gestão Hoteleira.*

*PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/INCC/DP3/E1/P171/Cx.01*



### 1. INTRODUÇÃO

A actividade turística, em termos nacionais, é actualmente responsável por cerca de 10% do PIB, empregando mais de 3% da população activa.

O Algarve representa cerca de 60% da oferta turística o que lhe confere um estatuto ímpar na economia nacional.

O produto de qualidade que se pretende passa, naturalmente pela existência quadros técnicos aptos a apreender o fenómeno turístico em toda a sua complexidade.

A actual proposta de criação de um curso superior de curta duração, ao nível do bacharelato, visa a formação simultaneamente superior e profissionalizante de quadros técnicos com o seguinte perfil:

- Terem uma cultura turística, que abranje os conhecimentos técnico organizativos indispensáveis ao funcionamento do sector;
- Estarem sensibilizados para relevância e potencialidades económicas do Turismo, mas conscientes das repercussões, materiais e culturais, que uma orientação turística inadequada pode ocasionar.

Salvaguardando-se desta forma:

- Padrões de um turismo que se pretende de qualidade e contribuindo para um saudável desenvolvimento da região;
- Inovação e modernização do sector.

### 2. METODOLOGIA

A elaboração da proposta de criação do Curso Superior de Hotelaria iniciada em Novembro de 1989, teve 2 fases:

- 1ª Fase - Recolha de informação;
- 2ª Fase - Desenvolvimento curricular.

A recolha de informação consistiu na consulta de planos curriculares de cursos análogos, quer no país quer no estrangeiro (Reino Unido e Estados Unidos da América), bem como, na elaboração e implementação de um inquérito à indústria no sentido de detectar necessidades e conhecer a sua receptividade a qual foi extremamente positiva, sobre o projecto em causa.

A 2ª fase teve um carácter iterativo, com o grupo de trabalho constituído a apresentar sucessivas propostas ao Conselho Consultivo até se atingir a versão final.

**3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e tem a duração de 3 anos, divididos em semestres de 18 semanas no 1º ano e de 15 semanas no 2º e 3º ano. Após o 1º semestre do 2º ano e no final do 2º semestre do 3º ano haverá estágios com a duração mínima de 10 e 20 semanas, respectivamente.

O plano do curso encontra-se descrito na tabela do Apêndice 1.

**4. ÁREAS CIENTÍFICAS**

São propostas cinco áreas científicas, a saber:

- Turismo;
- Gestão;
- Métodos Quantitativos e Informática;
- Ciências Sociais;
- Técnicas de Comunicação.

A formação prevista em cada uma destas áreas científicas encontra-se descrita no Apêndice 2, que esclarece igualmente a forma como as disciplinas propostas se distribuem pelas referidas áreas.

**5. FORMAÇÃO PREVISTA**

A formação obrigatória prevista corresponde a uma percentagem de 96% do curso, expressa em unidades de crédito, e compreende 4 componentes:

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO**  
**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO**

**PROPOSTA DE CRIAÇÃO  
DO  
CURSO SUPERIOR DE GESTÃO HOTELEIRA**

Faro, Janeiro de 1991

**1. INTRODUÇÃO**

A actividade turística, em termos nacionais, é actualmente responsável por cerca de 10% do PIB, empregando mais de 3% da população activa.

O Algarve representa cerca de 60% da oferta turística o que lhe confere um estatuto ímpar na economia nacional.

O produto de qualidade que se pretende passa, naturalmente, não só pela existência de infraestruturas físicas, mas também por quadros técnicos, ao nível da gestão, com formação simultaneamente superior e profissionalizante.

E neste contexto que se insere a actual proposta com o duplo objectivo de:

- Racionalizar e tornar eficaz a formação de quadros para responder às crescentes solicitações do mercado de trabalho e que sejam garantia do desenvolvimento da Região;
- Promover a formação de recursos humanos indispensáveis ao processo de modernização do sector.

Para tal, consideramos adequado um curso de nível superior de curta duração, ao nível do bacharelato, de contornos profissionalizantes visando uma mais rápida inserção no mercado de trabalho da Região. Dai que se pretenda que o perfil a desenvolver seja constituído por capacidades ao nível da investigação aplicada, da gestão e da prática profissional, com competência, inovação e cultura turístico-hoteleira.

**2. A METODOLOGIA**

A elaboração da proposta de criação do Curso Superior de Gestão Hoteleira, iniciada em Novembro de 1989, teve 2 fases:

1ª Fase - Recolha de informação;  
2ª Fase - Desenvolvimento curricular.

A recolha de informação consistiu na consulta de planos curriculares de cursos análogos, quer no país quer no estrangeiro (Reino Unido e Estados Unidos da América), bem como, na elaboração e implementação de um inquérito à indus-

tria no sentido de detectar necessidades e conhecer a sua receptividade a qual foi extremamente positiva, sobre o projecto em causa.

A 2ª fase teve um carácter iterativo, com o grupo de trabalho constituído a apresentar sucessivas propostas ao Conselho Consultivo até se atingir a versão final.

**3. ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

O curso organiza-se pelo sistema de unidades de crédito e tem a duração de 3 anos, divididos em semestres de 18 semanas no 1º ano e de 15 semanas no 2º e 3º ano. Após o 1º semestre do 2º ano e no final do 2º semestre do 3º ano haverá estágios com a duração mínima de 10 e 20 semanas, respectivamente.

O plano do curso encontra-se descrito na tabela do Apêndice 1.

**4. ÁREAS CIENTÍFICAS**

São propostas cinco áreas científicas, a saber:

- Turismo;
- Gestão;
- Métodos Quantitativos e Informática;
- Ciências Sociais;
- Técnicas de Comunicação.

A formação prevista em cada uma destas áreas científicas encontra-se descrita no Apêndice 2, que esclarece igualmente a forma como as disciplinas propostas se distribuem pelas referidas áreas.

**5. FORMAÇÃO PREVISTA**

A formação obrigatória prevista corresponde a uma percentagem de 91% do curso, expressa em unidades de crédito, e compreende 4 componentes:

- Formação científica de base, nas áreas de Métodos Quantitativos e Informática, e Gestão, num total de 43 unidades de crédito, ou 47% do curso;
- Formação especializada, na área científica de Turismo, num total de 10 unidades de crédito, ou 11% do curso;

Entre os anos letivos 1990/1991 e 1991/1992, foram criados os Cursos Superiores de Gestão Hoteleira e de Turismo.<sup>9</sup>


<sup>9</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Plano de Ação para o Triénio 92/95*, Faro, 1993.

## CESE EM GESTÃO FINANCEIRA

15 de janeiro

Ofício remetido pelo vogal da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/RT/ESGHTCI/DP3/E1/P171/Cx.01

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO**  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

**UNIVERSIDADE DE ALGARVE**  
I.P.P.F.  
DOC. Nº 136  
DATA 31/01/91

*Arquivado*  
*31.01.91*  
*Paulo*

Exmº Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve/  
Instituto Politécnico de Faro

SUA REFERENCIA      SUA COMUNICAÇÃO DE      ESGHT/CI/DP3/E1/P171/Cx.01


ASSUNTO: " CESE em Gestão Financeira "

Em relação ao assunto de epígrafe e dando cumprimento aos n.ºs 39, 23º e 27º da Portaria 21/91 de 10 de Janeiro, junto anexamos:

- Proposta de Portaria para fixação do número de vagas.
- Proposta do despacho do Presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Faro fixando os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição, a publicar na 2ª série do Diário da República.
- Relatório demonstrativo da existência dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.
- Edital de anúncio do CESE.


Melhores cumprimentos.

A Comissão Instaladora da ESGHT,  
*Paulo*  
(Paulo Magalhães Roque Aguiar)  
(Vogal)

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO**  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

**Relatório Demonstrativo de Existência de Recursos Humanos e Materiais para o Funcionamento do CESE em Gestão Financeira**

1. O funcionamento do curso será assegurado por 8 (oito) Professores Adjuntos e Assistentes, em fase de conclusão do mestrado, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e 1 ou 2 docentes da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve.
2. Relativamente ao 1º CESE, haverá a colaboração de um professor norte-americano que, por intermédio da Comissão Luso-Americana (Fulbright), passará no próximo ano lectivo (91/92) 6 meses na ESGHT.
3. Existem contactos com docentes da Middlesex Business School de Londres, para se deslocarem por períodos de curta duração.
4. O concurso Nº 12/90 - Prodep "Formação de Docentes do Ensino Superior" aprovou nossa candidatura, no valor de 15427 milhares de escudos com ref. 4.2/AL6/67/90/CDE, que assegurará os meios materiais para o funcionamento do CESE.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO**  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

**PROJECTO DE PORTARIA**

1º

**Número de vagas**


O número de vagas para o Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira criado pela Portaria nº 21/91 de 10 de Janeiro é de:

- a) vinte e cinco, para o contingente geral referido no art. 39;
- b) dois, para o contingente especial referido no nº 1 do art. 68.

2º

**Validade**

As vagas referidas no número anterior são válidas para o ano lectivo de 1990/91

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

**PROJECTO DE PORTARIA**

**12**

**Número de vagas**


O número de vagas para o Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira criado pela Portaria nº 21/91 de 10 de Janeiro é de:

a) vinte e cinco, para o contingente geral referido no art. 3º;  
b) dois, para o contingente especial referido no nº 3 do art. 6º.

**2º**


**Validade**

As vagas referidas no número anterior são válidas para o ano lectivo de 1990/91

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

**Relatório Demonstrativo de Existência de Recursos Humanos e Materiais para o Funcionamento do CESE em Gestão Financeira**

- O funcionamento do curso será assegurado por 8 (oito) Professores Adjuntos e Assistentes, em fase de conclusão do mestrado, da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e 1 ou 2 docentes da Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve.
- Relativamente ao 1º CESE, haverá a colaboração de um professor norte-americano que, por intermédio da Comissão Luso-Americana (Fulbright), passará no próximo ano lectivo (91/92) 6 meses na ESBHT.
- Existem contactos com docentes da Middlesex Business School de Londres, para se deslocarem por períodos de curta duração.
- O concurso Nº 12/90 - Prodep "Formação de Docentes do Ensino Superior" aprovou nossa candidatura, no valor de 15427 milhares de escudos com ref. 4.2/ALB/67/90/CDE, que assegurará os meios materiais para o funcionamento do CESE.

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

**Aviso** - Nos termos do nº 238 da Portaria 21/91, de 10-1, e sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, determino que os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição no curso de estudos superiores especializados em Gestão Financeira sejam os seguintes:

1) Apresentação das candidaturas ..... 25-2 a 08-3  
2) Selecção dos candidatos ..... 11-3 a 15-3  
3) Matrículas e inscrição ..... 20-3 a 27-3

A candidatura à matrícula é formulada em requerimento dirigido à Comissão Instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e os elementos e documentos a mencionar a apresentar constarão do edital a afixar na Escola.

O número de vagas relativo ao contingente especial referido no nº 1 do art. 6º é de dois.

16-1-91 - O Presidente da Comissão Instaladora, J.ª. Montalvão Marques.

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO**

**EDITAL**

**CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS EM GESTÃO FINANCEIRA**

**CANDIDATURAS**

**I - PRAZOS**

Os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição no curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira, criado pela Portaria nº 21/91 de 10 de Janeiro, relativo ao ano lectivo de 1990/91 são os seguintes:

- Apresentação de candidaturas - 25 de Fevereiro a 8 de Março
- Selecção dos candidatos - 11 a 15 de Março
- Matrícula e inscrição - 20 a 27 de Março

**II - HABILITAÇÕES DE ACESSO**

- a) um bacharelato na área de Gestão
- b) uma licenciatura na área de Gestão
- c) um bacharelato ou uma licenciatura, desde que o respectivo currículo académico e profissional demonstre uma adequada preparação de base para a frequência do curso.

**III - CANDIDATURA**

- A candidatura à matrícula e inscrição é formulada em impresso próprio da E.S.G.H.T.
- Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) Certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, discriminando as disciplinas em que obteve aprovação, a sua classificação e classificação final do curso.
  - b) "Currículo vitae" detalhado.
  - c) Documentos comprovativos das duas últimas situações profissionais.
  - d) Outros que os candidatos considerarem relevantes para a apreciação curricular.

Os titulares de um diploma de Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo estão dispensados da apresentação de certidão mencionada em a).

Para informações mais detalhadas contactar: ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO - CAMPUS DA PENHA, ESTRADA DA PENHA, 8000 FARO - Tel. 803561 Fax: 802953

O ofício contém, em anexo, as propostas de portaria para fixação de vagas, as propostas do despacho do Reitor a fixar os prazos atinentes a todo o procedimento, o relatório demonstrativo da existência de recursos humanos e materiais necessários à sua realização e o edital de anúncio do CESE em Gestão Financeira.

Destaca-se a colaboração de professores norte-americanos, da Universidade da Flórida, assim como da Middlesex Business School de Londres.

## 24 de janeiro

Ofício remetido pelo Presidente da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/RT/ESGHT/CCESGHT/DP3/E1/P69/Cx.03

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO**  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

*Conselho Científico da ESGHT de acordo com a comissão nomeada por Prof. Adriano Lopes Gomes Pião, seu Diretor, Sr. Reitor da Universidade do Algarve/ Instituto Politécnico de Faro.*

*Apresento este documento em nome da Comissão Instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, com base na lista anexa de nomes e cargos dos membros da Comissão Instaladora.*

SUA REFERÊNCIA: *100* SUA COMISSÃO DE: *CI* NOSSA REFERÊNCIA: ESGHT/C.1./054 DATA: 91/01/24

ASSUNTO: Criação do Conselho Científico

Dado considerar oportuno, a Comissão Instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, propõe a V. Exa. a criação do Conselho Científico, constituído pelos seguintes membros da Escola:

- Professor Adriano Lopes Gomes Pião - Presidente da Comissão Instaladora
- Professor António Higinio Tomás Machado - Vogal da Comissão Instaladora
- Professor Paulo Manuel Roque Aguiar - Vogal da Comissão Instaladora
- Professor Ludgero dos Santos Sequeira
- Professor Américo Paulo Castano.

Propõe-se ainda que, de acordo com o n.º 2 do art. 19 do Dec.-Lei n.º 373/78 de 17 de Outubro, faça parte do Conselho Científico os seguintes Professores da Escola Superior de Tecnologia:

- Professor Rui Lopes Penhas
- Professor José António Silvestre.

Coe os vossos cumprimentos,

O Presidente da Comissão Instaladora  
*Adriano Lopes Pião*  
(Prof. Doutor Adriano L. G. Pião)

CAMPUS DA FEIRA, ESTADIA DA FEIRA, 8005 FARO - TELEF. 2005/62/77/87 - TELEX 56106 EPYARO P - TELEFAX 601576

Através deste ofício é proposta a criação do Conselho Científico da ESGHT.

O Reitor exara, no próprio ofício, o seu despacho a indicar que do CC da ESGHT apenas deverão fazer parte professores que, efetivamente, exercem funções na Escola.

## 28 de janeiro

Ofício remetido pelo Presidente da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/ESGHTCP/DP3/E1/P70/Cx.01

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO**  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

*Relatório*

SUA REFERÊNCIA: SUA COMISSÃO DE: NOSSA REFERÊNCIA: ESGHT/C.1./7056 DATA: 91/01/28

ASSUNTO: "Conselho Pedagógico"

Informamos V. Exa. que o Conselho Instalador da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo é presidido pelo Prof. Adriano Ludgero dos Santos Sequeira.

Melhores cumprimentos,

A Comissão Instaladora da ESGHT.  
*Paulo Manuel Roque Aguiar*  
(Paulo Manuel Roque Aguiar)  
(Vogal)

No ofício, o Presidente da CI informa que o Presidente do Conselho Pedagógico da ESGHT é o Prof. Doutor Ludgero Sequeira.

## AS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELATO EM GESTÃO HOTELEIRA E EM TURISMO

30 de janeiro

Ofício remetido pelo Presidente da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/ESGHTCI/DP3/E1/P71/Cx.01

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELEIRA E TURISMO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve/  
Instituto Politécnico de Faro

SUA REFERÊNCIA: SUA COMARCAÇÃO DE: NÚM. REFERÊNCIA: DATA:  
ESGH/75.1.7/61 91/01/30

ASSUNTO: "Propostas de criação de bacharelatos em Gestão Hotelaria e em Turismo"

A Comissão Instaladora incumbiu à Área de Hotelaria e Turismo a elaboração de propostas de bacharelatos em Gestão Hotelaria e em Turismo, com início de funcionamento previsto para Outubro de 1991.

As propostas apresentadas à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup> foram aprovadas pela Comissão Instaladora após pareceres favoráveis dos Conselhos Científico e Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Melhores cumprimentos.

O Presidente da Comissão Instaladora.  
*Adriano Lopes G. Piçarro*  
(Prof. Doutor Adriano Lopes G. Piçarro)

ANEXO: (1) Propostas de criação  
(1) Ofício do Conselho Científico  
(1) Ofício da Área de Hotelaria e Turismo

Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Diretor-Geral do Ensino Superior.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/ESGHTCI/  
DP3/E1/P71/Cx.01

Neste documento, o Presidente comunica que as propostas de criação de bacharelatos em Gestão Hotelaria e em Turismo foram aprovadas pela CI da Escola, depois de validadas pelos Conselhos Científico e Consultivo.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

REITORIA

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Diretor Geral do Ensino Superior  
Av. 5 de Outubro, 107 - 9<sup>o</sup>  
1051 LISBOA CODEX

SUA REFERÊNCIA: SUA COMARCAÇÃO DE: NÚM. REFERÊNCIA: DATA:  
RT.48/91 0311 91/01/30

ASSUNTO: Novos bacharelatos propostos pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

A Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, propõe dois novos bacharelatos, um em Turismo e outro em Gestão Hotelaria.

Como é do conhecimento de V<sup>o</sup> Ex.<sup>a</sup>, grande parte do produto destas regiões provém deste tipo de actividade - Hotelaria e Turismo - e o aperfeiçoamento destes cursos vem preencher um vócuo neste campo e merecem a nossa aprovação.

Melhores cumprimentos.

O Reitor  
*Luís António Marques*  
Luís António Marques


Neste documento, sobre o mesmo assunto que o ofício anterior, justificam-se as propostas apresentadas com o facto de grande parte do produto do

Algarve provir destas atividades e da relevância que a criação destes cursos tem para a região.

## 31 de janeiro

Ata n.º 1/1991 do Conselho da Área de Gestão.

PT-UAIG/AG/UAIG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 1/91

CONSELHO DE ÁREA DE GESTÃO

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sala 135 das instalações da Escola Superior de Tecnologia, o Conselho da Área de Gestão da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo com as seguintes presenças: -----

----- Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira: Director da Área;

----- Prof. Adjunto Américo Paulo Castano: Coordenador do Núcleo de Informática e do Núcleo de Estágios e prestação de serviços;

----- Assistente João Filipe Fontinha: Coordenador do Núcleo de Economia;

----- Assistente Paulo Aguiar: Coordenador do Núcleo de Métodos Quantitativos;

----- Equiparado a Assistente do 2º triénio Leonel Malveiro da Silva: Coordenador do Núcleo de Contabilidade;

----- Assistente Neves Pereira: Coordenador do Núcleo de Línguas.

----- A reunião teve como pontos de ordem de trabalhos os seguintes:

----- Ponto 1 - Informações;

----- Ponto 2 - Preparação do início do 2º semestre (22 e 3º ano);

----- Ponto 3 - Plano de docência e horários;

----- Ponto 4 - Conclusão do 1º semestre (1º ano) - Exames;

----- Ponto 5 - Assuntos supervenientes.

----- No que respeita ao ponto um (informações), foram prestadas informações pelo director da Área acerca da recente reformulação de mesa, bem como da proposta de reestruturação dos departamentos da ESGHT, onde se destaca a criação de dois departamentos novos designadamente a área dos Diplomas e Estudos Superiores Especializados (DESEs) e a Área de prestação de serviços à comunidade bem como as pessoas envolvidas na sitada reestruturação.

----- Quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos foi comunicado pelo Director da Área a introdução a partir do 2º semestre de um livro de sumários existente em cada sala de aula e que se destina a ser usado pelos docentes para nele registarem os avanços nas matérias. Foi ainda salientado que este livro substitui os actuais livros de sumários individuais.

----- No tocante ao 3º ponto da ordem de trabalhos, o coordenador de Núcleo de Economia apresentou o plano de docência para os 1º, 2º e 3º anos no semestre, tendo ainda algumas alusões aos horários que declarou estarem em fase de conclusão.


----- No quarto ponto foi feito um balanço das actividades do 1º semestre, tendo o director da Área advertido para o facto de se encontrarem ainda algumas notas por lançar e alguns relatórios em falta.

----- No quinto e último ponto da ordem de trabalhos, assuntos supervenientes, o coordenador do Núcleo de contabilidade propôs que a cadeira de auditoria passasse a integrar o Núcleo de contabilidade e que a cadeira de Fiscalidade integrasse o Núcleo de Direito e Línguas o que foi aceite por unanimidade pelos participantes na assembleia. Neste ponto foi discutida a possibilidade da ESGHT através da Área de prestação de serviços ao exterior vir a coordenar acções de formação nomeadamente em colaboração com o IEFP, tendo sido sugerido neste contexto a marcação de uma reunião informal para o dia 5 de Fevereiro próximo com os responsáveis da área de prestação de serviços ao exterior e os docentes da ESGHT que estão envolvidos em acções de formação providas pelo IEFP, com vista à troca de impressões sobre o tema em análise.

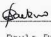
----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes:

Faro, 31 de Janeiro de 1991

O Director da Área de Gestão,

  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Adjunto)

O Coordenador do Núcleo de Informática,

  
(Américo Paulo Castano)  
(Prof. Adjunto)

São prestadas informações relativamente à proposta de reestruturação dos departamentos da ESGHT. Destaca-se a criação de dois novos departamentos, designadamente a Área dos Diplomas de Estudos Superiores Especializados (DESEs) e a Área de Prestação de Serviços à Comunidade.

# A ELEIÇÃO DO PRIMEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA ESGHT

**1 de fevereiro**

Ofício remetido pelo vogal da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.

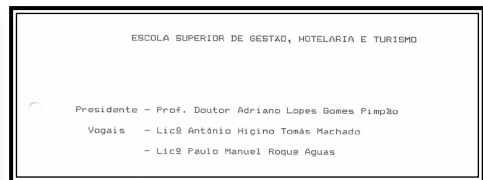
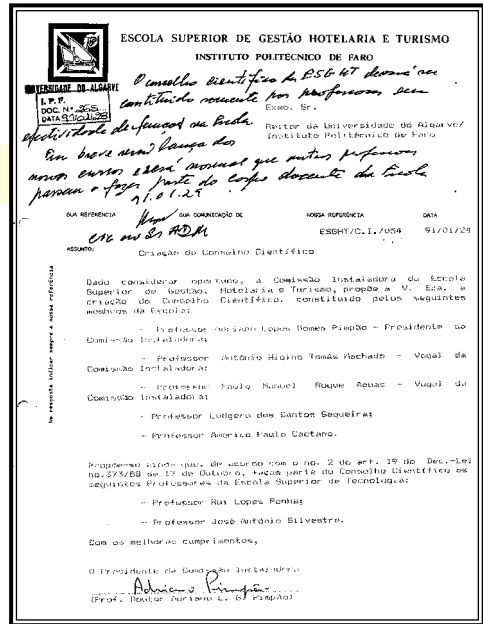
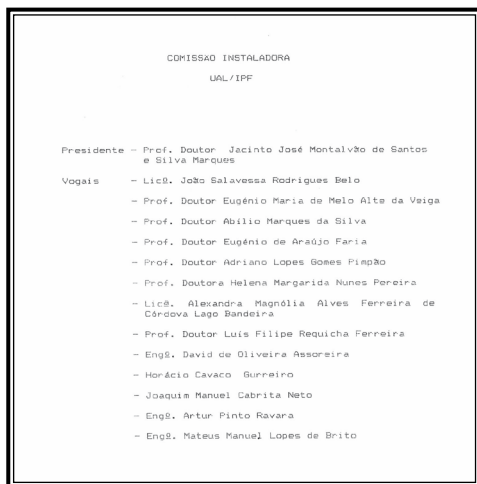
PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ESGHT/CCESGHT/DP3/E1/P69/Cx.03

Neste documento, a CI informa o Reitor da eleição do primeiro Presidente do CC da Escola, o Prof. Doutor Higinio Machado.

## COMPOSIÇÃO DEFINITIVA DA CI DA ESGHT

**12 de março**

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/GPCI/DP3/E1/P57/Cx.01



Documento interno, datado de doze de março, com a indicação dos elementos que compõem a Comissão Instaladora da Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro e da ESGHT.

**Presidente:**

Prof. Doutor Adriano Pimpão

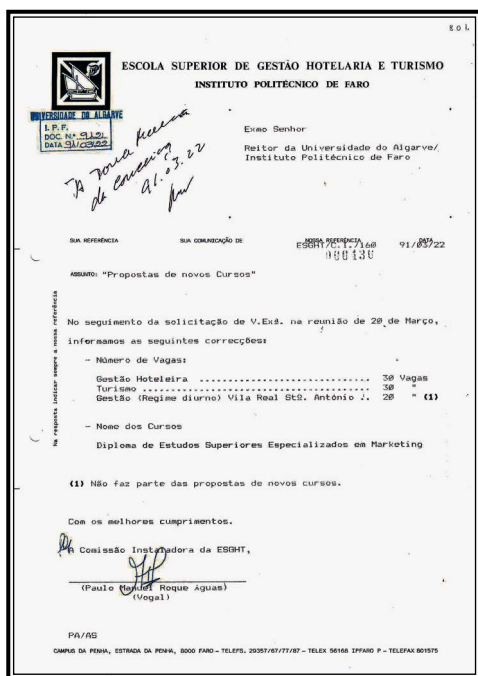
**Vogais:**

Licenciado Higino Machado;  
Licenciado Paulo Águas

**22 de março**

*Ofício enviado ao Reitor relativo às propostas de novos cursos da ESGHT.*

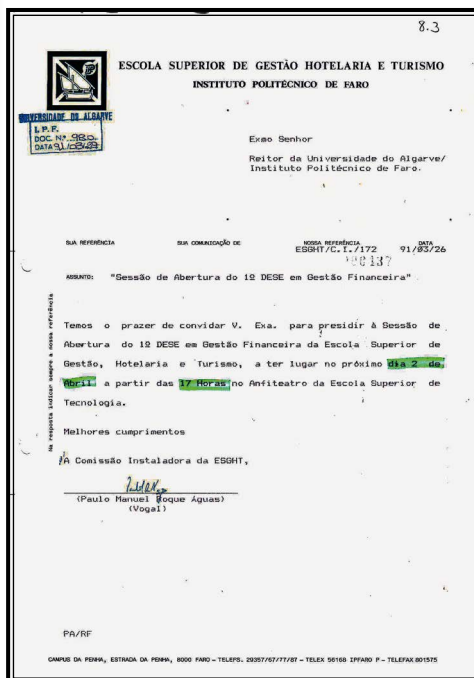
PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/INNCC/DP3/E1/P71/Cx.01



Através deste ofício, o vogal convida o Reitor a presidir à sessão de abertura do 1.º DESE em Gestão Financeira da ESGHT.

**26 de março**

*Ofício remetido pelo vogal da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.*



PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/ESGHTCI/DP3/E1/P71/Cx.01

# 10 de abril

Fax remetido pelo Reitor da Universidade do Algarve, dirigido à Direção-Geral do Ensino Superior.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/RT/INNCC/DP3/E1/P71/Cx.01

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

CARPUS DE GARDELAS - TELF: 089-817761/817581  
CARPUS DA PENHA - TELF: 089-803561/56  
FAX: 089-801575  
TELEX: 561508 IFF P

PARA: Dr. Afonso Costa

DE: Reitor da Universidade do Algarve

NÚMERO DE PÁGINAS: 2

MESSAGEM:

Junto envio em anexo os elementos solicitados no fax, refº DPED-210-91, de 10 de Abril.

Melhores cumprimentos.

O Reitor  
J. Montalvão Marques

Neste documento são anexados os elementos solicitados por aquela entidade, atinentes à aprovação de vagas para o concurso nacional de acesso, assim como à criação de novos cursos a serem ministrados no ano letivo 1991/1992.

1991-04-10 16:06 ME D.S. ENSINO SUPERIOR 251 1 760984 P.01

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exmo. Sr.  
Reitor da  
Universidade do Algarve  
089/801575-3

**URGENTE**

Vossa referência Data Vossa referência Data  
DPED-210-91 10 de Abril de 1991

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE VAGAS PARA O CONCURSO NACIONAL DE ACESSO EM 1991

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 354/88, de 12 de Outubro, e da competência de V. Exa a fixação do número de alunos a admitir, através do concurso nacional de acesso e através dos concursos locais, à matrícula e inscrição nos cursos ministrados nessa instituição.

2. Tendo em vista divulgar essa informação junto dos candidatos muito agradecia a V. Exa se dignasse indicar qual o número de alunos que essa instituição decidiu admitir no ano lectivo de 1991/92 quer nos cursos existentes quer nos cursos cujo processo de criação se encontra em curso, caso venham a ser criados.

3. Mais solicito que essa informação nos seja comunicada até ao dia 30 de Abril através do preenchimento do mapa anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Director-Geral  
Afonso Costa  
(Afonso Costa)

Anexo: O indicado

Av. 5 de Outubro 677-3, 1000 LISBOA CODEL, Telefone: (01) 793 12 91; Telex: 10 420 CODEL P; Telexfax: (02) 75 29 81  
Nas respostas indicar sempre a vossa referência

NOVOS CURSOS

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO	1991
. Educação Musical	20
Formação Complementar - 4º ano	Faro/V. R. S. A
. Português/Francês	30
. Português/Inglês	30 30
. Matemática/Ciências	30 -
Diploma de Estudos Superiores Especializados	
Ensino Precoce de Línguas Estrangeiras	30
Aplicações de Computadores ao Ensino	30
Educação Especial	30
Formação Pessoal e Social	30
Supervisão	30
Pedagogia da Comunicação	30
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO	
Gestão Hotelaria	30
Turismo	30
Diploma de Estudos Superiores Especializados	
Gestão Financeira	25
Marketing	25
UNIDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO	
Economia	40

6

## A DISTRIBUIÇÃO PROPOSTA DE VAGAS POR CURSO É A SEGUINTE:

### Cursos da ESGHT:

Gestão (regime diurno)

Faro – 50

Vila Real de Santo António – 20

DESE em Gestão Financeira

Faro – 25

Gestão (regime noturno)

Faro – 30

Gestão Hoteleira

Faro – 30

Turismo

Faro – 30

## 9 de maio

Fax remetido pela Direção-Geral do Ensino Superior, dirigido ao Presidente da CI da Escola.

PT-UAIlg/AG/UAIg/CI/RT/ESTT/DP3/E1/IP52/Cx.01

1991-05-09 10:26 PE D.G. ENSINO SUPERIOR 351 1 700904 P.04

S. R.

Ministério da Educação

Portaria n.º  
2,3

É editado um n.º 1.º-A à Portaria n.º 1117/90, de 13 de Novembro, com a seguinte redacção:

1.º-A  
Curso de Gestão

1 - O curso de Gestão poderá ser ministrado em Faro e em Vila Real de Santo António.  
2 - A transferência de alunos entre as duas localidades onde a escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo poderá ministrar o curso aplicam-se, com as necessárias adaptações, as regras do regime de transferência.

Ministério da Educação.

Assinada em de Maio de 1991.

Pelo Ministro da Educação,

(Alberto José Nunes Correia Ralha),  
Secretário de Estado do Ensino Superior.

1991-05-09 10:24 PE D.G. ENSINO SUPERIOR 351 1 700904 P.01

*Ugarte*  
*Am da DSE e ESGHT*  
*Para informação*  
*9/05/91*  
*Mor*

S. R.

Ministério da Educação

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Excmo. Sr.  
Presidente da Comissão Instaladora  
do Instituto Politécnico de Faro

Vossa referência Data Vossa referência Data  
302-50-91 14 de Maio de 1991

ASSUNTO: INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
MINISTRADO DE CURSOS EM VILA REAL DE SANTO ANTONIO

Junto remeto a V. Exa um projecto de portaria sobre o assunto em epígrafe solicitando se digne informar se o mesmo se encontra de acordo com a proposta desse instituto.

Com as melhores cumprimentos,

O Adjunto da Direcção-Geral

*Alfonso Costa*  
(Alfonso Costa)

ANEXOS: 0 indicados

1991-05-09 10:20 PE D.G. ENSINO SUPERIOR 351 1 700904 P.02

S. R.

Ministério da Educação

Portaria n.º

SUMÁRIO: Autoriza o Instituto Politécnico de Faro a ministrar alguns dos seus cursos em Vila Real de Santo António.  
Altera as Portarias n.ºs 588/86, de 10 de Outubro e 1117/90, de 13 de Novembro.

*Recebido em n.º ... no nome de registo de diploma de Provedor de Coimbra, em ... de 19...*

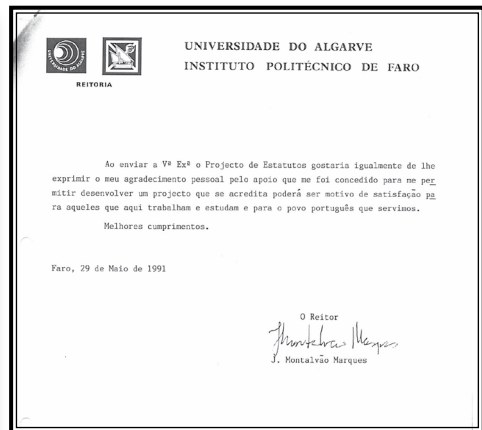
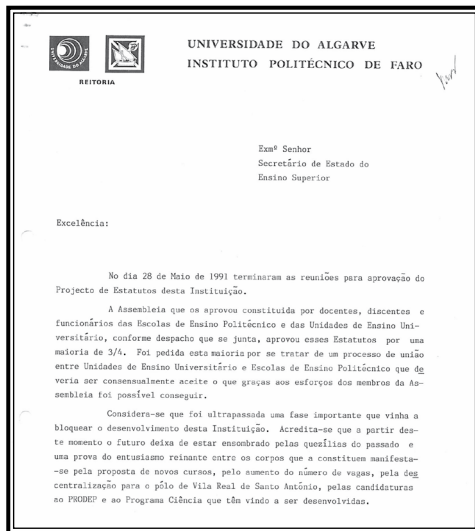
Este fax anexa a proposta de alteração à Portaria n.º 1117/90, de 13 de

novembro, para ser assinada pelo Ministro da Educação, e que autoriza à lecionação do curso de Gestão no Polo de VRSA.

## 28 de maio

*Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Secretário de Estado do Ensino Superior.*

PT-UAlg/AG/UAlg/CI/RT/ESTT/DP3/E1/P52/Cx.01

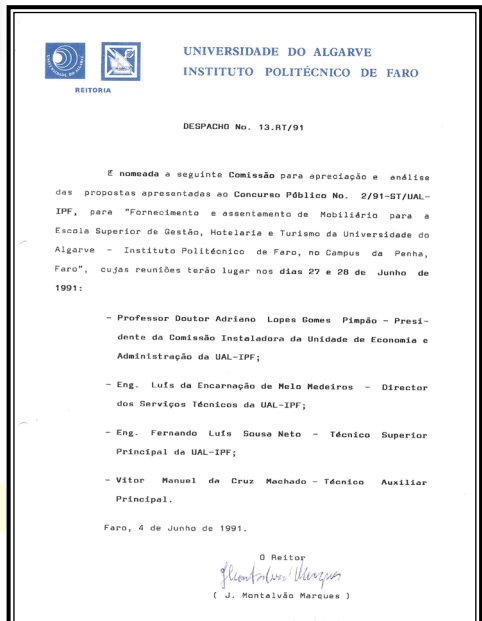


Neste ofício informa-se da aprovação, por parte da Assembleia criada para o efeito, do projeto de Estatutos da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro.

## 4 de junho

*Despacho n.º 13/91.*

PT-UAlg/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04



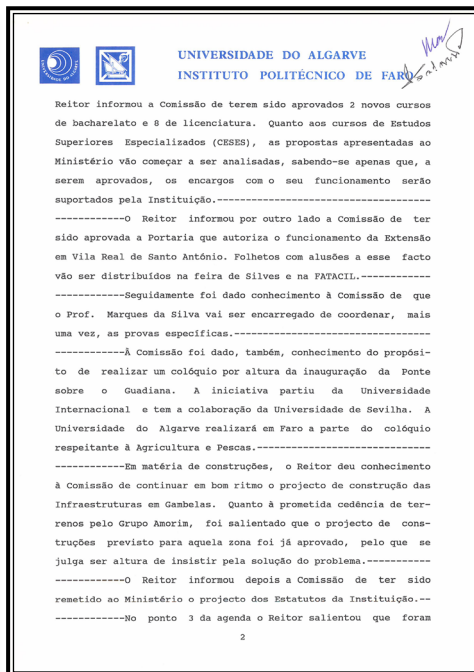
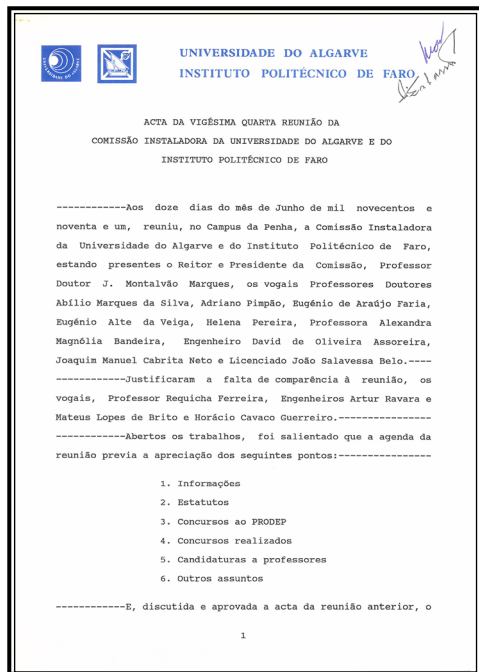
O Despacho n.º 13/91 nomeia a Comissão para Apreciação e Análise das propostas apresentadas ao Concurso Público n.º 02/91-ST/UAL – IPF para o “Fornecimento e Assentamento de Mobiliário para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve – Instituto Politécnico de Faro”.


## 12 de junho

O Reitor informa a Comissão relativamente à aprovação da portaria que autoriza o funcionamento do Polo de Vila Real de Santo António e que, com o objetivo de celebrar e divulgar esse facto, iriam a ser distribuídos folhetos na FATACIL e na feira de Silves.

*Ata da vigésima quarta reunião da CI da UAI e do IPF.*

*PT-UAIlg/AG/UAIG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05*



 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

apresentados 7 projectos ao PRODEP, envolvendo um total de 4 milhões e 800 mil contos. A Instituição deverá concorrer à 2ª fase do Programa.

-----No ponto 4, deu conhecimento de termos passado de 3 para 4 professores catedráticos; de ter sido feita 1 agregação e de estar prevista mais outra a curto prazo.


-----No ponto 5, foram apresentadas à Comissão as propostas de promoção a professores-coordenadores dos seguintes professores-adjuntos:

Da ESE - João Eduardo Viegas Fernandes  
Da EST - José António Fernandes Silvestre  
Manuel Dominguez Cuña  
Nidia Maria Azinheira Rebelo Braz.

-----As propostas têm a concordância das Comissões Instaladoras das Escolas e Unidades e mereceram, também, a concordância da Comissão.

-----A terminar, foi referida à Comissão a necessidade de ser dada autorização formal à Universidade para se associar com outras Instituições na prevista criação do Instituto de Ciências e Tecnologias do Ambiente, e de ser delegada em alguém a competência para assinar a escritura da sua constituição, conforme carta da Associação Luso-Alemã para a Ciência e Cultura, que se junta à presente acta. Analisado o problema, foi deliberado:

a) autorizar a associação da Universidade com outras Instituições para a criação do Instituto;  
b) delegar na Professora Doutora Helena Margarida Nunes Pereira, titular do Bilhete de Identidade nº 646705, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 25.07.86, ou,

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

no caso da sua ausência ou impedimento, no Professor Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, titular do Bilhete de Identidade nº 5011931, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 26.02.90, os poderes de representação da Universidade na escritura de constituição do Instituto.


-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

*Manuel Dominguez Cuña*  
*Manuel Dominguez Cuña*

## 28 de junho

Ata n.º 4/1991 do Conselho de Área de Gestão.

PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/ESGH/TA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

 ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

ACTA Nº 4/91  
CONSELHO DE ÁREA DA ESGHT

----- Aos vinte e oito dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e um, reuniu na sala 133 das instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo o Conselho de Área de Gestão, com as seguintes presenças:

----- Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira: Director da Área e Coordenador do Núcleo de Contabilidade;  
----- Equiparado a Prof. Adjunto Américo Castano: Coordenador do Núcleo de Informática e Gestão;  
----- Assistente João Fontinha: Coordenador do Núcleo de Económicas;  
----- Assistente Paulo Aguiar: Coordenador do Núcleo de Métodos Quantitativos;  
----- Assistente Neves Pereira: Coordenador do Núcleo de Direito;  
----- Assistente Leonel Malveiro: Coordenador do Núcleo de Contabilidade;  
----- Assistente Fernanda Matias: Coordenadora do Núcleo de Gestão.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise do funcionamento do ano lectivo 1990/91;
3. Estágios

----- Os trabalhos iniciaram-se com a indicação de Paulo Aguiar para redactor da respectiva acta.

----- Relativamente ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o Director da Área, fez referência a assuntos discutidos na recente reunião geral de docentes, nomeadamente a aprovação de estatutos da instituição e a carreira docente. Foi ratificada a necessidade de reflectir sobre os estatutos no sentido de uma melhor preparação para a sua futura interpretação e aplicação. Em termos de carreira docente, foi afirmado que o estrado ou as provas publicas, continuaram a ser os requisitos indispensáveis, sendo necessário a existência de condições para a sua realização, o que a ESGHT procura proporcionar.

----- Da análise do funcionamento do ano lectivo 1990/91, o Director da Área considerou que nao foi o melhor, detectando-se algumas deficiências resultantes fundamentalmente da actuação da Direcção e do corpo docente. Em ambos os casos, o principal problema reside, de uma forma geral, no relativo pouco tempo que é dedicado às actividades escolares. Preconizou-se que no futuro será necessário um maior empenhamento e dedicação de forma também a evitar alguma desmotivação sentida por parte dos alunos, especialmente ao nível do 1o.ano.

----- Ainda no âmbito do ponto 2 foram distribuídos por vários docentes, para posterior discussão e avaliação, os trabalhos realizados para a disciplina de Seminários.

----- Seguidamente, Américo Castano informou o Conselho que todos os alunos do 2o.ano, já tinham iniciado o estágio, enquanto ao nível do 3o.ano ainda existiam alguns casos por definir. Esta situação é explicada por algumas dificuldades de mercado e pelo reduzido empenhamento dos alunos quer na obtenção de estágios, quer na rápida resolução dos seus casos.

----- Em termos de futuro, Américo Castano preconizou a criação de uma bolsa de estágios a que os alunos se candidatassem, devendo a selecção ser cada vez mais da responsabilidade das empresas e nao da Escola, o que já se procurou fazer este ano.

----- Após estes considerandos foram nomeados os supervisores de estágios, conforme folha anessa, aos quais será distribuída a documentação necessária para a supervisão.

----- Ainda relativamente a este assunto, o Director da Área informou que se estuda a viabilidade de se iniciar o estágio do 3o.ano no início do 2o. semestre numa base de tempo parcial.

----- Nada mais havendo a tratar foi lavrada acta que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Faro, 28 de Junho de 1991

O Director da Área de Gestão,  
*Ludgero dos Santos Sequeira*  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Adjunto)

O Coord. Núcleo Informática e Gestão,  
*Caetano*  
 (Américo Paulo Pereira Caetano)  
 (Equip. Prof. Adjunto)

O Coord. Núcleo de Economia,  
*Fontinha*  
 (João Filipe Gago Fontinha)  
 (Assistente)

O Coord. Núcleo Métodos Quantitativos,  
*Aguiar*  
 (Paulo Manuel Roque Aguiar)  
 (Assistente)

O Coord. Núcleo de Direito,  
*Manuel de Sousa*  
 (Manuel de Sousa Domingues Neves Pereira)  
 (Assistente)

O Coord. Núcleo de Contabilidade,  
*Ludovina*  
 (Maria Fernanda Ludovina Inácio)  
 (Assistente)

ESTABIO 1998/91  
 2º ANO

EMPRESA	DOCENTE	
ANA CRISTINA P. CAETANO	ROLEAR	JULIO MENDES
ANA MARGARIDA M. RICARDO	BONANCA PTH	AMERIC0 CAETANO
ANA VITORIA P. SILVA	FARAUTO	JOAO VIEIRA
ANABELA C. J. SOUSA	CX.CRD.AG.OLHAD	JOSE TEIXEIRA
CARLA B. M. TEIXEIRA	BONANCA FR	
CARLA E. J. NEVES	MILTLOURS	ILEANE PARDAL
CARLA M. M. FILIPE	ORGALGARVE	CIDALIA CARRUSCA
CHARLOS ANTONIO P. RODRIGUES	PLANAL	CARLOS BORGES
CARLOS F. V. ROSA	CIFRADO	CIDALIA CARRUSCA
CÉLIA M. R. MONTEIRO	AREIA-RIO	JOAO FONTINHA
CRISTIANO JOSE GUIMAR	IVAGARBE	LEONEL MALVEIRO
CRISTINA M. G. DIAS	SESGARBE	AMERIC0 CAETANO
CUSTODIO P. NEVES SANCH0	ANTO. SIMOES	ANTONIO BORGES
ISABEL C. P. S. PEDRO	BURGET	ANTONIO BORGES
JOAO C. B. MENDES	BELLA ITALIA	ANTONIO ELIAS
Joaquim J. S. Manso	VIV. MONTE ROSA	RAQUEL INAS
LILIANA C. C. PAIXAO	IVAGARBE	JOAO FONTINHA
LUIS M. N. GUERREIRO	LISTAL	LEONEL MALVEIRO
LUZIA IAO	ALGARF INANCIA	HENRIQUE PIRES
MARIA GABRIELA R. COLAÇO	ORGALGARVE	JOAO FONTINHA
MARIA ISABEL M. PRATES	SOC. ADVOGADOS	CIDALIA CORREIA
MARIA MANUELA D. VILAR	UNICER	NEVES PEREIRA
PAULO J. B. PONTE	C. CORREIA	CELIA VEIGA
PAULO J. F. DA SILVA		HELENA NUNES
PEDRO P. R. CARDOSO		LEONEL MALVEIRO
ROMEU G. DOURADO	GACEMA	CELIA VEIGA
RUI M. S. FIGARRA	CIMPOR	ANTONIO BORGES
SERGIO V. INACIO	DOMIN. PAULINO	F. REBO
SILVIA I. N. RODRIGUES	AP. MINICHORO	AMERIC0 CAETANO
SONIA C. LOPES	MILTLOURS	

Faro, 04 de Julho de 1991  
 O Coordenador de Estágios,  
*Caetano*  
 (Américo Paulo Pereira Caetano)  
 (Equip. Prof. Adjunto)

O Diretor de Área faz uma análise algo negativa do ano letivo de 1990/1991, devido a algumas deficiências resultantes da atuação da Direção da Escola e do corpo docente, sendo apontado como principal problema o pouco tempo dedicado às atividades escolares. Decide-se que, no futuro, será essencial um maior empenhamento e dedicação de modo a evitar, também, alguma desmotivação.

O Dr. Américo Caetano preconiza a criação de uma bolsa de estágios, à qual os alunos se candidatariam, ficando a seleção sob responsabilidade das empresas e não da Escola.

## Julho

(Carta remetida pela sociedade de construção H. Hagen, S.A., dirigida ao Instituto Politécnico de Faro/Universidade do Algarve.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P67/Cx.06

Nesta carta a empresa solicita a recepção provisória da obra da ESGHT, no dia doze de julho de 1991.

## A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE BACHARELATO EM GESTÃO HOTELEIRA E EM TURISMO

## 21 de agosto

Ofício remetido pela CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/INNCC/DP3/E1/P71/Cx.01

Av. 24 de Junho, 22 - 1.<sup>o</sup>  
 8000 Faro - Portugal  
 Tel. 78 79 28  
 Telex 88 975 LINGAP P  
 Fax 78 78 48

**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES H. HAGEN, SA**

*Por Dia - 12.07.91  
 07.03  
 Man*

PARA:  
 INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO/  
 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
 Estrada da Penha  
 8000 FARO

DATA 01/07/91

1. P. P.  
 DOC. Nº 453  
 DATA 01/07/91

PARA: 4036/91-S 1991, Julho, 01

ASSUNTO: ESCOLA SUPERIOR GESTÃO HOTELARIA E TURISMO UAL/IPF.

Exas. Senhores,

De acordo com o Art.º nº. 194 do Decreto-Lei nº. 235/86 de 18 de Agosto, e encontrando-se a obra concluída, vimos por este meio solicitar a recepção provisória da obra denominada, Escola Superior Gestão Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve e Instituto Politécnico de Faro, para o dia 12 de Julho de 1991.

De V. Exta.  
 Atentamente  
*[Assinatura]*

**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO**  
 INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

*Boa tarde ao Sr. Reitor da ESGHT  
 Revisar pelo Fax  
 01.08.91  
 Man*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

1. P. P.  
 DOC. Nº 453  
 DATA 01/08/91

Reitor da Universidade do Algarve/  
 Instituto Politécnico de Faro

Sua Referência: Sua Comunicação de: N.º de Referência: N.º de  
 ESGHT/CI.1/453 91/08/21  
 000003

Assunto: "Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo  
 Criação dos Cursos de Bacharelato em:  
 Turismo  
 Gestão Hoteleira"

Após análise dos projectos de portaria, enviados a V. Exa. pela Direcção-Geral do Ensino Superior, ref.ºs DPED-73-91/DPED-74-91, informamos o seguinte:

Cursos de Turismo e de Gestão Hoteleira

- artº 42 nº 1 - O curso integrará dois estágios com uma duração total não inferior a 22 semanas
- artº 42 nº 2 - Retirar

Curso de Turismo

- Anexo I - (1) Nos termos do nº 3 da portaria, devendo o aluno prosseguir ao longo do curso o estudo de mesma língua estrangeira
- Anexo I - (2) Por adultos; carga horária: 1 hora/semana

Curso de Gestão Hoteleira

- Anexo I, Quadro 3 - As disciplinas Legislação Turístico-Hoteleira, Gestão da Manutenção e Técnicas de Comunicação III são obrigatórias. O leque de opções restringe-se a duas de entre três disciplinas em cada semestre.

Para o 1º semestre, 2 disciplinas de entre:

- Promoção
- Design
- Restauração Colectiva

Para o 2º semestre, 2 disciplinas de entre:

- Contratação
- Animação
- Gestão Hospitalar

Melhores cumprimentos.

A Comissão Instaladora da ESGHT,  
*[Assinatura]*  
 (Paulo Manuel Roque Aguiar)  
 (Vogal)

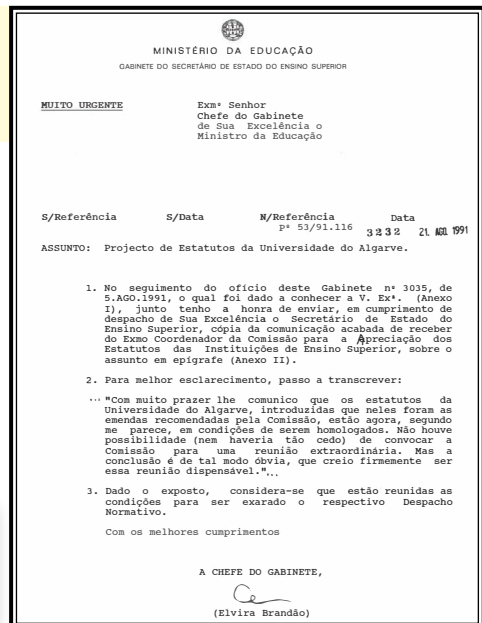
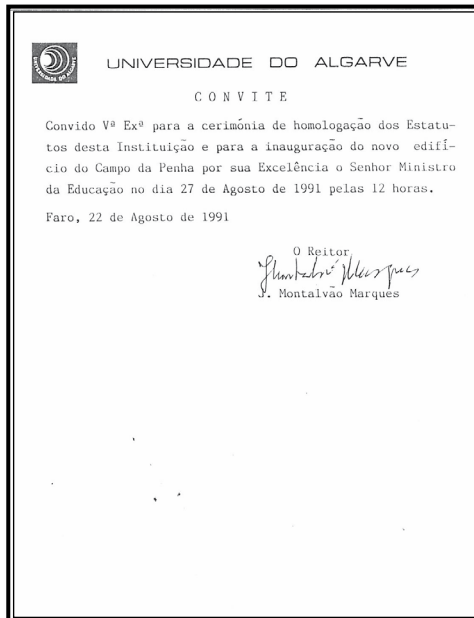
Neste documento, o Vogal da CI da Escola fornece algumas informações relativamente à criação dos cursos de bacharelato em Turismo e em Gestão Hoteleira.

## A HOMOLOGAÇÃO DOS ESTATUTOS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

*Ofício remetido pela Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior, dirigido ao Chefe do Gabinete do Ministro da Educação.*

PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/CI/RT/ESTT/DP3/E1/P52/Cx.01

A Chefe do Gabinete informa considerarem-se reunidas as condições para proceder-se à exarcação do Despacho Normativo.



**22 de agosto**

*Convite para a cerimónia de homologação dos Estatutos da UAL e para a inauguração do edifício da ESGHT.*

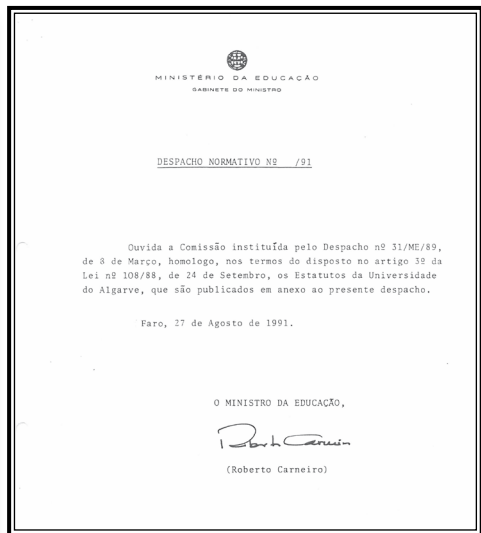
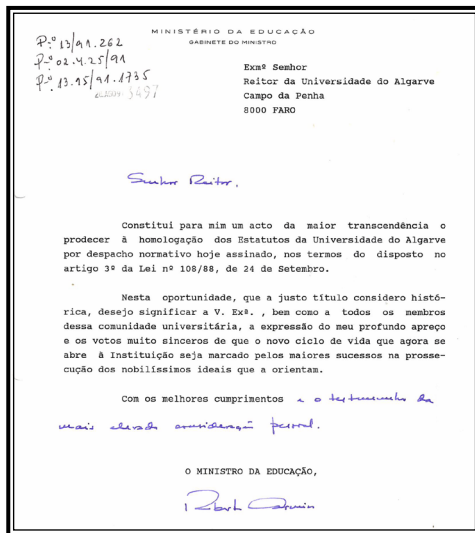
PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/CI/RT/ESTT/DP3/E1/P52/Cx.01

27 de agosto

## DESPACHO NORMATIVO DO GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO QUE HOMOLOGA OS ESTATUTOS DA UAL

Ofício remetido pelo Ministro da Educação, dirigido ao Reitor.

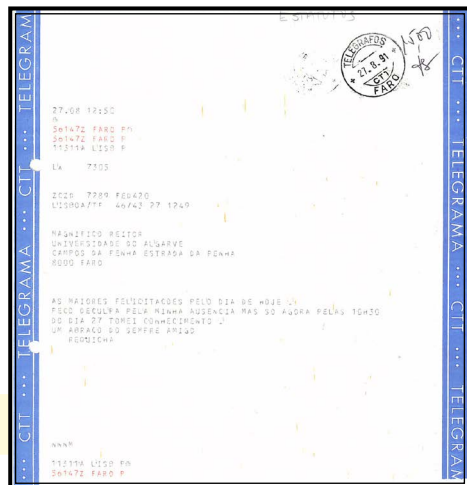
PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ESTT/DP3/E1/P52/Cx.01



Neste ofício, o Ministro afirma constituir, para si, um momento da maior importância proceder à homologação dos Estatutos da Universidade do Algarve. Simultaneamente, parabenteia todos os membros da Academia e expressa as suas felicitações e votos de sucesso para o novo ciclo que agora se inicia.

*Telegrama de felicitações pela homologação dos Estatutos.*

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ESTT/DP3/E1/P52/Cx.01

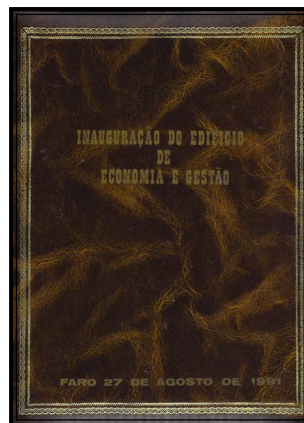


## A INAUGURAÇÃO DA ESGHT

### Reportagem fotográfica

A chegada do Ministro da Educação ao edifício da Economia e Administração e da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

*PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RTIALB/DP3/E1/P155/Cx.03*



O Ministro descerra a lápide comemorativa da inauguração do edifício.

O Ministro homologa os estatutos da UAL



## Discurso dos Presidentes das Associações de Estudantes da UAL e do IPF



Discurso do Presidente das  
CIs da UEA e ESGHT durante  
a cerimónia.

## Discurso do Reitor da Universidade do Algarve e do Instituto Politécnico de Faro.



Discurso proferido pelo Reitor no ato da cerimónia de homologação dos Estatutos e inauguração da ESGHT.

Senhor Ministro da Educação  
Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior  
Senhor Governador Civil  
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro  
Senhor Director Geral do Ensino Superior  
Senhor Presidente das CI da UEA e da ESGHT  
Senhores Presidentes das Associações de Estudantes  
Senhores Professores  
Assistentes  
Funcionários  
Estudantes

Senhor Ministro da Educação, quis Vª Exª honrar-nos visitando-nos com o fim de homologar os Estatutos que foram devidamente aprovados por quem aqui trabalha e estuda em Assembleia eleita pelos diversos corpos que constituem a Instituição.

Prevalecemo-nos da sua visita para proceder à inauguração deste novo edifício sobre o qual o Prof. Adriano Pimpão Presidente da Comissão Instaladora das duas unidades que aqui vão ficar instaladas nos deu uma descrição sucinta mas completa.

Por todos estes motivos, os nossos mais sinceros agradecimentos.

Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior ao visitar-nos manifesta Vª Exª o apreço que tem pela Instituição que dirijo, apreço que foi mais do que uma vez manifestado em todas aquelas ocasiões em que fui junto de Vª Exª procurando apoio para

a resolução de problemas.

Senhor Governador Civil é esta a primeira vez que nos visita desde a sua posse. Os nossos agradecimentos pela sua presença e permita-me que ao cumprimentá-lo lhe deseje um mandato feliz.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro os meus agradecimentos pela sua presença nesta cerimónia, agradecimentos devidos por todos aqueles apoios que a Câmara a que V. Ex.<sup>a</sup> preside tem sempre dado às nossas iniciativas.

Senhor Director Geral uma palavra de amizade pelo muito que tem feito pela nossa Instituição e os meus agradecimentos por se ter querido associar a esta cerimónia.

Minhas Senhoras e Meus Senhores o Senhor Ministro da Educação acabou de proceder à inauguração de mais um edifício das nossas instalações definitivas que se enquadra numa estratégia de crescimento do Ensino Superior na região do Algarve.

Os nossos docentes e funcionários têm feito um grande esforço no sentido do crescimento o que nos permitiu triplicar o número de vagas de um ano para o outro e duplicar o número de alunos.

Esperamos ter no próximo ano uma população discente em excesso de 3600 alunos dependendo dos cursos que ainda venham a ser aprovados.

O nosso corpo docente que neste momento compreende 68 professores e 196 assistentes será aumentado com novas admissões mas a razão discente/docente será superior a 10.

Procuramos igualmente melhorar a qualidade dos nossos docentes e neste momento temos 26 docentes preparando mestrados e

2

38 doutoramentos. Ou seja cerca de 1/4 do corpo docente está envolvido em programas de pós graduação.

Para conseguirmos absorver o esperado aumento de população discente foram construídos cinco pavilhões no Campo de Gambelas com uma área coberta de 1000m<sup>2</sup>.

Foi igualmente construído nesse Campo um refeitório para poder satisfazer o aumento da procura.

Tratam-se de soluções provisórias a que foi necessário recorrer devido à tónica de crescimento rápido que se procurou desenvolver.

No campo das construções definitivas temos em Gambelas um outro edifício em construção que se espera esteja terminado no primeiro semestre do próximo ano e temos concluídos os projectos de outros dois, o Complexo Pedagógico do Campo de Gambelas e o edifício da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos. Ambos estes projectos têm o apoio do FEDER e poderão lançar-se os concursos para a sua construção logo que existam os recursos financeiros.

Para além disso ganhámos em concurso dois financiamentos um para o projecto da construção e de equipamento da Unidade de Ciências Exactas e Humanas e o outro para a construção de instalações auxiliares da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos. Estes dois financiamentos envolvem um total de cerca de 1 milhão de contos.

Os dois contratos que o Senhor Ministro da Educação homologou hoje referem-se a estes dois financiamentos.

*De interesse para  
- Unifões em Zushão*

Senhor Ministro,

Minhas Senhoras e Meus Senhores

O crescimento do número de alunos e do número de cursos, o aumento no número de convénios, de projectos de investigação e de acções de apoio às actividades culturais e científicas resultou do empenhamento de todos os que aqui trabalham.

Este empenhamento e dedicação permitiu igualmente que os Estatutos que hoje o Senhor Ministro da Educação homologou fossem possíveis. Procurou-se e encontrou-se uma base consensual que vai originar uma Universidade onde existirão lado a lado, escolas do Ensino Politécnico e unidades de Ensino Universitário, todas elas com os seus Conselhos Directivos, Científicos e Pedagógicos e com autonomia nessas vertentes e no campo administrativo e financeiro.

As soluções encontradas na Assembleia foram-no de modo a que nenhum grupo de pessoas ou corpo pudessem por simples maioria impor a sua vontade aos outros.

Estamos convencidos que com estes Estatutos temos condições para prosseguir na senda do progresso necessário para o bom desenvolvimento do Ensino Superior nesta região.

Acrescente-se que os sucessos que obtivemos no lançamento de novos cursos, no aumento da população discente, no vencimento que as nossas candidaturas tiveram nos programas científicos e tecnológicos a que estivemos presentes, foi em grande parte devido a termos sabido permanecer unidos aparecendo e competindo com toda a nossa capacidade.

4

Senão tivéssemos agido desta maneira teríamos perdido alguns dos concursos que ganhámos, não teríamos tantos alunos, nem teria sido possível a realização de tantos convénios e projectos de investigação.

E para o futuro.

Penso que não devemos parar, devemos continuar a crescer, a ter mais cursos e mais alunos, a melhorar a preparação do nosso pessoal docente, a aumentar o número de projectos de investigação, de acções de apoio e de convénios.

OU SEJA VAMOS SER MAIORES E MELHORES.

Reafirmo aqui aquilo que penso deva ser o principal objectivo desta Instituição de Ensino Superior que é o de contribuir para o desenvolvimento do Algarve e do País, melhorando a qualidade dos seus recursos humanos através do ensino e apoiando e desencadeando todos os processos capazes de contribuir para a melhor actuação das empresas e para o enriquecimento cultural e bem estar das populações.

Faro, 27 de Agosto de 1991

*Houve ligação do Estabelecido -  
Bulnesse para o Unifões  
do Zushão*

5

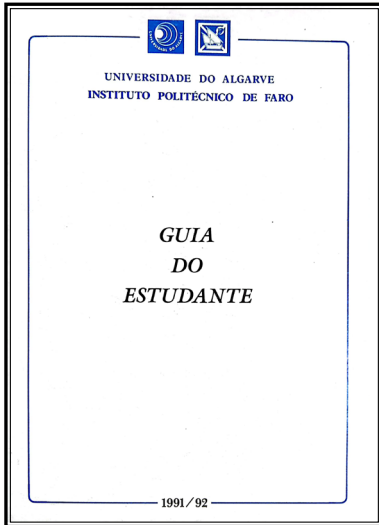
### Discurso do Ministro da Educação.



### Visita guiada às instalações orientada pelo Reitor.



## Setembro



Guia do Estudante 1991/1992. Faro: Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, 1991.

- . Psicologia
- . Sociologia
- . Educação
- . Biologia
- . Matemática
- . Física/Química
- . Arte
- . Desporto
- . Literatura/Linguística

A pesquisa pode ser feita através de catálogos (ficheiros) por autores, títulos e cota (tabela C.D.U.).

Posteriormente, poderá também ser feita por computador.

A documentação pode ser consultada localmente, requisitada ou fotocopiada de acordo com as normas em vigor.

Para além do Serviço de Fotocópias, dispõe ainda de um Gabinete de Visionamento e de uma Hemeroteca.

Horário: 2ª a 6ª das 8,30h às 18,30h

#### 4.3. Biblioteca da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

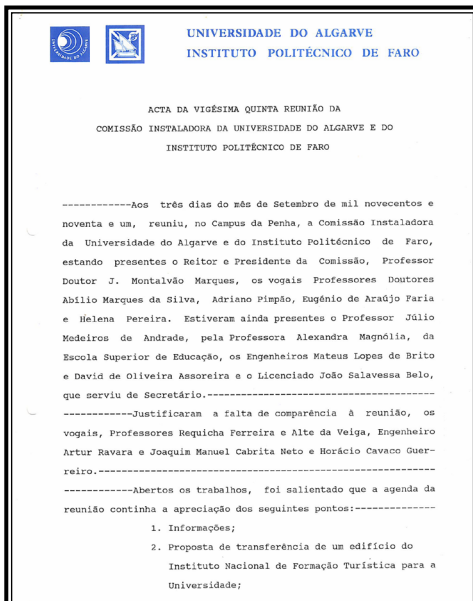
Prevê-se, para 1992, a abertura da Biblioteca da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Entretanto, os alunos dos cursos de Economia, Gestão, Hotelaria e Turismo poderão consultar as obras existentes na Biblioteca da Escola Superior de Tecnologia, com especial relevo para as áreas de Economia, Gestão e Direito.

Horário: 2ª a 6ª das 9h às 20,30h

29

Deste Guia do Estudante, destaca-se a previsão de entrada em funcionamento da biblioteca da ESGHT.



## 3 de setembro

Ata da vigésima quinta reunião da CI da UAL e do IPF.

PT-UA/IG/AG/UALG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P67/Cx.05

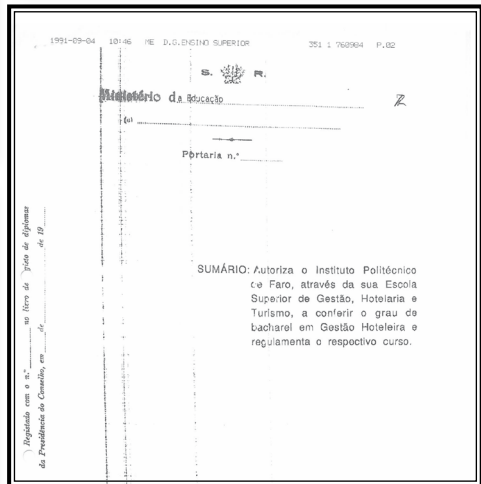
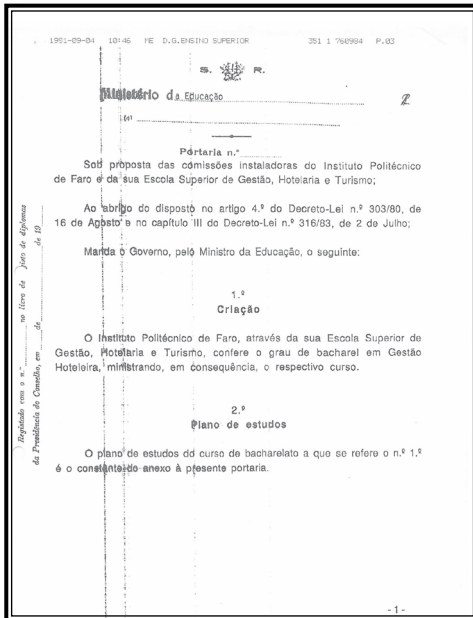
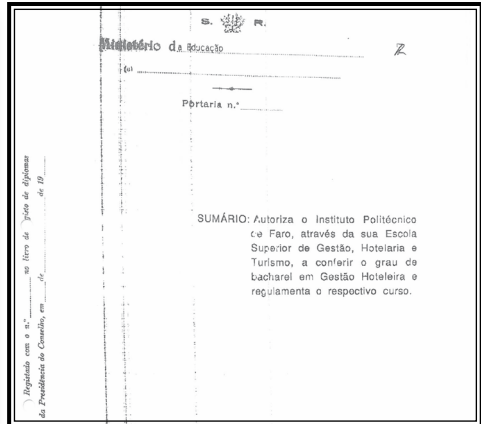
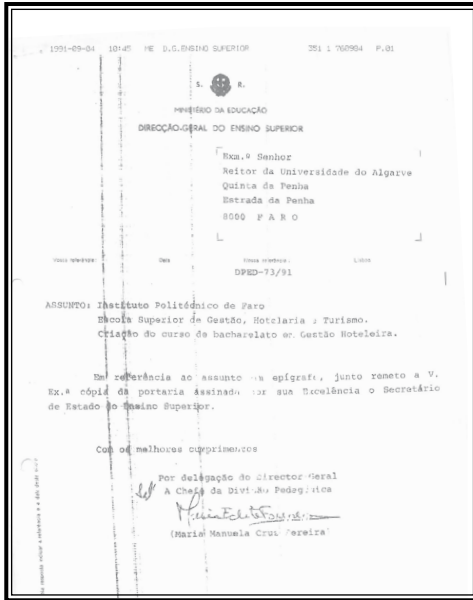
Referência à homologação, pelo Ministro, dos Estatutos da Universidade.

-----4ª Como é do conhecimento de todos, os Estatutos da Universidade foram homologados pelo Ministro. A cerimónia de homologação decorreu na própria Universidade, ao contrário do que tem acontecido em casos semelhantes. Em carta recente, o Ministro manifestou o seu profundo apreço à Universidade pela forma como tudo se processou. O Ministro formulou, ainda, os melhores votos pelo futuro que agora se abre à Instituição. Uma fotocópia da

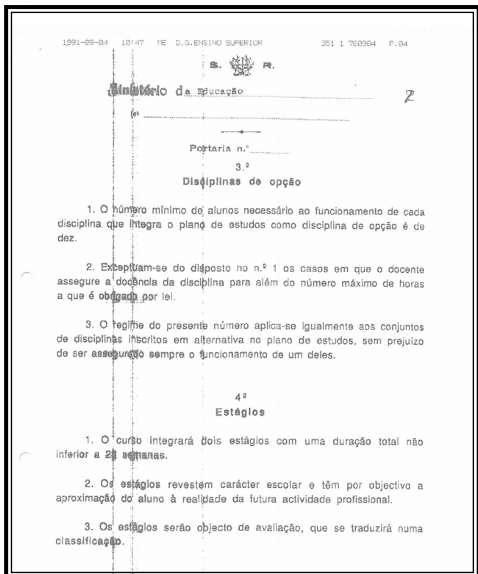
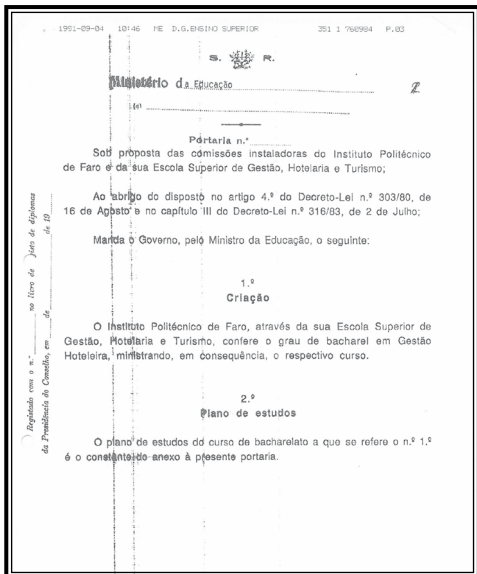
## 4 de setembro

Faxes remetidos pela Direção-Geral do Ensino Superior, dirigidos ao Reitor.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/RT/INNCC/DP3/E1/P71/Cx.01



Os faxes anexam cópias das portarias assinadas por sua Excelência, o Secretário de Estado do Ensino Superior, relativas à criação dos cursos de bacharelato em Gestão Hoteleira e em Turismo.



## 5 de setembro

Notícia publicada no Jornal do Algarve

PT-UAIG/AG/CI/SDII/RI/DP3/E1/P65/Cx.09

É manchete no *Jornal do Algarve* a Homologação dos Estatutos da Universidade do Algarve.

Faz-se menção ao longo e complexo processo de fusão das duas instituições de ensino superior, assim como o facto de terem decorrido, em simultâneo, no mesmo dia, no mesmo lugar e à mesma hora, duas cerimónias: a Homologação dos Estatutos e a inauguração da nova Universidade de Economia e Gestão. A notícia refere, ainda, que no mesmo edifício irá funcionar a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.



Noticia-se a quantia de duzentos e cinquenta mil contos (cerca de 1.250.000€) como sendo o valor orçado para a obra. De acordo com o mesmo artigo, o Prof. Doutor Adriano Pimpão terá referido que o valor não cobriu todas as necessidades, faltando ainda, à data, material de laboratório e para a biblioteca.

É feita referência ao início das atividades letivas da Escola no próximo ano letivo de 1991/1992.

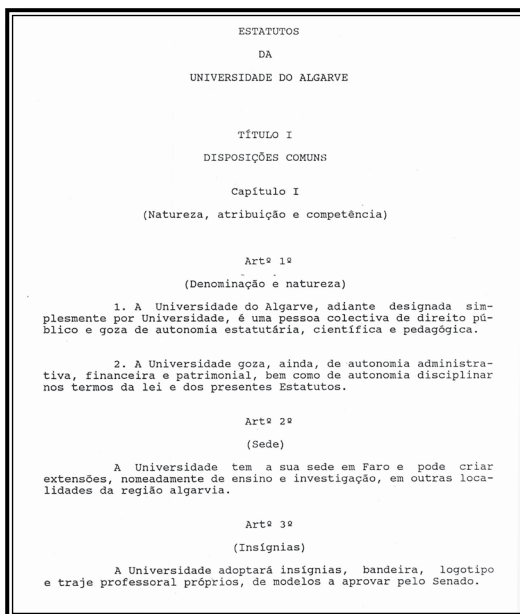
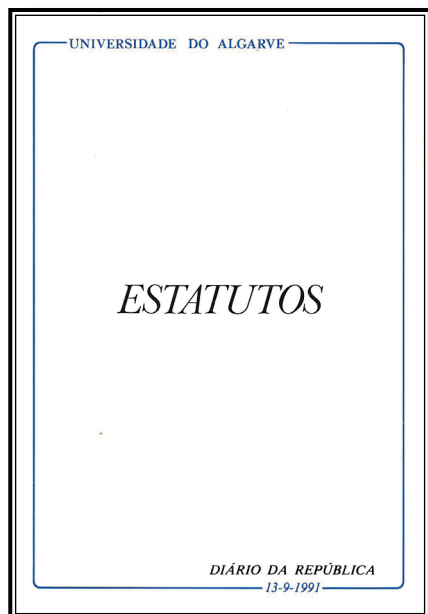
O Ministro da Educação, Dr. Roberto Carneiro, terá considerado a cerimónia “excepcional”, sendo a primeira vez que uma homologação dos Estatutos se fez na própria Escola.

O artigo prevê, em relação ao ano letivo anterior, um aumento de alunos na ordem dos cem por cento na Universidade do Algarve e de cinquenta por cento no IPF.

## 13 de setembro

*Publicação dos Estatutos da UAL.*

*PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ESTT/DP3/E1/P52/Cx.01*



# CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TURISMO

Portaria n.º 957/91, de 19 de setembro, do Ministério da Educação.  
Diário da República: I Série - B. N.º 216.

4962 DIÁRIO DA REPÚBLICA - I SÉRIE-B N.º 216 - 19-9-1991

21.º  
**Classificação final do curso**  
1 - A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo aluno nas unidades curriculares que integram o respectivo plano de estudos.  
2 - Os coeficientes de ponderação serão aprovados pelo conselho científico.

22.º  
**Prazos**  
1 - Os prazos para a candidatura, seleção, matrícula e inscrição serão fixados anualmente por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Educação.  
2 - O despacho a que se refere o n.º 1 será objeto de afixação pública nas instalações da Escola Superior de Educação, bem como de publicação na 2.ª série do Diário da República antes do início dos prazos a que o mesmo se refere.

23.º  
**Matrícula de curso e licenciatura**  
Ao curso regulado pela presente portaria não são aplicáveis os regimes de mudança de curso e de transferência.

24.º  
**Grau de licenciado**  
1 - Aos titulares do diploma de estudos superiores especializados em Ciências do Desporto, que não tenham integrado com a classificação de um dos bacharelados a que se refere a alínea e) do n.º 1 do n.º 2.º da presente portaria, e verificada a formação de um conjunto coerente entre aquele diploma e estes bacharelados, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, é conferido o grau de licenciado em Ciências do Desporto.  
2 - Compete ao conselho científico da Escola Superior de Educação verificar a coerência entre o diploma de estudos superiores especializados em Ciências do Desporto e o respectivo bacharelado de ingresso.

25.º  
**Classificação**  
A classificação do grau de licenciado é o resultado do cálculo da expressão seguinte, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas):

em que:  
B é a classificação final do curso de bacharelado com que ingressou no curso de estudos superiores especializados.  
D é a classificação final do curso de estudos superiores especializados.

26.º  
**Entrada em funcionamento**  
O curso entrará em funcionamento no ano lectivo que for determinado por despacho do Ministro da Educação, na sequência de relatório da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, demonstrativo da existência dos recursos humanos e materiais necessários à sua concretização.  
Ministério da Educação.  
Assinada em 23 de Agosto de 1991.  
Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Rêgo*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Portaria n.º 957/91  
de 19 de Setembro

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.  
No âmbito do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho.  
Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º  
**Criação**  
1 - O Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, oferece o grau de bacharel em Turismo, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

A Portaria n.º 957/91, de 19 de setembro, cria o curso de bacharelato em Turismo.

A proposta contemplava um curso com a duração de três anos, divididos em semestres de dezoito semanas.

Portaria n.º 970/91, de 20 de setembro, do Ministério da Educação.  
Diário da República: I Série - B. N.º 217.

A Portaria n.º 970/91, de 20 de setembro, cria o curso de bacharelato em Gestão Hoteleira.

N.º 217 - 20-9-1991 DIÁRIO DA REPÚBLICA - I SÉRIE-B 4993

3.º  
**Annexo à Portaria n.º 959/91**  
**Universidade de Algrine**  
**Licenciatura em Estudos de Informática**

1 - Áreas científicas do curso:  
a) Informática;  
b) Ciências da Educação.

2 - Duração normal do curso - nove semestres lectivos.  
3 - Unidades curriculares a cursar pelo grau:  
a) Obtenção de um mínimo de 126 unidades de crédito;  
b) Aprobado em estágio pré-profissional.

4 - Áreas científicas obrigatórias e distribuição das unidades de crédito:  
a) Teoria dos Sistemas - 32;  
b) Cálculo de computadores - 24;  
c) Aplicações em Sistemas Informáticos - 24;  
d) Bases de Informação - 8;  
e) Matemática - 20;  
f) Ciências da Educação - 24;  
g) Ciências Sociais - 63.

Portaria n.º 970/91  
de 20 de Setembro

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.  
No âmbito do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho.  
Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º  
**Criação**  
O Instituto Politécnico do Porto, através da sua Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º  
**Plano de estudos**  
O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º  
**Disciplina de opção**  
1 - O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada disciplina que integra o plano de estudos como disciplina de opção é de 10.  
2 - Exceptuando-se do disposto no n.º 1 os casos em que o docente assegure a docência da disciplina para além do número mínimo de horas de serviço de aulas que é obrigado por lei.  
3 - O regime do presente número aplica-se igualmente aos conjuntos de disciplinas inscritos em alternativa no plano de estudos, sem prejuízo de ser assegurado sempre o funcionamento de um deles.

4.º  
**Estágio pré-profissional**  
O estágio pedagógico que integra o plano de estudos do curso tem como a admissão ao mesmo são regulado pela Portaria n.º 631/79, de 16 de Agosto, com o relatório que lhe foi dada pelas Portarias n.º 791/80, de 6 de Outubro, 176/83, de 2 de Março, e 494/84, de 23 de Julho.


5.º  
**Classificação final**  
A classificação final do curso é calculada nos termos da Portaria n.º 792/81, de 11 de Setembro.

6.º  
**Início de funcionamento**  
O curso entrará em funcionamento progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 1991-1992, inclusive.  
Ministério da Educação.  
Assinada em 29 de Agosto de 1991.  
Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Rêgo*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

## 7 de outubro

Ata n.º 1/1991 da Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UAIG/AG/UAIG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 1/91

CONSELHO DE ÁREA DE HOTELARIA E TURISMO

----- Aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e um, reuniu, pelas dezoito horas, na sala 37 das instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, o conselho de Área de Hotelaria e Turismo com as seguintes presenças: -----

----- Dr. Paulo Aguiar - Director de Área; -----  
----- Dr.ª Maria Helena Borges - Coordenadora do Núcleo de Gestão; -----  
----- Dr. João Fontinha - em representação do Núcleo de Informática; -----  
----- Dr.ª Cidália Correia - Coordenadora do Núcleo de Técnicas de Comunicação; -----  
----- Dr.ª Ana Machado - Coordenadora do Núcleo de Ciências Sociais; -----  
----- Dr. João Félix Martins - Coordenador do Núcleo de Turismo; -----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Informações;
2. Constituição dos Núcleos;
3. Realize do funcionamento do ano lectivo 1991/92;
4. Assuntos supervenientes.

----- O Dr. Paulo Aguiar iniciou a reunião informando os presentes da aprovação do Regulamento da Área pelo Conselho Científico. -----

----- Ainda a título informativo, fez referência aos contactos que estão a ser estabelecidos com organismos do trade no sentido de uma maior aproximação da Escola à realidade do sector de actividade em que a formação ministrada se insere, tendo já sido realizadas reuniões com a ANA-EP e a AEP, RTA, EHTA, AITSA e APATV constituindo exemplos de outros organismos a contactar. Como resultado mais imediato espera-se a obtenção de colaboração em seminários para os estudantes. -----

----- O Conselho foi ainda informado do ciclo de Seminários Socio-Culturais promovidos pela RTA e da importância da presença de representantes da Escola neste tipo de iniciativas, o que aliás se tem vindo a verificar. -----

----- O ponto 4 da ordem de trabalhos foi concluído com a informação referente à abertura, para breve, de um serviço de cópias para os estudantes. -----

----- Seguidamente, os presentes decidiram condicionar a apreciação da constituição dos Núcleos de disciplinas a uma análise prévia da proposta de criação dos Cursos enviada para a DGEI, pelo que o assunto foi remetido para a próxima reunião do Conselho. -----

----- De diferentes coordenadores de Núcleo consideram que, globalmente, o funcionamento do ano lectivo decorre de forma normal. O Dr. João Fontinha referiu que as aulas de Informática decorrem sem problemas, havendo carências ao nível dos laboratórios de apoio. A Dr.ª Cidália Correia informou que na disciplina de Francês alguns alunos revelam dificuldades embora haja condições para que, gradualmente, venham a ser eliminadas. Situação mais grave ocorre na disciplina de Inglês do Curso de Gestão Hotelaria dado o nível muito baixo de conhecimento revelado por alguns alunos que não frequentaram a totalidade do ensino secundário em escolas portuguesas. Só a frequência de cursos extra-curriculares poderá constituir solução. Por sua vez, a Dr.ª Ana Machado e o Dr. João Félix informaram que nas suas disciplinas não existem quaisquer problemas. -----

----- A Dr.ª Cidália Correia referiu o problema dos trabalhadores estudantes, tendo-se decidido que estão sujeitos às mesmas regras de avaliação dos demais, devendo-se colocar a ênfase na necessidade de assistirem ao maior número possível de aulas e não no cumprimento dos limites de assiduidade. -----

----- O Dr. Paulo Aguiar propôs a criação de um grupo informal constituído por docentes e alunos para discussão de problemas inerentes ao funcionamento dos Cursos tendo recolhido o apoio do Conselho. Referiu ainda a necessidade de disciplinar a realização dos testes sugerindo a criação de um regulamento para o efeito devendo as várias propostas serem apresentadas e discutidas na próxima reunião. -----


----- A Dr.ª Ana Machado fez sentir ao Director de Área a necessidade de compatibilizar os horários de Gestão Hotelaria e de Turismo de forma a que haja um período semanal disponível para a realização de Seminários. Aliás, só nessas condições se poderão iniciar os módulos de Técnicas de Comunicação. Salientou também o interesse na realização de um encontro científico como forma de divulgar a Escola. -----


----- No âmbito de actividades não escolares o Dr. João Félix sugeriu a realização de visitas de estudo. -----

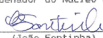
----- Finalmente, o Conselho pronunciou-se no sentido de eliminar a reunião de Curso, inicialmente agendada com uma periodicidade mensal, dado que os membros são praticamente os mesmos, assistindo-se a uma duplicação de reuniões. A proposta deverá ser objecto de análise na próxima reunião de Curso. -----

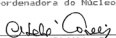
----- E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----


Faro, 7 de Outubro de 1991

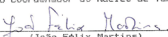
O Director de Área,  
  
(Paulo Manuel Roque Aguiar)

A Coordenadora do Núcleo de Gestão,  
  
(Maria Helena Borges)

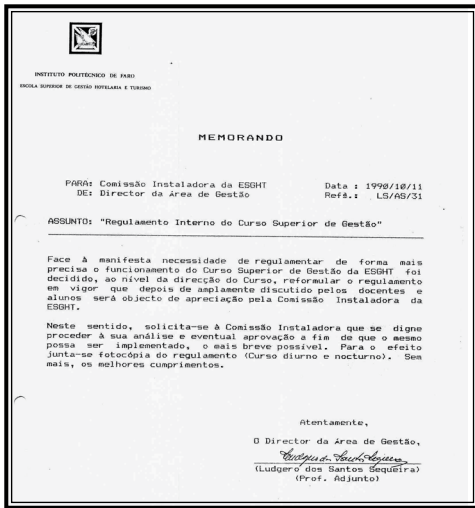
O Coordenador do Núcleo de Informática  
  
(João Fontinha)

A Coordenadora do Núcleo de Téc. de Comunicação,  
  
(Cidália Correia)

A Coordenadora do Núcleo de Ciências Sociais,  
  
(Ana Machado)

O Coordenador do Núcleo de Turismo,  
  
(João Félix Martins)

O Diretor de Área informa acerca da aprovação do Regulamento de Área pelo Conselho Científico. É feita referência aos diversos contactos que estão a ser efetuados com várias empresas e organismos do trade, com o objetivo de aproximar, o mais possível, a Escola à realidade do setor. Num primeiro momento, a finalidade destas parcerias seria conseguir a colaboração daquelas entidades na realização de seminários.



O Presidente informa ainda que, muito brevemente, iria abrir um centro de cópias para os estudantes, explorado pela respetiva Associação.

**11 de outubro**

*Memorando remetido pelo Director de Área da Gestão, dirigido à CI da ESGHT.*

*PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/ESGHT/CI/MEM/DP1/E1/P1/Cx.01*

Neste memorando, é solicitado à CI que se digne a proceder à análise da aprovação da proposta de reformulação do Regulamento Interno do Curso Superior de Gestão.

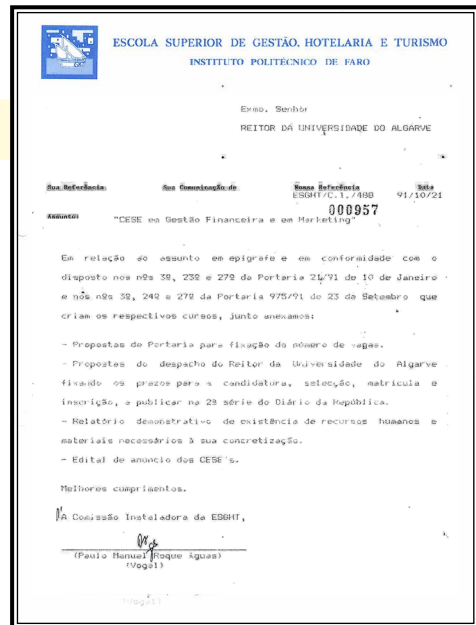
## CESES EM GESTÃO FINANCEIRA E EM MARKETING

**21 de outubro**

*Ofício remetido pelo vogal da CI da ESGHT, dirigido ao Reitor.*

*PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/CI/ESGHTDDCC/DP3/E1/P1/Cx.01*

O ofício anexa as propostas de portaria para fixação de vagas, as propostas de despacho a serem assinadas pelo Reitor a fixar os prazos atinentes a todo o procedimento, o relatório demonstrativo da existência de recursos humanos e materiais



necessários à sua realização e o edital de anúncio dos CESEs em Gestão Financeira e em Marketing.

Neste documento, é ainda evidenciada a colaboração de professores norte-americanos, da Universidade da Flórida, assim como da Middlesex Business School de Londres.

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO  
EDITAL  
CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS  
EM GESTÃO FINANCEIRA E EM MARKETING

CANDIDATURAS

**I - PRAZOS**

Os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição no Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira e em Marketing, criados pela Portaria nº 23/91 de 18 de Janeiro e pela Portaria nº 975/91 de 23 de Setembro, relativo ao ano lectivo de 1991/92 são os seguintes:

- Apresentação de candidaturas - 11 a 22 de Novembro
- Selecção dos candidatos - 25 de Novembro a 13 de Dezembro
- Matrícula e inscrição - 16 a 31 de Dezembro

**II - HABILITAÇÕES DE ACESSO**

- a) Um bacharelato na área de Gestão;
- b) Uma licenciatura na área de Gestão;
- c) Um bacharelato ou uma licenciatura, desde que o respectivo currículo académico e profissional demonstre uma adequada preparação de base para a frequência dos cursos.

**III - CANDIDATURA**

A candidatura à matrícula e inscrição é formulada com impresso próprio de 1991/92. Deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de titularidade do curso com que se candidata, discriminando as disciplinas em que obteve aprovação e a sua classificação final do curso;
- b) "Curriculum Vitae" actualizado;
- c) Documentos comprovativos das duas últimas situações profissionais;
- d) Outras que os candidatos considerem relevantes para a apreciação curricular.

*Comando e autorização  
A Dir. Serv. Acad.  
por excesso  
21.10.91  
M.M.*

AVISO - Nos termos do nº 23 da Portaria 21/91 de 18-1 e do nº 24 da Portaria 975/91 de 23-9, e sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, determino que os prazos para a candidatura, selecção, matrícula e inscrição nos cursos superiores especializados em Gestão Financeira e em Marketing sejam os seguintes:

- 1) Apresentação das candidaturas ..... 11 a 22-11
- 2) Selecção dos candidatos ..... 25-11 a 13-12
- 3) Matrículas e inscrições ..... 16 a 31-12

A candidatura à matrícula é formulada em requerimento dirigido à Comissão Instaladora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e os elementos e documentos a mencionar e a apresentar constarão do edital a afixar na Escola.

O número de vagas relativo ao contingente especial referido nos nºs 1 dos art. 6º e 5º das portarias acima indicadas é de dois.

16-10-91 - O Reitor da Universidade do Algarve, J.J. Montalvão Marques.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
INSTITUTO POLITECNICO DE FARO

REITORIA

Exmo Senhor  
Director Geral do Ensino Superior  
Avº 5 de Outubro, 107  
1051 Lisboa Codex

SUA REFERENCIA: SUA COMARCAÇÃO DE: NÚMERO REFERENCIA: DATA:  
3014 ET.330/91 1991.10.22

ASSUNTO:

Junto envio a V. Exª uma proposta de portaria para afixação do número de vagas do Curso de Estudos Superiores Especializados em Marketing.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor  
*J. Montalvão Marques*  
J. Montalvão Marques

INSTITUTO POLITECNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO FINANCEIRA E TURISMO

PROJECTO DE PORTARIA

**1º**

Número de vagas

O número de vagas para o Curso de Estudos Superiores Especializados em Marketing criado pela Portaria nº 23/91 de 18 de Janeiro é de:

- a) vinte e cinco, para o contingente geral referido no art. 6º;
- b) dois, para o contingente especial referido no nº 1 do art. 5º.

**2º**

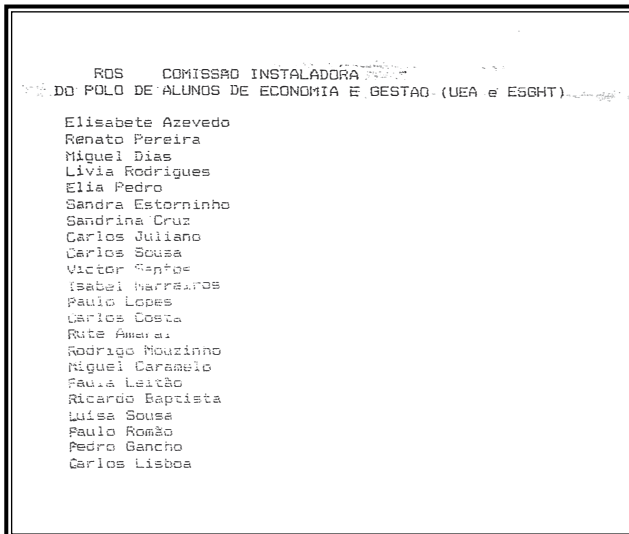
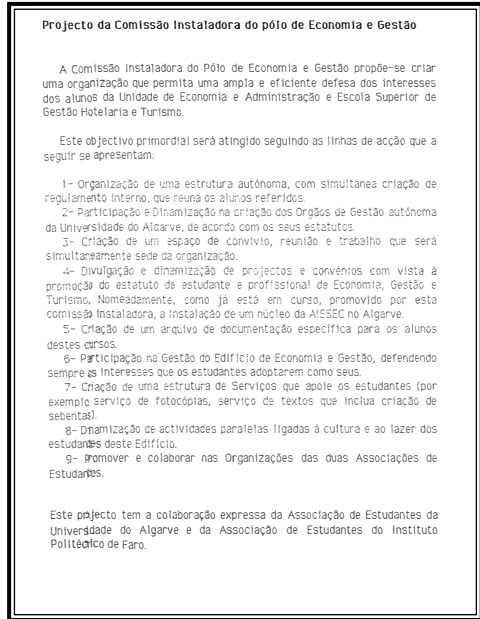
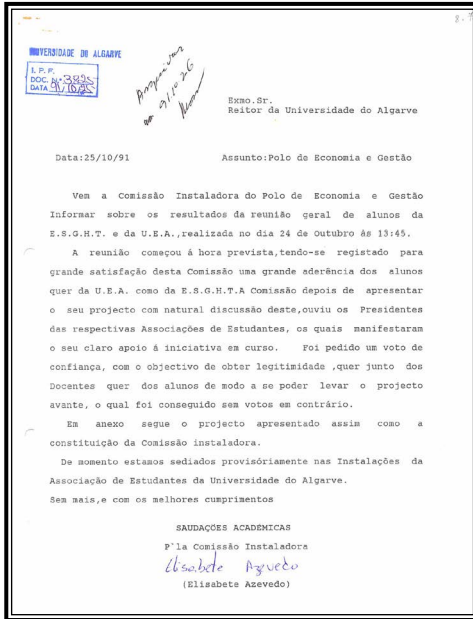
Validade

As vagas referidas no número anterior são afixadas pelo Edital de 1991/92.

## 25 de outubro

Carta enviada pela Comissão Instaladora do polo de alunos de Economia e Gestão

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/UEA/DP3/E1/P67/Cx.06

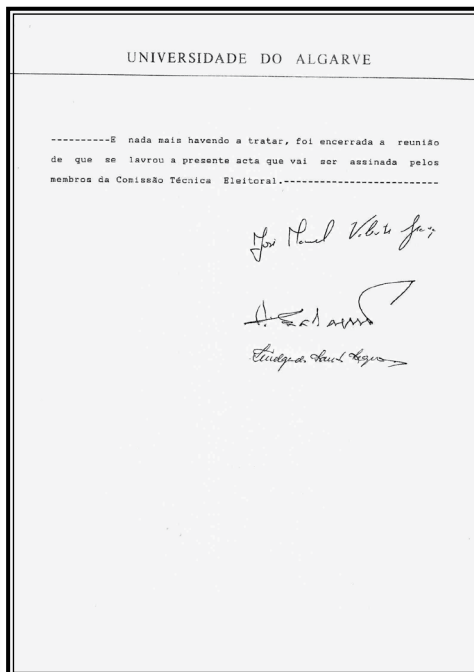
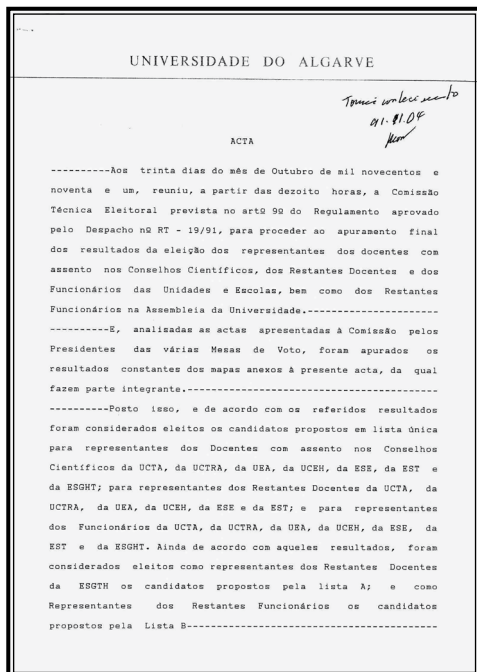
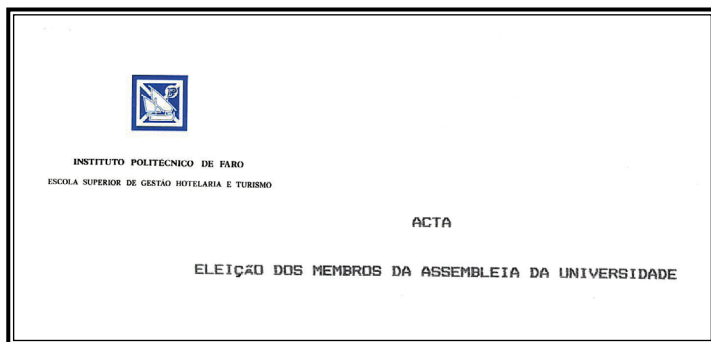


Esta carta anexa o projeto de Comissão Instaladora do Polo de Economia e Gestão que foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes.

## 30 de outubro

Eleição dos membros da ESGHT para a Assembleia da Universidade.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/AUSU/DP3/E1/P71/Cx.01

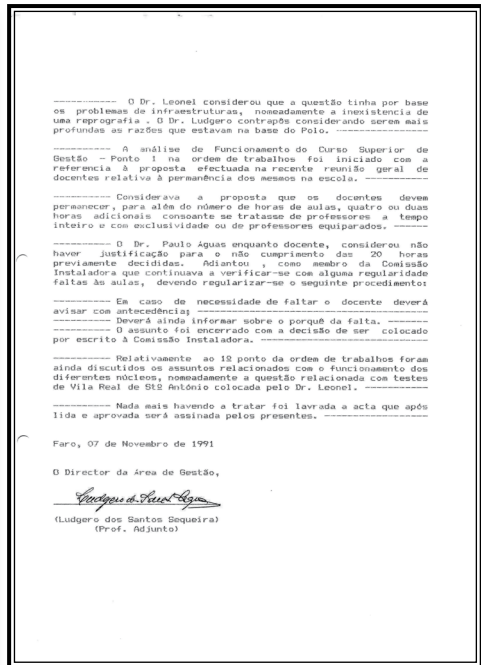
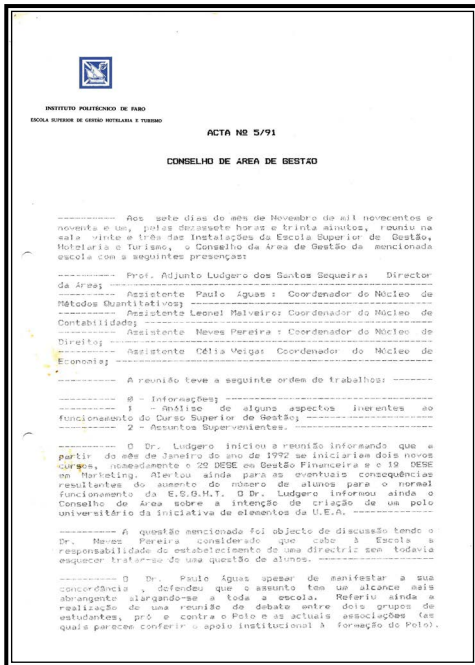


A Assembleia da Universidade deveria contar com representantes dos professores e funcionários.

# 7 de novembro

Ata do Conselho de Área de Gestão.

PT-UA/IG/IAU/IG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/1P1/Cx.01



O Diretor de Área informa que terão início dois novos cursos, o segundo DESE em Gestão Financeira e o primeiro DESE em Marketing.

## 12 de novembro

Portarias que fixam o número de vagas nos CESEs em Gestão Financeira e em Marketing.

PT-UAIG/AG/UAIG/CI/ESGHTDDCC/DP3/E1/P71/Cx.09

S. R. *ELM*

Ministério da Educação

(\*) \_\_\_\_\_

Portaria n.º \_\_\_\_\_

Registado em n.º \_\_\_\_\_ no livro de registo de diplomas da Presidência do Conselho, em \_\_\_\_\_ de 19\_\_.

Sumário: Fixa as vagas, no ano lectivo de 1991-1992, para o curso de estudos superiores especializados em Gestão Financeira ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve

(\*) Ditação es scripto.

S. R.

Ministério da Educação

Portaria n.º \_\_\_\_\_

Sob proposta da Universidade do Algarve;

Tendo em vista o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 21/81, de 10 de Janeiro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

Único Vagas

Para o ano lectivo de 1991-1992, o número de vagas para o curso de estudos superiores especializados em Gestão Financeira, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, é de 25.

Ministério da Educação

Assinada em 12 de Novembro de 1991.

Peço Ministro da Educação

*Diamantino Freitas Gomes Durão*

(Diamantino Freitas Gomes Durão)

- 1 -

(\*) Ditação es scripto.  
644-100-003287-043

S. R. *ELM*

Ministério da Educação

(\*) \_\_\_\_\_

Portaria n.º \_\_\_\_\_

Registado em n.º \_\_\_\_\_ no livro de registo de diplomas da Presidência do Conselho, em \_\_\_\_\_ de 19\_\_.

Sumário: Fixa as vagas, no ano lectivo de 1991-1992, para o curso de estudos superiores especializados em Marketing ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

S. R.

Ministério da Educação

(\*) \_\_\_\_\_

Portaria n.º \_\_\_\_\_

Sob proposta da Universidade do Algarve;

Tendo em vista o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 975/91, de 23 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

Único Vagas

Para o ano lectivo de 1991-1992, o número de vagas para o curso de estudos superiores especializados em Marketing, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, é de 25.

Ministério da Educação

Assinada em 12 de Novembro de 1991.

Peço Ministro da Educação

*Diamantino Freitas Gomes Durão*

(Diamantino Freitas Gomes Durão)

## 14 de novembro

### Memorando da CI da ESGHT.


PT-UAIG/AG/UAIG/ESGHT/CI/MEM/DP1/E1/P1/Cx.01

Neste memorando, a CI dá conta da entrada em funcionamento do centro de cópias da ESGHT.

## 21 de novembro

Ata n.º 2/1991 da Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UAIG/AG/UAIG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE ÉVORA  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELEIRA E TURISMO

**MEMORANDO**

PARA: Dct. Comissão Instaladora Data: 1991/11/14  
Data: 1991/11/14  
Assunto: "Centro de Cópia" Data: 1991/11/14

Entra hoje, 14 de Novembro em funcionamento o Centro de Cópia da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Desta forma, pretende-se responder às crescentes necessidades e dificuldades dos alunos de obtenção de cópias.

Com o objectivo de reduzir o tempo de espera para obtenção de cópias, solicita-se a todos os docentes que possam a entregar os originais no referido Centro, com o máximo de antecedência possível e indicando o potencial número de alunos interessados.

Melhores Cumprimentos,

A Comissão Instaladora da ESGHT.

*Paulo Manuel Roque Aguiar*  
(Paulo Manuel Roque Aguiar)  
(Vogal)

ACTA Nº 2/91

REUNIÃO DE DOCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GESTÃO HOTELEIRA E TURISMO

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e um, reuniram, pelas dezoito horas, na Sala 37 das instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, os docentes dos cursos superiores de Gestão Hotelaria e Turismo, com as seguintes presenças:

Dr. Paulo Aguiar; Dr. Américo Caetano; Drª Margarida Jesus; Drª Margarida Viegas; Dr. João Fontinha; Dr. João Félix; Drª Idália Barros; Drª Cidália Correia; Drª Ana Machado; Drª Cidália Carrusca; Bacharel Henrique Pires.

A reunião foi presidida pelo responsável pelos Cursos, Dr. Paulo Aguiar e teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 0 - Informações
- 1 - Análise do funcionamento dos cursos
- 2 - Coordenação das actividades escolares (marcação de testes e trabalhos)
- 3 - Assuntos supervenientes

O Dr. Paulo Aguiar iniciou a reunião suplicando aos presentes a dispensa das reuniões de Curso com carácter mensal, dada a sobreposição entre estas e as do Conselho de Área. O Dr. Américo propôs que as reuniões do Conselho de Área fossem alargadas ao Curso, o que foi aprovado.

O Dr. Paulo Aguiar informou que tem continuado os contactos com organismos representativos do sector em que se inserem estes cursos. A este propósito informou que o Presidente da RTA virá oportunamente a esta Escola apresentar um Seminário, referiu ainda que se pretende a cooperação entre a Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve e a nossa Escola.

Ainda a título informativo, o responsável pelos Cursos deu conhecimento da realização do pré-teste relativo ao Inquérito "O Turista Estrangeiro no Algarve" que os alunos de Gestão Hotelaria e Turismo estão a apresentar aos turistas que visitam o Algarve.

Os docentes presentes foram também informados da realização do Seminário sobre Transportes Aéreos promovido pela RTA.

A finalizar o ponto "0" da Ordem de Trabalhos, o Dr. Paulo Aguiar informou que já se encontra em funcionamento o Centro de Fotocópias e reforçou a recomendação aos docentes para que fechem as luzes, portas e janelas quando acabarem a última aula.

No ponto "1" da Ordem de Trabalhos, o Dr. Paulo Aguiar deu conhecimento que o controle dos Sumários já está a ser realizado. As ausências às aulas deverão constar em folha de sumário com a devida justificação e, em caso de força maior, deverá o docente trocar a aula com outro colega.

O Dr. Fontinha invocou a impossibilidade da realização dos testes em condições regulares motivada pela falta de computadores. Os vários docentes pronunciaram-se sobre a forma como têm decorrido as actividades, sendo opinião unânime que os Cursos estão a decorrer normalmente.

No ponto "2", o Dr. Paulo Aguiar informou que está em estudo um regulamento para a realização dos testes. Pediu aos docentes que informassem a data dos testes. Relativamente às disciplinas anuais sugeriu que fossem realizados só três testes.

No ponto "3", o responsável pelos Cursos deu conhecimento da existência do Curso de Alemão.

Informou ainda da mudança de horários para que os alunos disponham da sexta-feira livre para os seminários e técnicas de comunicação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Faro, 21 de Novembro de 1991

*Paulo Manuel Roque Aguiar*  
(Paulo Manuel Roque Aguiar)

*Américo Caetano*  
(Américo Caetano)

*Margarida Jesus*  
(Margarida Jesus)

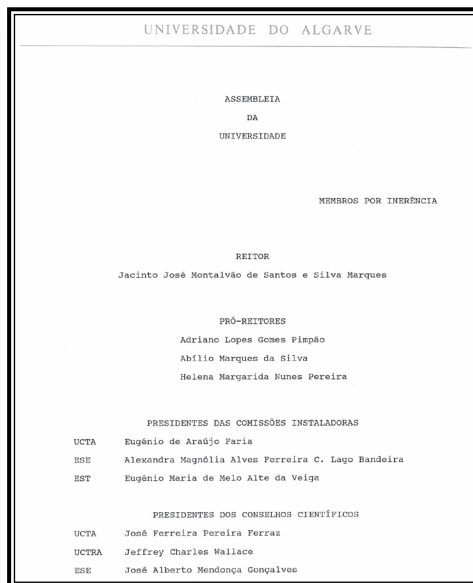
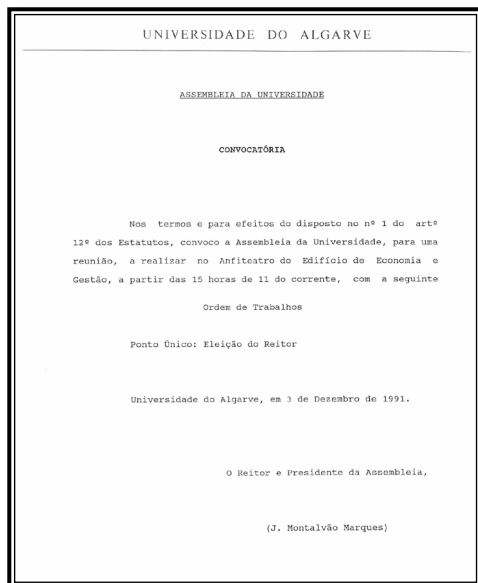
O responsável pelos cursos informa sobre a realização do pré-teste relativo ao inquérito *O Turista Estrangeiro no Algarve*, que os alunos de Gestão Hotelaria e Turismo estavam a apresentar aos turistas que visitavam o Algarve.

O Presidente informa, também, que estava já em funcionamento o centro de cópias da ESGHT.

## 11 de dezembro

*A primeira eleição de um Reitor na UAL*

*PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/ESGHTDDCC/DP3/E1/P71/Cx.09*



É no anfiteatro da UEA/ESGHT que decorre uma reunião da Assembleia da Universidade, tendo como ponto único de ordem de trabalhos a primeira eleição do Reitor da UAL.


## 12 de dezembro

*Informação síntese enviada ao Eurogabinete Algarve pelo Administrador da UAIg*

*PT-UAIlg/AG/UAIlg/CI/RT/ICECR/DP3/E1/P71/Cx.04*

Relativamente à ESGHT é possível extrair a seguinte informação no que tange aos cursos professados:

05.9.92



**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
**INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO**

**CAMPUS DE GABELOS** - TELF.: 089-817761/817581  
**CAMPUS DE FARO** - TELF.: 089-803614/66  
**FAX:** 089-801575

**PRAR:** FURDGCABINETE ALGARVE

**DE:** UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**NÚMERO DE PÁGINAS:** \_\_\_\_\_


**MENSAGEM:**

Conforme solicitado ontem, telefonicamente, a seguir se indicam os nomes dos responsáveis pelas estruturas desta Universidade:

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitor - Prof. Doutor Jacinto José Montalvão de Santos e Silva Marques  
 Administrador - Dr. João Salavessa Dêlo

Unidade de Ciências Exatas e Humanas (UCEM) - Prof. Doutor Adílio Marques da Silva  
 Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias (UCTA) - Prof. Doutor Eugénio Araújo Faria  
 Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos (UCTRA) - Prof. Doutora Heig na Margarida Nunes Pereira  
 Unidade de Economia e Administração (UEA) e Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) - Prof. Doutor Adriano Lopes G. Pinheiro  
 Escola Superior de Tecnologia (EST) - Prof. Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga  
 Escola Superior de Educação (ESE) - D<sup>ra</sup> Alexandra Magnília Alves F. C. Lago Bandeira

O Administrador  


**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
**INFORMAÇÃO**

A Universidade do Algarve é uma instituição de ensino superior público, com sede na cidade de Faro, com infraestruturas de ensino distribuídas por dois campos, o da Penha, com a área de 14,5 ha e onde se encontra construída uma área coberta de 7222m<sup>2</sup> e o de Gabealas, com a área de 20 ha e onde se encontra construída uma área coberta de 5050m<sup>2</sup> e uma frente de construção para 2500m<sup>2</sup>.

No ano lectivo de 1991/92, entrou em funcionamento a extensão de Vila Real de Santo António e no próximo será prevista a abertura da extensão de Portimão.

A Universidade é constituída por quatro Unidades de Ensino Universitário: Ciências e Tecnologias Agrárias, Ciências Exatas e Humanas, Economia e Administração e Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos, e por três Escolas de Ensino Politécnico: Escola Superior de Educação, Escola Superior de Tecnologia e Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

No ano lectivo de 1991/92, estão em funcionamento 9 cursos de bacharelato, 20 de licenciatura e 1 curso de estudos superiores especializados. Foi proposto o início de 8 cursos de estudos superiores especializados e 2 de mestrado. A população discente ultrapassa os 3100 alunos.

Diplomaram-se até hoje 167 bacharelís e 190 licenciados. A preparação de docentes do ensino básico e secundário abrangeu 790 professores.

Para apoiar os alunos existem duas residências com 150 camas, 3 bares e 1 refeitório com capacidade para fornecer 3000 refeições diárias. Atribuem-se bolsas de estudo e dá-se apoio médico e de enfermagem.

As acções de apoio às actividades económicas e culturais fazem-se através da execução de 35 convénios. Nestas tarefas procede-se à análise de alimentos, águas, efluentes e lixos urbanos, certificam-se materiais para construção, atesta-se a qualidade de produtos, estudam-se novos produtos e preparam-se novas tecnologias.

A Universidade está associada com empresas da região e organizações profissionais em duas empresas: a BIOTECNIA, onde se realizam estudos no domínio da tecnologia dos alimentos e o CINTAL, no campo das tecnologias de informação e telecomunicações.

No campo da investigação e desenvolvimento experimental existem 24 projectos em execução realizados na sua maior parte em colaboração com instituições públicas e privadas dos sectores produtivos.

Os resultados obtidos na execução de convénios e de projectos de investigação foram apresentados pelos docentes e técnicos em mais de 350 trabalhos publicados nos últimos 4 anos.

O principal objectivo da Universidade é contribuir para o desenvolvimento do Algarve, melhorando a qualidade dos seus recursos humanos através do ensino, apoiando e desencadeando todos os processos capazes de contribuir para a melhor actuação das empresas e para o enriquecimento cultural e bem estar das populações.

- UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
**LISTA DOS CURSOS PROFESSADOS**
- BACHARELATOS**
- . Educação Pré-Escolar
  - . Engenharia Civil
  - . Engenharia Eléctrica e Electrónica
  - . Engenharia Térmica
  - . Ensino Primário
  - . Gestão
  - . Gestão Hoteleira
  - . Tecnologia Alimentar
  - . Turismo
- LICENCIATURAS**
- . Biologia Marinha e Pesca
  - . Economia
  - . Engenharia Hortofrutícola
  - . Física e Química (ramo científico)
  - . Física e Química (ramo educacional)
  - . Gestão
  - . Informática
  - . Informática (ramo educacional)
  - . Línguas e Literaturas Modernas nas variantes de:
    - Estudos Portugueses e Franceses
    - Estudos Portugueses e Ingleses
  - . Matemática (ramo científico)
  - . Matemática (ramo educacional)
  - . Professores do Ensino Básico nas variantes de:
    - Educação Física
    - Educação Visual
    - Matemática e Ciências da Natureza
    - Português e Francês
    - Português e Inglês
  - . Professores do Ensino Básico (Formação Complementar) nas variantes de:
    - Matemática e Ciências da Natureza
    - Português e Francês
    - Português e Inglês
- DIPLOMAS DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS**
- Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
 Gestão Financeira **MESTRADO** Em Estudos Marinhos e Costeiros  
 Supervisão  
 Marketing

**Bacharelatos:**

- Gestão
- Gestão Hoteleira
- Turismo


**DESEs:**

- Gestão Financeira
- Supervisão
- Marketing

## 18 de dezembro

Ata n.º 3/1991 do Conselho de Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UAIG/AG/UALG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 3/91

CONSELHO DE ÁREA DE HOTELARIA E TURISMO

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e um, reuniu, pelas dez e oito horas, na sala 37 das instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, o Conselho de Área de Hotelaria e Turismo com as seguintes presenças:

Dr. Paulo Aguiar - Director de Área;  
Dr. Américo Caetano;  
Dr.ª Maria Helena Borges - Coordenadora do Núcleo de Gestão;  
Dr.ª Cidália Carrusca;  
Dr. João Fontinha - em representação do Núcleo de Informática;  
Dr. Henrique Pires;  
Dr.ª Idília Barros;  
Dr.ª Margarida de Jesus;  
Dr.ª Margarida Viegas;  
Dr.ª Cidália Correia - Coordenadora do Núcleo de Técnicas de Comunicação;  
Dr.ª Ana Machado - Coordenadora do Núcleo de Ciências Sociais;  
Dr. João Félix Martins - Coordenador do Núcleo de Turismo;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

0 Informações;  
1. Análise e Funcionamento do Ano Lectivo;  
2. Calendarização das Provas Escritas até ao final do primeiro semestre;  
3. Preparação do segundo semestre;  
4. Assuntos supervenientes.

O Dr. Paulo Aguiar iniciou a reunião, recordando aos presentes que no dia dezoisada de Dezembro, iria decorrer o convívio entre funcionários da E.S.G. H.T.

Ainda, a título informativo, revelou o abandono da sua exclusividade em relação à Escola, a partir do dia 1 de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, tendo pedido a colaboração dos docentes, no sentido da comunicação por escrito, a fim de que os cursos pudessem continuar a funcionar em harmonia.

Foi dada a informação de que o Professor Jonathan Edwards da Bournemouth, virá a Portugal na última semana de Janeiro de 1992, juntamente com uma turma do 2º ano, da mesma escola, visitar a ESGHT e outros locais.

Esse grupo virá ao nosso país, com a finalidade de estabelecer encontros com o gabinete da Ria Formosa, e contactos com outros organismos. Alguns desses encontros serão realizados na ESGHT.

O próprio Jonathan Edwards, deu a sugestão para um intercâmbio de estudantes entre as duas escolas (ESGHT e Bournemouth) no ano lectivo 1993/94.

Foi referido mais uma vez a importância do ERASMUS para o intercâmbio entre estudantes e um pedido de cooperação francesa, ao abrigo dos programas TEMPUS e LINGUA.

Os presentes foram também informados de que a sala 24 se encontra disponível para utilização dos meios informáticos, em todas as áreas, com excepção da contabilidade, para a qual ainda não está preparado.

Para o ano lectivo 1992/93 prevê-se a existência de 50 vagas para alunos de Turismo - 10 anuais, em Faro, 30 vagas para alunos de Gestão Hotelaria/dia em Faro e 30 vagas para alunos de Gestão Hotelaria/dia em Portiã.

Não irá ser criado nenhum novo curso, na ESGHT, durante o ano lectivo 1992/93, mas irão ser alargados os existentes:

Curso de Turismo, nocturno em Faro;  
Curso de Gestão Hotelaria, diurno em Portiã.

Para este último será feita uma Portaria durante o mês de Janeiro/92 e, implicará um acompanhamento dos docentes de Faro, levando à necessidade de deslocação de Faro - Portiã - Faro.

Prevê-se no entanto, alguma facilidade, no recrutamento de docentes na própria zona.

Em relação do Curso de Turismo nocturno, foi proposta e aceite uma equipa, constituída pelo Dr. João Félix, Dr.ª Ana Machado e Dr.ª Maria Helena, para a reestruturação do curso de Turismo Diurno, de forma a adaptar-se ao novo curso nocturno, o qual será ministrado, durante 4 anos lectivos.

Esta reestruturação deverá estar terminada em dez de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois e deverá ter em conta que não será conveniente introduzir novas cadeiras, de que deverão existir no máximo cinco cadeiras em cada semestre e que o total do curso será de 144 semanas de aulas, divididas por quatro anos lectivos.

Quanto à análise e funcionamento do Ano Lectivo, os docentes presentes consideram que, globalmente o funcionamento do ano lectivo decorre dentro da normalidade.

No entanto está marcada uma reunião com os alunos a decorrer no dia vinte de Dezembro de mil novecentos e noventa e um (sexta-feira) das onze às doze horas, para um primeiro balanço do curso.

Foi solicitado que os docentes, entregassem uma cópia dos respectivos testes na secretaria, para serem arquivados.

Ficou ainda estabelecido por consenso que as notas atribuídas pelos docentes não seriam passíveis de recurso.

A Dr.ª Idília Barros e a Dr.ª Cidália Correia informaram que nas disciplinas de Francês e Inglês respectivamente, os resultados dos testes revelaram grandes diferenças de nível.


Recordando que as aulas do primeiro semestre terminaram em 7/2/92, ficou assente as datas das provas escritas até ao final do primeiro semestre, assim como dos exames do primeiro semestre.

Foi ainda solicitado, que os programas das cadeiras semestrais devessem ser entregues até ao dia 31/1/92, via coordenador de núcleo.

Os docentes que se encontram leccionando as cadeiras anuais, continuarão, nessa actividade e, os coordenadores de núcleo serão reconduzidos nos seus cargos.

E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que após lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

Faro, 18 de Dezembro de 1991

O Director de Área,  
  
(Paulo Aguiar Roque Aguiar)

(Américo Paulo Caetano)

O Coordenador do Núcleo de Gestão

(Maria Helena Borges)

(Cidália Carrusca)

O Coordenador do Núcleo de Informática

(João Fontinha)

(Henrique Pires)

(Idília Barros)

(Margarida de Jesus)

(Margarida Viegas)

A Coordenadora do Núcleo de Téc. de Comunicação,

(Cidália Correia)

Informa-se que, para o ano letivo 1992/1993, previa-se a existência de:

- 50 vagas para alunos de Turismo, primeiro ano, diurno, em Faro;
- 30 vagas para alunos de Gestão Hoteleira, diurno em Faro;
- 30 vagas para Gestão Hoteleira, diurno, em Portimão.

Na mesma reunião, dá-se também conta que não seria criado nenhum curso novo na ESGHT durante o ano letivo de 1992/1993, mas seriam alargados os existentes, nomeadamente o curso de Turismo, noturno, em Faro, e o curso de Gestão Hoteleira, diurno, em Portimão.

O curso de Gestão Hoteleira em Portimão iria implicar um acompanhamento muito próximo por parte dos docentes de Faro, levando à necessidade de deslocações Faro – Portimão.

Quanto ao curso de Turismo, foi proposta, e aceite, a criação de uma Comissão com o objetivo de reestruturar o curso de Turismo diurno, de forma a adaptar-se ao novo curso noturno que será ministrado durante quatro anos letivos.

A necessidade de criação deste curso em regime noturno teve a sua origem em dois fatores determinantes. Por um lado, a elevada procura que o curso teve, e que ultrapassou todas as expectativas, colocando-o entre um dos cursos cuja média de entrada do último aluno colocado era mais elevada. Por outro lado, a procura muito significativa, por parte de profissionais da área, os quais, obrigatoriamente, tinham de

3º Ano					
Disciplinas	Tipo	Horas Semanais			Aulas Total
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas Práticas	
Inglês III	Anual	-	-	3	3
Língua Estrangeira III	Anual	-	-	3	3
Marketing	Anual	1	1	2	4
Análise Financeira	Semestral I	2	4	-	6
Antropologia do Turismo	Semestral I	-	-	4	4
Opção I - a)	Semestral I	-	-	4	4
Legislação Turístico-Hoteleira	Semestral 2	-	-	4	4
Administração	Semestral 2	1	1	2	4
Opção II - b)	Semestral 2	-	-	4	4
Técnicas de Comunicação				Per Módulos	
Estágio (26 Semanas)					

a) Opção I: Ordenamento e Planeamento em Relações Públicas  
b) Opção II: Técnica Hoteleira ou Transportes

**7.1.2. Evolução da Organização Curricular do Curso Superior de Turismo**

A procura deste Curso por parte de candidatos ao ensino superior ultrapassou as expectativas e a nota de candidatura posicionou-se entre as mais exigentes da Universidade do Algarve. O ingresso, em regime diurno, de alguns profissionais da indústria turística revelou-se incompatível com a dinâmica laboral, conduzindo a um insucesso escolar significativo. Consequentemente, mostrou-se oportuna a criação do referido Curso também em regime noturno (pós-laboral), destinado igualmente à valorização profissional de activos da indústria.

Segundo a Proposta de Criação<sup>3</sup>, o plano de estudos proposto teve como base o já aprovado para o regime diurno, com cargas horárias quase idênticas, mas prolongando-se por um período de quatro anos letivos, divididos em semestres de 30 semanas. No final do 4º ano, os alunos desenvolviam um estágio com a duração mínima de 15 semanas (em horário diurno). O Curso Superior de Turismo em regime noturno foi aprovado pela Portaria n.º 932/92, publicada no Diário da República n.º 222, I Série-B, de 25 de Setembro, e teve início no ano lectivo de 1992/1993. O Plano de Estudos é o que consta do quadro 7 (página seguinte), discriminado de acordo com os quatro anos curriculares.

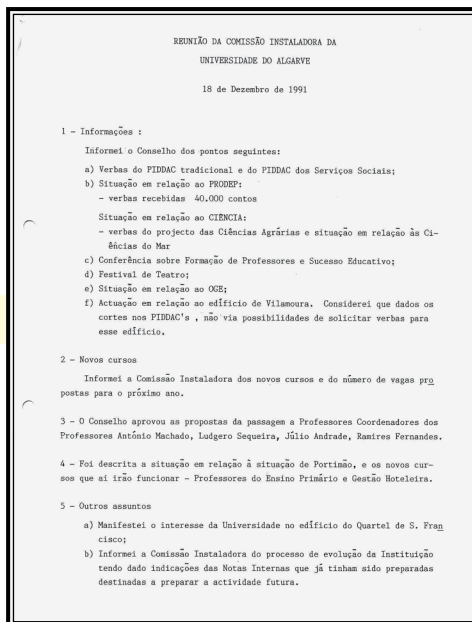
<sup>3</sup> in "PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TURISMO" (Regime Noturno), Faro, Janeiro de 1992

coniliar as suas atividades profissionais com a frequência das aulas, o que provocava um nível de insucesso com valores inaceitáveis.<sup>10</sup>

*Ata da reunião da CI da UAL e do IPF.*

*PT-UA/Ag/AG/UA/IG/CI/RTIATA/DP3/E1/P67/Cx.05*

É descrita a situação do Polo de Portimão e dos novos cursos que ali irão funcionar, nomeadamente o de Gestão Hoteleira.

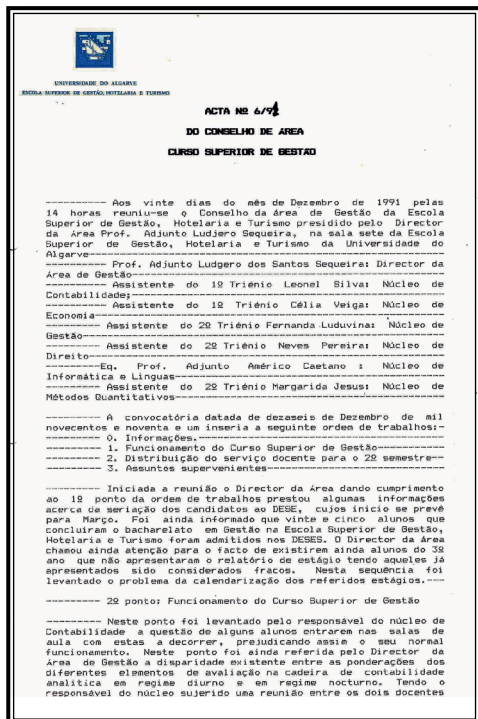


## 20 de dezembro

*Ata n.º 6/91 Conselho de Área de Gestão.*

*PT-UA/Ag/AG/UA/IG/ESGHT/CA/ATA/  
DP3/E1/P30/Cx.01*

O Diretor de Área informa relativamente à seriação dos candidatos ao DESE, estando o seu início previsto para março.



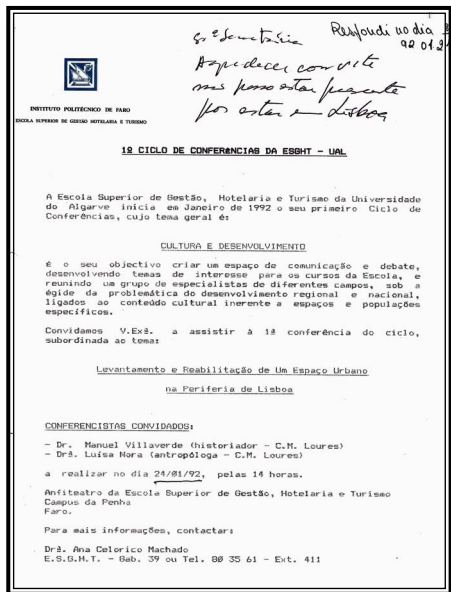
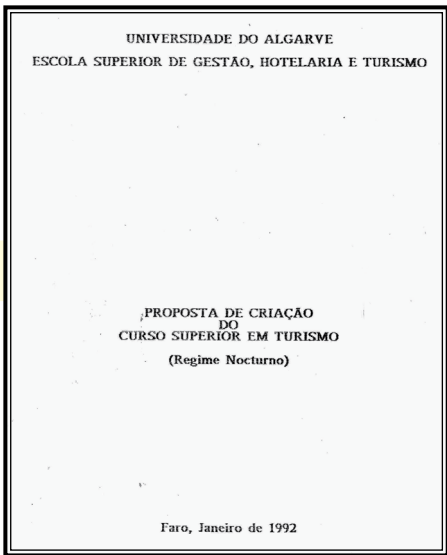
<sup>10</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Relatório de Auto-avaliação do Curso Superior de Turismo 1997/1998*, Faro, 1998

# 1992

## Janeiro

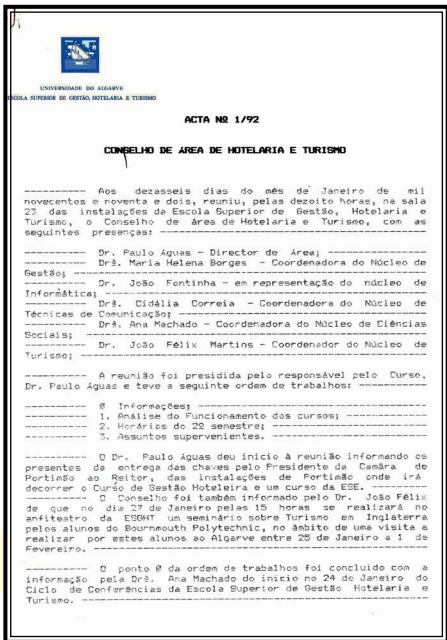
Proposta de Criação do curso superior em Turismo (regime noturno).

PT-UA/lg/AG/UA/lg/ESGHT/PROP/DP3/E1/P30/Cx.01



Divulgação do 1.º Ciclo de Conferências da ESGHT.

PT-UA/lg/AG/UA/lg/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P73/Cx.03



## POLO DE PORTIMÃO

### 16 de janeiro

Ata n.º 1/92 do Conselho de Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UA/lg/AG/UA/lg/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

----- Quanto à análise do funcionamento dos cursos o Dr. Paulo referiu que em Dezembro tinha sido iniciado o ciclo de testes e fez uma chamada de atenção para a necessidade dos docentes entregarem um exemplar dos mesmos e preencherem a pauta com os resultados finais; mencionou ainda que as folhas de presença ficam com o professor e que o controlo de assiduidade apenas é obrigatório nas aulas práticas.

----- O Dr. Paulo ainda informou que iria ser elaborada uma pauta de fim de semestre por disciplina onde constassem as avaliações dos vários testes, nota da componente prática e teórica, nota de frequência e de trabalhos, e chamou a atenção dos presentes para a necessidade das notas das disciplinas semestrais serem afixadas o mais brevemente possível pelo facto do semestre terminar no dia 7 de Fevereiro.

----- O Dr. Paulo ainda referiu que em reunião com os alunos em 20 de Dezembro 1991, estes apresentaram algumas queixas quanto a excesso de trabalhos e testes, tendo o Conselho acordado que estes deverão ser organizados de modo a evitar coincidências, mas que na globalidade o sistema tem funcionado bem. Também foi feita uma chamada de atenção aos presentes para a assiduidade pontualidade não só às aulas mas também às reuniões a fim de alguns aspectos apresentados pelos alunos nas reuniões mensais, poderem ser esclarecidos.

----- A Dra. Idília Barros perguntou sobre um inquérito de avaliação das cadeiras, tendo o Dr. Paulo informado que o mesmo está a ser elaborado pelas Dras. Ana Machado e Maria Helena para poder ser distribuído aos alunos na última aula de cada semestre.

----- O ponto 2 da ordem de trabalhos ficou adiado para a próxima reunião, tendo no entanto o Dr. Paulo referido que o 22 semestre teria início a 24 de Fevereiro com algumas alterações em relação ao 12 semestre e que o Dr. João Fontinha estava a elaborar os horários.

----- Finalmente e ainda neste âmbito informou que o Curso Superior de Turismo teria a 4ª feira (tarde) livre para seminários.

----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Faro, 16 de Janeiro de 1992

O Director de Área,

(Paulo Manuel Roque Aguiar)

O Diretor de Área informa da entrega das chaves, efetuada pelo Presidente da Câmara de Portimão ao Reitor, das instalações onde irão ser lecionados o curso de Gestão Hotelaria e um curso da ESE naquela cidade.

A Dr.<sup>a</sup> Ana Machado anuncia que terá início, no dia 24 de janeiro, o Ciclo de Conferências da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

## 30 de janeiro

*Ata da reunião do Reitor com os Presidentes das Comissões Instaladoras.*

PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P73/Cx.05

REUNÃO COM OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES INSTALADORAS

30 Janeiro 1992 - 15 horas

ACTA

1 - Informei o Conselho dos pontos seguintes:

- a) Da entrega das chaves das Instalações em Portimão.
- b) Seriam pagos em Fevereiro cerca de 50% dos vencimentos em atraso resultantes dos descongelamentos.
- c) Que se iriam realizar em breve eleições para o Senado. Foram distribuídos proposta de regulamento e despacho para apreciação.
- d) Da proposta da CEAL para um protocolo. Pedi que me informassem de possíveis alterações.
- e) De que o curso de Português para estrangeiros estava bem encaminhado e que se iria realizar em Agosto.
- f) Da visita da Comissão de Descongelamentos de Lagos propondo a abertura de cursos nessa cidade e do documento que me seria enviado propondo diversos tipos de actuações com esse objectivo.
- g) De que poderia eventualmente vir a ser perito num programa da CEE dedicado à Agricultura, Agro-Indústrias e Pescas.
- h) Perguntei quais os membros para o Grupo de Professores que procederão à análise da preparação pedagógica dos docentes do Ensino Superior. Recebi dois nomes, ficaram ainda em falta a Unidade de Economia e Administração e a Escola Superior de Tecnologia.
- i) O Prof. Marques da Silva levantou o problema da necessidade de se de finir uma actuação em relação às notas de dispensa e ida a exame final para alunos que recebessem aulas dadas noutras unidades orgânicas.

2 - Contratos programas.

Descrevi o que o Governo pretende com os contratos programas e as necessidades de adoptar medidas conducentes à sua efectivação.

3 - Orçamento 1992.

Foi descrito como se pretendia efectuá-lo.

4 - Outros assuntos.

O Prof. Machado levantou o problema da necessidade da portaria para o curso nocturno de Turismo.

A Prof.<sup>a</sup> Alexandra Magalhães levantou o problema onde ficaria o curso de Design.

Foi decidido enviar a proposta para a criação do curso sendo mais tarde objecto de decisão se este curso ficaria na Escola Superior de Educação ou na Escola Superior de Tecnologia.

Destaca-se a alusão à entrega das chaves das instalações em Portimão e à organização do 1.º Ciclo de Conferências da ESGHT – UAL assim como a menção à necessidade de de portaria para o curso noturno de Turismo.

# 31 de janeiro

Ata n.º 1/92 do Conselho de Área do curso superior de Gestão.

PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
 ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 1/92  
 DO CONSELHO DE ÁREA  
 CURSO SUPERIOR DE GESTÃO

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu na sala 7 da ESGHT, o Conselho de Área de Gestão desta Escola, com as seguintes presenças:

Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira Director de Área;  
 Assistente Margarida de Jesus em representação do Coordenador do Núcleo de Métodos Quantitativos;  
 Assistente Leonel Malveiros Coordenador do Núcleo de Contabilidade;  
 Assistente Fernanda Matias Coordenadora do Núcleo de Gestão;  
 Assistente Neves Pereira Coordenador do Núcleo de Direito;  
 Assistente Célia Veiga Coordenadora do Núcleo de Economia;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- 0 - Informações;
- 1 - Análise sobre o funcionamento do 1º semestre;
- 2 - Preparação do 2º semestre lectivo;
- 3 - Assuntos supervenientes.

O ponto 0 da ordem de trabalhos foi preenchido com informações pontuais prestadas pelo Director da Área, que se consubstanciam numa introdução à sua exposição no âmbito do ponto 1; além da justificação ao Director da Área da ausência do Dr. Américo Caetano.

Assim, no ponto 1, o Prof. Ludgero qualificou o funcionamento do 1º semestre do ano lectivo corrente, como globalmente positivo, sendo por aspectos negativos por um lado o maior insucesso escolar dos actuais alunos do 1º ano, já de certo modo percebido como provável ao longo das aulas, pela falta de espeno manifestada por alguns alunos.

Foi constatada a falta de consulta oportuna de bibliografia indicada como necessária pelo docente, especialmente em disciplinas com maior componente prática com a consequente carência de adaptação dos alunos a raciocinar sobre questões novas.

Foi apontada a situação actual do bar do edificio da ESGHT como não particularmente adequada ao ambiente de estudo, que deve prevalecer na Instituição.

Dr. Neves Pereira salientou a necessidade de apressar a entrada em funcionamento da Biblioteca no novo edificio, de modo a que, no máximo, após as férias de Verão tal esteja realizado.

A Dr.ª Margarida de Jesus lembrou a falta de material escolar de uso corrente, nas salas de aula.

No ponto 2, e em ligação com o anterior foi apontada a necessidade de melhorar a aproximação entre critérios dos regimes nocturno e diurno, não apenas no que tange, por disciplina, à matéria a leccionar, como as formas de avaliação, sem prejuizo da autonomia que o estatuto do grau docente tem, por definição. Bem assim a coordenação entre aulas teóricas e práticas, especialmente quando leccionadas por mais que um docente.

No que tange ao ponto 3 da ordem de trabalhos, foi decidido que até final do mês de Fevereiro p.f., os alunos deverão entregar a proposta de estágio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Faro, 31 de Janeiro de 1992

O Director de Área,  
*Ludgero dos Santos Sequeira*  
 (Ludgero dos Santos Sequeira)  
 (Prof. Adjunto)

P/º Coord. do Núcleo de Métodos Quantitativos,  
 \_\_\_\_\_  
 (Ms. Margarida Nascimento Jesus)  
 (Assistente)

O Director qualifica o funcionamento do primeiro semestre como globalmente positivo.

O Dr. Neves Pereira salienta a necessidade de acelerar a entrada em funcionamento da biblioteca no novo edificio.

Coord. do Núcleo de Contabilidade,  
 \_\_\_\_\_  
 (Leonel Malveiro da Silva)  
 (Assistente)

Coord. do Núcleo de Gestão,  
 \_\_\_\_\_  
 (Fernanda Matias)  
 (Assistente)

Coord. do Núcleo de Direito,  
 \_\_\_\_\_  
 (Manuel Neves Pereira)  
 (Assistente)

Coord. do Núcleo de Economia,  
 \_\_\_\_\_  
 (Célia Graça Veiga)  
 (Assistente)

## 27 de fevereiro

Eleição dos membros da ESGHT para o Senado Universitário.

PT-UA1g/AG/UA1g/CII/AUSU/DP3/E1/P71/Cx.01

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

EXTRACTO DA ACTA  
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO SENADO UNIVERSITÁRIO

----- Procedeu-se à votação, da única lista candidata de Professores, constituída pelo Professor Coordenador Paulo Manuel Roque Aguas e Equiparado a Prof. Adjunto Américo Paulo Pereira Caetano. -----

----- Após o encerramento da Mesa de Voto, procedeu-se à contagem de votos. -----

----- Os resultados do referido acto eleitoral foram os seguintes: -----

----- Número de Votantes	- 4;	-----
----- Número de Votos	- 4;	-----
----- Número de Votos nulos	- 0;	-----
----- Número de Votos em branco	- 0.	-----

----- Constatou-se assim, que ganhou a única lista candidata. -----

Faro, 27 de Fevereiro de 1992

O Presidente da Mesa,

*[Assinatura]*  
(Américo Paulo Pereira Caetano)  
(Equip. Prof. Adjunto)

*[Assinatura]*  
(Paulo Manuel Roque Aguas)  
(Prof. Coordenador)

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

EXTRACTO DA ACTA  
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO SENADO UNIVERSITÁRIO

----- Procedeu-se à votação, da única lista candidata de Professores, constituída pelo Professor Coordenador Paulo Manuel Roque Aguas e Equiparado a Prof. Adjunto Américo Paulo Pereira Caetano. -----

----- Após o encerramento da Mesa de Voto, procedeu-se à contagem de votos. -----

----- Os resultados do referido acto eleitoral foram os seguintes: -----

----- Número de Votantes	- 4;	-----
----- Número de Votos	- 4;	-----
----- Número de Votos nulos	- 0;	-----
----- Número de Votos em branco	- 0.	-----

----- Constatou-se assim, que ganhou a única lista candidata. -----

Faro, 27 de Fevereiro de 1992

O Presidente da Mesa,

*[Assinatura]*  
(Américo Paulo Pereira Caetano)  
(Equip. Prof. Adjunto)

*[Assinatura]*  
(Paulo Manuel Roque Aguas)  
(Prof. Coordenador)

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 1/92  
ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO SENADO UNIVERSITÁRIO

----- Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, pelas nove horas e trinta minutos, foi aberta a Mesa de Voto nº 21, instalada na sala 4 do 1º piso da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e foi presidida e coadjuvada pelas seguintes funcionárias: -----

----- Ana Cristina Filipeiras C. Almeida (Presidente) -----  
----- Maria Rita Dias Coelho Santos Ferreira -----  
----- Cristina Natália do Carmo C. Guerreiro. -----

----- Procedeu-se à votação, da única lista candidata do pessoal não docente por parte da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, constituída por: -----

----- Um candidato - Ana Cristina Filipeiras C. Almeida  
----- Três subscritores - Ana Cristina Filipeiras C. Almeida (Auxiliar Técnica de 2ª Classe), Maria Rita Dias Coelho S. Ferreira (Operadora Principal) e Cristina Natália do Carmo C. Guerreiro (Sª Oficial). -----

----- Após o encerramento da Mesa de Voto, procedeu-se à contagem de votos. -----

----- Os resultados do referido acto eleitoral foram os seguintes: -----

----- Número de Votantes	- 3;	-----
----- Número de Votos	- 3;	-----
----- Número de Votos nulos	- 0;	-----
----- Número de Votos em branco	- 0.	-----

----- Constatou-se assim, que ganhou a única lista candidata. -----

----- Nada mais havendo, deu-se por encerrado o acto eleitoral, do qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

Faro, 27 de Fevereiro de 1992

O Presidente da Mesa,

*[Assinatura]*  
(Ana Cristina F. C. Almeida)

21

*[Assinatura]*  
(Maria Rita Dias Coelho S. Ferreira)


*[Assinatura]*  
(Cristina Natália C. C. Guerreiro)

São eleitos representantes dos Professores (docentes com assento nos Conselhos Científicos), dos restantes docentes e dos não docentes, listas únicas.

## 28 de fevereiro

Ata n.º 2/92 do Conselho de Área do curso superior de Gestão.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**ACTA Nº 2/92**  
**DO CONSELHO DE ÁREA**  
**CURSO SUPERIOR DE GESTÃO**

Aos vinte e oito dias de Fevereiro de mil novecentos e noventa e dois, pelas dezassete horas, reuniu-se nas instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, o Conselho de Área de Gestão da mencionada escola com as seguintes presenças.

Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira: Director de Área;  
Assistente Paulo Águas: Coordenador do Núcleo de Métodos Quantitativos;  
Assistente Leonel Malveiro: Coordenador do Núcleo de Contabilidade;  
Assistente Neves Pereira: Coordenador do Núcleo de Direito;  
Assistente Célia Veiga: Coordenadora do Núcleo de Economia;  
Assistente Fernanda Matias: Coordenadora do Núcleo de Gestão.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----  
8 - Informações; -----  
1 - Análise sobre o funcionamento do 1º semestre; -----  
2 - Preparação do 2º semestre lectivo; -----  
3 - Assuntos supervenientes.

No âmbito das informações, o Dr. Ludgero expôs a situação em que se encontram os Diplomas de Estudos Superiores Especializados e, adiantou como data prevista para o seu arranque o dia 9 de Março.

Foi comunicada a posição demissionária assumida pelo Dr. Paulo e pelo Dr. Machado na Comissão Instaladora. O Dr. Paulo descreveu as razões que estiveram na base da posição que assumiu, nomeadamente a evolução verificada nos últimos anos no processo de gestão das próprias instalações: interferência na gestão corrente da ESGHT, falta de diálogo, contratação de pessoal em conjunto de acções que têm feito sentir que o próprio Presidente da Comissão Instaladora não tem defendido a ESGHT, pelo contrário tem subalternizado a Escola.

Relativamente à análise do funcionamento do 1º semestre, o Dr. Ludgero comunicou que na globalidade o semestre decorreu com normalidade, havendo no entanto que fazer algumas reflexões e proceder a certas correcções.

----- Referiu que geralmente os assuntos tratados nas reuniões de Conselho de Área, não são transmitidos pelos responsáveis de núcleo, formalmente, aos colegas, propondo que sejam efectivamente realizadas as reuniões. Apontou para a necessidade de um comportamento mais responsável por parte de alguns docentes, no sentido de tentar melhorar de certo modo, o baixo nível de aproveitamento que os alunos estão a demonstrar, melhorar o nível de assiduidade e pontualidade de alunos e docentes, também a falta de articulação de conteúdos programáticos entre as aulas teóricas e práticas tem sido uma realidade nalgumas cadeiras.

----- Algumas estratégias foram apontadas no sentido de enriquecer o nosso nível de ensino e prosseguir um dos principais objectivos que norteiam a actividade da ESGHT, que é a "qualidade de ensino", nomeadamente:


----- Realização com regularidade de reuniões a nível de núcleo;  
----- Permanência dos docentes na escola 20 horas por semana;  
----- Uniformização de critérios nos diversos cursos da ESGHT;

----- Foi ainda definido que o processo de Angariação de estágios decorrerá em 3 fases, nomeadamente:

----- 1ª Fase - Até 15 de Março, cuja angariação seria da responsabilidade dos alunos;  
----- 2ª Fase - De 15 Março a 1 de Abril cabendo a Escola a responsabilidade de angariar os estágios em falta;  
----- 3ª e última Fase - De 1 a 10 de Abril - período durante o qual os alunos terão oportunidade de obter os estágios ainda não conseguidos.

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente.

Faro, 28 de Fevereiro de 1992

O Director de Área,  
  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Adjunto)

O Director de Área expõe a situação em que se encontram os DESEs, estando previsto o seu arranque para o dia nove de março.

Foi comunicada a posição demissionária da CI da ESGHT dos vogais, Dr. Higinio Machado e Dr. Paulo Águas. Este último informa que, na génese do seu pedido de demissão, estiveram a evolução verificada nos últimos anos no processo de gestão das próprias instalações, a interferência na gestão corrente da Escola, a falta de diálogo, a contratação de pessoal, em epitome, um conjunto de situações que fizeram sentir que o Presidente da CI não defendia a Escola mas, pelo contrário, subalternizava a mesma.

Foram, também, apresentadas estratégias com o objetivo de enriquecer o nível de ensino e prosseguir um dos principais objetivos que norteiam a ESGHT, a "Qualidade de Ensino".

A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve

## Estas estratégias seriam:

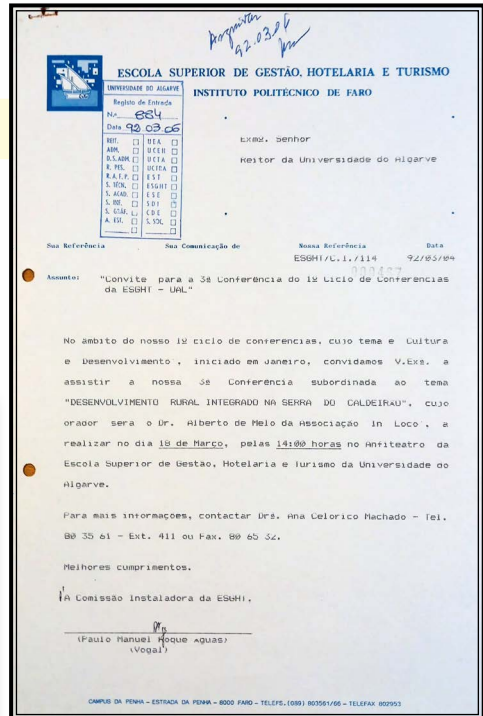
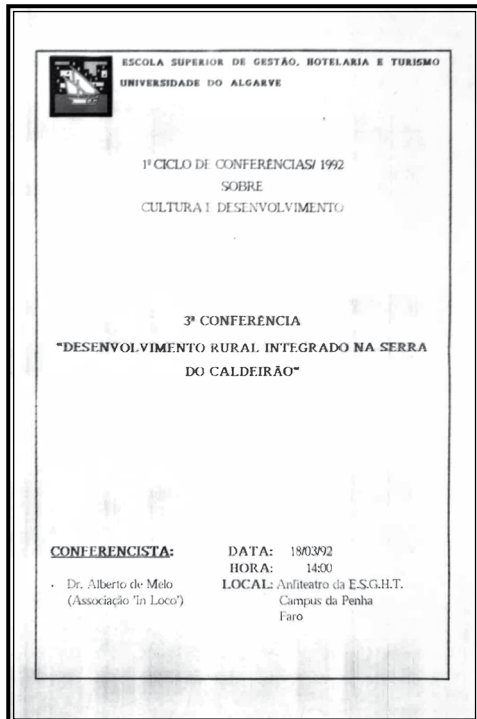
- a) a realização, com regularidade, de reuniões a nível de núcleo;
- b) a permanência dos docentes na Escola vinte horas por semana;
- c) a uniformização de critérios nos diversos cursos da ESGHT.

## 3 de março

Convite para a terceira Conferência do 1.º Ciclo de Conferências da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA1g/AG/UA1g/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P73/Cx.05

## CARTAZ DA CONFERÊNCIA

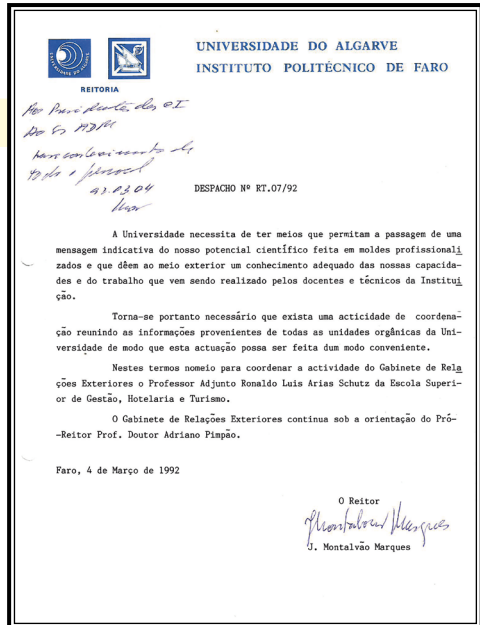


## 4 de março

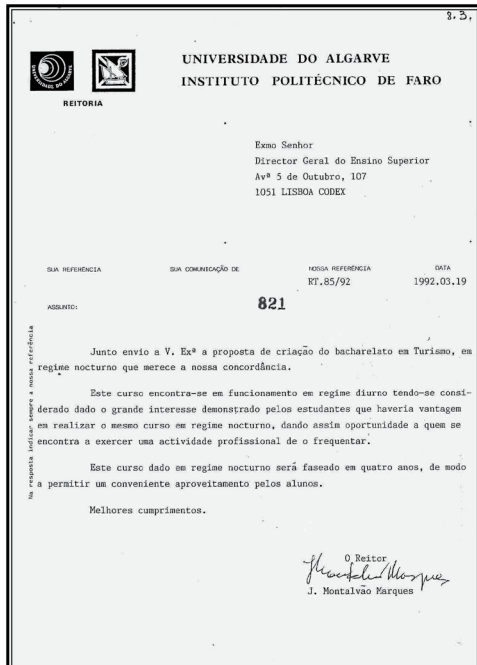
Despacho Reitoral 07/92.

PT-UAIG/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04

O despacho RT. 07/92 nomeia o Professor Adjunto Ronaldo Schutz, da ESGHT, coordenador da atividade do Gabinete de Relações Exteriores.



## 19 de março



Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Director-Geral do Ensino Superior.

PT-UAIG/AG/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P73/Cx.05

O ofício anexa uma proposta de criação do bacharelato em Turismo, em regime noturno.



----- Foi ainda verificado o funcionamento da actividade lectiva, sendo o funcionamento do curso diurno em Faro e em V. Real de S.º António considerado normal, havendo, quanto ao curso nocturno de Faro, alguns problemas com a troca de aulas/assiduidade de docentes em tempo parcial. -----

Faro, 27 de Março de 1992

O Director de Área,


*Ludgero dos Santos Sequeira*  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Adjunto)

de alunos e de cursos, assim como a inevitabilidade de garantir um suporte adequado, tanto aos cursos localizados em Faro como aos existentes em Vila Real de Santo António.

### 30 de abril

Ata n.º 4/92 do Conselho de Área de Gestão.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/CA/ATA/DP1E1/PI1/Cx.01

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**ACTA Nº 4/92**  
**DO CONSELHO DE ÁREA**  
**CURSO SUPERIOR DE GESTÃO**

Aos trinta dias de Abril de mil novecentos e noventa e dois, pelas dezoito horas, reuniu-se na sala 7 da ESGHT, o Conselho de Área de Gestão desta Escola com as seguintes presenças.

Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira: Director de Área;  
Prof. Adjunto Américo Castano: Coordenador do Núcleo de Informática;  
Assistente Margarida de Jesus: Representante do Núcleo de Métodos Quantitativos;  
Assistente Leonel Malveiro: Coordenador do Núcleo de Contabilidade;  
Assistente Neves Pereira: Coordenador do Núcleo de Direito;  
Assistente Joaquina Santana Fernandes: Docente Convidado;  
Assistente Fernanda Matias: Coordenadora do Núcleo de Gestão.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

8 - Informações;  
1 - Análise do documento: Programa da Área de Gestão.

O ponto 8 da ordem de trabalhos foi preenchido com diversas informações prestadas pelo Director da Área, foi feita referência a uma reunião que se tinha efectuado com a direcção da Área de Gestão e com os alunos do curso de Gestão nocturno, para tratar de questões de funcionamento, nomeadamente a falta de assiduidade de alguns docentes. Frisou que a situação ao nível da Comissão Instaladora se mantém no impasse, fazendo-se sentir necessidade de informação.

Ainda no âmbito do 18 ponto da ordem de trabalhos, o Dr. Ludgero aludiu à necessidade de repartir, os alunos do 1º ano do Curso de Gestão nocturno, de forma mais equilibrada pelas duas turmas existentes, já que a situação actual é de verdadeira desproporção causando perturbação à aprendizagem nalgumas cadeiras.

----- O Dr. Américo acrescentou que já foram recebidos 4 computadores nos últimos dias, aguardando-se para breve a entrega de mais quinze, destinados à sala 23. -----

No ponto 1 da ordem de trabalhos foi feita uma leitura e análise profunda do documento proposto pela direcção de Área no sentido de melhor estruturar normas e procedimentos em que os diversos cursos se apóiam.

De entre as várias alterações propostas é de salientar a divisão do actual núcleo de Gestão em dois. O novo núcleo designar-se-á "Finanças e Planeamento" e integrará as seguintes cadeiras: Gestão Previsional, Estratégia, Análise e Avaliação de Projectos, Matemática Financeira e Análise Financeira.

O núcleo designado por "Gestão" integra as cadeiras: Economia de Empresas, Introdução à Gestão, Gestão de Produção, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Bensíndios.

Foi proposta a Dr.ª Maria Helena como coordenadora do núcleo de Gestão.

O documento teve a aprovação de todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Faro, 30 de Abril de 1992

O Director de Área,

*Ludgero dos Santos Sequeira*  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Adjunto)

P'lo Coord. do Núcleo de Métodos Quantitativos,

*Margarida de Jesus*  
(M.ª Margarida de Jesus)  
(Assistente)

**ACTIVIDADES DO CONSELHO DE ÁREA**


LUDGERO	SANTANA	CONJUNTO
- Realização de critérios aquisição de testes entrega de trabalhos	- Recolha de frequências críticas de avaliação e sua compilação	- Pedidos de equivalência Entrevistas candidatas a docentes
- Acompanhamento da elaboração de horários	- Controlo sobre assiduidade(alunos e docentes) sumários	- Marcação de exames - Marcação/realização de seminários
- Vigilância de testes	- Recolha de questionários e inquéritos	- Preparação de reuniões C. A. DOCENTES ALUNOS C. I.
- Controlo do lançamento de notas	- Coordenação de estágio - 2º ano	
- Coordenação de estágio - 3º ano	- Utilização das novas informações	
- Divulgação dos Cursos		

O Director de Área faz alusão à imprescindibilidade de repartir os alunos do primeiro ano do curso de Gestão noturno de forma mais equilibrada pelas turmas existentes, devido à situação de desproporção atual que está a causar perturbações na aprendizagem de algumas disciplinas.

## 7 de maio

Ata n.º 4/92 do Conselho de Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UAIG/AG/UAIG/ESGH/CA/ATA/DP1E1/PI/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO  
ACTA Nº 4/92  
CONSELHO DE ÁREA DE HOTELARIA E TURISMO

----- Aos sete dias do mês de Maio de mil novecentos e noventa e dois, reuniram, pelas dezoito horas, na sala 23 das instalações da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, os docentes dos cursos Superiores de Gestão Hotelaria e Turismo, com as seguintes presenças:-----

----- Dr. Paulo Aguiar - Director de Área;-----  
----- Dr.ª Maria Helena Borges - Coordenadora do Núcleo de Gestão;-----  
----- Dr.ª Cidália Carrusca;-----  
----- Dr.ª Cidália Correia - Coordenadora do Núcleo de Técnicas de Comunicação;-----  
----- Dr.ª Ana Machado - Coordenadora do Núcleo de Ciências Sociais;-----  
----- Dr. João Félix Martins - Coordenador do Núcleo de Turismo;-----  
----- Dr.ª Idília Barros;-----  
----- Dr. Júlio Mendes.-----

----- A reunião foi presidida pelo responsável pelo Curso, Dr. Paulo Aguiar e teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 0 Informações;-----  
----- 1. Análise do Funcionamento;-----  
----- 2. Discussão de coeficientes de ponderação para efeitos de cálculo de classificação dos cursos;-----  
----- 3. Assuntos supervenientes.-----

----- O Dr. Paulo Aguiar iniciou a reunião congratulando-se com a instalação de quinze máquinas novas no laboratório de Informática da ESGHT.-----

----- De seguida informou os docentes sobre o que se tinha passado na primeira reunião do Senado da Universidade, realçando a informação relativa ao crescimento da Universidade do Algarve e a opinião, expressa pelo Excm. Reitor, de que o processo de eleição dos órgãos da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo deveria decorrer em último lugar, a par do processo de eleição da Unidade de Ciências Agrárias.-----

----- O Dr. Paulo Aguiar falou depois sobre o início das obras do novo edifício da Escola, referindo que vão ser construídas mais oito salas e eliminada a sala número quarenta e nove do actual edifício, a qual passará a ser espaço de acesso ao futuro edifício.-----

----- Manifestou-se céptico relativamente ao futuro ano lectivo, em virtude de considerar que o número de salas não será suficiente para receber os novos alunos que vão chegar à Escola.-----

----- Referiu ainda que tinha sido desbloqueada uma verba de cerca de dez mil contos destinada ao apetrechamento da Biblioteca da Escola, a qual, simultaneamente, irá possibilitar a aquisição do equipamento que falta nos gabinetes dos docentes.-----

----- Informou os restantes docentes sobre a colaboração que tinha sido solicitada à Escola no sentido de orientar o módulo sobre "Turismo e Agricultura" num total de trinta e quatro horas, de um master em Agricultura promovido em colaboração com outras Universidades.-----

----- Deu conta que o gabinete de Relações Externas da Universidade vai proceder ao lançamento de um boletim sobre a Universidade e, neste sentido, sugeriu que todas as notícias/informações a publicar no referido Boletim fossem canalizadas através da representante da Escola nesse Gabinete, Dr.ª Célia Veiga.-----

----- Confirmou a vinda do Prof. João Albino do ISCTE para a Unidade de Economia e Administração da Universidade do Algarve, bem como o seu interesse em colaborar com os cursos da Área de Hotelaria e Turismo.-----

----- Finalmente, e para encerrar o ponto zero, referiu-se aos esforços que estavam a ser desenvolvidos no sentido da obtenção do apoio da Direcção Geral de Turismo no processo de recolha de informação que os alunos dos cursos de Gestão Hotelaria e Turismo têm desenvolvido no Aeroporto de Faro.-----

----- Relativamente ao ponto um (Funcionamento) a Dr.ª Maria Helena Nunes deu conhecimento da realização das Primeiras Jornadas Técnicas de Qualidade de Hotelaria e, sobre o assunto, decidiu-se que os docentes interessados em participar deviam informar o Director do Curso.-----

----- O Dr. Paulo Aguiar pronunciou-se depois sobre o funcionamento do curso, afirmando que o mesmo decorria dentro de parâmetros de normalidade.-----

----- Referiu-se seguidamente à problemática da sarcação de aulas durante a semana Académica, recomendando que os docentes deveriam articular com os alunos a respectiva programação. Clarificou que considerava aconselhável a sarcação de aulas de recuperação motivadas por faltas de responsabilidade dos docentes.-----

----- Chamou a atenção para o facto de que muitos quadros não estarem a ser entregues e mais uma vez solicitava aos docentes que procedam atemporiamente à respectiva entrega.-----

----- Para finalizar este ponto, solicitou aos docentes que reapreciassem os programas das disciplinas, tendo em vista maximizar a sua adequação aos discentes.-----


----- Relativamente ao ponto dois o Dr. Paulo Aguiar equacionou o problema dos coeficientes de ponderação e pediu aos docentes que se pronunciassem sobre os critérios e sobre os próprios coeficientes. Dado a complexidade do assunto foi decidido que o tema será discutido na próxima reunião, a realizar a 7 / / , de modo as propostas sobre o assunto serem apresentadas em setenta e duas horas de antecedência.-----


----- Sobre o ponto três o Dr. Paulo Aguiar propôs que fosse criada uma comissão conjunta de docentes (e discentes, com o objectivo de elaborar e apresentar uma proposta de calendário lectivo para o próximo ano. A comissão ficou integrada pelos seguintes docentes:-----

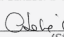
----- Dr. Paulo Aguiar;-----  
----- Dr.ª Ana Machado;-----  
----- Dr. João Félix.-----


----- Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente acta que após lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----


Faro, 7 de Maio de 1992


O Director de Área,  
  
(Paulo Manuel Roque Aguiar)


A Coordenadora do Núcleo de Gestão,  
  
(Maria Helena Borges)

A Coordenadora do Núcleo de Téc. de Comunicação,  
  
(Cidália Correia)

A Coordenadora do Núcleo de Ciências Sociais,  
  
(Ana Machado)

O Coordenador do Núcleo de Turismo,  
  
(João Félix Martins)

  
(Cidália Carrusca)

  
(Idília Barros)

O Diretor de Área informa sobre o início das obras do novo edifício da ESGHT, estas iriam garantir a construção de mais oito salas.

O Professor Paulo Águas manifestou alguma preocupação relativamente ao ano letivo seguinte, uma vez que o número de salas não parecia ser suficiente para receber todos os alunos que iriam chegar.

É referido que foi desbloqueada uma verba de aproximadamente dez mil contos (cerca de 50.000€) para apetrechar a biblioteca da Escola.

Informa-se que o GRE iria daí início ao lançamento de um boletim sobre a Universidade e que todas as notícias/informações a publicar no referido boletim, deveriam ser canalizadas através da representante da Escola, a Dr.<sup>a</sup> Célia Veiga.

## 25 de junho

*Ata da reunião dos Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Unidades e Escolas da Universidade do Algarve.*

PT-UAIlg/AG/UIAlg/CI/RT/ICECR/DP3/E1/P71/Cx.04

É aceite a proposta de Calendário das Escolas para o ano letivo 1992/1993.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
UNIDADE DE CIÊNCIAS EXACTAS E HUMANAS

**ACTA DA REUNIÃO DOS PRESIDENTES  
DOS CONSELHOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES  
E ESCOLAS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Aos 25 dias do mês de Junho de 1992 na sala de reuniões do Campus de Gambelas se reuniram os Presidentes dos Conselhos Pedagógicos das Unidades e Escolas convocados pelo Pró-Reitor para os Assuntos Académicos para tentarem harmonizar um calendário escolar que pudesse ser comum.

Presentes representantes dos Conselhos Pedagógicos das 4 Unidades e da Escola Superior de Educação. Tendo justificado a ausência o representante da BHT.

Depois de estudadas as hipóteses possíveis, considerou-se como a mais viável a seguinte que foi aceite por todos os presentes:

**Calendário Escolar  
Para o Ano Lectivo 1992 / 1993**


<b>1º Semestre</b>	
Semana de Recepção aos novos alunos	- 5 a 11 de Outubro
Período Lectivo	-12 Outubro a 7 Fevereiro
Férias	-21 Dezembro a 3 Janeiro
Exames	-8 Fevereiro a 6 Março
<b>2º Semestre</b>	
Período Lectivo	- 8 de Março a 3 de Julho
Férias	- 4 de Abril a 11 Abril
Exames	- 5 de Julho a 31 Julho
Exame Época de Recurso - Mês de Setembro	

O Pró-Reitor Assuntos Académicos  
Gambelas, 26 de Junho de 1992  
Prof. Dr. *Abílio Marques da Silva*  
COMPLEXO DE GAMBELAS - BLOC. PIANO - TELEF. (359) 817156/817791/817501 - TELEX 50168 IZPANO P - TELEFAX 818560

## 30 de julho

Ata n.º 6/1992 do Conselho de Área do curso superior de Gestão.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/CA/ATA/DP/1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

**ACTA Nº 6/92**  
**DO CONSELHO DE ÁREA**  
**CURSO SUPERIOR DE GESTÃO**

----- Aos trinta dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e dois, pelas dezasseis horas, reuniu-se nas salas setenta e sete da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, o Conselho de Área de Gestão desta Escola com as seguintes presenças:-----

----- Prof. Adjunto Ludgero dos Santos Sequeira: Director de Área;-----  
----- Assistente Santana Fernandes: Director da Área;-----  
----- Prof. Adjunto Américo Castano: Coordenador do Núcleo de Informática;-----  
----- Assistente Neves Pereira: Coordenador do Núcleo de Direito;-----  
----- Assistente Leonel Malveiro: Coordenador do Núcleo de Contabilidade;-----  
----- Assistente Célia Veiga: Coordenadora do Núcleo de Economia;-----  
----- Assistente Margarida de Jesus: Coordenadora do Núcleo de Métodos Quantitativos;-----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 0 - Informações;-----  
----- 1 - Funcionamento do ano lectivo e preparação do ano seguinte;-----  
----- 4 - Assuntos supervenientes;-----

----- No ponto 0 de ordem de trabalhos o Director da área esclareceu que a maior parte das informações foram apresentadas na última reunião. Relativamente ao funcionamento do curso para o próximo ano lectivo, solicitou-se aos docentes presentes que se pronunciassem sobre se deveria haver um responsável por curso ou por ano em cada um dos locais onde funciona: Faro, Vila Real de Santo António e Portimão.-----

----- A maior parte dos docentes manifestou-se a favor de um responsável por curso. Na próxima reunião indicar-se-ão os elementos responsáveis.-----


----- No ponto 1 da ordem de trabalhos analisaram-se alguns aspectos sobre o funcionamento do ano lectivo, que apesar de pequenos pormenores de percurso, se saiu positivamente. O novo coordenador do núcleo de Métodos Quantitativos é a Dra Margarida de Jesus em substituição do Dr. Paulo Aguiar.-----

----- Faz-se lembrar aos docentes as visitas de estágio. Abordou-se também a questão relacionada com o relatório a exigir aos alunos do 3º ano. O relatório deverá relacionar-se com a área onde o aluno trabalha, desde que validado pelos coordenadores de estágio.-----

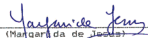
----- Não existindo assuntos supervenientes, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.-----

Faro, 02 de Agosto 1992


O Director de Área,

  
-----  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Adjunto)

A Coord. do Núcleo de Métodos Quantitativos,

  
-----  
(Margarida de Jesus)  
(Assistente)

Coord. do Núcleo de Contabilidade,

  
-----  
(Leonel Malveiro de Silva)  
(Assistente)

O Conselho de Área decide que deverá haver um responsável por curso em cada um dos locais em que este funciona (Faro, Vila Real de Santo António e Portimão) e não um responsável por ano, por curso.

A totalidade dos alunos que concluíram os segundos e terceiros anos estagiaram em empresas. Estima-se que, até aquele momento, cerca de sessenta por cento conseguiram ser admitidos como quadros de empresas da região.

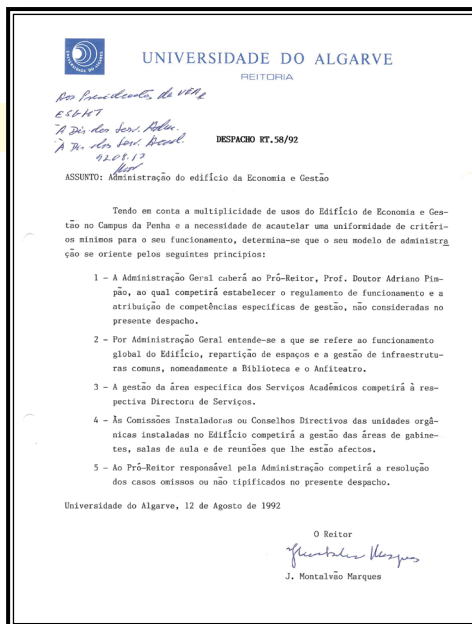
Trezentos e cinquenta e um alunos frequentam a Escola em cursos conducentes ao grau de bacharel e o corpo docente é constituído por vinte e nove licenciados. Destes vinte e nove, quatro tinham já concluído a parte curricular do mestrado e dois já eram mestres.

12 de agosto

Despacho Reitoral n.º 58/92.

PT-UA/AG/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04

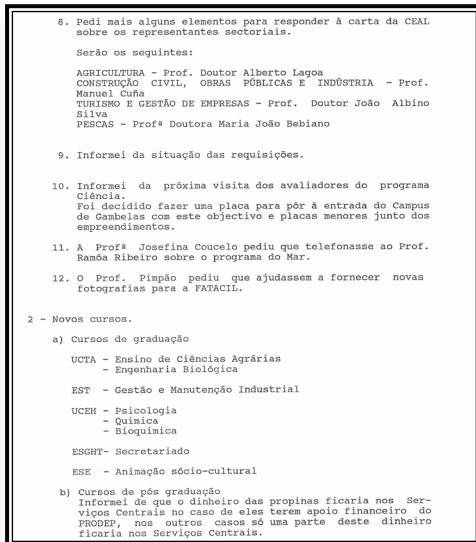
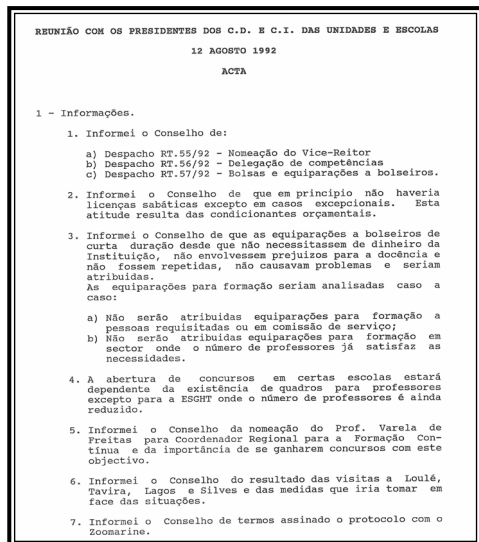
O Despacho Reitoral n.º 58/92 define o modo como deverá passar a ser administrado o edifício de Economia e Gestão, que era partilhado com a ESGHT.

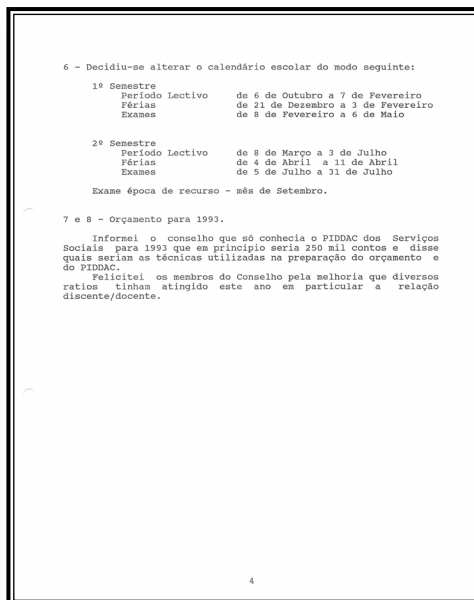
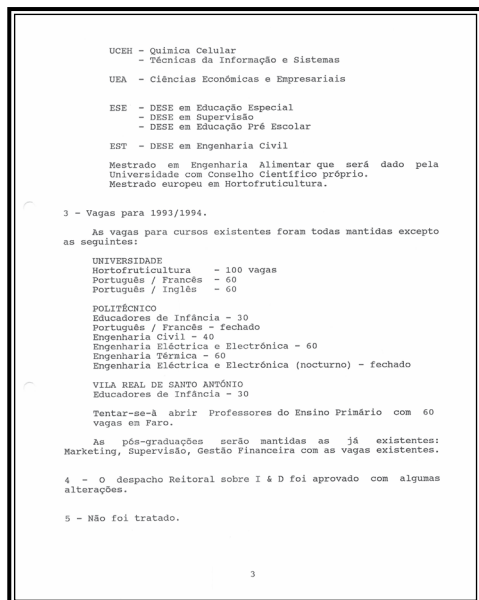


## CRIAÇÃO DO CURSO DE SECRETARIADO

Ata da reunião com os Presidentes dos Conselhos Directivos das Unidades e Escolas e das Comissões Instaladoras.

PT-UA/AG/AG/UALG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P73/Cx.05





O Reitor informa que a abertura de concursos em certas Escolas estará condicionada à existência de lugares de quadro para professores, com excepção da ESGHT, uma vez que o número de professores era ainda reduzido naquela UO.

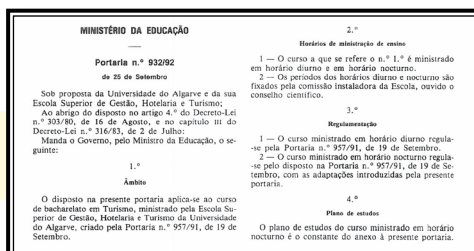
Informa-se da criação de um novo curso na ESGHT, o curso superior de Secretariado.

## Setembro

# CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TURISMO EM REGIME NOTURNO

## 25 de setembro

Portaria n.º 932/92, de 25 de setembro,  
do Ministério da Educação.  
Diário da República: I Série - B. N.º 222.



N.º 222 — 25-9-1992 **DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-B** 4551

**5.º**  
**Duração**  
A duração normal do curso ministrado em horário noturno é de quatro anos letivos.

**6.º**  
**Estágio**  
Para o curso ministrado em horário noturno a Escola organizará um estágio, com duração não inferior a 15 semanas, em horário diurno, no final do último ano curricular.

**7.º**  
**Eligibilidade**  
Podem frequentar o curso ministrado em horário noturno os alunos que tenham a condição de trabalhador-estudante nos termos da Lei n.º 26/81, de 21 de Agosto, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 271/86, de 4 de Setembro, e cuja frequência proveja nos termos da Portaria n.º 548/83, de 10 de Maio.

**8.º**  
**Aplicação**  
O disposto na presente portaria aplica-se, progressivamente, a partir do ano lectivo de 1992/1993, inclusive.

Ministério da Educação.  
Assinada em 28 de Agosto de 1992.  
O Ministro da Educação, **António Fernando Coato dos Santos**.

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 844/87, de 28 de Outubro, 852/87, de 4 de Novembro, 853/87, de 4 de Novembro, e 850/87, de 3 de Novembro;  
Considerando o disposto na Portaria n.º 659/88, de 29 de Setembro;  
Ouvindo as Universidades de Coimbra, de Lisboa, Nova de Lisboa e do Porto;  
Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

**1.º**  
**Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra**

O máximo de vagas para os estágios do ramo de formação educacional dos cursos de licenciatura da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra no ano lectivo de 1992-1993 é o seguinte:

Cursos	Tomos
Finanças	35
Geografia	48
História e História (inclusive de Geopolítica e História da Arte)	52
Línguas e Literaturas Clássicas (inclusive de Estudos Clássicos e Português) e Línguas e Literaturas Modernas (inclusive de variantes)	22
Latim-Grego	37
Alémido	49
Francês	41
Inglês	41
Português	109

A Portaria n.º 932/92, de 25 de setembro, cria o curso superior de Turismo em regime noturno. O curso noturno, por oposição ao diurno, tinha a duração de quatro anos letivos, divididos em semestres de trinta semanas. No fim do quarto ano, todos os alunos frequentariam um estágio, com a duração mínima de quinze semanas, realizado, na totalidade, em horário diurno.

## 29 de setembro

ACTA DA REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHOS DIRETIVOS E COMISSÕES INSTALADORAS DAS UNIDADES E ESCOLAS  
DIA 29 DE SETEMBRO, PELAS 10 HORAS

**1. Informações**

a) Informei o Conselho da necessidade de não abrir mais pólos durante o próximo ano lectivo, dado o crescimento existente e necessitarmos de um período de reflexão para a absorção do elevado número de alunos que vamos ter no ano lectivo em curso;

b) Informei de que as obras em Portimão estavam concluídas e que iríamos celebrar um protocolo com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António com o objectivo de assumir a gestão da Escola Preparatória que nos será cedida a título gracioso;

c) Informei o Conselho das próximas aberturas de diversos concursos para obras.

**2. Quadros de pessoal**

Informei o Conselho da situação do quadro de pessoal não docente e pedi que me fossem dadas as propostas de quadro para pessoal docente das Escolas que ainda não as apresentaram.

O Prof. Silvestre informou-me que em breve o da Escola Superior de Tecnologia seria apresentado.

**3. Dia da Universidade**

Foi decidido comemorar o dia da Universidade tendo o Prof. Alte da Veiga ficado encarregado de liderar a Comissão que preparará essas celebrações.

**4. Desenvolvimento da Universidade**

Pedi às diversas Unidades que apresentassem as suas propostas, tendo dado uma nova data para esse objectivo - 15 de Outubro.

Informei também que seria essa a data para apresentação de novos cursos para apresentação do Senado.

**5. Foram discutidos os assuntos seguintes:**

a) Pagamento de propinas pelos professores da formação em

*Ata da reunião com os Presidentes dos Conselhos Diretivos e CIs das Unidades e Escolas.*

PT-UA/IG/AG/UA/IG/CI/RT/ATA/DP3/E1/P73/Cx.05

exercício. Fiquem de informar o Conselho da decisão tomada pelo CRUP sobre este assunto;

b) Foi decidido que o Prof. Silvestre e o Vice-Reitor preparariam uma nova forma de regulamento do serviço docente que depois de apreciado pelos vários presidentes das diversas unidades que será homologado pelo Reitor;

c) Foi decidido que conjuntamente com as propostas de novos cursos, no caso das pós-graduações fossem indicadas as propinas a pagar. Foi decidido que a inscrição seria de 75 contos e o restante em dois pagamentos. Os docentes da Universidade só pagariam os 75 contos iniciais e os docentes de outras Universidades poderiam ter redução de propinas no caso de haver reciprocidade com os docentes desta Universidade.


O Reitor informa que é importante não abrir mais Polos durante o próximo ano letivo, devendo a instituição passar por um período de reflexão e assimilação do elevado número de alunos que iria receber.

É comunicado que as obras nas instalações de Portimão estavam concluídas e que iria ser celebrado um protocolo, entre a Universidade e a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, com o objetivo de ser cedida à Universidade, a título gracioso, a gestão da antiga Escola Preparatória.

## 2 de outubro

Ata n.º 8/92 do Conselho de Área do curso superior de Gestão.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/CA/ATA/DP1/E1/P1/Cx.01

  
INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO HOTELARIA E TURISMO

ACTA Nº 8/92  
CONSELHO DE ÁREA  
CURSO SUPERIOR DE GESTÃO

----- Aos dois dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, pelas dezassete horas, reuniu-se na sala 7 da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, o Conselho de Área do Curso de Gestão com as seguintes presenças:-----

----- Prof. Coordenador Dr. Ludgero Sequeira, Director da Área;-----  
----- Prof. Adjunto Américo Caetano, Coordenador do Núcleo de Informática;-----  
----- Assistente Leonel Malveiro, Coordenador do Núcleo de Contabilidades;-----  
----- Assistente Fernanda Matias, Coordenadora do Núcleo de Finanças e Planeamento;-----  
----- Assistente Margarida Jesus, Coordenadora do Núcleo de Métodos Quantitativos;-----  
----- Assistente Maria Helena Nunes, Coordenadora do Núcleo de Gestão que secretariou.-----

----- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- 0 - Informações;-----  
----- 1 - Preparação do novo ano lectivo;-----  
----- 2 - Assuntos Supervenientes;-----

----- A nível das informações, o Dr. Ludgero deu conhecimento da reunião convocada pelo Sr. Reitor para o próximo dia catorze, sensibilizando os docentes para a importância do acto eleitoral que se avizinha.-----

----- Já no ponto um da ordem de trabalhos, o Director da Área deu conta da situação nos polos de Vila Real de Santo António e Portimão aludindo à falta de cumprimento por parte da Câmara da remodelação das instalações na primeira facta que fará atrasar o início das aulas uma semana.-----

----- A reitoria assumirá em consequência a gestão das mesmas bem como os custos.-----

----- Relativamente a Portimão congratulou-se por tudo estar operacional decorrendo as aulas em duas salas já apetrechadas e um laboratório de informática em fase final de apetrechamento.-----


----- Quanto a Faro as novas instalações permitirão funcionar com nove salas em vez de três como no actual edifício havendo no momento mais equipamento informático que permitirá uma melhoria de funcionamento.-----

----- A encerrar e já no ponto dois da agenda o Dr. Ludgero informou da reunião de recepção aos alunos bem como da importância de, apesar de não coincidir com o normal funcionamento das aulas, se atender aos festejos académicos que permite um saudável convívio.-----

----- E nada mais havendo a informar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

Faro, 2 de Outubro de 1992

O Director da Área

  
(Ludgero Sequeira)

O Diretor de Área dá conta da situação dos Polos de Vila Real de Santo António e de Portimão.

No caso de Vila Real de Santo António, é referido o incumprimento, por parte da Câmara Municipal, em relação à remodelação das instalações, o que iria atrasar, em cerca de

uma semana, o início das aulas. Por esta razão, a Reitoria decide assumir a gestão dessa remodelação, bem como os respetivos custos.

No caso de Portimão, tudo decorre de forma normal, as duas salas em que decorrerão as aulas estão já equipadas e o laboratório de informática encontra-se na fase final de apetrechamento.

Em Faro, as novas instalações irão permitir funcionar com nove salas em vez de três.

O facto de haver mais equipamento informático irá permitir um melhor funcionamento.

## 7 de outubro

Ata n.º 8/92 do Conselho de Área de Hotelaria e Turismo.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CAIATA/DP1/E1/P1/Cx.01

Acta no. 8/92  
Conselho de Área de Hotelaria e Turismo

Aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e dois, pelas dezasseis horas, reuniu na sala sete da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo o Conselho de Área de Hotelaria e Turismo, com a seguinte ordem de trabalhos:

0 - Informações;

1 - Reestruturação da Área;

2 - Assuntos Supervenientes.

Estiveram presentes, para além do Director da Área, os seguintes coordenadores de núcleo:

- Prof. Adjunto Américo Caetano do núcleo de Informática;
- Prof. Adjunto João Félix Martins do núcleo de Turismo;
- Prof. Adjunto Ana Machado do Núcleo de Ciências Sociais;
- Assist. Cidália Correia do Núcleo de Técnicas de Comunicação.

Iniciada a reunião, a Dra. Ana Machado informou o Conselho da sua presença num seminário de turismo rural realizado no Sul de França. Durante o encontro foi referido que as Comunidades tendem a afectar, a partir de Janeiro de 1983, mais verbas para a investigação sobre turismo rural, cultural e ambiental.

A Dra. Ana Machado fez igualmente referência a um contacto estabelecido com o Instituto Luso-Africano para a Cooperação Científica e Tecnológica que poderá resultar em futuros projectos de cooperação com a Universidade.

Seguidamente, o Director da Área propôs a criação de responsáveis de curso/ano como forma de responder ao forte crescimento do número de estudantes. Este corte horizontal da Área constituiria um complemento ao corte vertical que os actuais núcleos proporcionam. Simultaneamente, deveria permitir um melhor acompanhamento do funcionamento da Área, libertando o Conselho de

Área das questões meramente operacionais. A proposta foi aprovada tendo sido nomeados os seguintes responsáveis de curso/ano:

Turismo/1o. Ano Diurno - Dr. João Félix  
Turismo/2o. Ano Diurno - Dra. Cidália Correia  
Turismo/1o. Ano Nocturno - Dra. Ana Machado

Gestão Hoteleira/1o. Ano Faro - Dr. Américo Caetano  
Gestão Hoteleira/2o. Ano Faro - Dr. Paulo Águas  
Gestão Hoteleira/1o. Ano Portimão - Dr. Paulo Águas (itinerante)

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a acta da reunião que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes:

Paulo Águas  
Director da Área

Américo Caetano  
Coord. Núcleo Informática

João Félix Martins  
Coord. Núcleo Turismo

Ana Machado  
Coord. Núcleo Ciências Sociais

Cidália Correia  
Coord. Núcleo de Técnicas de Comunicação

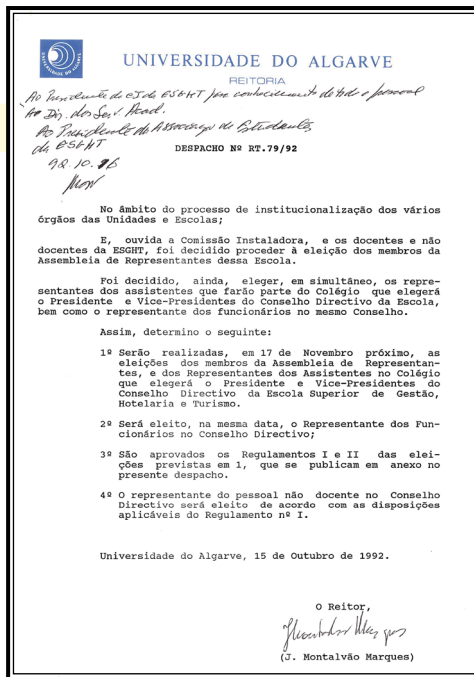
O Director de Área propõe a criação de responsáveis de curso/ano, de modo a conseguir responder ao forte crescimento do número de estudantes. A criação destes novos cargos iria permitir um melhor acompanhamento do funcionamento da área, assim como libertar o Conselho das questões meramente operacionais.

## 15 de outubro

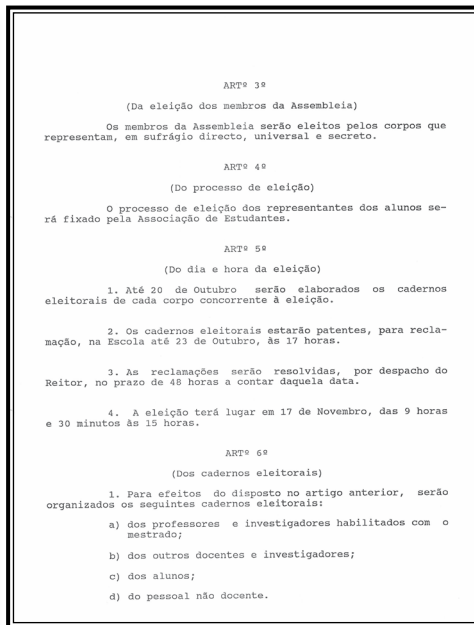
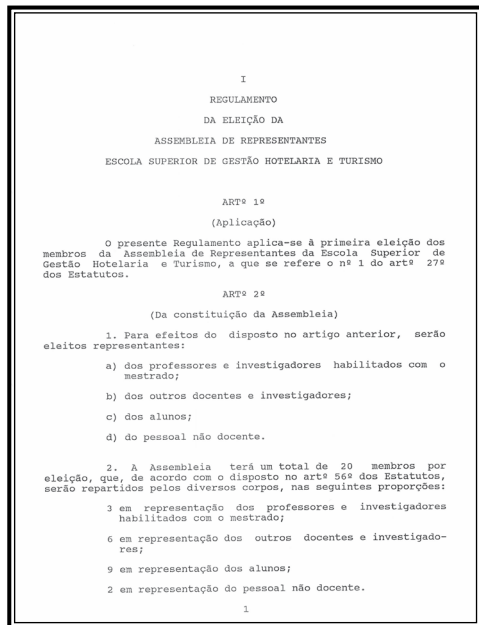
Despacho Reitoral n.º 79/92

PT-UA/IG/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04

O Despacho Reitoral n.º 79/92 designa a eleição dos membros da Assembleia de Representantes da ESGHT, assim como dos representantes dos assistentes, que farão parte do Colégio cuja função será a de eleger os primeiros Presidente, Vice-Presidentes e representante dos funcionários não docentes do Conselho Diretivo da ESGHT.



### Regulamento da Eleição da Assembleia de Representantes da ESGHT.



# A EXTINÇÃO DO IPF

## 29 de outubro

N.º 250 — 29-10-1992 **DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A** 5003

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Decreto-Lei n.º 241/92**  
de 29 de Outubro

Os Estatutos da Universidade do Algarve, recentemente aprovados, integram nesta Universidade as escolas superiores que constituíam o Instituto Politécnico de Faro, de acordo, aliás, com a faculdade prevista no n.º 1 do artigo 14.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Torna-se necessária, portanto, a criação de um enquadramento legal adequado à nova realidade, não só em termos de património como de meios humanos.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º** — É extinto o Instituto Politécnico de Faro, criado pelo Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de Dezembro.

**Art. 2.º** — 1 — O pessoal em serviço no Instituto Politécnico de Faro à data da entrada em vigor do presente diploma transfere para a Universidade do Algarve, independentemente de qualquer formalidade.

2 — A transição faz-se na categoria e com tipo de vinculação que o pessoal tenha nesta mesma data.

**Art. 3.º** — 1 — O património próprio do Instituto Politécnico de Faro transfere para a titularidade da Universidade do Algarve, constituindo este diploma título bastante para todos os efeitos legais, incluindo os de registo.

2 — O património afecto ao Instituto Politécnico de Faro passa a considerar-se afecto à Universidade do Algarve, independentemente de qualquer formalidade.

**Art. 4.º** — A Universidade do Algarve continua a dispor do quadro de pessoal constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de Outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 3 de Setembro de 1992. — *António António Cavaco Silva — Jorge Braga de Macedo — António Fernando Costa dos Santos.*

Promulgado em 8 de Outubro de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.  
Referendado em 9 de Outubro de 1992.  
O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva.*

**Decreto-Lei n.º 242/92**  
de 29 de Outubro

O regime jurídico de direcção, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio, instituirá, nas escolas e áreas escolares o cargo de director executivo, órgão de administração e gestão ao qual compete a execução das orientações emanadas da Administração e do conselho de escola e a gestão corrente do estabelecimento de ensino.

As directores executivos e aos adjuntos que com ele colaboram é, após, comissão um largo quadro de competências, cujo exercício, implicando elevado nível de esforço e responsabilidades acrescidas, importa remunerar adequadamente.

Para tanto, prevê-se agora a atribuição ao director executivo e aos adjuntos de implementos re-ordenatórios, variáveis em função do número de alunos. Pretende-se desta forma reflectir a necessária distinção relativamente ao mero exercício de funções docentes, em consonância com o perfil profissional exigido e o conteúdo desses cargos, em termos de assegurar o desenvolvimento coerente do novo modelo de gestão das escolas.

Assim:

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

**Artigo 1.º** — 1 — Pelo exercício das funções de director executivo e de adjunto dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º e do 2.º graus de ensino, atribuído um implemento remuneratório, variável em função do número de alunos da escola ou área escolar onde exercem funções.

2 — O implemento remuneratório referido no número anterior é calculado em função do valor fixado para o índice 100 da escala indicatória do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 405/99, de 18 de Novembro, de acordo com as percentagens constantes do quadro anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.

**Art. 2.º** — Os directores executivos e os adjuntos exercem funções em regime de horário de trabalho, não lhes podendo ser abonada retribuição por serviço docente extra-curricular.

**Art. 3.º** — A actualização do vencimento do director executivo e dos adjuntos devia por progressão na carreira aplicar-se o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 409/89, de 18 de Novembro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 17 de Setembro de 1992. — *António António Cavaco Silva — Jorge Braga de Macedo — António Fernando Costa dos Santos.*

Promulgado em 8 de Outubro de 1992.

Publique-se.

O Presidente da República, MARIO SOARES.  
Referendado em 9 de Outubro de 1992.  
O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva.*

**Quadro anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 242/92**

Director executivo	50
Escolas e áreas escolares com menos de 2000 alunos	50
Escolas e áreas escolares com mais de 2000 alunos	50
Adjunto	30

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

**Decreto-Lei n.º 243/92**  
de 29 de Outubro

Delibera o Governo aprovar a localização da nova ponte rodoviária do Tejo na região de Lisboa.

*Decreto-Lei n.º 241/92, de 29 de outubro, do Ministério da Educação.*  
Diário da República: I Série - A. N.º 250.

O artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 241/92, de 29 de outubro, extingue o IPF criado pelo Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de dezembro, e reafecta todo o pessoal e património pertencentes àquela instituição à Universidade do Algarve.

## 11 de novembro

*Ata da reunião com os Presidentes dos CD e CI das Unidades e Escolas.*

PT-UA/IG/AG/UAIG/CI/RTI/ATA/DP3/E1/P73/Cx.05

O Reitor mostra aos presentes a planta do edifício que poderia ser arrendado pela Câmara Municipal de Portimão e explica em que condições esse arrendamento seria concretizado.

É descrita a situação do Polo de Vila Real de Santo António.

REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DOS C.D E C.I. DAS UNIDADES E ESCOLAS

ACTA

11.11.92

1 - Informações

1.1 - Pólo de Portimão. Mostra a planta do edifício que nos podia ser arrendado pela Câmara Municipal de Portimão e mencionei as condições em que se procederia a este arrendamento.

1.2 - Falei da carta recebida do Ministério do Exército sobre a impossibilidade de nos ser cedido o Forte de São Gonçalo em Lagos.

1.3 - Descrevi a situação no pólo de Vila Real de Santo António.

1.4 - Informei de que o dia da Universidade já não se realizará este ano havendo uma cerimónia de assinatura de protocolos dos corpos dirigentes da Associação que se realizarão entre a Associação de Estudantes, a Universidade do Algarve e o Ministério.

1.5 - Distribuí a carta do Mariano Gago sobre o Ensino Superior.

1.6 - Descrevi a situação referente aos concursos para obras e equipamentos que se encontram a ser realizados.

1.7 - Apresentei o Plano de Desenvolvimento Estratégico para 1994-97.

1.8 - O Prof. Alte da Veiga falou sobre a rede de computadores instalada na Universidade e do que isto representa como saldo qualitativo no equipamento da instituição. Somos a quarta Universidade portuguesa a fazê-lo.

1.9 - Carta sobre o sector aduaneiro. Fez às pessoas que estivessem interessadas que lirassem partido da situação desse documento.

O Prof. Abílio Marques da Silva mostrou algum interesse nesta solução.

1.10 - Informei sobre a carta do FORGEST e sugeri que os Presidentes que quisessem ir o fizessem.

1.11 - Falei de que a Lei dos Disponíveis já tinha saído.

1

## 18 de novembro

Ata da reunião do Reitor com os Professores Adriano Pimpão, Paulo Águas e Ludgero Sequeira.

PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/CI/RT/ATA/DP3/E1/P73/Cx.05

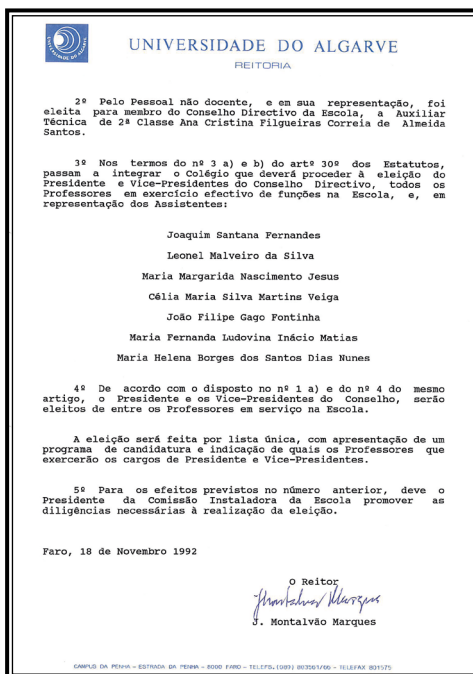
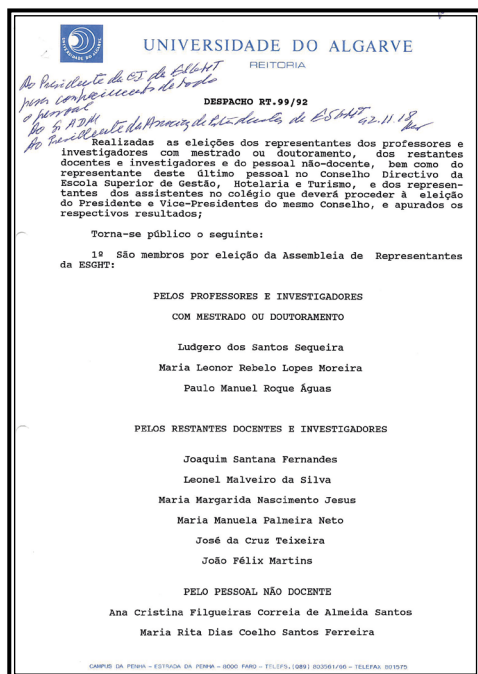
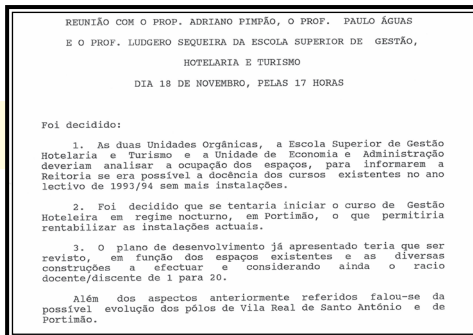
Fica determinado que a UEA e a ESGHT deverão pronunciar-se sobre a análise da ocupação dos espaços, de modo a informarem a reitoria sobre a possibilidade de ministrar os cursos existentes em 1993/1994 sem novas instalações.

É decidido tentar o início do curso de Gestão Hoteleira em regime noturno em Portimão.

Procede-se à análise da possível evolução dos Polos de Vila Real de Santo António e Portimão.

Despacho Reitoral n.º 99/92.

PT-UA/Ag/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04



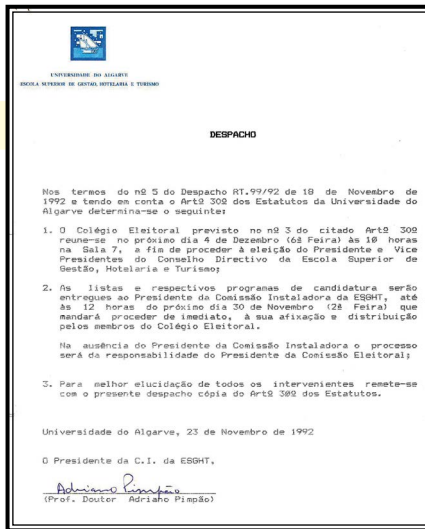
O Despacho Reitoral n.º 99/92 torna público os membros eleitos da Assembleia de Representantes da ESGHT.

## 23 de novembro

*Despacho do Presidente da CI da ESGHT.*

*PT-UA/Ag/AG/UALG/ESGHT/CI/CI/DP/DP3/E1/P1/Cx.01*

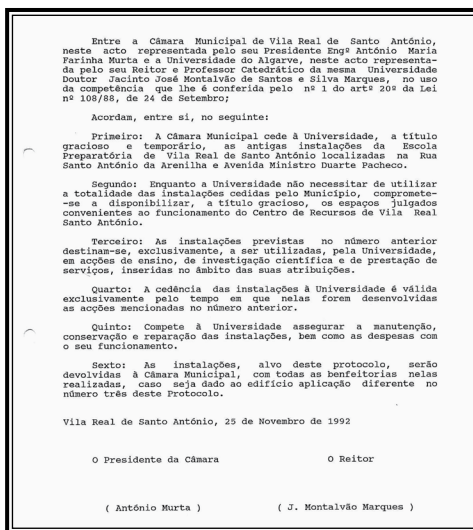
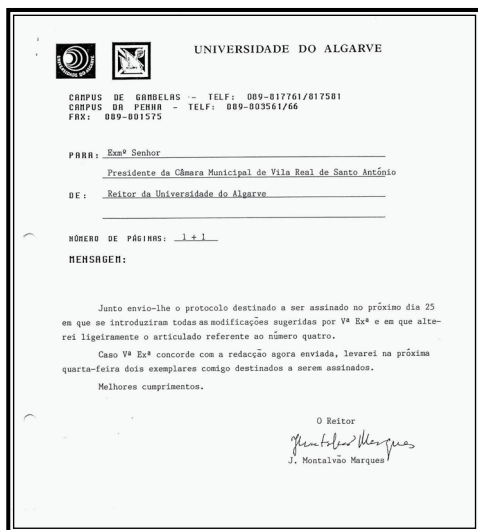
Este despacho estipula o dia quatro de dezembro como sendo a data da reunião do Colégio Eleitoral, cuja função seria a de proceder à eleição dos primeiros Presidente e Vice-Presidentes do CD da ESGHT.



## 25 de novembro

*Fax remetido pelo Reitor, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.*

*PT-UA/Ag/AG/UALG/CI/FXER/DP3/E1/P71/Cx.04*



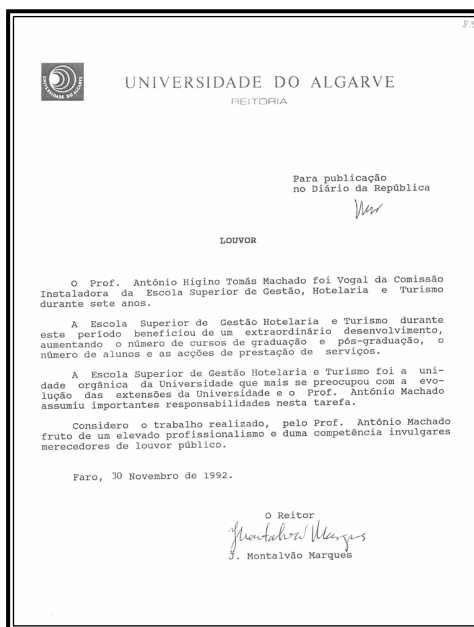
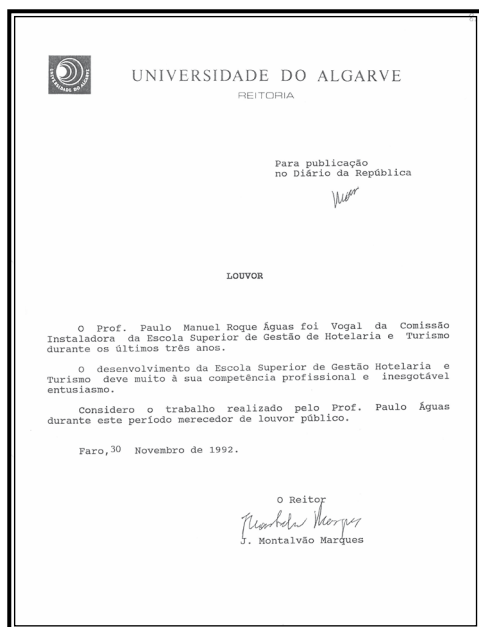
O fax anexa uma proposta de protocolo a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e a Universidade do Algarve.

Através deste protocolo são cedidas, para serem utilizadas para fins de ações de ensino, investigação científica e prestação de serviços, as instalações da antiga Escola Preparatória da Vila Real de Santo António.

## 30 de novembro

*Louvores aos vogais da CI da ESGHT.*

PT-UA/IG/AG/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P73/Cx.05



# PROGRAMA DE CANDIDATURA AO CONSELHO DIRETIVO DA ESGHT

PT-UA/Ig/AG/CI/ESGHT/CD/PE/DP3/E1/IP55/Cx.02

PARA UMA ESCOLA MAIOR, MELHOR E MAIS FUNCIONAL.

PROGRAMA DE CANDIDATURA  
AO  
CONSELHO DIRECTIVO DA ESGHT

CANDIDATOS

LUDGERO DOS SANTOS SEQUEIRA - PRESIDENTE  
PAULO MANUEL ROQUE AGUAS - VICE - PRESIDENTE  
AMÉRICO PAULO PEREIRA CAETANO - VICE - PRESIDENTE

PROGRAMA DE CANDIDATURA

A Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo terminará em breve uma fase importante da sua vida - a da instalação. Foi uma fase que se caracterizou essencialmente pela criação e desenvolvimento dos cursos que actualmente a integram e pela sua afirmação como unidade orgânica da Universidade do Algarve.

Esta fase compreendeu um período de trabalho extremamente gratificante para todos os que, com maior ou menor empenho e dedicação, deram o seu contributo para a realização de tão importante obra. Trata-se de uma obra que corresponde inteiramente aos desejos e a veementes aspirações de uma região carente em ensino superior e que muito tem contribuído para satisfazer necessidades ao nível da formação de quadros tão necessários às organizações.

Pode-se afirmar, sem qualquer sobranceirismo, de que a ESGHT soube interpretar e corresponder às expectativas criadas, de que é exemplo não só a procura dos seus cursos, bacharelatos e DESE'S, mas também os resultados conseguidos a nível do desempenho dos seus estudantes nas tarefas de que se ocupam nas empresas. Tudo isto se deve à persistência e dinamismo de todos, docentes, funcionários e alunos e muito em especial dos que, apesar as restrições próprias de um processo de instalação, souberam, através dos órgãos de gestão, dar a melhor resposta aos muitos problemas.

Concluída a fase de instalação, iniciar-se-á uma outra, se não mais exigente pelo menos de características diferentes, que pressupõe outras preocupações e outras formas de actuação. Será necessariamente uma fase mais envolvente e que requer a colaboração de todos, quantos directa ou indirectamente, tem interesse numa escola mais dinâmica e de maior prestígio.

O futuro que se perspectiva não será apenas de continuidade. Não pode nem deve a Escola ser limitada por uma gestão rotineira, sob pena de um projecto que cumpriu inteiramente no passado esvaziar-se por não acompanhar a mudança nem corresponder às novas expectativas. Porque disso estão conscientes as pessoas que integram o corpo docente e na medida em que são perfeitamente conhecedores dos grandes objectivos que determinará actuações futuras, não deixarão de reflectir sobre um projecto para a Escola, formas de gerir e de fazer no futuro.

Dessa reflexão surgiu um sentimento generalizado e consensual de apoio a um grupo de docentes com experiência de gestão na Escola para apresentação de um projecto viável e eventual liderança do processo. Esse grupo, constituído pelos docentes que subscrevem o programa de candidatura que a seguir se apresenta, consciente do trabalho que o espera e das responsabilidades que assume em caso de eleição, não podia ficar indiferente a tal manifestação de apoio e confiança.

Neste sentido, procurou o grupo, através de debates e trocas de ideias, chegar a consenso relativamente aos aspectos determinantes e que melhor caracterizam o funcionamento da Escola por forma a desenvolver um programa de intenções que consubstancie ideias comuns.

O presente programa pretende ser um documento síntese das ideias dos seus subscretores sobre as grandes linhas de orientação e das acções que deverão ser desenvolvidas na Escola, tendo como referência os objectivos e políticas para o Ensino Superior no Algarve. Trata-se de um conjunto de ideias que visam preservar a identidade e imagem de uma Escola que tendo um espaço específico de intervenção, se deve assumir cada vez mais como parte integrante de um sub-sistema do Ensino Superior, o Politécnico, claramente diferenciado do Universitário.

Nesta conformidade, os professores que subscrevem este programa propõem-se, no caso de a sua candidatura às eleições para o Conselho Directivo da ESGHT ser autorizada, desenvolver um programa de acção com incidência nos seguintes domínios:

- Divulgação da Escola no exterior;
- Criação de novos cursos e dinamização dos actuais;
- Prestação de serviços à comunidade;
- Formação de docentes;
- Intercâmbio com Escolas Nacionais e Estrangeiras;
- Formação de funcionários;
- Reestruturação e reorganização dos serviços;
- Diálogo com os estudantes e apoio às iniciativas das associações que os representam;

Esse programa será desenvolvido segundo as orientações que a seguir se descrevem:

DIVULGAÇÃO DA ESCOLA NO EXTERIOR

Neste domínio e dado que se trata de matéria de especial importância e propósito dotar a estrutura da Escola dos meios materiais e humanos necessários a uma maior divulgação e promoção da sua imagem no exterior. Esta divulgação far-se-á nomeadamente através de:

- Contactos directos com alunos do ensino secundário e seus encarregados;
- Reuniões com Conselhos Directivos das escolas secundárias;
- Artigos de imprensa;
- Contactos com empresas;
- Outras formas recomendadas para a divulgação.

# de interesse para a Escola que parte do trabalho a desenvolver nesta área seja em articulação com o Gabinete de Relações Externas da Universidade do Algarve.

criação DE NOVOS CURSOS E DINAMIZAÇÃO DOS ACTUAIS

As exigências do sistema económico, social e cultural fazem prever que a ESGHT continuará a crescer. Esse crescimento, que deverá subordinar-se ao plano estratégico de desenvolvimento da Universidade do Algarve para os próximos anos, ocorrerá nas várias áreas através da criação dos seguintes cursos.

PARA O ANO LECTIVO DE 1993/94

CURSOS CONDUCENTES AO BACHARELATO

EM FARO

- Curso de Gestão Hotelaria em regime nocturno
- Curso de Secretariado e Administração em regime diurno


EM FORTIÃO

- Curso Superior de Gestão em regime nocturno
- Curso Superior de Gestão Hotelaria em regime nocturno
- Curso Superior de Turismo em regime diurno (\*)

## 4 de dezembro

*Ata de eleição dos primeiros Presidente e Vice-Presidentes do Primeiro Conselho Directivo da ESGHT.*

PT-UA/IG/AG/CI/ESGHT/CD/PE/DP3/E1/P55/Cx.02

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

ACTA DE ELEIÇÃO DOS PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DO CONSELHO DIRECTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Aos quatro dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e dois, reuniu pelas dez horas, na sala 7 do edifício da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, do Colégio Eleitoral para a eleição dos Presidente e Vice-presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, nos termos do n.º 3.º do art.º 30.º do Estatuto da Universidade do Algarve.

A reunião foi presidida pelo Prof. Doutor Adriano Pimpão e secretariada pelas assistentes Dra. Margarida de Jesus e Dra. Fernanda Matias.

Estiveram presentes os seguintes membros do Colégio Eleitoral :

Prof. Coordenador António Hígido Tomás Machado  
Prof. Coordenador Ludgero dos Santos Sequeira  
Prof. Adjunto Paulo Manuel Roque Águas  
Equiparado a Prof. Adjunto Américo Paulo Pereira Caetano  
Equiparado a Prof. Ronaldo Luis Arias Schutz  
Assistente João Filipe Gago Fontinha  
Assistente Célia Maria Silva Martins Graça Veiga  
Assistente Leonel Malveiro da Silva  
Assistente Maria Fernanda Ludovina Inácio Matias  
Assistente Joaquim Santana Fernandes  
Assistente Maria Helena Borge dos Santos Nunes  
Assistente Maria Margarida Nascimento de Jesus

O Prof. Doutor Adriano Pimpão abriu a sessão com a leitura do art.º 30.º do Estatuto da Universidade do Algarve e teceu algumas considerações sobre o acto eleitoral.

Seguidamente o Prof. Adriano Pimpão deu a palavra ao Prof. Coordenador Ludgero dos Santos Sequeira, o qual fez uma leitura guiada do Programa de Candidatura do Conselho Directivo.


Seguiram-se algumas intervenções com palavras de confiança e apreço pelo Programa do Conselho Directivo, e procedeu-se à eleição dos Presidente e Vice-Presidentes deste órgão, tendo para este efeito votado os doze membros presentes pertencentes ao Colégio Eleitoral.

Efectuada a contagem dos votos, foi eleita por unanimidade a lista concorrente, constituída pelos Prof. Coordenador Ludgero dos Santos Sequeira, Prof. Adjunto Paulo Manuel Roque Águas e Equip. Prof. Adjunto Américo Paulo Pereira Caetano

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Doutor Adriano Pimpão deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, assinada pelo Presidente e Secretária da mesa.

*Adriano Pimpão*  
(Adriano Lopes Gomes Pimpão)

*Margarida de Jesus*  
(Maria Margarida Nascimento de Jesus)

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA

*Re 6.º mee Reitor*  
*Re 1.º Vice-Presidente, ha CD*  
*Re 4.º RDM*  
*Re 2.ºm embasamento*  
*Re 1.ºm Presidente do Conselho*  
*02.12.92*

DESPACHO RT. 106/92

Realizadas as eleições para a constituição do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo e apurados os respectivos resultados;

Torna-se público e seguinte:

1.º Passam a constituir o Conselho Directivo da ESGHT os seguintes elementos:

Presidente: Mestre Ludgero dos Santos Sequeira (Professor Coordenador)

Vice-Presidente: Mestre Paulo Manuel Roque Águas (Professor Adjunto)

Vice-Presidente: Licenciado Américo Paulo Pereira Caetano (Professor Adjunto)

Representante do Pessoal Não Docente: Ana Cristina Filgueiras Correia de Almeida Santos


Representante dos Alunos: ( A indicar oportunamente )

## 7 de dezembro

*Despacho Reitoral n.º 106/92.*

PT-UA/IG/AG/UALG/RT/DR/DP3/E1/P53/Cx.04

O Despacho Reitoral n.º 106/92 torna público, na sequência da realização das eleições para a constituição do CD da ESGHT, a sua composição.

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA

2.º O mandato dos membros do Conselho Directivo tem a duração de três anos, contados a partir da data da posse no cargo, salvo no caso do Representante dos Alunos em que o mandato tem a duração de um ano, também contado a partir da data da posse no cargo.

Universidade do Algarve, 7 de Dezembro de 1992

O Reitor  
*Montalvão Marques*  
J. Montalvão Marques

## O PRIMEIRO CONSELHO DIRETIVO ELEITO DA ESGHT.

### Constituição do primeiro Conselho Diretivo da ESGHT.

**Presidente:**

Mestre Ludgero dos Santos Sequeira (Professor Coordenador)

**Vice-Presidente:**

Mestre Paulo Manuel Roque Águas (Professor Adjunto)

**Vice-Presidente:**

Licenciado Américo Paulo Pereira (Professor Adjunto)

**Representante do pessoal não docente:**

Ana Cristina Filgueiras Correia de Almeida Santos

## O FIM DO REGIME DE INSTALAÇÃO DA ESGHT

Com a realização das eleições para o Conselho Diretivo e após a conclusão do respetivo ato eleitoral, termina o regime de Instalação da ESGHT.

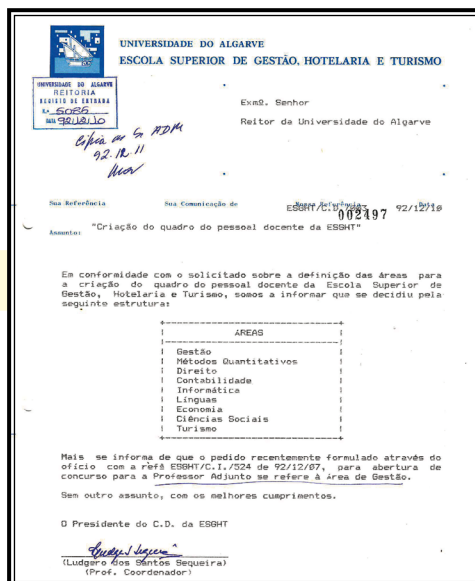
## O PRIMEIRO CONSELHO DIRETIVO

**10 de dezembro**

*Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.*

PT-UA1g/AG/CI/RT/ESGHT/DP3/E1/P55/Cx.02


Neste ofício, o Presidente informa relativamente à estrutura que teria o primeiro quadro de pessoal docente da ESGHT.



## 18 de dezembro

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UAIlg/AG/CI/RT/PD/DP3/E1/P55/Cx.02

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Excmº Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve


Assunto: \*Previsão para o período 1992/1993 a 1996/1997\*

**002518**

Dando cumprimento ao solicitado por V. Ex.ª, junto se envia mapa de previsões para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo relativo ao período acima indicado e que regista ligeiras alterações em relação ao anterior.

Os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo da ESGHT,

  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Coordenador)

CB

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO  
Previsão para o período 1992/93 a 1996/97

	1992/93	1993/94	1994/95	1995/96	1996/97
Número de vagas - cursos de graduação	280	400	480	510	510
Número de alunos - em graduação	703	1115	1542	1916	2257
Número de vagas - pós-graduação	55	55	80	80	80
Número de alunos - pós-graduação	105	110	135	135	135
Número total de alunos	808	1225	1677	2051	2392
Pessoal docente	50	70	96	105	125
Pessoal não docente	9	11	13	14	14
Rácio discente / docente	14	16	16	18	18
	93	94	95	96	97
Orçamento de funcionamento (*)	203	313	424	542	653
Custo / aluno	252	256	259	271	280

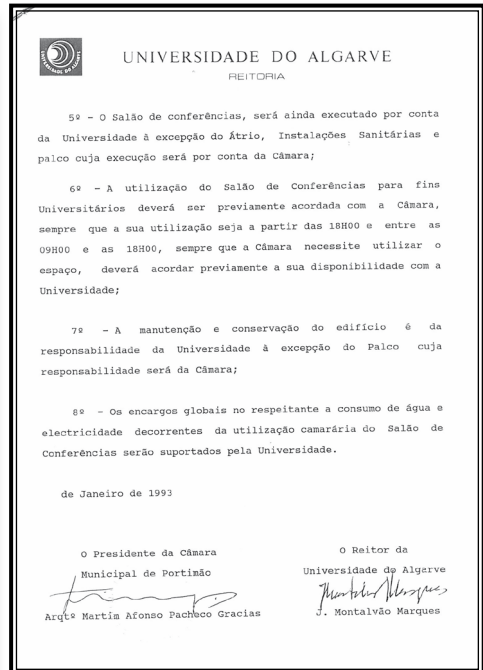
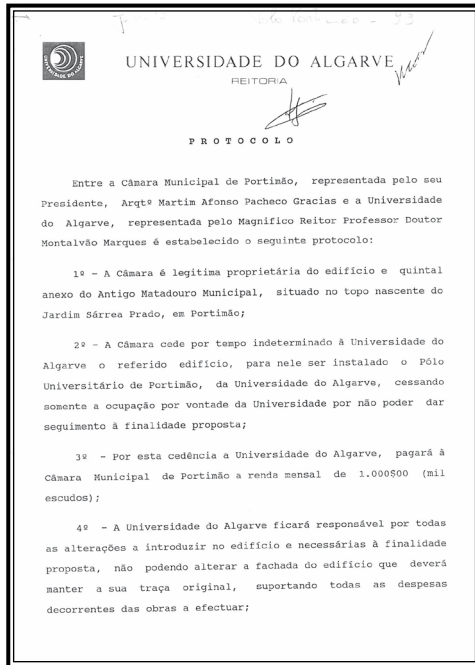
(\*) Milhares de contos - preços de 1992

Este ofício anexa o mapa de previsões para a ESGHT relativo ao período de 1992/1993 a 1996/1997.

1993

Protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e a Universidade do Algarve.

PT-UAIG/AG/RT/PP/DP3/E10/PA/Cx.07



Assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e a Universidade do Algarve relativamente à cedência de espaços para instalação do Polo Universitário de Portimão.

Notícia publicada no Jornal a Azevinha.

PT-UA/Ag/UA/Ag/ESGHT/CI/NOT/DP1/E1/P1/Cx.01

**Dr. Alexandre Relvas no Algarve**

# Secretário do Turismo falou em Faro do seu Estado

Reportagem nas centrais



**Alexandre Relvas, Secretário de Estado do Turismo em Faro**

## "Modelo de investimento dos anos 80 está esgotado"

Assis Dória

Um discurso de crítica à gestão do Turismo no Algarve, feito pelo Secretário de Estado do Turismo, Alexandre Relvas, durante a sua visita ao Algarve, foi o tema principal de uma reportagem publicada no jornal "A Azevinha".

Relvas afirmou que o modelo de investimento dos anos 80 está esgotado e que é necessário encontrar novas soluções para o desenvolvimento do turismo no Algarve.

Ele criticou a falta de planeamento e a falta de coordenação entre os diferentes setores do turismo, bem como a falta de investimento em infraestruturas e em serviços turísticos.

Relvas também mencionou a necessidade de melhorar a formação dos profissionais do setor e de promover o turismo sustentável.

Ele concluiu afirmando que o turismo no Algarve precisa de uma nova abordagem e de um novo modelo de desenvolvimento.

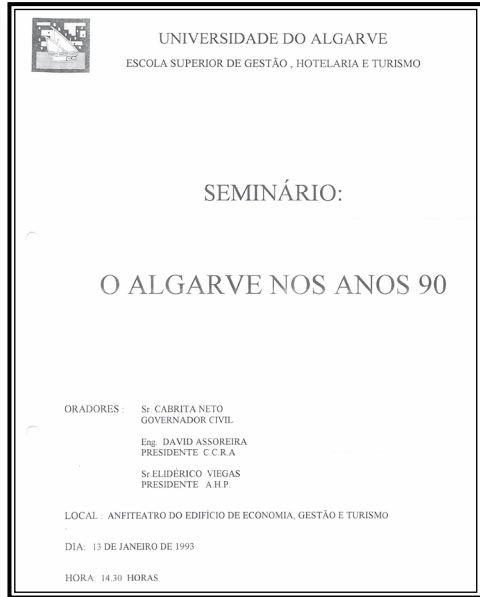
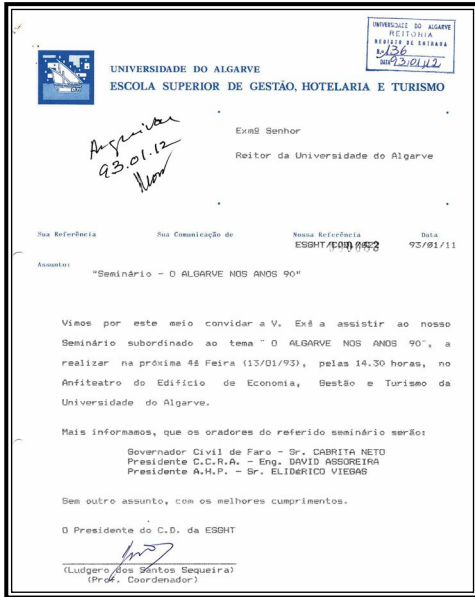



A notícia dá conta da visita do Secretário do Turismo à ESGHT, Dr. Alexandre Relvas.

# 11 de janeiro

Ofício remetido pelo Presidente do Conselho Diretivo, dirigido ao Reitor.

PT-UA1g/AG/RT/ESGHT/DP3/E10/P1/Cx.08



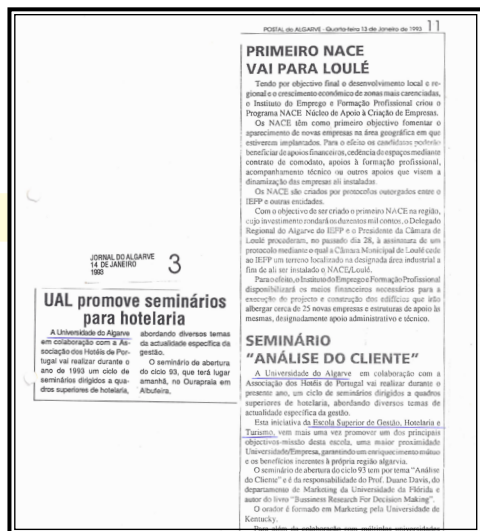
Através deste ofício, o Presidente do Conselho Diretivo da ESGHT convida o Reitor a assistir ao seminário subordinado a tema *O Algarve nos anos 90*.

# 14 de janeiro

Notícia publicada no Jornal do Algarve

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CI/NOT/DP1/E11/P1/Cx.01

Através da publicação desta notícia, anuncia-se um ciclo de seminários dirigidos a quadros superiores de hotelaria.

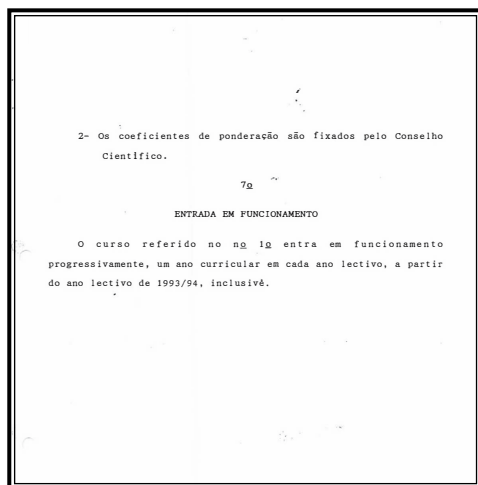
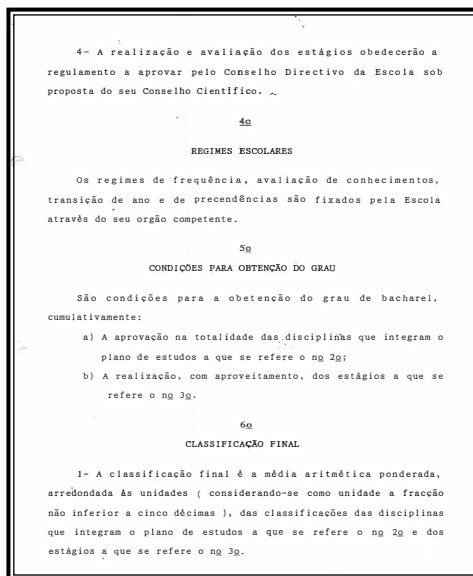
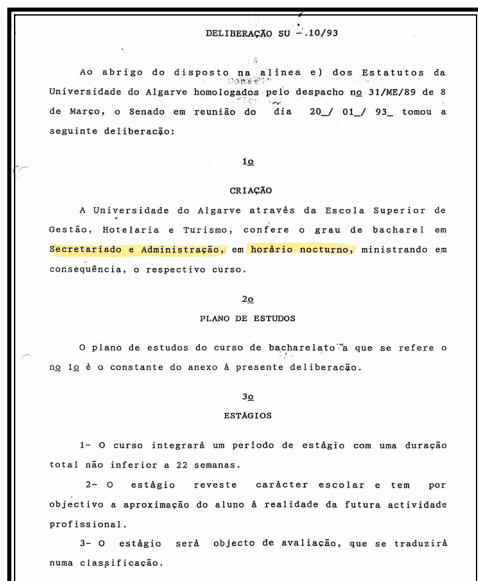


# A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE SECRETARIADO E ADMINISTRAÇÃO

## 20 de janeiro

Deliberação do Senado SU - 10/93, de 20 janeiro de 1993.

PT-UA1g/AG/RT/ESGHT/DCC/DP3/E1/P55/Cx.02



A Deliberação do Senado SU-10/93, de 20 janeiro de 1993, cria o curso superior de Secretariado e Administração.

## 21 de janeiro

Notícia divulgada no Jornal do Algarve.


PT-UA/AG/AG/UA/AG/ESGHT/CI/NOT/DP1E1/1P1/Cx.01

Esta notícia divulga a realização do Seminário "O Algarve a os Anos 90"

## 30 de janeiro

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor

PT-UA/AG/AG/RT/ESGHT/DP3/E10/P1/Cx.08



UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA DE ESCOLA  
N.º 23  
RUA 23

Exm. Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve

N.º Referência	N.º Comunicação de	N.º Referência	Data
		ESGHT/C.D./SEC/018	93/02/01

Assunto: "Plano de Actividades para o próximo Triénio e Programa para o ano de 1992/1993"

Segundo o previsto no Artº 32º dos Estatutos da Universidade do Algarve é da competência do Conselho Directivo elaborar o plano geral de actividades e consequentemente o programa para cada ano.

Dando cumprimento ao disposto nesse artigo elaboraram-se os respectivos documentos dos quais, para vosso conhecimento se junta cópia. Ambos os documentos foram objecto de análise e parecer dado pelo Conselho Científico e Assembleia de Representantes da Escola. Sem outro assunto, com os melhores cumprimentos.

O Presidente do C.D. da ESGHT,

*Ludgero dos Santos Sequeira*  
(Ludgero dos Santos Sequeira)  
(Prof. Coordenador)

Felicitó o Conselho Directivo e o seu Presidente pelo excelente Plano Trienal de Actividades apresentado e pelo Programa para o ano 1992/93.

Foi com a maior satisfação que li estes dois documentos, que demonstram a dedicação e entusiasmo que todos os docentes e funcionários da ESGHT têm no desenvolvimento da Universidade.

Solicito ao Sr. Presidente do Conselho Directivo que dê conhecimento deste meu despacho aos docentes e funcionários da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

ANEXO: (1) Plano de Acção para o Triénio 92/95  
(1) Programa de Actividades 1992/93  
(1) Parecer do Conselho Científico  
(1) Parecer da Assembleia de Representantes

/AS

93.02.04 *[Assinatura]*

IMPRES. DA FECHA - ESTRADA DA PENHA - 8000 FARO - TELÉFAX (029) 802561/66 - TELÉFAX 80293

### A Universidade é importante para o turismo regional

- disse-nos Ludgero Sequeira, da Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo

O dr. Ludgero Sequeira, presidente da Comissão Directiva da Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo, falou no "Jornal do Algarve" da importância da mesma para o turismo regional e da abertura daquele estabelecimento ao exterior.

Para o dr. Ludgero Sequeira a Escola prossegue uma política de promoção do debate nestas áreas directamente relacionadas com o desenvolvimento da região e que são matéria curricular dos seus cursos. Daí o interesse do convite endereçado a pessoas conhecedoras da temática em que se trata o conhecimento dos alunos. Os debates permitem a possibilidade de uma visão mais globalizante dos problemas que caracterizam a região do Algarve. Nesse sentido está prevista uma nova estrutura da Escola com a formação de equipas de trabalho que terão como missão o contacto com entidades que poderão colaborar com a Escola.

"Tudo isto acaba por estar inter-relacionado. Os nossos alunos serão no futuro os quadros médios e superiores das empresas turísticas, daí que tenhamos sempre de os considerar como os potenciais agentes de desenvolvimento económico, social e cultural da região e o nosso interesse que eles tenham uma visão internacional, nacional, regional e local do problema no quadro da filosofia do pensar global e agir localmente."

O dr. Ludgero Sequeira afirmou-nos ainda que a Escola de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve é gerida por um conselho directivo recentemente eleito, a que preside, constituído por cinco elementos, três representantes dos docentes, um representante dos funcionários, um dos alunos e que a coordenação da área científico-pedagógica cabe ao dr. João Félix, um especialista sobretudo no sector do turismo e da hotelaria. O dr. Ludgero Sequeira salientaria ainda a capacidade do corpo docente da Escola.

Escola promove Seminário sobre o Algarve e os anos 90

Aproveitando a estada no Algarve de alunos e professores de turismo da Universidade Inglesa de Bournemouth, o Instituto de Gestão, Hotelaria e Turismo promoveu na semana passada, o Seminário O Algarve e os Anos 90.

Os trabalhos começaram na manhã em plano Aeroporto com duas sessões a cargo respectivamente de Sebastião Balchoa, que falou sobre as empresas de transporte aéreo charter, e do dr. Francisco Severino, subdirector da ANA, que destacou a importância do Aeroporto para o turismo.

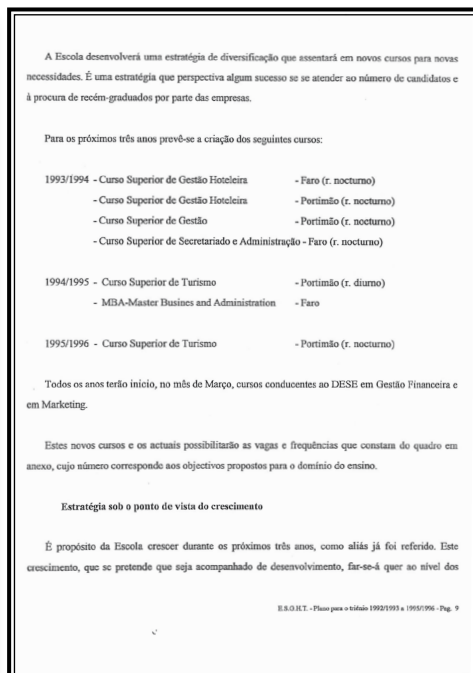
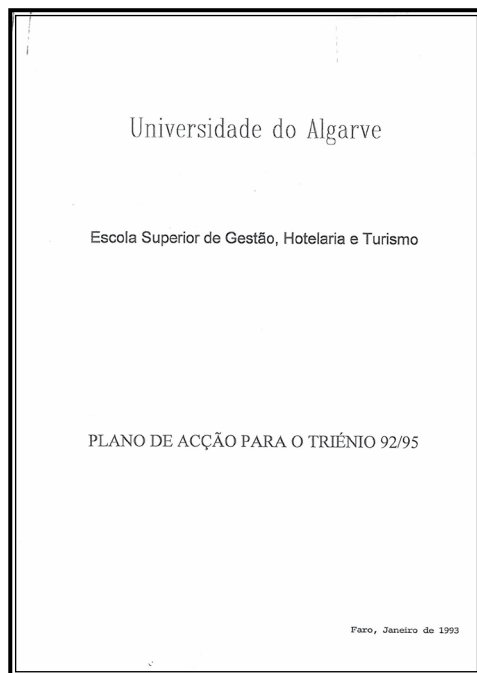
Ná parte da tarde, no anfiteatro do Instituto, após uma breve troca de informação entre os alunos algarveses e os ingleses sobre os respectivos turismos, falaram Estêvão Viegas, director da Associação dos Hotéis de Portugal em Portugal e no Algarve, destacando a dependência da região em relação ao sector.

Seguiu-se o eng. David Assonção, presidente da CCR, que incluiu as suas palavras na importância do planeamento no campo do turismo, tendo encerrado o Seminário o governador civil, Carlos Neto, que mais uma vez acentuou a importância do sector para a região, ao que se seguiu um período de debate entre estudantes portugueses e ingleses.

O ofício anexa, para conhecimento do Reitor, o Plano de acção para o triénio 1992/1995 e o Programa de actividades 1992/1993. O Reitor assina um despacho, datilografado no próprio ofício, em que parabenteia o CD pelos plano e programa apresentados e solicita que o Presidente do CD dê conhecimento do referido despacho a todos os trabalhadores docentes e não docentes da ESGHT.

## PLANO DE AÇÃO PARA O TRIÉNIO 1992/1995

PT-UA/Ag/UA/Ag/ESGHT/CI/PP/DP1/E1/P1/Cx.01



O ano letivo 1992/1993 inicia-se com setecentos e três alunos a frequentarem os cursos de bacharelato. Noventa destes alunos frequentam as aulas na recém-criada extensão do Polo de Portimão. Os cursos que funcionam neste Polo são Gestão e Gestão Hoteleira.

O novo Polo é encarado como o culminar do processo de descentralização, que teve início com o Polo de Vila Real de Santo António, e que tem como objetivo, por um lado, garantir uma maior aproximação à população estudantil e, por outro, dar uma resposta mais adequada às necessidades das empresas e das regiões.

É referida a importância do ciclo que agora termina, o qual encerra a conclusão do período de instalação. De acordo com o Conselho Diretivo, foram alcançados os resultados pretendidos.

De entre os objetivos a que a ESGHT se propõe destacam-se:

- a) graduar trezentos e quarenta e seis alunos;
- b) diplomar duzentos e sessenta e cinco;
- c) realizar ações de formação que permitissem formar entre sessenta a setenta técnicos.

Como pontos fortes são apontados a capacidade e heterogeneidade do corpo docente.

É feita menção a uma proposta de criação de novos cursos e a um novo modelo de funcionamento.

Os cursos a criar, durante o período em análise, seriam, por ano letivo, os seguintes:

### **1993/1994**

- Curso superior de Gestão Hoteleira – Faro – regime noturno
- Curso superior de Gestão Hoteleira – Portimão – regime noturno
- Curso superior de Gestão – Portimão – regime noturno
- Curso superior de Secretariado e Administração – Faro – regime noturno

### **1994/1995**

- Curso superior de Turismo – Portimão – regime diurno
- MBA – Master Business and Administration – Faro

### **1995/1996**

- Curso superior de Turismo – Portimão – regime noturno

Em todos os anos serão lecionados os cursos de DESE em Gestão Financeira e em Marketing.

No ano letivo de 1992/1993 a Escola tem um total de setecentos e três alunos distribuídos, por Polo, curso e regime da seguinte forma:

### **Faro**

- Curso superior de Gestão – regime diurno – 160 alunos
- Curso superior de Turismo – regime diurno – 98 alunos
- Curso superior de Gestão Hoteleira – regime diurno – 81 alunos
- Curso superior de Gestão – regime noturno – 183 alunos
- Curso superior de Turismo – regime noturno – 39 alunos

### **Vila Real de Santo António**

- Curso superior de Gestão – regime diurno – 52 alunos

### **Portimão**

- Curso superior de Gestão – regime diurno – 37 alunos
- Curso superior de Gestão Hoteleira – regime diurno – 53 alunos

### **Faro**

- Curso de Estudos Superiores Especializados em Gestão Financeira – 55 alunos
- Curso de Estudos Superiores Especializados em Marketing – 25 alunos

Nesta altura estes cursos eram ministrados em nove salas de aula e quatro laboratórios, em Faro, e em duas salas de aula e um laboratório, em Portimão e em Vila Real de Santo António.

O conjunto destes cursos foi ministrado por um total de cinquenta docentes (a tempo inteiro). Destes, cinco eram mestres.

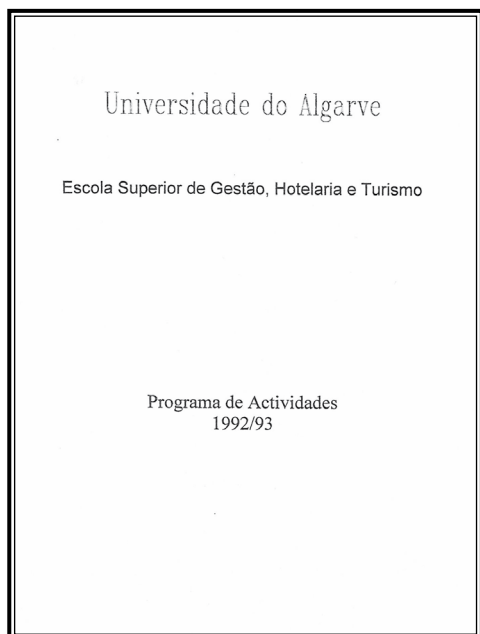
Em 1993, o corpo docente era constituído por cinquenta professores. Este número deveria aumentar, no ano letivo de 1995/1996, para um total de cento e seis.

O rácio aluno/professor é de catorze; o custo por aluno é no valor aproximado de duzentos e três contos (cerca de 1015€).

O número de funcionários passaria de seis para vinte e três, considerando já o pessoal adstrito aos dois Polos.<sup>11</sup>

*Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1992/1993.*

*PT-UAAlg/AG/UAAlg/ESGHT/CI/PP/DP1/E1/IP1/Cx.02*



Do Programa de Atividades para 1992/1993 destaca-se a apresentação da nova orgânica da Escola. Esta reorganização, ao nível da estrutura, é justificada com a necessidade sentida de responder ao elevado crescimento que a Unidade experienciou nos anos anteriores.

Assim, a estrutura definida passará a estar formada por quatro grandes áreas funcionais:

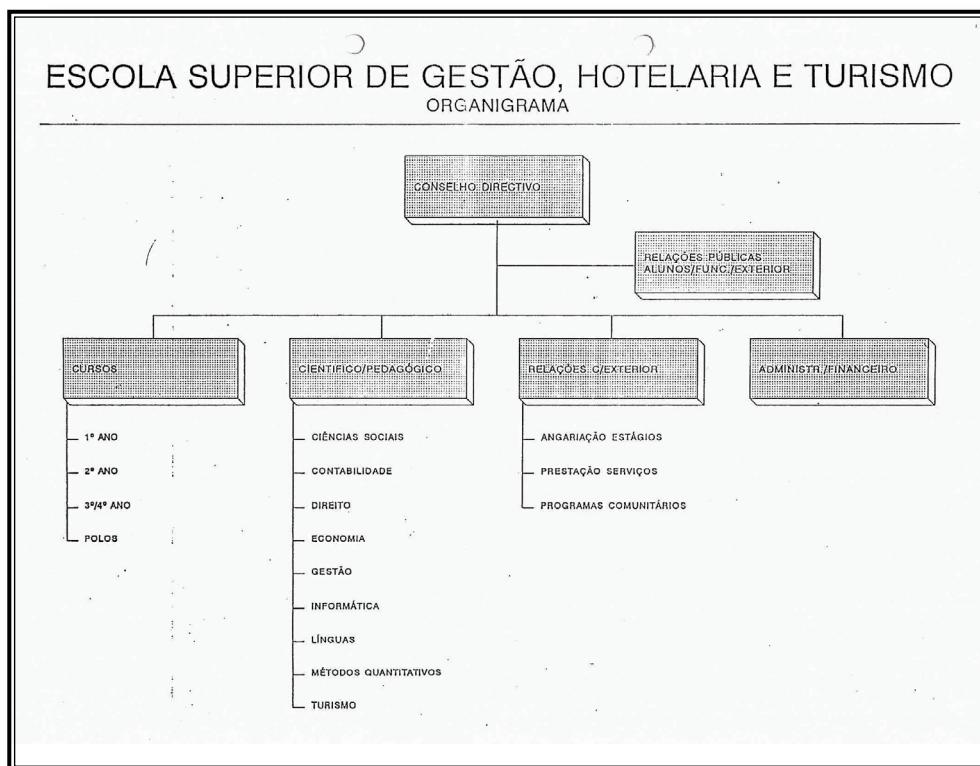
<sup>11</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Ação para o Triénio 1992/1995*. Faro, 1993.

A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve

- Cursos;
- Científico-pedagógica;
- Relações Externas;
- Administrativo-Financeira.

Organograma da Escola no ano letivo de 1992/1993.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CI/PP/DP1/E1/IP1/Cx.02



# 15 de fevereiro

Notícias publicada no jornal *Publitruris*.

PT-UA|g|AG|UA|g|ESGHT|CI|NOT|DP|1E|1P|1Cx|01

É noticiada a abertura de inscrições para CESEs em Gestão Financeira e em Marketing.

Notícia de divulgação de uma série de lições sobre *Marketing Hoteleiro* na ESGHT.

Estas lições, como referido na notícia, integraram-se na dinâmica de uma Universidade viva e prática.

## Escola Superior de Turismo de Faro

Na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e turismo de Faro, estão abertas, até ao dia 19, as inscrições para cursos superiores especializados em gestão financeira e em marketing, destinados a bachareis ou licenciados na área de gestão ou em áreas afins.

## «Marketing Hoteleiro» na Universidade do Algarve

De Fevereiro a Maio, Jorge Cheskelman, director geral da Dom Pedro Hotels, vai proferir uma série de lições sobre «Marketing Hoteleiro» na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (Universidade do Algarve).

Com um total de 52 horas, estas lições integram-se na dinâmica de uma universidade viva e prática. Refira-se, a propósito, que esta acção pedagógica-didáctica de Jorge Cheskelman no Campus Universitário da Pêna, em Faro, terá um cunho objectivo e prático.

# 30 de março

Notícia publicada no jornal *«Diário de notícias»*

PT-UA|g|AG|UA|g|ESGHT|CI|NOT|DP|1E|1P|1Cx|01

É noticiada a cedência, por parte da Câmara de Portimão a Universidade do Algarve, de um imóvel a um preço simbólico e por tempo indeterminado, com vista a incrementar a presença desta instituição naquela cidade.

A mesma notícia refere ainda que o Polo de Portimão tinha, naquela altura, setenta e cinco alunos

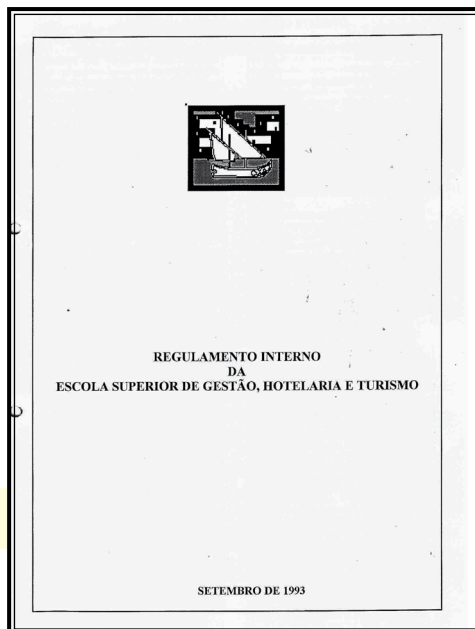


a frequentar os cursos de Gestão e Gestão Hoteleira e que, no ano seguinte, estava previsto o início da leccionação do curso superior de Turismo naquela cidade, o que aumentaria o número de alunos para um total de cem.

## Setembro

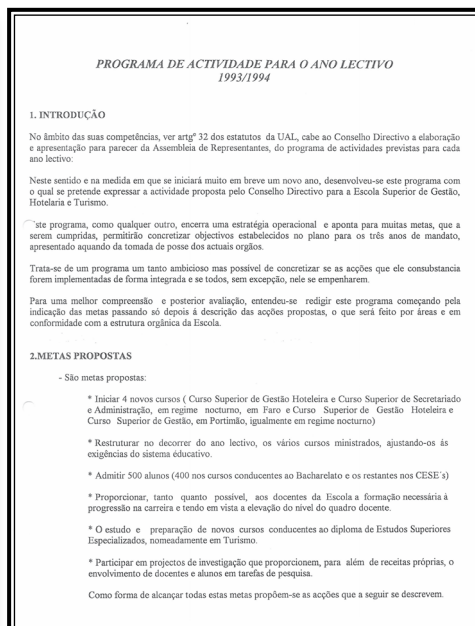
*Proposta de Regulamento Interno da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.*

PT-UAIlg/AG/UAIlg/ESGHT/CD/DP1/E1/IP1/Cx.01



*Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1993/1994.*

PT-UAIlg/AG/UAIlg/ESGHT/PP/DP1/E1/IP1/Cx.02



Destacam-se o seguinte objetivo:

– Iniciar quatro novos cursos:

- a) curso superior de Gestão Hoteleira – Faro – regime noturno;
- b) curso superior de Secretariado e Administração – Faro – regime noturno;
- c) curso superior de Gestão Hoteleira – Portimão – regime noturno;
- d) curso superior de Gestão – Faro – regime noturno.<sup>12</sup>

## 1994

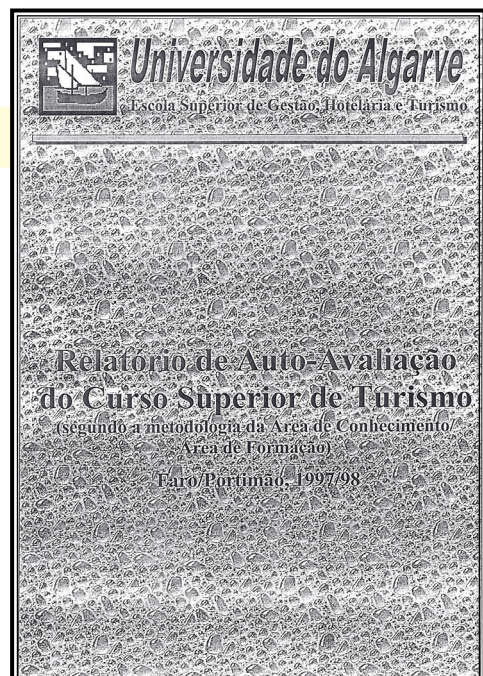
### Janeiro

*A primeira reestruturação do curso superior de Turismo*

*PT-UA1g/AG/ESGHT/IRRAA/DP3/E1/P55/Cx.02*

A proposta de reestruturação surge na sequência de reuniões de curso, análise cuidada dos *currícula*, realização de inquéritos, reuniões com alunos e com os supervisores de estágios.

Desta reestruturação resulta um curso constituído por vinte e nove disciplinas. No curso diurno, os alu-



<sup>12</sup> Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1993/1994.

nos passarão a realizar dois estágios, um no fim do 2.º semestre do segundo ano e outro no fim do 2.º semestre do terceiro ano, com a duração de dez e vinte e duas semanas, respetivamente. No regime noturno, apenas existirá um estágio, no 2.º semestre do quarto ano, com a duração de quinze semanas.<sup>13</sup>

## 9 de fevereiro

Novo processo de reestruturação do curso superior de Gestão, aprovado por Deliberação do Senado SU-1/94, publicado em Diário da República a 16 de maio de 1995.

Deliberação do Senado SU-1/94, do Senado da Universidade do Algarve. Diário da República: II Série, 1995. N.º 113.

ANEXO				
Curso de licenciatura em Engenharia Topográfica				
Disciplina	Duração	TEO	EP	PA
<b>1.º ano</b>				
Álgebra Matricial I	Semanal	2	0	3
Topografia I	Semanal	2	0	3
Algebra Linear e Geometria Analítica	Semanal	2	0	3
Geometria Analítica	Semanal	2	0	3
Informática I	Semanal	1	0	3
Cartografia	Semanal	2	0	3
Algebra Matricial II	Semanal	2	0	3
Topografia II	Semanal	2	0	3
Construções de Matemática	Semanal	2	0	2
Informática II	Semanal	2	0	3
Fotogrametria I	Semanal	2	0	3
Física	Semanal	2	0	3
<b>2.º ano</b>				
Comunicação de Observações	Semanal	2	0	2
Topografia III	Semanal	2	0	2
Cartografia II	Semanal	2	0	2
Fotogrametria II	Semanal	2	0	2
Elementos de Construção Civil	Semanal	2	0	2
Elementos de Hidráulica	Semanal	2	0	2
Topografia IV	Semanal	3	0	2
Fotogrametria III	Semanal	2	0	2
Planeamento Regional e Urbano	Semanal	2	0	3
Geodésia	Semanal	2	0	3
Topografia Aplicada à Engenharia	Semanal	2	0	2
CAO Aplicado à Topografia	Semanal	2	0	2
<b>3.º ano</b>				
Economia e Gestão	Semanal	2	0	2
Cartografia III	Semanal	2	0	2
Geodésia Geral	Semanal	2	0	2
Informática III	Semanal	2	0	2
Calculo e Estatística	Semanal	2	0	2
Vias de Comunicação	Semanal	2	0	2
Alimentação Científica	Semanal	2	0	1
Sistema de Informação Geográfica SIG	Semanal	1	0	3
Cartografia Matemática	Semanal	2	0	1
Geodésia Física e Geométrica	Semanal	3	0	2
Conceitos Fundamentais de Engenharia	Semanal	2	0	3
Projetos	Semanal	2	0	2
TEO — aulas teóricas/semestrais EP — aulas práticas/semestrais PA — aulas práticas/anuais				
4.935 - A Administração, Menu Cidade Berrão				
Anexo - A sua versão do 3.º ao 4.º do Dec. Lei 175/90, de 29.5, regulamentar e publicar o plano de estudos dos cursos de licenciatura em Gestão (Gestão, Engenharia em Gestão (Gestão), Engenharia em Gestão (Engenharia), Engenharia em Gestão (Engenharia), Engenharia em Turismo (Gestão), licenciatura em Turismo (Gestão) e curso de Pós-graduação de 2.º Ciclo do Ensino Básico - variante de Educação Visual e Tecnológica, aprovados por despacho de 1994 desta Universidade.				
Curso de licenciatura em Gestão				
Disciplina	Duração	TEO	EP	PA
<b>(Dúmia)</b>				
<b>1.º ano</b>				
Contabilidade Geral	Anual	1,5	0	4,5
Matemática	Anual	0	3	0
Informática	Semanal	0	4,5	0
Introdução à Gestão	Semanal	1,5	0	3
Marketing	Semanal	0	4,5	0
Matemática	Semanal	1,5	1,5	3
Comunicação Organizacional	Semanal	0	3	0

5292-(34) DIÁRIO DA REPÚBLICA — II SÉRIE N.º 113 — 16-5-1995				
Disciplina	Duração	TEO	EP	PA
<b>2.º ano</b>				
Contabilidade Analítica	Anual	1,5	0	3
Economia	Semanal	1,5	0	1,5
Estatística	Anual	1,5	0	3
Matemática Financeira	Semanal	0	4,5	0
Direito Comercial	Semanal	0	4,5	0
Análise Financeira	Semanal	1,5	0	3
Fiscalidade	Semanal	1,5	0	3
<b>3.º ano</b>				
Marketing	Anual	0	4,5	0
Comportamento Organizacional	Semanal	1,5	0	1,5
Auditoria	Semanal	0	3	0
Sistemas de Informação	Semanal	1,5	0	1,5
Ética e Cidadania Profissional	Semanal	1,5	0	1,5
Unidade Económica	Semanal	0	3	0
Análise e Avaliação de Projectos	Semanal	0	3	0
Divisão do Trabalho	Semanal	0	4,5	0
Economia e Desenvolvimento Regional	Semanal	1	0	2
Criação do Recurso Humano	Semanal	1,5	0	1,5
Emprego	Semanal	0	1	0
<b>(Dúmia)</b>				
<b>1.º ano</b>				
Contabilidade Geral	Anual	1	0	3
Matemática	Anual	0	2	1
Informática	Anual	1	0	3
Introdução à Gestão	Semanal	1	0	3
Matemática	Semanal	1	0	3
<b>2.º ano</b>				
Contabilidade Analítica	Semanal	1	0	2,5
Economia	Semanal	1	0	2,5
Estatística	Semanal	1	0	2,5
Matemática Financeira	Semanal	1	0	2,5
Direito Comercial	Semanal	1	0	2,5
Análise Financeira	Semanal	1	0	2,5
Comunicação Organizacional	Semanal	0	1	0
<b>3.º ano</b>				
Marketing	Anual	0	3	0
Planeamento	Semanal	1	0	3
Auditoria	Semanal	1	0	2
Análise Financeira	Semanal	1	0	3
Gestão dos Recursos Humanos	Semanal	0	2	0
Direito Comercial	Semanal	0	4	0
Análise Financeira	Semanal	0	2	0
Emprego e Gestão Profissional	Semanal	0	1	0
Comportamento Organizacional	Semanal	0	2	0
<b>4.º ano</b>				
Divisão do Trabalho	Semanal	1	0	0
Sistemas de Informação	Semanal	0	3	0
Análise e Avaliação de Projectos	Semanal	0	1	0
Economia e Desenvolvimento Regional	Semanal	0	2	0
Emprego	Semanal	0	1	0
TEO — aulas teóricas/semestrais EP — aulas práticas/semestrais PA — aulas práticas/anuais				

A entrada em funcionamento do novo plano curricular revoga a Portaria n.º 1117/90, de 13 de novembro.

<sup>13</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Relatório de Auto-Avaliação do Curso Superior de Turismo 1997/1998*, Faro, 1998.

As principais alterações introduzidas por esta reestruturação foram:

- a) a redução da carga horária semanal para 22,5 horas nos primeiros e segundos anos e 21 horas no terceiro;
- b) o reforço de áreas científico-pedagógicas que se entendiam mais debilitadas, nomeadamente as áreas dos Recursos Humanos, Contabilística, Financeira e dos Métodos Quantitativos.

## 16 de maio

# PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT.

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 1/94.

PT-UA/IG/AG/ESGHT/CD/BI/DP/1/E/1/P/1/Cx.05

A nota introdutória do BI dilucida que, considerando o rápido crescimento da ESGHT nos últimos anos, a comunicação informal deixou de ser eficiente e o objetivo do Boletim é o de possibilitar a divulgação de informação atual, relativamente a todas as notícias consideradas de interesse para a Escola, independentemente da sua origem.

Este boletim, editado pelo Conselho Diretivo sob orientação da Dr.<sup>a</sup>

Celísia Baptista, divulga todo o tipo de informações, desde notícias relativas a jornadas, colóquios, etc., até reuniões do Senado e propostas de contratação,

**BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT**

Data: 16/05/94 Nº 1/94 Edição: Conselho Diretivo Responsável: Dr.ª Celísia Baptista

**NOTA INTRODUTÓRIA**

Neste momento, a Comissão Organizadora, que vai continuar a ter a colaboração da ESGHT, está a preparar para publicação as comunicações e conclusões do Congresso.

JORNADAS TÉCNICAS DE MARKETING

Tiveram lugar no dia 14/5 no Apartado Cerro da Alagoa, em Albufeira, as 7.ª Jornadas de Marketing do Turismo, organizadas pela Sociedade Portuguesa de Marketing, e subordinadas ao tema "Turismo de qualidade: na qualidade ao turismo".

A ESGHT esteve presente através do Dr. Paulo Aguiar que abastecido e referido tema numa perspectiva macro.

**RADIO**

A Rádio Salar iniciou na passada 4.ª feira um programa quinzenal de responsabilidade da AFPA - Associação para a Promoção Turística de Albufeira.

O primeiro programa, subordinado ao tema "Qualidade no turismo ou turismo de qualidade", contou com a participação de representantes da AFPA - Associação para a Promoção Turística de Albufeira.

O próximo programa, subordinado ao tema "Qualidade no turismo ou turismo de qualidade", contou com a participação de representantes da AFPA - Associação para a Promoção Turística de Albufeira.

Dr. Paulo Aguiar (ESGHT);

Dr. Vítor Clemente (representante da ANEP - Associação dos Diretores de Hotéis de Portugal);

Dr. Francisco Antunes (Vice-Presidente da Sociedade Portuguesa de Marketing);

Dr. Fernando Assunção (Presidente do primeiro de Turismo da Câmara Municipal de Albufeira);

Dr. Fernando Amari (Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares de Alagoa);

**INTERCÂMBIO**

De 14 a 18 de Maio o Dr. Ivo Botelho da Universidade Livre de Brasília visitou a ESGHT.

A sua estadiação tem como objectivo fazer o acompanhamento do estudante Carlos Gilvina, da Universidade de Foz de Iguaçu, que se encontra a frequentar a ESGHT durante o presente ano lectivo.

Recordou-se que a ESGHT é parceira da Universidade Livre de Brasília através do seu Projecto Tempus que tem como objectivo apoiar os novos países de Leste.

No âmbito deste programa o Dr. Paulo Aguiar participou numa sessão de formação de um dia para docentes polacos e entendeu em Junho de 93 na referida Universidade de Brasília.

**JORNADAS TÉCNICAS DA AFPA**

O último finalista do Curso Superior de Gestão que constituiu a Comissão Organizadora do recente seminário "O Marketing e as PME's", deslocou-se, a convite da Associação Portuguesa de Associações de 7.ª Jornadas Técnicas, que decorrem no passado dia 12/5 no Hotel de Lido.

Como forma de premiar e reforçar estes alunos, o Conselho Diretivo decidiu proporcionar a despesa de deslocação.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE**

Termino recentemente um Curso de Fisiologia, com total de 180 horas, dirigido a pequenos e médios proprietários das empresas e profissionais liberais das áreas contabilística, financeira e jurídica. Este curso foi

miniciado pelo Dr. Senteia Fernandes, Dr. José Teixeira e Sr. António Borges.

Decorreu de 2 a 7 de Maio um Curso de Relações Interpessoais para os chefes intermédios da EVA - Empretec, SA, com total de 30 horas. A formação esteve a cargo da Dr.ª Mariana Neto e do Dr. Gilvina Costa (ESGHT).

Tiveram lugar, no período de 5 a 13 de Maio, uma sessão de formação em Micro-Informática para os funcionários do Montepi Geral - Direcção Regional do Furo com a duração de 49 horas. O formador foi o Dr. Carlos Sousa.

Para esta semana está previsto o início de uma outra sessão de formação na área de Informática para a ANA - Antares e Navegação Aérea, SA.

Estes cursos de formação são coordenados pela Margarida de Feres no âmbito da Área das Relações Externas.

**ESTAGIOS**

A Área Científico-Pedagógica está a trabalhar na nomeação dos responsáveis dos estágios para o presente ano lectivo. Prevê-se que esta tarefa esteja concluída até ao final do mês.

**EXAMES**

Sob proposta dos Coordenadores de Cursos, o Conselho Diretivo solicita parecer ao Conselho Pedagógico do cálculo de exames do 1.º e do 2.º semestre e do 2.º época (Setembro).

As referidas propostas podem ser consultadas no Secretariado dos Cursos.

passando por deliberações do CC ou alertas para os prazos e a importância de lançamento das notas nos livros de termo dos Serviços Académicos.

BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT			
Data 13/06/94	N.º 4/94	Edição Conselho Directivo	Responsável: Dr.ª Celina Baptista
<b>SEMINÁRIO</b>	1989/90 - 60 1990/91 - 60 1992/93 - 280 1993/94 - 400 1994/95 - 383	Matemática e Economia ou Geografia Turismo e Secretariado Inglês e História ou Geografia	<b>ESTÁGIOS</b> A maioria dos alunos do 2.º e 3.º anos do regime diurno iniciam o estágio no decorrer desta semana, durante a qual deverão ser estabelecidos os primeiros contactos com as organizações por parte dos orientadores.
Realizou-se no passado dia 4 de Junho no Forum Duas Pólas, em Vilamoura, um Seminário subordinado ao tema "A Gestão Hotelaria", organizado pela Associação dos Directores de Hotéis de Portugal (ADHP), Secretário-Geral - Delegação de Faro.	<b>Para 1994/95, a ESGHT apresenta uma proposta inicial de 303 vagas que varia a ser posteriormente alterada pelo Departamento dos Estudos Superiores de Ministério da Educação que considera prioritárias as vagas para o ensino politécnico em áreas das tecnologias e das ciências operacionais em detrimento da formação de profissionais.</b>	<b>NOVOS ANOS EM FUNCIONAMENTO</b> Das 12 Cursos de Bacharelato em funcionamento apenas 3 já atingiram o ano terminal: Gestão/Faro/Diurno (1989) Gestão/Faro/Noturno (1993) Gestão/Faro/Noturno (1994) Turismo/Algarve (1994)	O contacto deverá dar origem a um relatório com entrega nos Relatórios Anuais (pág. 28) no prazo de uma semana.
A ADHP possui a Delegação de Faro constituída por alunos do Curso Superior de Gestão Hotelaria de Faro. A organização do Seminário teve apoio logístico da Escola no que se refere a comunicação e divulgação.	As 303 vagas da ESGHT representam 40,7% do total de vagas do ensino superior público da Universidade do Algarve (945). As restantes vagas correspondem ao Curso Superior de Tecnologia, 15,5%, e ao Curso Superior de Turismo, 33,8%.	<b>ESTATUTOS</b> O Boletim Informativo (BI) oficial deste instituto a divulgação dos Estatutos da Universidade do Algarve (Decreto-Lei n.º 17/1991, de 27 de Agosto) Tratado de uma alteração de estatuto que se encontra em fase de aprovação para ser incluído no próximo documento de funcionamento da instituição.	Não obstante a maioria dos alunos matriculados em 1993 (incluindo os que se inscreveram em 1994) a divulgação através do BI possibilita um conhecimento mais efectivo.
O Seminário teve a presença do Dr. Fernando Matos, que apresentou uma comunicação sobre "Turismo e Finanças".	A ESGHT não regista a criação de novos cursos, não obstante as vagas para Gestão em Vila Real de Santo António e para Gestão Hotelaria em Faro, regime noturno.	<b>Em 1994/95, mais dois Cursos de Gestão vão ser terminados:</b> Gestão/Faro/Diurno (1989) Gestão/Faro/Noturno (1993) Gestão/Faro/Noturno (1994) Turismo/Algarve (1994)	Os estatutos dos cursos atingem os seguintes anos de funcionamento: Turismo/Algarve - 3.º ano Gestão/Faro/Noturno - 2.º ano Gestão/Faro/Diurno - 2.º ano Gestão/Faro/Noturno - 2.º ano
<b>DIVULGAÇÃO</b> Aprovando a circunscisão das matrículas nos provas específicas, dos candidatos ao ensino superior que frequentam o 1.º ano em Escola Secundária do Distrito de Faro, decorrentes das mesmas instituições, as Resoluções do Conselho de Direcção do Curso de Gestão Hotelaria em Faro, em 1994/95, não geraram interesse.	E a seguinte a distribuição das vagas para 1994/95: Gestão/Faro/Diurno - 60 Gestão/Faro/Noturno - 50 Turismo/Faro/Diurno - 50 Gestão/Faro/Noturno - 50 Turismo/Faro/Noturno - 15 Secretariado/Faro/Noturno - 25 Gestão Hotel/Faro/Noturno - 35 Gestão/Porto/Diurno - 15 Gestão Hotel/Porto/Diurno - 10 Gestão/Porto/Noturno - 35	<b>PATAS FINAIS</b> Concluído o 2.º semestre do 2.º e 3.º anos do regime diurno, informa-se que, para além do prazo normal, deverá proceder ao preenchimento e entrega da parte dos Serviços Académicos, a qual pode ser obtida no Secretariado.	Os decréscos que não possuem o documento podem contactar o Secretariado. Artigo 4.º Estatutos
<b>VAGAS 1994/95</b> No próximo ano lectivo de 1994/95, a ESGHT oferece 383 vagas para os seus Cursos de Bacharelato.	<b>PROVAS ESPECÍFICAS</b> Independente do local e regime, os Cursos de Bacharelato da ESGHT exigem o seguinte conjunto de provas específicas: 1989/90 - 30 1992/93 - 30 1993/94 - 30	Realizada a que, para os alunos admitidos a exame, a nota final resultante da média ponderada entre a nota de frequência (40%) e a nota do exame final (60%).	1. A Universidade encontra-se em unidades orgânicas, para efeitos de ensino e de investigação científica, e em serviços. 2. As unidades orgânicas serão designadas por: a) Unidades, no caso do ensino universitário, e b) Faculdades, no caso do ensino politécnico.

## Junho

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 4/94.

PT-UA/IG/AG/ESGHT/CD/BI/IDP/1E/1P/1C/x.05

Deste BI, enfatiza-se a referência aos cinco cursos, de entre os doze ministrados pela Escola, que já atingiram o ano terminal:

- Gestão, Faro, diurno (1989);
- Gestão, Faro, noturno (1993);


- Gestão, Vila Real de Santo António (1994);
- Gestão Hoteleira, Faro, diurno (1994);
- Turismo, Faro, diurno (1994).

## 14 de julho

PT-UA/IG/AG/RT/IPP/DP/3E/10/PA/1C/x.07

Carta remetida pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira a requerer a instalação de um Polo, ou extensão, da Universidade naquela cidade.

*Rui Pinto*



**COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**

- 57 -

Exmo. Sr. REITOR DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Assunto: INSTALAÇÃO DE UM POLO DO ENSINO DESSA UNIVERSIDADE NESTA CIDADE.

Esta Cooperativa e Associação pretende iniciar as acções necessárias à instalação de um polo ou extensão de um estabelecimento de ensino de nível superior nesta cidade.

Nesta primeira fase de análise de tal possibilidade pretendemos auscultar estabelecimentos de ensino superior com experiência comprovada, pelo que entendemos solicitar a V.Exa. informação sobre a disponibilidade e interesse por parte do estabelecimento universitário que V.Exa. superiormente dirige.

Estamos abertos a possibilidade de promover a abertura de um "polo" ou uma "extensão" de um estabelecimento de ensino superior.


Já temos em vista instalações adequadas e encontramos a efectuar contactos para a utilização em causa.

As áreas de maior interesse em tal matéria incidem sobretudo sobre a actividade turística, empresarial, agricultura e recursos aquáticos, etc. Sobre tal questão aguardamos igualmente a opinião de V.Exa.

Esta Cooperativa e Associação instalou já nesta cidade, com a colaboração das autarquias e emparceiros, uma delegação do Conservatório Regional do Algarve a qual é frequentada nesta altura por mais de uma centena de alunos esgotando por completo a sua capacidade.

Quanto as instalações, partimos de imediato para acções de prospecção quanto ao número de áreas de alunos interessados, pelo que sumos mercer o apoio possível por parte de V.Exa. aguardando a resposta breve devido à morosidade e complexidade dos obstáculos a ultrapassar.

Albufeira, 14 de Julho de 1994

Subscrevemos  
 Alencar Lourenço  
 Presidente da  
 Associação dos  
 Trabalhadores  
 da Câmara Municipal  
 de Albufeira  
  
 António Mota  
 Presidente de Direcção

# Agosto

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 8/94.

PT-UA/IG/AG/ESGHT/CD/BI/DP/1/E/1P/1C/x.05

Neste BI é dado grande destaque às novidades relativas ao Polo de Portimão.

É anunciado o início das obras que assinalam a conclusão da primeira fase das novas instalações do Polo, inauguradas em 1993/1994. Além do aumento do número de salas, anuncia-se que aquele *Campus* passará a contar com um bar.

**BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT**

Data: 29/08/94 Nº 8/94 Edição: Conselho Directivo Responsável: Dr.ª Célia Eugénia

<p><b>DELIBERAÇÃO DO CONSELHO FUNDAGÓICO</b></p> <p>O Conselho Pedagógico no âmbito do dia 27 de Julho de 1994, aprovou a proposta de Regulamento de Edificações apresentada pela Área das Edificações Externas.</p> <p><b>DELIBERAÇÕES DO CONSELHO CIENTIFICO</b></p> <p>Em reunião do Conselho Científico no dia 28 de Julho foi deliberado o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovar a proposta de distribuição do serviço docente para 1994/95, tendo já o Conselho Directivo dado conhecimento a todos os docentes;</li> <li>- Aprovar a proposta de calendário lectivo para 1994/95 apresentada pela Coordenadora do Curso. O Conselho Científico prescreveu-se favoravelmente por uma semana de férias na Freguesia de modo a permitir a conclusão das actividades lectivas mais cedo. O calendário lectivo já foi divulgado por todos os docentes, concordando-se que a aula do 2.º, 3.º e 4.º anos se iniciem a 26 de Setembro. O início do 1.º ano está previsto para 10 de Outubro, e, dependendo do cumprimento dos prazos de aulas das candidaturas.</li> <li>- Aprovar a proposta de Regulamento de Edificações após introdução de alterações ao nível das condições para o cálculo da nota final e do conteúdo do relatório do 2.º ano. Estas alterações foram oportunamente divulgadas a todos os docentes pela Área Científico-Pedagógica.</li> <li>- Preparar e equiparar a Prof. Adjunto do Sr. Santana Fernandes, com início a partir de 1 de Setembro, após a conclusão do seu contrato como Assistente do 1.º Triénio, do Sr. Rogério Nuno para o sítio da Clínica Social.</li> </ul>	<p><b>ERASMUS</b></p> <p>A Agência Nacional de Administração de Bolonha (ANAB) atribuiu 4 bolsas de estudo de 10 meses, no valor aproximado de 22.000\$000, para alunos do ESIGHT (inscreverem o seu lectivo de 1994/95 na Thames Valley University (Londres).</p> <p>O número de bolsas atribuídas ficou aquando da repensão (B) devido à distinção das vagas disponibilizadas por disciplina. De qualquer modo, a Thames Valley University está disposta de receber 4 estudantes, só que aos seguintes 4 rios e permitida o apoio financeiro.</p> <p><b>CORRIGENDOS DE CURSO PROPO</b></p> <p>Os actuais Coordenadores do Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão - Dr. Santana Fernandes;</li> <li>- Gestão Hotelaria - Dra. Célia Carneiro;</li> <li>- Turismo - Dra. Cidália Garcia.</li> </ul> <p>Os actuais Coordenadores do Curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestão - Dr. Santana Fernandes;</li> <li>- Gestão Hotelaria - Dra. Célia Carneiro;</li> <li>- Turismo - Dra. Cidália Garcia.</li> </ul> <p>O Dr. Santana Fernandes abandonou a actualização da coordenação do Curso de coordenação do curso de Turismo, inaugurando no ano lectivo de 1993/94.</p> <p>O Dr. Santana Fernandes abandonou a actualização da coordenação do Curso de Turismo, inaugurando no ano lectivo de 1993/94.</p>	<p>de bacharelados.</p> <p><b>MATRÍCULAS E EXAMES DE RECURSO</b></p> <p>A matrícula para os alunos da ESGHT decorreu do dia 12 a 20 de Setembro.</p> <p>Os alunos com disciplinas em atraso que realizaram exames de recurso são os alunos da seguinte lista de matrícula 48 horas após a publicação do último resultado.</p> <p>Os exames de 2.º época têm lugar de 12 a 24 de Setembro. As datas e o local de realização dos exames encontram-se disponíveis nos Secretariados dos Cursos em Faro e Portimão.</p> <p><b>ESTATUTOS</b></p> <p>Art. 7.º</p> <p>Unidade e Escola</p> <p>2.º - consideram-se criadas na Universidade as seguintes Unidades e Escolas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Unidade de Ciências e Tecnologias Agrárias;</li> <li>b) Unidade de Ciências e Tecnologias das Economias Animadas;</li> <li>c) Unidade de Economia Exactas e Humanas;</li> <li>d) Escola Superior de Ciências Exactas e Humanas;</li> <li>e) Escola Superior de Educação;</li> <li>f) Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.</li> </ul> <p>3.º As unidades e escolas gozam de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira, nos termos da lei de autonomia das instituições de ensino superior pública e de outras leis pertinentes.</p> <p><b>PRÓXIMO NÚMERO</b></p> <p>O Boletim Informativo volta a ser emitido no dia 19 de Setembro.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
REITORIA

Excm.º Senhor  
António Nóbrega  
Presidente de Direcção da  
Cooperativa de Consumo e Associação dos  
Trabalhadores da Câmara Municipal de  
8200 ALBUFEIRA

SUA REFERÊNCIA:      SUA COMUNICAÇÃO DE:      REG.º REFERÊNCIA:      DATA

R.T.8/94      1994-08-29

ACORDO:      **INSTALAÇÃO DE UM PÓLO OU EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE EM ALBUFEIRA**

Acuso a recepção da vossa carta de 94-07-14 solicitando informações sobre a possibilidade de instalação dum pólo ou extensão desta Universidade em Albufeira.

Na altura em que esta Universidade decidiu abrir pólos na região do Algarve, os locais escolhidos para estudo foram Portimão, Vila Real de Santo António, Lagos, Loulé e Tavira.

Alguns destes locais foram excluídos dada a sua proximidade em relação a Faro. Dos restantes foram seleccionados para arranjar imediato os pólos de Portimão e Vila Real de Santo António. Apresentada esta proposta ao Ministério da Educação, este concordando tendo, no entanto, informado que não aceitava a abertura de outros pólos.

Por outro lado, o custo de funcionamento dos pólos é superior ao da Universidade em Faro num valor que se situa entre 30% e 40%. Devido à contabilidade de despesas que é imposta pelo Ministério, a criação de um pólo torna-se impraticável e mesmo manter os existentes é a custa dum certo esforço financeiro.

Não se vê, pois, possibilidade desta Universidade abrir novos pólos, embora se compreenda o anseio das populações a um acesso ao ensino superior mais facilitado, especialmente numa região em que os transportes públicos são deficientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor  
*E. Albuquerque*  
E. Alte da Veiga

## 29 de agosto

PT-UA/IG/AG/RT/IPP/DP/3/E/10/P4/Cx.07

Ofício remetido pelo Reitor, dirigido à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira.

Neste ofício, o Reitor responde ao pedido da Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira para a instalação de um Polo ou ex-

tensão da Universidade naquela cidade, elencando os motivos pelos quais não é possível atender aquele pedido.

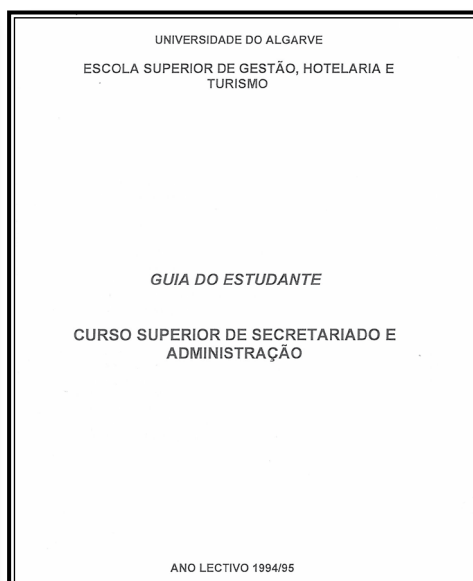
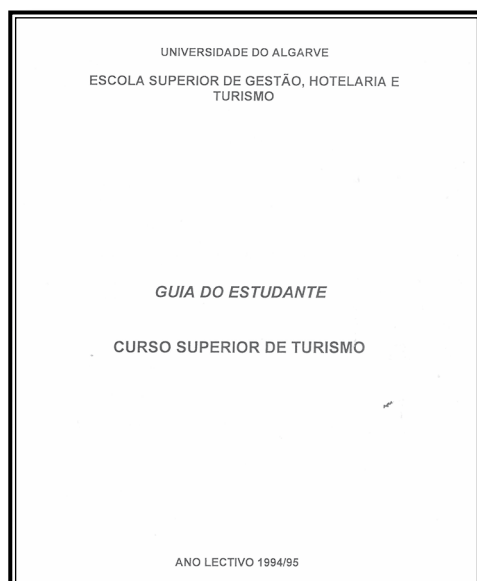
## Setembro

### EDIÇÃO DE GUIAS DO ESTUDANTE, POR CURSO, PROMOVIDA PELA ESCOLA.

Estes guias tinham como objetivo fornecer informações aos alunos, tanto de caráter geral, sobre a Universidade, respetiva estrutura, órgãos e serviços, e sobre a Escola, identificando os cursos nela ministrados, atinente data de criação, regime, duração, local de lecionação e evolução do número de alunos inscritos ao longo dos anos letivos, como de caráter específico, sobre o curso por eles frequentado.

Guias do Estudante dos cursos ministrados pela ESGHT – 1994/1995

*PT-UA|g|AG/ESGHT/CD|GGEE/DP1/E1/P1/Cx.05*



UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E  
 TURISMO**

**GUIA DO ESTUDANTE**

**CURSO SUPERIOR DE GESTÃO**

ANO LECTIVO 1994/95

Também em termos de alunos inscritos o crescimento da ESGHT é uma realidade, como se pode ver no quadro seguinte.

Alunos Inscritos							
Ano Lectivo	87/88	88/89	89/90	90/91	91/92	92/93	93/94
Universidade	871	1166	1431	1868	2954	4300	
ESGHT	60	88	144	206	378	681	1007
ESGHT/Univ	6,8%	7,5%	10%	11,0%	12,7%	15,1%	
Taxa de Crescimento ESGHT	100%	46%	63%	43%	83%	80%	48%

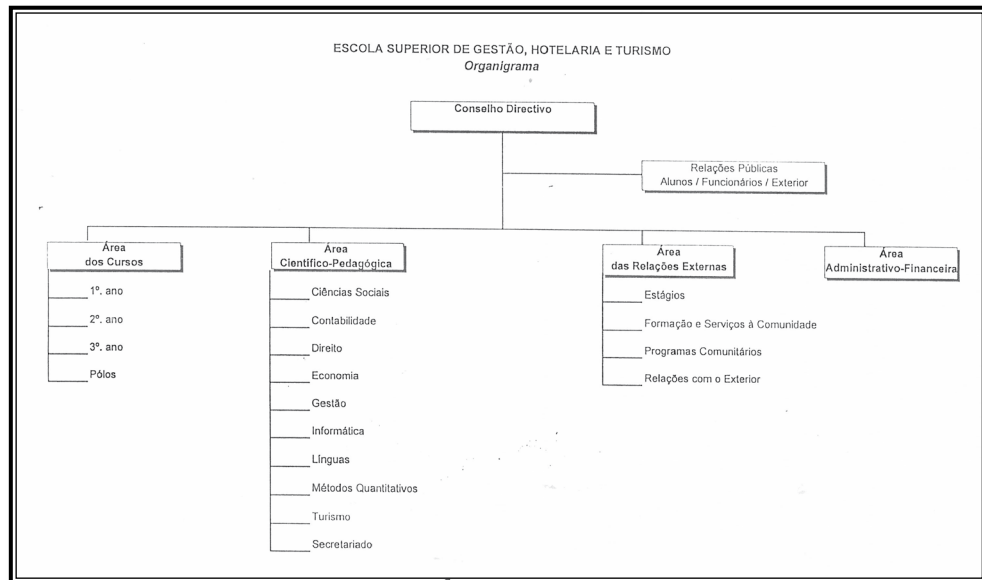
**Cursos**

No ano lectivo que agora se inicia, 1994/95, a ESGHT tem em funcionamento sete cursos que conferem o grau de bacharel:

- Curso Superior de Gestão (Regimes Diurno e Nocturno)
- Curso Superior de Gestão Hoteleira (Reg. Diurno e Nocturno)
- Curso Superior de Turismo (Reg. Diurno e Nocturno)
- Curso Superior de Secretariado e Administração (Reg. Nocturno)

Em 1990/91, a ESGHT foi pioneira na criação dos Cursos de Estudos Superiores Especializados, a que os bacharéis têm acesso e que conferem o grau de licenciado. São dois os CESE's actualmente em funcionamento:

- CESE em Gestão Financeira
- CESE em Marketing (Opção: Marketing Empresarial e Marketing em Turismo)



## NESTE ANO LETIVO A ESGHT TEM EM FUNCIONAMENTO:

Sete cursos que conferem o grau de bacharel:

- curso superior de Gestão (regime diurno e noturno);
- curso superior de Gestão Hoteleira (regime diurno e noturno);
- curso superior de Turismo (regime diurno e noturno);
- curso superior de Secretariado e Administração (regime noturno).

Dois cursos de estudos superiores especializados:

- CESE em Gestão Financeira;
- CESE em Marketing.

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 9/94.

PT-UA/IG/AG/ESGHT/CD/BI/DP1/E1/P1/Cx.05

Realça-se a retificação relativa à notícia que dava conta do início da segunda fase das obras no Polo de Portimão, que afinal só haviam começado no dia dezanove de setembro.

**BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT**  
Edição: Conselho Directivo      Responsável: Dr.ª Cristina Baptista

---

**REUNÃO CONSELHO CENTRICO**  
Realizou-se no dia 22 de Setembro uma reunião do Conselho Científico com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Curso conducente ao ISEGE;
- 2 - Renovação de contratos;
- 3 - Suplementação à Balcários;
- 4 - Pedidos de equivalência;
- 5 - Programa de Actividades para o ano 1994/95;
- 6 - Assuntos improvement.

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL I**  
Nos dias 12 e 13 de Setembro a ESGHT foi visitada pelo Professor Stephen Taylor da Thames Valley University de Londres.

Da reunião de trabalho resultou com o Dr. João Filipe Martins e Dr.ª Maria José Marques assinas os seguintes acordos:

- colaboração da ESGHT para que o Algarve seja apresentado em seminários na ESGHT na área de Gestão e Actividades de Lazer;
- proposta para realização de cooperação ligada entre a ESGHT, a Thames Valley University e a Universidade da Polónia.

A visita de Stephen Taylor ocorreu no âmbito de contactos estabelecidos entre os dois institutos desde 1990. Data de 1991 a celebração de um protocolo de cooperação no âmbito do qual tem sido desenvolvida a participação no Programa Erasmus, com os interesses fixados em estudantes.

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL II**  
No âmbito do Programa Comunitário Tempus e a convite da Universidade Livre de Brno, a Dr.ª Paula Aguiar deslocou-se de 28 de Setembro a 2 de Outubro às Universidades de Poznan e Wrocław na Polónia, para integrar um grupo de trabalho que tem por objectivo preparar adaptações curriculares aos planos de estudos dos Cursos de Turismo para fazer face aos desafios da transição para um sistema de economia de mercado.

**PRESTACÃO DE SERVIÇOS**  
Dr. Deo, Paulo Bastião e Paulo Carrasco já concluíram o estudo solicitado pela Faramo, SA à ESGHT que teve como objectivo a realização de previsões de vendas da empresa para 1993, por concelhos e por categorias de vendas.

A boa notícia que o estudo serviu por parte da Faramo, SA deu origem a possibilidade de serem futuros parceiros, segundo novas solicitações para estudos com maior profundidade.

**INSTALAÇÕES PORTIMÃO**  
Contratamento no que foi notificado ao último boletim informativo a 2.ª fase das obras no Polo de Portimão da empresa vencedora do concurso em effectos os trabalhos.

Nesta 2.ª fase procedeu-se à construção do bar e do laboratório de informática, estimando-se que a sua obração será ultrapasada no mês de Outubro.

**COOPERAÇÃO INTERNACIONAL III**  
Está prevista para Janeiro de 1995 a 3.ª fase do projecto que se destina à construção do auditório.

A 3.ª e última fase tem início em Janeiro de 1995 com a construção do auditório.

Entretanto, tem hoje lugar a abertura do concurso para adjudicação da aquisição de materiais de ar condicionado para equipar todas as salas e laboratórios do Pólo.

Desta forma, estão criadas as condições para ultrapasarem o regime de trabalho que se foram sentir com particular intensidade nos institutos do Pólo.

**AFORD SOCIAL ADS ESTUDANTES**  
A faculdade está em negociação com a Câmara Municipal de Portimão para a construção de uma residência na cidade com capacidade para 70 estudantes.

Doceram em bom ritmo os preparativos para a entrada em funcionamento de um bar nos institutos do Polo de Vila Real de Santo António.

**MISTRADO**  
O Coordenador do Curso de Gestão, Dr. Sactana Fernandes, esteve no passado dia 12 de Setembro no grupo de Mestre em Gestão pelo Instituto Superior de Ciências de Empresa e do Trabalho (ICTE) em a elaboração final de Mestrado em Gestão de Recursos Humanos, na sequência de discussão da dissertação apresentada submetida ao tema "Análise da Formação profissional na Construção de Empresas - Aplicação do método quasi-experimental".

O Mestre Sactana Fernandes ingressou na ESGHT em 1988 na categoria de Assistente do 1.º Título.

No ano lectivo de 1989/90, na situação de equiparado a laboratório, iniciou a preparação do Mestrado em Ciências Empresariais do ICTE, agora concluído.

Desta forma, efectuou-se 11 o número de docentes titulares do grau de Mestre ou equivalente.

**FORMAÇÃO DE BOCENTE**  
A Dr.ª Mária Barros encontrava-se no período de 9 a 26 de Setembro no curso de Bocente em Paris para:

- desenvolver um trabalho de investigação no âmbito do doutoramento em Ciências de Lazer na Universidade de la Sorbonne Nouvelle - Paris III, e
- participar num colóquio internacional no tema "Le Dialogue, colóquio interdisciplinar entre les genres philosophiques littéraires et scientifiques du dialogue" que se realizou na Universidade de Metz (Fr. Met) nos dias 11 e 16 de Setembro.

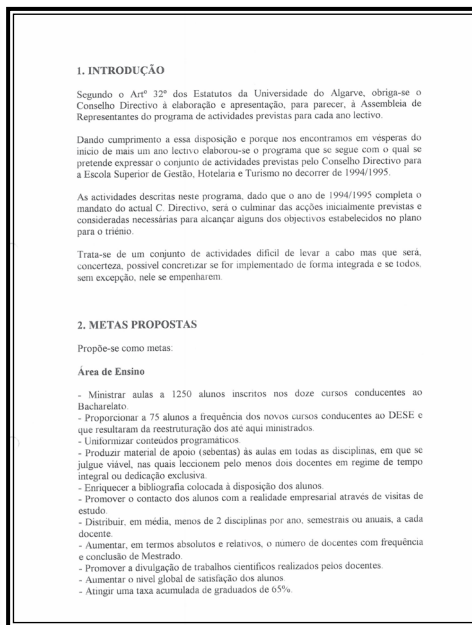
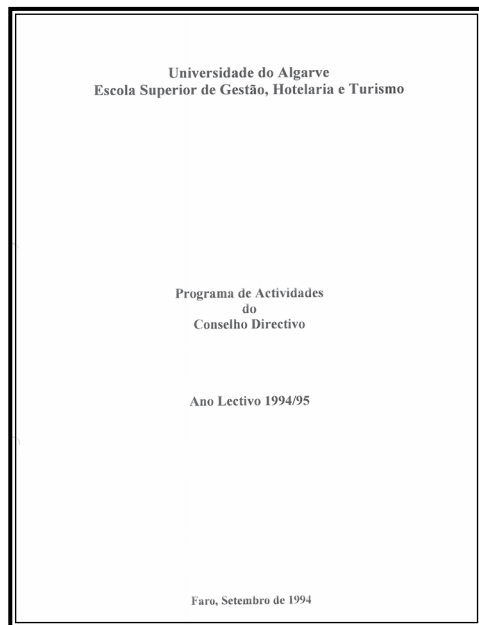
**PESSOAL ADMINISTRATIVO**  
A D. Ana Cristina Santos, 3.ª oficial da nossa Escola, foi admitida no Curso Superior de Turismo em regime de estágio.

Encomendou-se actualmente a secretaria e Conselho Directivo, depois do qual fez parte em representação do curso da Formação, a D. Ana Cristina Santos decorrendo a sua nomeação para a ESGHT desde 1986.

O Boletim Informativo apresenta a oportunidade para descrever os maiores sucessos escolares à nova cadela.

## Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1994/1995.

PT-UAIlg/AG/UAIlg/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02



Deste Programa de Atividades do Conselho Diretivo destacam-se os seguintes objetivos:

- garantir a leccionação das aulas aos mil duzentos e cinquenta alunos de bacharelato distribuídos pelos doze cursos;
- diplomar setenta e cinco alunos nos novos cursos conducentes ao DESE, resultado da reestruturação ocorrida aos anteriores;
- intensificar as relações com as entidades externas, de forma a garantir uma ampla divulgação da Escola.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.  
*Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1994/1995.* Faro, 1994.



# 4 de abril

Memorando remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao GRE.

PT-UA|g|AG|ESGHT|CD|MEM|DP|1E|1P|1Cx.04

**MEMORANDO**

DE: Conselho Directivo - Ensino  
 PARA: Gabinete das Relações Exteriores  
 Notícia para o Boletim informativo da UAL

REP: CD/GRE/017  
 DATA: 95/04/04

ASSUNTO: "O Dia da ESGHT"

Realiza-se no próximo dia 21 de Abril o dia da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Este evento tem como objectivo fundamental proporcionar um dia de convívio entre todos os elementos desta Escola: alunos, docentes e funcionários. Estão previstos para esse dia actividades de âmbito cultural e recreativo.

Com os melhores cumprimentos,  
 O Presidente do C.D. da ESGHT,  
  
 (Ludgero das Santos Siqueira)  
 (Prof. Coordenador)

## Boletim Informativo da UAlg, n.º 1.

PT-UA|g|AG|ESGHT|CD|BIUA|DP|1E|1P|1Cx.05

**CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EM COOPERAÇÃO NUM CONTEXTO GLOBAL**

A Sheffield Business School da Sheffield Hallam University e a Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade do Algarve, vão promover a 1ª Conferência Internacional em Cooperação Sectorial Pública/Sector Privado num Contexto Global, que se decorrerá na Universidade do Algarve, de 24 a 28 de Abril de 1995.

O objectivo desta Conferência é reunir professores e académicos, estando direccionada para um público que visa atingir uma melhor compreensão das questões docentes da actualidade do trabalho entre os sectores privado e público.

A proposta para apresentação de "papers" deverão ser enviadas como follows em Tradução, Banca, Contabilidade e Finanças.

**O DIA DA ESGHT**

Realiza-se no próximo dia 21 de Abril o Dia da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Este evento tem como objectivo fundamental proporcionar um dia de convívio entre todos os elementos desta Escola: alunos, docentes e funcionários.

Esta prevista a realização de um Seminário sobre Gestão e Turismo, que contará com a presença do Prof. Doutor Vítor Gonçalves (ISEG), do Prof. Doutor Paulo

**CURSOS DA EST ACREDITADOS NA FEANI**

De acordo com o ofício recebido da APET (Associação Portuguesa de Engenharia Técnica), na sua reunião de Setembro passado, o Comité de Criação da FEANI (Federação Europeia das Associações Europeias de Engenharia), associação que agrega 15000 engenheiros através das associações de 21 países europeus, acabou de aprovar a criação da Escola Superior de Tecnologia no ensino médio, passando os graduados a serem capazes de poder utilizar o título EUR/ING (European Engineer).

De acordo com o ofício do curso de Engenharia Civil, curso de Engenharia Eléctrica e Electrónica e o curso de Engenharia Mecânica, os nomes de Tomás [Este é mais um passo importante no reconhecimento dos graduados de EST a nível nacional e internacional, e deve constituir um forte incentivo de estímulo para todos nós.

A acreditação como EUR/ING serve aos seus possuidores para vários fins na sua vida como profissionais de engenharia. Os principais são: Acreditação, Mobilidade, Carreira e Competitividade.

**CARTÕES CAIXAUTOMÁTICA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Tive lugar na noite de 23 de Junho a assinatura de um Protocolo entre a Caixa Geral de Depósitos, representada pelo seu Presidente, Dr. Emílio Rui Vieira e a Universidade do Algarve, representada pelo Prof. Doutor Eugénio Albe da Vega, Reitor desta instituição.

Para além do estabelecimento de relações entre estas duas instituições (existente na Agência da Penha da Caixa Geral de Depósitos, bem como no programa de estágio efectuado nos últimos anos), este novo Protocolo possibilitará a emissão de cartões de identificação para os membros da Comunidade Académica (colaboradores, funcionários e docentes). Estes Cartões CAIXAUTOMÁTICA, Universidade poderão ser, simultaneamente, utilizados de

vezes a nível bancario, que possibilitará aos seus possuidores condições privilegiadas de utilização de vários serviços bancários como: financiamento, crédito, etc. de acordo com a necessidade de cada um dos utilizadores, e, em especial, impedida no início da vida profissional, a nível de obtenção, por parte dos docentes e funcionários, de condições bancárias mais vantajosas.

O memorando informa que irá realizar-se, no dia vinte e um de abril, o dia da ESGHT.

**DIA ABERTO DA UNIVERSIDADE**

No dia 5 de Maio, a Universidade do Algarve irá flamangar as suas portas a toda a comunidade onde se insere, numa iniciativa que se chama "DIA ABERTO". O Dia Aberto pretende, assim, mostrar a todos que nos querem visitar o que se passa na nossa comunidade que momento cerca de 7000 pessoas, como se desloca a a actividades escolares, projectos de investigação, exposições literárias e toda a actividade cultural e recreativa extra-curriculares.

Para tal, o Campus da Penha, o Campus das Gambelas, em Faro, bem assim os pólos de Vila Real de Santo António e de Portimão estarão preparados para mostrar

**BOLSAS DE ESTUDO**

A Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, no seu programa de formação académica de longo curso, receberá pedidos de candidaturas de bolsas de estudo para o curso de Mestrado em Desenvolvimento em áreas que se encontram no âmbito de 1995/96, de 1 a 15 de Maio de 1995.

A candidatura deverá ser acompanhada de declarações de compromisso das instituições portuguesas em que os candidatos trabalham no momento e trabalhar em uma universidade ou academia e ser endereçadas à Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento em carta enviada pelo correio, sob registo, no decurso de entrega na sede da Fundação, na R. da Lapa, 21, 1200 Lisboa.

A Comissão Cultural Luso-Americana informa que a data limite para apresentação de candidaturas para bolsas de estudo para Mestrado em Desenvolvimento nos Estados Unidos da América, é 28 de Abril.

**OFICINAS DE QUARTA-FEIRA**

O Sector de Línguas e Literaturas da Unidade de Ciências Exactas e Literárias, tem vindo a promover um ciclo de oficinas multidisciplinares denominadas "Oficinas de Quarta-Feira", que têm lugar no Auditório de Gambelas. Os temas abordados são:

- doenças Linguísticas, passando pela Física e Literatura.
- A morte de Filipe dos Reis Castilhos na tradução para o luso-espanhol, pelo Dr. José Joaquim Dias Marques, no dia 17 de Maio, é a primeira sessão.

**BASE DE DADOS DE GRADUADOS DA ESGHT**

A Área Científico-Pedagógica tem praticamente concluída a 1ª fase do projecto de criação de uma base de dados de graduados da ESGHT que consistiu no levantamento da sua identificação e respectivo contacto.

Segue-se a realização de um inquérito, por via postal, com o objectivo principal de conhecer a situação dos/as graduados/as (presente e emprego).

**SEMINÁRIOS NA ESGHT**

No âmbito dos Seminários da ESGHT, o Dr. Amorim Monteiro, Presidente da Comissão Administrativa da Caixa Geral de Depósitos, preside um seminário, sobre o tema "O papel do jogo como instrumento formativo".

O Dr. Mário Bettencourt de Rezende, Director do Diário de Notícias, de Lisboa, vai proferir uma conferência sobre o "Comunismo Social".

A conferência terá lugar da 9 de Maio às 17 horas, no Auditório da ESGHT.

Este boletim informa sobre a realização do Dia da ESGHT. A finalidade de desta celebração seria promover um evento que proporcionasse um dia de convívio entre todos os elementos da Escola.

Na penúltima página, anuncia-se

247

a realização, na ESGHT, de um seminário e uma conferência que ainda iriam ocorrer.

## Junho

### Eleição do segundo Conselho Diretivo da ESGHT.

*Regulamento da Eleição dos Assistentes que fazem parte do colégio que elegerá o Presidente e Vice-Presidentes do CD da ESGHT.*

PT-UA|g|AG/ESGHT/CD/PE/DP1/E2/P2/Cx.03

**REGULAMENTO DA ELEIÇÃO  
DOS ASSISTENTES QUE FARÃO PARTE DO COLÉGIO QUE ELEGERÁ  
O PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES  
DO CONSELHO DIRECTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO,  
HOTELARIA E TURISMO**

**ARTº 1º**  
(Aplicação)

1. O presente regulamento aplica-se à eleição dos assistentes que farão parte do colégio que elegerá o Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, prevista na alínea b) do nº 3 do artº 30º dos Estatutos.
2. Para efeitos do disposto no nº 1 será constituída uma mesa de voto.
3. É designado para presidir à mesa de voto o Professor-Adjunto Joaquim Santana Fernandes.
4. Os vogais, em número de 2, são da livre escolha do Presidente.

**ARTº 2º**  
(Do número de eleitos)

O número de assistentes a eleger para o colégio será de 17, que corresponde ao dos professores em efectividade de funções na Escola, à data da aprovação deste Regulamento.

**ARTº 3º**  
(Da eleição)

Os representantes dos assistentes no colégio serão eleitos pelos seus pares, em sufrágio directo, universal e secreto.

**ARTº 4º**  
(Do dia e hora da eleição)

1. Até 18 de Maio de 1995 serão elaborados os cadernos eleitorais.
2. Os cadernos estarão patentes, para reclamação, na Escola até 22 de Maio às 17 horas.
3. As reclamações serão resolvidas, por despacho do Reitor, no prazo de 48 horas a contar daquela data.
4. A eleição terá lugar em 31 de Maio das 9 horas e 30 minutos às 17 horas.

**ARTº 5º**  
(Da organização dos cadernos)

A organização dos cadernos eleitorais compete à Repartição de Pessoal.

**ARTº 6º**  
(Das candidaturas)

1. O nº de assistentes a eleger é de 17.
2. Os eleitores assinalarão com uma cruz, numa lista que contém todos os nomes dos assistentes elegíveis, até ao máximo de 17 nomes.
3. A aposição na lista de mais do que 17 cruzes torna o voto nulo.

**ARTº 7º**  
(Da Comissão Técnica Eleitoral)

1. Será constituída na Escola uma Comissão Técnica Eleitoral, encarregada de acompanhar o processo, de assegurar a sua normalidade e de estudar e dar parecer sobre as dúvidas, reclamações e recursos que forem submetidos à sua apreciação.
2. A Comissão será composta por:
  - a) Profª. Adjunta Mª Leonor Lopes Moreira;
  - b) Assistente Augusto Gusdeia Melo Correia;
  - c) 3ª Oficial Cristina Natália do Carmo C. Guerreiro.
3. A Comissão será assessorada pela Administradora, Drª Cândida Soares Barroso.
4. A Comissão funcionará em permanência durante o acto eleitoral.


**ARTº 8º**  
(Do apuramento dos resultados)

1. O apuramento final dos resultados compete à Comissão Técnica Eleitoral, sendo considerados sucessivamente eleitos os candidatos que tiverem obtido maior número de votos.
2. Havendo empate na votação, será feita uma segunda volta entre os candidatos mais votados, no dia 2 de Junho, das 10 horas às 13 horas e 30 minutos.
3. Em caso de necessidade, haverá uma eleição suplementar para preenchimento dos lugares que ficarem vagos no colégio eleitoral.
4. A eleição terá lugar no dia e horas previstos em 2.
5. Do apuramento final dos resultados será dado imediato conhecimento ao Reitor, procedendo-se ao mesmo tempo à sua afixação na Escola.
6. Dos resultados da eleição há recurso para o Reitor, a interpor no prazo de 24 horas a contar da sua afixação.

## 20 de junho

Manifesto de Candidatura para o Conselho Diretivo da ESGHT.


PT-UA1g/AG/ESGHT/CD/PE/DP1/E2/P2/Cx.03


  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

LISTA CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES PARA  
CONSELHO DIRECTIVO  
DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**PRESIDENTE:** Prof. Coordenador Ludgero dos Santos Sequeira  
**VICE-PRESIDENTE:** Prof. Adjunto Américo Paulo Pereira Caetano  
**VICE-PRESIDENTE:** Prof. Adjunto Joaquim Santana Fernandes

OS SUBSCRITORES

  
Paulo Manuel Roque Águas  
Prof. Adjunto

  
Fernanda Maria Ludovina Inácio Matias  
Prof. Adjunta

MANIFESTO  
DE  
CANDIDATURA PARA O CONSELHO DIRECTIVO  
DA  
ESGHT

Faro, 20 de Junho de 1995

**INTRODUÇÃO**

Com o presente documento, que mais não é do que um manifesto de intenção, pretende-se, apenas, proporcionar a todos uma visão global do que os elementos que constituem a lista consideram ser as grandes linhas de orientação para o futuro da ESGHT.

Em Junho de 1995, com a conclusão do mandato do actual Conselho Directivo, encerra-se mais um importante ciclo de vida da ESGHT.

Este ciclo, cuja duração foi de três anos, caracterizou-se, sobretudo, por uma gestão equilibrada que teve por referência a política educativa que conduziu, em anos sucessivos, ao "boom" na procura dos jovens pelo Ensino Superior e a necessidade de afirmação da ESGHT, enquanto instituição de Ensino Politécnico.

Foi o ciclo de gestão que teve por lema "uma escola maior, melhor e mais funcional".

Encerrado este ciclo, outro se abrirá no momento em que a sociedade caminha a passos largos para sistemas complexos e exigentes e de contornos nem sempre perceptíveis que requerem e apelam a um elevado nível de compreensão e formação. Outro ciclo se iniciará no momento em que organismos oficiais e entidades representativas dos vários sectores de actividade discutem o novo ordenamento e as regras de desenvolvimento económico e social para a região.

Mas, se no passado foi o aumento do número de alunos e a necessidade de afirmação que ditaram as regras de funcionamento da Escola, no futuro serão, concerteza, a qualidade das prestações e a capacidade de intervenção que preocuparão os responsáveis e que determinarão as políticas a prosseguir.

Foi exactamente neste espírito, ou seja, de que novos desafios se colocarão à ESGHT, que surgiu a presente candidatura às próximas eleições do Conselho Directivo.


Consideram os elementos candidatos e subscritores deste documento que o "Know-how" adquirido e os meios de que a ESGHT dispõe constituem, conjuntamente com a atitude do corpo docente e dos funcionários, as condições necessárias e indispensáveis para enfrentar e vencer esses novos desafios.

**ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA ESGHT**

Para que se concretizem os objectivos propostos é possível que se introduzam algumas alterações na estrutura actual. A importância que se atribui à Prestação de Serviços à Comunidade, a melhoria da qualidade desejável para o Ensino e a necessidade em criar órgãos de staff pressupõe uma estrutura e organização diferentes, assente sobretudo em equipas de projecto responsáveis e motivadas.

## 26 de junho

*Homologado  
25.07.04  
E. Almeida*

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**Acta**

**Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo**

----- Aos vigésimo sexto dia do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e cinco pelas dez horas procedeu-se à abertura da Mesa de Voto para eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. -----

----- A urna encerrou às dezoasseis horas não se tendo verificado ocorrências a mencionar. -----

----- As dezoasseis horas e dez minutos a Comissão Técnica Eleitoral verificou o número de votos não utilizados e os votos depositados na urna conferido com o número de votantes constantes no caderno eleitoral, com a seguinte distribuição: -----

----- Impressos de votos -----	40
----- Impressos não utilizados -----	11
----- Votos expressos -----	28
----- Votos nulos -----	1


----- Esta conferência confirmou a correspondência entre o número de votos depositados e o de votantes passando a Comissão Eleitoral à fase de apuramento. -----

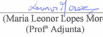
----- Feito o apuramento foram obtidos os seguintes resultados: -----

----- 18 votos a favor, -----	
----- 10 votos em branco, -----	
----- 1 voto nulo, -----	

----- A única lista candidata indicando para Presidente o Prof. Coordenador Ludgero dos Santos Sequeira e para Vice-Presidentes o Prof. Adjunto Américo Caetano e Prof. Adjunto Joaquim Santana Fernandes considera-se eleita com 64,3% dos votos validamente expressos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o acto eleitoral, do qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa e Presidente da Comissão Técnica Eleitoral. -----

A Presidente da Mesa  
  
(Célia Maria Graça Veiga)  
(Prof. Adjunta)

A Comissão Técnica Eleitoral  
  
(Maria Leonor Lopes Moreira)  
(Prof. Adjunta)

### Ata da Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Directivo da ESGHT.

PT-UAIG/AG/ESGHT/CD/PE/DP1/E2/P2/Cx.03

A ata relata que foi eleita a única lista candidata composta pelos seguintes membros:

#### Presidente:

Prof. Doutor Ludgero Sequeira

#### Vice-Presidentes:

Prof. Doutor Américo Caetano


Prof. Doutor Joaquim Fernandes

### Ata da Eleição do representante do pessoal não docente para o Conselho Directivo da ESGHT.

PT-UAIG/AG/ESGHT/CD/PE/DP1/E2/P2/Cx.03

De acordo com a informação exarada em ata, foi eleita a funcionária Ana Cristina Santos.

*Homologado  
25.07.04  
E. Almeida*

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**ACTA**

**Eleição do Representante do Pessoal não Docente para o Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, pelas dez horas, foi aberta a Mesa de Voto, para eleição do representante do pessoal não docente para o Conselho Directivo. -----

----- Após o encerramento da Mesa de Voto, verificou-se existir correspondência entre o número de votos expresso e o de votantes, de acordo com o caderno eleitoral, registando-se a seguinte distribuição: -----

----- Impressos de Votos -----	15
----- Impressos não utilizados -----	6
----- Número de Eleitores -----	10
----- Votos Expressos -----	9

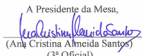
----- Os resultados obtidos foram os seguintes: -----

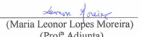
----- Ana Cristina Filgueiras Correia de Almeida Santos -----	8 Votos;
----- Maria Rita Dias Coelho dos Santos Ferreira -----	1 Voto;
----- Número de Votos nulos -----	0
----- Número de Votos em branco -----	0

----- Assim, considera-se eleita, com 88,9% dos votos, a funcionária Ana Cristina Almeida Santos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o acto eleitoral, do qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa e Presidente da Comissão Técnica Eleitoral. -----

Faro, 26 de Junho de 1995

A Presidente da Mesa,  
  
(Ana Cristina Almeida Santos)  
(3ª Oficial)

A Presidente da Comissão Eleitoral,  
  
(Maria Leonor Lopes Moreira)  
(Profª Adjunta)

Deste boletim há a destacar:

- a) a menção ao 1.º aniversário do BI da ESGHT;
- b) a propalação de uma iniciativa da ESGHT com o objetivo de divulgar os cursos que lecciona junto de todas as escolas secundárias do Algarve;
- c) a notícia do dia da ESGHT, celebrado no dia vinte e um do passado mês de abril.

Sobre o dia da ESGHT é possível ler que as festiva-

des tiveram início com um seminário sob a temática *Gestão, Marketing e Turismo*. Após este seminário, decorreu um *rally*, sob a forma de passeio mistério, seguido de um jogo de futebol entre professores, alunos e funcionários, em forma de homenagem à “democracia participativa”.

À noite decorreu um jantar, para cerca de seiscentas pessoas, após o qual foram entregues os troféus.

- d) a assinatura da Convenção entre a Universidade e a Comissão Europeia, que cria o Centro de Documentação Europeia na Biblioteca de Economia, Gestão e Turismo.
- e) a notícia do início do I Ciclo de *Grandes Debates na Universidade*, subordinados ao tema *Os projetos dos partidos políticos para enfrentar os desafios postos a Portugal*.

**ESGHT DIVULGA CURSOS**

Precurando divulgar os cursos leccionados na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, foi desenvolvido uma acção de divulgação que abrangia todas as Escolas Secundárias do Algarve.

Com a aposta nesta iniciativa a Escola pretende que todos os alunos, em condições de viem futuramente a ingressar no Ensino Superior, possam conhecer melhor as seus cursos e condições de frequência.

**PRAXIS XXI COM CONSULTORES DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

O despacho nº. 40/MPAT/95, de 7 de Abril, que precedeu à criação e regulamentação do sistema de consulta de intervenção operacional PRAXIS XXI, nomeou o Prof. José Gil Teixeira Beltrão, para a sub-comissão de Novas Tecnologias Agrárias e Utilização Racional de Recursos Hídricos,

e o Prof. Engénio de Araújo Faria, para a sub-comissão de Horticultura.

As funções destes dois consultores nomeados inserem-se no âmbito das Comissões de Seleção e Acompanhamento e prendem-se com a consulta técnico-científica.

**FIGUEIRINHA E U.ALGARVE COM PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

A Universidade do Algarve e a Quinta da Figueirinha, empresa agrícola e centro privado de investigação e formação, celebraram, no mês passado, a assinatura de um protocolo de cooperação.

Tendo em vista a colaboração em áreas de interesse comum, este protocolo prevê a realização de estudos, trabalhos e acções, que no plano científico quer no da aplicação dos conhecimentos resultantes destes estudos. Esta sinergia que ambas as entidades procuram obter, resultará da utilização de recursos humanos particularmente qualificados e de acções coordenadas que visam o melhor aproveitamento das infra-estruturas existentes, conseguidas deste modo, poderosos factores de criatividade e inovação.

**AS A.E.'S DA U.ALGARVE**

As Associações de Estudantes (A.E.'s) são um órgão representativo dos estudantes debatendo-se em prol dos seus direitos e organizando, regra geral, actividades extra-curriculares. A Universidade do Algarve tem várias dessas A.E.'s, uma vez que pela sua dimensão e número de Escolas e Unidades existentes se torna difícil, para uma só organização, representar uniformemente todos os interessados.

Em razão da necessidade de possuir uma estrutura representativa e comunitária do Polo de Portimão que os seus estatutos

**"DIREITO AO DIREITO"**

Conforme foi iniciado no anterior Boletim Informativo, realizou-se em Fevereiro passado, a sessão de abertura solene do ano lectivo de 94/95 do Centro de Apoio da Faculdade de Direito de Lisboa. Nessa sessão, foi defendido um incremento da cooperação entre a UAlg e a F.D.L., e neste sentido, após consultas e reflexões, juristas docentes da UAlg, irão propor medidas votadas ao referido reforço de cooperação.

Estas medidas passarão pela transição para actividade lectiva, difícil com si inerentes e necessitadas melhorias, satisfazendo assim, aspirações reiteradas de actuais e de assumidos potenciais alunos, algarvios em especial.

**"ESCOLA DE GESTÃO E TURISMO FESTEJOU DIA"**

Conforme foi anunciado, comemorou-se no último 28 de Abril, o Dia da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Além da sua dimensão lúdica teve componentes culturais, desportivas e gastronómicas. O programa começou pelas 10.00 horas com um seminário que se enquadrava com o núcleo duro da Escola "Gestão, Marketing e Turismo". Seguiu-se um passeio mistério na modalidade de rally e um animado jogo de futebol entre professores, alunos e funcionários em homenagem à "democracia participativa". À noite não foram esquecidos "os coneres e bebers" para cerca de 600 comensais bem como a "cerimónia solene" de entrega dos troféus em ambiente de multifaceada animação.

Esta "iniciativa piloto" correu a contento de todos, constituindo sentimento unânime que veio para ficar, institucionalizando futuramente uma vez por ano.

Breves **3**

No dia dezassete de maio, no anfiteatro da ESGHT, teve lugar a primeira sessão, com o Secretário-Geral do Partido Socialista, Eng. António Guterres. No dia dezoito, foi a vez do Secretário-Geral do Partido Comunista.

**BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT**

Data: 02/01/95 Nº 01/95 Edição: Conselho Directivo Responsável: Dr.ª Célia Baptista

**INÍCIO DOS CURSOS**

Conferem atendimento necessário, nos termos da portaria nº 1664 (31) e nº C/SE de Gestão Financeira e nº C/SE em Gestão Financeira, decorrentes pela 1ª hora, no Alameda, uma sessão de alunos e esclarecimentos.

A coordenação dos Cursos é da responsabilidade do Dr.ª Célia Baptista.

**INFORMÁTICA**

O itinerário para Operador de Sistema, Sr. João Rosa, lectura a 4ª unidade em dia 20/12. Tem por finalidade o apoio aos cursos de informática da ESGHT (fases: fundamentos software e hardware).

Revertem, sem distribuição por todos os alunos, com equipamento informático um itinerário de informática. Esse documento deverá ser entregue no Gab. 27 sempre que for necessária a intervenção do técnico.

Ainda ao nível da informática, registar-se e matricular, já efetuado, da sala de apoio aos estudantes, da 4ª para a 2ª.

**CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE**

A ESGHT tem concurso aberto para recrutamento de 2 Prof.ª, 1º e 2º níveis para a área de Gestão e de Assistente do 1º Triénio para a área de Línguas (Aléman).

Os respectivos editais foram publicados no Diário da República de 22/12.

**DELIBERAÇÕES DO CONSELHO CIENTÍFICO**

Da reunião do Conselho Científico de 17/12 (tema para as seguintes deliberações):

- "Renovação de contratos, por um período de 2 anos."
- "Eq. Assist. 1º Triénio (875) Francisco Severina. Licenciada em disciplina de Transportes do Curso de Turismo."
- "Eq. Assist. 1º Triénio (875) Manuel Nunes. Licenciada em disciplina de Marketing do Curso de Gestão Financeira e de Turismo."
- "Escacamento de Trabalho Henrique Pires. Licenciado em disciplina de Informática do Curso de Turismo e de Gestão Hotelaria."
- "Contratação como docentes equiparadas e Assistentes do 1º Triénio, por um período de um ano para o núcleo de Métodos Quantitativos."
- "Lic. Sílvia Moreno (1976), para o núcleo de Línguas (Aléman)."
- "Reconhecimento como equivalente ao 1º ano do Curso de Gestão Hotelaria (regime diurno) o plano de estudos que os alunos Ricardo Carvalho e Elisabete Henriques (1º ano Gestão Hotelaria - Euro Channel) se propõem realizar, no ano lectivo de 1995/96, na Universidade de Perpignan (França), no âmbito de uma candidatura à disciplina de Programação Financeira."
- "Aprovação por unanimidade, de uma proposta de atribuição, pela Universidade do Algarve, de Doutoramento Honoris Causa ao pedagogo brasileiro Paulo Petre."

**DISCUSSÃO DE TÊSIS DE MESTRADO**

O Conselho Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, no acórdão de 31/12/94, aprovou o Prof. Coordenador onofre e Prof. Coordenador Luíger Segura arguente de 2 teses de Mestrado em Gestão com os seguintes títulos:

- "A Bancos nas Instituições Públicas enquanto doentes organizacionais: diagnóstico, terapêutica e resultados"
- "A Bancos como doentes organizacionais - estado de um caso aplicado à administração pública (o caso dos veículos automóveis)"

O Presidente do Júri e simultaneamente onofre dos pareceres e o Prof. Coordenador Vasco e S.

**INQUÉRITO AOS ALUNOS**

"Cultura e Sociedade", "Ambiente e Recursos Naturais", "Visões Conceptuais da Região", "Situação Político-Administrativa".

Os Atores interessados em apresentar Comunicações ao Congresso deverão enviar até ao dia 31 de Janeiro de 1995 um breve resumo (com o máximo de cinco páginas digitado) do trabalho que se propõem realizar.

**WORKSHOPS**

A área Científico-Protéutica vai promover, com regularidade mensal, encontros para discussão de temas científicos. Cada encontro terá como anfitrião um docente responsável pela apresentação do tema que será alvo de discussão.

A subseção, até ao mês de Julho, será oportunamente divulgada.

O encontro de Janeiro abordará o tema "Visão de Estado de Sétima Coordenadora" tendo como anfitrião o Dr. Paulo Boteta.

**PAPELARIA DA A.E.**

A Associação de Estudantes (A.E.) da ESGHT vai obter uma papeleria no nº do edifício do Edifício B, junto ao sítio, 101, a 166.

O Inveniente da papeleria já se encontra montado.

**8º CONGRESSO DO ALGARVE**

O Real Clube de Silves vai organizar o 8º Congresso do Algarve que terá lugar no Centro de Congressos do Vilamoura Marítimo nos dias 7, 8 e 9 de Abril de 1995.

O Congresso do Algarve é um Fórum aberto à livre participação de todos os cidadãos interessados pelo Desenvolvimento do Região.

O objetivo deste Congresso é, através da apresentação e discussão de estudos e artigos, a formulação de propostas e recomendações para o melhor Algarve.

O 8º Congresso do Algarve do desenvolve-se em sessões de trabalho dedicadas aos seguintes temas:

- Cultura e Sociedade;
- Ambiente e Recursos Naturais;
- Visões Conceptuais da Região;
- Situação Político-Administrativa.

Os Atores interessados em apresentar Comunicações ao Congresso deverão enviar até ao dia 31 de Janeiro de 1995 um breve resumo (com o máximo de cinco páginas digitado) do trabalho que se propõem realizar.

O livro de Comunicações poderá ser consultado posteriormente até 24 de Fevereiro de modo a ser publicado no livro que será distribuído durante os trabalhos do Congresso.

Os interessados poderão obter mais informações através do folheto de divulgação do evento existente no Secretariado do Curso.

**EXPOSIÇÃO**

A solicitação da exposição do núcleo de Línguas, Dr.ª Mariana Monteiro, apresenta-se que se realiza de 23 a 25 de Fevereiro de 1995, no Centro de Congressos da P.H., a EXPOSIÇÃO PORTUGAL - O Sétimo Português de Línguas e Cultura.

O Fórum "Línguas e Culturas e Diálogo sem fronteira", desenvolvido em simultâneo com a Exposição, constituirá um espaço de debate e informação do maior interesse e actualidade pela comunidade local e pela importância dos temas e temas - A Língua Portuguesa no mundo / As Línguas Estrangeiras em Portugal / Suportes de Comunicação Interlinguística.

A Exposição integrando o sector das línguas, não sendo diversa faceta - o Ensino e Comunicação Social e Equipamento, o Turismo Cultural, a Formação Profissional e as Organizações Profissionais - constituirá um elemento privilegiado de divulgação de Produtos e Serviços, junto de um universo de visitantes, profissionais e públicos, que contribuirá a crescer qualitativa e quantitativamente em relação aos saldos anteriores.

Para mais informações contactar a Dr.ª Mariana Monteiro.

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 01/95.

PT-UA/IG/AG/ESGHT/CD/BI/DP1E1P1/Cx.05

Deste BI, destaca-se o anúncio da contratação, na sequência do respetivo procedimento concursal, da primeira Técnica Superior da ESGHT, a Dr.ª Ilda Pedro.

30 de junho

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA/IG/AG/RTIESGHT/IDP10/E10/P4/ICx.07

O ofício remete, para homologação, as atas com os resultados das eleições para Presidente, Vice-Presidentes e Representante do Responsável não Docente para o CD da Escola.

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
**ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO**

Ex.ª Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Alde da Veiga

Núcleo Interdisciplinar  
ESGHT/CD/ADM/114 95-06-30

Elição do Presidente, Vice-Presidentes e Representante do Responsável não docente para o Conselho Directivo da ESGHT

Serve o presente para remeter a V. Ex.ª, para homologação conforme artº 13º dos Estatutos da Universidade, actas dos resultados das eleições referidas em epígrafe.

Melhores cumprimentos.

O Presidente do C. Directivo da ESGHT,  
(Luíger dos Santos Sequeira)  
(Prof. Coordenador)

Tomou posse o Conselho  
Agência  
Santos Sequeira

# FIM DO CURSO SUPERIOR DE TURISMO EM REGIME NOTURNO


## Setembro

Devido à progressiva falta de procura, depois de três anos em funcionamento, no ano letivo de 1995/1996, não são abertas vagas de acesso ao curso superior de Turismo em regime noturno.<sup>15</sup>

## 19 de setembro

**Memorandos remetidos pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigidos a vários docentes da Escola.**

PT-UA1g/AG/RT/ESGHT/DP10/E10/P4/Cx.07

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**MEMORANDO**

DE: Presidente do Conselho Directivo                      REP: CD/DOC/068  
PARA: Docentes da ESGHT                                      DATA: 95/09/19

ASSUNTO: **Coordenadores das Sub-Áreas das Relações Externas**

---

Serve o presente para informar todos os docentes que foi decidido pelo Conselho Directivo convidar para coordenar as sub-áreas das Relações Externas, os vários cursos ministrados pela Escola e os Estágios, os docentes que a seguir se indicam:

**Sub-Área Relações Externas:**

- Dr. António Machado       - Estudos/Projectos
- Dr. Paulo Águas             - Divulgação
- Dr. Idília Barros             - Seminários
- Dr. Margarida Jesus       - Formação

**Cursos:**

- Dr. Cidália Correia       - Curso Superior de Turismo
- Dr. Cidália Carrusca      - Curso Superior de Gestão Hoteleira
- Dr. Helder Carrasqueira   - Curso Superior de Gestão
- Dr. Filipa Perdigão       - Curso Superior de Secretariado e Administração
- Dr. Céia Veiga             - CEEs

**Estágios:**

- Dr. Fernando Perna

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do C.D. da ESGHT,  
(Ludgero dos Santos Sequeira)

LSAS

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

**MEMORANDO**

DE: Presidente do Conselho Directivo                      REP: CD/DOC/077  
PARA: Dr. Filipa Perdigão                                      DATA: 95/09/19

ASSUNTO: **Coordenação do Curso Superior de Secretariado e Administração**

---

Na sequência da aprovação em Conselho Científico da nova estrutura da ESGHT e da conversa que tivemos sobre o assunto, sou a convidá-la para coordenar o curso referido em epígrafe na certeza de que o seu contributo será muito precioso para o engrandecimento da Escola.

Melhores cumprimentos,

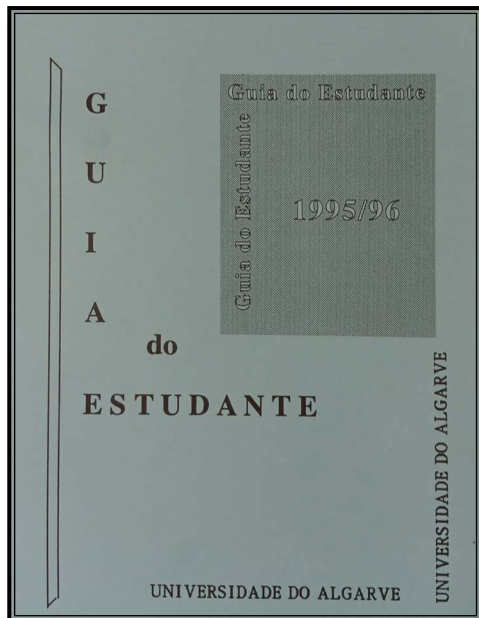
O Presidente do C.D. da ESGHT,  
(Ludgero dos Santos Sequeira)

LSAS

<sup>15</sup> Relatório de Auto-Avaliação do Curso Superior de Turismo 1997/1998. Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Faro, 1998.



Na sequência da aprovação em CC da nova estrutura da Escola, vários docentes são convidados para coordenar os respetivos cursos.



Guia do Estudante 1995/1996.  
*Faro: Universidade do Algarve, 1995.*

*PT-UA|g|AG|RT|GE|DP3|E10|P7|Cx.07*

Na Universidade do Algarve são ministrados, actualmente, 15 cursos de Bacharelato, 27 cursos de Licenciatura, 15 Cursos de Estudos Superiores Especializados e 10 Cursos de Mestrado, frequentados por mais de 6270 alunos.

Os cursos em funcionamento são:

**Bacharelatos:**

**Escola Superior de Educação**

- . Educadores de Infância;\*
- . Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico;\*
- . Design;
- . Tradução
- . Educação e Intervenção Comunitária.
- . Ciências da Comunicação

**Escola Superior de Tecnologia**

- . Engenharia Civil (regime diurno e nocturno);
- . Engenharia Eléctrica e Electrónica (regime diurno e nocturno);
- . Engenharia Alimentar;
- . Engenharia Mecânica;
  - . Ramo de Térmica
  - . Ramo de Gestão e Manutenção Industrial
- . Engenharia Topográfica

**Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo**

- . Gestão (regime diurno e nocturno);\*\*
- . Turismo (regime diurno);
- . Gestão Hoteleira (regime diurno);\*\*
- . Secretariado e Administração (regime nocturno);

\* Cursos também oferecidos pelo Pólo de Vila Real de Santo António

\*\* Cursos também oferecidos pelo Pólo de Portimão

15

Existe ainda:

- um núcleo de documentação diversa, de várias Instituições: Ex-Ministério do Ultramar, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundo do Magistério Primário de Faro, GEP, IIE Ministério da Educação, etc.
- um núcleo de documentação cinzenta: teses
- um núcleo de material não livro (material audio-visual, material didáctico)

A pesquisa pode ser feita através de catálogos convencionais (autores, títulos, temáticos). Posteriormente, poderá ser feita através de meios informáticos. A Biblioteca possui a Base de Dados ERIC em CD-ROM.

A documentação pode ser consultada localmente, requisitada ou fotocopiada de acordo com as normas em vigor. Para além do Serviço de Fotocópias, dispõe ainda de um Gabinete de Visionamento e de uma Hemeroteca.

Horário: 2ª a 6ª das 8,30h às 18,30h

**Pessoal Técnico Superior:**

Dra. Rosa Branca Veiga Almiro e Castro

**3.3. BIBLIOTECA DE ECONOMIA, GESTÃO E TURISMO**

A Biblioteca de Economia, Gestão e Turismo localiza-se no 1º andar do Edifício de Economia e Gestão.

Possui neste momento 5.500 livros, duas centenas de títulos de publicações periódicas e cerca de 1.500 volumes de publicações estatísticas.

**Áreas Temáticas da Biblioteca:**

- CEI
- Contabilidade
- Direito
- Economia
- Economia Agrária
- Estatística
- Gestão
- Gestão Financeira
- Hotelaria
- Informática
- Línguas (Alemão, Francês, Inglês)
- Marketing
- Métodos Matemáticos
- Recursos Humanos
- Sociologia
- Trabalho / Emprego
- Turismo

**Tipos de Consulta:**

A consulta em presença é de acesso livre à estante e o empréstimo domiciliário destina-se a todos os docentes, alunos e funcionários da Universidade.

**Pesquisas:**

Utilizador pode pedir a pesquisa em computador, pelo nome do Autor, Título da Obra ou Assunto.

Estão disponíveis listagens temáticas actualizadas.

**Bases de Dados:**

A Biblioteca adquiriu em 1992 quatro bases de dados:

- a "LEXDATA": base de dados com resumos do Diário da República desde 1970 até 1994, actualizada todos os meses.

- a "LEXCOD": base que contém o texto integral de diversos conjuntos de actos legislativos; permite o acesso aos seguintes códigos ou grupos de textos:

- Código Civil
- Estatutos dos Benefícios Fiscais
- Legislação Laboral
- Falências

- a "DISSERTATION ABSTRACTS": base de dados americana com registo de Teses feitas em Universidades Americanas, Europeias e outras, desde 1987.

- a "ABI / INFORM": base de dados que inclui resumos de artigos extraídos dos mais conceituados periódicos mundiais, cobrindo as seguintes áreas:

Contabilidade, Sistemas Bancários, Créditos, Investimentos Informática, Economia, Seguros, Recursos Humanos, Marketing, Legislação, Impostos, Transportes, Tendências do Mercado Internacional e Administração Pública.

(Está na Biblioteca à experiência a versão Jan. 1992 - Jul. 1994)

**Horário da Biblioteca:**

De: 2ª a 6ª feira, entre as 9 horas e as 22 horas

**Técnica Superior de BD:**

Dra. Maria João de Oliveira Barradas


## 6 de outubro

*Ofício remetido pelo Presidente do Conselho Diretivo, dirigido ao Reitor.*


PT-UA/IG/AG/RT/ESGHT/DP3/E10/P4/Cx.07

Neste ofício, o Presidente do CD faz uma análise detalhada da situação da Escola na qual manifesta a sua preocupação devido ao forte desequilíbrio, no que respeita ao *ratio*, destacando o facto de, apesar disso, nunca ter colocado entraves em alargar o ensino aos Polos ou ao regime noturno.

Aug.  
96.01.17  
E.V.

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Alde da Veiga



Assunto: Situação da ESGHT

Doc. Referência: Doc. Caracterização de: Doc. Partilhado: Data: 95/10/06  
ESGHT/CD/SEC252 003514

Serve o presente para, na sequência da análise que o Conselho Directivo faz habitualmente e sempre que se inicia um novo ano lectivo aos meios de que dispõe a Escola e às condições do seu funcionamento, expressar a V.Ex<sup>a</sup> algumas das preocupações que nos afligem e que constituem um grande obstáculo ao início de aulas em 16/10 próximo.

Certo que algumas dessas preocupações resultam do facto de a Escola ter sido contemplada com um "ratio" pouco favorável ao tipo de ensino que se pretende e que se deve ministrar nas Escolas Politécnicas.

São preocupações que resultam de políticas emanadas do Ministério desajustadas aos tão propalados objetivos para o Ensino Politécnico e relativamente às quais só nos resta sensibilizar a quem de direito para a necessidade de se repor alguma justiça.


Contudo, algumas preocupações existem que, resultando de factos endógenos, interessa relevar.

É o caso do esquecimento a que parece ter sido vetados os Pólos ou, se se quiser, as unidades orgânicas que há vários anos suportam o onus de uma política de implementação e descentralização da Universidade na qual as demais unidades orgânicas se recusam, frontalmente, a participar.

Como compreenderá V.Ex<sup>a</sup> não nos referimos à logística necessária ao funcionamento de qualquer dos Pólos porque, nesse aspecto, justiça seja feita à Retoria pelo empenho e esforço que tem desenvolvido no sentido de os dotar com os meios, nomeadamente instalações e equipamentos, necessários ao seu funcionamento.

J...

GRUPO DE TRABALHO - ESTADIA DA PENHA - BOM FARI - TELFAX (085) 88021766 - TELFAX 80005

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Referimo-nos, como já terá depreendido, aos meios humanos, mais precisamente ao corpo docente.

Algumas unidades orgânicas, sempre que se discute a afectação dos docentes a admitir, reivindicam a necessidade em se respeitar o critério que tem por base o "ratio".

Face à determinação do Ministério é compreensível e legítimo que assim seja. Contudo e porque se sabe que essas mesmas unidades se dizem parte integrante e indivisível da Universidade e que têm beneficiado das políticas de engrandecimento e desenvolvimento da instituição para as quais concorre, naturalmente, o funcionamento dos Pólos, custa-nos concordar com uma visão tão individualista e sectarista do problema.


Mas, perguntar-se-á: Tudo isto para quê ?

Tudo isto, para revelar a V.Ex<sup>a</sup> que, depois de conhecido o número de docentes atribuídos a cada unidade e que se supõe ter sido calculado com base no critério atrás referido, se generalizou na ESGHT um sentimento de descontentamento face à eventual incompreensão pelo esforço e dedicação dos docentes ao serviço da Escola que se deslocam ao Pólo.

Compreendemos os que se questionam sobre qual a razão de ser de tal esforço e dedicação. Acabamos por ter que concordar com os que nos acusam de optimismo e boa vontade.

A tal nos recusárimos se não existissem factos. Ora vejamos:

1. A ESGHT sendo a unidade orgânica da Universidade mais penalizada pelo "ratio" é aquela que em tempo algum colocou reservas às políticas da Universidade em estender o ensino aos Pólos e ao regime nocturno;
2. A ESGHT, por sinal a maior unidade orgânica da Universidade em alunos é, eventualmente, a que maior problemas tem quanto a espaço e instalações;
3. A ESGHT, pela sua juventude e pela política de recrutamento seguida, que fez dela a Unidade mais barata da Universidade, é concetizada a mais carente quanto a formação do seu corpo docente.

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

4. A ESGHT, uma das unidades orgânicas que estava acima do "ratio", foi das que fez nos últimos anos maior esforço para se alcançar o equilíbrio (através da reestruturação de alguns cursos e do encerramento de outros). Contudo e para espanto nosso nem com os 78 docentes a que temos direito podemos contar.

Estes factos e outros não menos relevantes deixam-nos preocupados sobre o funcionamento de alguns cursos, nomeadamente no Pólo de Portimão e aprensivos quanto à gestão da Escola na vertente ensino.

Podê-se mesmo afirmar que não se encontram reunidas as condições para que se iniciem muitas das aulas no próximo dia 16/10. Vejamos:

A ESGHT prevê ministrar 930 horas/semana de aulas que distribuídas pelos 77 docentes (73 actuais + 4 autorizados) corresponde em média, a 12,07 horas/docente, incluindo Assistentes, Prof. Adjuntos, Prof. Coordenadores, Coordenadores de Núcleo, Coordenadores de Curso e elementos do Conselho Directivo.

Considerando que alguns docentes, embora poucos face à necessidade da Escola, frequentam Mestrados e que por via disso são dispensados de aulas ou ilas é atribuído um horário reduzido, as 12,07 horas/docente atrás referidas elevam-se a 13 ou mais horas/semana. De referir que alguns dos que se obrigam às 13 horas desenvolvem no momento teses de Mestrado.

Dado que o Pólo de Portimão não conta ainda (pelo evoluir dos acontecimentos duvidamos que chegue um dia a contar) com um efectivo de docentes residentes na zona, muitas das aulas são ministradas com docentes que se deslocam de Faro. Acresça-se, por conseguinte, às 13 ou mais horas o tempo gasto no percurso e não será difícil chegar às 20 para a prestação de um serviço que quanto muito deveria ser de 12 horas e, mesmo assim, substancialmente superior à média que se sabe existir em muitas unidades orgânicas da Universidade.

Exm<sup>o</sup> Senhor Reitor não pretendemos gerar o conflito, não é nossa intenção dificultar a gestão a quem muito se tem que preocupar com assuntos não menos importantes, até porque essa nunca foi, não é, nem será a nossa forma de estar na Direcção da Escola.

Contudo e porque vivemos uma situação insustentável quer pelos motivos expostos quer por outros que nos preocupam e que aqui não foram referidos, apelamos a que se encontre a melhor solução para o problema.

J...

Boletim Informativo da UAIG, n.º 3.

PT-UAIG/AG/ESGHT/CD/BIUA/DP1/E1/P1/Cx.05

Deste BI merece especial atenção:

**ESGHT ASSINOU "TRATADO DE WINDSOR"**

"Tratado de Windsor" é a designação de um programa brasileiro que apoia projetos conjuntos de investigação científica e de desenvolvimento acadêmico.

Este programa é administrado pelo British Council e pelo Ministério da Educação português, representado pelo Conselho de Retorno das Universidades Portuguesas e pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos Portugueses.

A ESGHT, juntamente com a Universidade de Adelaide, vai apresentar uma candidatura para o ano letivo de 1996/97 com um projeto de formação de professores em metodologias de ensino centradas no aluno.

Este tipo de metodologias parte do pressuposto que o conhecimento se constrói e, portanto, o papel do professor não é o de transmitir informação, mas o de criar situações favoráveis a essa construção.

O professor funciona, ainda, como um recurso, um intelectual, um consultor.

Paralelamente, o ênfase da avaliação desloca-se de dois conteúdos para os processos.

O apoio financeiro consiste, normalmente, num subsídio destinado a despesas de viagem e alojamento para duas visitas de ambas as partes.

Os apoios financeiros consistem, normalmente, num subsídio destinado a despesas de viagem e alojamento para duas visitas de ambas as partes.

Estes acordos, definindo-se como organização pedagógica e sem fins lucrativos.

A AIESEC, após uma análise ao meio envolvente, decidiu direccionar as suas atividades para três áreas: Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, Integração Social e Internacionalização da Sociedade Portuguesa. Assim, vão ser realizadas várias propostas, das quais se destacam dois: O III Fórum de Empresas com o tema "RECURSOS HUMANOS - Investir na qualidade" e o projeto Assinaturas Regionais II, que pretende diminuir as discrepâncias ao nível económico e social na região do Algarve.

**O "BOLETIM" ERROU**

Na edição do número 2, a notícia sobre a Confederação Mandala do Turismo Sustentado situava a cidade de Lanzarote na ilha, quando na verdade esta fica nas ilhas Canárias, território espanhol.

As nossas leitoras, as nossas leitoras Agendadas aquelas que, prontamente se propõem em corrigir esta falta do BI!

**AGRICULTURA PROTOCOLO**

Foi feita a assinatura do Protocolo entre a Universidade do Algarve e a Direção Regional de Agricultura do Algarve, no dia 28 de Setembro de 1995. Este protocolo permitirá a revitalização das relações entre as duas principais instituições públicas com responsabilidade no desenvolvimento do movimento Agrário.

**B r e v e s**

**RIA FORMOSA - ALGARVE CORRE PERIGO**

O Grupo de Acção da Ria Formosa (GARF) da Universidade do Algarve está morto.

Indiferente a situação do "Pauze Nacional" da Ria Formosa não se alterou desde a última jornada de limpeza, realizada há 2 anos.

A despoção de resíduos sólidos a poluição por efluentes urbanos e industriais, em pleno parque ou pré-parque, e a consequência que daí advém têm vindo a agravar.

Exemplo disso é a má qualidade da água no região de Faro e Campina, praticamente total privação de aquíferos e contaminação de bivalves, impoções para consumo, os incêndios florestais e o pantanilo de todo o ecossistema, de tanta im-

Porfusão nacional e internacional.

É de conhecimento geral que todo isto contribua para a desvalorização económica, social e ecológica da região, sendo o principal protagonista o homem.

Assim sendo, o GARF propõe-se a discutir com vista a hipótese da realização das seguintes actividades:

- Organizar uma campanha de sensibilização, a nível de escolas - Universidade do Algarve - população em geral, no que respeita aos problemas registados da ambientação.
- Levar à comunicação social o debate e discutir os danos ambientais.
- Realizar uma 2ª jornada de limpeza do parque, como apelo socialmente aos apoios mais necessários.
- Procedimento, por trajectos de funcionamento, vocação e operacionalidade, as diversas organizações ambientais, quer de âmbito nacional, regional ou local, funcionando independentemente umas das outras. Assim, actuais com podem tornar maior impacto na opinião pública, e portanto contribuir mais eficazmente para a melhoria e a melhoria do ambiente não é a primeira prioridade, e a população em geral.

Tudo isto, portanto, é o que é a nossa primeira intenção de gerar maior e maior número possível de organizações na região.

Queremos realçar, no entanto, que não reconhecemos qualquer liderança no desenvolvimento destas actividades.

O GARF vem propor uma reunião para o dia 14 de Novembro, com hora e local a definir.

Considerando isto a participar caso esteja interessado(a), esperando uma resposta atempadamente.

Para mais informações contactar a Associação de Estudantes da Universidade do Algarve, Grupo de Acção da Ria Formosa - Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8000 FARO ou ainda E-mail: Inve-do-br-algarve@uaig.pt

**NOVO DIRECTIVO**  
(Continuação da página anterior)

**Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos**

Data de Posse - 1995.07.12  
Termo de Mandato - 1998.07.11

Presidente - Maria João da Anunciação Figueiredo  
Vice-Presidente - Pedro Costa Barros  
Representante dos Docentes Doutores - ainda não foi nomeado  
Representante dos Docentes não Doutores - Emílio Landeira Cadima  
Representante dos Funcionários - Carla Maria de Carmo Reis  
Representante dos Alunos - Nuno Paulo Neves

**Unidade de Ciências Económicas e Empresariais**

Data de Posse - nomeada a 1994.05.18, para completar o mandato anterior  
Termo de Mandato - 1995.11.23

Presidente - João Alípio Matos da Silva  
Vice-Presidente - Elgimiro da Luz Rebelo  
Representante dos Investigadores Doutores - Agostinho Mesquita Antunes de Carvalho  
Representante dos Restantes Docentes não doutorados - Maria de Fátima P. Viegas de Oliveira  
Representante do Pessoal não Docente - Maria da Graça dos Santos Orvalho  
Representante dos Alunos - Carlos Filipe Sousa

**Escola Superior de Educação**

Data de Posse - 22.01.94  
Termo de Mandato - 21.03.97

Presidente - José Alberto Mendonça Gonçalves  
Vice-Presidentes - Maria Leonor Alexandre Borges dos Santos Terentio  
- Maria Teresa Rita Assis da Mota  
Representante dos Funcionários - Maria Elisa Rafael Teixeira Eusébio

**Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo**

Data de Posse - 01.08.95  
Termo de Mandato - 31.07.98

Presidente - Lúgdeno dos Santos Sequeira  
Vice-Presidentes - Joaquim Santana Fernandes  
- Américo Paulo Pereira Coutinho  
Representante do Pessoal não Docente - Ana Cristina Almeida Santos  
Representante dos Alunos - Luís Patrício Rodrigues

**Escola Superior de Tecnologia**

Data de Posse - Aguarda tomada de Posse  
Termo de Mandato -  
Presidente - José António Fernandes Silveiro  
Vice-Presidentes - Amândio Domingues Cufia  
- Francisco João Magalhães Calhaz  
Representante dos Funcionários - Helena Fernandes Maria Martins Laginha Mendes  
Representante dos Alunos - Eduardo Paulo Pinto Viegas


- a) o anúncio da assinatura do Tratado de Windsor por parte da ESGHT;
- b) a divulgação da nova composição do Conselho Diretivo da ESGHT;

## 28 de novembro

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 16/95.

PT-UAIG/AG/ESGHT/CD/BI/DP1/E1/IP1/Cx.05

*Rita Ferreira*



**BOLETIM INFORMATIVO DA ESGHT**

Data: 28/11/95 Nº 16/95  
Edição: Conselho Directivo Responsável: João Félix Martins e Leonor Moreira

**CESE (s) da ESGHT fazem sucesso**  
Cerca de 200 candidaturas para 75 vagas é o resultado do concurso para ingresso nos Cursos de Estudos Superiores Especializados. A verificação dos candidatos deve ficar completa até quinze de Dezembro.

**João Félix na tribuna do Expresso**  
Como todos tiveram oportunidade de ler, o colega João Félix defendeu, no semanário Expresso, um novo discurso turístico regional. Depois de traçar, em linhas gerais, a evolução das concepções dominantes, a partir da década de 60 até aos nossos dias, João Félix propõe uma nova estratégia para a região algarvia, conducente a um Algarve mais europeu, competitivo e cosmopolita.

**Exposição sobre as Descobertas**  
Esteve aberta ao público, entre 19 de Outubro e 17 de Novembro, no Pólo de Portimão da Universidade do Algarve, uma exposição, em inglês, sobre as Descobertas, integrada nas Comemorações

dos 500 anos dos Descobrimientos Portugueses. Esta exposição, organizada pelo docente da cadeira de Inglês, Mr. Christopher Gosden, teve como objectivo dinamizar a ponte cultural entre as comunidades anglófonas e lusófonas do Algarve. Com esta finalidade, foi convidado para abrir a exposição o Consul Britânico, Dr. José Manuel Pezzer de Azevedo que, discursando em inglês, louvou a iniciativa da Universidade, apontando-a como importante elo de ligação entre as duas comunidades. Esta iniciativa foi patrocinada pela Universidade do Algarve e pela Câmara Municipal de Portimão e teve o apoio da Comissão Nacional das Comemorações dos 500 Anos dos Descobrimientos Portugueses.

**Temas e Problemas**  
No âmbito da cadeira de Principios Gerais de Turismo, João Félix Martins, realizou, no dia 23 de Novembro, uma sessão sobre *Turismo e Ambiente* para a qual foi convidado o Professor Doutor Manuel Gomes Gouveia, primeiro-ministro da Universidade do Algarve. Esta sessão, dirigida a alunos

do primeiro ano do Curso Superior de Turismo, insere-se na perspectiva de substituir as clássicas lições pelo debate de *temas e problemas* com especialistas em diferentes matérias, na área do turismo ou em áreas que com esta se relacionem.

**Vão para fora, cá dentro!**  
Porque só se pode amar, promover e defender aquilo que bem se conhece, vió os alunos do 1º ano do Curso Superior de Turismo realizar uma visita de estudo ao Barlavento Algarvio, nos próximos dias 11 e 12 de Dezembro. O programa da visita inclui uma vertente cultural e de raiz etnográfica (Aljezur), o contacto com uma unidade de Agriturismo (Silves), reconhecimento do potencial turístico de Monchique (Turismo Termal) e um itinerário cultural de raiz Histórico-Monumental (Lagos). Para os alunos do 2º ano, está em preparação uma visita à Bolsa de Turismo de Lisboa. São promotores destas visitas os colegas Ana Ferreira, Cláudia Correia, João Félix e Maria José Marques. Boa viagem!

**Formação para o exterior**  
A SALVOR, Hotel, empresa do grupo Pastana Hotels & Resorts - Algarve, iniciou a ESGHT colaboração no planeamento e execução do Plano de Formação para 1996. Iniciaram-se já reuniões preliminares, prevendo-se que as acções de formação tenham início em Abril do próximo ano, contemplando cerca de 40 pessoas com 180 horas de formação.

**Aprovada a candidatura ao Programa Alfa**  
A Comissão Europeia aprovou, parcialmente, uma candidatura apresentada pela Rede Carabela ao programa de intercâmbio universitário entre a União Europeia e a América Latina, designado por ALFA (América Latina Formação Académica). A Rede Carabela é constituída pelas seguintes instituições: Escola Superior de Turismo de Beja (coordenadora), Universidade Pontifícia Católica de Campinas, Universidade Internacional SEK (Chile e Equador), Universidade do Algarve (ESGHT), Universidade Livre de Bruxelas e Universidade Complutense de Madrid. A Rede Carabela, através do projecto Camões, apresentou candidatura às seguintes medidas:

- A1 - Melhorias Estruturais da Educação Superior (pré-projecto Camões II);
- A2 - Cooperação entre instituições do Ensino Superior e Empresas (pré-projecto Camões III).

• B1 - Actividades Preparatórias para a Formação Científica e Tecnológica (pré-projecto Camões III). O Objectivo dos três pré-projectos é possibilitar a elaboração de uma proposta de projecto multi-anual para desenvolvimento de um curriculum comum que potencie formas de turismo sustentado com um enfoque intercultural.

A Comissão Europeia aprovou apenas os pré-projectos Camões I (troca de informação entre os participantes) e Camões II (participação de empresas para uma melhor integração dos jovens graduados no mercado de trabalho).

**Uma Revista da ESGHT?**  
A resposta a esta questão depende essencialmente de si, colega! Está a ouvir? (ou melhor, está a ler?)

Mas, esteja descansado, não tem de começar do zero. O grupo de trabalho da área de ID realizou, no passado dia 15, uma reunião com todos os Responsáveis de Núcleo para um primeiro assentir de sensibilidades relativamente à criação de uma revista.

Desta reunião resultou o interesse de todos os participantes na concretização desta ideia e inventaram-se os primeiros passos a dar para a consecução deste objectivo.

O debate prossegue no dia 13 do próximo mês, numa reunião, com início às 16 horas, aberta a todos os docentes interessados neste projecto, em sala a designar.

Justo-se ao grupo de trabalho

de ID e ficar ouvir as suas ideias. O grupo conta consigo.

**Reestruturação de serviços**  
No sentido de servir melhor docentes e alunos, o Conselho Directivo reforçou o staff do Secretariado Assim, a funcionária Helena Rodrigues transitou da Secretaria para aquele serviço, viabilizando, por um lado, a paridade de duas funcionárias durante as quinze horas de funcionamento de salas e, por outro, a prestação de serviços, ao alado.

Para substituir aquela funcionária, no apoio aos departamentos de pessoal e de contabilidade da Secretaria, foi admitida, na sequência de concurso aberto para o efeito, a 3ª oficial Susana Maria Lampaia.

**Leccionar em inglês**  
23 docentes responderam ao inquérito sobre a disponibilidade para leccionar em inglês: 13 afirmam a sua total e incondicional disponibilidade, 6 fazem-no depender de alguma formação em inglês filado e/ou aplicado à sua disciplina e 9 docentes recusam-na liminarmente.

**Entradas e Saídas**  
Deixou a ESGHT para ingressar na Inspeção de Finanças de Évora a Drª Maria João Lopes.

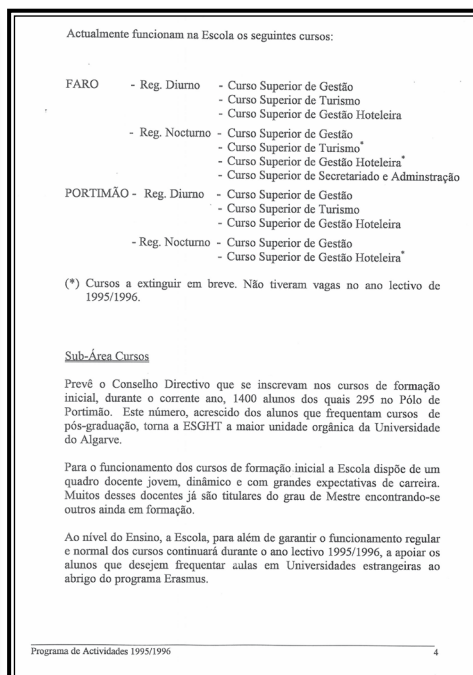
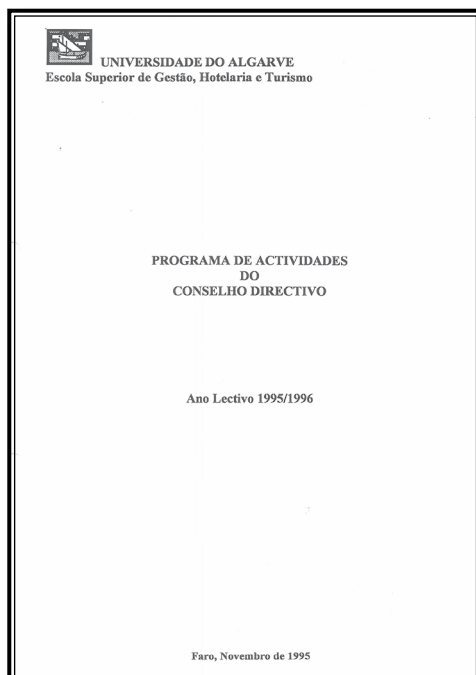
A ec-cológica concretiza, assim, o desejo de *meter as mãos no mesmo, touro é, de*

Deste BI destaca-se:

- o lançamento do repto, por parte da autora do BI, a todos os colegas, para criação de uma revista da ESGHT;
- a divulgação do facto de o grupo de trabalho na área de I&D já ter realizado uma reunião de núcleo;
- a referência ao resultado de um inquérito realizado aos docentes relativamente à sua disponibilidade para leccionar os cursos em inglês.

Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1995/1996.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02



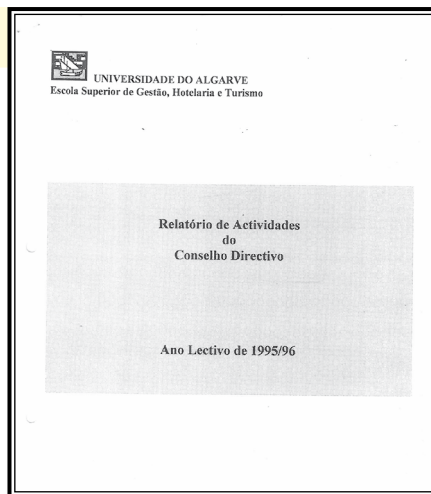
Deste Programa de Atividades do Conselho Diretivo, evidenciam-se os seguintes objetivos:

- a) extinguir os Cursos Superiores de Turismo e de Gestão Hoteleira, em regime noturno, em Faro e Portimão, que já não abriram vagas no ano letivo de 1995/1996;
- b) criar um Centro de Estudos Turísticos.<sup>16</sup>

<sup>16</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1995/1996. Faro, 1995.

*Relatório de atividades do Conselho Directivo,  
Ano Letivo 1995/1996.*

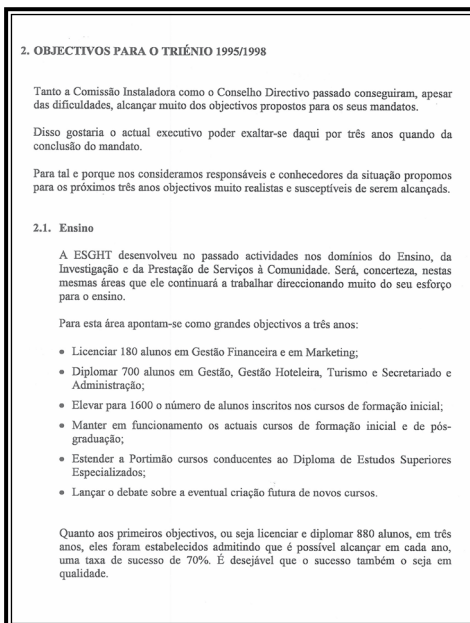
PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/RA/DP1/E1/P1/Cx.02



## Dezembro

*Plano de atividades para o triénio 1995/1998.*

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02



É realizado um balanço, bastante positivo, dos últimos anos de atividade da Escola, sobretudo no que tange ao seu crescimento e à adequação dos cursos às necessidades da região algarvia.

De entre os objetivos definidos pelo novo Conselho Diretivo, para o triénio a iniciar, destacam-se os seguintes:

- a) licenciar cento e oitenta alunos em Gestão Financeira e Marketing;
- b) diplomar setecentos alunos em Gestão, Gestão Hoteleira, Turismo e Secretariado e Administração;
- c) estender a Portimão a lecionação de cursos conducentes ao Diploma de Estudos Superiores Especializados;
- d) lançar o debate sobre a possível criação de novos cursos, sempre com o objetivo de garantir uma modernização e adequação da Escola às novas realidades e necessidades do mercado.

# 1996

## Janeiro

Boletim Informativo da ESGHT, n.º 1/196.

PT-UA/IG/AG/ESGHT/CD/BI/DP/1/E1/P1/Cx.05

É noticiado que o grupo de I&D vai mesmo avançar com o projeto da revista da ESGHT e que, brevemente, seria lançado um concurso de ideias para escolher o nome da revista.

<p><b>Revista da ESGHT</b> Apesar de a grande maioria dos professores não ter correspondido, com a sua presença, ao convite que lhes foi dirigido para estarem presentes na reunião em que se definiu o carácter, objetivos e conteúdo da revista da ESGHT, o grupo de I&amp;D vai para a frente com este projecto.</p> <p>Graças a outros professores que responderam ao desafio, trazendo as suas ideias, propondo artigos, identificando possíveis articulistas, ... os trabalhos para a concretização do primeiro número decorrem a um ritmo razoável.</p> <p>Nos próximos dias, será aberto um concurso de ideias para encontrar o MELHOR NOME para a revista - um nome que seja apelativo e que, de alguma forma, corresponda aos seus objetivos.</p> <p>Esteja atento e colabore!</p> <p><b>Perfil do Turista</b> Foi enviado para a Região de Turismo do Algarve, na qualidade de entidade contratante, a síntese preliminar do estudo sobre o Perfil do Turista que a Escola se encontra a desenvolver.</p> <p>A recolha de dados decorreu nas salas de embarque de voos domésticos e internacionais, nos meses de Julho, Agosto e Setembro. A dimensão da amostra é de 1345 turistas, estratificados por origem do voo e por mês. Os inquéritos foram realizados através de entrevista directa conduzida por uma equipa de 10 estudantes do 1º ano do Curso Superior de Turismo, regime diurno.</p> <p>Foi recolhida informação nas</p>	<p>seguintes áreas: dados pessoais (país de residência, idade, composição do grupo, actividade profissional e habilitações académicas), viagens ao Algarve (número de visitas, motivo da viagem, factores de escolha do destino, noites e local de permanência, tipo de alojamento e organização da viagem), despesas realizadas (despesa global e despesa na agência, desenho de bolso diário <i>per capita</i> e distribuição da despesa durante a estada por categoria de bens) e opinião sobre as férias (classificação dos factores de escolha e intenção de regressar ao Algarve).</p> <p>Um dos grandes objetivos do presente estudo é detectar eventuais alterações face a 1993, através da comparação dos resultados agora obtidos com os do estudo, realizado também pela Escola, para o Plano Regional de Turismo do Algarve.</p> <p>O relatório final será apresentado à entidade contratante até ao dia 31 de Janeiro.</p> <p>A equipa de trabalho é constituída por Paulo Aguiar, Margarida de Jesus, Margarida Viegas e Marisol Correia. De registar ainda a colaboração de inúmeras colegas dos Níveis de Línguas em traduções pontuais.</p> <p>A preparação dos dados foi elaborada por três bachareiros de Turismo contratadas para o efeito.</p> <p><b>Cartaz de Divulgação</b> Encontra-se aberto, até ao dia 26 de Janeiro, o concurso para elaboração de um cartaz de divulgação da Escola.</p> <p>Os(A)s criativos(as) devem entregar os seus trabalhos, a 3</p>	<p>cores, numa folha A3 com a identificação do autor, no verso.</p> <p>É obrigatória a inclusão dos seguintes elementos nos trabalhos apresentados: nome da instituição; nome dos cursos ministrados e logotipo.</p> <p>O prémio monetário para o cartaz vencedor é de 20000\$00, tendo como contrapartida a cedência dos direitos de autor(a) para reprodução.</p> <p>Podem concorrer docentes, funcionários e alunos da Universidade do Algarve.</p> <p>Para mais informações consulte o regulamento do concurso afixado no Secretariado dos Cursos em Faro e na Recepção em Portimão ou ainda o professor Paulo Aguiar.</p> <p><b>Turismo e Meio Ambiente</b> Sub o título em epígrafe, realizou-se, no passado mês de Dezembro, no VILAMOURA MARINAHOTEL, um seminário onde foram traçadas as linhas programáticas para um turismo que contribua para o desenvolvimento sustentável no Algarve. Participou neste seminário o colega João Félix.</p> <p><b>Visita de Estudantes Britânicos</b> Pelo 5º ano consecutivo estudantes do 2º ano do Curso de Turismo da Universidade de Bourne-mouth (Reino Unido) deslocam-se ao Algarve, de 21 a 28 de Janeiro, para uma visita de estudo.</p> <p>No âmbito desta visita estão programadas as seguintes actividades para o dia 24 de</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Fevereiro

Boletim Informativo da UAIG, n.º 5.

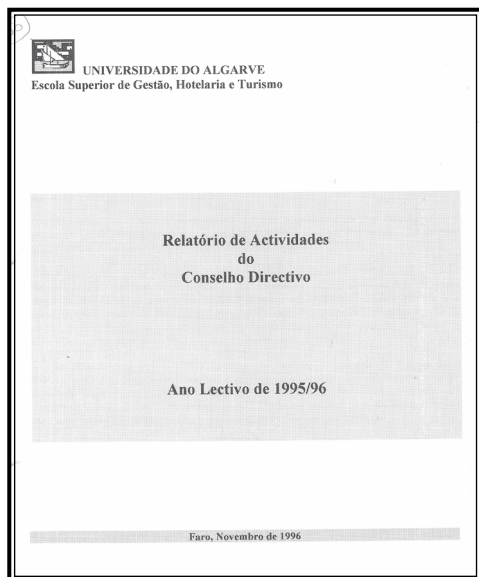
PT-UAIG/AG/ESGHT/CD/BIUA/DP1/E1E1P1/Cx.05

Merece especial destaque, neste BI, a notícia do seminário intitulado *Gestão ou Com-Gestão*, organizado pelos alunos do 3.º ano dos cursos noturnos de Gestão e Gestão Hotelaria, em colaboração com a Associação de Estudantes do Polo de Portimão.

## Abril

Relatório de Atividades do Conselho Diretivo relativo ao ano letivo de 1995/1996.

PT-UAIG/AG/UAIG/ESGHT/RA/DP1/E1E1P1/Cx.02



### POLO DE PORTIMÃO GALVANIZA DISCUSSÃO DE EXPERIÊNCIAS DE GESTÃO MODERNAS

«Gestão ou Com-Gestão? De-Cada» foi o mote temático do seminário organizado, no passado dia 2 de Fevereiro, pelos alunos do 3.º ano noturno dos cursos de Gestão e Gestão Hotelaria, em colaboração com a Associação de Estudantes do Polo de Portimão da Universidade do Algarve.

A referida iniciativa, que congregou a adesão entusiástica de centena e meia de participantes, nomeadamente: alunos de outras universidades, empresários, directores hoteleiros, bancários e professores, decorreu na sala de conferências da Biblioteca Municipal, decorreu num clima de acalorado debate e grande informalidade.

Para o efeito foram decisivos: a metodologia do debate baseada na análise de um videograma explorador de duas experiências modernas na gestão de recursos humanos, privilegiadora da aposta no capital humano, e os estudos participativos dos oradores convidados, os Drs. Ronaldo Schütz, Ileana Monteiro e Egidio Santos. Não pretenderam encontrar soluções, mas sim baralhar as ideias, para que estas saíssem mais provocadas, mais críticas, conscientes de que toda a experiência ali adquirida, pode amadurecer pouco em causa.

O sucesso do seminário, que também ficou a dever-se à emergência de uma nova dinâmica da Associação de Estudantes do Polo e à coesão académica entre professores e alunos, é bem demonstrativa da necessidade por todos sentida, e de lá muito esperada, da constituição de um Anúncio que possa ampliar a acessibilidade ao conhecimento proveniente dos tradicionais espaços académicos.

Dalí este seminário constitui um marco de sensibilização do magnífico Reitor e do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve para a urgência da sua constituição. Levou-se, assim, à prática a vontade política que dizem



A organização e os oradores

possuir relativamente a uma dinâmica de crescimento do Polo de Portimão, de que a Universidade só tem que se orgulhar.

A cordialidade portimoiense pela cordialidade da sala e a todos quantos

colaboraram e participaram na iniciativa, as nossas felicitações, e um muito obrigado.

O Pres. A.E.P./UAIG  
(Paulo Almeida)

### SHEFFIELD CONFERENCE

Vai realizar-se na UAIG entre os dias 2 e 4 de Maio de 1996, a 2.ª Conferência sobre «Cooperação Sector Público/Sector Privado: Convergência numa estratégia de Mudança», promovido conjuntamente pela Unidade de Ciências Económicas e Empresariais da UAIG e a Sheffield Business School da Sheffield Hallam University - Grã-Bretanha.

Nesta Conferência serão apresentadas comunicações que por profissionais que por académicos abrangendo áreas temáticas que incluem entre outras:

Economia de Transição  
Competição e Técnicas de Marketing

Desenvolvimento Regional: Economia e Instituições  
Sector Terciário (Turismo, Saúde, Educação e outras)

Etica/Política/Ambiente

É o objetivo da conferência dirigir os trabalhos para um público ao qual seja facilitada a compreensão das questões decorrentes da relação de trabalho entre os sectores público e privado.

Além do orador convidado para cada sessão plenária, contribuirá também na continuidade dos temas, a discussão posterior dos mesmos por pequenos grupos de trabalho.

Margarida Carvalho

Eventos 11

Cursos	Nº Alunos
<i>Faro</i>	
Gestão	264
Gestão nocturno	215
Gestão Hotelaria	153
Gestão Hotelaria nocturno	59
Turismo	191
Turismo nocturno	93
Secretariado	109
<b>Total Faro</b>	<b>1.084</b>
<i>Portimão</i>	
Gestão	79
Gestão nocturno	110
Gestão Hotelaria	78
Gestão nocturno	7
Turismo	41
<b>Total Portimão</b>	<b>315</b>
<b>Total Geral</b>	<b>1.399</b>

Mapa de frequência dos mil trezentos e noventa e nove alunos do bacharelato distribuídos por cursos em Faro e Portimão.

Neste relatório, é efetuado um balanço positivo que teve na sua génese um levantamento sistematizado das várias áreas e níveis de funcionamento da ESGHT.

São excelidos os protocolos de estágio realizados com várias instituições, com o intuito de promover a realização de estágios de vários cursos.

É feita menção a várias ações de coordenação com o objetivo de melhorar, o mais possível, o nível de funcionamento dos cursos, nomeadamente:

- a) a realização de reuniões de núcleo, num total de quarenta e duas exaradas em ata, em que foram debatidos assuntos tanto de caráter científico ou pedagógico como referentes à estrutura da UO;
- b) reuniões de coordenação com o Conselho Diretivo e os Coordenadores dos cursos, estágios e Conselho Científico;
- c) elaboração dos regulamentos de estágios, avaliação e regras de elaboração de elementos de avaliação;
- d) descentralização da responsabilidade funcional através da delegação nos coordenadores da resolução dos problemas das respetivas áreas;
- e) início do curso superior de Turismo no Polo de Portimão, ainda que em circunstâncias muito difíceis, sobretudo no que respeita aos escassos recursos humanos, instalações e equipamentos.

Na área das Relações Externas, merece especial destaque o número de colóquios, conferências, seminários e formações promovidos e organizados pela ESGHT.

Durante o ano de 1995, foram produzidos pela Escola mil e cinquenta ofícios e recebidos mil novecentos e quarenta e seis.

No período em análise, instruíram-se vinte processos para admissão de novos docentes e sessenta e dois para a renovação de contratos.<sup>17</sup>

---

<sup>17</sup>Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.  
*Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1995/1996.* Faro, 1995.

## Maio

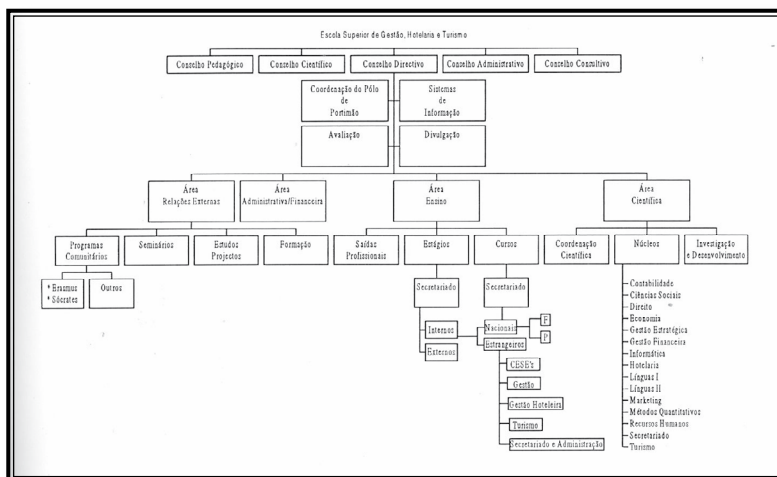
Boletim Informativo da UAAlg, n.º 6.

PT-UAAlg/AG/ESGHT/CD/BIUIA/DP/1/E/1/P/1C.x05

Deste BI, destaca-se a notícia do contributo da ESGHT para o Ano Nacional do Turismo, através da organização do seminário internacional subordinado ao tema *Marketing de Destinos Turísticos*.

## Setembro

Dez anos depois do primeiro ano letivo do curso superior de Gestão, a estrutura da Escola é a seguinte<sup>18</sup>:



<sup>18</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo - *Relatório de Auto-Avaliação do Curso Superior de Gestão Faro/Diurno, 1996/1997*. Faro, 1997.

### Visto de Fora

Em apoio à leitura e a que individualidade criativa e instigação, respondem à pergunta: «O que é a Universidade do Algarve?»

#### A UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Pelo respeito que merece a instituição, foi com alguma reserva, que acedi ao convite para me pronunciarem sobre a Universidade do Algarve.

Estado de fora, corre-se sempre o risco de ser injusto, mesmo que se trate, como é o caso, de um ponto de vista.

Será pois o meu ponto de vista, ficando desde já alerta de que não é desapaixonado.

Sou filial incondicional da Universidade do Algarve. A obra está à vista de todos, é difícil não reparar ou não ouvir.

Como responsável da RDP no Algarve, há alguns anos, tive o privilégio de conhecer pessoas competentes e dedicadas, de responsáveis a alunos, professores e funcionários, participantes dinâmicos de uma comunidade académica, activa e dialogante, que soube abstrair-se à sociedade e dar-se a conhecer.

E com que patalo! Sempre me fascinou o modo como falaram orgulhosamente da «sua» Universidade. Afinal, motivos não faltam: o património humano, o trabalho de qualidade no ensino e investigação, as associações de estudantes com as suas iniciativas, o empenhamento cultural da sociedade, e até os seus edifícios e espaços envolventes.

Hoje, é unanimemente reconhecido que, para além do ensino e da investigação, cada vez mais, a jovem Universidade é ponto de encontro para conferências e debates sobre os temas mais diversos, da economia à cultura, procurando caminhos seguros face aos difíceis desafios do futuro.

Um futuro que, quanto à UAAlg, irá certamente reforçar a sua imagem de qualidade e prestígio.

A criação do novo Curso de Ciências da Comunicação, por exemplo, é mais um passo importante na prossecução de um projecto inestimável, que a «nossa» Universidade continua a prestar ao país e a região.

Não esquecendo que falamos de uma jovem Universidade, com 15 anos de vida, é justo enaltecer a obra realizada. Há entretanto novos projectos e expectativas criadas.

O seu património humano e gárgame, de que, tal como no passado, o sonho continuará a realizar-se.

Faro, 2 de Maio de 1996

Jorge Amorim  
(Director da RDP Algarve)

#### MARKETING DE DESTINOS TURÍSTICOS

Tendo 1996 sido decretado pelo Governo como o Ano Nacional do Turismo, a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve não quis deixar de organizar uma importante iniciativa alusiva a este tema. Deste modo o Núcleo de Marketing, desta mesma Escola, organizou nos passados dias 23 e 24 de Maio, um Seminário Internacional subordinado ao tema «Marketing de Destinos Turísticos».

O evento decorreu no Auditório do Edifício de Economia, Gestão e Turismo, no Campus da Pêra em Faro, tendo por principais objectivos a discussão da problemática do

Marketing de destinos turísticos; o fomento de uma maior colaboração entre decisores e comunidade académica; sem esquecer o estímulo da investigação nesta área, em ligação com as necessidades do trade.

Os destinatários deste seminário foram sobretudo os profissionais do sector turístico nas mais diferentes áreas (vg. sector público, associações profissionais, hotéis, agências de viagens, etc.) e a comunidade académica nacional nas diferentes áreas do Turismo e do Marketing.

A afluência do tema e o leque de oradores, reunidos naquela que é considerada a mais importante instituição de Ensino Superior Público na área do Turismo em Portugal, associados ao facto de estarmos no Algarve - principal destino turístico internacional de nosso país constituíram garantias de atenção de um vasto público decisor e de uma larga cobertura pelos órgãos de comunicação social.

Dois aspectos tiveram apoio unânime dos participantes: A importância de existirem no futuro mais debates sobre o Turismo e a necessidade de actuação conjunta por parte de todos os intervenientes do Turismo algarvio, que numa visão alargada dizem respeito a toda a população.

Destaque/Notícias 3

## 4 de outubro

*Ofício remetido pelo Presidente do CC da ESGHT, dirigido ao Reitor.*

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/ESGHT/DP3/E10/P4/Cx.07

Através deste ofício, o Presidente do CC convida o Reitor a estar presente na próxima reunião daquele órgão, com o objetivo de pronunciar-se sobre a ocupação da totalidade do edifício de Economia e Gestão.

É assinalado o facto de a falta de espaço ter já obrigado a uma redução na oferta do número de vagas por parte da Escola, como também

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Alte da Veiga

Sua Referência: Sua Comunicação de: *Senhor Presidente* ESGHT/CC/SEC/192 96/10/04  
Assunto: Edifício de Economia, Gestão e Turismo 002781

Aproximando-se a data prevista para a disponibilização da totalidade do edifício da Economia e Gestão para a ESGHT e não havendo, até à data, quaisquer indicações nesse sentido, por parte da Rectoria, o Conselho Científico da ESGHT, na sua reunião do passado mês de Setembro manifestou a sua preocupação por esse facto e deliberou solicitar a V. Ex<sup>a</sup> uma indicação clara nesse sentido.

Com o início do presente ano escolar, alguns dos anteriores problemas de falta de espaço anteriormente referidos a V. Ex<sup>a</sup> começam a atingir proporções dificilmente controláveis, apesar da diminuição do número de vagas por parte da nossa Escola. A título exemplificativo é de referir a sobrelotação dos gabinetes - 20 gabinetes para mais de 90 docentes, serviços administrativos, Direcção da Escola e outros serviços de apoio.

Ao nível das salas de aula a situação é ainda mais preocupante tendo havido a necessidade de transformar áreas de apoio em salas de aula. Acresce ainda a dificuldade de coordenação com a UCEE, começando a surgir postualmente os primeiros conflitos de gestão de espaços.

Dado que na reunião em que V. Ex<sup>a</sup> esteve presente e onde foi comunicado ao Conselho que a referida mudança se faria até ao final do presente ano, o Senhor Reitor manifestou a sua inteira disponibilidade para dialogar com este Órgão, aproveitamos esta oportunidade para o convidar a estar presente na nossa reunião prevista para o final do corrente mês e a informar o Conselho daquilo que se lhe oferece dizer sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

*Presidente do C. Científico da ESGHT,*  
*António Machado*  
(Prof. Coordenador António Machado)

CAMPUS DA PENHA - ESTRADA DA PENHA - 8000 FARO - TEL.F. 0291 800100 - TELEFAX 806532

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Programa de Actividades  
do  
Conselho Directivo

Ano Lectivo de 1996/97

Faro, Novembro de 1996

de estar a condicionar o regular funcionamento dos serviços, uma vez que os noventa docentes, os serviços administrativos e a Direcção da Escola dispunham de um total de apenas vinte e seis gabinetes.

## Novembro

*Programa de Atividades do Conselho Directivo – Ano Letivo de 1996/1997.*

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/PP/DP1/E11/P1/Cx.02

		Cursos		1º Sem	2º Sem
Portimão - Diurno	Gestão		72,0		69,0
	Turismo		43,0		45,0
	Gestão Hoteleira		75,0		66,0
	Total		190,0		180,0
Portimão - Nocturno	Gestão		95,3		80,3
	Gestão Hoteleira		3,0		0,0
	Total		98,3		80,3
<b>Total Portimão</b>			<b>288,3</b>		<b>260,3</b>
<b>TOTAL Faro e Portimão</b>					
Bacharelato			862,0		817,5
CESE <sup>1</sup>			42,0		60,0

• Ministrar as referidas horas de docência a cerca de 1.470 alunos do Bacharelato<sup>2</sup> e 210 dos CESE<sup>3</sup> repartidos pelos seguintes cursos:

Cursos	Nº Alunos
Gestão	322
Gestão nocturno	365
Gestão Hoteleira	243
Gestão Hoteleira nocturno	48
Turismo	263
Turismo nocturno	81
Secretariado	147
<b>Total Bacharelatos</b>	<b>1469</b>
CESE - Gestão Financeira	116 <sup>3</sup>
CESE - Marketing	92 <sup>4</sup>
<b>Total Geral</b>	<b>1678</b>

Nos alunos referidos incluem-se os 340 que resultam das vagas oferecidas em 1ª candidatura aos cursos de Bacharelato. De acordo com as previsões espera-se que cerca de 420 alunos estejam inscritos no Pólo de Portimão a frequentar os diversos cursos aí existentes - Gestão, Gestão Hoteleira e Turismo.

<sup>1</sup> CESE - Curso de Estudos Superiores Especializados  
<sup>2</sup> Valor ajustado à estimativa do Ministério da Educação  
<sup>3</sup> Valores que incluem os alunos de 2 Cursos - os que se matriculam no primeiro semestre e os que iniciam o período do Projecto  
<sup>4</sup> Idem 3

Programa de Actividades para o ano de 1996/97 2

- Licenciar 70 alunos em Gestão Financeira e Marketing, oriundos na sua maioria do 5º CESE de Gestão Financeira e 4º de Marketing
- Iniciar o 5º CESE de Marketing e 6º de Gestão Financeira, com um total de cerca de 80 alunos
- Diplomar cerca de 250 alunos nas várias áreas de formação da Escola
- Iniciar os estudos de oportunidade e viabilidade de cursos de pós-graduação nas áreas da Gestão Bancária e Turismo em Faro
- Estudar a viabilidade de um CESE de Gestão Financeira no Pólo de Portimão
- Colocar em estágio 564 alunos, dos quais 324 são finalistas, com a seguinte distribuição por cursos de anos:

Cursos	2º ano	Finalistas	Total
<b>Faro</b>			
Gestão	65	70	135
Gestão nocturno		35	35
Gestão Hoteleira	50	40	90
Gestão Hoteleira nocturno		20	20
Turismo	50	50	100
Turismo nocturno		25	25
Secretariado		20	20
<b>Total Faro</b>	<b>165</b>	<b>260</b>	<b>425</b>
<b>Portimão</b>			
Gestão	25	20	45
Gestão nocturno		18	18
Gestão Hoteleira	20	20	40
Gestão Hoteleira nocturno		6	6
Turismo	30		30
<b>Total Portimão</b>	<b>75</b>	<b>64</b>	<b>139</b>
<b>Total geral</b>	<b>240</b>	<b>324</b>	<b>564</b>

- Melhorar a qualidade de funcionamento dos cursos através de:
  - maior envolvimento dos vários níveis da Escola nas decisões de carácter pedagógico e científico;

Programa de Actividades para o ano de 1996/97 3

A ESGHT conta com um total de mil quatrocentos e sessenta e nove alunos de bacharelato distribuídos por sete cursos: Gestão, Gestão (noturno), Gestão Hoteleira, Gestão Hoteleira (noturno), Turismo, Turismo (noturno) e Secretariado.

Os dois CESEs de Gestão Financeira e Marketing contam com cento e dezasseis e noventa e dois alunos, respetivamente.

Mapa do número de alunos por curso.

		Cursos		1º Sem	2º Sem
Portimão - Diurno	Gestão		72,0		69,0
	Turismo		43,0		45,0
	Gestão Hoteleira		75,0		66,0
	Total		190,0		180,0
Portimão - Nocturno	Gestão		95,3		80,3
	Gestão Hoteleira		3,0		0,0
	Total		98,3		80,3
<b>Total Portimão</b>			<b>288,3</b>		<b>260,3</b>
<b>Bacharelato</b>					
			862,0		817,5
			42,0		60,0

• Ministrar as referidas horas de docência a cerca de 1.470 alunos do Bacharelato<sup>2</sup> e 210 dos CESE<sup>3</sup> repartidos pelos seguintes cursos:

Cursos	Nº Alunos
Gestão	322
Gestão nocturno	365
Gestão Hoteleira	243
Gestão Hoteleira nocturno	48
Turismo	263
Turismo nocturno	81
Secretariado	147
<b>Total Bacharelatos</b>	<b>1469</b>
CESE - Gestão Financeira	116 <sup>3</sup>
CESE - Marketing	92 <sup>4</sup>
<b>Total Geral</b>	<b>1678</b>

Nos alunos referidos incluem-se os 340 que resultam das vagas oferecidas para a totalidade dos cursos de Bacharelato. De acordo com as previsões espera-se que cerca de 420 alunos estejam inscritos no Pólo de Portimão a frequentar os diversos cursos aí existentes - Gestão, Gestão Hoteleira e Turismo.

<sup>1</sup> CESE - Curso de Estudos Superiores Especializados  
<sup>2</sup> Valor ajustado à estimativa do Ministério da Educação  
<sup>3</sup> Valores que incluem os alunos de 2 Cursos - os que se matriculam no primeiro semestre e os que iniciam o período do Projecto  
<sup>4</sup> Idem 3

Programa de Actividades para o ano de 1996/97 3

A Escola propõe-se a diplomar um total de duzentos e cinquenta alunos nas diversas áreas de formação em que atua.

No que concerne ao pessoal docente, destaca-se a existência de um quadro docente jovem, dinâmico e com grandes expectativas de carreira, que totaliza noventa e sete professores.

## 17 de dezembro

*Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.*

*PT-UA/IG/AG/UA/IG/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

*26.12.19*  
*Ev*

Exmo. Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Alte da Veiga

Sua Referência: \_\_\_\_\_  
Sua Comunicação de: \_\_\_\_\_  
Nossa Referência: ESGHT/CD/ADM/275  
Data: 96-12-17

Assunto: *Eleição da Presidente do Conselho Científico* 003385

*Junto se remete a V. Ex.ª, Extracto da Acta do Conselho Científico da ESGHT com os resultados da eleição para eleger o Presidente e o Secretário do Conselho Científico, conforme estipulado no nº 5 artigo 35º do Capítulo VI dos Estatutos da Universidade do Algarve*

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do C. Directivo da ESGHT

*Prof. Coordenador Augusto Sequeira*

/RF

CAMPUS DA PENHA - ESTRADA DA PENHA - 8000 FARO - TELEF. 0091 800100 - TELEFAX 800532

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

*Novely*  
*26.12.19*  
*E. Matias*

Está conforme original  
O Presidente do C.D. da ESGHT.

EXTRACTO DA ACTA Nº 10/96  
CONSELHO CIENTÍFICO DA ESGHT

----- Ao vigésimo primeiro dia do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, pelas dezasseis horas, reuniu na sala sete do Edifício de Economia, Gestão e Turismo, o Conselho Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo estando presentes os seguintes membros: -----

----- Procedeu-se à eleição do Presidente do Conselho Científico por voto secreto. Os resultados foram os seguintes: -----

----- Dr.ª Fernanda Matias - 11 votos; -----  
----- Dr. Leonor Moreira - 4 votos; -----  
----- Dr.ª Carla Sousa - 2 votos; -----  
----- Dr. António Machado - 2 votos; -----  
----- Dr. Paulo Águas - 1 voto. -----

A docente Fernanda Matias aceitou assumir a Presidência do Conselho Científico por um ano.

Foi eleita por unanimidade para o exercício de função de secretária a docente Manuela Mendonça.

Faro, 21 de Novembro de 1996

O Presidente do Conselho Científico,

*Prof. Fernanda Matias*

O ofício anexa, para homologação, a ata relativa à eleição do Presidente do CC da Escola.

É eleita como Presidente do CC a Professora Fernanda Matias.


A ata é homologada, pelo Reitor, no dia dezanove de dezembro.

# 1997

## 14 de abril

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

*À V. Ex.  
FR. 04/16  
E.V.*

Exm.<sup>a</sup> Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Prof.<sup>a</sup> Doutor Alti da Veiga

Sua Referência: \_\_\_\_\_  
Sua Comunicação de: \_\_\_\_\_  
Nossa Referência: AP/093  
Data: 97-04-14

Assunto: Eleição do Presidente do Conselho Pedagógico

Junto se remete a V. Ex.<sup>a</sup>, Extracto da Acta do Conselho Pedagógico da ESGHT com o resultado da eleição para eleger o Presidente do Conselho Pedagógico da ESGHT, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 39.º do Capítulo VI dos Estatutos da Universidade do Algarve.


Com os melhores cumprimentos

O Presidente do C. Directivo da ESGHT

*[Signature]*  
Prof. Coordenador Luígero Sequeira

LS/RF

Está conforme original  
O Presidente do C. D. da ESGHT

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

EXTRACTO DA ACTA N.º 2/97  
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESGHT

----- Aos vinte dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e sete, pelas 18 horas, reuniu na sala sete, do Edifício de Economia Gestão e Turismo o Conselho Pedagógico da Escola Superior Gestão, Hotelaria e Turismo, estando presentes os seguintes membros: -----

----- A reunião iniciou-se com a Eleição do Presidente do Conselho Pedagógico por voto secreto. Os resultados foram os seguintes: -----  
----- Mestre Neves Pereira - 10 votos; -----  
----- Mestre Leonor Moreira - 3 votos. -----  
----- Foi assim eleito o Mestre Neves Pereira como Presidente do Conselho Pedagógico. -----

Faro, 20 de Março de 1997

O Presidente do C. Pedagógico da ESGHT

*[Signature]*  
Prof. Adjunto João Félix Martins

O ofício anexa, para homologação, a ata relativa à eleição do Presidente do CP da ESGHT.

É eleito como Presidente do CP o Professor Neves Pereira.

A ata é homologada, pelo Reitor, no dia dezasseis de abril.

24 de junho

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA/Ag/AG/UA/Ag/RT/IESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

REITORIA  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESGHT  
n.º 8 2026

Exm.º Senhor  
Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Alfo da Veiga

Sua Referência: Sua Comunicação de ESGHT/CC/SE/192 96/10/04  
002161

Assunto: Edifício de Economia, Gestão e Turismo

Aproximando-se a data prevista para a disponibilização da totalidade do edifício da Economia e Gestão para a ESGHT e não havendo, até à data, quaisquer indicações nesse sentido, por parte da Reitoria, o Conselho Científico da ESGHT, na sua reunião do passado mês de Setembro manifestou a sua preocupação por esse facto e deliberou solicitar a V. Ex.ª uma indicação clara nesse sentido.

Com o início do presente ano escolar, alguns dos anteriores problemas de falta de espaço anteriormente referidos a V. Ex.ª começam a atingir proporções dificilmente controláveis, apesar da diminuição do número de vagas por parte da nossa Escola. A título exemplificativo e de referir a sobrelotação dos gabinetes - 26 gabinetes para mais de 90 docentes, serviços administrativos, Direcção da Escola e outros serviços de apoio.

No nível das salas de aula a situação é ainda mais preocupante tendo havido a necessidade de transformar áreas de apoio em salas de aula. Acresce ainda a dificuldade de coordenação com a UCEE, começando a surgir pontualmente os primeiros conflitos de gestão de espaços.

Dado que no reunião em que V. Ex.ª esteve presente e onde foi comunicado ao Conselho que a referida mudança se faria até ao final do presente ano, o Senhor Reitor manifestou a sua inteira disponibilidade para dialogar com este Órgão, aproveitamos esta oportunidade para o convidar a estar presente na nossa reunião prevista para o final do corrente mês e aí informar o Conselho daquilo que se lhe oferece dizer sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do C. Científico da ESGHT,  
*António Machado*  
Prof. Coordenador António Machado

CAMPUS DA PENHA - ESTRADA DA PENHA - 8000 FARO - TEL. 085 300100 - TELEFAX 80652

Universidade do Algarve  
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Comunicado

A Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (ESGHT) tem uma actividade de quase 10 anos ministrando cursos na área da Gestão, Hotelaria, Turismo e Secretariado sendo, numa primeira fase, parte integrante do extinto Instituto Politécnico de Faro.

A ESGHT foi criada em 1988 (iniciou a actividade em 1986/87 em conjunto com a Escola Superior de Tecnologia) com o intuito de dar satisfação às necessidades dos sectores económico/sociais mais representativos da região do Algarve, sendo a sua vocação a formação de quadros, a investigação e a prestação de serviços dirigidos a esses sectores.

Aquando da sua formação, a Direcção do Instituto Politécnico proporcionou-lhe as condições necessárias para o funcionamento tendo, por isso, iniciado um processo de crescimento sustentado, em conformidade com as políticas educativas nacionais e satisfazendo uma procura crescente de candidatos ao ensino superior.

No ano de 1988 sem que nada o fizesse prever, esta e as demais Escolas de Ensino Politécnico foram, numa fase em que se encontravam em franco desenvolvimento, compelidas a participar no projecto de unificação dos dois subsistemas do ensino superior existentes no Algarve, a pretexto de ganhos de sinergia e de contenção de custos. Nesta altura o então Instituto Politécnico já dispunha no seu Campus da Penha de uma importante estrutura, possuindo a Universidade do Algarve apenas alguns hectares de terreno para construção.

Concretizado o projecto que cedo se configurou mais como uma absorção do que como um projecto conjunto, como aliás havia sido divulgado, foi dado início a uma corrida desenfreada aos investimentos no Campus de Gambelas, espaço apenas ocupado por unidades orgânicas de ensino Universitário. O somatório do número de alunos das duas

- 1 -

Este ofício anexa um comunicado, da autoria dos órgãos diretivos da Escola, que foi tornado público através de uma conferência de imprensa, relativo às dificuldades causadas pelo facto de, à data, a ESGHT continuar a partilhar o mesmo espaço com a Unidade de Ciências Económicas e Empresariais o que, na perspetiva dos responsáveis daquela instituição, condicionava o crescimento e desenvolvimento da Escola.

## 7 de julho

Despacho Reitoral n.º 49/97.

PT-UA/Ag/AG/UALG/RT/DR/DP3/E10/P1/Cx.02

Através do Despacho Reitoral n.º 49/97, o Reitor exonera o Pró-Reitor para os Polos de Portimão e Vila Real de Santo António, na sequência da divulgação do referido comunicado junto de vários órgãos de comunicação social.

Naquela nota enviada à imprensa, o Reitor era acusado de atitudes menos corretas no que respeitava à programação da mudança da UCEE para o *Campus* de Gambelas.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA

Despacho Reitoral n.º 49/97

Desde que fui nomeado Reitor da Universidade, tenho tido a preocupação de lealdade para com todos os membros da equipa da Reitoria, embora reconheça que cometi algumas faltas neste campo, não intencionais. Esperei também ter a mesma atitude por parte desses membros, o que em minha opinião aconteceu, até recentemente, não sem haver desacordos e discussões, com espírito construtivo, que sempre foram resolvidos ao nível da referida equipa.

Não posso deixar de reinar a cooperação e espírito de equipa que tem havido entre todos os membros da Reitoria, tanto com os Vice-Reitores como com os Pró-Reitores e ainda a elevada eficiência demonstrada por todos, sem excepção.

A divulgação, entretanto, dum comunicado por um dos membros da equipa, o Pró-Reitor para os Polos da Universidade e Presidente do Conselho Directivo da ESGHT, por entidades oficiais e órgãos de comunicação social, acusando o Reitor de atitudes incorrectas, a propósito da programada mudança da UCEE para o Campus de Gambelas, sem prévio conhecimento do Reitor nem procura de solução dentro da equipa da Reitoria, fere a postura de coesão que deveria existir entre os seus membros.

Aguardei que o Senhor Pró-Reitor apresentasse o pedido de exoneração, normal em situações como esta. Tal não aconteceu até à data, tendo no entanto recebido mais recentemente um officio seu, também como Presidente do Conselho Directivo da ESGHT, que, em meu entender, revela um espírito não aceitável para um membro da equipa da Reitoria.

Nestes termos, exonero do cargo de Pró-Reitor para os Polos de Portimão e Vila Real de Santo António o Prof. Coordenador Ludgero dos Santos Sequeira.

Reitoria, 07 de Julho de 1997

O Reitor  
E. Almeida da Veiga

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Magnífico Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Adriano Pimpão

28-7-97

Sua Referência: Sua Comunicação de  
Assunto: Conselho Administrativo da ESGHT

Sua Referência: AP/226  
000074

Data: 28-07-97

Informe V. Ex.ª, que, para os devidos efeitos, nos termos do artº 44º dos Estatutos da Universidade, foi constituído o Conselho Administrativo desta Escola composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Conselho Directivo - Joaquim Sant'Ana Fernandes
- Vice Presidente do C. Directivo - Carlos Manuel de Ramos Sousa
- Funcionária Administrativa - Hilda Maria Horja Pedro

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do C. Directivo da ESGHT  
Prof. Adjunto Joaquim Sant'Ana Fernandes

## 28 de julho

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA/Ag/AG/UALG/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

O officio informa relativamente à constituição do Conselho Administrativo da Escola.

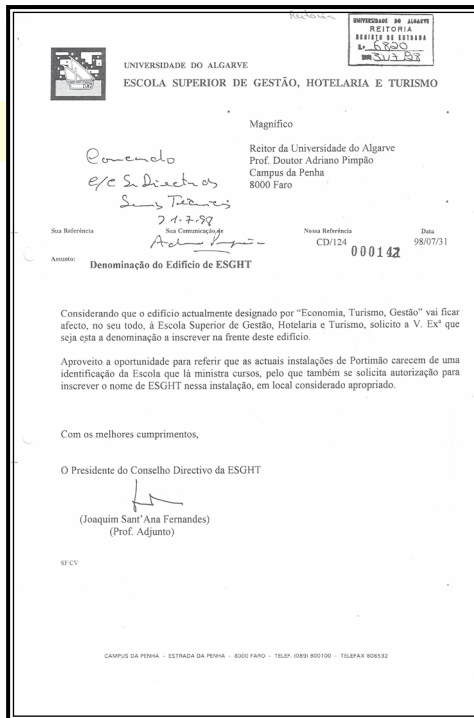
### 31 de julho

*Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.*

PT-UAIlg/AG/UAIG/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

No ofício, o Presidente da Escola solicita que a denominação “Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo” passe a estar inscrita na fachada do edifício, na medida em que o edifício iria ficar, na sua totalidade, afeto àquela Unidade Orgânica.

No mesmo documento, é mencionada a necessidade de, também no Polo de Portimão, fazer constar a identificação da Escola da UAIG que ali ministra aulas.

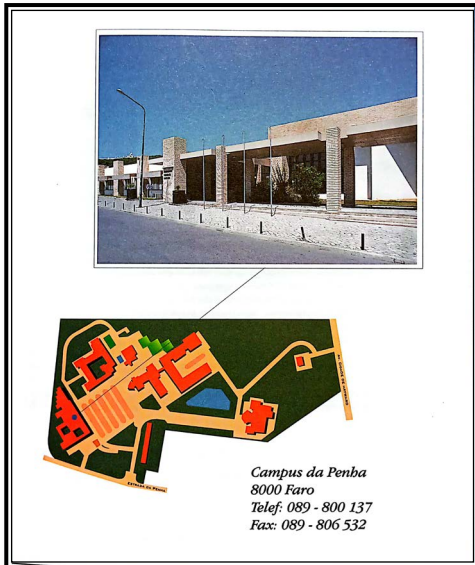


### Setembro

Anuário 1997/1998. Faro: Universidade do Algarve, 1997.

PT-UAIlg/AG/UAIG/RT/GE/DP3/E10/P12/Cx.06

A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve



A Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo é uma das mais jovens unidades orgânicas da Universidade do Algarve e representa, em número de alunos, 20% de toda a Instituição. A sua criação, que ocorreu no decurso do ano de 1988, surge como imperativo da expansão da rede Ensino Politécnico a todo o País e, sobretudo, pela necessidade em dotar a região de recursos humanos para apanha e decajado desenvolvimento regional.

Para o efeito, soube a ESGHT organizar-se, estruturar-se e decidir-se pela criação de cursos que se ajustam perfeitamente à realidade Algarvia, região onde predominam, sobretudo, serviços com forte ligação ao Turismo e à Hotelaria, sem esquecer outros que integrando os sectores secundário e terciário dinamizam a economia regional.

Soube ainda a Escola compreender quanto é importante nos dias de hoje a interação com o ambiente e muito em particular a ligação do mundo académico ao empresarial. Esta relação, que propicia através da investigação novos horizontes em matéria do saber, reveste-se de particular interesse para os alunos por proporcionar a tão desejada abertura ao mundo do trabalho.

Da realidade que é a ESGHT o melhor testemunho é, concertada, o trabalho de muitos que nela se diplomaram.

Ludgero Sequeira

UNIVERSIDADE ALGARVE ANUÁRIO

**ORÇÃOS DE GESTÃO**

**CONSELHO DIRECTIVO**

**Presidente**  
Ludgero dos Santos Sequeira, Prof. Coordenador

**Vice-Presidente**  
Américo Paulo Pereira Gastano, Prof. Adjunto  
Joaquim Santana Fernandes, Prof. Adjunto

**Representante do Pessoal não Docente**  
Ana Cristina Filgueiras de Almeida Santos

**Representante dos Alunos**  
Luís Manuel Patrocínio Rodrigues

**CONSELHO CIENTIFICO**

**Presidente**  
Maria Fernanda Ludovina Indício Mattias, Prof. Adjunta

**CONSELHO PEDAGOGICO**

**Presidente**  
Manuel de Sousa Domingues das Neves Pereira, Prof. Adjunto

UNIVERSIDADE ALGARVE ANUÁRIO

**PLANO DE ESTUDOS DA ESGHT**

**CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADOS EM GESTÃO FINANCEIRA**  
Portaria nº 2191, de 10 de Janeiro  
Faro

ANO	DISCIPLINAS	REGIÃO							TOTAL	
		A	1º	2º	T	TP	P	SE	1º	2º
	Política Económica e Monetária	X		2	2				4	
	Psicologia das Organizações	X		1	2				3	
	Métodos de Investigação nas Organ. e Análise de Mercados	X		2	2				4	
	Estratégias e Políticas de Gestão	X		2	2				4	
	Contabilidade Analítica e Gestão									4
	Organiz. e Gestão	X		2	2				4	
	Gestão Financeira	X		2	2				4	
	Estratégias de Internac. Empresa	X		1	2				3	
	Auditoria Contabilística e Financeira	X		2	2				4	
	<b>TOTAL</b>								<b>15</b>	<b>15</b>
	Complementos Gestão Financeira	X		2	2				4	
	Informática e Simulação em Gestão Financeira	X		2	2				4	
	Mercados Financeiros	X		2	2				4	
	Análise de Empresas	X		1	2				3	
	Projeto		X							15
	<b>TOTAL</b>									<b>15</b>

UNIVERSIDADE ALGARVE ANUÁRIO

**CURSO DE ESTUDOS SUPERIORES ESPECIALIZADO EM MARKETING**  
Portaria nº 97591, de 23 de Setembro  
Faro

ANO	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA						TOTAL		
		A	1ºS	2ºS	T	TP	F	SE	1ºS	2ºS		
1ª	- Política Económica e Monetária	X			2	2			4			
	- Psicologia das Organizações	X			1	2			3			
	- Métodos de Investigação nas Organizações e Análise de Mercados	X			2	2			4			
	- Estratégias e Políticas de Gestão	X			2	2			4		4	
	- Planeamento e Exec. Marketing	X			2	2			4		4	
	- Política de Preço e de Produto	X			2	2			4		4	
	- Política de Promoção e de Distribuição	X			2	2			4		4	
	- Opções (1 das seguintes 2)	X			2	2			4		4	
	- Turismo e Desenvolvimento											3
	- Estratégia Internacionalização Empresas											3
<b>TOTAL</b>											<b>15 15</b>	
2ª	- Sistemas de Informação de Marketing	X			1	2			3			
	- Marketing de Serviços	X			1	2			3			
	- Simulação em Marketing	X			1	2			3			
	- Opções (1 das seguintes 4)	X			1	2			3			
	- Marketing Turístico										3	
	- Economia de Turismo										3	
	- Marketing Industrial										3	
	- Marketing Internacional										3	
	- Projecto			X								3
	<b>TOTAL</b>											<b>15</b>

UNIVERSIDADE ALGARVE

**BACHARELATO EM GESTÃO HOTELARIA**  
Portaria nº 97591, de 20 de Setembro  
REGIME DIURNO  
Faro - Portuário

ANO	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA						TOTAL		
		A	1ºS	2ºS	T	TP	F	SE	1ºS	2ºS		
1ª	- Contabilidade Geral	X						4,5			4,5	4,5
	- Inglês I	X						3			3	3
	- Matemática I	X						3			3	3
	- Informática	X						4,5			4,5	4,5
	- Metodologias de Investigação	X						3			3	3
	- Princípios Gerais de Turismo	X						3			3	3
	- Recreio	X						3			3	3
	- Introdução à Gestão	X						3			3	3
	- Matemática	X						4,5			4,5	4,5
	<b>TOTAL</b>											<b>21 21</b>
2ª	- Estatística	X						3			3	3
	- Inglês II	X						1,5			1,5	1,5
	- Matemática II	X						3			3	3
	- Operações Turísticas	X						3			3	3
	- Comportamento Organizacional	X						4,5			4,5	4,5
	- Direito	X						4,5			4,5	4,5
	- Operações de Alojamento	X						3			3	3
	- Geostatística e Vendas	X						3			3	3
	- Gestão de ABM	X						3			3	3
	- Gestão Operacional	X						4,5			4,5	4,5
<b>TOTAL</b>								10 semanas			<b>22,5 20</b>	
3ª	- Matemática III	X						3			3	3
	- Análise Financeira	X						4,5			4,5	4,5
	- Marketing	X						4,5			4,5	4,5
	- Ordenamento e Planeamento Regional	X						3			3	3
	- Relações Públicas	X						3			3	3
	- Sociologia do Turismo	X						3			3	3
	- Análise e Análise de Projectos	X						3			3	3
	- Animação	X						3			3	3
	- Gestão Recursos Humanos	X						4,5			4,5	4,5
	- Legislação de Turismo	X						3			3	3
<b>TOTAL</b>								22 semanas			<b>21 19,5</b>	

UNIVERSIDADE ALGARVE

**BACHARELATO EM GESTÃO**  
Portaria nº 45089, de 12 de Junho  
Reestruturado pela Portaria nº 111790, de 13 de Novembro  
REGIME NOCTURNO  
Faro / Portuário

ANO	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA						TOTAL		
		A	1ºS	2ºS	T	TP	F	SE	1ºS	2ºS		
1ª	- Contabilidade Geral	X			2	3			5	5		
	- Inglês	X			2	1			3	3		
	- Informática	X			1	3			4	4		
	- Introdução à Gestão	X			1	3			4	4		
<b>TOTAL</b>											<b>17 16</b>	
2ª	- Contabilidade Analítica	X			1	2,5			3,5	3,5		
	- Economia	X			1	2,5			3,5	3,5		
	- Estatística	X			1	2,5			3,5	3,5		
	- Matemática Financeira	X			1	3			4	4		
	- Introdução Direito	X			1	2			3	3		
	- Comunicação Organizacional	X			3				3	3		
	<b>TOTAL</b>											<b>14,5 16,5</b>
	3ª	- Marketing	X				3			3	3	
- Fisiologia		X			1	3			4	4		
- Audição		X			1	2			3	3		
- Análise Financeira		X			1	3			4	4		
- Gestão Recursos Humanos		X			2				2	2		
- Direito Comercial		X				4			4	4		
- Direito Esportivo		X				2			2	2		
- Estratégias e Gestão Previdencial		X			1	3			4	4		
- Comportamento Organizacional		X				2			2	2		
<b>TOTAL</b>												<b>15 16</b>
4ª	- Direito do Trabalho	X				3			3	3		
	- Sistemas de Informação	X				3			3	3		
	- Análise Análise Projecto	X				3			3	3		
	- Economia Desenvolvimento Regional	X				2			2	2		
	- Opção	X				2			2	2		
	- Economia Europeia											3
	- Matemática Aplicada Gestão											3
	- Financiamento PME's											3
	- Inglês (15 semanas no mínimo)											3
	<b>TOTAL</b>											<b>13</b>

UNIVERSIDADE ALGARVE

**BACHARELATO EM SECRETARIATO E ADMINISTRAÇÃO**  
Aprovado em Novembro de 20 de Janeiro de 1988  
REGIME NOCTURNO  
Faro

ANO	DISCIPLINAS	REGIME		HORAS LECTIVAS/SEMANA						TOTAL		
		A	1ºS	2ºS	T	TP	F	SE	1ºS	2ºS		
1ª	- Português	X							3		3	3
	- Inglês I	X							3		3	3
	- Didáctica e Ed. Electiva	X							3		3	3
	- Informática	X							4		4	4
	- Língua Francesa (Alemão/Francês)	X							3		3	3
	- Níveis de Estatística	X							1		2	3
	- Matemática Financeira	X							1		2	3
<b>TOTAL</b>											<b>19 19</b>	
2ª	- Língua Francesa II (Alemão/Francês)	X							3		3	3
	- Cultura Portuguesa	X							2		2	2
	- Inglês II	X							3		3	3
	- Documentação e Arquivo	X							2		2	2
	- Introdução à Gestão	X							3		3	3
	- Princípios de Direito	X							2		2	2
	- Contabilidade	X							1		2	3
	- Marketing	X							3		3	3
	- Informática Electrónica	X							4		4	4
	<b>TOTAL</b>											<b>15 18</b>
3ª	- Língua Francesa III (Alemão/Francês)	X							3		3	3
	- Inglês III	X							2		2	2
	- Práticas de Secretariado	X							3		3	3
	- Sistemas de Informação	X							3		3	3
	- Comportamento Organizacional	X							3		3	3
	- Geografia Económica e Política	X							3		3	3
	- Relações Económicas Internacionais	X							2		2	2
<b>TOTAL</b>											<b>17 16</b>	
4ª	- Estágio Externo	X										35

UNIVERSIDADE ALGARVE

A História da Criação da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo contada a partir dos documentos existentes no Arquivo Geral da Universidade do Algarve

BACHARELATO EM TURISMO													
Portaria nº 957/91, de 19 de Setembro													
REGIME DIURNO													
Faro-Portimão													
ANO	DISCIPLINAS	REGIME						HORAS LECTIVAS/SEMANA			TOTAL		
		A	1ªS	2ªS	T	F	SB	1ªS	2ªS				
1ª	- Inglês I	X						3	3	3			
	- Língua Estrangeira I (1)	X						3	3	3			
	- Princípios Gerais de Turismo	X						4,5	4,5	4,5			
	- Estatística Descritiva	X						4,5	4,5	4,5			
	- Informática	X						4,5	4,5	4,5			
	- Metodologia de Investigação	X						3	3	3			
	- Economia	X		X				3	3	3			
	- História da Arte	X		X				4,5	4,5	4,5			
- Introdução à Gestão	X		X				3	3	3				
TOTAL											22,5	21	
2ª	- Inglês II	X						3	3	3			
	- Língua Estrangeira II	X						3	3	3			
	- Operações Estatísticas	X						3	3	3			
	- Comportamento Organizacional	X						4,5	4,5	4,5			
	- Direito	X						4,5	4,5	4,5			
	- Sociologia do Turismo	X						3	3	3			
	- Emografia Portuguesa	X		X				3	3	3			
	- Marketing	X		X				4,5	4,5	4,5			
	- Princípios de Contabilidade	X		X				4,5	4,5	4,5			
	- Estágio I	X						10 semanas					
TOTAL											21	21	
3ª	- Língua Estrangeira III	X						3	3	3			
	- Análise Financeira	X		X				4,5	4,5	4,5			
	- Inglês III	X		X				3	3	3			
	- Ordenamento e Planeamento Regional	X		X				3	3	3			
	- Relações Públicas	X		X				3	3	3			
	- Técnica Hotelaria	X		X				3	3	3			
	- Animação	X		X				3	3	3			
	- Gestão e Simulação Turísticas	X		X				4,5	4,5	4,5			
	- Gestão Recursos Humanos	X		X				3	3	3			
	- Legislação do Turismo	X		X				3	3	3			
	- Transportes	X		X				3	3	3			
	- Estágio II	X						12 semanas					
	TOTAL											19,5	24

BACHARELATO EM GESTÃO													
Portaria nº 1374/86 de 24 de Junho													
Reconhecido pela Portaria nº 1117/96, de 13 de Novembro													
REGIME DIURNO													
Faro / Vila Real de Stº António / Portimão													
ANO	DISCIPLINAS	REGIME						HORAS LECTIVAS/SEMANA			TOTAL		
		A	1ªS	2ªS	T	F	SB	1ªS	2ªS				
1ª	- Contabilidade Geral	X						1,5	4,5	6	6		
	- Inglês	X						3	3	3	3		
	- Informática	X						4,5	4,5	4,5	4,5		
	- Introdução à Gestão	X						1,5	3	4,5	4,5		
	- Introdução ao Direito	X						4,5	4,5	4,5	4,5		
	- Matemática	X						1,5	1,5	3	6		
	- Comunicação Organizacional	X						3	3	3	3		
	TOTAL											22,5	22,5
	2ª	- Contabilidade Analítica	X						1,5	3	4,5	4,5	
		- Economia	X						3	1,5	4,5	4,5	
- Estatística		X						1,5	3	4,5	4,5		
- Matemática Financeira		X						4,5	4,5	4,5	4,5		
- Direito Comercial		X						4,5	4,5	4,5	4,5		
- Análise Financeira		X						1,5	3	4,5	4,5		
- Fiscalidade		X						1,5	3	4,5	4,5		
- Estágio (10 semanas)		X						10 semanas					
TOTAL											22,5	22,5	
3ª		- Marketing	X						4,5	4,5	4,5	4,5	
	- Comportamento Organizacional	X						1,5	1,5	3	3		
	- Audição	X						1,5	1,5	3	3		
	- Sistemas de Informação	X						1,5	1,5	3	3		
	- Exec. e Gestão Profissional	X						1,5	1,5	3	3		
	- Direito Económico	X						3	3	3	3		
	- Análise e Avaliação de Projectos	X						3	3	3	3		
	- Direito do Trabalho	X						4,5	4,5	4,5	4,5		
	- Economia Desenvolvimento Regional	X						1	2	3	3		
	- Gestão Recursos Humanos	X						1,5	1,5	3	3		
	- Optics	X						3	3	3	3		
	- Economia Europeia	X						3	3	3	3		
	- Financiamento de PME's	X						3	3	3	3		
- Matemática Aplicada Gestão	X						3	3	3	3			
- Estágio (12 semanas)	X						12 semanas						
TOTAL											21	21	



**PÓLO DE PORTIMÃO**

**PÓLO DE VILA REAL DE STº ANTÓNIO**

UNIVERSIDADE ALGARVE

**PÓLO DE PORTIMÃO**

Tendo iniciado suas actividades no ano lectivo de 1992/93, o Pólo de Portimão da Universidade do Algarve possui actualmente 300 alunos e 3 cursos:

- Bacharelato em Gestão (Diurno e Nocturno);
- Bacharelato em Gestão Hotelaria (Diurno);
- Bacharelato em Turismo (Diurno).

O Pólo de Portimão fica situado no Largo Sárrco Prado, 21 em Portimão

**Coordenador do Pólo**

Prof. Coordenador Luígero dos Santos Sequeira

**PÓLO DE VILA REAL DE STº ANTÓNIO**

Tendo iniciado suas actividades no ano lectivo de 1991/92, o Pólo de Vila Real de Santo António da Universidade do Algarve possui actualmente 50 alunos e 3 cursos:

- Bacharelato em Ensino Básico 1º Ciclo
- Bacharelato em Educadores de Infância
- Licenciatura em Ensino Básico na variante de: Educação Física.

O Pólo de Vila Real de Santo António, com instalações cedidas pela Câmara Municipal, fica situado na Av. Ministro Duarte Pacheco.

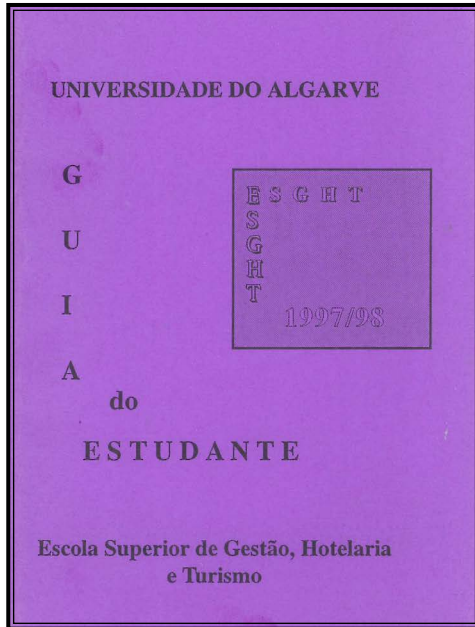
**Coordenador do Pólo**

Prof. Coordenador Luígero dos Santos Sequeira

UNIVERSIDADE ALGARVE

Guia do Estudante da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo 1997/1998.  
Faro: Universidade do Algarve, 1997.

PT-UAIG/AG/UAIG/RT/GE/DP3/E10/P12/Cx.06



Da impressão deste Guia destaca-se a apresentação da Escola, assim como os seus objetivos, que eram apresentados como “Preparar adequadamente os alunos, de modo a que possam enfrentar com sucesso os desafios profissionais [...]. Colaborar com o mundo empresarial, nomeadamente ao nível da formação profissional e da consultoria. Promover a investigação, essencialmente de natureza aplicada.”

## OS CURSOS MINISTRADOS NO ANO LETIVO DE 1997/1998 SÃO:

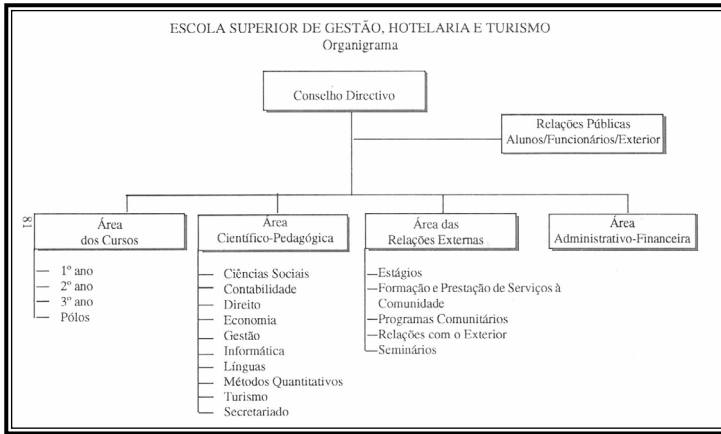
### **Bacharelatos:**

- curso superior de Gestão (regime diurno e noturno);
- curso superior de Gestão Hoteleira (regime diurno);
- curso superior de Turismo (regime diurno);
- curso de Secretariado e Administração (regime noturno).

### **CESEs:**

- CESE em Gestão Financeira;
- CESE em Marketing.

## Organograma.



Guia do Estudante da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo 1997/1998.  
Faro: Universidade do Algarve, 1997.

## 31 outubro

Ofício remetido pelo Reitor, dirigido ao Presidente do CD da ESGHT.

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente do Conselho Directivo da  
Escola Superior de Gestão, Hotelaria  
e Turismo

006112

REG. INTERVENÇÃO  
RT.19697 97/031

OBJETO:  
Pelo Despacho RT.2897 de 02/05/97, foi atribuído à Unidade de Ciências Económicas e Empresariais um espaço em Gambelas por forma a que no presente ano lectivo esta Unidade pudesse funcionar já nas novas instalações. Embora o despacho se mantenha em vigor, tal não foi possível devido a diversos factores, entre os quais destaco o facto de o sector de Electrotecnia não ter podido mudar para as suas instalações definitivas. Esta não mudança provocou problemas no funcionamento da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, não só no serviço docente como na distribuição de gabinetes de docentes. O problema do serviço docente ficou em parte atenuado com os ajustes tomados em reuniões coordenadas pela Senhora Vice-Reitora Prof<sup>a</sup> Doutora Margarida Fernandes, cujas conclusões constam do ofício VRMF/95/97. Subsiste o problema dos gabinetes de difícil solução imediata.

Entretanto tiveram lugar, em Gambelas, visitas dos Presidentes dos Conselhos Directivos ao Campus com o objectivo de conhecerem a forma como as Unidades estão instaladas e, assim, poderem ser tomadas medidas que levassem a um melhor aproveitamento de espaços e preparar a transferência da Unidade de Ciências Económicas e Empresariais para este Campus.

A fim de dar continuidade a este trabalho, foi criado pelo Despacho RT.101/97 de 27 de Outubro, um grupo de trabalho constituído pelos Presidentes dos Conselhos Directivos das Unidades.

Com os melhores cumprimentos.

O Reitor  
*E. Alte da Veiga*  
E. Alte da Veiga

ANEXOS: Despacho RT.2897  
Ofício VRMF/95/97  
Despacho RT.101/97  
Despacho RT.2897

CAMPUS DA PENHA - ESTACIA DA PENHA - BODO FRADO - TELEF. (085) 202011450 - TELEFAX 801575

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA

Despacho RT.101/97

Com o aumento do número de alunos, e o baixo orçamento de investimento, o Campus de Gambelas não dispõe dos espaços adequados ao funcionamento com qualidade dos cursos que nele decorrem.

A passagem da UCEE para Gambelas virá aumentar este problema pelo que se torna urgente fazer um estudo da melhor distribuição de espaços neste Campus.

Também se tem necessitado elaborar horários conjuntos que permitam um aproveitamento mais racional dos espaços.

A fim de melhorar se atingirem os objectivos mencionados, nomeio como grupo de trabalho os Presidentes dos Conselhos Directivos das Unidades.

O grupo de trabalho será coordenado pelo professor mais antigo.

Universidade do Algarve, 27 de Outubro de 1997

O Reitor  
*E. Alte da Veiga*  
E. Alte da Veiga

Camp. da Penha - Est. da Penha - Bodo Frado - 27 de Outubro de 1997

CAMPUS DA PENHA - ESTACIA DA PENHA - BODO FRADO - TELEF. (085) 202011450 - TELEFAX 801575

Neste ofício, o Reitor informa sobre a criação de um grupo de trabalho, através da publicação do Despacho RT 101/97, que tinha como objetivo assegurar a elaboração de horários em conjunto, por parte das três Unidades que funcionavam em Gambelas. A finalidade desta tarefa partilhada era garantir a máxima utilização dos espaços existentes, assim como proporcionar a transição da UCEE, em definitivo, para o *Campus* de Gambelas.

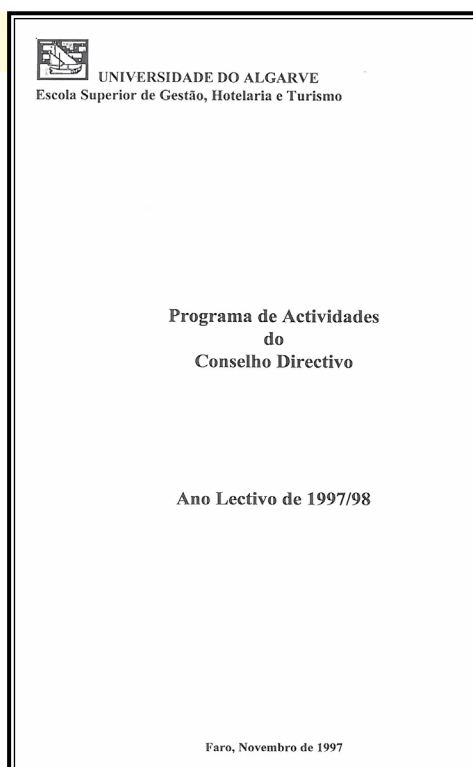
## Novembro

*Programa de Atividades do Conselho Diretivo  
– Ano letivo de 1997/1998.*

*PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

Deste programa de atividades destacam-se os seguintes objetivos:

- a) dar início aos estudos de reestruturação dos cursos, de modo a garantir o cumprimento às alterações introduzidas na Lei de Bases do Sistema Educativo;
- b) lecionar aulas a mil seiscientos e trinta alunos nos cursos de bacharelato e cento e setenta nos CESEs;
- c) investir na divulgação da imagem da ESGHT na imprensa.



## Mapas dos números de alunos por cursos.

INTRODUÇÃO

Conforme estabelece o Artº 32 dos Estatutos da Universidade do Algarve o Conselho Directivo elabora e submete para parecer à Assembleia de Representantes, o programa de actividades para cada ano lectivo.

Assim, e na medida em que se iniciou o ano lectivo de 1997/98 o Conselho Directivo elaborou o presente documento com o qual pretende expressar o conjunto de actividades previstas para o mesmo.

*Actividades Previstas para 1997/98*

**Área de Ensino**

- Ministrar aulas a 1630 alunos inscritos nos cursos conducentes a bacharelato e a 170 nos CESES
- Os cursos de Bacharelato são os que a seguir se indicam por regime e local de funcionamento

	Cursos	Nº alunos
Faro – Diurno	Gestão	240
	Gestão Hotelaria	200
	Turismo	230
	<b>Total</b>	<b>670</b>
Faro – Nocturno	Gestão	220
	Gestão Hotelaria	50
	Turismo	50
	Secretariado	170
	<b>Total</b>	<b>490</b>
<b>Total Faro</b>		<b>1160</b>
Portimão - Diurno	Gestão	100
	Turismo	100
	Gestão Hotelaria	110
	<b>Total</b>	<b>310</b>
Portimão - Noct.	Gestão	155
	Gestão Hotelaria	5
	<b>Total</b>	<b>160</b>
<b>Total Portimão</b>		<b>470</b>
<b>TOTAL Faro e Portimão</b>		
	Bacharelato	1630
	CESE <sup>1</sup>	170

<sup>1</sup> CESE - Curso de Estudos Superiores Especializados  
Programa de Actividades para o ano de 1997/98

INTRODUÇÃO

Conforme estabelece o Artº 32 dos Estatutos da Universidade do Algarve o Conselho Directivo elabora e submete para parecer à Assembleia de Representantes, o programa de actividades para cada ano lectivo.

Assim, e na medida em que se iniciou o ano lectivo de 1997/98 o Conselho Directivo elaborou o presente documento com o qual pretende expressar o conjunto de actividades previstas para o mesmo.

*Actividades Previstas para 1997/98*

**Área de Ensino**

- Ministrar aulas a 1630 alunos inscritos nos cursos conducentes a bacharelato e a 170 nos CESES
- Os cursos de Bacharelato são os que a seguir se indicam por regime e local de funcionamento

	Cursos	Nº alunos
Faro – Diurno	Gestão	240
	Gestão Hotelaria	200
	Turismo	230
	<b>Total</b>	<b>670</b>
Faro – Nocturno	Gestão	220
	Gestão Hotelaria	50
	Turismo	50
	Secretariado	170
	<b>Total</b>	<b>490</b>
<b>Total Faro</b>		<b>1160</b>
Portimão - Diurno	Gestão	100
	Turismo	100
	Gestão Hotelaria	110
	<b>Total</b>	<b>310</b>
Portimão - Noct.	Gestão	155
	Gestão Hotelaria	5
	<b>Total</b>	<b>160</b>
<b>Total Portimão</b>		<b>470</b>
<b>TOTAL Faro e Portimão</b>		
	Bacharelato	1630
	CESE <sup>1</sup>	170

<sup>1</sup> CESE - Curso de Estudos Superiores Especializados  
Programa de Actividades para o ano de 1997/98

No período em análise foram rececionados três mil quatrocentos e cinquenta e um documentos e expedidos mil oitocentos e vinte e oito ofícios.

Foram instruídos catorze processos para a admissão de novos docentes, cinco para nomeação definitiva de Professor Adjunto, vinte e um para equiparações àquela categoria e quarenta e oito relativos a renovações de contrato.

No programa em análise, é ainda dado destaque ao facto de se terem iniciado, neste ano lectivo, as primeiras diligências no sentido de efetuar-se a mudança da UCEE para Gambelas, de modo a propiciar-se à Escola melhores condições de funcionamento e desenvolvimento.<sup>19</sup>

<sup>19</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Relatório de atividades do Conselho Directivo, Ano Letivo 1997/1998*. Faro, 1998.

# 1998

## Março

### Deliberação do Senado SU – 2/98, de 26 de março.

A Deliberação do Senado SU – 2/98, de 26 de março, reestrutura o curso superior de Gestão com efeitos no ano letivo de 1998/1999.

## 3 de junho

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA/AG/UA/IG/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Magnífico Reitor da UAlg  
Prof. Doutor Adriano Pimpão

Assunto: Regulamento para eleição do Conselho Directivo da ESGHT

Serve o presente para remeter a V.Ex<sup>a</sup>, para homologação regulamento: para a eleição do Conselho Directivo da ESGHT.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do CD da ESGHT,  
(Prof. Coordenador Eugénio Sequeira)

A lapidação do L. Reitor:  
Não se vê necessidade de homologação do regulamento apresentado e idêntico ao anterior que se homologou por despacho nacional de 1995.

11.6.98  
E. Sequeira

ANEXO 1 Regulamento

REGULAMENTO  
PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES  
E DO REPRESENTANTE DO PESSOAL NÃO DOCENTE  
DO  
CONSELHO DIRECTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO,  
HOTELARIA E TURISMO

ARTº 1º  
(Aplicação)

1. O presente regulamento aplica-se à eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, a que se referem os nº 1 a) e o nº 3 do artº 3º dos Estatutos da UAL e à eleição do representante do pessoal não docente, a que se referem os nº 1 b) e nº 2 do mesmo artigo 3º.

ARTº 2º  
(Dos eleitores)

1. São eleitores do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Directivo da Escola:

- ✓ a) todos os professores em exercício efectivo de funções;
- ✓ b) representantes dos assistentes em número igual ao dos professores em exercício efectivo de funções, a eleger pelos seus pares.

2. São eleitores do representante do pessoal não docente os elementos deste corpo em serviço na Escola.

✓ 3. A lista nominativa dos eleitores previstos em 1 a) e 2 será publicada em 15 de Junho de 1998.

✓ 4. A lista nominativa dos eleitores previstos em 1 b) será tornada pública após a sua eleição e homologação dos resultados.

Handley  
11.6.98  
Adriano Pimpão

O ofício anexa, para homologação, o novo Regulamento para eleição do CD da ESGHT.

O novo regulamento é homologado no dia 11 de junho.

## O TERCEIRO CONSELHO DIRETIVO DA ESGHT

### 13 de julho

*Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.*

PT-UA/IG/AG/UA/IG/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

O ofício anexa, para homologação, a ata com os resultados da eleição do Presidente, Vice-Presidentes e representante do pessoal não docente para o CD da ESGHT.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Magnífico Reitor da Universidade do Algarve  
Prof. Doutor Adriano Pimpão

Sua Referência: \_\_\_\_\_  
Sua Comunicação de: \_\_\_\_\_  
Nova Referência: AP/115  
Data: 98-07-13

Assunto: Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Representante do Pessoal não Docente para o Conselho Directivo da ESGHT

Serve o presente para remeter a V. Ex.ª, para homologação conforme artº 13º dos Estatutos da Universidade, as actas dos resultados das eleições referidas em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do C. Directivo da ESGHT

Prof. Coordenador Aluísio Sequeira

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Acta

Eleição do Representante do Pessoal não Docente Para o Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Aos treze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito pelas dez horas procedeu-se à abertura da Mesa de Voto nº 3 para eleição do representante do pessoal não docente para o Conselho Directivo.

A uma encerrou às dezasseis horas não se tendo verificado ocorrências a mencionar.

Após o encerramento da Mesa de voto, verificou-se existir correspondência entre o número de votos expresso e o de votantes, de acordo com o caderno eleitoral, registando-se a seguinte distribuição:

Número de Eleitores	- 14;
Votos Expressos	- 10;
Abstenções	- 4.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Ilda Maria Horta Pedro - 7 Votos;

Gilda da Conceição Brazão - 2 Votos;

João Alberto Guerreiro - 1 Voto.

Assim, considera-se eleita, com 70% dos votos, a funcionária Ilda Maria Horta Pedro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o acto eleitoral, do qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa e pela Presidente da Comissão Técnica Eleitoral.

A Presidente da Mesa: *Maria Rita D. C. Santos Ferreira* (Operadora de Sistemas)

A Comissão Técnica Eleitoral: *Margarida Ildefonso Mendonça* (Profª Adjunta)

UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

Acta

Eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Aos treze dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e oito pelas dez horas procedeu-se à abertura da Mesa de Voto nº 1 e nº 2 para eleição do Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

A uma encerrou às dezasseis horas não se tendo verificado ocorrências a mencionar.

As dezasseis horas e dez minutos a Comissão Técnica Eleitoral verificou existir correspondência entre o número de votos expressos e o de votantes, de acordo com o caderno eleitoral, registou-se a seguinte distribuição:

Número de Eleitores	- 99;
Votos Expressos	- 75;
Abstenções	- 24.

Feito o apuramento foram obtidos os seguintes resultados:

72 votos a favor;

3 votos em branco.

A única lista candidata indicando para Presidente o Prof. Adjunto Joaquim Sant'Ana Fernandes e para Vice-Presidentes o Eq. Prof. Adjunta Cláudia de Sousa Caetano Guerreiro Correia e Eq. Prof. Adjunto Carlos Manuel Ramos de Sousa 96% dos votos validamente expressos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o acto eleitoral, do qual foi lavrada a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Mesa e Presidente da Comissão Técnica Eleitoral.

A Presidente da Mesa: *Ana Maria Alves Pedro Ferreira* (Profª. Adjunta)

A Comissão Técnica Eleitoral: *Maria Manuela Ildefonso Mendonça* (Profª Adjunta)

## O CD passa a ter a seguinte constituição:

### Presidente:

Prof. Doutor Joaquim Sant'Ana Fernandes

### Vice-Presidentes:

Doutora Cidália Correia e Prof. Doutor Carlos Sousa

### Representante do pessoal não docente:

Dr.<sup>a</sup> Ilda Pedro

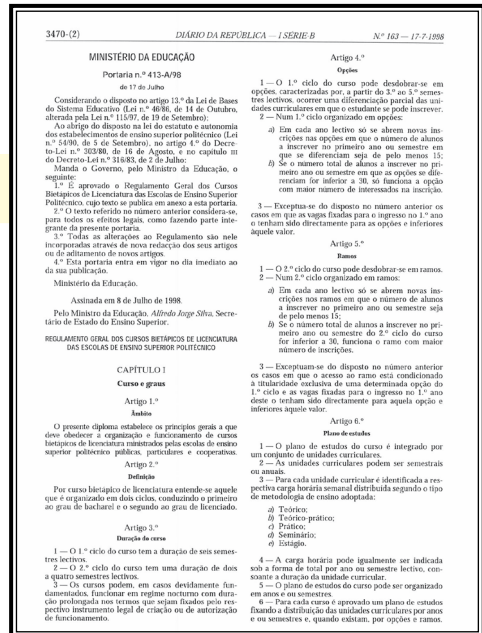
## A CRIAÇÃO DOS PRIMEIROS CURSOS DE LICENCIATURA DA ESGHT

### 17 de julho

Portaria n.º 413-A/98, de 17 de julho.  
Diário da República: I Série-B, 1998. N.º 163.

A Portaria n.º 413-A/98, de 17 de julho, autoriza diversas instituições de ensino superior, identificadas em anexo ao diploma, a conferir graus de bacharel e de licenciado, relativamente aos cursos igualmente identificados no referido anexo.

Por cruzamento com a Deliberação n.º 366/99 do Senado da Universidade do Algarve e da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de julho, o curso superior de Turismo e os respetivos CESEs foram convertidos num curso de dois ciclos. O primeiro ciclo confere o grau de bacharel e o segundo ciclo o de licenciado.<sup>20</sup>



<sup>20</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Relatório de Auto-Avaliação do Curso Superior de Turismo 1997/1998*. Faro, 1998.

Ofício remetido pelo Reitor, dirigido aos dirigentes da Universidade do Algarve.

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04



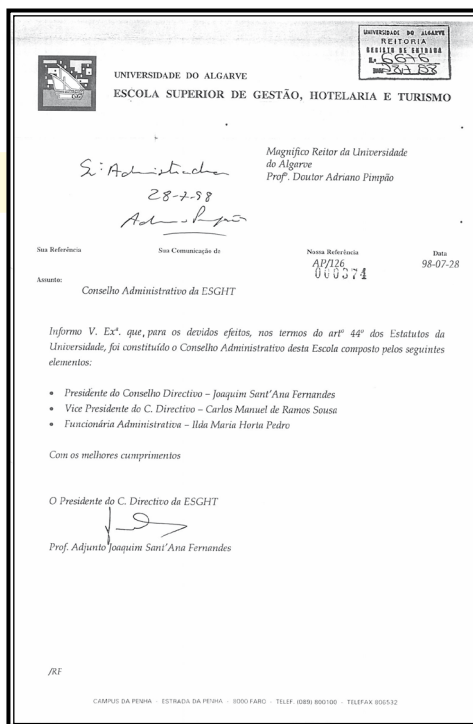
O ofício informa sobre a tomada de posse dos membros eleitos para o CD da ESGHT, no dia vinte e um de julho, na sala de reuniões da Reitoria da Penha.

## 28 de julho

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

O ofício informa o Reitor relativamente à constituição do Conselho Administrativo da Escola.

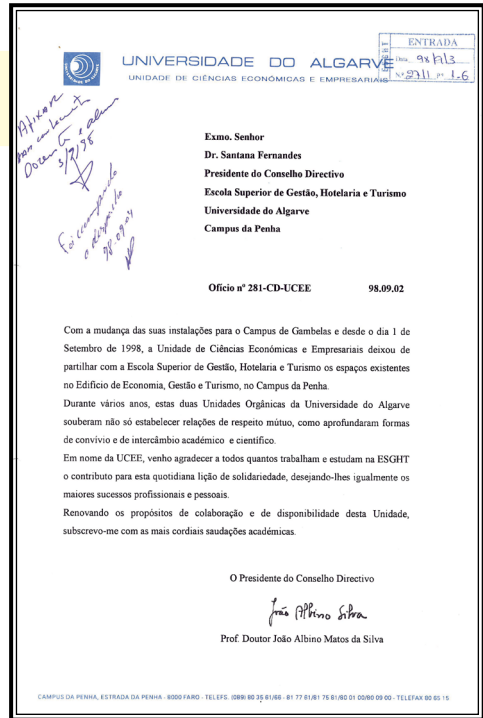


## 2 de setembro

Ofício remetido pelo Presidente do Conselho Diretivo da UCEE, dirigido ao Presidente da ESGHT.

PT-UA/g/AG/UA/g/ESGHT/CD/C/DP1/E1/P1/Cx.05

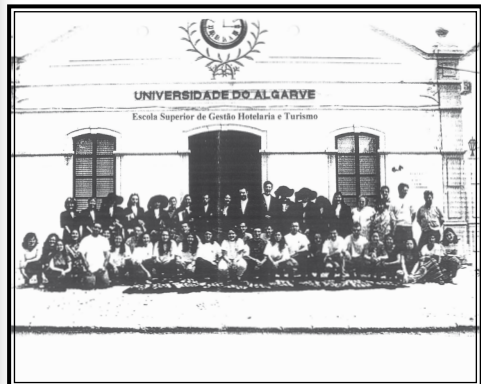
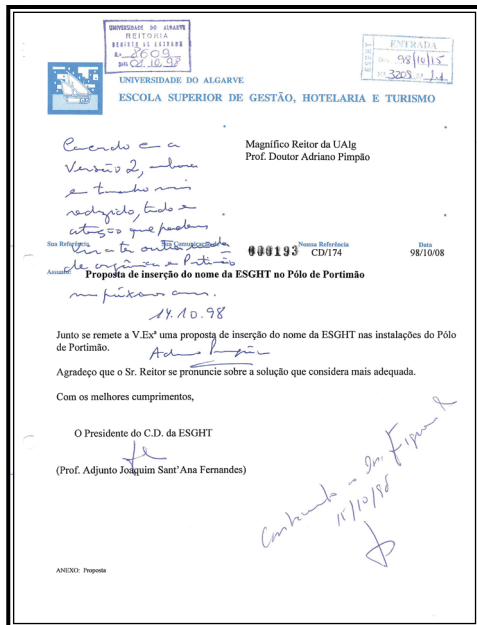
Neste documento, o Presidente da UCEE agradece o contributo de todos os membros da comunidade académica que estudavam e trabalhavam na ESGHT e que, de alguma forma, contribuíram para o espírito de entreatajuda e intercâmbio científico e técnico durante os anos em que aquela Unidade partilhou as suas instalações com a Escola.



## 8 de outubro

Ofício remetido pelo Presidente do CD, dirigido ao Reitor.

PT-UA/g/AG/UA/g/RT/ESGHT/DP3/E1/O1/P11/Cx.04



Neste ofício são apresentadas duas propostas para colocação da identificação da ESGHT no Polo de Portimão.

De entre as duas propostas apresentadas, o Reitor escolhe a segunda, mas, de acordo com o despacho exarado no próprio documento, em tamanho mais reduzido ao proposto, uma vez que poderiam existir, no futuro, outras Unidades Orgânicas a ministrar cursos naquele Polo.

# 1999

## 27 de janeiro

*Deliberação do Senado SU-1/2000.*

*PT-UA1g/AG/UA1g*

A Deliberação do Senado SU-1/2000 altera os artigos 6.os das Deliberações do Senado SU-2/98, SU-3/98, SU-4/98 e SU-5/98, relativos aos cursos bietápicos de licenciatura em Secretariado e Administração, Gestão, Gestão Hoteleira e Turismo, determinando que os respetivos alunos podem inscrever-se no 2.º ciclo do curso mediante as condições previstas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura.

Deliberação do Senado SU- 1/2000

Ao abrigo do disposto na alínea e) do art. 16º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, o Senado em reunião do dia 27/01/2000, tomou a seguinte deliberação:

1º Alterar o art. 6º das Deliberações do Senado SU-2/98, SU-3/98, SU-4/98 e SU-5/98, referentes aos cursos Bietápicos de Licenciatura em Gestão, Gestão Hoteleira, Turismo e Secretariado e Administração, que passa a ter a seguinte redacção:

“ 6º  
( Admissão ao segundo ciclo )

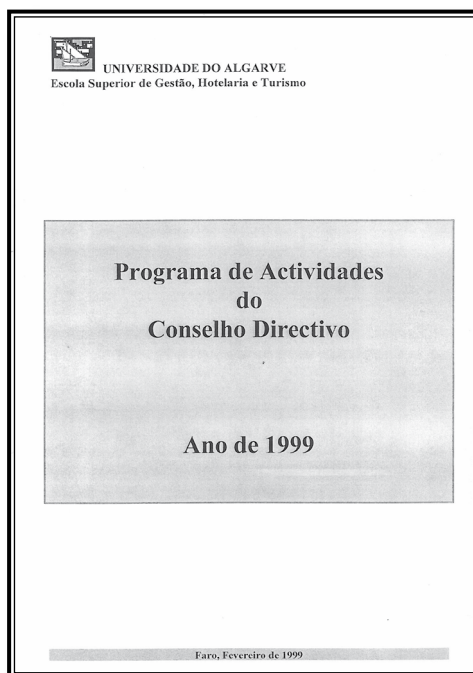
- 1- Mediante decisão do órgão legal e estatutariamente competente, podem inscrever-se no 2º ciclo do curso, com sujeição a limitações quantitativas, candidatos nas condições previstas nas alíneas b1), b2) e b3) do n.º 1 do art. 13º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura.
- 2- Mediante decisão do órgão legal e estatutariamente competente, podem ser fixados critérios de prioridade de candidaturas às vagas fixadas segundo o previsto nos artigos 14º e 26º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura.
- 3- É criado um contingente especial nos termos do art. 27º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura. ”

2º Esta deliberação entra em vigor no ano lectivo 2000/2001.

## Fevereiro

Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1998/1999.

PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02

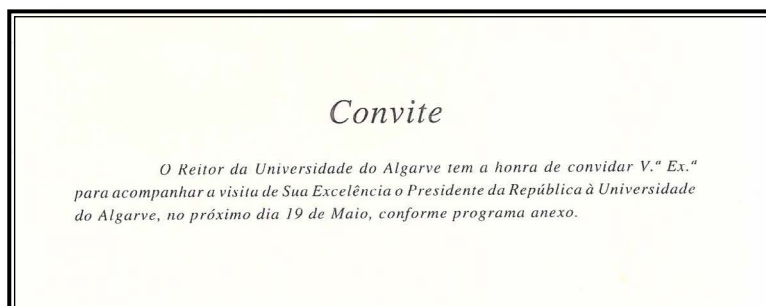


## 19 de maio

### VISITA DO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DR. JORGE SAMPAIO, À UALG.

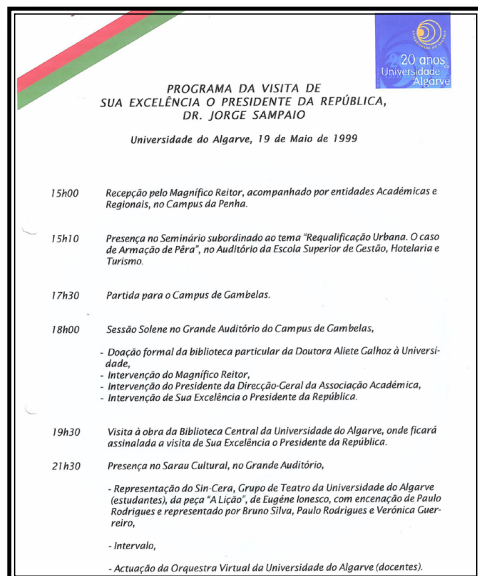
#### Convite.

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/COMM/DP3/E10/P19/Cx.08

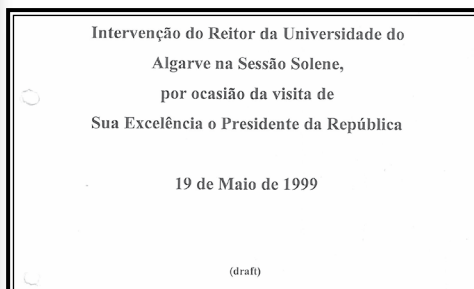


## Programa da visita.

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/COMM/DP3/E10/P19/Cx.08



Intervenção do Reitor da Universidade do Algarve na Sessão Solene, por ocasião da visita do Excelentíssimo Sr. Presidente da República.



## Chegada do Presidente da República ao Campus da Penha

PT-UA1g/AG/UA1g/GRE/AF



## Chegado do Presidente da República à ESGHT acompanhado pelo Reitor



Presença do Presidente da República no seminário subordinado ao tema *Requalificação Urbana. O caso de Armação de Pêra* – no auditório da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.



## Discurso do Excelentíssimo Sr. Presidente da República



O Momento em que Sua Excelência o Presidente da República descerra a lápide que ficará assente no átrio da Biblioteca Central, no *Campus* de Gambelas, na altura ainda em construção.



# A CONVERSÃO DOS CURSOS SUPERIORES EM LICENCIATURAS BIETÁPICAS

24 de junho

Deliberação n.º SU-5/98, de 26 de março, do Senado da Universidade do Algarve. Diário da República: II Série, de 24 de junho de 1999. N.º 160.

DIÁRIO DA REPÚBLICA — II SÉRIE 9139

24 de Junho de 1999

7.ª Entrada em funcionamento

8.ª Normas regulamentares

9.ª Cursos bi-etápicas em Secretariado e Administração — 2.º ciclo

Disciplina	Carga horária semanal			
	Teórica	Prática	Trabalho	Participação
1.º ano				
2.º ano				
3.º ano				
4.º ano				

ANEXO

Cursos bi-etápicas em Educação de Infância e Educação de Jovens e Adultos — 2.º ciclo

Disciplina	Carga horária semanal			
	Teórica	Prática	Trabalho	Participação
1.º ano				
2.º ano				
3.º ano				
4.º ano				

A Deliberação SU-5/98, de 26 de março, converte o curso superior de Secretariado e Administração e respetivo CESE na licenciatura bi-etápica em Secretariado e Administração.

DIÁRIO DA REPÚBLICA — II SÉRIE 9138

24 de Junho de 1999

7.ª Entrada em funcionamento

8.ª Normas regulamentares

9.ª Cursos bi-etápicas em Gestão Hotelaria — 2.º ciclo

Disciplina	Carga horária semanal			
	Teórica	Prática	Trabalho	Participação
1.º ano				
2.º ano				
3.º ano				
4.º ano				

ANEXO

Cursos bi-etápicas em Educação de Infância e Educação de Jovens e Adultos — 2.º ciclo

Disciplina	Carga horária semanal			
	Teórica	Prática	Trabalho	Participação
1.º ano				
2.º ano				
3.º ano				
4.º ano				

DIÁRIO DA REPÚBLICA — II SÉRIE 9140

24 de Junho de 1999

7.ª Entrada em funcionamento

8.ª Normas regulamentares

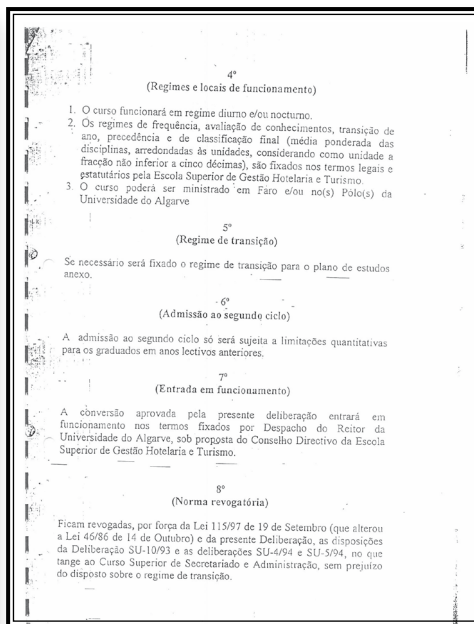
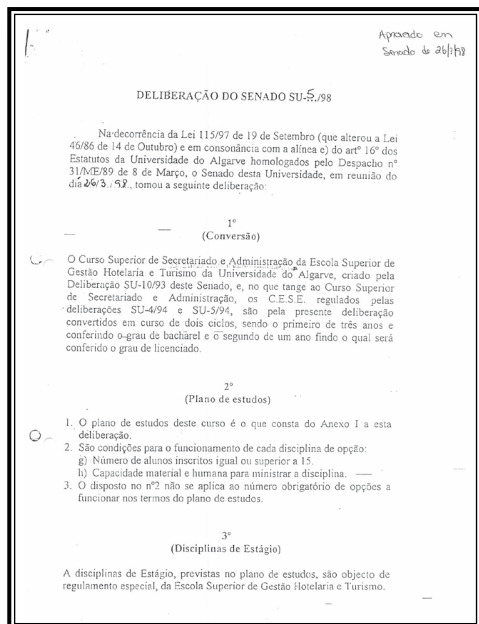
9.ª Cursos bi-etápicas em Educação de Infância e Educação de Jovens e Adultos — 2.º ciclo

Disciplina	Carga horária semanal			
	Teórica	Prática	Trabalho	Participação
1.º ano				
2.º ano				
3.º ano				
4.º ano				

ANEXO

Cursos bi-etápicas em Educação de Infância e Educação de Jovens e Adultos — 2.º ciclo

Disciplina	Carga horária semanal			
	Teórica	Prática	Trabalho	Participação
1.º ano				
2.º ano				
3.º ano				
4.º ano				



## Publicação em Diário da República da Deliberação n.º 372/99.


A Deliberação n.º 372/99 converte o curso superior de Gestão, criado pela Deliberação do Senado Universitário n.º 1/94, e os CESEs, regulados pelas Deliberações SU-4/94 e SU-5/94, num curso de dois ciclos. O primeiro destes ciclos seria composto por três anos letivos, conferindo o grau de bacharel em Gestão. Já o segundo ciclo seria composto por apenas um ano e conferia o grau de licenciado em Gestão no ramo de Gestão Financeira ou, em alternativa, de licenciado em Gestão no ramo de Marketing.


Publicação em Diário da República da Deliberação do Senado SU-3/98, de 26 de março, que converte o curso de Gestão Hoteleira, e respetivo CESE, no curso bietápico em Gestão Hoteleira.

## 23 de novembro

Ofício remetido pelo Presidente do CD da ESGHT, dirigido ao Reitor.

PT-UA1g/AG/UA1g/RT/ESGHT/DP3/E10/P11/Cx.04

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, HOTELARIA E TURISMO

 UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
REITORIA  
AV. 24 DE OUTUBRO  
8100-119 Faro

Magnífico Reitor da Universidade  
do Algarve  
Prof. Doutor Adriano Pimpão

Das Referências:      Das Comissões de:      Nº de Processo: 99/1723

Assunto: 000000

Comemora-se no próximo dia 24 do corrente o Dia da ESGHT. Esta data será celebrada através de um conjunto de iniciativas, de acordo com o programa em anexo.


Tendo em atenção o significado que este evento tem para a ESGHT, teríamos muito gosto em contar com a presença de V. Ex.ª nas actividades indicadas, em especial no jantar de convívio a decorrer nas nossas instalações.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo  
(Prof.ª Adjunto Joaquina Sant'Ana Fernandes)

JXNR

CAMPUS DA FEMINA - ESTRADA DA FEMINA - 8000 FARO - TEL: (085) 800100 - TELEFAX 800522

 **DIA DA ESGHT** 

24/11/99

**PROGRAMA**

---

10.30 Sessão de Abertura (Anfiteatro)  
**Comunicações:**

- Presidente do Conselho Directivo
- Delegado Regional da Cultura
- Professor Figueiredo Santos
- Arq. José Fanha

14.00 Tarde Desportiva

- Rally Paper
- Outras actividades a divulgar

19.00 Entrega de Prémios

20.00 Jantar Convívio  
**Animação Musical**  
(Sujeito a Inscrição- Preço Simbólico de 500\$00)

---

**Inscrições para Jantar até dia 19.**

Faro: Gabinete 71- D. Lúcia Gago.  
Portimão: D. Cristina Bentes.

Através deste ofício, o Presidente convida o Reitor para as celebrações do dia da ESGHT, celebrado a 24 de novembro.

# 9 de dezembro

É noticiada a escritura pública entre a Câmara Municipal de Portimão e a Universidade do Algarve em que a primeira vende, por um preço simbólico, um terreno para que nele seja construído o futuro *Campus de Portimão*.

Universidade do Algarve Académico

## Infraestruturas

Futuras Instalações

# Campus de Portimão abre portas a novos cursos na U.Alg.

---

**Elisabeite Rodrigues**

Um terreno com mais de sete hectares, situado na Benfama, zona de expansão de Portimão, vai acolher, a partir do ano 2003, o novo Campus do polo da Universidade do Algarve (U.Alg.) desta cidade do sudoeste algarvio.

O campus vai albergar sete escolas. Uma delas já existe, funcionando nas atuais instalações da Cidefa de Turismo. Mas os dois restantes, concebidos para acolher os cursos de Engenharia e Turismo, vão ser construídos numa zona com 10 hectares, para acolher o curso de Engenharia de Gestão de Turismo e de Hotelaria, e o curso de Turismo, Artes e Turismo. A Universidade do Algarve, assinada a escritura pública de compra e venda do terreno, vai construir o novo campus.

O campus constitui um investimento importante da Universidade do Algarve, com um custo de 1,5 milhões de euros.

No terreno da escritura de cedência do terreno, que detinha o mesmo proprietário, encontra-se o edifício do pólo de Portimão. Adolfo Pinheiro, responsável pelo projeto, acrescenta: "Este é um projeto de infraestruturas. Toda a obra de construção das novas instalações se processa num investimento com uma taxa de 3000 metros quadrados, dos quais cerca de 600 metros serão ocupados pelas novas instalações. O novo campus vai abrigar, além

de 1,5 milhões de euros para abrir mais duas mil vagas no ensino superior algarvio.

Em 2001, o grupo de trabalho de estudos de viabilidade do Campus de Portimão, liderado por Adolfo Pinheiro, responsável pelo projeto, apresentou o plano de construção do novo campus. O plano prevê a construção de sete escolas, com um investimento de 1,5 milhões de euros. O plano prevê a construção de sete escolas, com um investimento de 1,5 milhões de euros. O plano prevê a construção de sete escolas, com um investimento de 1,5 milhões de euros.

Adolfo Pinheiro, responsável pelo projeto, acrescenta: "Este é um projeto de infraestruturas. Toda a obra de construção das novas instalações se processa num investimento com uma taxa de 3000 metros quadrados, dos quais cerca de 600 metros serão ocupados pelas novas instalações. O novo campus vai abrigar, além



Perspectiva do futuro Campus de Portimão

Adolfo Pinheiro quer fazer desta obra um exemplo nacional

PT-UA|gl|AG|UA|gl|RT|ESGHT|DP3|E10|P11|Cx.04

**RECORTE**  
ORGANIZAÇÃO PORTUGUESA DE RECORTES DA IMPRENSA, LDA.  
SERVIÇO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESCRITA

Gazeta de Lagoa

B400-313 35

---

Edição nº 000498 de 10/12/99

**ZSCUA**

## AUDITÓRIO DO PÓLO DE PORTIMÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE

O Presidente da Câmara Municipal de Portimão e o Reitor da Universidade do Algarve inauguraram no passado dia 9 de Dezembro o Auditório do Pólo de Portimão da Universidade do Algarve, na Largo Eng.º Sarreo Prado, junto à Estação da CP, em Portimão. Por esta ocasião foi celebrada a escritura de cedência pela Câmara Municipal à Universidade do Algarve do terreno para a implantação do novo Campus Universitário de Portimão.

**RECORTE**  
ORGANIZAÇÃO PORTUGUESA DE RECORTES DA IMPRENSA, LDA.  
SERVIÇO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESCRITA

Correio da Manhã

1069-043 318

---

Edição nº 007315 de 10/12/99

**ZSCUA**

# PORTIMÃO VAI TER CAMPUS UNIVERSITÁRIO

**PORTIMÃO (Delégacia)** - O Campus de Portimão da Universidade do Algarve (UAl) deverá estar concluído em 2006, prevê-se, no entanto, que em 2003 já se sejam instalados os primeiros cursos. Isso mesmo foi ontem revelado pelo reitor da UAl, Adolfo Pinheiro, na cerimónia de celebração da escritura de cedência, pela Câmara local, do terreno para aquela infraestrutura de Ensino Superior. Com uma área de 80 700 metros quadrados, o referido terreno situa-se na zona da Benfama, junto à estrada para Alvor. Custa à autarquia cerca de 290 mil euros, mas foi vendido "em propriedade plena, sem os encargos" à UAl, pelo preço simbólico de 80 720,00.

Adolfo Pinheiro fez, aliás, questão de destacar o papel da autarquia portimense neste processo, considerando ter sido o mesmo "decisivo" para que "fosse possível expandir a UAl no Barlavento do Algarve".

Neste momento, o projeto de construção do Campus Universitário de Portimão foi já "proposto ao Ministério da Educação, ao abrigo do Plano de Desenvolvimento das Universidades" admitindo o mesmo responsável, que destacou a importância do futuro Campus enquanto "serviço à comunidade e à formação de jovens", contribuindo para "o aumento da massa crítica da zona e para o desenvolvimento equilibrado entre o Sul-alentejo e o Barlavento algarvio", bem como para "o crescimento cultural, económico e social locais".

Considerando que nas atuais instalações do Pólo de Portimão da UAl (situadas no edifício do antigo Matadouro) se atingiu o "máximo possível", o reitor da UAl manifestou o seu desejo de que, a

10.12.99 **Cm 21**

"partir do próximo ano, se possam começar a construir as novas infraestruturas".

"Temos o prazo máximo de dois anos para começar as obras, mas procuraremos avançar já no próximo ano", garantiu igualmente responsável, que admitiu ser a área de "Gestão e Turismo" instalada no actual Pólo de Portimão da UAl, a que primeiro será desenvolvida nas novas instalações. Seguir-se-ão as áreas de "Ensino Artístico, que inclui Arquitetura", e "Engenharia do Território". Neste caso, trata-se de "compensar" a perda com a preservação do território, um aspecto que será muito importante "na próxima década". A construção de residências universitárias será igualmente nos horizontes da UAl. Para já, está concluído e "prontinho" em Faro, bem como "a alimentação e as atividades culturais".

# 2000

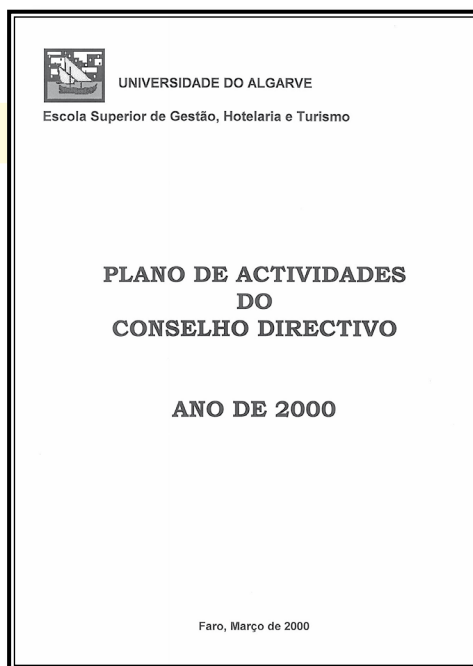
## Março

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
– Ano Letivo 1999/2000.*

*PT-UAIlg/AG/UIAg/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

Destacam-se, na Área dos Cursos, os seguintes objetivos:

- a) iniciar a lecionação do curso de pós-graduação em Segurança e Saúde no Trabalho;
- b) promover o debate relativo à criação do ramo em Património, Cultura e Planeamento no curso de Turismo;
- c) promover o debate relativo à criação de uma pós-graduação em Administração Social no Polo de Portimão.<sup>21</sup>



<sup>21</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Plano de Ação para o Triénio 1999/2000*. Faro, 2000.

## 31 de março

Visita do Ministro da Educação, Dr. Guilherme Oliveira Martins, à ESGHT por ocasião da sua visita à Universidade do Algarve, com o objetivo de proceder à inauguração da Biblioteca Central.

### Chegada à ESGHT

PT-UA1g/AG/GRE/AF/DP3



### Visita guiada à ESGHT orientada pelo Reitor



O Ministro da Educação, o Secretário de Estado e o Reitor na inauguração da Biblioteca.



### O Ministro descerra a lápide.

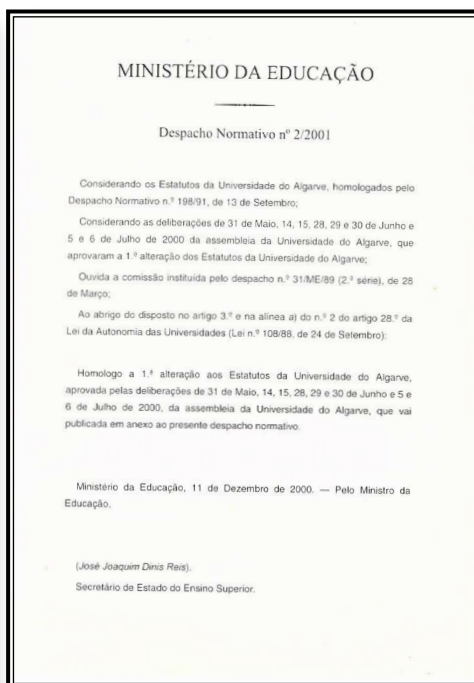


## 11 de dezembro

Homologação da primeira alteração aos Estatutos da Universidade do Algarve.

Esta alteração estatutária não tem qualquer consequência prática para a Escola.

PT-UAIlg/AG/UAlg/RT/ESTT/DP3/E10/P30/Cx.2

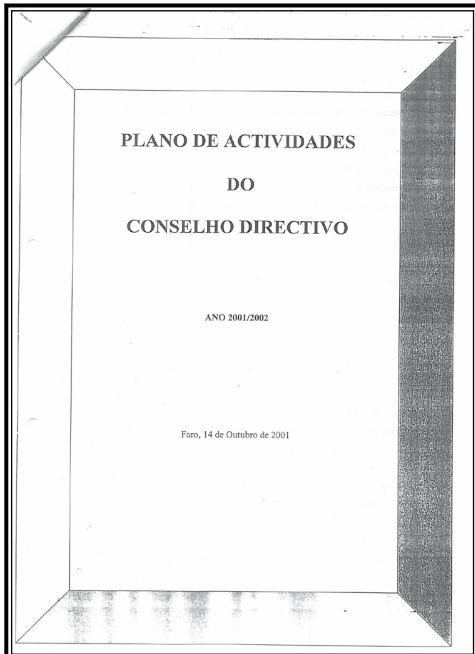


# 2001

## 9 de agosto

**Deliberação n.º 1172/2001, de 21 de agosto, Da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve. Diário da República: II Série, 2001. N.º 184.**

A deliberação do Senado SU-10/2001, de 27 de janeiro, altera a denominação do curso bietápico de Secretariado e Administração para



13 576 DIÁRIO DA REPÚBLICA — II SÉRIE N.º 184 — 9 de Agosto de 2001

Designação	Assinaturas	Unidade de ensino
Centro de Sêto e de Água	ERUR	3
Agricultura Sustentável e Comércio das Espécies	FINT	3
Qualidade dos Alimentos e Saúde Pública	EICL	3
<b>2.º semestre</b>		
Cultura Arqueológica	FINT	3
Protecção Integrada	FINT	3
Protecção Ambiental	PAN	3
Disciplina de opção		3
<b>2.º ano</b>		
<b>Dissertação</b>		
<b>Opcionais</b>		
Horticultura (Hortas e Semovidos)	FINT	3
Fisiologia Vegetal	FINT	3
Genética de Recursos Genéticos e Biotecnologia Aplicada	EICL	3
Genética de Energia e Fisiologia da Agricultura Sustentável	ERUR	3
Genética de Mercados e Marketing dos Produtos de Agricultura Sustentável	ECON	3

**Deliberação n.º 1172/2001.** — Sob proposta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 1.º do Estatuto da Universidade do Algarve, homologado pelo Decreto n.º 1136/2001, de 8 de Maio, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 220/01, de 11 de Dezembro de 2001, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 18, de 21 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o estudo em anexo da dita 1.ª fase temático de 2001 tem a seguinte elaboração:

**1.º**  
**Alteraçào**  
A deliberação do Senado SU-10/01, de 27 de Janeiro, refere-se ao curso de Secretariado e Administração, 2.º ano, presente deliberação, alterada, aditando-se ao seu artigo 1.º, a seguinte expressão e está determinado o curso bietápico de secretariado em Assessoria de Administração.

**2.º**  
**Aplicação**  
1 — A presente deliberação entra em vigor.  
2 — O actual plano pedagógico para cada componente do currículo.

18 de Julho de 2001. — A Directora dos Serviços Académicos,  
*Juliana Mendes*

**Deliberação n.º 1173/2001.** — Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 1.º do Estatuto da Universidade do Algarve, homologado pelo Decreto n.º 1136/2001, de 8 de Maio, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 220/01, de 11 de Dezembro de 2001, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 18, de 21 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o estudo em anexo da dita 1.ª fase temático de 2001 tem a seguinte elaboração:

**1.º**  
**Alteraçào**  
É alterada a deliberação SU-12/01, de 27 de Junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 270, de 21 de Dezembro de 2001, que criou o curso de Licenciatura em Turismo, que passa a ter a seguinte estrutura desta deliberação.

**2.º**  
**Extinção**  
A Universidade do Algarve, através da sua Escola Superior de Tecnologia, suspende o curso de Licenciatura em Turismo, ficando o plano de licenciatura e licenciado.

**3.º**  
**Regime**  
Adopta-se o ciclo de licenciatura em regime diurno, semio ou nocturno.

**4.º**  
**Plano de estudos**  
O plano de estudos são os constantes do anexo à presente deliberação.

**5.º**  
**Estágios**  
O curso inclui um estágio curricular de duração mínima de quatro meses e máxima de seis meses.  
Este estágio rege-se pelo Regulamento de Estágio da Escola Superior de Tecnologia.

**6.º**  
**Regime analítico**  
Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e de procedimentos são fixados pela Escola Superior de Tecnologia, através dos seus órgãos competentes.

**7.º**  
**Condições para a obtenção do grau**  
1 — É condição para obtenção do grau de licenciado a aprovação na licenciatura das unidades curriculares que integram o 1.º ciclo do plano de estudos, incluindo o estágio curricular.  
2 — É condição para obtenção do grau de licenciado a aprovação na licenciatura das unidades curriculares que integram os dois ciclos do plano de estudos.

**8.º**  
**Classificação final**  
1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às centésimas (previdendo-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimos), das classificações das unidades curriculares dos dois ciclos de estudos a que se refere no n.º 1.º e 2.º, acrescidas do estágio curricular.  
2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia.

**9.º**  
**Contingente extraordinário de acesso ao 2.º ciclo**  
1 — Podem ser accede ao 2.º ciclo do curso de licenciatura os estudantes de grau de licenciado em Turismo, Suspensão de curso, não concluído e desistido pelo órgão competente da Escola Superior de Tecnologia.

curso bietápico de licenciatura em Assessoria de Administração.

## 14 de outubro

**Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2001/2002.**

PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/PP/DP/1E/1P/1C.x.02

Na Área dos Cursos sublinha-se a intenção de lançar um novo curso de pós-graduação em Fiscalidade e outro de natureza profissionalizante em Prevenção Contra Incêndios.

## 2003

### Janeiro

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
– Ano Letivo de 2002/2003.*

*PT-UAIlg/AG/UIAg/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

Na Área de Ensino destacam-se as seguintes decisões:

- a) intensificar a atividade de ensino pós-graduado garantindo, além da manutenção dos cursos em funcionamento, o início de outros na área da Fiscalidade, da Gestão de Campos de Golfe, do Comércio Eletrónico e da Contabilidade Pública;
- b) intensificar a formação em línguas, na área dos cursos livres, nomeadamente em alemão, russo, italiano espanhol e português para estrangeiros;



- c) continuar a preparação para a participação da ESGHT, em conjunto com universidades estrangeiras, no Mestrado Europeu em Turismo, cujo início estava previsto para o segundo semestre do ano letivo de 2003/2004.<sup>22</sup>

## 2004

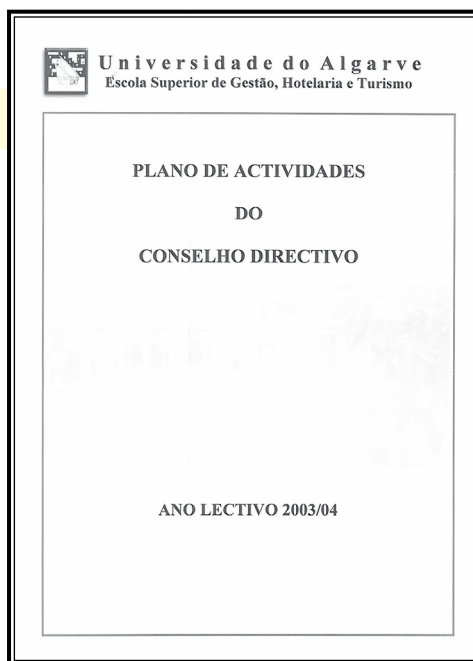
### Janeiro

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
– Ano Letivo 2003/2004.*

PT-UAIlg/AG/UIAlg/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02

Na Área de Ensino destacam-se os seguintes objetivos:

- a) intensificar a atividade no ensino pós-graduado promovendo, além do funcionamento dos cursos existentes, a entrada em funcionamento de outros cursos nas áreas da Contabilidade Pública;
- b) participar no Mestrado Europeu em Turismo, em parceria com universidades europeias, cuja entrada em funcionamento na ESGHT estava prevista para o segundo semestre;



<sup>22</sup> Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 2002/2003.

- c) promover, em conjunto com os órgãos científico-pedagógicos da Escola, um debate sobre que cursos ministrar no futuro, tanto de formação inicial como pós-graduada, considerando as recomendações da Convenção de Bolonha e a nova regulamentação sobre o sistema de ensino superior em Portugal.

## 29 de junho

### Suplemento publicado com o jornal Diário de Notícias com o tema 25.º Aniversário da Universidade do Algarve.

PT-UA|g|AG|UA|g|RT|COMM|DP3|E10|P19|Cx.08

**25º Aniversário da Universidade do Algarve**

O grande farol que ilumina a região

**À espera do Campus de Portimão**

A Câmara Municipal de Portimão cedeu um terreno que lhe custou 200 mil contos, mas a Administração Central parece não estar sensibilizada para uma estrutura de ensino infalivelmente capaz de contribuir para o desenvolvimento desta sub-região

Por enquanto o novo Campus de Portimão é apenas virtual

**A**creditado que o desenvolvimento desta cidade passa pela capacidade de atrair e formar quadros qualificados em quase todos os domínios das actividades económicas, técnicas e culturais da região. Nomeadamente, face aos efeitos que daí advêm na criação de iniciativas que promovem emprego e formação de riqueza, desenvolvendo novas oportunidades de investimento e difusão na comunidade em que se inserem.

Hoje em dia, é fundamental a existência de uma visão de futuro que compreenda os benefícios de uma eficaz cooperação entre Municípios, Universidades e Sector Privado, visando nomeadamente o desenvolvimento de novas indústrias e serviços para uma região. Neste sentido, a Câmara Municipal de Portimão tem

mantido, ao longo dos tempos, com a Universidade do Algarve, uma plataforma de trabalho constante e progressivamente ambicioso, que permitiu a implementação, em 1992, do Polo da Universidade do Algarve em Portimão nas instalações actuais, que, embora precárias, já permitiram a formação de centenas de pessoas.

Para além dos números, importa reflectir no impacto deste novo capital humano no desenvolvimento sustentado da região e de Portimão. Nomeadamente, nos efeitos transversais para a economia local, pelo importante valor acrescentado que traduzem em termos de competitividade e diversificação das principais actividades económicas.

Neste domínio, não posso deixar de referir a preocupação estratégica que a Universidade do Algarve evidenciou, ao longo destes mais de dez anos, em criar um corpo docente residente e uma capacidade científico-pedagógica própria em Portimão. Para além de uma resposta de ensino superior dinâmico, a Universidade assume-se como factor conector de assimetrias, contribuindo para um de-

**Manuel da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Portimão**

Universidade do Algarve  
29 Junho

Numa entrevista, o Presidente da Câmara Municipal de Portimão evidencia a importância que tem, na sua opinião, a existência do Polo de Portimão enquanto

motor de desenvolvimento daquela cidade, considerando todas as mais valias que a formação de centenas de pessoas nas precárias, e supostamente provisórias, instalações, até ao momento, tinham já trazido à economia local.

Das declarações do autarca àquele jornal, destaca-se a indignação que lhe causava a ausência da inscrição da verba no PIDDAC 2004, relativa à construção do *Campus* de Portimão, uma vez que, na sua opinião, o investimento na educação e formação deveriam ser um fator prioritário de desenvolvimento.

No mesmo suplemento, o Presidente do Conselho Diretivo da Escola faz uma breve apresentação da mesma, referindo a frequência de um total de dois mil e duzentos alunos de formação inicial, repartidos pelos quatro cursos que são lecionados em Faro e Portimão, com exceção do curso de Assessoria e Administração, que apenas é ministrado em Faro.

Nesta altura, a Escola contava com dezanove Assistentes, oitenta e dois Professores Adjuntos e Professores Coordenadores, sete Técnicos Superiores e vinte e seis Administrativos.

## Novembro

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
- Ano Letivo 2004/2005.*

*PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

É proposta uma estratégia concebida em seis linhas:

1. melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
2. diversificação da oferta de formação;
3. qualificação dos Recursos Humanos;

PLANO DE ACTIVIDADES  
da  
ESGHT

*ANO LECTIVO 2004/2005*

Novembro 2004

4. promoção das relações com instituições externas à Universidade;
5. cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras;
6. maior interação com os órgãos de governo da Universidade do Algarve.

Na promoção das relações com instituições externas à Universidade, destaca-se o papel de extrema importância que deverá assumir a divulgação dos cursos ministrados pela ESGHT junto das escolas secundárias e profissionais, com particular ênfase na divulgação dos CET.

A relação com as empresas e organismos públicos deverá estruturar-se em três linhas, sendo elas:

- a) divulgação dos agentes relativamente à atividade de ensino desenvolvida pela Escola;
- b) estabelecimento de acordos e protocolos para a realização de estudos e projetos;
- c) participação de representantes daquelas instituições no Conselho Consultivo da ESGHT.

Na Área de Estágios e Saídas Profissionais sublinha-se a relevância que deverá assumir a criação de uma Associação de Ex-Alunos, devido à importância que teria no que tange às saídas profissionais.<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo - *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2004/2005*. Faro, 2004.

# 2006

## Janeiro

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
– Ano Letivo 2005/2006.*

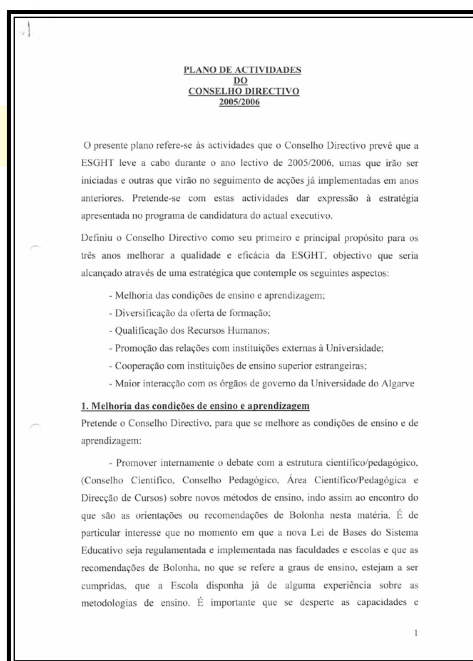
*PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

Neste plano é proposta uma estratégia concebida em seis linhas:

1. melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
2. diversificação da oferta de formação;
3. qualificação dos recursos humanos;
4. promoção das relações com instituições externas à Universidade;
5. cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras;
6. maior interação com os órgãos de governo da Universidade do Algarve.

Na melhoria das condições de ensino e aprendizagem:

- a) é identificada como prioridade a promoção de um debate interno intenso, com a estrutura científica e pedagógica, relativamente à metodologia de ensino, de modo a ir ao encontro das diretrizes de “Bolonha” para que, no momento em que estas forem regulamentadas e implementadas, a ESGHT conte já com alguma experiência na matéria;



- b) define-se como essencial a garantia de uma continuidade na participação dos docentes na reestruturação dos cursos.

Na diversificação da oferta de formação, entende-se que deve ser preparada não só a reestruturação dos cursos existentes mas também a criação de novos cursos, e novos ramos, para entrarem em funcionamento já no ano letivo de 2006/2007.

Na promoção das relações com instituições externas à Universidade é definida uma abordagem mais intensiva no que respeita à divulgação da ESGHT junto das escolas secundárias, tanto na região do Algarve como do Alentejo. Esta publicidade teria como principal material de suporte a revista da Escola que estaria em preparação.

É referida a importância que assume a Área dos Estágios na Escola, sendo mais de quinhentos alunos, por ano, colocados em empresas nacionais e estrangeiras, o que torna necessário, aos olhos da Direção, que se proceda a uma análise profunda sobre a possibilidade de criar uma área de Saídas Profissionais ao nível da estrutura interna, por forma a dar resposta às necessidades dos recém-diplomados.

Nas ações a desenvolver, nas várias áreas funcionais, destaca-se na Área de Ensino:


- a) o início da lecionação do curso superior em Assessoria de Administração, em regime diurno, no ano letivo 2005/2006;
- b) o objetivo de preparar a reestruturação de todos os cursos de acordo com “Bolonha” para que estes possam iniciar a sua lecionação em 2007/2008;
- c) a criação de novos cursos de pós-graduação, nomeadamente, Direção Hoteleira, Finanças e Inovação Empresarial, Gestão de SPAs e Sistemas de Apoio à Decisão para a Gestão.

Na área das Línguas e Tradução (CLIMT) é dado destaque ao trabalho desenvolvido pelo Centro, tanto em relação aos cursos ministrados como também aos trabalhos de tradução realizados, que fizeram com que a ESGHT fosse uma das principais unidades orgânicas da Universidade a operar nessa área. Por este motivo, decide-se apoiar as iniciativas que os responsáveis por aquele setor venham a propor à Direção da Escola.<sup>24</sup>

## 1 de março

### Memorando remetido pelo CD, dirigido ao CC.

PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/CD/MEM/DP1/E1/P3/Cx.01

  
UNIVERSIDADE DO ALGARVE  
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo  
Conselho Directivo

**MEMORANDO**

DE: Conselho Directivo  
PARA: Sr. Presidente do Cons. Científico  
Prof. Doutor Paulo Carrasco

DATA: 01 de Março de 2006  
REP\*: CD/MO/004

**Assunto: *Numerus Clausus* para o Ano Lectivo de 2005/2007**

Serve o presente para remeter a V.Exa proposta dos *numerus clausus* para o ano lectivo de 2006/2007 a ser submetida à apreciação e eventual aprovação do órgão a que V.Exa preside.

**Proposta dos *numerus clausus* para os diversos cursos da ESGHT**

Cursos	Regime	Numerus Clausus
<b>Faro</b>	Diurno	50
C. Superior de Gestão	"	60
C. Superior de Turismo	"	30
C. Superior de Gestão Hotelaria	"	40
C. Superior de Gestão	Nocturno	30
C. Superior de Assessoria de Administração	"	30
<b>Sub-Total</b>		<b>210</b>
<b>Portimão</b>	Diurno	25
C. Superior de Gestão	"	30
C. Superior de Turismo	"	25
C. Superior de Gestão Hotelaria	"	25
C. Superior de Gestão	Nocturno	25
C. Superior de Assessoria de Administração	"	25
C. Superior de Informática e Animação Turística	"	25
<b>Sub-Total</b>		<b>155</b>
<b>Total</b>		<b>365</b>

Com os melhores cumprimentos,  
Presidente do Conselho Directivo  
(Prof. Doutor Ludgero Sequeira)

O Presidente do Conselho Directivo afirmou que a definição dos *numerus clausus* para os Cursos de 1º Ciclo da ESGHT no ano lectivo 2006/07 é uma tarefa mais difícil do que em anos lectivos anteriores. No ano lectivo 2005/06 foram abertas 340 vagas em Faro e Portimão, embora os alunos colocados não tenham preenchido todas as vagas. Contudo, as mudanças e as transferências de Curso permitiram preencher quase todas as vagas. Na sua opinião, é possível manter o quadro de pessoal em 104 ETI se a ESGHT tiver cerca de 1800 alunos inscritos, pois dar-se-á continuidade a um rácio de 1/18, o que está de acordo com a legislação em vigor.

Uma vez que o Curso Superior de Assessoria de Administração em regime diurno teve baixa procura em 2005/06 em Faro, na opinião do Presidente do Conselho Directivo da ESGHT este Curso Superior não deverá abrir em Faro no ano lectivo 2006/07. Contudo, é da opinião que este Curso Superior deve abrir no *Campus* de Portimão no regime nocturno no próximo ano lectivo, uma vez que é muito procurado por alunos trabalhadores-estudantes.

No contexto de oferta de novas ofertas de formação, o Presidente do Conselho Directivo lembrou que os novos Cursos Superiores aprovados em Senado e implementados no ano lectivo 2006/07, só irão ser acreditados no decorrer desse ano lectivo. Nesta situação, coloca-se a questão sobre o que poderá acontecer se os Cursos não forem acreditados. O Presidente do Conselho Directivo referiu que esta questão é mais preocupante no que respeita ao Curso Superior de Informação e Animação Turística pelo facto de ser uma nova oferta de formação da ESGHT. O Professor Doutor Ludgero Sequeira acha que a ESGHT deve ter algum cuidado com a abertura deste novo Curso Superior, sendo da opinião que este novo Curso deve abrir apenas no *Campus* de Portimão, de forma a dar um novo dinamismo a este *Campus* ao nível do Turismo.

Em seguida, o Professor Doutor Ludgero Sequeira apresentou a proposta do Conselho Directivo para os *numerus clausus* para os Cursos de 1º Ciclo da ESGHT no ano lectivo 2006/07. O Conselho Directivo da ESGHT propôs 365 *numerus clausus* para, cuja distribuição se apresenta em seguida:

No que diz respeito ao *Campus* da Penha (Faro), propôs 50 vagas para o Curso Superior de Gestão – regime diurno; 30 vagas para o Curso Superior de Gestão Hotelaria – regime diurno; 60 vagas para o Curso Superior de Turismo – regime diurno; 40 vagas para o Curso Superior de Gestão – regime nocturno e 30 vagas para o Curso Superior de Assessoria de Administração – regime nocturno, totalizando 210 vagas.

No que diz respeito ao *Campus* de Portimão, propôs 25 vagas para o Curso Superior de Gestão – regime diurno; 25 vagas para o Curso Superior de Gestão Hotelaria – regime diurno; 30 vagas para o Curso Superior de Turismo – regime diurno; 25 vagas para o Curso Superior de Gestão – regime nocturno, 25 vagas para o Curso Superior de Assessoria de Administração – regime nocturno e 25 vagas para o Curso Superior de Informação e Animação Turística – regime diurno, totalizando 155 vagas.

O Presidente do Conselho Científico colocou a votação esta proposta do Conselho Directivo, tendo sido aprovada por maioria com quarenta e quatro votos a favor e cinco abstenções.

<sup>24</sup> Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo - Plano de Atividades do Conselho Directivo – Ano Letivo 2005/2006. Faro, 2006.

Neste documento é apresentada a proposta de *numerus clausus* para o ano letivo de 2006/2007.

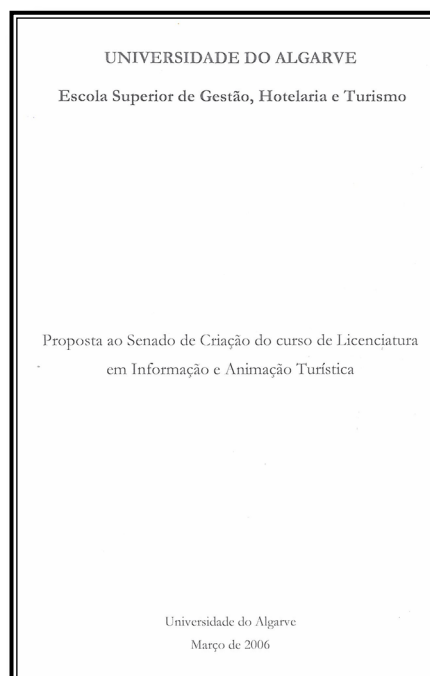
O memorando anexa uma ata da reunião em que foi votada a proposta. Desta ata, destaca-se a decisão de não abrir vagas no curso superior de Assessoria de Administração, em regime diurno, no ano letivo 2006/2007, devido à procura residual que o mesmo verificou no presente ano letivo. Em alternativa, o Conselho Diretivo sugere abrir este mesmo curso, em regime noturno, no *Campus* de Portimão.

## ADEQUAÇÃO DOS CURSOS AO PROCESSO DE BOLONHA

### 30 de março

*PT-UA1g/AG/UA1g/ESGHT/CD/MEM/DP1/E1/P3/Cx.01*

Proposta apresentada ao Senado de criação do curso de licenciatura em Informação e Animação Turística.





# Adequação do curso de licenciatura em Gestão, diurno, decorrente da concretização do Processo de Bolonha.

Despacho n.º 18135/2006, dos Serviços Académicos da Universidade do Algarve.  
Diário da República: II Série, 2006. N.º 172.

17 860				Diário da República, 2.ª série — N.º 172 — 6 de Setembro de 2006				
Unidade curricular — curso-gestão				Unidade curricular — plano curricular				
Ano	Tipos	ECTS	ECTS	Ano	Tipos	Tipos	ECTS	
Contabilidade Geral II	1	52	4,5	7	Contabilidade Geral	1	A	4,5
Informática II	1	52	3	4	Informática II	1	A	4,5
Marketing II	1	52	3	4	Introdução à Gestão	1	S	4,5
Introdução à Gestão	2	51	3	5	Introdução à Gestão	1	S	4,5
Marketing Financeira	2	51	3	5	Marketing Financeira	1	S	4,5
Contabilidade Analítica I	2	51	4,5	7	Contabilidade Analítica I	2	A	4,5
Diário de Trabalho	2	51	3	5	Diário de Trabalho	2	S	4,5
Economia I	2	51	3	5	Contabilidade Analítica II	2	A	4,5
Estatística I	2	51	3	5	Estatística II	2	A	4,5
Contabilidade Analítica II	2	52	4,5	7	Diário de Trabalho	2	A	4,5
Economia II	2	52	3	4	Estatística II	2	A	4,5
Diário de Trabalho	2	52	3	4	Diário de Trabalho	2	A	4,5
Política II	2	52	3	4,5	Estatística	2	A	4,5
Diário de Trabalho	3	51	3	5	Análise Financeira	2	S	4,5
Análise Financeira	3	51	3	5	Análise Financeira	2	S	4,5
Comportamento Organizacional	3	51	3	5	Comportamento Organizacional	2	S	4,5
Marketing Estratégico	3	51	3	5	Marketing Estratégico	3	A	3
Sistemas de Informação I	3	51	3	5	Sistemas de Informação I	3	A	3
Análise de Investimento	3	52	3	4,5	Análise de Investimento	3	A	3
Gestão dos Recursos Humanos	3	52	3	5	Gestão dos Recursos Humanos	3	A	3
Marketing Operacional	3	52	3	5	Marketing Operacional	3	A	3
Sistemas de Informação II	4	51	3	4,5	Sistemas de Informação II	3	A	3
Diário de Trabalho	4	51	3	5	Diário de Trabalho	4	S	3
Economia Portuguesa e Europeia	4	51	3	5	Economia Portuguesa e Europeia	4	S	3
Polis	4	51	3	5	Polis	4	S	3
Gestão Financeira	4	51	3	5	Gestão Financeira	4	S	3
Gestão Financeira	4	51	3	5	Gestão Financeira	4	S	3
Política I	4	51	3	4	Política I	4	S	3
Opção II	4	51	3	4	Opção II	4	S	3

10 Setembro de 2006 de 16h de tarde.

**Despacho n.º 18 135/2006**

**Despacho RT 22/06**

An abito do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologado pelo despacho n.º 1346/99 de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 22801, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no Diário da República, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente no artigo 8.º, 1.º e 2.º, e por delegação de competência da Secção de Estudos Políticos do Senado da Universidade do Algarve, elaborada em reunião de dia 30 de Março de 2006, aprova o conteúdo do articulado que se segue:

**Artigo 1.º**

**Adequação**

O curso de licenciatura em Gestão criado pelo Portaria n.º 1378/06, de 24 de Junho, e com última alteração pela distribuição do ano de 2006, de 30 de Março, substituído pela nova versão de licenciatura em Gestão, decorrente das normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 22206, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 76206, de 24 de Março.

**Artigo 2.º**

**Objetivos**

Os principais objetivos do curso de licenciatura em Gestão são: Qualificar os alunos como gestores de organizações (locutivas e não lucrativas, públicas e privadas), capazes de diagnosticar situações, identificar e atingir objetivos e avaliar desempenhos no vasto setor da Gestão.

Dotar os alunos de ferramentas científicas e técnicas de suporte à tomada de decisões que possam ser utilizadas para a análise, diagnóstico, planeamento e desenvolvimento da própria empresa.

Fomentar competências nos domínios de gestão de recursos humanos, gestão de marketing e comunicação, gestão de operações, gestão de logística e distribuição, gestão de serviços, gestão de sistemas de informação e de contabilidade, entre outros.

Identificar e desenvolver nos alunos capacidades que lhes permitam desenvolver um papel de agentes de mudança nas organizações (de forma interna e externa), tanto como para a sociedade.

**Artigo 3.º**

**Organização e duração do curso**

1 — O curso de licenciatura em Gestão, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve,

17 860

Diário da República, 2.ª série — N.º 172 — 6 de Setembro de 2006

Unidade curricular — curso-gestão				Unidade curricular — plano curricular				
Ano	Tipos	ECTS	ECTS	Ano	Tipos	Tipos	ECTS	
Contabilidade Geral II	1	52	4,5	7	Contabilidade Geral	1	A	4,5
Informática II	1	52	3	4	Informática II	1	A	4,5
Marketing II	1	52	3	4	Marketing II	1	A	4,5
Introdução à Gestão	2	51	3	5	Introdução à Gestão	1	A	4,5
Marketing Financeira	2	51	3	5	Marketing Financeira	1	A	4,5
Contabilidade Analítica I	2	51	4,5	7	Contabilidade Analítica I	2	A	4,5
Diário de Trabalho	2	51	3	5	Diário de Trabalho	2	A	4,5
Economia I	2	51	3	4	Economia I	2	A	4,5
Estatística I	2	51	3	4,5	Estatística I	2	A	4,5
Contabilidade Analítica II	2	52	4,5	7	Contabilidade Analítica II	2	A	4,5
Economia II	2	52	3	4	Economia II	2	A	4,5
Diário de Trabalho	2	52	3	4	Diário de Trabalho	2	A	4,5
Política II	2	52	3	4,5	Política II	2	A	4,5
Diário de Trabalho	3	51	3	5	Diário de Trabalho	3	A	4,5
Análise Financeira	3	51	3	5	Análise Financeira	3	A	4,5
Comportamento Organizacional	3	51	3	5	Comportamento Organizacional	3	A	4,5
Marketing Estratégico	3	51	3	5	Marketing Estratégico	3	A	3
Sistemas de Informação I	3	51	3	5	Sistemas de Informação I	3	A	3
Análise de Investimento	3	52	3	4,5	Análise de Investimento	3	A	3
Gestão dos Recursos Humanos	3	52	3	5	Gestão dos Recursos Humanos	3	A	3
Marketing Operacional	3	52	3	5	Marketing Operacional	3	A	3
Sistemas de Informação II	4	51	3	4,5	Sistemas de Informação II	3	A	3
Diário de Trabalho	4	51	3	5	Diário de Trabalho	4	S	3
Economia Portuguesa e Europeia	4	51	3	5	Economia Portuguesa e Europeia	4	S	3
Polis	4	51	3	5	Polis	4	S	3
Gestão Financeira	4	51	3	5	Gestão Financeira	4	S	3
Gestão Financeira	4	51	3	5	Gestão Financeira	4	S	3
Política I	4	51	3	4	Política I	4	S	3
Opção II	4	51	3	4	Opção II	4	S	3

10 Setembro de 2006 de 16h de tarde.

**Despacho n.º 18 135/2006**

**Despacho RT 22/06**

An abito do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologado pelo despacho n.º 1346/99, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 22801, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no Diário da República, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente no artigo 8.º, 1.º e 2.º, e por delegação de competência da Secção de Estudos Políticos do Senado da Universidade do Algarve, elaborada em reunião de dia 30 de Março de 2006, aprova o conteúdo do articulado que se segue:

**Artigo 1.º**

**Adequação**

O curso de licenciatura em Gestão criado pelo Portaria n.º 1378/06, de 24 de Junho, e com última alteração pela distribuição do ano de 2006, de 30 de Março, substituído pela nova versão de licenciatura em Gestão, decorrente das normas estipuladas pelo Decreto-Lei n.º 22206, de 22 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 76206, de 24 de Março.

**Artigo 2.º**

**Objetivos**

Os principais objetivos do curso de licenciatura em Gestão são: Qualificar os alunos como gestores de organizações (locutivas e não lucrativas, públicas e privadas), capazes de diagnosticar situações, identificar e atingir objetivos e avaliar desempenhos no vasto setor da Gestão.

Dotar os alunos de ferramentas científicas e técnicas de suporte à tomada de decisões que possam ser utilizadas para a análise, diagnóstico, planeamento e desenvolvimento da própria empresa.

Fomentar competências nos domínios de gestão de recursos humanos, gestão de marketing e comunicação, gestão de operações, gestão de logística e distribuição, gestão de serviços, gestão de sistemas de informação e de contabilidade, entre outros.

Identificar e desenvolver nos alunos capacidades que lhes permitam desenvolver um papel de agentes de mudança nas organizações (de forma interna e externa), tanto como para a sociedade.

**Artigo 3.º**

**Organização e duração do curso**

1 — O curso de licenciatura em Gestão, ministrado pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve,



# CRIAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMAÇÃO E ANIMAÇÃO TURÍSTICA

## 12 de setembro

Publicação em Diário da República da criação do curso de licenciatura em Informação e Animação Turística.

18 616

Secretaria-Geral

**Despacho (instrução) n.º 19 020/2006**

Por despacho de 1 de Agosto de 2006, do secretário-geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em virtude de parecer favorável da Comissão de Avaliação de Cursos de Licenciatura em Informação e Animação Turística, aprovada pela Portaria n.º 2706/06, de 12 de Maio.

A 6 de Julho de 2006. — O Director, *Silvestre Lourenço*

**Instituto Português do Património Arquitectónico**

**Despacho n.º 14 472/2006**

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 1/2005, de 30 de Agosto, submetida ao despacho (instrução) n.º 19 020/2006, do Director, em cumprimento para análise, avaliação, e posterior recomendação à respectiva comissão de avaliação de cursos de licenciatura em Informação e Animação Turística, aprovada pela Portaria n.º 2706/06, de 12 de Maio e a respectiva correspondência, a comissão de licenciatura superior, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos seguintes termos de referência, são produzidos:

**PARTE D**

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Secção Regional dos Açores

**Aviso (intelecto) n.º 9886/2006**

Por despacho de licenciatura Presidente do Tribunal de Contas de 23 de Julho de 2006, no sentido de Maria Patrícia Esteves Faria Serôa, assessora de gestão de pessoal do Departamento 300/700/700/000 do Centro (contas) e prestar serviço na Assessoria Regional dos Açores, no âmbito do contrato n.º 12388/06, de 28 de Dezembro, em regime de deslocação, pelo período de seis meses, a contar a partir de 13 de Setembro de 2006.

A 29 de Agosto de 2006. — O Subdirector-Geral, *Fernando Fiala de Lencastre*

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Deliberação (intelecto) n.º 1797/2006**

Por deliberação do Conselho Superior da Magistratura, realizada em sessão pública extraordinária de 14 de Julho de 2006.

**PARTE E**

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE**  
Serviços Académicos

**Deliberação n.º 198/2006**

Assembleia de docentes no âmbito do artigo 17.º do Estatuto da Universidade do Algarve, submetida pelo Despacho n.º 1346/06, de 6 de Maio, com as alterações constantes do Despacho n.º 1346/06, de 6 de Maio de 2006, e do Despacho n.º 1346/06, de 6 de Maio de 2006, em virtude de parecer favorável da Comissão de Avaliação de Cursos de Licenciatura em Informação e Animação Turística, aprovada pela Portaria n.º 2706/06, de 12 de Maio, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, em virtude de parecer favorável da Comissão de Avaliação de Cursos de Licenciatura em Informação e Animação Turística, aprovada pela Portaria n.º 2706/06, de 12 de Maio.

A 29 de Agosto de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*

Diário da República, 2.ª série — N.º 176 — 12 de Setembro de 2006

18 617

7.º

**Entrada em funcionamento**

As presentes deliberações aplicam-se a partir de um lectivo de 2006/2007.

**ANEXO N.º 1**

**Fornecedores**

1. — Estabelecimento de ensino — Universidade do Algarve;
2. — Unidade regional, licenciada, ensino, habilitação, em 1.ª — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo — Pólo de Faro;
3. — Curso — Informação e Animação Turística;
4. — Curso em funcionamento — licenciatura;
5. — Área científica, predominantemente de apoio — Turismo e Lazer;
6. — Área de estudos de referência, específica e não específica em turismo;
7. — Área de estudos de referência, específica e não específica em turismo;
8. — Duração normal do curso — três anos (dez semestres);
9. — Opções, cursos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso é constituído por aplicação — não se aplica;
10. — Anos científicos e módulos que devem ser realizados para a obtenção do grau no sistema.

**Licenciatura em Informação e Animação Turística**

acreditada

Assunto(s)	Ano	Cursos	
		Regulares	Optativos
Turismo e Lazer	1.º	20	20
Linguagem Literária e Estratêgica	1.º	5	5
Geografia e Ordenamento do Território	1.º	5	5
Estudos de Turismo	1.º	5	5
Estudos de Animação Turística	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Recursos Humanos	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Marketing	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Finanças	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Operações	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Qualidade	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Projectos	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Recursos Humanos	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Marketing	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Finanças	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Operações	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Qualidade	1.º	5	5
Estudos de Gestão de Projectos	1.º	5	5
<b>Total</b>	<b>1.º</b>	<b>112</b>	<b>112</b>

10. — Observações — não se aplicam porque não se encontram em funcionamento os cursos de licenciatura em Turismo e Lazer e Animação Turística, o procedimento de análise do n.º 6 resulta numa licenciatura simulada da área científica predominantemente de apoio de estudos de referência de disciplinas optativas.

11. — Plano de estudos.

**Universidade do Algarve**  
Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo  
Informação e Animação Turística

**Lectivos**

Turismo e Lazer

1.º Ano Científico

1.º Semestre

Unidades curriculares	Ano científico	Tipo	Ects	Módulo		Observações
				Teórico	Prático	
Inglês I	1.º	Teórico	12	45	TP 4 OT	
Francês I	1.º	Teórico	12	45	TP 5 OT	(*)

6.º

**Estudantes matriculados e plano de estudos**

A matrícula académica e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo e são deliberação que foram aprovadas nos termos do despacho n.º 10 543/2005, de 13 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

**7.º**

**Classificação final**

1.º — A classificação final do curso é atribuída nos termos do artigo 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

2.º — A classificação final do curso não é calculada através da média aritmética ponderada, atribuída às unidades curriculares com avaliação ponderada em que o aluno realizou os seguintes exames:

3.º — Os critérios de ponderação serão fixados pelo conselho científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

# 2007

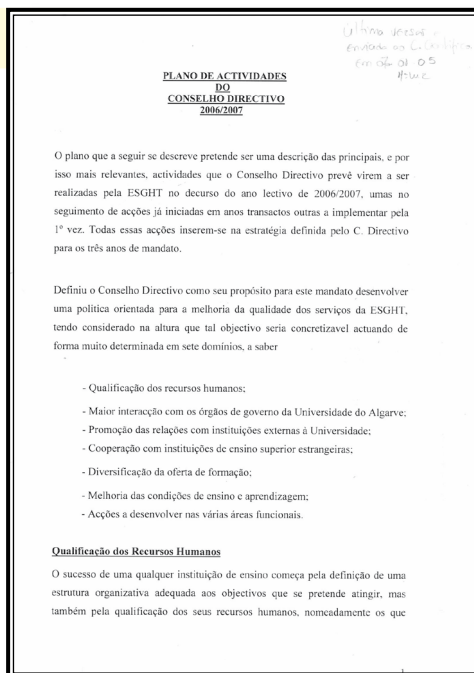
## Janeiro

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
- Ano Letivo 2006/2007.*

*PT-UA/IG/AG/UA/IG/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

Neste Plano de Atividades são identificados sete domínios de atuação:

1. qualificação dos recursos humanos;
2. maior interação com os órgãos de governo da Universidade do Algarve;
3. promoção das relações com instituições externas à Universidade;
4. cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras;
5. diversificação da oferta de formação;
6. melhoria das condições de ensino e aprendizagem;
7. ações a desenvolver nas várias áreas funcionais.



Na qualificação dos recursos humanos destacam-se os seguintes objetivos:

- a) aumentar entre 30 a 40% as dispensas para formação em mestrado e doutoramento do pessoal docente;
- b) definir um programa de formação dos professores da Escola, coordenado pelo Conselho Pedagógico, devido ao facto de 2006/2007 ser o ano de transição para “Bolonha”, o que implica uma atividade intensa ao nível das tutorias.

Na maior interação com os órgãos de governo da Universidade, a Escola expressa a sua intenção de participar ativamente na reflexão e análise que as alterações decorrentes ao sistema, que começam a ser anunciadas, nomeadamente aquelas que iriam decorrer do novo REJIES.

No que concerne à promoção das relações com instituições externas à Universidade, é dada particular importância:

- a) ao desenvolvimento das relações já existentes com escolas do ensino secundário, com o objetivo de promover e divulgar os seus cursos junto da população estudantil. Esta divulgação assume particular relevância no presente ano letivo, uma vez que existem novas ofertas formativas resultado da reestruturação dos cursos antigos e da criação de novos;
- b) à intensificação da interação com o tecido empresarial regional que atua nas áreas de especialização da ESGHT, não só ao nível da concessão de estágios e prestação de serviços, mas também numa perspetiva de adequação às reais necessidades da sociedade.

Na cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras, merece especial destaque a realização do Mestrado Europeu em Turismo, que é resultado de uma parceria entre a Escola e mais seis universidades europeias.

Na diversificação da oferta de formação, é importante destacar a menção feita ao facto de:

- a) ao contrário do que seria desejável, esta apenas ter acontecido ao nível da formação inicial, com a criação da licenciatura em Informação e Animação Turística, no Polo de Portimão, e o início da lecionação do curso de licenciatura em Assessoria de Administração no mesmo *Campus*;
- b) 2006/2007 ser o primeiro ano letivo em que os cursos funcionam no formato de “Bolonha”, ou seja, ser o primeiro ano do período de transição;
- c) estar previsto, durante o ano letivo em análise, apresentar ao Senado, para posterior aprovação pelo Ministério, a criação de duas novas licenciaturas, em Gestão da Saúde e em Marketing, assim como de seis cursos de mestrado.

Nas ações a desenvolver nas várias áreas funcionais, especialmente na Área das Línguas e Tradução (CLIMT), ressalva-se que, dada a importância que o Centro assume para a Escola, o mesmo deverá ser apoiado por parte dos órgãos diretivos com o objetivo de desenvolver ainda mais essas duas potencialidades.

# criação do curso de LICENCIATURA EM MARKETING

## 21 de agosto

Publicação em Diário da República da criação do curso de licenciatura em Marketing.

**Deliberação nº 1084/2007**  
 O alvará de aprovação em vigor a 17 de Agosto de 2007, publicado no Diário da República de 13 de Junho de 2007, nomeadamente nos artigos 6.º, 17.º, e anexos, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião de 14 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo nº 2/2008, de 11 de Dezembro de 2008, publicado no Diário da República de 12 de Janeiro de 2009, nomeadamente nos artigos 6.º, 17.º, e anexos, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião de 13 de Novembro de 2009, aprovou o conteúdo da articulação que segue:

**24 024 (342)**  
**Diário da República, 2.ª série — N.º 160 — 21 de Agosto de 2007**

**Objeto:** Aprovação do conteúdo da articulação que segue.

**Criação de curso**

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, cria o curso de licenciatura em Marketing, ao abrigo do regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei nº 54/2006, de 21 de Maio.

2 — É estabelecida esta criação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, conforme o plano de licenciatura em Marketing e número e ciclo de estudos a estabelecer.

**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Marketing, adquire simplesmente designação por anos, equivalente ao conteúdo de estudos a ser realizado no sistema europeu de transferência de créditos ECTS.

**Estudantes matriculados e plano de estudos**

A primeira matrícula e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo à esta deliberação, que ficam elaborados nos termos da mesma legislação constante do despacho nº 10/45/2006, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

**Classificação final**

1 — Ao fim de licenciado e atribuído uma classificação final, expressa em unidades de 0 a 20 da escala numérica, sendo de 0 a 20, isto como se era equivalente ao nível superior de responsabilidade de licenciado.

2 — A classificação final do curso é atribuída através da média aritmética ponderada, calculada no sistema europeu de transferência de créditos ECTS, tendo em consideração os resultados das análises realizadas em que o aluno realizou os exames curriculares inseridos a cada ciclo de curso.

3 — Os conteúdos de pontuação serão os ECTS indicados a cada unidade curricular.

**Normas regulamentares do curso**

Os artigos constantes da Universidade do Algarve aprovados em reunião regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condicionais específicos de ingresso;
- b) Regime de avaliação de conhecimentos;
- c) Regime de prestação;
- d) Regime de prestação do direito à inscrição, nos termos da Lei nº 57/2005, de 22 de Agosto.

**Quadro N.º 1**

Área curricular	N.º	Unidades	
		Teóricas	Práticas
Gestão	G	6	6
Comunicação	C	13	13
Marketing	M	17	17
Estadística	E	9	9
Matemática	MAT	12,5	12,5
Português	P	10	10
Formação Cívica	FC	7	7
Outros que não estejam...	OAA	7	0
<b>Total</b>		<b>176</b>	<b>176</b>

**Universidade do Algarve**  
 Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

**Marketing**

**Licenciatura**

**Conteúdos**

**1.º ano**

**Quadro N.º 1**

Unidades curriculares	Área curricular	Tipo	Tempo de trabalho teórico		Créditos	Observações
			Total	Conteúdo		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês	L	Assist	112	TP 45: 01: 4	4	
Comunicação Geral	C	Seminário	196	TP 45: 01: 3	7	
Estatística I	E	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	
Matemática I	M	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	

**Diário da República, 2.ª série — N.º 160 — 21 de Agosto de 2007** 24 024 (343)

**1.º ano**

Unidades curriculares	Área curricular	Tipo	Tempo de trabalho teórico		Créditos	Observações
			Total	Conteúdo		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Matemática I	M	Seminário	112	TP 45: 01: 4	4	
Introdução à Gestão	G	Seminário	140	TP 45: 10: 01: 4	5	

**2.º ano**

Unidades curriculares	Área curricular	Tipo	Tempo de trabalho teórico		Créditos	Observações
			Total	Conteúdo		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Inglês	L	Assist	112	TP 45: 01: 4	4	
Marketing Estratégico	M	Seminário	140	TP 45: 01: 4	5	
Gestão de Empresas e de Marketing	G	Seminário	140	TP 45: 01: 4	5	
Inglês II	L	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	
Matemática II	M	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	
Matemática III	M	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	

**3.º ano**

Unidades curriculares	Área curricular	Tipo	Tempo de trabalho teórico		Créditos	Observações
			Total	Conteúdo		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia	E	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	
Comunicação Avançada	C	Seminário	140	TP 45: 01: 3	5	
Gestão de Recursos Humanos	G	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Análise Financeira	F	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Estatística II	E	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	
Estatística III	E	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4	

**4.º ano**

Unidades curriculares	Área curricular	Tipo	Tempo de trabalho teórico		Créditos	Observações
			Total	Conteúdo		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Políticas de Comunicação	C	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
História	H	Seminário	140	TP 45: 01: 4	5	
Políticas de Produto e de Preço	C	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Comportamento do Consumidor	C	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
e-marketing	C	Seminário	126	TP 45: 01: 5	4,5	
Estatística IV	E	Seminário	112	TP 45: 01: 5	4,5	

**5.º ano**

Unidades curriculares	Área curricular	Tipo	Tempo de trabalho teórico		Créditos	Observações
			Total	Conteúdo		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Recursos Humanos	G	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Marketing Internacional	M	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Gestão e Comércio de Varejo	G	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Suprimentos de Materiais	G	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	
Inglês	L	Seminário	140	TP 45: 01: 5	5	Optativa

(7) Este ano o estudante tem de cumprir trabalhos de apoio teórico para além de fazer o trabalho curricular oferecido pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. Estes são os dados teóricos.

**24 024 (344)**  
**Diário da República, 2.ª série — N.º 160 — 21 de Agosto de 2007**

**Objeto:** Aprovação do conteúdo da articulação que segue.

**Criação de curso**

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, cria o curso de licenciatura em Educação Básica, ao abrigo do regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei nº 54/2006, de 21 de Maio.

2 — É estabelecida esta criação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, conforme o plano de licenciatura em Educação Básica e número e ciclo de estudos a estabelecer.

**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Educação Básica, adquire simplesmente designação por anos, equivalente ao conteúdo de estudos a ser realizado no sistema europeu de transferência de créditos ECTS, tendo em consideração os resultados das análises realizadas em que o aluno realizou os exames curriculares inseridos a cada ciclo de curso.

**Estudantes matriculados e plano de estudos**

A primeira matrícula e o plano de estudos são os constantes do formulário em anexo à esta deliberação, que ficam elaborados nos termos da mesma legislação constante do despacho nº 10/45/2006, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

**Classificação final**

1 — Ao fim de licenciado e atribuído uma classificação final, expressa em unidades de 0 a 20 da escala numérica, sendo de 0 a 20, isto como se era equivalente ao nível superior de responsabilidade de licenciado.

2 — A classificação final do curso é atribuída através da média aritmética ponderada, calculada no sistema europeu de transferência de créditos ECTS, tendo em consideração os resultados das análises realizadas em que o aluno realizou os exames curriculares inseridos a cada ciclo de curso.

3 — Os conteúdos de pontuação serão os ECTS indicados a cada unidade curricular.

**Normas regulamentares do curso**

Os artigos constantes da Universidade do Algarve aprovados em reunião regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condicionais específicos de ingresso;
- b) Regime de avaliação de conhecimentos;
- c) Regime de prestação;
- d) Regime de prestação do direito à inscrição, nos termos da Lei nº 57/2005, de 22 de Agosto.

**Quadro N.º 1**

**Vagas**

1 — O número no ciclo de estudos condizente ao grau de licenciatura em Educação Básica de cada ciclo de estudos de curso.

2 — O número de vagas a abrir anualmente e fixado nos termos de legislação aplicável.

**Artigo 5.º**

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é atribuída nos termos dos artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei nº 54/2006, de 21 de Maio.

2 — A classificação final é calculada com base no sistema europeu de transferência de créditos ECTS, tendo em consideração os resultados das análises realizadas em que o aluno realizou os exames curriculares inseridos a cada ciclo de curso.

**Normas regulamentares do curso**

Os artigos constantes da Universidade do Algarve aprovados em reunião regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Condicionais específicos de ingresso;
- b) Condicionais de funcionamento;
- c) Regime de avaliação de conhecimentos;
- d) Regime de prestação;
- e) Regime de prestação do direito à inscrição, nos termos da Lei nº 57/2005, de 22 de Agosto.

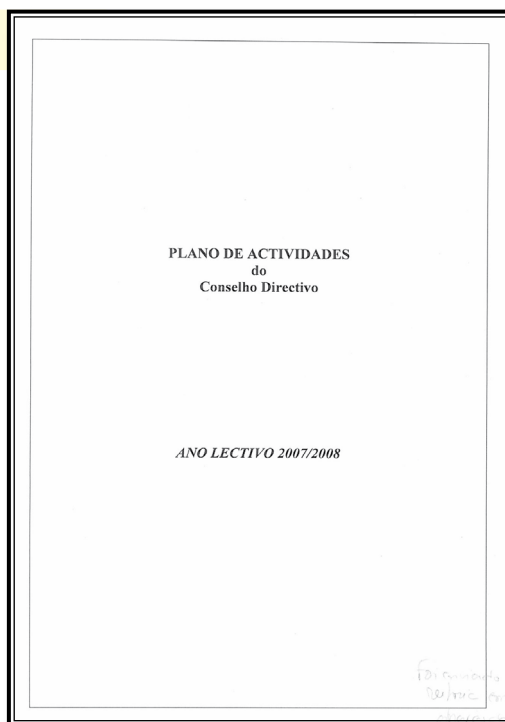
# 2008

## Janeiro

*Plano de Atividades do Conselho Diretivo  
- Ano Letivo 2007/2008.*

*PT-UAlg/AG/UAlg/ESGHT/PP/DP1/E1/P1/Cx.02*

É referida a importância que o ano letivo em análise assumia, uma vez que seria o primeiro em que a maioria das instituições de ensino superior iriam concluir o processo de adequação dos ciclos de estudo ao modelo de Bolonha, ao mesmo tempo que teriam de assegurar a respetiva reorganização interna à luz do novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.



Neste plano de atividades são definidas as seguintes áreas de atuação:

1. melhoria do ensino e aprendizagem;
2. reforço da atividade formativa (pós-graduações e especializações tecnológicas);
3. promoção da investigação e da extensão à comunidade;

4. promoção das relações com instituições externas à UAlg;
5. ações a desenvolver nas várias áreas funcionais da ESGHT.

Na melhoria do ensino e aprendizagem destacam-se os seguintes objetivos:

- a) a necessidade de garantir que a adequação dos cursos de formação ao modelo de Bolonha fique concluída até ao fim do ano letivo;
- b) a intenção de garantir, sempre que possível, o complemento da atividade letiva, em ambiente de sala de aula, com outras atividades formativas, nomeadamente visitas de estudo.

No reforço da atividade formativa (pós-graduações e especializações tecnológicas) destaca-se a criação dos CET's, dirigidos a novos públicos, que constituiria uma das principais vias de expansão e abertura da ESGHT durante o ano letivo em apreço.

Na promoção das relações com instituições externas à UAlg destacam-se os objetivos de:

- a) retomar as relações com as seis universidades europeias, com as quais ministrou em conjunto, até 2006, o Mestrado Europeu em Turismo;
- b) dar continuidade ao intercâmbio de docentes com universidades espanholas, nomeadamente com a Universidade de Huelva, no âmbito dos programas de desenvolvimento do corpo docente e do eventual funcionamento do mestrado em Internacionalização de Empresas.

2009

26 de maio

Publicação dos Estatutos da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo.

Aviso n.º 10113/2009, Estatutos da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve. Diário da República: II Série, 2009. N.º 101.

20998 Diário da República, 2.ª série — N.º 101 — 26 de Maio de 2009. Tabela com 5 colunas: Unidades curriculares, Área académica, Tipo, Horas em sala de aula (Total, Contactos), Créditos, Observações. Inclui dados para o 2.º ano e o 3.º ano (QUARTO S.º).

Diário da República, 2.ª série — N.º 101 — 26 de Maio de 2009. 20999 SUBSECÇÃO II Conselho Técnico-Científico. Artigo 13.º Competição. Artigo 14.º Competição. Artigo 15.º Competição. Artigo 16.º Subdiretor. Artigo 17.º Subdireção da Direção. Artigo 18.º Direção. Artigo 19.º Competição.

2. — A organização dos serviços e a definição da respectiva estrutura, atribuições e competências, consoante o regulamento a aprovar pelo Conselho Geral, sob proposta de Director da ESGHT.

CAPÍTULO III

Eleições

SECÇÃO I

Princípios gerais

Artigo 22.º

Definições

- 1. — As eleições para os órgãos da ESGHT ou da Universidade são eleccionais por sufrágio universal, directo e secreto.
- 2. — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o processo eleitoral dos representantes da pessoal docente, da pessoal não docente e dos alunos é organizado de acordo com o regulamento específico.
- 3. — A eleição do Director é eleccão de representação específica, a aprovar pelo Rector.
- 4. — A eleição dos representantes da pessoal docente e não docente para os órgãos da ESGHT ou da Universidade pode obedecer a processo eleitoral, a critério da pessoa singular, colectiva ou principal, consoante o previsto no presente artigo.
- 5. — Nos processos electivos são aplicáveis, subsidiariamente, com as devidas adaptações, as regras do processo eleitoral da Direcção.
- 6. — O processo de eleição dos representantes dos estudantes é fixado pelo Rector da Universidade.

SECÇÃO II

Mandatos

Artigo 23.º

Arrendamento de mandatos

Dentro de cada órgão não é elegível quem já for titular de cargo semelhante por eleição.

Artigo 24.º

Perda de mandato

- 1. — Os titulares de qualquer dos órgãos da ESGHT podem perder o mandato quando se verificarem as seguintes situações:
  - a) Decidem de abandonar o cargo escolar pelo qual foram eleitos;
  - b) Exercem responsabilidades de carácter não funcional por período superior ao que o regulamento afixado ao mandato;
  - c) Exercem funções em que não é possível que implique o afastamento do serviço.
- 2. — Os corpos electivos devem eleger membros suplentes com vista a prevenir situações de perda de mandato.

Artigo 25.º

Substituição de membros electos

- 1. — A substituição dos membros electos só mandará ser interrompida antes da termo previsto e feita de acordo com a ordenação da lista de suplentes ou, na falta desta, através de uma eleição intermédia e efectuada unicamente para efeitos de preenchimento de vacaturas.
- 2. — Os membros substituídos competem o tempo que restar dos mandatos dos membros comentes.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Revisão dos Estatutos

- 1. — No âmbito das prerrogativas de fiscalização de contas a Assembleia Financeira é competente para emitir, de acordo com o disposto nos números 3.º e 4.º do artigo 44.º, o parecer da Universidade do Algarve.

2. — A revisão dos Estatutos pode ser efectuada:
 a) Quatro anos após a data da publicação da última revisão;
 b) Em qualquer momento, por deliberação conjunta de 2/3 dos membros do Conselho Técnico- Científico e do Conselho Pedagógico, em exclusivo electivo de funções.

Artigo 27.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos, devidamente homologados pelo Rector, entram em vigor no dia seguinte após a sua publicação no Diário da República.

2008/04/58

Artigo 101142009

Acto público que por despacho do Secretário da Universidade do Algarve, emitido em 12 de Maio de 2009, mediante proposta de deliberação do Conselho de Administração da Universidade do Algarve, aprovada pelo Despacho Normativo n.º 65/2009, de 11 de Dezembro, foram homologados os Estatutos da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, que se publicam em anexo.

16 de Maio de 2009 — O Director de Serviços de Recursos Humanos, Mariana Pires do O.

Estatutos da Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve

CAPÍTULO I

Princípios Fundamentais

Artigo 1.º

Natureza

- 1. — A Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, adiante designada abreviadamente por ESSUAlg, é uma entidade orgânica da Universidade do Algarve, vinculada para o ensino superior e a investigação aplicada.
- 2. — A ESSUAlg dispõe de personalidade jurídica e é dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, cultural e administrativa.

Artigo 2.º

Símbolo

- 1. — O processo de criação do símbolo do ensino da ESSUAlg encontra aprovação do Rector, mediante proposta conjunta dos órgãos da ESSUAlg.
- 2. — A ESSUAlg adota o dia 11 de Junho como dia da Escola.

Artigo 3.º

Atribuições

- 1. — A ESSUAlg, em um campo de acção, transmissão e difusão de cultura e conhecimento científico e tecnológico, cabendo-lhe especificamente:
  - a) Manter cursos de ensino superior público;
  - b) Manter cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada, bem como programas de formação avançada;
  - c) Promover a investigação aplicada no domínio do saber em que se organiza, colaborando com o Centro de Investigação e com os Centros de Estudos e Desenvolvimento;
  - d) Promover a transferência de conhecimento para o sector exterior;
  - e) Promover a formação ao longo da vida.
- 2. — Prestar serviços a comunidade.

Artigo 4.º

Intervenção e cooperação

- 1. — No domínio das relações, intermunicipais, a ESSUAlg pode propor a celebração de acordos de cooperação com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, pública ou privada.
- 2. — A ESSUAlg pode ainda intervir para a investigação e para a organização dos vários ciclos de estudos, nomeadamente licenciatras

1) Preparar ou promover sobre a criação, suspendendo ou extinção de cursos de 1.º e 2.º ciclo de estudos e demais cursos ministrados na ESGHT.

2) Preparar os planos de estudos relativos aos ciclos de estudos ministrados.

3) Aprovar os regimes de transição entre planos de estudos, quando ocorram alterações curriculares.

4) Preparar e implementar sobre as actividades de formação ao longo da vida, e aprovar os regulamentos e planos de estudos dos cursos de acção de formação a realizar no âmbito dessas actividades.

5) Aprovar os orientamentos pedagógicos e os métodos de ensino e de avaliação.

6) Aprovar a organização, transmissão de anos e procedência no quadro da ligação em vigor, dos currículos gerais definidos para a Universidade, quando existam:

a) Transições sobre o regulamento de frequência e avaliação dos cursos da ESGHT;

b) Transições sobre o calendário lectivo;

c) Definir sobre o que se refere a reordenamento de graus, diplomações e componentes de cursos e sobre a criação de licenciaturas adaptadas;

d) Preparar ou promover sobre a concessão de títulos ou diplomas honoríficos;

e) Preparar ou promover sobre a realização de acordos de parceria intermunicipal;

f) Preparar a composição dos júris de provas e de concursos académicos;

g) Preparar os outros actos previstos na lei relativa à carreira docente e o recrutamento de pessoal docente e de investigação da ESGHT;

h) Aprovar as normas e regulamentos internos aplicáveis ao tratamento, promoção e avaliação de concursos do pessoal docente e de investigação, tendo em atenção as normas legais em vigor e os critérios estabelecidos pelo Conselho, quando existam;

i) Preparar os planos de investigação do corpo docente da ESGHT;

j) Aprovar as normas e regulamentos internos relativos aos regimes especiais aplicáveis aos estudantes, tendo em atenção as normas legais em vigor e os critérios gerais definidos pelo Senado, quando existam;

k) Promover sobre as questões que lhe sejam colocadas por outros órgãos da Universidade ou da ESGHT;

l) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas pelo Rector.

7. — Os membros do Conselho Técnico- Científico não podem deixar sobre assuntos referentes a:

a) Actos relacionados com a criação de docentes com categoria superior à sua;

b) Concursos no prazo em relação aos quais reinam as condições para serem organizados.

Artigo 16.º

Composição

- 1. — O Conselho Pedagógico é constituído por dois docentes e dois estudantes de cada curso a eleger para um termo.
- 2. — O Presidente do Conselho Pedagógico é eleito de entre os presentes dos docentes, no Conselho, com a categoria de professor superior que lhe seja possível.
- 3. — O mandato dos membros, incluindo o do Presidente, é de dois anos.
- 4. — O mandato pode ser reeleito até ao limite de dois mandatos consecutivos.

Artigo 17.º

Competência

Compete ao Conselho Pedagógico, no quadro das normas gerais definidas pelo Senado Académico:

a) Elaborar o seu regulamento;

b) Elaborar sobre as orientações pedagógicas e os métodos gerais de ensino e de avaliação;

c) Elaborar os planos gerais de funcionamento dos cursos;

d) Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da ESGHT, bem como a sua análise e divulgação;

e) Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por meio de júris constituídos, bem como a sua análise e divulgação;

f) Actuar as questões relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;

g) Aprovar o regulamento de frequência e avaliação dos cursos da ESGHT;

h) Promover sobre o regime de práticas;

i) Promover sobre a criação de ciclos de planos de estudos;

j) Promover sobre a realização de provas e exames;

k) Promover sobre o calendário lectivo, os horários escolares e o tempo de exames da ESGHT;

l) Preparar e implementar o método didáctico, actualizando ou bibliotecário de intervenção pedagógica e a missão de funcionamento da biblioteca e do centro de recursos educativos;

m) Organizar, em colaboração com o Director e o Conselho Técnico- Científico, conferências, reuniões ou seminários de interesse didáctico ou científico, bem como promover actos de formação e actualização de novos especialistas em pedagogia;

n) Exercer as demais competências que lhe sejam conferidas pelo Rector pelo Conselho da ESGHT.

SECÇÃO II

Organização Interna

Artigo 18.º

Extensão Interna

1. — A ESGHT é constituída por áreas científicas, nucleos de unidades curriculares e unidades de ensino.

2. — As unidades orgânicas previstas no número anterior participam com os restantes órgãos da ESGHT no cumprimento dos objetivos pedagógicos e científicos e na prestação de recursos humanos e materiais didácticos.

3. — A investigação e o desenvolvimento científico e técnico devem organizar-se em núcleos ou programas aprovados pelo Conselho Técnico- Científico e coordenados pelo orientador principal, nomeadamente por unidades de investigação, centros, projectos ou outras.

4. — O apoio técnico administrativo-financeiro necessário à consecução dos objetivos das estruturas orgânicas é assegurado pelos serviços internos, bem como por unidades de apoio específicas.

Artigo 19.º

Regime

A organização e funcionamento das estruturas orgânicas a que se refere o número 1.º do artigo anterior obedece ao regulamento específico, a aprovar pelo Director, ouvido o Conselho Técnico- Científico.

Artigo 20.º

SUBSECÇÃO I

Dirigência do curso

Artigo 21.º

Intervenção

1. — O Director de Cursos é designado pelo Director da ESGHT, de entre os membros do Conselho Pedagógico, por um período de dois anos.

2. — O Director poderá ser reconduzido por uma comissão que recha a participação de estudantes.

3. — A direção do curso compete:

a) Coordenar e implementar os cursos, atendendo ao que respectivamente à interdisciplinaridade e à sua organização programática;

b) Elaborar os planos pedagógicos curriculares de cursos;

c) Elaborar o relatório anual do funcionamento do curso e submetê-lo à aprovação do Conselho Pedagógico no final do ano lectivo a que diz respeito;

d) Coordenar para o processo de auto-avaliação de cursos;

e) Coordenar as actividades pedagógicas.

Artigo 22.º

SUBSECÇÃO II

Serviços e unidades de apoio

Artigo 23.º

Serviços

1. — A ESGHT dispõe dos serviços e unidades de apoio necessários para assegurar a prestação das suas actividades e o exercício das competências dos seus órgãos.

A publicação dos estatutos tem como consequência a perda de autonomia financeira da ESGHT, decorrente da aplicação no novo RIES.



# Bibliografia

Anúncio do Concurso público n.º 1/89/UAL-IPF, da Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro. *Diário da República*: III Série. N.º 204.

Aviso, *Diário da República*: II Série, 1995. N.º 74.

Aviso n.º 10113/2009, Estatutos da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve. *Diário da República*: II Série. N.º 101.

CARVALHO, R. *História do Ensino de Portugal: Desde a Fundação da Nacionalidade até ao Fim do Regime Salazar-Caetano*. 3.ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. ISBN 978-972-31-0173-7.

Decreto de 11 de janeiro de 1837, do Ministério da Guerra. Da Eschola Polytechnica, seu fim, e Sciencias que nella se estudam. *Diário do Govêrno*. N.º 13.

Decreto de 13 de janeiro de 1837, do Ministério da Guerra. Da Academia Polytechnica do Porto. *Diário do Governo*. N.º 16.

Decreto de 1 de janeiro de 1853, do Ministério das Obras Publicas, Commercio e Industria. Cria o Instituto Industrial de Lisboa e a Escola Industrial do Porto. *Diário do Governo*. N.º 1.

Decreto de 23 de maio de 1911, do Ministério do Fomento. *Diário do Govêrno*. N.º 121.

Decreto de 13 de maio de 1912, do Ministério do Fomento. *Diário do Govêrno*. N.º 111.

Decreto do Governo n.º 46/85 de 22 de janeiro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série. N.º 269.

- Decreto-Lei n.º 241/92, de 29 de outubro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série – A. N.º 250.
- Decreto-Lei n.º 373/88, de 17 de outubro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série. N.º 240.
- Decreto-Lei n.º 402/73, de 11 de agosto, do Ministério da Educação Nacional. *Diário da República*: I Série. N.º 188.
- Decreto-Lei n.º 427-B/77, de 14 de outubro, do Ministério da Educação e Investigação Científica. *Diário da República*: I Série. N.º 238.
- Decreto-Lei n.º 513-T/79, de 26 de dezembro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série – A. N.º 296.
- Decreto-Lei n.º 830/74, de 31 de dezembro, do Ministério da Educação e Cultura. *Diário da República*: I Série. N.º 303.
- Despacho n.º 112/M/82, de 21 de maio de 1982, do Ministro da Educação. *Diário da República*: II Série. N.º 125.
- Despacho n.º 113/M/82, de 21 de maio de 1982, do Ministro da Educação. *Diário da República*: II Série. N.º 125.
- Despacho n.º 114/M/82, de 21 de maio de 1982, do Ministro da Educação. *Diário da República*: II Série. N.º 125.
- Deliberação n.º 1604-J/2007, de 21 de agosto, do Senado da Universidade do Algarve. *Diário da República*: II Série, 2007. N.º 160.
- Guia do Estudante 1995/1996*. Faro: Universidade do Algarve, 1995.
- Guia do Estudante da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo 1997/1998*. Faro: Universidade do Algarve, 1997.
- Instituto Politécnico de Faro - *Relatório da Comissão Instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão*. Faro, 1984.
- Instituto Politécnico de Faro, Escola Superior de Tecnologia e Gestão - *Relatório Enviado ao Conselho Científico*. Faro, 1985.
- Lei n.º 5/73, de 25 de julho, Lei de Bases do Sistema Educativo. *Diário da República*: I Série. N.º 173.

- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, Lei de Bases do Sistema Educativo. *Diário da República*: I Série – A. N.º 237.
- Lei n.º 54/90, de 5 de setembro, Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico. *Diário da República*: I Série. N.º 205.
- Lei n.º 115/97, de 19 de setembro, Lei de Bases do Sistema Educativo. *Diário da República*: I Série – A. N.º 217.
- Martinho, António Manuel Matoso. “A criação do ensino industrial em Portugal”. *MÁTHESIS*. Universidade Católica Portuguesa. Lisboa. ISSN 0872-0215. N.º 15, pp. 53-81, 2006.
- Portaria n.º 286-B-86, de 17 de junho, do Ministério da Educação e Cultura. *Diário da República*: I Série. N.º 136.
- Portaria n.º 317-H/86, de 24 de junho, do Ministério da Educação e Cultura. *Diário da República*: I Série. N.º 142.
- Portaria n.º 932/92, de 25 de setembro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série – B. N.º 222.
- Portaria n.º 957/91, de 19 de setembro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série – B. N.º 216.
- Portaria n.º 970/91, de 20 de setembro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série – B. N.º 217.
- Portaria n.º 1117/90, de 13 de novembro, do Ministério da Educação. *Diário da República*: I Série. N.º 262.
- Rodrigues, Maria de Lurdes. “Políticas Públicas de Ensino Superior em Portugal (1911-2011)”. In *La universidad reformada - Hacia el centenario de la Reforma Universitaria de 1918*. Eudeba: Editores OIE Buenos Aires, 2017. ISBN 978-950-23-2791-4.
- Simão, José veiga; Costa, António de Almeida. *O ensino politécnico em Portugal*. Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos. Porto, 2000. ISBN 972-95020-3-X.

- SOUSA, António Soares. “Sobre a Génese do Ensino Politécnico”. In *Millennium, Revista do Instituto Superior Politécnico de Viseu*. Viseu: Instituto Politécnico de Viseu, 1999. ISSN:0873-3015. N.º 13, pp. 8-18.
- Stoer, Stephen R. “A reforma de Veiga Simão no ensino: projeto de desenvolvimento social ou «disfarce humanista»?”. in *Análise Social*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1983. ISSN 0003257. Vol. XIX, pp. 77-79.
- Universidade do Algarve. *Anuário 1990/1991*. Faro: Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, 1990.
- Universidade do Algarve. *Anuário 1997/19918* Faro: Universidade do Algarve, 1997.
- Universidade do Algarve. *Boletim da UAlg*. Faro: Universidade do Algarve, 1995. ISSN: 0873-156X.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Boletim Informativo da ESGHT*. Faro, 1994.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Ação para o Triénio 1992/1995*. Faro, 1993.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Ação para o Triénio 1999/2000*. Faro, 2000.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo, Ano Letivo 1999/2000*. Faro, 2000.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo, Ano Letivo 2001/2002*. Faro, 2001.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 2002/2003*. Faro, 2003.

- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2003/2004*. Faro, 2004.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2004/2005*. Faro, 2004.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2005/2006*. Faro, 2006.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2006/2007*. Faro, 2007.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Plano de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo 2007/2008*. Faro, 2008.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Programa de Atividades 1992/93*. Faro, 1993.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Programa de Atividades para o Ano Letivo 1993/1994*. Faro, 1994.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1994/1995*. Faro, 1994.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano Letivo de 1995/1996*. Faro, 1995.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Programa de Atividades do Conselho Diretivo – Ano letivo de 1997/1998*. Faro, 1997.

- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Programa de Atividades do Conselho Diretivo, Ano Letivo de 1998/1999*. Faro, 1999.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Relatório de Atividades do Conselho Diretivo, Ano Letivo 1995/1996*. Faro, 1996.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo, *Relatório de Atividades do Conselho Diretivo, Ano Letivo 1997/1998*. Faro, 1998.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Relatório de Auto-Avaliação do Curso Superior de Gestão Faro/Diurno, 1996/1997*. Faro, 1997.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo. *Relatório de Auto-Avaliação do Curso Superior de Turismo 1997/1998*. Faro, 1998.
- Universidade do Algarve, Escola Superior de Tecnologia e Gestão. *Relatório enviado ao Conselho Científico, Currículo de Gestão*. Faro, 1985.
- Universidade do Algarve. *Guia do Estudante 1989/1990*. Faro: Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, 1989.
- Universidade do Algarve. *Guia do Estudante 1991/1992*. Faro: Universidade do Algarve Instituto Politécnico de Faro, 1991.
- Universidade do Algarve. Instituto Politécnico de Faro - *Relatório da Comissão Instaladora 1986 – 1989*. Faro, 1989.







História da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo 1988 - 2009 surge na sequência da publicação da História da Universidade do Algarve em Documentos do mesmo autor.

Nuno Ribeiro é o arquivista da Universidade do Algarve desde 2005 e professor convidado da mesma instituição. É licenciado em Línguas e Literaturas Modernas e Pós-Graduado em Ciências documentais.

É atualmente o Responsável pelo Arquivo Geral da Universidade do Algarve